



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 235ª SESSÃO À 236ª SESSÃO DA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 31 Nº 66  
17 DE DEZEMBRO A 18 DE DEZEMBRO

**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
***SUBSECRETARIA DE ANAIS.***  
BRASÍLIA – BRASIL  
2007

## **VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal  
Subsecretaria de Anais - SSANS  
Via N 2, Unidade de Apoio I.  
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA (2007-2008)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>Senador GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador TIÃO VIANA (PT-AC)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador MAGNO MALTA (PR-ES)</b>

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senador</b>	<b>PAPALÉO PAES (PSDB-AP)</b>
<b>2º Senador</b>	<b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

**Bahia**  
DEM – Antonio Carlos Júnior\* <sup>(S)</sup>  
PR – César Borges\*  
PDT – João Durval \*\*

**Rio de Janeiro**  
BLOCO-PRB – Marcelo Crivella\*  
PMDB – Paulo Duque\* <sup>(S)</sup>  
BLOCO-PP – Francisco Dornelles \*\*

**Maranhão**  
DEM – Edison Lobão\*  
PMDB – Roseana Sarney \*  
BLOCO-PTB – Epitácio Cafeteira \*\*

**Pará**  
PSOL – José Nery\* <sup>(S)</sup>  
PSDB – Flexa Ribeiro\* <sup>(S)</sup>  
PSDB – Mário Couto\*\*

**Pernambuco**  
DEM – Marco Maciel\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*  
PMDB – Jarbas Vasconcelos\*\*

**São Paulo**  
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*  
DEM – Romeu Tuma\*  
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*\*

**Minas Gerais**  
PSDB – Eduardo Azeredo\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\* <sup>(S)</sup>  
DEM – Eliseu Resende\*\*

**Goiás**  
DEM – Demóstenes Torres \*  
PSDB – Lúcia Vânia\*  
PSDB – Marconi Perillo\*\*

**Mato Grosso**  
DEM – Jonas Pinheiro \*  
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko\*  
DEM – Jayme Campos \*\*

**Rio Grande do Sul**  
BLOCO-PT – Paulo Paim\*  
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi\*  
PMDB – Pedro Simon\*\*

**Ceará**  
PDT – Patrícia Saboya<sup>3</sup> \*  
PSDB – Tasso Jereissati\*  
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda\*\*

**Paraíba**  
DEM – Efraim Morais\*  
PMDB – José Maranhão\*  
PSDB – Cícero Lucena \*\*

**Espírito Santo**  
PMDB – Gerson Camata\*  
BLOCO-PR – Magno Malta\*  
BLOCO-PSB – Renato Casagrande\*\*

**Piauí**  
DEM – Heráclito Fortes\*  
PMDB – Mão Santa \*  
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino\*\*

**Rio Grande do Norte**  
PMDB – Garibaldi Alves Filho \*  
DEM – José Agripino\*  
DEM – Rosalba Ciarlini\*\*

**Santa Catarina**  
BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*  
PMDB – Neuto De Conto \* <sup>(S)</sup>  
DEM – Raimundo Colombo \*\*

**Alagoas**  
PMDB – Renan Calheiros\*  
PSDB – João Tenório\* <sup>(S)</sup>  
PTB – Euclides Mello <sup>1, 2</sup>

**Sergipe**  
PMDB – Almeida Lima\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*  
DEM – Maria do Carmo Alves \*\*

**Amazonas**  
PSDB – Arthur Virgílio\*  
PDT – Jefferson Péres\*  
BLOCO-PT – João Pedro\*\* <sup>(S)</sup>

**Paraná**  
BLOCO-PT – Flávio Arns\*  
PDT – Osmar Dias \*  
PSDB – Alvaro Dias \*\*

**Acre**  
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\* <sup>(S)</sup>  
BLOCO-PT – Tião Viana\*\*

**Mato Grosso do Sul**  
BLOCO-PT – Delcídio Amaral \*  
PMDB – Valter Pereira\* <sup>(S)</sup>  
PSDB – Marisa Serrano\*\*

**Distrito Federal**  
PDT – Cristovam Buarque \*  
DEM – Adelmir Santana \* <sup>(S)</sup>  
PTB – Gim Argello\*\* <sup>(S)</sup>

**Tocantins**  
BLOCO-PR – João Ribeiro \*  
PMDB – Leomar Quintanilha\*  
DEM – Kátia Abreu\*\*

**Amapá**  
PMDB – Gilvam Borges\*  
PSDB – Papaléo Paes\*  
PMDB – José Sarney \*\*

**Rondônia**  
BLOCO-PT – Fátima Cleide\*  
PMDB – Valdir Raupp\*  
BLOCO-PR – Expedito Júnior\*\*

**Roraima**  
BLOCO-PT – Augusto Botelho\*  
PMDB – Romero Jucá\*  
BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

<sup>1</sup> O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

<sup>2</sup> O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

<sup>3</sup> Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).



## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
(ABNT)		em ONG de SC”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição do dia 9 de novembro de 2007. Senador Alvaro Dias. ....	121
Comentários sobre a necessidade de controle no sentido de não haver abuso na cobrança dos serviços da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Senador Eduardo Suplicy.....	387	Registro da matéria intitulada “Entre zero e traço”, publicada pela revista <i>Veja</i> em sua edição de 12 de dezembro de 2007. Senador Arthur Virgílio .....	124
Comentários sobre a obrigação do Poder Público no estabelecimento de normas técnicas. Senador Flávio Arns. ....	388	Registro da matéria intitulada “Governos Lula faz bravata populista para aprovar CPMF, diz cantor Luciano”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , em sua edição de 16 de outubro de 2007. Senador Flexa Ribeiro. ....	126
Considerações sobre a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Senador Heráclito Fortes. ....	388	Registro da matéria intitulada “Fiesp usa placar para pressionar deputados”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , em sua edição de 18 de setembro de 2007. Senador Marconi Perillo. ....	127
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		Solicitação de transcrição da matéria intitulada “A Anatomia do Confronto”, do jornalista Mauro Santayana, do <i>Jornal do Brasil</i> , edição do dia 17 de dezembro de 2007. Senadora Ideli Salvatti.....	249
Cumprimentos à Comissão de Assuntos Econômicos pela aprovação, no dia 18 de dezembro de 2007, de contratação de operações de crédito externo, com garantia da União, entre os Municípios de Pelotas e Canoas, no Rio Grande do Sul, e o Banco Mundial e a Corporação Andina de Fomento, respectivamente. Cumprimentos à Prefeitura da cidade de Getúlio Vargas – RS, pela redução da carga horária dos funcionários públicos do Município. Senador Paulo Paim. ....	257	Registro das matérias intituladas “Inflação de ministérios na era Lula acirra briga por espaço na Esplanada” e “Privatizadas são melhores”, publicadas no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edições de 12 e 13 de novembro de 2007, respectivamente. Senador Alvaro Dias. ....	406
ARTIGO DE IMPRENSA		ATUAÇÃO PARLAMENTAR	
Registro da nota de esclarecimento do Ministro Guido Mantega, relativa à manchete do jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , de 15 de dezembro de 2007, que errou ao afirmar que “Mantega quer uma nova CPMF” e que “defende a criação, por meio de medida provisória, de uma nova contribuição para financiar a área de saúde”. Senador Eduardo Suplicy. ....	120	Balanço dos trabalhos realizados por S.Exa. durante o ano de 2007, destacando a apresentação de emendas individuais ao Orçamento, beneficiando Municípios nas mais diversas áreas, e de várias proposições legislativas. Senador Paulo Paim. ....	66
Registro da matéria intitulada “CGU aponta rombo de R\$75 mi na Funasa”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , em sua edição de 11 de novembro de 2007. Registro, também, da matéria intitulada “PF apreende documentos		Elogios à atuação parlamentar do Senador Mario Couto. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Mão Santa. ....	95
		Elogios à postura firme do Senador Mario Couto durante todo o processo de votação da CPMF. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador José Agripino. ....	96

	Pág.		Pág.
<b>COMÉRCIO EXTERIOR</b>			
Justificativa da apresentação de projeto criando o Conselho de Defesa Comercial, órgão técnico vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Senador Francisco Dornelles. ....	97	to na questão da derrubada da CPMF. Senador Mario Couto. ....	94
(CPI)		Considerações sobre a não-prorrogação da CPMF. Senador José Agripino. ....	98
Pedido de esclarecimentos à Mesa em relação à solicitação de abertura da CPI do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT. Senador Mario Couto. ....	344	Considerações sobre a não-prorrogação da CPMF. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Mão Santa. ....	99
(CPMF)		Comentários acerca do processo de votação da CPMF. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Expedito Júnior. ....	100
Indignação com as notícias publicadas pela imprensa sobre negociações atribuídas a S.Exa. para votar favoravelmente à prorrogação do imposto da CPMF. Senador Expedito Júnior. ....	76	Esclarecimentos acerca de dados numéricos relativos à CPMF. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Eduardo Suplicy. ....	101
Comentários acerca do processo de votação da CPMF. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Paulo Paim. ....	76	Reflexão sobre os ajustes que o Governo terá que fazer em razão da rejeição da prorrogação da CPMF. Senador Sibá Machado. ....	260
Comentário em defesa do Senador Expedito Júnior, diante as acusações da imprensa de negociatas para prorrogar a CPMF, atribuídas a S. Exa.. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Papaléo Paes. ....	78	Expectativas de que o Governo não aumente a carga tributária, após sua derrota na votação da prorrogação da CPMF. Satisfação pelos relatos na imprensa de que o Governo está procurando formas alternativas para substituir a arrecadação oriunda da CPMF, inclusive, cotejando as propostas já sugeridas por S.Exa.. Senadora Kátia Abreu. ....	276
Críticas ao Governo Federal, por sua postura nas discussões sobre a CPMF. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mario Couto. ....	83	Registro de artigo do escritor piauiense Ursulino Melo, sobre a CPMF. Senador Mão Santa. ....	405
Enaltecimento da postura do PSDB no processo de votação da CPMF. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Alvaro Dias. ....	83	<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>	
Leitura da carta enviada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibirité-MG, na qual é parabenizado pelo posicionamento contrário à aprovação da CPMF. Senador Mão Santa. ....	84	Comemoração pelo surgimento do Pólo Industrial e de Serviços do Município de Anchieta, que consolida a política de descentralização para o desenvolvimento do Estado do Espírito Santo. Senador Gerson Camata. ....	405
Considerações acerca da CPMF. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Alvaro Dias. ....	87	<b>DIREITOS INDÍGENAS</b>	
Manifestação sobre as especulações de bastidores, relativas aos lances que culminaram com o sepultamento do imposto da CPMF. Afirmativa de que o PSDB não compactuará com qualquer alternativa do Governo Lula que implique em aumento de impostos. Senador Alvaro Dias. ....	90	Leitura de nota do <i>blog</i> do Noblat sobre abusos sexuais e sevícias contra índias, na localidade de Tucano, no Estado do Amapá. Senador Papaléo Paes. ....	80
Defesa do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, negando qualquer interferência dele no processo de discussão da CPMF. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Papaléo Paes. ....	91	Alerta para a denúncia de abusos sexuais contra meninas índias, na localidade de Tucano, no Estado do Amapá. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Paulo Paim. ....	80
Louvor ao desempenho do Senador Arthur Virgílio, por não ter oscilado em nenhum momen-		<b>ECONOMIA</b>	
		Considerações acerca da matéria publicada na <i>Folha online</i> , que reconhece o Brasil como a sexta economia mundial. Senador Antonio Carlos Valadares. ....	350

Pág.	Pág.
<b>EDUCAÇÃO</b>	
Preocupação com os resultados de pesquisas internacionais sobre a educação. Senador Mão Santa. ....	119
Pedido de inserção nos Anais da Casa, de pronunciamento sobre a realização do II Congresso de Alimentação Infantil e Escolar, ocorrido em São Paulo, que tratou dos investimentos no desenvolvimento da criança, utilizando-se a alimentação escolar como instrumento de mudança social. Senador Alvaro Dias. ....	357
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2007 (PL nº 7.203/2006, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – FUFCSPA e dá outras providências. Senador Alvaro Dias. ....	371
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2007 (PL nº 7.203/2006, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – FUFCSPA e dá outras providências. Senador Flávio Arns. ....	372
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2007 (PL nº 7.203/2006, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – FUFCSPA e dá outras providências. Senador Heráclito Fortes. ....	372
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2007 (PL nº 7.203/2006, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – FUFCSPA e dá outras providências. Senadora Rosalba Ciarlini. ....	373
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2007 (PL nº 7.203/2006, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – FUFCSPA e dá outras providências. Senador Flexa Ribeiro. ....	373
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2007 (PL nº 7.203/2006, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – FUFCSPA e dá outras providências. Senador Tasso Jereissati. ....	374
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2007 (PL nº 7.203/2006, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – FUFCSPA e dá outras providências. Senador Mão Santa. ....	374
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2007 (PL nº 7.203/2006, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – FUFCSPA e dá outras providências. Senador Marconi Perillo. ...	376
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2007 (PL nº 7.203/2006, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – FUFCSPA e dá outras providências. Senador Sérgio Zambiasi. ....	376
<b>FEDERAÇÃO</b>	
Destaque para a importância de se discutir o novo pacto federativo. Senador Paulo Paim. ....	66
<b>FORÇAS ARMADAS</b>	
Preocupação com os problemas vividos pelas comunidades das áreas de fronteira do Norte do País, como o tráfico de armas e de drogas, e alerta para a necessidade de utilização das forças militares na resolução de tal situação. Senador Augusto Botelho. ....	92
<b>GOVERNO ESTADUAL</b>	
Discussão do Projeto de Resolução nº 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. Senador Osmar Dias. ...	337
Discussão do Projeto de Resolução nº 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de	

	Pág.		Pág.
compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. Senador Romero Jucá. ....	338	Discussão do Projeto de Resolução n° 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. Senador Arthur Virgílio. ....	342
Discussão do Projeto de Resolução n° 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. Senador Valdir Raupp. ....	338	Discussão do Projeto de Resolução n° 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. Senadora Kátia Abreu. ....	342
Discussão do Projeto de Resolução n° 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. Senador Expedito Júnior. ....	339	Discussão do Projeto de Resolução n° 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. Senador Antonio Carlos Valadares. ....	343
Considerações acerca do Projeto de Resolução n° 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. Senadora Fátima Cleide. ....	339	Discussão do Projeto de Resolução n° 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. Senador José Agripino. ....	344
Discussão do Projeto de Resolução n° 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. Senador Alvaro Dias. ....	341	Discussão do Projeto de Resolução n° 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. Senador Flexa Ribeiro. ....	345
Discussão do Projeto de Resolução n° 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. Senador João Ribeiro. ....	341	Discussão do Projeto de Resolução n° 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento	



Pág.	Pág.		
de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. Senador Marconi Perillo.....	345	confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. Senador César Borges. ....	347
Discussão do Projeto de Resolução n° 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. Senador Mario Couto. ....	346	Satisfação com a aprovação do Projeto de Resolução n° 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. Senador Expedito Júnior. ....	349
Discussão do Projeto de Resolução n° 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. Senador João Tenório. ....	346	Expectativa em relação à votação do projeto de resolução relacionado ao Estado do Paraná. Senador Flávio Arns. ....	352
Discussão do Projeto de Resolução n° 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. Senador Antonio Carlos Júnior. ....	346	Saudações ao Governador de Minas Gerais, Aécio Neves, pelo choque de gestão implantado na administração pública do Estado. Senador Arthur Virgílio. ....	410
Discussão do Projeto de Resolução n° 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. Senador Papaléo Paes. ....	347	GOVERNO FEDERAL	
Discussão do Projeto de Resolução n° 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. Senador Sérgio Zambiasi. ....	347	Referências ao pronunciamento do Ministro Marco Aurélio Mello, por ocasião do recebimento do prêmio Franz de Castro de Direitos Humanos da OAB-SP. Senador Mão Santa. ....	262
Discussão do Projeto de Resolução n° 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. Senador Sérgio Zambiasi. ....	347	Elogios ao Presidente Lula que, segundo S.Exa., deverá ficar na história por ser o único Presidente que conseguiu baixar a carga tributária do País, após a extinção da CPMF. Senador Gerson Camata. ....	264
		Esclarecimentos a respeito do dólar, que segundo S.Exa, nunca chegou ao valor de R\$ 4,00 conforme afirmou o Senador Gerson Camata em seu pronunciamento. Senador Heráclito Fortes. ...	265
		Críticas ao Presidente Lula por anunciar investimentos na Bolívia na área de gás natural. Senador Heráclito Fortes. ....	268
		HOMENAGEM	
		Homenagem pelo transcurso dos 100 anos de nascimento do arquiteto Oscar Niemeyer. Registro da realização do Seminário Internacional sobre a obra de Oscar Niemeyer, coordenado pela Universidade de Brasília (UnB). Senador Marco Maciel. ....	63
		Considerações sobre o arquiteto Oscar Niemeyer, no transcurso dos 100 anos de seu nascimento. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Paulo Paim. ....	63
		Homenagem ao Ministro Marco Aurélio Mello, agraciado com o prêmio Franz de Castro de Direitos	

	Pág.		Pág.
Humanos que recebeu em São Paulo, no dia 10 de dezembro de 2007, na Ordem dos Advogados do Brasil - SP. Senador Francisco Dornelles. ....	255	se ausentará do País nos dias 16 e 17 de dezembro de 2007, em visita oficial à Bolívia, e no dia 18 ao Uruguai, para participar de reunião da Cúpula do MERCOSUL. ....	1
Louvor ao comportamento do Senador Paulo Paim, à frente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Homenagem ao Pastor evangélico Samuel de Oliveira Santos, da primeira Igreja Baptista da cidade de Itapetinga, no interior da Bahia. Senador Magno Malta. ....	268	Mensagem nº 266, de 2007 (nº 968/2007, na origem), que submete à consideração do Senado Federal o nome da Senhor Dirceu Raposo de Mello para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. ....	1
Homenagem ao Pastor evangélico Samuel de Oliveira Santos, da primeira Igreja Baptista da cidade de Itapetinga, no interior da Bahia. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador César Borges. ....	269	Mensagem nº 267, de 2007 (nº 967/2007, na origem), através da qual o Presidente da República solicita a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao Financiamento Adicional do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Rio Grande do Norte. ....	62
Homenagem pelo centenário de nascimento do arquiteto Oscar Niemeyer. Senador Pedro Simon. ...	271	Mensagem nº 268, de 2007 (nº 969/2007, na origem), através da qual o Presidente da República solicita a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até cento e setenta e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – Brasília Integrada. ....	62
Homenagem ao arquiteto Oscar Niemeyer pelo transcurso do centenário de seu nascimento. Senador Romero Jucá.....	409	Mensagem nº 269, de 2007 (nº 925/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 42, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2007, em favor de empresas do Grupo Petrobrás, crédito suplementar no valor total de oito bilhões, duzentos e noventa e oito milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e reduz o Orçamento de Investimento de empresas daquele Grupo no valor global de cinco bilhões, oitocentos e quatorze milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.599, de 3 de dezembro de 2007. ....	174
<b>LEGISLAÇÃO PENAL</b>			
Comentários acerca da sanção do projeto de lei que altera o inciso IV do caput do art. 117 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, do Código Penal, para definir como causa interruptiva da prescrição a publicação da sentença, o acórdão condenatório recorrível. Senador Magno Malta. ...	353		
Comentários sobre o projeto de lei que altera o inciso IV do caput do art. 117 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, do Código Penal, para definir como causa interruptiva da prescrição a publicação da sentença, o acórdão condenatório recorrível. Senador Demóstenes Torres. ....	354		
Satisfação com a sanção do projeto de lei, de autoria de S.Exa., que altera o inciso IV do caput do art. 117 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, do Código Penal, para definir como causa interruptiva da prescrição a publicação da sentença, o acórdão condenatório recorrível. Senador Magno Malta. ....	375		
<b>LEGISLAÇÃO TRABALHISTA</b>			
Discussão do Projeto de Lei nº 26, de 2007 (nº 2.800/2003, na Casa de origem), que altera os arts. 3º e 8º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996 (dispõe sobre a reorganização da carreira dos Policiais Cíveis do Distrito Federal). Senador Adelmir Santana. ....	388		
<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>			
Mensagem nº 265, de 2007 (nº 964/2007, na origem), que informa ao Senado Federal que S.Exa.			

Pág.	Pág.
quatro mil, oitocentos e sete reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.606, de 11 de dezembro de 2007. ....	174
Mensagem nº 271, de 2007 (nº 950/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 54, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de vinte e dois milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.607, de 11 de dezembro de 2007. ....	174
Mensagem nº 272, de 2007 (nº 951/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 63, de 2007 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de quatrocentos e dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.608, de 11 de dezembro de 2007. ....	174
Mensagem nº 273, de 2007 (nº 952/2006, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 64, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de cinqüenta mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.609, de 11 de dezembro de 2007. ....	174
(MERCOSUL)	
Alerta para a estagnação do MERCOSUL. Senador Marco Maciel. ....	273
PARECER	
Parecer nº 1.268, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício nº S/44, de 1997 (nº 90/97, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da referida legislação, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido no recurso extraordinário nº 204.827, mediante o qual o Plenário daquela Corte declarou a inconstitucionalidade do art. 7º e seus	174
incisos I e II, do art. 87, caput e incisos I e II, e do art. 94, da Lei Municipal nº 6.989/66, todos com a redação dada pela Lei nº 10.921, de 1990, do Município de São Paulo. Senador Valter Pereira. ....	25
Parecer nº 1.269, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 74, de 1997 (nº 152/97, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, “cópia da Lei nº 6.374, de 1º-3-89, bem assim da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 191.648, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 24, § 1º, nº 4, da Lei Paulista nº 6.374/89”. Senador Aloizio Mercadante. ....	33
Parecer nº 1.270, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 101, de 1997 (nº 205/97, na origem) do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópia da Resolução nº 271/89 do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e do parecer da Procuradoria Geral da República, bem assim da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Mandado de Segurança nº 21.055, que declarou a inconstitucionalidade da referida Resolução, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal. Senador Magno Malta. ....	38
Parecer nº 1.271, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 39, de 2001 (nº 110/2001, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Presidente do Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 174.184-8/SP que declarou a inconstitucionalidade do art. 25 e parágrafo único da Lei Complementar nº 467/86, do Estado de São Paulo. Senador Aloizio Mercadante. ....	43
Parecer nº 1.272, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício nº S/49, de 2007 (nº 85/2007, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da referida legislação, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido no recurso extraordinário nº 426.059, publicado no Diário da Justiça de 23 de setembro de 2005, mediante o qual o Plenário daquela Corte declarou a inconstitucionalidade do § 6º do art. 1º da Lei nº 9.503, de 8 de março de 1994, do Estado de Santa Catarina (base de cálculo da gratificação complementar de	43

	Pág.		Pág.
vencimento não inferior ao salário mínimo). Senador Jarbas Vasconcelos. ....	48	Integrado de Infra-Estrutura Municipal de Pelotas. Senador Antonio Carlos Valadares. ....	286
Parecer nº 1.273, de 2007 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre Aviso nº 90, de 2007 (nº 1.332/2007, na origem), do Tribunal de Contas da União que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão sobre o Relatório de Gestão Fiscal dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público da União, referente ao primeiro quadrimestre de 2007. Senadora Fátima Cleide. ....	53	Parecer nº 1.281, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 87, de 2007. Senador César Borges. ....	290
Parecer nº 1.274, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 210, de 2007 (nº 847/2007, na origem), que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Arthur Badin, para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça. Senador Cícero Lucena. ....	246	Parecer nº 1.282, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Resolução nº 83, de 2007, que dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno. Senador César Borges. ....	291
Parecer nº 1.275, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 252, de 2007 (nº 929/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Paulo Furquim de Azevedo, para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça. Senador Expedito Júnior. ....	247	Parecer nº 1.283, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 83, de 2007. Senador César Borges. ....	295
Parecer nº 1.276, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 2007. Senador César Borges. ....	280	Parecer nº 1.284, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 79, de 2007. Senador César Borges. ....	300
Parecer nº 1.277, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 75, de 2007. Senador César Borges. ....	281	Parecer nº 1.285, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 2007. Senador César Borges. ....	301
Parecer nº 1.278, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 2007. Senador César Borges. ....	283	Parecer nº 1.286, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 262, de 2007 (nº 946/2007, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que encaminha pleito da Prefeitura Municipal de Canoas (RS), solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Cooperação Andina de Fomento (CAF), no valor total de até US\$15,076,500.00 (quinze milhões, setenta e seis mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Macrodrenagem, Recuperação Ambiental e Desenvolvimento Urbano de Canoas – Fase I. Senador Flávio Arns. ....	302
Parecer nº 1.279, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 2007. Senador César Borges. ....	284	Parecer nº 1.287, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 88, de 2007. Senador César Borges. ....	306
Parecer nº 1.280, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 261, de 2007 (nº 945/2007, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que encaminha pleito do Município de Pelotas-RS, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Pelotas-RS e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de US\$18,900,000.00 (dezoito milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento do Projeto		Parecer nº 1.288, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 264, de 2007 (nº 948/2007, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que encaminha pleito do Município de Feira de Santana, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até US\$11,737,000.00 (onze milhões e setecentos e trinta e sete mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada a financiar parcialmente o	



Pág.		Pág.
	Projeto de Integração Urbana de Feira de Santana. Senador Pedro Simon. ....	
307	Parecer nº 1.289, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 90, de 2007. Senador César Borges. ....	
312	Parecer nº 1.290, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 263, de 2007 (nº 947, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$35,900,000.00 (trinta e cinco milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Programa Estadual de Desenvolvimento Sustentável e Convivência com o Semi-Árido Potiguar. Senador Leomar Quintanilha. ....	
313	Parecer nº 1.291, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 2007. Senador César Borges. ....	
318	Parecer nº 1.292, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 267, de 2007 (nº 967/2007, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$22,500,000.00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento adicional do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Rio Grande do Norte. Senador César Borges. ....	
319	Parecer nº 1.293, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 91, de 2007. Senador César Borges. ....	
324	Parecer nº 1.294, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 268, de 2007 (nº 969/2007, na origem), que propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 176,775,000.00 (cento e setenta e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – Brasília Integrada”. Senador Heráclito Fortes. ....	
325		
	Parecer nº 1.295, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 2007. Senador César Borges. ....	329
	Parecer nº 1.296, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Ofício “S” nº 12, de 2003, do Governo do Estado de Rondônia, que submete à apreciação do Senado Federal o Termo Aditivo de Rerratificação do Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrados em 12 de fevereiro de 1998, entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia S/A BERON e a Rondônia Crédito Imobiliário S/A – RONDONPOUP, com a interveniência do Banco do Brasil S/A. Senador César Borges. ....	330
	Parecer nº 1.297, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 93, de 2007. Senador César Borges. ....	348
	Parecer nº 1.298, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 205, de 2007 (nº 842/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Alexandre Rubem Milito Gueiros, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamaica. Senador César Borges. ....	356
	Parecer nº 1.299, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 215, de 2007, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jorge Geraldo Kadri, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guiné Bissau. Senador Mão Santa. ....	360
	Parecer nº 1.300, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2007 (nº 7.203/2006, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA, e dá outras providências. Senador Paulo Paim. ....	367
	Parecer nº 1.301, de 2007 (de Plenário), em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2007 (PL nº 7.203/2006, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFCMPA em Fundação Universidade Federal de	

	Pág.		Pág.
<p>Ciências da Saúde de Porto Alegre – FUFCSA e dá outras providências. Senador Pedro Simon. ....</p> <p>Parecer nº 1.302, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2007 (nº 3.741/2000, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Senador Flexa Ribeiro. ....</p> <p>Parecer nº 1.303, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2007 (nº 2.800, de 2003, na Casa de origem). Senador Gerson Camata. ....</p> <p>Parecer nº 1.304, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2007 (nº 1.900/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio para a criação do Centro de Cooperação Regional para a Educação de Adultos na América Latina e no Caribe – CREFAL, celebrado na cidade do México, em 19 de outubro de 1990. Senador Eduardo Suplicy. ....</p>	370 380 389 400	<p>Defesa do Bispo católico de Barra-BA, Dom Luiz Flávio Cappio, em greve de fome, com vistas à paralisação das obras de transposição do rio São Francisco. Aparte ao Senador César Borges. Senador Raimundo Colombo. ....</p> <p>Manifestação sobre a greve de fome do Bispo católico de Barra, na Bahia, Dom Luiz Flávio Cappio e apelo ao Governo Federal no sentido de que as obras de transposição do Rio São Francisco sejam suspensas. Senador José Nery. ....</p> <p>Apelo para a apreciação do requerimento que trata da questão urgente que envolve Dom Luiz Flávio Cappio, Bispo da Barra, na Bahia, em protesto contra as obras de transposição do rio São Francisco. Senador José Nery. ....</p>	267 277 399
<b>POLÍTICA ENERGÉTICA</b>			
	400	<p>Registro do bom exemplo, nas áreas energética e ecológica, dado pelo Município de Itacoatiara, no Amazonas, onde a empresa BK Energia passou a utilizar resíduos de madeira para alimentar os fornos da termelétrica que abastece a cidade. Senador Arthur Virgílio. ....</p>	410
<b>POLÍTICA EXTERNA</b>			
<b>PODERES CONSTITUCIONAIS</b>		<p>Registro de estatísticas que mostram a grave distorção do princípio constitucional de harmonia entre os Três Poderes. Senador Alvaro Dias. ....</p>	358
<b>POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE</b>		<p>Relato da visita feita por S.Exa. ao Bispo Dom Luiz Flávio Cappio, em greve de fome, na cidade de Sobradinho, na Bahia, em prol da paralisação das obras de transposição do rio São Francisco. Senador Eduardo Suplicy. ....</p> <p>Apelo à sensibilidade do Governo Federal, no episódio do Bispo católico de Barra, na Bahia, Dom Luiz Flávio Cappio, em greve de fome, pela paralisação das obras de transposição do rio São Francisco. Senador César Borges. ....</p> <p>Considerações acerca dos debates envolvendo as obras de transposição do rio São Francisco. Aparte ao Senador César Borges. Senador Pedro Simon. ....</p> <p>Comentários sobre as obras de revitalização do rio São Francisco. Aparte ao Senador César Borges. Senador Marco Maciel. ....</p>	102 265 266 267
		<p>Comentários sobre a escolha do Senhor Alexandre Rubem Milito Gueiros, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamaica. Senador Magno Malta. ....</p> <p>Comentários sobre a escolha do Senhor Alexandre Rubem Milito Gueiros, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamaica. Senador Renato Casagrande. ....</p> <p>Comentários sobre a escolha do Senhor Jorge Geraldo Kadri, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guiné Bissau. Senador Eduardo Suplicy. ....</p> <p>Anúncio da libertação, pelas FARC, da ex-Senadora e candidata à Presidências da Colômbia, Ingrid Bittencourt. Senador Eduardo Suplicy. ....</p>	356 356 360 376
		<b>POLÍTICA FISCAL</b>	
		<p>Comentários sobre o problema da inflação e sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal no governo</p>	

	Pág.		Pág.
do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Mão Santa. ....	89	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
Defesa da redução dos gastos públicos, para que não seja aumentada a cobrança de impostos do povo brasileiro. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Mario Couto. ....	92	Projeto de Decreto Legislativo nº 485, de 2007 (nº 267/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Filadélfia – ACCFI, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tucuruí, Estado do Pará. ....	174
<b>POLÍTICA INTERNACIONAL</b>		Projeto de Decreto Legislativo nº 486, de 2007 (nº 278/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. ....	178
Registro da realização do Tratado da União Européia, firmado no Mosteiro dos Jerônimos, em Portugal, com a presença de diversas autoridades da União Européia. Senador Marco Maciel. ....	273	Projeto de Decreto Legislativo nº 487, de 2007 (nº 309/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Baionense de Rádio Difusão Comunitária – ABARCO para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Baião, Estado do Pará. ....	205
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>		Projeto de Decreto Legislativo nº 488, de 2007 (nº 3.541/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cidade de Sumé Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sumé, Estado da Paraíba. ....	208
Comemoração pelo índice de crescimento da renda no Governo Lula, conforme matéria do Caderno Dinheiro, do jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , de 16 de dezembro de 2007, intitulada “Crescimento tira milhões das classes D e E”. Senadora Ideli Salvatti. ....	249	Projeto de Decreto Legislativo nº 489, de 2007 (nº 355/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Santiago FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná. ....	216
Destaque para a importância da distribuição de renda nos primeiros cinco anos do Governo Lula. Senador Paulo Paim. ....	257	Projeto de Decreto Legislativo nº 490, de 2007 (nº 363/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária para o Desenvolvimento de Santana dos Garrotes – PB, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba. ....	222
<b>POLÍTICA TRIBUTÁRIA</b>		<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA</b>	
Críticas à alta carga tributária do Brasil, composta por cerca de 76 impostos. Senador Mão Santa. ....	72	Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2007 (nº 2.334/2003, na Casa de origem, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho), que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e dá outras providências. ....	16
Elogios ao Senador Expedito Júnior por defender a diminuição da carga tributária brasileira. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Mario Couto. ....	78	Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2007 (nº 5.939/2005, na Casa de origem, de iniciativa do Presidente da República), que acrescenta o inciso XXIX ao caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de	
Comentários sobre a matéria intitulada “A Derrota da Hipocrisia”, publicada no jornal <i>O Liberal</i> , do Estado do Pará, edição de 16 de dezembro de 2007, de autoria do jornalista Augusto Nunes. Senador Papaléo Paes. ....	80		
Apelo ao Presidente Garibaldi Alves Filho para convocar sessão extraordinária no Congresso Nacional, nos meses de janeiro e fevereiro de 2008, a fim de discutir a proposta de reforma tributária para o País. Senador Pedro Simon. ....	84		
Considerações acerca da necessidade de se fazer um reforma tributária no País. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Mario Couto. ....	88		
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>			
Cobrança de mais sensibilidade do Governo Lula em relação aos aposentados, preteridos no ajuste de seus benefícios. Senador Mario Couto. ....	94		

	Pág.		Pág.
21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. (Dispensa de licitação para a aquisição de bens e serviços destinados aos militares brasileiros em operação de paz no exterior). .....	19	tratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$35,900,000.00 (trinta e cinco milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América). Senador Leomar Quintanilha. ....	316
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>			
Projeto de Lei do Senado nº 715, de 2007, que institui o Conselho de Defesa Comercial, Órgão Federal vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com poderes judicantes para aplicar direitos antidumping, medidas compensatórias, provisórias ou definitivas, e salvaguardas. Senador Francisco Dornelles. ....	23	Projeto de Resolução nº 90, de 2007, que autoriza o Município de Feira de Santana (BA) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor total de até US\$11,737,000.00 (onze milhões e setecentos e trinta e sete mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada a financiar parcialmente o Projeto de Integração Urbana de Feira de Santana. Senador Pedro Simon. ....	310
Projeto de Lei do Senado nº 716, de 2007, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia. Senador João Durval. ....	225	Projeto de Resolução nº 91, de 2007, que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$22,500,000.00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América). Senador César Borges. ....	322
Projeto de Lei do Senado nº 717, de 2007, que acrescenta parágrafo ao art. 33 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para determinar aumento de pena dos crimes relacionados ao tráfico de drogas, quando deles resulta homicídio. Senador Gerson Camata. ....	226	Projeto de Resolução nº 92, de 2007, que autoriza o Distrito Federal a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$176,775,000.00 (cento e setenta e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinada ao financiamento parcial do “Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – Brasília Integrada”. Senador Heráclito Fortes. ....	327
Projeto de Lei do Senado nº 718, de 2007, que altera o Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, para dispor sobre a devolução de embalagens vazias de produtos de uso veterinário. Senador Gerson Camata. ....	227	Projeto de Resolução nº 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. Senador César Borges. ....	335
<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>			
Projeto de Resolução nº 87, de 2007, que autoriza o Município de Pelotas (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de US\$18,900,000.00 (dezoito milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América). Senador Antonio Carlos Valadares. ....	288	Projeto de Resolução nº 94, de 2007, que altera o art. 3º, § 9º, II, da Resolução do Senado Federal nº 96, de 1989, e os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para estabelecer que a partir de 1º janeiro de 2009 as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito. Senador Adelmir Santana. ....	238
Projeto de Resolução nº 88, de 2007, que autoriza a Prefeitura Municipal de Canoas (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Cooperação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$15,076,500.00 (quinze milhões, setenta e seis mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América). Senador Adelmir Santana. ....	304		
Projeto de Resolução nº 89, de 2007, que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a con-			



	Pág.		Pág.
<b>REQUERIMENTO</b>			
Requerimento nº 1.467, de 2007, que requer voto de aplauso ao arquiteto Oscar Ribeiro de Almeida de Niemeyer Soares pela comemoração do seu centésimo aniversário a ser celebrado no dia 15 de dezembro de 2007. Senador Paulo Paim. ....	12	Requerimento nº 1.475, de 2007, que requer voto de aplauso ao advogado e escritor Paulo Castelo Branco, pelo lançamento, dia 13 de dezembro de 2007, em Brasília, do livro “Vice-Versa”. Senador Arthur Virgílio. ....	243
Requerimento nº 1.468, de 2007, que requer voto de louvor ao Parlamento do MERCOSUL, completando um ano da sua Sessão Inaugural ocorrida no dia 14 de dezembro de 2006. Senador Paulo Paim. ....	14	Requerimento nº 1.476, de 2007, que requer voto de pesar pelo falecimento, na primeira semana do mês de dezembro de 2007, em Manaus, de Armando Lucena, um dos mais queridos políticos amazonenses. Senador Arthur Virgílio. ....	244
Requerimento nº 1.469, de 2007, requer que o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2007, que altera dispositivos da Lei de Execução Penal para introduzir a remição da pena pelo estudo e o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2002, que modifica a lei nº 7210, de 11 de julho de 1984, para instituir o ensino médio nas penitenciárias, voltem a tramitar independentemente, por versarem de matéria diversa. Senador Aloizio Mercadante. ....	14	Requerimento nº 1.477, de 2007, que requer voto de aplauso ao jornalista e escritor amazonense Wilson Nogueira, pelo lançamento do livro “Festas Amazônicas – Boi-bumbá, Ciranda e Sairé”. Senador Arthur Virgílio. ....	244
Requerimento nº 1.470, de 2007, requer que o Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2007, que “Inscribe o nome de João Cândido Felisberto, líder da Revolta da Chibata, no Livro dos Heróis da Pátria”, seja encaminhado ao Plenário, para a sua apreciação. Senador Paulo Paim. ....	14	Requerimento nº 1.478, de 2007, que requer voto de aplauso à juíza, escritora e poeta amazonense Sarah Rodrigues, radicada no Pará, por haver conquistado o Prêmio “Vespasiano Ramos” com seu livro Poemas para Minha Aldeia, em concurso literário promovido pela Academia Paraense de Letras. Senador Arthur Virgílio. ....	244
Requerimento nº 1.471, de 2007, requer que seja considerada como desempenho de missão parlamentar no exterior, a participação de S. Exa. no período de 17 a 18 de dezembro de 2007, por ocasião da VIII Sessão Ordinária do Parlamento do MERCOSUL, na cidade de Montevideú, Uruguai. Senador Inácio Arruda. ....	242	Requerimento nº 1.479, de 2007, que requer a inserção em ata do voto de aplauso pelo Jubileu de Ouro do Ministério Pastoral de Samuel de Oliveira Santos. Senador Magno Malta. ....	245
Requerimento nº 1.472, de 2007, que requer apresentação de condolências à família de Electo Azevedo, empresário do setor agropecuário, assassinado no dia 17 de dezembro de 2007. Senadora Fátima Cleide. ....	242	Requerimento nº 1.480, de 2007, que requer a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Resolução nº 36/2007, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre o cumprimento da exigência contida na alínea <i>d</i> do inciso III do art. 2º da Resolução do Senado Federal nº 98, de 1998. Senador Osmar Dias. ....	398
Requerimento nº 1.473, de 2007, requer que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Minas e Energia informações relacionadas ao Projeto de Lei do Senado nº. 38, de 2007, de autoria do Senador Osmar Dias, que propõe a extinção da cobrança do chamado “custo de disponibilidade” dos consumidores residenciais de energia elétrica, com o objetivo de colher subsídios para apresentação de Parecer ao referido Projeto de Lei. Senadora Lúcia Vânia. ...	242	Requerimento nº 1.481, de 2007, requer que seja constituída uma Comissão Temporária Externa do Senado Federal, composta de cinco Senadores, destinada a encontrar uma solução para o impasse que se instalou em razão da greve de fome de Dom Luiz Flavio Cappio, Bispo de Barra/BA, que já se estende por mais de 20 dias, e é motivada por sua contrariedade ao projeto de Transposição do Rio São Francisco nos termos em que está sendo implementado. Senador Jose Nery. ....	400
Requerimento nº 1.474, de 2007, que requer voto de homenagem ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pela iniciativa de promover investimentos de US\$1 bilhão (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América). Senador Heráclito Fortes. ....	243	<b>SAÚDE</b>	
		Destaque para o fato de que o Governo subestimou o Senado Federal e que a saúde necessita de recursos permanentes. Senador Papaléo Paes. ....	80
		<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
		Reflexão sobre a necessidade da implementação de políticas públicas no País com o objetivo	

	Pág.		Pág.
de dismantelar as quadrilhas e neutralizar a ação dos traficantes, destruindo suas fortalezas. Senador Gerson Camata. ....	128	Apelo ao Senadores para que compareçam ao Plenário, a fim de que se tenha quórum mínimo para a votação de matéria. Senador Sibá Machado. ....	358
<b>SENADO FEDERAL</b>			
Reflexão sobre o momento posterior à votação da CPMF, destacando a importância da existência de diálogo entre o Governo e a Oposição, e de reconstrução urgente da imagem do Senado Federal perante a sociedade. Senador Expedito Júnior. ....	76	Apelo para inclusão na pauta de votação do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2007, de grande relevância ao Distrito Federal. Senador Adelmir Santana. ....	363
Solicitação ao Presidente Garibaldi Alves Filho pela confirmação da suspensão das obras de construção do novo anexo do Senado Federal. Senador Pedro Simon. ....	279	Apelo para a votação do Requerimento, de autoria de S.Exa., que pede a constituição de uma comissão de representação externa do Senado Federal, para acompanhar e buscar o diálogo necessário no sentido de encontrar uma solução para a greve de fome que envolve Dom Luiz Flávio Cappio, Bispo de Barra, na Bahia, em seu protesto contra as obras de transposição do rio São Francisco. Senador José Nery. ....	363
Defesa da ampliação do prédio que abriga o PRODASEN. Senador Papaléo Paes. ....	279	Apelo aos Senadores pertencentes à base do Governo, para participarem da sessão deliberativa do dia 19 de dezembro de 2007. Senador Heráclito Fortes. ....	386
Pedido de inclusão na pauta do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2007. Senador Flexa Ribeiro. .	352	Encaminhamento à votação do Requerimento nº 1.480, de 2007, que requer a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Resolução nº 36/2007, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre o cumprimento da exigência contida na alínea d do inciso III do art. 2º da Resolução do Senado Federal nº 98, de 1998. Senador Osmar Dias. ....	399
Questionamentos em relação à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2007. Senador Arthur Virgílio. ....	353	Apelo para a inclusão na pauta de votação, do requerimento que versa sobre o reconhecimento do Almirante Negro João Cândido como herói da Pátria. Senador Paulo Paim. ....	399
Pedido de votação urgente dos Projetos de Lei da Câmara nºs 121 e 69, ambos de 2007. Senadora Ideli Salvatti. ....	356		
Apelo ao Senadores para que compareçam ao Plenário, a fim de que se tenha quórum mínimo para a votação de matéria. Senador Renato Casagrande. ....	358		

# Ata da 235ª Sessão Não Deliberativa, em 17 de dezembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Papaléo Paes, Augusto Botelho e Gilvam Borges*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Nº 740/2007/PS-GSE

Brasília, 10 de dezembro de 2007

**Assunto:** Comunica que o PLV nº 30/07 foi convertido em lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei de Conversão nº 30/07 (MPV nº 381/07), o qual “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$6.320.941.758,00 (seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais), para os fins que especifica”, foi sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertida na Lei nº 11.544, de 13 de novembro de 2007.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

**MENSGEM Nº 265, DE 2007**

(Nº 964/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País nos dias 16 e 17 de dezembro corrente, em visita oficial à Bolívia, e no dia 18 ao Uruguai, para participar de reunião da Cúpula do Mercosul.

Brasília, 12 de dezembro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A mensagem que acaba de ser lida foi anexada ao processado da Mensagem nº 6, de 2007, e vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagem presidencial que passo a ler.

É lida a seguinte:

**MENSAGEM Nº 266, DE 2007**

(Nº 968/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o parágrafo único do art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e § 2º do art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhor Dirceu Raposo de Mello para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Brasília, 14 de dezembro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

# CURRICULUM VITAE

Nome : Dirceu Raposo de Mello

Nascimento: 02/03/1955 (52 anos)

CPF – 006.641.228 – 50

RG – 4.545.703 – SSP-SP

Estado Civil : casado

Cônjuge : Maria Elisa Gonzalez Manso

Filhos : Anna Carolina Raposo de Mello

Renato Gonzalez Raposo de Mello

Isabella Gonzalez Raposo de Mello

Nacionalidade: brasileira

Naturalidade: São Paulo , capital

Filiação – Pai: Alcides Raposo de Mello

Mãe: Darcy Cortez Raposo de Mello

## **Formação Universitária e Pós-Graduações:**

**Doutor** em Análises Clínicas, área de concentração em Microbiologia e Imunologia Clínicas pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade do Estado de São Paulo (UNESP), campus Araraquara, SP (2004);

**Mestre** em Ciências da Saúde área de concentração em Patologia Clínica pela Universidade de Guarulhos, SP (1999);

**Especialista** em Bioética pela Universidade de Brasília (2006);

Especialista em Análises Clínicas pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (1989);

**Especialista** em Administração Hospitalar pelo Centro São Camilo de Desenvolvimento em Administração da Saúde (CEDAS), Faculdade São Camilo de Administração Hospitalar, SP, Capital (1988-1989);

**Especialista** em Patologia Clínica pela Sociedade Nacional de Patologia Clínica (1987);



**Especialista** em Farmácia Homeopática pela Associação Paulista de Homeopatia, Ribeirão Preto, SP (1981);

**Pós -Graduação** em Análises Clínicas e Toxicológicas, Universidade de São Paulo (USP) (1981-1983);

**Graduado em Farmácia e Bioquímica**, modalidade Análises Clínicas e Toxicológicas, pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (USP), SP (1973-1978);

**Participa ou já participou como membro Efetivo de diversas Sociedades Científicas:**

- Sociedade Brasileira de Bioética
- Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos (SOBRAVIME)
- Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC);
- Sociedade Nacional de Patologia Clínica (SNPQ);
- Sociedade Brasileira de Microbiologia (SBM);
- Confederación Latino-Americana de Bioquímica Clínica (CLABC);
- União Latino-Americana Contra as Doenças Sexualmente Transmissíveis.

#### **Histórico Profissional:**

- Professor Coordenador do Curso de Especialização *Latu Sensu* em Análises Clínicas e Toxicológicas da Universidade de Guarulhos, SP (1998-2003);
- Ex- Professor Responsável pela cadeira de Microbiologia e Imunológica do curso de Farmácia e Bioquímica da Universidade Anhembi-Morumbi, SP, Capital (1998);
- Ex- Professor Titular da Universidade São Judas Tadeu, SP, Capital, ministrando no curso de Farmácia e Bioquímica as disciplinas de Deontologia e Legislação Farmacêutica e Administração de Empresas Farmacêuticas
- Professor Pesquisador da UNIP e Professor Titular das cadeiras de Microbiologia Básica, Microbiologia Clínica, Micologia Clínica e Deontologia e Legislação Farmacêutica do curso de Farmácia e Bioquímica da Universidade Paulista (UNIP), SP, Capital (1991 - licenciado no momento);
- Professor Adjunto no Instituto de Ciências da Saúde da Universidade de Guarulhos, SP, ministrando em cursos de Enfermagem, Biologia e Farmácia e Bioquímica as seguintes disciplinas: Microbiologia e Imunologia, Patologia, Parasitologia, Deontologia e Legislação Farmacêutica e Administração de Empresas Farmacêuticas (1990 - licenciado no momento);
- Servidor Público Farmacêutico - Bioquímico da Prefeitura Municipal de São Paulo, SP (1985 - licenciado no momento);
- Atualmente (2005-2008)-Exerce a função de Diretor-Presidente da ANVISA-Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

**Atuou em cargos de Diretoria/ Gerência em vários serviços de Saúde, tais como:**

1. 2004-2005: Gerente-Geral de Medicamentos da Anvisa, Brasília, DF.
2. 1995 - 1997: Diretor do Laboratório de Análises Clínicas do Complexo Hospitalar do Mandaqui, Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, SP.
3. 1993 - 1994: Chefe do Laboratório do Hospital Municipal Vereador José Storopoli da Prefeitura Municipal de São Paulo, SP;
4. Coordenador dos Centros de Diagnóstico da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado de São Paulo, SP; 1991 - 1996;
5. Diretor do Serviço do Apoio Técnico Administrativo do Hospital Municipal Vereador Jose Storopoli da Prefeitura Municipal de São Paulo 1992 - 1993, SP;
6. Diretor do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Complexo Hospitalar do Mandaqui, Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, SP; 1991 - 1992;
7. Assistente Técnico de Direção do Escritório Regional de Saúde Mandaqui (ERSA6), Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, SP, sendo responsável pela supervisão dos laboratórios da Zona Norte da Capital; 1990 -1991;
8. Chefe das Equipes de Plantão Noturno do Laboratório Clínico Delboni e Auriemo, SP, Capital; 1990;
- 9.: Chefe do Laboratório de Patologia Clínica do Complexo Hospitalar do Mandaqui, Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, SP; 1989- 1990
10. Chefe do Laboratório de Saúde Pública da Unidade Básica de Saúde da Freguesia do Ó, Prefeitura Municipal de São Paulo, SP; 1989 -1990;
- 11.: Encarregado Técnico-Administrativo do Laboratório de Análises Clínicas da Sociedade Hospital Samaritano, SP, Capital; 1983 - 1989
- 12.: Responsável pelo setor de Bacteriologia Clínica do Laboratório de Análises Clínicas da Sociedade Hospital Samaritano, SP, Capital. 1979 - 1982

**Cargos Eletivos e de Representação:**

- Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (gestões 98/99, 00/01 e 02/03);
- Diretor do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de São Paulo (gestão 2001 - 2004);
- Vice- Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo; 1996/1997
- Diretor do Departamento Jurídico do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de São Paulo, SINFAR-SP; 1995/1998
- Ex- Conselheiro Conselho Federal de Farmácia
- Conselheiro do Conselho Municipal de Saúde da Cidade de São Paulo, SP, durante os anos de 1992 a 1995;

- Delegado Presidente da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - Seccional São Paulo; 1990/1992
- Presidente da Associação dos Funcionários do Hospital Infantil Menino Jesus da Prefeitura Municipal de São Paulo, SP; 1986/1988
- Presidente da Associação dos Farmacêuticos Bioquímicos da Prefeitura do Município de São Paulo, SP; 1985/1987
- Diretor Executivo da Associação Paulista de Farmacêuticos; 1984/1985
- Membro da Comissão de Análises Clínicas do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, CRF-SP; 1984/1986
- Membro da Comissão de Prerrogativas Profissionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, CRF-SP; 1984/1986
- Secretário Geral da Diretoria da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas, Seccional de São Paulo; 1983/1985
- Segundo Secretário da Diretoria da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas, Seccional São Paulo; 1981/1983
- Membro da Comissão de Divulgação e Cultura da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas, Seccional São Paulo; 1981/1982
- Membro da Comissão de Divulgação e Publicidade do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, CRF-SP. 1981/1982

**Trabalhos Científicos Publicados :**

1. "A Bioética". Revista Integração ensino pesquisa extensão, indexada sob n° ISSN 1413-6147, agosto, 2003;
2. "Estudo Comparativo entre Dois Testes Imunoenzimáticos (não invasivos) e Provas Clássicas (invasivas) Utilizadas no Diagnostico de infecção pelo *Helicobacter pylori*". Revista Integração ensino-pesquisa-extensao, indexada sob n° ISSN 1413-6147, julho, 2002;
3. "Estudo da Incidência de Pacientes Infectados pelo *Helicobacter pylori* em população infantil do Serviço de Gastroenterologia Infanfil do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, SP, Capital", apresentado no XII Congresso Paulista de Farmacêuticos, IV Seminario Internacional de Farmacêuticos e Expofar 2001, novembro de 2001;
4. "Estudo Comparativo entre Dois Testes Imunoenzimáticos (não invasivos) e Provas Clássicas (invasivas) Utilizadas no Diagnóstico de infecção pelo *Helicobacter pylori*", apresentado no XII Congresso Paulista de Farmacêuticos, IV Seminário Internacional de Farmacêuticos e Expofar 2001, novembro de 2001;
5. "*Helicobacter pylori* e Doença Péptica em Crianças", pôster apresentado no IX CONGRESSO BRASILEIRO DE GASTROENTEROLOGIA PEDIATRICA, 1998;
6. "Análise de Resultados de Sorologia para SIDA nos Doadores com Voto de AUTO-EXCLUSÃO Positiva" apresentado no Congresso Brasileiro de Hematologia,

julho de 1991;

7. "Análises de Procedimentos para um Modelo de Solicitação e Resposta de Exames. Fluxograma do Paciente Internado e de Ambulatório". Revista LAES/HAES nº1, ano VI, janeiro/fevereiro de 1985;

8. "Propostas de Organogramas para Laboratório de Análises Clínicas de Pequeno, Médio e Grande Portes". Revista LAES/HAES nº6, ano V, agosto/setembro de 1984;

### **Palestras Ministradas (últimos anos):**

- Participou da Mesa de Abertura do I Congresso Internacional de Atualização Técnico- Científica Farmácia, Química e Biologia, II Feira Intecq de Ciência e Tecnologia, São José do Rio Preto, São Paulo, março de 2003;
  - "Medicamentos Genéricos X Medicamentos de Referência", II Semana Farmacêutica da Universidade de Santo Amaro (UNISA), SP, Capital, outubro de 2002;
  - "A Profissão Farmacêutica e o Mercado de Trabalho", II Semana Farmacêutica da Universidade de Santo Amaro (UNISA), SP, Capital, outubro de 2002;
  - "Campo de Atuação Profissional Farmacêutico", X Semana Farmacêutica da Universidade de Mogi das Cruzes, SP, setembro de 2002;
  - "Novas Diretrizes Curriculares na área da Saúde: Influências e Tendências no Mercado de Trabalho", Universidade de Mogi das Cruzes, SP, junho de 2002;
  - Presidiu a abertura do Simpósio de Genéricos e Bioequivalência da 49ª Jomada Farmacêutica da UNESP, Araraquara, SP, agosto de 2002;
  - "A Atuação do Conselho Regional de Farmácia", II Semana de Farmácia da UniFMU, SP, Capital, março de 2002;
  - "A Importância da Formação em Análises Clínicas para a Assistência Farmacêutica", XII Congresso Paulista de Farmacêuticos, IV Seminário Internacional de Farmacêuticos e Expofar 2001, novembro de 2001;
  - Coordenador da Mesa Redonda "Política Nacional de Medicamentos", XII Congresso Paulista de Farmacêuticos, IV Seminário Internacional de Farmacêuticos e Expofar 2001, novembro de 2001;
  - "Responsabilidade Técnica de Farmácia Homeopática", 58º Congresso Médico Homeopático Pan-americano, Ribeirão Preto, SP, outubro de 2001;
- "Campos de Atuação do Farmacêutico", IX Semana Farmacêutica da Universidade de Mogi das Cruzes, SP, setembro de 2001;

- "O bê-á-bá da Dose Unitária", Curso Pré-Congresso, I Congresso Brasileiro de Medicamentos em Dose Unitária, II Congresso Mundial sobre el Envasado de Medicamentos em Dosis Unitarias, II World Congress on UNIT Dose Drug Packaging, São Paulo, Capital, agosto de 2001;
- "Serviços de Saúde Virtuais: Possibilidade e Limitações", 11ª Semana Racine de - Atualização Técnica em Farmácia, São Paulo, Capital, julho de 2001;
- "Exame de Proficiência", Encontro Nacional dos Estudantes de Farmácia, Universidade Estadual de São Paulo (UNESP), Araraquara, julho de 2001;
- Organizador do evento "São Paulo com Saúde-Uso Racional de Medicamentos", realizado no Parque do Ibirapuera, São Paulo, Capital, por ocasião da comemoração do Dia Mundial da Saúde, abril de 2001;
- "A Importância da Garantia da Assistência Farmacêutica", I Congresso da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP), SP, outubro de 2000;
- "Propaganda de Medicamentos: a Saúde e o Mercado", V Semana Farmacêutica de Ciência e Tecnologia, XXXV Semana Universitária Paulista de Farmácia e Bioquímica, Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (USP), outubro de 2000;
- "A Fiscalização do Exercício Farmacêutico", II Jornada Farmacêutica da Universidade Paulista (UNIP), SP, Capital, outubro de 2000;
- Mini-cursos: "Montagem e Gerenciamento de Farmácia de Manipulação", Jornada Farmacêutica do Noroeste Paulista, Fernandópolis, SP, outubro de 2000;
- "Papel do Farmacêutico no Novo Milênio", III Simpósio de Farmácia, Universidade de São Francisco, Bragança Paulista, SP, setembro de 2000;
- "Políticas de Medicamentos e Lei dos Genéricos", Universidade Cruzeiro do Sul (UNICSUL), SP, Capital, setembro 2000.
  
- O âmbito profissional do farmacêutico - Palestra ministrada na 1ª Semana de Ensino Farmacêutico da Faculdade de Ciências Farmacêuticas "Oswaldo Cruz" realizada em 25 de outubro de 1984
- Atualização em análises clínicas - Palestra ministrada no curso "Atualização em Análises Clínicas" da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas – Regional de São Paulo e da Associação Paulista de Farmacêuticos, realizada em 05 de junho de 1991
- Profissão farmacêutica- Palestra ministrada aos alunos da Universidade do Grande ABC, em 12 de maio de 1998

- Palestra ministrada no I Seminário Paulista de Farmácia Homeopática e IX Jornada Paulista de Farmacêuticos Homeopatas, dias 12 e 13 de setembro de 1998
- Desafio na busca da qualidade - Palestra ministrada na Jornada de Farmácia do HSPE do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, realizada em 30 de outubro de 1998
- Falsificação de medicamentos: de quem é a responsabilidade? - Palestra ministrada no I Simpósio Multidisciplinar do Hospital Universitário da Universidade de São Paulo, realizado de 04 a 05 de novembro de 1998
- Assistência farmacêutica no contexto da atual política de medicamentos - Conferência ministrada no XX Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo e V Simpósio de Farmacologia em Cardiologia, realizados de 20 a 22 de maio de 1999.
- O papel do farmacêutico na saúde pública - Palestra ministrada no I Simpósio de Farmacêuticos de Jundiaí e Região da Associação dos Farmacêuticos de Jundiaí e Região, realizado de 17 a 21 de janeiro de 2000.
- Novas tendências de atuação profissional na área da saúde - Palestra ministrada na 1ª Jornada Multiprofissional do Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros realizada pela Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Saúde da Região Metropolitana da Grande São Paulo, do dia 17 a 19 de maio de 2000.
- Papel do farmacêutico no novo milênio - Conferência ministrada no III Simpósio de Farmácia do Curso de Farmácia da Universidade de Farmácia, realizado em 25 de setembro de 2000.
- A importância da garantia da assistência farmacêutica - Conferência ministrada na abertura do I Congresso da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Metodista de Piracicaba, realizado de 02 a 06 de outubro de 2000.
- A fiscalização do exercício farmacêutico - Palestra ministrada na II Jornada Farmacêutica da Universidade Paulista, realizada em 20 de outubro de 2000.
- Palestra proferida no I Congresso Brasileiro de Medicamentos em Dose Unitária, II Congresso Mundial sobre El Envasado de Medicamentos em Dosis Unitária e II World Congress on Unit Dose Drug Packaging, realizados de 16 a 18 de agosto de 2001.



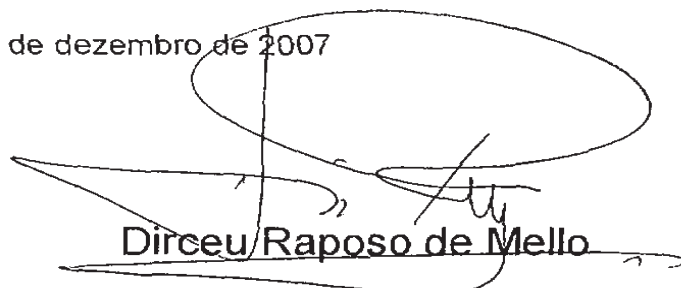
- A profissão farmacêutica e o mercado de trabalho - Palestra ministrada na II Farmacêutica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Santo Amaro, realizada em 14 de outubro de 2002.
- Congressista do 17º Congresso Brasileiro de Cosmetologia da Associação Brasileira de Cosmetologia, realizado de 13 a 15 de maio de 2003.
- Ética farmacêutica - Palestra proferida no IV Encontro Farmacêutico de Ribeirão Preto, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, realizado de 09 a 12 de outubro de 2004.
- Ética e bioética - Palestra proferida no V Encontro Paulista de Farmacêuticos do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, realizado em Bragança Paulista/SP, no dia 17 de janeiro de 2005.
- Ética e bioética - Palestra proferida no V Encontro Paulista de Farmacêuticos do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, realizado em Campinas/SP, no dia 19 de janeiro de 2005.
- Ética e bioética - Palestra proferida no V Encontro Paulista de Farmacêuticos do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, realizado em Piracicaba/SP, no dia 21 de janeiro de 2005.
- Pesquisa Clínica - Palestra ministrada no VI Encontro Nacional de Profissionais em Pesquisa Clínica da Sociedade Brasileira de Profissionais em Pesquisa Clínica, realizado em 19 de março de 2005.
- Fracionamento de medicamentos: aspectos sanitários, técnicos e sociais -Palestra ministrada na VIII Jornada Farmacêutica da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, realizada de 09 a 13 de maio de 2005.
- Registro de novos medicamentos no Brasil - Palestra ministrada no V Congresso Nacional da Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar da Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar, realizado de 14 a 17 de maio de 2005.
- Abrindo fronteiras para a informação - Palestra ministrada no Curso de Jornalismo em Saúde do conselho Brasileiro de Telemedicina e Telessaúde da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, realizado de 13 a 20 de agosto de 2005.

- Pesquisa Clínica -Palestra ministrada no I Encontro Farmacêutico do Oeste Paulista, da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São José do Rio Preto, realizado de 24 a 27 de agosto de 2005.
- Política de medicamentos - Palestra ministrada no VI Encontro do Instituto Adolfo Lutz do Instituto Adolfo Lutz, realizado de 03 a 06 de outubro de 2005.
- Palestrante do XXXI Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Farmacêutica, realizado 24 e 25 de novembro de 2005.
- Pacto federativo e SUS – Sistema de Vigilância Sanitária – responsabilidades pelo controle e pela fiscalização de produtos e serviços
- Palestras ministradas no II Encontro do Ministério Público Federal e Ministério Público de São Paulo da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, no dia 05 de dezembro de 2005.
- Seminário de produtos relacionados à saúde – alheios - Ministrante do seminário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, realizado em 07 de julho de 2006.
- Seminário de gripe aviária - Ministrante do seminário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, realizado em 10 de julho de 2006.
- Visão da farmácia como estabelecimento sanitário - Ministrante do seminário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, realizado em 13 de julho de 2006.
- O respeito à prescrição médica - Palestra ministrada no XI Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia da Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Estado de São Paulo, realizado de 17 a 19 de agosto de 2006.
- Palestrante no 1º Encontro Nacional de Farmácias Universitárias, realizado de 21 a 23 de agosto de 2006.
- Seminário Farmacêutico na Dispensação: O futuro da profissão  
Ministrante do seminário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, realizado dia 02 de setembro de 2006



- Palestrante na Feira Guia do Estudante 2006, da Editora Abril S/A, realizada dia 02 de setembro de 2006
- Introdução à bioética - Palestra ministrada na I Jornada Universitária Farmacêutica de Campinas da Universidade São Francisco, realizada em 25 de setembro de 2006
- Bioética - Palestra ministrada no V Encontro Farmacêutico de Ribeirão Preto, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, realizado de 11 a 15 de outubro de 2006.
- Ética nos relacionamentos do setor de saúde - Palestra ministrada no V Seminário da Mútua dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro, realizado em 12 de novembro de 2006.
- Palestrante do XXXII Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Farmacêutica da Sociedade Brasileira de Medicina Farmacêutica, realizado dias 23 e 24 de novembro de 2006.
- Palestrante do I Simpósio Avançado em imunossupressão da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos, realizado nos dias 15 e 16 de dezembro de 2006.
- I Seminário sobre dispensação e atenção farmacêutica do Estado de São Paulo
- Conferencista do VII Encontro Paulista de Farmacêuticos do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, realizado 13 de janeiro de 2007.
- O Papel da Anvisa - Palestrante do evento Farmácia – Saúde Brasil, realizado no período de 30 a 31 de janeiro de 2007, em São Paulo, SP.

Brasília, 07 de dezembro de 2007



Dirceu Raposo de Mello

Aviso nº 1.313 – C. Civil

Em 14 de dezembro de 2007

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Dirceu Raposo de Mello para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999

**Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.**

Art. 10. A gerência e a administração da Agência serão exercidas por uma Diretoria Colegiada, composta por até cinco membros, sendo um deles o seu Diretor-Presidente.

Parágrafo único. Os Diretores serão brasileiros, indicados e nomeados pelo Presidente da República após aprovação prévia do Senado Federal nos termos do art. 52, III, f, da Constituição Federal, para cumprimento de mandato de três anos, admitida uma única recondução.

DECRETO Nº 3.029, DE 16 DE ABRIL DE 1999

**Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.**

ANEXO I

(Decreto nº , de 1999)

REGULAMENTO

#### **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

Art. 6º A Agência será dirigida por uma Diretoria Colegiada, composta por cinco Diretores, sendo um dos quais o seu Diretor-Presidente.

§ 2º Os Diretores poderão ser reconduzidos, uma única vez, pelo prazo de três anos, pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Saúde.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– A mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.467, DE 2007**

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa, requeiro voto de aplauso ao arquiteto Oscar Ribeiro de Almeida de Niemeyer Soares pela comemoração do seu centésimo aniversário a ser celebrado no dia 15 de dezembro de 2007.

#### **Justificação**

Nascido na então capital do Brasil numa rua que mais tarde receberia o nome de seu avô Ribeiro de Almeida, Ministro do Supremo Tribunal Federal, passou sua juventude como um jovem carioca típico da época: boêmio, sem a menor preocupação com os rumos de sua vida. Concluiu o ensino secundário aos 21 anos, mesma idade com que casa com Anita Baldo, filha de imigrantes italianos da província de Pádua, com quem teve somente uma filha, Anna Maria Niemeyer. Niemeyer tem cinco netos, treze bisnetos e quatro trinets.

Após o casamento sente o peso da responsabilidade que havia assumido para si e decide trabalhar e continuar seus estudos. Começa a trabalhar na ofi-

cina tipográfica do pai e entra para a Escola Nacional de Belas Artes, de onde sai formado como engenheiro arquiteto em 1934. Na época passava por dificuldades financeiras, mas mesmo assim decidiu trabalhar sem remuneração no escritório de Lucio Costa e Carlos Leão. Ele se sentia insatisfeito com a arquitetura que via na rua e acreditava poder encontrar respostas a suas dúvidas de estudante com eles.

Em 1945, já um arquiteto com algum nome, filia-se ao PCB. Sempre foi um forte defensor de sua posição como stalinista. Durante alguns anos da ditadura militar do Brasil exilou-se na França. Um ministro da Aeronáutica da época diria que “lugar de arquiteto comunista é em Moscou”. Visitou a União Soviética, teve encontros com diversos líderes socialistas e foi amigo pessoal de alguns deles. Fidel Castro teria dito a respeito dele: “Niemeyer e eu somos os últimos comunistas deste planeta”.

Niemeyer abre um concurso para o projeto urbanístico de Brasília, a nova capital e o vencedor é o projeto de seu antigo patrão e grande amigo, Lucio Costa. Niemeyer ficaria com os projetos dos prédios e Lucio Costa com o plano da cidade.

Em poucos meses, Niemeyer projeta dezenas de edifícios residenciais, comerciais e administrativos. Entre eles a residência do Presidente (Palácio da Alvorada), o Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal), a Catedral de Brasília, os prédios dos ministérios, a sede do Governo (Palácio do Planalto) além de prédios residenciais e comerciais. A própria forma da cidade, em forma de avião, dá elementos que se repetem em todos os prédios, dando-lhes uma unidade formal. A catedral é especialmente bela, com diversos simbolismos modernos. A sua entrada se dá pelo subsolo, um corredor mal-iluminado que contrasta com um saguão com iluminação natural forte que deixa transparecer o céu único de Brasília.

Por trás da construção de Brasília, uma campanha monumental para construir uma cidade inteira a partir do nada, no centro árido do País, estava a intenção de Kubitschek de alavancar a indústria do País, integrar suas áreas distantes, povoar regiões inóspitas e levar o progresso para onde havia somente vaqueiros (diversos historiadores comparam a construção de Brasília com a marcha do oeste norte-americana). Niemeyer e Lucio Costa aprovei-

taram para pôr em prática os conceitos modernistas de cidade: mas sem trânsito (Niemeyer diria que é um desrespeito ao ser humano que ele tome mais de 20 minutos no transporte de uma região a outra), prédios erguidos por pilotis (apoiados em colunas e permitindo o espaço em baixo livre), integração com a natureza. Uma ideologia socialista também se ensaiou: em Brasília todos os apartamentos deveriam ser do Governo que os cedia para seus funcionários, não havia regiões mais nobres, ministros e operários dividiriam o mesmo prédio. Brasília deveria ser uma cidade contida em si, não se expandir além dos projetos originais, previa-se que assim que ficassem cheias, outras em moldes parecidos seriam construídas em diversas regiões.

Brasília é projetada, construída e inaugurada no intervalo de tempo de um mandato presidencial, 4 anos. Após sua construção, Niemeyer é nomeado coordenador da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Brasília. Em 1963 é nomeado membro honorário do Instituto Americano de Arquitetos dos Estados Unidos, no mesmo ano em que ganha um prêmio soviético de paz, o Prêmio Lênin da Paz.

Em 1964 viaja para Israel a trabalho e volta para um Brasil completamente diferente. Em março o Presidente João Goulart, (Jango), que assumira após o Presidente eleito Jânio Quadros renunciar, havia sido deposto por um golpe dos militares. Os militares assumem o controle do País que se torna uma ditadura.

O projeto urbano de Lucio Costa utiliza alguns preceitos do urbanismo modernista principalmente a hierarquia viária preconizada por Le Corbusier em **Sur les Quatre Routes** e a disposição dos prédios em blocos afastados, dispostos sobre grandes áreas verdes, de seus projetos da década de vinte. O plano também é bastante semelhante aos estudos de Hilberseimer. A escala monumental e alguns elementos compositivos utilizados no projeto de Le Corbusier para Chandigarh também podem ser identificados na capital brasileira.

A construção de Brasília suscitou grandes discussões internacionais desde sua construção. Mesmo antes do projeto, os preceitos do urbanismo modernista já estavam sendo criticados por sua grande dependência no automóvel (em detrimento de pedestre), sua monumentalidade, e sua falta de uma esca-

la próxima do homem. Hoje, apenas uma pequena parte da população total vive na área planejada. O crescimento da cidade não foi previsto e a instalação da nova população se deu de forma espontânea nas cidades satélites.

Foi inaugurado no dia 15 de dezembro de 2006 o Complexo Cultural da República João Herculino, o maior centro destinado à cultura no Brasil. O Complexo, de 91,8 mil metros quadrados teve um gasto de R\$110 milhões do Governo do Distrito Federal, conta com o Museu Nacional Honestino Guimarães e a Biblioteca Nacional Leonel de Moura Brizola

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2007.  
– Senador **Paulo Paim**.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.468, DE 2007**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa, requeiro voto de louvor ao Parlamento do Mercosul, completando um ano da sua Sessão Inaugural ocorrida no dia 14 de dezembro de 2006.

#### **Justificação**

Hoje, 14 de dezembro, se completa um ano da “Sessão Inaugural” do Parlamento do Mercosul, esse feito foi o marco da Cúpula Social do Mercosul.

O parlamento é uma Comissão de Transição, com membros das Comissões Parlamentares Conjuntas nacionais realizam o processo de instalação técnica e material do Parlamento do Mercosul. A Comissão iniciou seus trabalhos imediatamente após a “Sessão Inaugural” conduzindo os trabalhos até o pleno funcionamento do Parlamento, no primeiro semestre de 2007.

A decisão atende orientação do “Programa de Trabalho Mercosul 2004-2006”, adotado pelo Conselho do Mercado Comum com o objetivo de criar uma consciência de cidadania do Mercosul, e da Decisão nº 49/04, também do Conselho do Mercado Comum, assinala uma das mais importantes estratégicas decisões da história política recente da América do Sul.

Em razão da belíssima iniciativa pela instalação deste parlamento, referindo-se as questões do Mercosul e avivando os princípios fundamentais da Constituição

Federal, especificamente a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

Fazemos votos para que este parlamento, como está acontecendo, alcance ainda mais os objetivos propostos com o apoio do Senado Federal.

Por essas razões estou muito feliz em apresentar este requerimento de voto de aplauso ao parlamento do Mercosul.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2007.  
– Senador **Paulo Paim**.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.469, DE 2007**

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2007, que ltera dispositivos da Lei de Execução Penal para introduzir a remição da pena pelo estudo e o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2002, que modifica a lei nº 7210, de 11 de julho de 1984, para instituir o ensino médio nas penitenciárias, voltem a tramitar independentemente, por versarem de matéria diversa.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2007.  
– Senador **Aloizio Mercadante**.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.470, DE 2007**

Requeiro, nos termos do disposto no art. 172, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 241 de 2007, que “Inscreve o nome de João Cândido Felisberto, líder da Revolta da Chibata no Livro dos Heróis da Pátria”, seja encaminhado ao Plenário, para a sua apreciação.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2007.  
– Senador **Paulo Paim**.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O REQUERIMENTO AO PLS Nº 241 /2007  
NA REUNIÃO DE 17/12/07 OS SENHORES SENADORES:

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- SIBÁ MACHADO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES



**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência comunica ao Plenário que foi autuado, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o seguinte aviso do Tribunal de Contas da União:

#### AVISO

##### DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– Aviso nº 41, de 2007-CN (nº 1.890-Seses-TCU- Plenário/2007, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 2.635, de 2007-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente ao levantamento de auditoria realizado na Expansão do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Mato Grosso (acréscimo de aproximadamente 365 Km de linha de transmissão, implantação da SE Jauru 400 MVA e reforço nas subestações associadas equivalentes a 563 MVA)  
– Programa de Trabalho 25.752.0296.1887.0051  
– (TC nº 6.075/2005-0).

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O aviso que acaba de ser lido retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

##### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2007**

(Nº 2.334/2003, na Casa de Origem).

(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

**Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, no Estado de Mato Grosso, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região os cargos em comissão e as funções comissionadas constantes, respectivamente, dos Anexos II e III desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região no Orçamento Geral da União.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I

##### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	QUANTIDADE
Analista Judiciário	Superior	09
Técnico Judiciário	Intermediário	14
<b>Total</b>		<b>23</b>

**ANEXO II****CARGOS EM COMISSÃO**

<b>CARGOS/NÍVEL</b>	<b>QUANTIDADE</b>
CJ-3	02
CJ-2	01
<b>Total</b>	<b>03</b>

**ANEXO III****FUNÇÕES COMISSIONADAS**

<b>FUNÇÕES/NÍVEL</b>	<b>QUANTIDADE</b>
FC-5	04
FC-3	28
<b>Total</b>	<b>32</b>

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.334, DE 2003**

**Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e dá outras providência**

O Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região os cargos de provimento efetivo Constantes do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Ficam criadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região as Funções Comissionadas constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região no Orçamento Geral da União.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, de de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

**ANEXO I**

(Art. 1º da Lei nº , de de de )

<b>CARGOS</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>N.º DE CARGOS</b>
Analista Judiciário	Superior	09
Técnico Judiciário	Intermediário	14
<b>TOTAL</b>		<b>23</b>

**ANEXO II**

(Art. 2º da Lei nº , de de de )

<b>FUNÇÕES/NÍVEL</b>	<b>N.º DE FUNÇÕES</b>
FC-9	02
FC-8	01
FC-5	04
FC-3	28
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>

**Justificação**

Nos termos do artigo 96, inciso II, alínea **b**, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional anteprojeto de lei aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT e pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Certidão de Julgamento do Egrégio Tribunal Pleno, datada de 21/10/2003, que consubstancia medida para a criação de cargos de provimento eletivo e de funções comissionadas no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no Estado de Mato Grosso.

Em face da evolução tecnológica, bem assim com o surgimento de novas especialidades na formação de profissionais da área de informática, decorrentes do progresso da Internet e dos requisitos de segurança a ela inerentes, o quadro de pessoal do Serviço de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, definido em 1992 por intermédio da Lei 8.403/92, que criou aquele Tribunal, com base nas necessidades e realidade da época, tornou-se insuficiente para acompanhar e manter todos os serviços atualmente já instalados e os exigidos pelos jurisdicionados e pela sociedade em geral.

A constante evolução da informática tem acarretado um considerável aumento de responsabilidades

para os servidores, visto que a busca pela disponibilização de informações confiáveis e seguras aos jurisdicionados exige dedicação integral, no que diz respeito ao horário normal de expediente e aos feriados, e, muitas vezes, a inviabilidade de se executarem algumas atividades no horário normal de expediente torna necessário que os servidores trabalhem durante os fins de semana.

Dessa forma, com o objetivo de se realizar uma completa reestruturação na área de informática, justifica-se a criação de 23 (vinte e três) cargos de provimento efetivo específicos da área, bem assim de 31 (trinta e uma) funções comissionadas. Faz-se, também, necessário, a criação de mais 4 (quatro) funções comissionadas, com o intuito de motivar os servidores ao desempenho das atividades inerentes ao Recurso de Revista, a fim de que se preste auxílio ao Gabinete da Presidência, atualmente responsável por essa tarefa.

O anteprojeto de lei ora submetido à deliberação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional contempla a criação de cargos de provimento efetivo e de funções comissionadas, essenciais ao funcionamento dos Órgãos da Justiça do Trabalho. São os seus ocupantes os executores materiais dos trabalhos projetados pela administração, devendo desempenhar suas atividades, que se revestem de muita responsabilidade, com zelo e dedicação.

Oportuno se faz também o esclarecimento de que os recursos humanos pretendidos nesta proposição encontram ainda justificativa na edição da Lei nº 9.957/2000, que introduziu o rito sumaríssimo para as causas com valor de até quarenta salários mínimos, e a Emenda constitucional nº 20, que ampliou a competência da Justiça do Trabalho.

Portanto, impõem-se urgentes providências no sentido de dotar a estrutura do Órgão dos meios indispensáveis ao desempenho satisfatório de suas atribuições, pelo que se propõe a criação dos cargos e funções constantes, respectivamente, dos Anexos I e II do anteprojeto de lei ora submetido à apreciação de Vossas Excelências, representando as medidas aqui consubstanciadas inadiáveis necessidades de recursos humanos do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, no Estado de Mato Grosso.

Com estas considerações, submeto o anexo anteprojeto de lei à apreciação desse Poder Legislativo esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em lei com a urgência possível.

Brasília-DF., 21 de outubro de 2003. – **Francisco Fausto Paula de Medeiros**, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho,.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 2007

(Nº 5.939/2005, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

**Acrescenta o inciso XXIX ao caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. (Dispensa de licitação para a aquisição de bens e serviços destinados aos militares brasileiros em operação de paz no exterior)**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXIX:

“Art. 24. ....  
.....

XXIX – na aquisição de bens e contratação de serviços para atender aos contingentes militares das Forças Singulares brasileiras empregadas em operações de paz no exterior, necessariamente justificadas

quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante e ratificadas pelo Comandante da Força.

..... “(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.939, DE 2005

**Acrescenta o inciso XXVII ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.**

#### MENSAGEM Nº 604, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Acrescenta o inciso XXVII ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”.

Brasília, 19 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 276/MD

Brasília, 20 de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à superior deliberação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que acrescenta o inciso XXVI ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

A medida tem o propósito de garantir melhores condições de segurança para a permanência de uma força militar no exterior e assegurar a sua capacidade operacional no cumprimento das missões, em consonância com os compromissos assumidos pelo Brasil para participar de operações de paz conduzidas por organismos internacionais.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, nos acordos que precedem o envio de tropas em Missões de Paz fica estabelecida a responsabilidade de manutenção da disponibilidade operacional de todo ou da maior parte dos equipamentos a serem empregados e, em muitas oportunidades, as medidas administrativas visando ao apoio logístico das operações têm que acontecer em curto espaço de tempo, com prejuízo

dos atos administrativos necessários à obtenção e à manutenção dos materiais que serão empregados.

Por sua vez, a diversidade da região de emprego da tropa, com fatores como o clima, o terreno e a infra-estrutura básica local (transporte, comunicações, habitação e saneamento), impõe a aquisição de materiais e equipamentos que normalmente não integram a cadeia logística de suprimento utilizado pela Força Armada em território nacional.

Outro aspecto a ser considerado é que as operações de paz, em determinados estágios, podem vir a ser alvos do recrudescimento da violência, modificando de forma substancial as condições iniciais de emprego da tropa e, por conseqüência, as características do suprimento a ser utilizado, obrigando a uma reestruturação do material a ser empregado em reduzido espaço de tempo.

A proposta tem ainda por finalidade proporcionar a manutenção da segurança do pessoal empregado nas operações de paz e a conseqüente projeção da participação brasileira fora do território nacional de maneira organizada e eficiente.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor a Vossa Excelência a edição do projeto de lei em questão.

Respeitosamente, – **José Alencar Gomes da Silva**, Ministro de Estado da Defesa.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998)

.....  
XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

.....

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

#### Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

.....  
Art. 24. É dispensável a licitação:

I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea **a**, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea **a**, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III – nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

VI – quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

VII – quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único do art. 48 desta lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços;



VIII – para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IX – quando houver possibilidade de comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos em decreto do Presidente da República, ouvido o Conselho de Defesa Nacional;

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XI – na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

XII – nas compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis, no tempo necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, realizadas diretamente com base no preço do dia; (Redação dada pela Lei nº 8.883 de 1994)

XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIV – para a aquisição de bens ou serviços nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para o Poder Público; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XV – para a aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade.

XVI – para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XVII – para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XVIII – nas compras ou contratações de serviços para o abastecimento de navios, embarcações, unidades aéreas ou tropas e seus meios de deslocamento quando em estada eventual de curta duração em portos, aeroportos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo de movimentação operacional ou de adestramento, quando a exiguidade dos prazos legais puder comprometer a normalidade e os propósitos das operações e desde que seu valor não exceda ao limite previsto na alínea **a** do inciso II do art. 23 desta lei; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIX – para as compras de material de uso pelas Forças Armadas, com exceção de materiais de uso pessoal e administrativo, quando houver necessidade de manter a padronização requerida pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres, mediante parecer de comissão instituída por decreto; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XX – na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XXI – Para a aquisição de bens destinados exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPq ou outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXII – na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXIII – na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXIV – para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de

governo, para atividades contempladas no contrato de gestão. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXV – na contratação realizada por Instituição Científica e Tecnológica – ICT ou por agência de fomento para a transferência de tecnologia e para o licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida. (Incluído pela Lei nº 10.973, de 2004)

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

XXVII – na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública. (Redação dada pela Lei nº 11.445, de 2007).

XXVIII – para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pela autoridade máxima do órgão. (Incluído pela Lei nº 11.484, de 2007).

Parágrafo único. Os percentuais referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

.....  
(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Constituição, Justiça e Cidadania).

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Resolução nº 27, de 2007**, de autoria do Senador Heráclito Fortes, que institui o grupo parlamentar Brasil-Panamá e dá outras providências;

– **Projeto de Resolução nº 31, de 2007**, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil;

– **Projeto de Resolução nº 84, de 2007** (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.188, de 2007, Relator: Senador Romero Jucá), que dispõe sobre o limite global para o montante da dívida consolidada da União;

– **Projeto de Resolução nº 85, de 2007** (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.189, de 2007, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior), que autoriza o Município de Uberaba (MG) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até dezessete milhões e duzentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, para financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Uberaba e Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água – Projeto Água Viva;

– **Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito – Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos;

– **Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito – Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados;

– **Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito – Apagão Aéreo, que altera a Lei 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências, e o Decreto-lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 705, de 2007**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito – Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil, para prever nova hipótese de perda de mandato de diretor, e dá outras providências.*

O Projeto de Resolução nº 84, de 2007, recebeu uma emenda e retorna à Comissão de Assuntos Econômicos; os demais serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

É a seguinte a Emenda recebida:

**EMENDA APRESENTADA, PERANTE A MESA, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 84, DE 2007, QUE “DISPÕE SOBRE O LIMITE GLOBAL PARA O MONTANTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA DA UNIÃO”**

EMENDA Nº , DE 2007 (PLEN)

Dê-se ao artigo 3º do PRS 84, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 3º A dívida consolidada líquida da União, a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder o limite estabelecido no inciso I do artigo 3º da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal”.

**Justificação**

A proposta de limitação do endividamento da União foi enviada ao Congresso Nacional no ano de 2000. Tinha como objetivo, principalmente, complementar a Lei de Responsabilidade Fiscal que estabelecia, no seu início, limites para o endividamento apenas de Estados e Municípios.

O limite estabelecido na proposta, de 3,5 vezes a receita corrente líquida, talvez até fizesse algum sentido naquele momento. No entanto, como a própria justificativa do PRS indica, a relação entre a receita e a dívida, nos últimos cinco anos, girou em torno de 2 vezes.

O limite de 3,5 vezes, da forma como está proposto no PRS 84, de 2007, é demasiado alto, consistindo numa verdadeira autorização para o governo gastar e endividar-se.

Assim, um projeto condizente com as atuais condições pelas quais tem passado a economia brasileira deve ser mais severo. Portanto, esta emenda propõe algo muito simples: equiparar o limite da União ao dos Estados, ou seja, 2 vezes a receita corrente líquida, como já estabelece a Resolução nº 40, de 2001. Essa

proposta respeitaria, inclusive, o princípio da isonomia federativa.

Lembro, finalmente, que, no caso de excesso, como existe hoje, a própria Lei de Responsabilidade Fiscal já dá um prazo para adaptação. Também Lembro que a mesma Lei contempla ao menos 4 casos de exceções e flexibilidades, em situações excepcionais, para adiar o atendimento do limite.

Sala das Sessões, dezembro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 715, DE 2007**

**Institui o Conselho de Defesa Comercial, Órgão Federal vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com poderes judicantes para aplicar direitos antidumping, medidas compensatórias, provisórias ou definitivas, e salvaguardas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Conselho de Defesa Comercial, Órgão Federal deliberativo, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Art. 2º O Conselho de Defesa Comercial será composto por sete membros, um Presidente e seis Conselheiros, cidadãos com mais de trinta anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, sendo:

I – o Presidente e três Conselheiros, e respectivos suplentes, indicados e nomeados pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, escolhidos dentre servidores do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

II – um Conselheiro, e respectivo suplente, nomeado pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior a partir de lista tríplice indicada pela Confederação Nacional da Indústria;

III – um Conselheiro, e respectivo suplente, nomeado pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior a partir de lista tríplice indicada pela Confederação Nacional do Comércio;

IV – um Conselheiro, e respectivo suplente, nomeado pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior a partir de lista tríplice indicada pela Confederação Nacional da Agricultura.

§ 1º O mandato do Presidente e dos Conselheiros é de três anos, admitida uma recondução.

§ 2º A perda de mandato só poderá ocorrer em virtude de condenação penal irreversível por crime doloso ou em processo disciplinar de conformidade com o previsto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 3º O Conselho de Defesa Comercial tem por atribuições:

I – estabelecer diretrizes e procedimentos para investigações relativas a práticas desleais de comércio exterior;

II – fixar direitos **antidumping** e compensatórios, provisórios ou definitivos, e salvaguardas;

III – decidir sobre a suspensão da exigibilidade dos direitos provisórios; e

IV – homologar o compromisso previsto no art. 4º da Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995.

Art. 4º As decisões do Conselho de Defesa Comercial não se sujeitam à revisão no âmbito do Poder Executivo, promovendo-se, de imediato, sua execução e demais medidas legais cabíveis no âmbito de suas atribuições.

Art. 5º O Conselho de Defesa Comercial adotará um regimento interno, mediante a aprovação de seus membros, no prazo de sessenta dias a contar da publicação desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O País está sendo inundado por quantidade enorme de produtos que aqui chegam com preços inferiores aos praticados no mercado de origem ou com elevado grau de subsídios. Essas práticas desleais de comércio estão causando sérios danos à produção nacional e estão praticamente destruindo importantes setores de nossa indústria, como é o caso da indústria têxtil, de confecções, brinquedos, eletrônicos e produtos siderúrgicos.

O crescimento do nosso comércio internacional e o acirramento das práticas desleais de comércio requerem, assim, um sistema de defesa comercial que atue com maior agilidade.

O projeto visa a aperfeiçoar o sistema de defesa comercial do Brasil. A despeito de estar razoavelmente organizado – integra a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e conta com a presença de técnicos da mais alta competência – atua com lentidão, sendo extremamente hesitante em relação à aplicação de direitos provisórios.

Isso porque o órgão que aplica as medidas de defesa comercial, a Câmara de Comércio Exterior

(CAMEX), sofre a influência da presença de representantes de outros ministérios, que integram o colegiado de defesa comercial e que examinam as pendências comerciais, priorizando as políticas dos Ministérios que representam, e não os princípios que regem o comércio internacional.

Com freqüência, a entrada no Brasil de um produto altamente subsidiado interessa à política do Ministério da Fazenda, pelas conseqüências que têm sobre a contenção dos preços internos. Outras vezes, o representante do Ministério das Relações Exteriores, mais preocupado com as relações diplomáticas, recusa-se a apoiar a imposição de uma medida de defesa comercial, em decorrência de possíveis implicações políticas que a medida possa trazer. Em outros casos, o representante do Ministério da Agricultura não concorda com a aplicação de direitos compensatórios sobre determinados produtos industriais importados com subsídios, sob o fundamento de que a agricultura é beneficiada pelo preço subsidiado.

O Sistema de Defesa Comercial do Brasil lembra hoje o que ocorria décadas atrás no campo tributário. Naquela época, caso um auditor fiscal autuassem um contribuinte, este podia apresentar um recurso que chegava até o Ministro da Fazenda, que levava, às vezes, anos para decidir. Hoje, os Conselhos de Contribuintes e as Câmaras de Recursos Fiscais, constituídos por técnicos do Ministério da Fazenda e representantes dos contribuintes, julgam todas as pendências tributárias com base exclusivamente na legislação em vigor e sem qualquer interferência do Ministro da Pasta.

Um órgão, semelhante à Comissão de Comércio Internacional dos Estados Unidos ou, pelo menos, ao Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, integrado por especialistas em legislação comercial e com mandato fixo, deve ser urgentemente constituído, substituindo o colegiado, composto por membros de diversos ministérios, que julgam as pendências comerciais menos com base na legislação do comércio internacional e mais com base na política dos Ministérios que representam, causando, com freqüência, enormes perdas ao setor privado do País.

Esse é objetivo do presente projeto, o qual cria o Conselho de Defesa Comercial, órgão deliberativo de última instância administrativa no âmbito do Poder Executivo, com a incumbência de fixar direitos **antidumping**, medidas compensatórias, provisórias ou definitivas, e salvaguardas.

Sua estrutura é composta por quatro técnicos do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, indicados e nomeados pelo Ministro do De-



envolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e três membros nomeados pelo mesmo Ministro a partir de listas tríplices enviadas, respectivamente, pela Confederação Nacional da Indústria, Confederação Nacional do Comércio e Confederação Nacional da Agricultura. Todos devem ser cidadãos com mais de trinta anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada.

O projeto objetiva, assim, modificar a atual sistemática de defesa comercial do País, para que se possa atuar com maior agilidade na defesa do setor privado brasileiro.

São essas as razões que nos levam a apresentar esta proposta de alto cunho econômico, para cujo aco-  
lhimento contamos com o apoio dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2007.  
– Senador **Francisco Dornelles**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

**Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das Fundações Públicas Federais.**

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

**Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.**

LEI Nº 9.019, DE 30 DE MARÇO DE 1995

**Dispõe sobre a aplicação dos direitos previstos no Acordo Antidumping e no Acordo de Subsídios e Direitos Compensatórios, e dá outras providências.**

Art. 4º Poderá ser celebrado com o exportador ou o governo do País exportador compromisso que elimine os efeitos prejudiciais decorrentes da prática de **dumping** ou de subsídios.

§ 1º O compromisso a que se refere este artigo será celebrado perante a Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, submetido à homologação conjunta das

autoridades a que se refere o art. 6º desta lei. (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 24-8-2001)

§ 2º Na hipótese de homologação de compromisso, a investigação será suspensa, sem a imposição de direitos provisórios ou definitivos, ressalvado o disposto nos Acordos Antidumping e nos Acordos de Subsídios e Direitos Compensatórios, mencionados no art. 1º.

*(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### PARECER Nº 1.268, DE 2007

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/44, de 1997 (nº 90/97, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da referida legislação, da certidão do trânsito em julgado e do acórdão proferido no recurso extraordinário nº 204.827, mediante o qual o Plenário daquela Corte declarou a inconstitucionalidade do art. 7º e seus incisos I e II, do art. 87, caput e incisos I e II, e do art. 94, da Lei Municipal nº 6.989/66, todos com a redação dada pela Lei nº 10.921, de 1990, do Município de São Paulo.**

Relator: Senador **Valter Pereira**

#### I – Relatório

Deu entrada neste Senado Federal o ofício identificado acima, em 22 de maio de 1997, firmado pelo excelentíssimo senhor Ministro Celso de Mello, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, em exercício da presidência, no qual Sua Excelência remete, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia de acórdão transitado em julgado nos autos do Recurso Extraordinário nº 204827, no qual foi declarada incidentalmente a inconstitucionalidade do art. 7º e seus incisos I e II da Lei Municipal nº 6.989/66, com



redação dada pela Lei nº 10.921/90, do Município de São Paulo. Nos mesmos autos, foi declarada também a inconstitucionalidade do art. 87, **caput** e incisos I e II, e do art. 94, ambos da referida Lei nº 6.989/66, com redação da também citada Lei nº 10.921/90.

Chega a esta Casa, também, cópia da lei impugnada, da manifestação do Procurador-Geral da República e da certidão de trânsito em julgado do acórdão.

A primeira questão, já várias vezes ventilada na Suprema Corte, percorre a progressividade das alíquotas do IPTU, em razão do valor do imóvel, no que ocorreu ofensa, pela lei municipal, ao estabelecido no art. 182, § 4º, II, da Constituição Federal, que limita a faculdade concedida pelo art. 156, § 1º, da Carta da República, à observância do disposto em Lei Federal e à utilização do fator tempo para a graduação do tributo.

Os demais dispositivos tidos como violadores da ordem constitucional vigente se referem à adoção da área do imóvel como base de cálculo para taxas de limpeza e conservação, no que restou lesado o art. 145, § 2º da Constituição Federal.

## II – Análise

Na falta de maior desenvolvimento da utilização da súmula vinculante instituída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, mantém-se a utilidade da previsão de competência do Senado Federal (CF, art. 52, X) para suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. Essa figura, introduzida no sistema brasileiro pela Carta de 1934, perdeu, de acordo com algumas lições doutrinárias (Gilmar Ferreira Mendes, *in* Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade, Celso Bastos Editor, São Paulo, 1998, pp. 376-7), muito de sua utilidade, à vista do controle abstrato de normas sensivelmente incrementado pelo sistema da Carta Política vigente. Permanece, contudo, útil para o trato adequado da decisão incidental de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal.

Essa suspensão estende **erga omnes** os efeitos da decisão proferida no feito por aquele Tribunal, ampliando o leque dos beneficiáveis por ela na medida em que, se não retira da lei a sua condição, impede, irrevogavelmente, a produção de seus jurídicos efeitos. Trata-se, não obstante a força dos efeitos, de atribuição facultativa deste Senado Federal, segundo as melhores lições doutrinárias. Facultativa, política, irreversível e, ocorrendo, atrelada à extensão material do julgado do Supremo Tribunal Federal (na lição precisa do Ministro

José Celso de Mello Filho, *in* A Constituição Federal Anotada, 2ª edição, Saraiva, São Paulo, 1986, p. 183), representando essas questões matéria preclusa no âmbito doutrinário e, em grande medida, também no jurisprudencial. Vai, portanto, veicular juízo de valor, de fundo eminentemente político, de conveniência política, desta Casa, quanto à necessidade de suspensão da norma impugnada pela via da exceção.

No caso sob exame, verifica-se que, dado o tempo transcorrido desde a comunicação do STF ao Senado (dez anos), todos os dispositivos legais impugnados, abrangidos pelo Ofício “S” nº 44, de 1997, já foram, objeto de suspensão mediante atos desta Casa, a saber:

- Resolução do Senado nº 8, de 21 de junho de 2005, que deu conseqüência ao acórdão proferido pelo STF no Recurso Extraordinário nº 188.391 – São Paulo.
- Resolução do Senado nº 35, de 28 de junho de 2005, que deu conseqüência ao acórdão proferido pelo STF no Recurso Extraordinário nº 199.969 – São Paulo.
- Resolução do Senado nº 13, de 7 de março de 2006, que deu conseqüência ao acórdão proferido pelo STF no Recurso Extraordinário nº 210.586 – São Paulo.

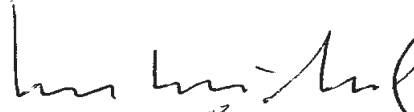

Ressalte-se, outrossim, que os dispositivos legais censurados já haviam sido alterados pela Lei nº 11.152, de 30 de dezembro de 1991, do Município de São Paulo, sendo que parte da nova redação também foi alvo de impugnação pelas decisões do Supremo que ensejaram os atos suspensivos do Senado.

Assim sendo, constata-se que nenhuma providência adicional se impõe a esta Casa em relação ao assunto.

## III – Voto

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos pelo arquivamento do processo relativo ao Ofício “S” nº 44 e 1997 nos termos do art. 133, III, do Regimento Interno desta Casa.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2007.

 , Presidente  
 , Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PROPOSIÇÃO: OFS Nº 44 DE 1997**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/11/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>[assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[assinatura]</i> Senador <i>Valter Pereira</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>	
SERYS SLHESARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO <i>Sibi Machado</i>	2. INÁCIO ARRUDA <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPLYC <i>[assinatura]</i>	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>[assinatura]</i>	5. MOZARILDO CAVALCANTI
IDELI SALVATTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	7. JOSÉ NERY (PSOL) <sup>1</sup>
<b>PMDB</b>	
JARBAS VASCONCELOS <i>[assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. PEDRO SIMON
VALTER PEREIRA (RELATOR)	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA <i>[assinatura]</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <i>[assinatura]</i>	4. ALVARO DIAS <sup>2</sup>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9. MÁRIO COUTO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 13/11/2007

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;  
 (2) Vaga cedida pelo Democratas.

COMISSAO DE CONSTITUICAO, JUSTICA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 44, DE 1997

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERY S SHESSARENKO					1 - JOÃO RIBEIRO				
SIBÁ MACHADO	X				2 - INÁCIO ARRUDA	X			
EDUARDO SUPLYCY	X				3 - CÉSAR BORGES				
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - MARCELO CRIVELLA				
EPITACIO CAFETEIRA	X				5 - MOZARILDO CAVALCANTI				
IDELI SALVATTI					6 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				7 - JOSÉ NERY (PSOL)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS	X				1 - ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUYP					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCA					3 - LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA					4 - PEDRO SIMON				
VALTER PEREIRA (Bianchi)	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMI R SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL					2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
KÁTIA ABREU					4 - ALVARO DIAS?				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGLIO					6 - FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA					8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 44 SIM: 19 NÃO: 25 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: - PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 44 / 11 / 2007

Senador MARCO MACIEL  
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
U:\CCJ\2007\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 13/11/2007)

- (1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
- (2) Vaga cedida pelo Democratas.

**DOCUMENTOS ANEXADOS NOSTERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **José Ignácio Ferreira**

1. Por intermédio do Ofício “S” nº 44/97 (Of. nº 90/P – MC, de 20 de maio de 1997), o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal enviou ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no Recurso Extraordinário nº 294827, do parecer da Procuradoria-Geral da República e da Lei nº 10.921/90, do Município de São Paulo, que alterou dispositivos da Lei nº 6.989/66.

2. De acordo com relatório do Senhor Ministro Ilmar Galvão:

“Trata-se de recursos extraordinários que foram interpostos pela contribuinte e pela Municipalidade de São Paulo, o primeiro pelas letras **a** e **c**, e o segundo, pela letra **a**, do inciso III, do art. 102 da CF, contra acórdão do Primeiro Tribunal de Alçada Civil que a um só tempo reconheceu a legitimidade da exigência da Taxa municipal de limpeza e conservação de vias públicas e a inconstitucionalidade da cobrança do lptu com base em alíquotas progressivas.

Para a contribuinte, o acórdão, na primeira parte, ofendeu o art 145, II, § 2º, da Constituição Federal; para a Municipalidade, na segunda, contrariou ele os arts. 5º; 145 § 1º; 156 § 1º, 18 e 30 inc. III, também da Carta da República.

Na origem, o primeiro recurso foi admitido, enquanto o segundo foi inadmitido, subindo entretanto ao STF por efeito de provimento de agravo.”

3. Como acentuou o eminente relator em seu voto, controvertem os recursos em torno da constitucionalidade de dispositivos de lei do Município de São Paulo.

4. Num primeiro plano, o art. 7º e seus incisos I e II, da Lei nº 6.989/66, alterada pela Lei nº 10.921/90, ambas aprovadas pela Câmara de Vereadores do Município de São Paulo e sancionadas pelo Prefeito, estabelecem alíquotas progressivas em função do valor venal do imóvel. Após lembrar que a Carta da República, no art. 182, § 4º, II prevê tão-somente imposto progressivo no tempo, o douto Ministro Ilmar Galvão conclui:

“Trata-se de circunstância que torna o referido texto insuscetível de complementação por meio da lei federal prevista no § 4º do referido dispositivo. Assim, conquanto não se conheça do recurso da Municipalidade, é de declarar-se a inconstitucionalidade do texto legal sob enfoque.”

5. Por outro lado, a contribuinte impugnou o acórdão do Tribunal de Alçada Civil no ponto que aquela Corte estadual reconheceu a exigibilidade das taxas de conservação e limpeza de rua, conforme previsão inserta nos artigos 87, **a** II, e 94, todos dos mesmos diplomas legais supra mencionados. Neste aspecto assim se posicionou o Ministro Ilmar, Galvão:

“Acontece não ser essa a orientação que deflui da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, onde se acha consolidado ser contrária à norma do art. 145, § 2º, da CF, a taxa municipal que toma para base de cálculo a área de imóvel, fator que é tido por um dos indicadores do valor venal deste, elemento que serve de base de cálculo do IPTU. (...) A hipótese contemplada pela jurisprudência do STF, diante dos arts. 87, I e II, e 94, da Lei paulistana nº 6.989/66, na redação que lhes deu a Lei nº 10.921/90, ora sob apreciação, acha-se plenamente configurada, posto tratar-se de taxas que, no primeiro caso (limpeza) tem por base de cálculo, entre outros fatores, a área do imóvel, e, no segundo (conservação) a extensão do imóvel, no seu limite com a via ou logradouro público”.

6. Ao manifestar-se no processo, cumprindo sua função constitucional, o Ministério Público Federal opinou que, tanto no recurso interposto pela contribuinte quanto no que interpôs o Município de São Paulo, o Supremo Tribunal Federal devia deles tornar conhecimento mas a ambos negar provimento.

7. Por maioria, contra o voto do eminente Ministro Carlos Velloso, que conhecia e dava provimento ao recurso extraordinário interposto pelo Município de São Paulo, e não conhecia do recurso extraordinário interposto pela empresa contribuinte, tendo votado o Presidente, o Supremo Tribunal Federal concluiu, conforme acórdão transitado em julgado, por:

“...não conhecer do recurso extraordinário interposto pelo Município de São Paulo, declarando, **incidentur tantum**, a inconstitucionalidade do art. 7º e seus incisos I e 11, da Lei municipal nº 6.989/66, com a redação



dada pela Lei nº 10.921/90, do Município de São Paulo. O Tribunal, também por maioria, conheceu e deu provimento ao recurso extraordinário interposto pela empresa contribuinte, para declarar incidentalmente a inconstitucionalidade do art. 87, **caput** e incisos I e II, e do art. 94, ambos da Lei municipal nº 6.989/66, com a redação dada pela Lei nº 10.921/90, do Município de São Paulo (...).”

É o relatório.

8. Conforme disposição constitucional – art. 52, X – compete privativamente ao Senado Federal “suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.” Nesse sentido, o Regimento Interno do Senado Federal, nos artigos 386, 387 e 388 disciplina os procedimentos relativos à suspensão da execução de lei declarada inconstitucional. Assim, a comunicação do Presidente daquela Corte de Justiça, consubstanciada no ofício supra referido com seus anexos, preenche plenamente as exigências regimentais, restando, agora, a esta Comissão formular o projeto de resolução suspendendo a execução dos dispositivos mencionados da Lei nº 6.989/66, com a redação dada pela Lei nº 10.921/90, ambas do Município de São Paulo, o que fazemos nos termos seguintes:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO  
Nº , DE 1997**

**Suspende, em parte, a execução da Lei  
nº 6.989/66, com a redação dada pela Lei nº  
10.921/90, do Município de São Paulo.**

O Senado Federal, considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivos de lei, constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 204.827-5 – São Paulo, Resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 7º e seus incisos I e II, do art. 87, **caput** e incisos I e II, e do art. 94, todos da Lei municipal nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, com a redação dada pela Lei nº 10.921, de 30 de dezembro de 1990, ambas do Município de São Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Amir Lando**

**I – Relatório**

Deu entrada neste Senado Federal o ofício identificado acima, em 22 de maio de 1997, firmado pelo excelentíssimo senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, em exercício, Ministro Celso de Mello, no qual Sua Excelência remete, “para os fins previstos no art. 52, X da Constituição Federal”, cópia do acórdão proferido no Recurso Extraordinário nº 204827, alegadamente acompanhado da manifestação da Procuradoria-Geral da República e da cópia da Lei impugnada naquele feito, de nº 10.921/90, do Município de São Paulo, que alterou dispositivos da Lei nº 6.989/66, também municipal.

A matéria chega a este relator em 15 de março do ano em curso.

Cuida-se de impugnação de lei municipal de São Paulo, sobre matéria tributária. A Lei nº 10.921/90, que deu nova redação aos arts. 7º, 87 e incisos I e II, e 94, da Lei nº 6.989/66. O primeiro dispositivo instituiu alíquotas progressivas para a cobrança do imposto predial e territorial urbano, em razão do valor do imóvel. Essa progressividade foi julgada inconstitucional à luz do art. 182, § 4º, II, da Constituição da República. Os demais dispositivos violaram a norma do art. 145, § 2º, da Carta Política brasileira.

O autos chegam, contudo, incompletos a esta Comissão.

O art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal assim dispõe:

“Art. 387. A comunicação, a representação e o projeto a que se refere o artigo anterior deverão ser instruídos com o texto da lei cuja execução se deva suspender, do acórdão do Supremo Tribunal Federal, do parecer do Procurador-Geral da República e da versão do registro taquigráfico do julgamento”.

O expediente recebido por esta Casa enuncia que está acostado o parecer da Procuradoria-Geral da República.

Isso, todavia, não ocorreu. O exame dos autos revela a inclusão – acreditamos que equivocadamente – da manifestação da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo (fls. 45), acostada quando o processo ainda estava sob exame do Primeiro Tribunal de Alçada Cível daquele Estado. Perante o Supremo Tribunal Federal, oficia pelo **Parquet** a Procuradoria-Geral da República (art. 103, § 1º). A manifestação ministerial não está, portanto, acostada.

É o relatório.



## II – Parecer

O sistema de controle de constitucionalidade de normas, no Brasil, em que pese ser dos mais complexos de que se tem notícia, ainda não apresenta, quer na concepção teórica, quer na prática, um funcionamento livre de críticas. O debate da questão constitucional federal, propiciado tanto pela via difusa quanto pela concentrada, com fundas diferenças quanto à legitimação ativa, competência, limites materiais da lide, efeitos e eficácia, não apresenta, ainda, uma perfeição que permita o desafogo do Judiciário, em especial do Supremo Tribunal Federal, da enorme quantidade de processos repetidos que lhe chegam para decisão. Os reclamos por uma solução parecem estar com o atendimento encaminhado pelo trato que o Congresso Nacional vem dando a duas propostas de emenda à Constituição que estenderão os efeitos vinculantes, hoje privativos da decisão em ação declaratória de constitucionalidade, tanto a cautelar quanto a definitiva, às decisões em ação direta de inconstitucionalidade e às súmulas, em determinadas condições.

À míngua de uma solução mais firme e definitiva para a condição da lei dada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em sede de controle difuso de constitucionalidade, cujos efeitos, processualmente, são produzidos e limitados **inter partes**, manteve o constituinte ordinário de 1997-98 a competência do Senado Federal (CF, art. 52, X) para “suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva” do Supremo Tribunal Federal. Essa figura, introduzida no sistema brasileiro pela Carta de 1934, perdeu, de acordo com algumas lições doutrinárias (Gilmar Ferreira Mendes, *in* Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade, Celso Bastos Editor, São Paulo, 1998, pp. 376-7), muito de sua utilidade, à vista do controle abstrato de normas sensivelmente incrementado pelo sistema da Carta Política vigente. Permanece, contudo, útil para o trato adequado da decisão incidental de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal.

Essa suspensão estende **erga omnes** os efeitos da decisão proferida no feito por aquele Tribunal, ampliando o leque dos beneficiáveis por ela na medida em que, se não retira da lei a sua condição, impede, irrevogavelmente, a produção de seus jurídicos efeitos.

Trata-se, não obstante a força dos efeitos, de atribuição facultativa deste Senado Federal, segundo as melhores lições doutrinárias. Facultativa, política, irreversível e, ocorrendo, atrelada à extensão material do

julgado do Supremo Tribunal Federal (na lição precisa do Ministro José Celso de Mello Filho, *in* A Constituição Federal Anotada, 2ª edição, Saraiva, São Paulo, 1986, p. 183), representando essas questões matéria preclusa no âmbito doutrinário e, em grande medida, também no jurisprudencial. Vai, portanto, veicular juízo de valor, de fundo eminentemente político, de conveniência política, desta Casa, quanto à necessidade de suspensão da norma impugnada pela via da exceção.

Cumprе ressaltar que já é assente na doutrina o cabimento da atuação senatorial no caso de lei municipal, conforme Clèmerson Merlin Clève, reproduzindo lição do eminente Ministro José Celso de Mello Filho:

“A competência do Senado Federal não se restringe aos atos normativos federais. Com efeito, cabe ao Senado, como órgão da Federação, suspender a execução, igualmente dos atos normativos (leis, decretos) estaduais e municipais.” (A Fiscalização Abstrata da Constitucionalidade no Direito Brasileiro, RT, São Paulo, 1995, p. 94).

Apesar de não haver prazo para a deliberação suspensiva senatorial (conforme Regina Maria Macedo Nery Ferrari, *in* Efeitos da Decisão de Inconstitucionalidade, 3ª edição, RT, São Paulo, 1992, p. 115), acreditamos que matéria tributária, pela sensibilidade dos interesses e direitos que envolve, deva merecer a especial atenção deste Senado Federal, mormente quando o tema em tela é o IPTU.

O exame de mérito acerca da conveniência, ou não, da suspensão, contudo, fica prejudicado pela deficiente instrução processual perante o Senado Federal. A falta do apensamento da manifestação da Procuradoria-Geral da República, conforme noticiamos no relatório deste parecer, é invencível e, obviamente, infungível pela peça produzida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, pela sua Procuradoria Geral de Justiça. O Regimento Interno do Senado Federal impõe que seja acostada a manifestação do **Parquet** Federal, principalmente para que seja dado a conhecer ao Senado o conteúdo da manifestação instrutória desse competente órgão, de forma a instruir a decisão desta Casa sobre a conveniência, ou não, da suspensão da norma impugnada.

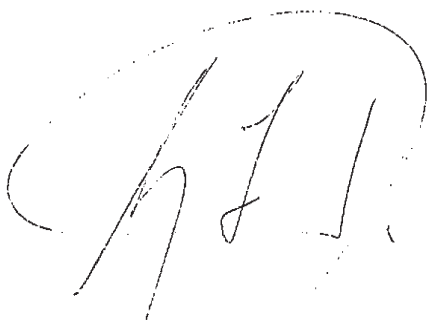
Temos, então, a não-regimentalidade da instrução do processo em tela, no que afronta o art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sensibiliza-nos, contudo, a matéria **sub examine**. Há muito em jogo quando uma lei majora as alíquotas de um imposto de grande impacto social como o predial e territorial urbano. Como os efeitos da decisão da Suprema Corte cingem-se às partes na relação processual, não é exagerado supor que milhões de paulistas – que não se valeram das vias judiciárias – são detentores, hoje, de interesse direto na ação do Senado Federal.

Por essa razão, presos pela relevância inconteste da matéria, somos por decidir por diligência nos presentes autos, solicitando ao Supremo Tribunal Federal que remeta a esta Casa cópia, em inteiro teor, da manifestação da douta Procuradoria Geral da República nos autos do Recurso Extraordinário nº 204.827, de forma a suprir a omissão registrada e possibilitar o exame da matéria jurídica nos autos.

É o parecer.

Sala da Comissão,



, Presidente  
, Relator

## RELATÓRIO

Relator: Senador **João Batista Motta**

### I – Relatório

Deu entrada neste Senado Federal o ofício identificado acima, em 22 de maio de 1997, firmado pelo excelentíssimo senhor Ministro Celso de Mello, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, em exercício da presidência, no qual Sua Excelência remete, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia de acórdão transitado em julgado nos autos do Recurso Extraordinário nº 204.827, no qual foi declarada incidentalmente a inconstitucionalidade do art. 7º e seus incisos I e II da Lei Municipal nº 6.989/66, com redação dada pela Lei nº 10.921/90, do Município de São Paulo. Nos mesmos autos, foi declarada também a inconstitucionalidade do art. 87, **caput** e incisos I e II, e do art. 94, ambos da referida Lei nº 6.989/66, com redação da também citada Lei nº 10.921/90.

Chega a esta Casa, também, cópia da lei impugnada, da manifestação do Procurador-Geral da República e da certidão de trânsito em julgado do acórdão.

A primeira questão, já várias vezes ventilada na Suprema Corte, percorre a progressividade das alíquotas do IPTU, em razão do valor do imóvel, no que ocorreu ofensa, pela lei municipal, ao estabelecido no art. 182, § 4º, II, da Constituição Federal, que limita a faculdade concedida pelo art. 156, § 1º, da Carta da República, à observância do disposto em lei federal e à utilização do fator tempo para a graduação do tributo.

Os demais dispositivos tidos como violadores da ordem constitucional vigente se referem à adoção da área do imóvel como base de cálculo para taxas de limpeza e conservação, no que restou lesado o art. 145, § 2º da Constituição Federal.

### II – Análise

O sistema de controle de constitucionalidade de normas, no Brasil, em que pese ser dos mais complexos de que se tem notícia, ainda não apresenta, quer na concepção teórica, quer na prática, um funcionamento livre de críticas. O debate da questão constitucional federal, propiciado tanto pela via difusa quanto pela concentrada, com fundas diferenças quanto à legitimação ativa, competência, limites materiais da lide, efeitos e eficácia, não apresenta, ainda, uma perfeição que permita ao Judiciário, em especial ao Supremo Tribunal Federal, o desafogo da enorme quantidade de processos repetidos que lhe chegam para decisão.

Os reclamos por uma solução parecem estar atendidos, em grande medida, pela previsão da possibilidade de súmula vinculante veiculada pela Emenda à Constituição nº 45 (Reforma do Poder Judiciário), conforme o novo art. 103-A da Constituição Federal.

À míngua do início da utilização da súmula vinculante, mantém-se a utilidade da previsão de competência do Senado Federal (CF, art. 52, X) para suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. Essa figura, introduzida no sistema brasileiro pela Carta de 1934, perdeu, de acordo com algumas lições doutrinárias (Gilmar Ferreira Mendes, **in Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade**, Celso Bastos Editor, São Paulo, 1998, p. 376-7), muito de sua utilidade, à vista do controle abstrato de normas sensivelmente incrementado pelo sistema da Carta Política vigente.

Permanece, contudo, útil para o trato adequado da decisão incidental de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal.

Essa suspensão estende **erga omnes** os efeitos da decisão proferida no feito por aquele Tribunal, ampliando o leque dos beneficiáveis por ela na medida em que, se não retira da lei a sua condição, impede, irrevogavelmente, a produção de seus jurídicos efeitos. Os efeitos são, segundo lição jurisprudencial da Justiça Federal de segundo grau, **ex tunc**.

Trata-se, não obstante a força dos efeitos, de atribuição facultativa deste Senado Federal, segundo as melhores lições doutrinárias. Facultativa, política, irreversível e, ocorrendo, atrelada à extensão material do julgado do Supremo Tribunal Federal (na lição precisa do Ministro José Celso de Mello Filho, **in A Constituição Federal Anotada**, 2ª edição, Saraiva, São Paulo, 1986, p. 183), representando essas questões matéria preclusa no âmbito doutrinário e, em grande medida, também no jurisprudencial. Vai, portanto, veicular juízo de valor, de fundo eminentemente político, de conveniência política, desta Casa, quanto à necessidade de suspensão da norma impugnada pela via da exceção.

Apesar de não haver prazo para a deliberação suspensiva senatorial (conforme Regina Maria Macedo Nery Ferrari, **in Efeitos da Decisão de Inconstitucionalidade**, 3ª edição, RT, São Paulo, 1992, p. 115), temos para nós, no caso, a conveniência política da suspensão imediata do dispositivo legal impugnado, à vista da possibilidade de relevante multiplicação processual, em face do grande número de atingidos pelo dispositivo legal municipal de São Paulo, já que relativo à cobrança do IPTU na maior cidade do País.

### III – Voto

Pelo exposto, votamos pela suspensão do art. 7º e seus incisos I e II; do art. 87, **caput** e incisos I e II; e do art. 94, todos da Lei municipal de São Paulo nº 6.989, de 1966, com redação dada pela Lei nº 10.921, de 1990.

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2005

**Suspende a execução do art. 7º, incisos I e II, do art. 87, caput e incisos I e II, e**

**do art. 94, todos da Lei Municipal de São Paulo nº 6.989, de 1966, com redação dada pela Lei nº 10.921, de 1990.**

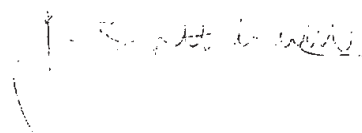
O Senado Federal, considerando a declaração incidental de inconstitucionalidade de norma jurídica constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 204827-5, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 7º e seus incisos I e II, do art. 87, **caput** e incisos I e II, e do art. 94, todos da Lei Municipal de São Paulo nº 6.989, de 1966, com redação dada pela Lei nº 10.921, de 1990.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

Ofício nº 151/07 – Presidência/CCJ

Brasília, 14 de novembro de 2007

**Assunto:** decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pelo arquivamento do Ofício “S” nº 44, de 1997.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

### PARECER Nº 1.269, DE 2007

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 74, de 1997 (nº 152/97, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, “cópia da Lei nº 6.374, de 1º-3-89, bem assim da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 191.648, do Estado de São**

**Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 24, § 1º, nº 4, da Lei Paulista nº 6.374/89”.**

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

**I – Relatório**

Pelo Ofício “S” nº 74, de 1997 (nº 152-P/MC, do mesmo ano, na origem), o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhou a esta Casa, para os fins previstos no inciso X do art. 52 da Constituição Federal, cópias da Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão lavrado nos autos do Recurso Extraordinário nº 191.648, do Estado de São Paulo, no qual aquela Suprema Corte declarou a inconstitucionalidade do art. 24, § 1º, nº 4, da mencionada Lei Paulista nº 6.374, de 1989.

O dispositivo legal em tela inclui na base de cálculo do ICMS “o montante do Imposto sobre Produtos Industrializados na operação realizada por estabelecimento simplesmente equiparado a industrial pela legislação relativa ao imposto federal”, o que foi considerado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, nos termos do seguinte acórdão, **in verbis**:

“Ementa: ICMS. IPI. Art. 155, § 2º, XI, da Constituição Federal. Art. 24, § 1º, nº 4, da Lei Paulista nº 6.374/89.

Venda de Produtos Importados, para Industrialização ou Comercialização. Exclusão do Valor Correspondente ao Último Tributo da Base de Cálculo do Primeiro.

Configurando-se, no caso, fato gerador de ambos os tributos, incide a norma constitucional em referência, que não distingue contribuinte industrial de contribuinte equiparado a industrial.

A Lei nº 6.374/89, do Estado de São Paulo, ao estabelecer em sentido contrário, no dispositivo acima indicado, ofende o apontado texto da Carta da República.

Recurso conhecido e provido, com declaração da inconstitucionalidade do texto estadual sob enfoque.”

O referenciado expediente do Senhor Presidente do Egrégio Supremo Tribunal Federal também remete, mediante cópia, a versão do registro taquigráfico do julgamento, em que oficiou como relator o Ex<sup>mo</sup> Sr. Ministro Ilmar Galvão.

**II – Análise**

Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, compete ao Senado Federal, privativamente, “suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal”.

Ainda segundo a mesma Constituição, “somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público” (art. 97).

De seu turno, estabelece o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 101, inciso III, que a esta Comissão compete “propor, por projeto de resolução, a suspensão, no todo ou em parte, de leis declaradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (Constituição, art. 52, X)”, prescrevendo, ainda, no art. 387, que o projeto deve ser instruído “com o texto da lei cuja execução se deva suspender, do acórdão do Supremo Tribunal Federal, do parecer do Procurador-Geral da República e da versão do registro taquigráfico do julgamento”.

Pelo que se extrai dos autos, a decisão já transitou em julgado, cabendo ainda aduzir, quanto ao requisito do apontado art. 97 da Lei Fundamental, que o aresto em questão, segundo a versão do apanhamento taquigráfico encaminhada, foi cancelado por sete dos onze Ministros da Suprema Corte.

Ressalte-se que a intervenção do Senado Federal, nesses casos, tem o propósito de afastar, em caráter definitivo, a norma impugnada do ordenamento jurídico, de forma a evitar que venha a incidir em outras relações jurídicas, incidência esta já deslegitimada pelo Guardião da Constituição da República.

Considerando, no entanto, que o dispositivo objeto de arguição já foi revogado pela Lei estadual nº 10.619, de 19 de julho de 2000, não se apresenta ao Senado Federal nenhuma providência a ser tomada, já que os efeitos pretéritos da norma impugnada se esgotaram com a incidência da decisão do Supremo Tribunal Federal objeto do presente parecer.

**III – Voto**

Em face do exposto, nosso voto é pelo Arquivamento do processo referente ao Ofício “S” nº 74, de 1997, nos termos do art. 133, III, do Regimento Interno desta Casa.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2007.



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 0FS Nº 74 DE 1997

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/11/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> Sen. Aloizio Mercadante	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO <i>[Assinatura]</i>	2. INÁCIO ARRUDA <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO SUPLY <i>[Assinatura]</i>	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE (RELATOR)	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>[Assinatura]</i>	5. MOZARILDO CAVALCANTI
IDELI SALVATTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	7. JOSÉ NERY (PSOL) <sup>1</sup>
<b>PMDB</b>	
JARBAS VASCONCELOS <i>[Assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. PEDRO SIMON
VALTER PEREIRA <i>[Assinatura]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE) <i>[Assinatura]</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[Assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <i>[Assinatura]</i>	4. ALVARO DIAS <sup>2</sup>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Assinatura]</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[Assinatura]</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[Assinatura]</i>	9. MÁRIO COUTO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 13/11/2007

- (1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;  
 (2) Vaga cedida pelo Democratas.



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: OES Nº 74, DE 1997

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLESARENKO					1 - JOÃO RIBEIRO				
SIBÁ MACHADO	X				2 - INÁCIO ARRUDA	X			
EDUARDO SUPLICY	X				3 - CÉSAR BORGES				
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - MARCELO CRIVELLA				
EPITÁCIO CAFETEIRA	X				5 - MOZARILDO CAVALCANTI				
IDELI SALVATTI					6 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				7 - JOSÉ NERY (PSOL) <sup>1</sup>				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS	X				1 - ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUPP					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCÁ					3 - LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA					4 - PEDRO SIMON				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (Votado)					2 - JAYME CAMPOS				
DEMOSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
KÁTIA ABREU					4 - ALVARO DIAS <sup>2</sup>				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO					6 - FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA					8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: -- ABSTENÇÃO: -- AUTOR:  PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 11 / 2007 Senador MARCO MACIEL  
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\ACC\2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 13/11/2007)

- (1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;  
(2) Vaga cedida pelo Democratas.

Ofício nº 148/07– PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de novembro de 2007

**Assunto:** decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pelo arquivamento do Ofício “S” nº 74, de 1997.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**DOCUMENTOS ANEXADOS, NOSTER-  
MOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO  
REGIMENTO INTERNO**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Josaphat Marinho**

1. Pelo Ofício “S” nº 74, de 1997 (Ofício nº 152-P/MC, de 2-9-97, na origem) do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminham-se, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, ao Senado Federal, cópias da certidão de trânsito em julgado, bem como do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 191.648, do Estado de São Paulo, que declarou a inconstitucionalidade do art. dos art. 24, § 1º e nº 4, da Lei nº 6.374/89 do Estado de São Paulo.

2. Trata-se de Recurso Extraordinário interposto de acórdão que admitiu a inclusão do Imposto sobre Produtos Industrializados, na base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e prestação de serviços, contrariamente ao disposto no art. 155, § 2º, XI, da Constituição Federal, por configurar-se, no caso, a hipótese de operação que serve de fato gerador a ambos os impostos.

3. O ofício remetido em 2-9-97 (f1s. 01), pelo Ministro Celso de Mello, Presidente do STF, encaminha cópia da Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989, bem assim da certidão do trânsito em julgado e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal do parecer da Procuradoria-Geral da República e da versão do registro taquigráfico do julgamento.

4. É o relatório.

**Discussão**

5. Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição em vigor, compete privativamente ao Senado Federal “suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.” E segundo dispõe o inciso III do artigo 101 do Regimento Interno, compete a este Colegiado apresentar o respectivo Projeto de Resolução.

6. A decisão do Supremo Tribunal Federal é definitiva, pois o referido acórdão foi publicado no **Diário da Justiça** do dia 20 de junho de 1997, e transitou em julgado no dia 1º-8-97. A decisão foi tomada por unanimidade de votos (arts. 52, X e 97, C.F.).

7. Dessa forma, satisfeitos os requisitos constitucionais e regimentais, e com a finalidade de atribuir força executória à referida decisão, propõe-se o seguinte Projeto de Resolução suspendendo a execução dos art. 24, 1º, nº 4, da Lei nº 6.374/89 do Estado de São Paulo.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 1998**

**Suspende a execução do art. 24, § 1º,  
nº 4, da Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989,  
do Estado de S. Paulo.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica suspensa a execução dos art. 24, § 1º, nº 4, da Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989, do Estado de São Paulo, declarado inconstitucional, por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário 191.648, do Estado de São Paulo, conforme comunicação feita por aquela Corte, nos termos do Ofício nº 152-P/MC, de 2 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, de de 1998.

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Amir Lando**

**I – Relatório**

Pelo Ofício “S” nº 74, de 1997 (nº 152-P/MC, do mesmo ano, na origem), o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhou a esta Casa, para os fins previstos no inciso X do art. 52 da Constituição Federal, cópias da Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão lavrado nos autos do Recurso Extraordinário nº 191.648, do Estado de São Paulo, no qual aquela Suprema Corte declarou a inconstitucionalidade do art. 24, § 1º, nº 4, da mencionada Lei Paulista nº 6.374, de 1989.

O dispositivo legal em tela inclui na base de cálculo do ICMS “o montante do Imposto sobre Produtos Industrializados na operação realizada por estabelecimento simplesmente equiparado a industrial pela legislação relativa ao imposto federal”, o que foi considerado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, nos termos do seguinte acórdão, **in verbis**:

“EMENTA: ICMS. IPI. ART. 155, § 2º, XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ART. 24, § 1º, Nº 4, DA LEI PAULISTA Nº 6.374/89. VENDA DE PRODUTOS IMPORTADOS, PARA IN-

**DUSTRIALIZAÇÃO OU COMERCIALIZAÇÃO. EXCLUSÃO DO VALOR CORRESPONDENTE AO ÚLTIMO TRIBUTOS DA BASE DE CÁLCULO DO PRIMEIRO.**

Configurando-se, no caso, fato gerador de ambos os tributos, incide a norma constitucional em referência, que não distingue contribuinte industrial de contribuinte equiparado a industrial.

A Lei nº 6.374/89, do Estado de São Paulo, ao estabelecer em sentido contrário, no dispositivo acima indicado, ofende o apontado texto da Carta da República.

Recurso conhecido e provido, com declaração da inconstitucionalidade do texto estadual sob enfoque.”

O referenciado expediente do Senhor Presidente do Egrégio Supremo Tribunal Federal também remete, mediante cópia, a versão do registro taquigráfico do julgamento, em que oficiou como relator o Ex<sup>mo</sup> Sr. Ministro Ilmar Galvão.

É o relatório.

**II – Voto**

Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, compete ao Senado Federal, privativamente, “suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal”.

Ainda segundo a mesma Constituição, “somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público” (art. 97).

De seu turno, estabelece o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 101, inciso III, que a esta Comissão compete “propor, por projeto de resolução, a suspensão, no todo ou em parte, de leis declaradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (Constituição art. 52, X)”, prescrevendo, ainda, no art. 387, que o projeto deve ser instruído “com o texto da lei cuja execução se deva suspender, do acórdão do Supremo Tribunal Federal, do parecer do Procurador-Geral da República e da versão do registro taquigráfico do julgamento”.

Pelo que se extrai dos autos, a decisão já transitou em julgado, cabendo ainda aduzir, quanto ao requisito do apontado art. 97 da Lei Fundamental, que o aresto em questão, segundo a versão do apanhamento taquigráfico encaminhada, foi cancelado por sete dos onze Ministros da Suprema Corte.

Relativamente aos requisitos regimentais acima mencionados, tampouco existem reparos a consignar, dado o seu integral atendimento nas várias peças que integram o processado.

Diante do exposto, o nosso voto é no sentido da propositura do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2000**

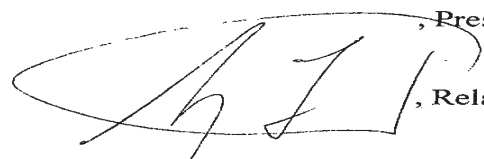
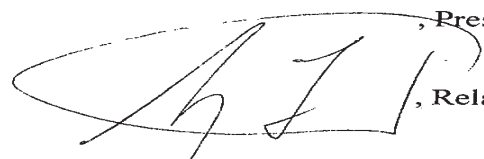
**Suspende a execução do art. 24, § 1º, nº 4, da Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989, do Estado de São Paulo.**

O Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 52, X, da Constituição Federal, e tendo em vista o decidido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 191.648, do Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Fica suspensa a execução do art. 24, § 1º, nº 4, da Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989, do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala da Comissão,

 , Presidente  
 , Relator

**PARECER Nº 1.270, DE 2007**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Ofício “S” nº 101, de 1997 (nº 205 /97, na origem) do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópia da Resolução nº 271/89 do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e do parecer da Procuradoria Geral da República, bem assim da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Mandado de Segurança nº 21.055, que declarou a inconstitucionalidade da referida Resolução, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal.**

Relator: Senador **Magno Malta**

Relator *ad hoc*: Senador **Jefferson Peres**

**I – Relatório**

Pelo Ofício “S” nº 101, de 1997 (Ofício nº 205/P-MC, de 10-11-97, na origem) o Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha ao Senado Federal cópia da Resolução nº 271, de 1989, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e do parecer da Procuradoria-Geral da República, bem assim da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Mandado de Segurança nº 21.055, que declarou a inconstitucionalidade da referida Resolução, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal.

A ementa do acórdão em análise assim dispõe:

**EMENTA:** Indicação de advogados para integrarem Tribunal Regional do Trabalho. Redução da lista sêxtupla a lista tríplice.

Arts. 115, parágrafo único, inciso II, e 94, parágrafo único, da Constituição Federal.

1. Compete a todo o Tribunal Regional do Trabalho – integrado por seus juízes togados vitalícios e também pelos classistas – e não apenas pelos primeiros – formar a lista tríplice a que se refere o parágrafo único do art. 94 da Constituição Federal.

2. É inconstitucional, por violação dos arts. 115, parágrafo único, inciso II, e 94, parágrafo único, da CF, a Resolução nº 271/89 do TRT da 8ª Região, que assegura apenas a seus juízes togados vitalícios – e não também aos classistas – o direito de voto na formação de tal lista.

3. É nulo o decreto de nomeação de advogado para o cargo de Juiz de Tribunal Regional do Trabalho, feita com base em lista tríplice formada apenas por seus juízes vitalícios e não também pelos classistas.

4. Ao participante da lista sêxtupla, elaborada pela Ordem dos Advogados do Brasil, é deferido mandado de segurança, para, anulada tal nomeação, a redução a lista tríplice seja feita por todo o Tribunal – e não apenas por seus juízes vitalícios.

Pronunciou-se o então Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira Alvarenga, opinando pelo deferimento do pedido de segurança, anulando-se o ato de nomeação do advogado Itair Sá da Silva, para o cargo de juiz do TRT da 8ª Região, dada a inconstitucionalidade da Resolução nº 271/89, que regeu a elaboração da lista tríplice, devendo outra, ser elaborada pelo Tribunal, sem a vedação relativa aos juízes classistas.

O acórdão em questão assim estabelece:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os ministros do Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária, na conformidade da ata do julgamento e das notas taquigráficas, por unanimidade de votos, em deferir o mandado de segurança, declarando a inconstitucionalidade da Resolução nº 271/89, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e, em consequência, a nulidade da lista tríplice e do ato de nomeação do litisconsorte passivo Itair Sá da Silva, determinando, ainda, que o Tribunal reduza à lista sêxtupla em lista tríplice, assegurada a participação de todos os seus membros.

## II – Análise

Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição em vigor, compete privativamente ao Senado Federal “suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal”.

A decisão do Supremo Tribunal Federal é definitiva, pois o referido acórdão foi publicado no **Diário da Justiça** do dia 22 de fevereiro de 1991 e transitou em julgado em 1º de março de 1991 (CF. certidão de fls. 40). A decisão foi tomada por unanimidade de votos (arts. 52, X e 97, CF).

O ofício remetido em 10-11-97 (fls.01), pelo Ministro Celso de Mello, Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminha cópia da Resolução nº 271/89, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e do parecer da Procuradoria-Geral da República, bem assim da certidão de trânsito em julgado e da versão do registro taquigráfico do julgamento (art. 387, RISF).

No entanto, e em que pese a regularidade formal da comunicação do Supremo Tribunal Federal a esta Casa, entendemos que se afiguram cabíveis as seguintes ponderações concernentes à eficácia do dispositivo regulamentar impugnado:

**a)** são decorridos dezesseis anos de vigência da norma impugnada (Resolução nº 271, de 1989, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região);

**b)** a censura do Supremo Tribunal Federal, em sede de fiscalização concreto-incidental (casuística), foi efetivada em agosto de 1990 e publicada no **Diário da Justiça** em fevereiro de 1991, ou seja, há mais de dezesseis anos;

**c)** desde então, a norma impugnada deixou de ser aplicada, tendo sido, afinal, revogada explicitamente pela vigência do art. 26 do novo Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, republicado pela Resolução nº 153, de 2001, do mesmo Tribunal. A nova disposição regimental, como não poderia deixar de ser, alinha-se com a diretriz do Supremo Tribunal Federal, ampliando a participação para definição da lista tríplice a todos os membros efetivos do Tribunal, e não somente aos vitalícios;

**d)** sendo assim, a esta altura nenhum objetivo prático teria a intervenção do Senado em relação ao assunto, em vista da absoluta falta de tempestividade e oportunidade para a ampliação do escopo da decisão, cujos efeitos corretivos já foram realizados por meio dos mecanismos administrativos da competência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Lembre-se, ademais, que o ato suspensivo de competência do Senado é facultativo, conforme entendimento pacífico da doutrina e da jurisprudência.

## III – Voto

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos pelo arquivamento do processo relativo ao Ofício “S” nº 101, de 1997, nos termos do art. 133, III, do Regimento Interno desta Casa.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2007.



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 058 Nº 101 DE 1977

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/11/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[assinatura]</i>	
RELATOR: <i>ad hoc</i> <i>[assinatura]</i> <i>Jefferson Pères</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>	
SERYS SLHESARENKO <i>[assinatura]</i>	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLY <i>[assinatura]</i>	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>[assinatura]</i>	5. MOZARILDO CAVALCANTI
IDELI SALVATTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	7. JOSÉ NERY (PSOL) <sup>1</sup>
<b>PMDB</b>	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. PEDRO SIMON
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA <i>[assinatura]</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <i>(Presidente)</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <i>[assinatura]</i>	4. ALVARO DIAS <sup>2</sup>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>	6. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES <i>(Relator "ad hoc")</i>	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 13/11/2007

- (1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;  
 (2) Vaga cedida pelo Democratas.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 101, DE 1997

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SILHESARENKO	X				1 - JOÃO RIBEIRO				
SIBÁ MACHADO	X				2 - INÁCIO ARRUDA				
EDUARDO SUPLYCY	X				3 - CÉSAR BORGES				
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - MARCELO CRIVELLA				
EPITÁCIO CAFETEIRA					5 - MOZARILDO CAVALCANTI				
IDELI SALVATTI	X				6 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				7 - JOSÉ NERY (PSOL)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS					1 - ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUPP					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCA					3 - LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA					4 - PEDRO SIMON				
VALTER PEREIRA					5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (PDT)	X				2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
KÁTIA ABREU	X				4 - ALVARO DIAS	X			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 - MARIA DO CARMO ALVES	X			
ARTHUR VIRGILIO					6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO					7 - JOAO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA					8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI					9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES (PDT)	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 120 SIM: 11 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE 1  
 Senador MARCO MACIEL  
 Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 21 / 11 / 2007

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
 U:\CCJ\2007\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 13/11/2007)  
 (1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;  
 (2) Vaga cedida pelo Democratas.

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Josaphat Marinho**

1. Pelo Ofício “S” nº 101, de 1997 (Ofício nº 205/P-MC, de 10-11-97, na origem) o Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha ao Senado Federal cópia da Resolução nº 271/89 do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e do parecer da Procuradoria-Geral da República, bem assim da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do mandado de segurança nº 21.055, que declarou a inconstitucionalidade da referida Resolução, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal.

2. A ementa do acórdão em análise assim dispõe:

Ementa: “Indicação de advogados para integrarem Tribunal Regional do Trabalho. Redução da lista sêxtupla a lista tríplice. Arts. 115, parágrafo único, inciso II, e 94, parágrafo único da Constituição Federal.

1. compete a todo o Tribunal Regional do Trabalho-integrado por seus juízes togados vitalícios e também pelos classistas – e não apenas pelos primeiros – formar a lista tríplice a que se refere o parágrafo único do art. 94 da Constituição Federal.

2. inconstitucional, por violação dos arts. 115, parágrafo único, inciso II, e 94, parágrafo único da Constituição Federal, a resolução nº 271/89 do TRT da 8ª Região, que assegura apenas a seus juízes togados vitalícios – e não também aos classistas o direito de voto na formação de tal lista.

3. É nulo o decreto de nomeação de advogado para o cargo de Juiz de Tribunal Regional do Trabalho, feita com base em lista tríplice formada apenas por seus juízes vitalícios e não também pelos classistas.

4. Ao participante da lista sêxtupla, elaborada pela Ordem dos Advogados do Brasil, é deferido mandado de segurança, para, anulada tal nomeação, a redução a lista tríplice seja feita por todo o Tribunal – e não apenas por seus juízes vitalícios.”

3. Pronunciou-se o Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira Alvarenga, opinando pelo deferimento do pedido de segurança, anulando-se o ato de nomeação do advogado Itair Sá da Silva, para o cargo de juiz do TRT da 8ª Região, dada a inconstitucionalidade da Resolução nº 271/89, que regeu a elaboração da lista tríplice, devendo outra ser elaborada pelo Tribunal, sem a vedação relativa aos juízes classistas.

4. O acórdão em questão assim estabelece:

“Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros do Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária, na conformidade da ata do julgamento e das notas taquigráficas, por unanimidade de votos, em deferir o mandado de segurança, declarando a inconstitucionalidade da Resolução nº 271/89, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e, em consequência, a nulidade da lista tríplice e do ato de nomeação do litisconsorte passivo Itair Sá da Silva, determinando, ainda, que o Tribunal reduza a lista sêxtupla em lista tríplice, assegurada a participação de todos os seus membros.”

É o relatório.

**DISCUSSÃO**

5. Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição em vigor, compete privativamente ao Senado Federal “suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal”. E segundo dispõe o inciso III do art. 101 do Regimento Interno, compete a este Colegiado apresentar o respectivo projeto de resolução.

6. A decisão do Supremo Tribunal Federal é definitiva, pois o referido acórdão foi publicado no **Diário da Justiça** do dia 22 de fevereiro de 1991, e transitou em julgado em 1º de março de 1991 (CF. certidão de fls. 40). A decisão foi tomada por unanimidade de votos (arts. 52, X e 97, CF).

7. O ofício remetido em 10-11-97 (fls.01), pelo Ministro Celso de Mello, Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminha cópia da Resolução nº 271/89, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e do parecer da Procuradoria-Geral da República, bem assim da

certidão de trânsito em julgado e da versão do registro taquigráfico do julgamento (art. 387, RISF).

8. Dessa forma, satisfeitos os requisitos constitucionais e regimentais, e com a finalidade de atribuir força executória à referida decisão, propõe-se o seguinte projeto de resolução suspendendo a execução da Resolução nº 271/89 do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região:

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 1998**

#### **Suspende a execução da Resolução nº 271/89 do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica suspensa a execução da Resolução nº 271/89, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, declarada inconstitucional, por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal nos autos do Mandado de Segurança nº 21.055, conforme comunicação feita por aquela Corte, nos termos do Ofício nº 205-P/MC, de 10 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, de de 1998.

Ofício nº 152/2007 – Presidência/CCJ

Brasília, 21 de outubro de 2007

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pelo arquivamento do Ofício “S” nº 101, de 1997.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

### **PARECER Nº 1.271, DE 2007**

#### **Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 39, de 2001 (nº 110/2001, na origem), do Supremo**

**Tribunal Federal, encaminhando ao Presidente do Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 174.184-8/SP que declarou a inconstitucionalidade do art. 25 e parágrafo único da Lei Complementar nº 467/86, do Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

#### **I – Relatório**

Pelo Ofício “S” nº 39, de 2001 (Of. nº 110-P/MC, de 16-10-2001, na origem), o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal enviou ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, juntamente com cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do diploma legal objeto de decisão, cópia das notas taquigráficas e do acórdão prolatado pela Excelsa Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 174.184-8, do Estado de São Paulo, que declarou a inconstitucionalidade do art. 25 e parágrafo único da Lei Complementar nº 467, de 2 de julho de 1986.

A Lei Complementar nº 467/86 concede gratificação a funcionários e servidores da Administração Centralizada e das Autarquias do Estado, altera as referências iniciais e finais das classes que especifica, e dá outras providências, e assim tem redigido o dispositivo contestado:

Art. 25. Os vencimentos, remuneração, salários, proventos e pensões serão reajustados automaticamente pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, sempre que a acumulação atingir 20% (vinte por cento).

Parágrafo único. O reajuste concedido nos termos deste artigo será considerado antecipação salarial.

Segundo o relator do feito, Senhor Ministro Moreira Alves, trata-se de Recurso Extraordinário em que se discute a inconstitucionalidade de acórdão que deferiu a servidores públicos do Estado de São Paulo o pagamento do “gatilho salarial”, instituído pela Lei Complementar Estadual nº 467/86, até a promulgação da Lei Complementar Estadual nº 535/88, que o extinguiu. No seu voto condutor, ressaltou o eminente relator que, ao julgar casos análogos, a Corte decidiu

pela inconstitucionalidade da norma garantidora de reajuste automático, por atentar contra a proibição de vinculação de qualquer natureza para efeito de remuneração do pessoal do serviço público.

A douta Procuradoria-Geral da República opinou contrariamente ao provimento do apelo extremo, concluindo que é devido o pagamento do “gatilho salarial” aos servidores estaduais, com base em entendimento da Suprema Corte exarado no RE nº 134.230, Rel.: Min. Carlos Velloso, DJ 16-8-91; no RE nº 135.101, Rel.: Min. Octavio Gallotti, DJ 12-6-92; e no RE nº 161.283, Rel.: Min. Marco Aurélio, DJ 23-4-93.

O Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária do dia 9 de agosto de 2000, por votação majoritária – vencidos os Senhores Ministros Marco Aurélio e Sepúlveda Pertence, que não conheceram do recurso –, pronunciou-se pelo acolhimento do pleito do recorrente, declarando, incidenter tantum, a inconstitucionalidade argüida, ficando a ementa do venerando acórdão nos termos que se seguem:

EMENTA: Recurso extraordinário. Gatilho Salarial. Artigo 25 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 467, de 2-7-86, do Estado de São Paulo.

A atual jurisprudência firmada pelo Plenário desta Corte – assim, entre outros julgados, os prolatados nas ações originárias 286, 299 e 300 –, ao julgar casos análogos ao presente em que a lei estadual determinava o automático reajuste da remuneração do servidor público, a título de antecipação salarial, pela variação do IPC, ou seu equivalente, toda vez que tal acumulação atingisse 20%, decidiu pela inconstitucionalidade dessa norma inclusive por atentar contra a proibição da vinculação de qualquer natureza para efeito de remuneração do pessoal do serviço público ao conceder reajuste automático a índice de correção monetária fixado pela União.

.....  
Da orientação desta Corte divergiu o acórdão recorrido.

Recurso extraordinário conhecido e provido, declarando-se a inconstitucionalidade do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 467, de 2-7-86, do Estado de São Paulo.

O acórdão foi publicado no Diário da Justiça do dia 21 de setembro de 2001 e, juntamente com as notas taquigráficas do julgamento, cópia do parecer do Ministério Público e da lei complementar questionada, encaminhado ao Senado Federal por ofício de 16 de outubro do mesmo ano, vindo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para manifestação, de acordo com o art. 101, III, do Regimento Interno desta Casa.

## II – Análise

Nos precisos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal “suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal”.

Trata-se, no presente caso, do art. 25 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 467, de 2 de julho de 1986, declarada inconstitucional, incidentalmente, por decisão da Suprema Corte, tomada por maioria absoluta de votos, nos termos do art. 97 da Lei Maior, e transitada em julgado em 3 de outubro de 2001.

A intervenção do Senado Federal, nesses casos, tem o propósito de excluir a norma impugnada do ordenamento jurídico, de forma a evitar que venha a incidir em outras relações jurídicas, incidência esta já deslegitimada pelo Guardião da Constituição da República.

Considerando, no entanto, que o dispositivo guereado já foi revogado pela Lei Complementar Estadual nº 535, de 1988, não se apresenta ao Senado Federal nenhuma providência normativa a ser tomada, já que os efeitos pretéritos da norma impugnada se exauriram com a incidência da decisão do Supremo Tribunal Federal objeto do presente parecer.

Observe-se que, em face da confirmação da revogação do dispositivo legal, há que se considerar insubsistente o parecer anteriormente emitido, constante das fls. 29 a 32 do processado.

## III – Voto

Em face do exposto, e tendo em vista o disposto no art. 133, III, do Regimento Interno desta Casa, votamos pelo Arquivamento do processo relativo ao Ofício “S” nº 39, de 2001.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2007.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFB Nº 39 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/11/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> <i>Sen. Aloizio Mercadante</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>	
SERYS SLHESSARENKO <i>[Assinatura]</i>	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO <i>[Assinatura]</i>	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLYCY <i>[Assinatura]</i>	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE <i>(relator)</i>	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. MOZARILDO CAVALCANTI
IDELI SALVATTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	7. JOSÉ NERY (PSOL) <sup>1</sup>
<b>PMDB</b>	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. PEDRO SIMON
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA <i>[Assinatura]</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <i>(Presidente)</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[Assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <i>[Assinatura]</i>	4. ALVARO DIAS <sup>2</sup>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Assinatura]</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Assinatura]</i>	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES <i>[Assinatura]</i>	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 13/11/2007

- (1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;  
 (2) Vaga cedida pelo Democratas.



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

## PROPOSIÇÃO: OFS Nº 101, DE 1997

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SILHESARENKO	X				1 - JOÃO RIBEIRO				
SIBÁ MACHADO	X				2 - INÁCIO ARRUDA				
EDUARDO SUPLYCY	X				3 - CÉSAR BORGES				
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - MARCELO CRIVELLA				
EPITÁCIO CAFETEIRA					5 - MOZARILDO CAVALCANTI				
IDELI SALVATTI	X				6 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				7 - JOSÉ NERY (PSOL)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS					1 - ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUPP					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCA					3 - LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA					4 - PEDRO SIMON				
VALTER PEREIRA					5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (TITULAR)	X				2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
KÁTIA ABREU	X				4 - ALVARO DIAS?	X			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 - MARIA DO CARMO ALVES	X			
ARTHUR VIRGILIO					6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO					7 - JOAO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA					8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI					9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES (TITULAR)	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 120 SIM: 11 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 21 / 11 / 2007

AUTOR: Senador MARCO MACIEL  
Presidente

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2007\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 13/11/2007)

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

(2) Vaga cedida pelo Democratas.

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **José Fogaça**

**I – Relatório**

Pelo Ofício “S” nº 39, de 2001 (Of. nº 00110-P/MC, de 16.10.2001, na origem), o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal enviou ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, juntamente com cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do diploma legal objeto de decisão, cópia das notas taquigráficas e do acórdão prolatado pela Excelsa Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 174.184-8, do Estado de São Paulo, que declarou a inconstitucionalidade do art. 25 e parágrafo único da Lei Complementar nº 467, de 2 de julho de 1986.

A Lei Complementar nº 467/86 *concede gratificação a funcionários e servidores da Administração Centralizada e das Autarquias do Estado, altera as referências iniciais e finais das classes que especifica, e dá outras providências*, e assim tem redigido o dispositivo contestado:

Art. 25. Os vencimentos, remuneração, salários, proventos e pensões serão reajustados automaticamente pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, sempre que a acumulação atingir 20% (vinte por cento).

Parágrafo único. O reajuste concedido nos termos deste artigo será considerado antecipação salarial.

Segundo o relator do feito, Senhor Ministro Moreira Alves, trata-se de Recurso Extraordinário em que se discute a inconstitucionalidade de acórdão que deferiu a servidores públicos do Estado de São Paulo o pagamento do “gatilho salarial”, instituído pela Lei Complementar estadual nº 467/86, até a promulgação da Lei Complementar estadual nº 535/88, que o extinguiu. No seu voto condutor, ressaltou o eminente relator que, ao julgar casos análogos, a Corte decidiu pela inconstitucionalidade da norma garantidora de reajuste automático, por atentar contra a proibição de vinculação de qualquer natureza para efeito de remuneração do pessoal do serviço público.

A douta Procuradoria-Geral da República opinou contrariamente ao provimento do apelo extremo, con-

cluindo que é devido o pagamento do “gatilho salarial” aos servidores estaduais, com base em entendimento da Suprema Corte exarado no RE nº 134.230, Rel.: Min. Carlos Velloso, DJ 16/08/91; no RE nº 135.101, Rel.: Min. Octavio Gallotti, DJ 12/06/92; e no RE nº 161.283, Rel.: Min. Marco Aurélio, DJ 23/04/93

O Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária do dia 9 de agosto de 2000, por votação majoritária vencidos os Senhores Ministros Marco Aurélio e Sepúlveda Pertence, que não conheceram do recurso, pronunciou-se pelo acolhimento do pleito do recorrente, declarando, *incidenter tantum*, a inconstitucionalidade argüida, ficando a ementa do venerando acórdão nos termos que se seguem:

EMENTA: Recurso extraordinário. Gatilho Salarial. Artigo 25 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 467, de 02.07.86, do Estado de São Paulo.

– A atual jurisprudência firmada pelo Plenário desta Corte – assim, entre outros julgados, os prolatados nas ações originárias 286, 299 e 300 -, ao julgar casos análogos ao presente em que a lei estadual determinava o automático reajuste da remuneração do servidor público, a título de antecipação salarial, pela variação do IPC, ou seu equivalente, toda vez que tal acumulação atingisse 20%, decidiu pela inconstitucionalidade dessa norma inclusive por atentar contra a proibição da vinculação de qualquer natureza para efeito de remuneração do pessoal do serviço público ao conceder reajuste automático a índice de correção monetária fixado pela União.

.....  
Da orientação desta Corte divergiu o acórdão recorrido.

Recurso extraordinário conhecido e provido, declarando-se a inconstitucionalidade do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 467, de 02.07.86, do Estado de São Paulo.

O acórdão foi publicado no **Diário da Justiça** do dia 21 de setembro de 2001 e, juntamente com as notas taquigráficas do julgamento, cópia do parecer do Ministério Público e da lei complementar questionada, encaminhado ao Senado Federal por ofício de 16 de outubro do mesmo ano, vindo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para manifestação, de acordo com o art. 101, III, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

## II – Voto

Nos precisos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal “suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal”.

Trata-se, no presente caso, do art. 25 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 467, de 2 de julho de 1986, declarada inconstitucional, incidentalmente, por decisão da Suprema Corte, tomada por maioria absoluta de votos, nos termos do art. 97 da Lei Maior, e transitada em julgado em 3 de outubro de 2001.

A comunicação do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal se fez acompanhar de cópia do acórdão, com relatório e voto, do registro taquigráfico do julgamento, da lei complementar questionada, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República, estando cumpridas todas as exigências do art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal.

Ante o exposto, observadas as normas constitucionais e regimentais pertinentes à matéria, considerando a jurisprudência sedimentada na Suprema Corte e atendendo, mais, à conveniência e oportunidade, impõe-se que se formule projeto de resolução, em obediência ao art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal.

### PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2001

#### **Suspende a execução do art. 25 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 467, de 2 de julho de 1986.**

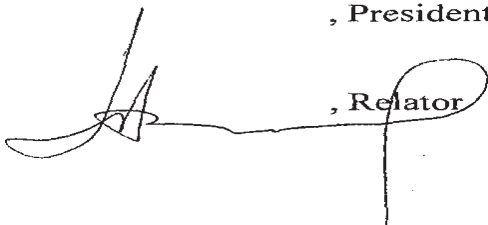
O Senado Federal, considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo de diploma legal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 174.184-8, do Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 25 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 467, de 2 de julho de 1986, do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

 , Relator

Ofício nº 153/07 – Presidência/CCJ

Brasília, 21 de novembro de 2007.

Assunto: Decisão Terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pelo arquivamento do Ofício “S” nº 39, de 2001.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

### PARECER Nº 1.272, DE 2007

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/49, de 2007 (nº 85/2007, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da referida legislação, da certidão do trânsito em julgado e do acórdão proferido no recurso extraordinário nº 426.059, publicado no Diário da Justiça de 23 de setembro de 2005, mediante o qual o Plenário daquela Corte declarou a inconstitucionalidade do § 6º do art. 1º da Lei nº 9.503, de 8 de março de 1994, do Estado de Santa Catarina (base de cálculo da gratificação complementar de vencimento não inferior ao salário mínimo).**

Relator: Senador **Jarbas Vasconcelos**

### I – Relatório

O Ofício “S” nº 49, de 2007, firmado pela excelentíssima senhora Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie, no qual Sua Excelência remete, para os fins previstos no art. 52, X da Constituição Federal, cópia do acórdão prolatado nos autos do Recurso Extraordinário nº 426.059, pelo qual essa Corte declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do § 6º do art. 1º da Lei nº 9.503, de 8 de março de 1994, do Estado de Santa Catarina.

Cuidava-se de lei estadual catarinense que determinava a criação de gratificação complementar de vencimento a servidores públicos (art. 1º da lei citada) e, em seu § 6º, impunha que a base de cálculo dessa gratificação não seria inferior ao salário mínimo nacionalmente unificado.

O Supremo Tribunal Federal, a quem foi apresentada a lide em sede de recurso extraordinário, entendeu que o referido dispositivo legal estadual consagrava vinculação do salário mínimo, providência expressamente vedada pelo inciso IV do art. 7º da Carta da República, pronunciando, por conseguinte, e na linha da jurisprudência assentada, a inconstitucionalidade material do aludido parágrafo.

A decisão do Pleno do Supremo Tribunal Federal – órgão ao qual foi afetado o julgamento, pela 2ª Turma – foi tomada à unanimidade.

## II – Análise

O sistema de controle de constitucionalidade de normas, no Brasil, em que pese ser dos mais complexos de que se tem notícia, ainda não apresenta, quer na concepção teórica, quer na prática, um funcionamento livre de críticas. O debate da questão constitucional federal, propiciado tanto pela via difusa quanto pela concentrada, com fundas diferenças quanto à legitimação ativa, competência, limites materiais da lide, efeitos e eficácia, não apresenta, ainda, uma perfeição que permita o desafoço do Judiciário, em especial do Supremo Tribunal Federal, da enorme quantidade de processos repetidos que lhe chegam para decisão.

A criação e início de utilização recentes da figura da súmula vinculante sinaliza uma auspiciosa e promissora vereda para permitir uma maior agilidade judiciária, mormente nos chamados processos de massa.

Enquanto essa nova figura não produz seus esperados efeitos sobre a multiplicação processual, mantém-se vigente a previsão de competência do Senado Federal (CF, art. 52, X) para suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. Essa figura, introduzida no sistema brasileiro pela Carta de 1934, tende a ter a sua utilidade recuperada a médio prazo, quando o enxugamento do volume processual no Judiciário pela utilização da súmula vinculante resultar em um menor prazo entre a propositura da ação judicial e o trânsito em julgado da decisão.

Essa suspensão estende **erga omnes** os efeitos da decisão proferida no feito pelo Supremo Tribunal Federal, ampliando o leque dos beneficiáveis por ela na medida em que, se não retira da lei a sua condição, impede, irrevogavelmente, a produção de seus jurídicos

efeitos. Os efeitos são, segundo lição jurisprudencial da Justiça Federal de segundo grau, não retroativos.

Trata-se, não obstante a força dos efeitos, de atribuição facultativa deste Senado Federal, segundo as melhores lições doutrinárias. Facultativa, política, irreversível e, ocorrendo, atrelada à extensão material do julgado do Supremo Tribunal Federal (na lição precisa do Ministro José Celso de Mello Filho, in **A Constituição Federal Anotada**, 2ª edição, Saraiva, São Paulo, 1986, p. 183). Vai, portanto, veicular juízo de valor, de fundo eminentemente político, de conveniência política, desta Casa, quanto à necessidade de suspensão da norma impugnada pela via da exceção.


Apesar de não haver prazo para a deliberação suspensiva senatorial (conforme Regina Maria Macedo Nery Ferrari, in **Efeitos da Decisão de Inconstitucionalidade**, 3ª edição, RT, São Paulo, 1992, p. 115), temos para nós, no caso, a conveniência política da suspensão imediata dos dispositivos legais impugnados, tendo em vista que as questões legais relativas à remuneração dos servidores públicos tendem a se converter em focos de multiplicação de demandas judiciais, mormente no caso, quando se trata de uma gratificação funcional.

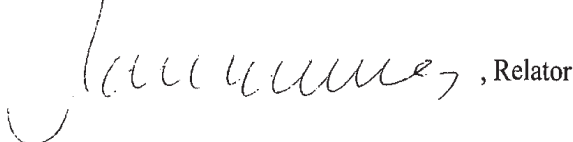
Entretanto, no caso específico de que trata o presente Ofício “S”, a edição de projeto de resolução não é mais necessária, uma vez que o mesmo dispositivo da lei catarinense, ora analisado, já foi objeto de exame por esta Comissão que, no dia 19 de setembro de 2007, já concluiu pela edição de resolução. Trata-se dos Ofícios “S” nºs 44 e 45, de 2005, cujo Parecer, da lavra do Senador Pedro Simon, foi publicado no dia 30 de outubro.

## III – Voto

Pelo exposto, votamos pelo arquivamento do Ofício “S” nº 49, de 2007.

Sala da Comissão,

 , Presidente

 , Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: DTS Nº 49 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/11/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> Senador Jarbas Vasconcelos	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO <i>Siba Machado</i>	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY <i>[Assinatura]</i>	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Assinatura]</i>	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>[Assinatura]</i>	5. MOZARILDO CAVALCANTI <i>[Assinatura]</i>
IDELI SALVATTI <i>[Assinatura]</i>	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	7. JOSÉ NERY (PSOL) <sup>1</sup>
<b>PMDB</b>	
JARBAS VASCONCELOS <i>(Relator)</i>	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. PEDRO SIMON
VALTER PEREIRA <i>[Assinatura]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA <i>[Assinatura]</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <i>(Presidente)</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[Assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <i>[Assinatura]</i>	4. ALVARO DIAS <sup>2</sup>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Assinatura]</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[Assinatura]</i>	9. MÁRIO COUTO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES <i>[Assinatura]</i>	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 13/11/2007

- (1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;  
 (2) Vaga cedida pelo Democratas.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: *075* Nº *49*, DE *2007*

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, P <sub>CdoB</sub> , PRB e PP)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, P <sub>CdoB</sub> , PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, P <sub>CdoB</sub> , PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESARENKO	1 - JOÃO RIBEIRO									
SIBÁ MACHADO	2 - INÁCIO ARRUDA	X								
EDUARDO SUPPLY	3 - CÉSAR BORGES	X								
ALOIZIO MERCADANTE	4 - MARCELO CRIVELLA	X								
EPITÁCIO CAFETEIRA	5 - MOZARILDO CAVALCANTI	X					X			
IDELI SALVATTI	6 - MAGNO MALTA	X								
ANTONIO CARLOS VALADARES	7 - JOSE NERY (PSOL)									
TITULARES - PMDB	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS ( <i>absente</i> )	1 - ROSEANA SARNEY	X								
VALDIR RAUPP	2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA									
ROMERO JUCÁ	3 - LEOMAR QUINTANILHA									
ALMEIDA LIMA	4 - PEDRO SIMON									
VALTER PEREIRA	5 - JOSÉ MARANHÃO	X								
GILVAM BORGES	6 - NEUTO DE CONTO									
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	1 - ELISEU RESENDE	X								
MARCO MACIEL ( <i>absente</i> )	2 - JAYME CAMPOS									
DEMÓSTENES TORRES	3 - JOSÉ AGRIPINO	X								
KÁTIA ABREU	4 - ALVARO DIAS									
ANTONIO CARLOS JUNIOR	5 - MARIA DO CARMO ALVES	X								
ARTHUR VIRGÍLIO	6 - FLEXA RIBEIRO									
EDUARDO AZEREDO	7 - JOÃO TENÓRIO									
LÚCIA VÂNIA	8 - MARCONI PERILLO									
TASSO JEREISSATI	9 - MÁRIO COUTO	X								
TITULAR - PDT	SUPLENTE - PDT									
JEFFERSON PÉRES	1 - OSMAR DIAS	X								

TOTAL: *14* SIM: *13* NÃO: *-* ABSTENÇÃO: *-* AUTOR: *-* PRESIDENTE *[assinatura]*  
 SALA DAS REUNIÕES, EM *14 / 11 / 2007* Senador **MARCO MACIEL** Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
 U:\CCV2007\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 13/11/2007)  
 (1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;  
 (2) Vaga cedida pelo Democratas.

Ofício nº 150/07 – Presidência/CCJ

Brasília, 14 de novembro de 2007.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pelo arquivamento do Ofício “S” nº 49, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**,

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Jarbas Vasconcelos**

**I – Relatório**

Deu entrada neste Senado Federal o ofício identificado acima, firmado pela excelentíssima Senhora Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie, no qual Sua Excelência remete, para os fins previstos no art. 52, X da Constituição Federal, cópia do acórdão prolatado nos autos do Recurso Extraordinário nº 426.059, pelo qual essa Corte declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do § 6º do art. 1º da Lei nº 9.503, de 8 de março de 1994, do Estado de Santa Catarina.

Cuidava-se de lei estadual catarinense que determinava a criação de gratificação complementar de vencimento a servidores públicos (art. 1º da lei citada) e, em seu § 6º, impunha que a base de cálculo dessa gratificação não seria inferior ao salário mínimo nacionalmente unificado.

O Supremo Tribunal Federal, a quem foi apresentada a lide em sede de recurso extraordinário, entendeu que o referido dispositivo legal estadual consagrava vinculação do salário mínimo, providência expressamente vedada pelo inciso IV do art. 7º da Carta da República, pronunciando, por conseguinte, e na linha da jurisprudência assentada, a inconstitucionalidade material do aludido parágrafo.

A decisão do Pleno do Supremo Tribunal Federal – órgão ao qual foi afetado o julgamento, pela 2ª Turma – foi tomada à unanimidade.

**II – Análise**

O sistema de controle de constitucionalidade de normas, no Brasil, em que pese ser dos mais comple-

xos de que se tem notícia, ainda não apresenta, quer na concepção teórica, quer na prática, um funcionamento livre de críticas. O debate da questão constitucional federal, propiciado tanto pela via difusa quanto pela concentrada, com fundas diferenças quanto à legitimação ativa, competência, limites materiais da lide, efeitos e eficácia, não apresenta, ainda, uma perfeição que permita o desafogo do Judiciário, em especial do Supremo Tribunal Federal, da enorme quantidade de processos repetidos que lhe chegam para decisão.

A criação e início de utilização recentes da figura da súmula vinculante sinaliza uma auspiciosa e promissora vereda para permitir uma maior agilidade judiciária, mormente nos chamados processos de massa.

Enquanto essa nova figura não produz seus esperados efeitos sobre a multiplicação processual, mantém-se a vigente a previsão de competência do Senado Federal (CF, art. 52, X) para suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. Essa figura, introduzida no sistema brasileiro pela Carta de 1934, tende a ter a sua utilidade recuperada a médio prazo, quando o enxugamento do volume processual no Judiciário pela utilização da súmula vinculante resultar em um menor prazo entre a propositura da ação judicial e o trânsito em julgado da decisão.

Essa suspensão estende **erga omnes** os efeitos da decisão proferida no feito pelo Supremo Tribunal Federal, ampliando o leque dos beneficiáveis por ela na medida em que, se não retira da lei a sua condição, impede, irrevogavelmente, a produção de seus jurídicos efeitos. Os efeitos são, segundo lição jurisprudencial da Justiça Federal de segundo grau, não retroativos.

Trata-se, não obstante a força dos efeitos, de atribuição facultativa deste Senado Federal, segundo as melhores lições doutrinárias. Facultativa, política, irreversível e, ocorrendo, atrelada à extensão material do julgado do Supremo Tribunal Federal (na lição precisa do Ministro José Celso de Mello Filho, **in A Constituição Federal Anotada**, 2ª edição, Saraiva, São Paulo, 1986, p. 183). Vai, portanto, veicular juízo de valor, de fundo eminentemente político, de conveniência política, desta Casa, quanto à necessidade de suspensão da norma impugnada pela via da exceção.

Apesar de não haver prazo para a deliberação suspensiva senatorial (conforme Regina Maria Macedo Nery Ferrari, **in Efeitos da Decisão de Inconstitucionalidade**, 3ª edição, RT, São Paulo, 1992, p. 115), temos para nós, no caso, a conveniência política da suspensão imediata dos dispositivos legais impugnados, tendo em vista que as questões legais relativas à remuneração dos servidores públicos tendem a se converter em focos de multiplicação de demandas ju-

iciais, mormente no caso, quando se trata de uma gratificação funcional.

### III – Voto

Pelo exposto, votamos pela suspensão do § 6º do art. 1º da Lei nº 9.503, de 8 de março de 1994, do Estado de Santa Catarina, mediante a apresentação do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2007

**Suspende a execução do § 6º do art. 1º da Lei nº 9.503, de 8 de março de 1994, do Estado de Santa Catarina.**

O Senado Federal, considerando a declaração incidental de inconstitucionalidade de norma jurídica

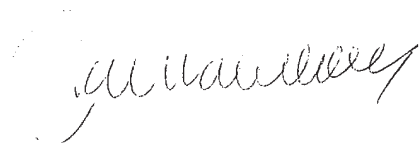
constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 426.059, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do § 6º do art. 1º da Lei nº 9.503, de 8 de março de 1994, do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

 , Relator

### PARECER Nº 1.273, DE 2007

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 90, de 2007 (nº 1.332/2007, na origem), do Tribunal de Contas da União que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão sobre o Relatório de Gestão Fiscal dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público da União, referente ao primeiro quadrimestre de 2007.**

**Relatora: Senadora Fátima Cleide**

**Relator "Ad Hoc": Senador Renato Casagrande**

### 1 – INTRODUÇÃO

Fui designada, pelo nobre Presidente desta Comissão, para examinar e emitir parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal que os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União devem encaminhar ao final de cada quadrimestre ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União - TCU, conforme determina art. 125 da LDO/2007 (Lei nº. 11.439/2006). Adicionalmente, o § 3º do mesmo artigo estabelece que compete ao TCU elaborar Relatório contendo análise dos Relatórios de Gestão Fiscal recebidos, de forma a subsidiar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e demais comissões do Poder Legislativo.

Assim, por meio do Aviso nº. 90/2007 (1.332/2007-Seses-TCU-Plenário) o TCU encaminhou ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº. 1.827/2007, e do Voto, aprovados pelo Plenário sobre o Relatório de Gestão Fiscal dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, referente ao primeiro quadrimestre de 2007.

A matéria é disciplinada pelos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pelo art. 125 da Lei nº. 11.439/2006 (Lei de Diretrizes Orçamentária para 2007) e pelo inciso I do art. 5º da Lei 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais).

Segundo informa o TCU no Relatório, os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União encaminharam seus respectivos relatórios de gestão fiscal, referentes ao primeiro quadrimestre de 2007, dentro do prazo legal, bem como efetuaram a devida publicação.

Em atendimento às exigências da LRF e da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº. 470/2004, compõem o Relatório de Gestão Fiscal os seguintes demonstrativos:

- a) Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- b) Demonstrativos da Despesa com Pessoal – Recursos Transferidos da União para o Amapá, Roraima e Distrito Federal;
- c) Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;
- d) Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores;
- e) Demonstrativo das Operações de Crédito;
- f) Demonstrativo dos Limites;
- g) Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal.

## 2 - ANÁLISE

### 2.1- Exame do Demonstrativo das Despesas de Pessoal

De acordo com os dados apresentados no Quadro 1, no primeiro quadrimestre de 2007 a despesa líquida com pessoal total da União alcançou o valor de R\$ 100,2 bilhões, que equivale a 28,0% da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada no período (R\$ 357,3 bilhões).

O Poder Executivo Federal, incluindo ativos, inativos e pensionistas, aplicou o valor de R\$ 77,2 bilhões, que corresponde a 21,6% da RCL. Esse percentual situa-se abaixo dos limites legal e prudencial estabelecidos pela LRF, ou seja, 37,9% e 36,0%, respectivamente. Considerando os repasses feitos para pagamento de pessoal dos extintos territórios e ao Distrito Federal, o valor total do Poder Executivo alcança R\$ 83,4 bilhões (23,3% da RCL). Os respectivos percentuais de gasto em relação à RCL também se situam abaixo dos limites estabelecidos na LRF.

No mesmo período, o Poder Legislativo aplicou R\$ 4,1 bilhões, que corresponde a 1,2% da RCL, abaixo do limite legal de 2,5%; o Poder Judiciário e o Ministério Público da União efetuaram gastos de pessoal na ordem de R\$ 11,4 milhões (3,2% da RCL) e R\$ 1,3 milhão (0,35% da RCL). Ambos também apresentam limites inferiores aos máximos estabelecidos.

### Quadro 1 - Despesa com Pessoal

Receita Corrente Líquida (RCL) = R\$ 357.359.177 mil

Valores em R\$ mil

Poder / Órgão	Despesa Líquida com Pessoal <sup>1</sup> (DLP)	DLP/RCL	Limite Máximo	Limite Prudencial <sup>2</sup>	Limite Alerta TCU <sup>3</sup>	Realizado/Limite Máximo	Realizado/Limite Prudencial	Realizado/Limite Alerta TCU
		(A)	(B)	(95% x B)	(90% x B)	(A/B)	(A/C)	(A/D)
<b>1. TOTAL DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>83.406.343</b>	<b>23,339639%</b>	<b>40,900000%</b>	<b>38,855000%</b>	<b>36,810000%</b>	<b>57,065133%</b>	<b>60,068561%</b>	<b>63,405703%</b>
1.1 Poder Executivo Federal	77.255.241	21,618373%	37,900000%	36,005000%	34,110000%	57,040563%	60,042698%	63,378403%
1.2 Outros Órgãos Federais e Transferências a Entes <sup>4</sup>	6.151.102	1,721266%	3,000000%	2,850000%	2,700000%	57,375532%	60,395297%	63,750591%
1.2.1 Amapá	367.485	0,102834%	0,287000%	0,272650%	0,258300%	35,830503%	37,716318%	39,811669%
1.2.2 Roraima	297.617	0,083282%	0,174000%	0,165300%	0,156600%	47,863400%	50,382526%	53,181556%
1.2.3 Distrito Federal (FCDF)	4.655.453	1,302738%	2,200000%	2,090000%	1,980000%	59,215351%	62,331948%	65,794834%
1.2.4 MPDFT <sup>5</sup>	210.745	0,058973%	0,064000%	0,060800%	0,057600%	92,145126%	96,994869%	102,383473%
1.2.5 TJDF <sup>6</sup>	619.802	0,173440%	0,275000%	0,261250%	0,247500%	63,068912%	66,388329%	70,076569%
<b>2. TOTAL DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>4.144.612</b>	<b>1,159789%</b>	<b>2,500000%</b>	<b>2,375000%</b>	<b>2,250000%</b>	<b>46,391551%</b>	<b>48,833212%</b>	<b>51,546168%</b>
2.1 Câmara dos Deputados	1.911.767	0,534971%	1,210000%	1,149500%	1,089000%	44,212449%	46,539420%	49,124944%
2.2 Senado Federal	1.681.688	0,470588%	0,860000%	0,817000%	0,774000%	54,719489%	57,599462%	60,799432%
2.3 Tribunal de Contas da União	551.157	0,154231%	0,430000%	0,408500%	0,387000%	35,867568%	37,755335%	39,852854%
<b>3. TOTAL DO PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>11.390.793</b>	<b>3,187492%</b>	<b>6,000000%</b>	<b>5,700000%</b>	<b>5,400000%</b>	<b>53,124858%</b>	<b>55,920903%</b>	<b>59,027620%</b>
3.1 Conselho Nacional de Justiça	2.529	0,000708%	0,006000%	0,005700%	0,005400%	11,794856%	12,415638%	13,105395%
3.2 Supremo Tribunal Federal	138.534	0,038766%	0,073726%	0,070040%	0,066353%	52,581233%	55,348666%	58,423592%
3.3 Superior Tribunal de Justiça	366.081	0,102441%	0,224226%	0,213015%	0,201803%	45,686385%	48,090932%	50,762650%
3.4 Conselho da Justiça Federal	3.283.010	0,918686%	1,631968%	1,550370%	1,468771%	56,293168%	59,255967%	62,547965%
3.5 Justiça Militar	155.902	0,043626%	0,080726%	0,076690%	0,072653%	54,042237%	56,886565%	60,046929%
3.6 Justiça Eleitoral	1.734.862	0,485467%	0,924375%	0,878156%	0,831938%	52,518446%	55,282574%	58,353828%
3.7. Justiça do Trabalho	5.709.874	1,597797%	3,058979%	2,906030%	2,753081%	52,233015%	54,982121%	58,036684%
<b>4. TOTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>1.261.843</b>	<b>0,353102%</b>	<b>0,600000%</b>	<b>0,570000%</b>	<b>0,540000%</b>	<b>58,850361%</b>	<b>61,947749%</b>	<b>65,389290%</b>
<b>TOTAL DA UNIÃO</b>	<b>100.203.591</b>	<b>28,040022%</b>	<b>50,000000%</b>	<b>47,500000%</b>	<b>45,000000%</b>	<b>56,080043%</b>	<b>59,031625%</b>	<b>62,311159%</b>

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos Federais. –Relatório do TCU

Notas:

<sup>1</sup> Artigo 20 da LC 101/2000;

<sup>2</sup> Parágrafo único, artigo 22 da LC 101/2000;

<sup>3</sup> Inciso II, §1º, artigo 59 da LC 101/2000;

<sup>4</sup> Amapá, Roraima e Distrito Federal;

<sup>5</sup> Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

<sup>6</sup> Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Conclui-se, assim, que os Órgãos dos três Poderes e o Ministério Público da União cumpriram o dispositivo da LRF no que se refere aos limites para a despesa de pessoal, no período considerado.

## 2.2 - Exame dos Demonstrativos das Operações de Crédito, Dívida Consolidada Líquida, Garantias e Contragarantias de Valores



Apresenta-se, a seguir, um conjunto de quadros constantes do Relatório de Gestão Fiscal exigidos pela LRF apenas ao Poder Executivo Federal.

### a) Operações de Crédito

A partir das informações encaminhadas, verifica-se que a realização de operações de crédito no 1º quadrimestre de 2007 foi significativamente maior que a realizada no mesmo período de 2006 (59%), reflexo da ampliação nas contratações de operações de crédito internas (63%).

O Quadro 2, elaborado pelo TCU a partir das informações recebidas, resume as principais informações sobre as operações de crédito no período.

Cumpre destacar que os percentuais apurados são apenas indicativos, visto que o limite para União contratar operações de crédito permanece pendente de regulamentação. Quanto à "Regra de Ouro" prevista no inciso III do art. 167 da Constituição, esta somente deve ser apurada no 3º quadrimestre, que corresponde ao encerramento do exercício, nos termos do inciso I, § 1º do art. 53 da LRF.

### Quadro 2 – Operações de Crédito

Receitas de Capital	Valores em R\$ milhões		
	Receitas Realizadas		(2007/2006)
	Até Quadrimestre de 2006	1º Até 1º Quadrimestre de 2007	
1. Operações de Crédito Externas	6.599,3	4.733,9	-28,27%
2. Operações de Crédito Internas	128.066,1	209.479,5	63,57%
3. Operações de Crédito - Subtotal	134.665,4	214.213,4	59,07%
4. Antecipações de Receitas	0,0	0,0	-
5. Total das Operações de Crédito	134.665,4	214.213,4	59,07%
6. Receita Corrente Líquida	319.027,9	357.359,1	12,01%
7. % das Operações de Crédito sobre a RCL	42,21%	59,94%	42,00%

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo de 2006 e 2007 – Relatório do TCU

### b) Dívida Consolidada Líquida

Analisando os valores evidenciados no Quadro 3, observa-se que, em termos nominais, o montante da dívida consolidada aumentou cerca de 2,98%, influenciado pela dívida mobiliária do Tesouro Nacional, cujo saldo sofreu uma variação de 3,44% em relação ao exercício 2006. Já a dívida consolidada líquida aumentou 2,56%.

As razões DCL/RCL e DM/RCL sofreram uma pequena diminuição no 1º quadrimestre de 2007, pois a RCL, cresceu cerca de 3,66% em relação a mesmo período de 2006. Assim, essas relações atingiram montantes correspondentes a cerca de 209% e 431% da RCL, o que demonstra uma estabilidade em relação aos percentuais apurados no 1º quadrimestre de 2006, sendo que os limites máximos propostos são de 350% e 650%.

O TCU ressalta que o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo referente ao 1º quadrimestre de 2007, publicado inicialmente no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2007, não consignou o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, previsto no item 3.2 da 6ª Edição do Manual de Elaboração do Anexo de Riscos Fiscais e Relatório de Gestão Fiscal, aprovado pela Portaria STN n.º 632, de 30 de agosto de 2006, que deveria trazer a análise acerca das dívidas consolidada e mobiliária. Tal demonstrativo foi publicado apenas em 27/06/2007.

A equipe do TCU responsável pelo exame da matéria adotou as devidas providências para esclarecer e sanar o problema, atitude que resultou no Acórdão n.º 1827/2007 – TCU, determinando à Secretaria do Tesouro Nacional que, na qualidade de órgão central do sistema de contabilidade federal, realize, no prazo de cento e oitenta dias, estudos com vistas a dotar o Sistema Integrado de Administração Financeira das informações necessárias para a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, notadamente em relação a dívida pública federal.

### Quadro 3 – Dívidas Consolidada e Mobiliária Federal

Discriminação	Valores em R\$ milhões			
	Saldo do Exercício Anterior (2006)	Saldo do Exercício Atual (2007)	(2007/2006) %	
1. Dívida Consolidada	1.540.903.480	1.586.828.364	2,98%	
1.1. Dívida Mobiliária (DM)	1.488.111.559	1.539.274.518	3,44%	
1.2. Dívida Contratual	27.114.656	22.246.180	-17,96%	
1.3. Precatórios	1.989	36.500	1735,09%	
1.4. Outras Dívidas	25.675.276	25.271.166	-1,57%	
2. Deduções	813.582.937	840.864.659	3,35%	
2.1. Ativo Disponível	227.105.190	251.488.562	10,74%	
2.2. Haveres Financeiros	586.477.746	589.376.097	0,49%	
3. Dívida Consolidada Líquida (DCL)	727.320.544	745.963.705	2,56%	
4. Receita Corrente Líquida ( RCL )	344.731.433	357.359.177	3,66%	
5. Dívida Consolidada Líquida / RCL	211%	209%	-0,95%	
6. Limite da Dívida Consolidada Líquida (DCL) Proposto pelo Poder Executivo para o Senado Federal	350,00%	350,00%	-	
7. Dívida Mobiliária (DM) / RCL	432%	431%	-0,23%	
8. Limite da Dívida Mobiliária Proposto pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional	650%	650%	-	

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo de 2006 e 2007 – Relatório do TCU

### c) Garantias e Contragarantias

A seguir, apresenta-se o Quadro 4 que demonstra os montantes apurados das garantias concedidas pela União, com as correspondentes contragarantias.

Considera-se concessão de garantia o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada.

#### Quadro 4 – Das Garantias e Contragarantias

GARANTIAS CONCEDIDAS	Valores em R\$ mil	
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007
		Até o 1º Quadrimestre
<b>EXTERNAS (I)</b>	<b>27.459.165</b>	<b>25.700.509</b>
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	27.459.165	25.700.509
Organismos Multilaterais	23.326.810	21.856.744
Agências Governamentais	3.627.747	3.362.707
Bancos Privados	219.315	195.610
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	39.832	37.723
Garantias a Empresas Estatais Federais	179.483	157.887
Garantias a Empresas Privadas	0	0
Outros Credores	135.316	143.528
MYDFA - BACEN (Acordo Internacional)	149.977	141.920
Outras Garantias nos Termos da LRF	0	0
<b>INTERNAS (II)</b>	<b>50.293.877</b>	<b>47.979.757</b>
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	15.210.528	13.672.098
Bancos Estatais	15.210.528	527.432
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	1.268.916	527.432
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0
Garantias a Empresas Privadas	0	0
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional	13.941.612	13.144.666
BNDES - Garantia à Itaipu Binacional	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF	35.083.349	34.307.659
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>77.753.042</b>	<b>73.680.266</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>344.731.433</b>	<b>357.359.177</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III / IV)</b>	<b>22,55%</b>	<b>20,62%</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL &lt;%&gt;</b>	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007
		Até o 1º Quadrimestre
<b>GARANTIAS EXTERNAS (V)</b>	<b>20.108.166</b>	<b>18.858.628</b>
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	20.108.166	18.858.628
Organismos Multilaterais	16.157.980	15.187.246
Agências Governamentais	3.595.555	3.332.244
Bancos Privados	219.315	195.610
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	39.832	37.723
Garantias a Empresas Estatais Federais	179.483	157.887
Garantias a Empresas Privadas	0	0
Outros Credores	135.316	143.528
Outras Garantias nos Termos da LRF	0	0
<b>GARANTIAS INTERNAS (VI)</b>	<b>23.031.296</b>	<b>21.806.895</b>
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	15.210.528	13.672.098
Bancos Estatais	1.268.916	527.432
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	1.268.916	527.432
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0
Garantias a Empresas Privadas	0	0
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional	13.941.612	13.144.666
Outras Garantias nos Termos da LRF	7.820.768	8.134.797
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>43.139.462</b>	<b>40.665.523</b>

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo – 1º quadrimestre de 2007 – Relatório do TCU

Os valores das garantias tiveram um decréscimo representativo no 1º quadrimestre de 2007, tomando-se por base o saldo das garantias apurado no mesmo quadrimestre do exercício anterior. Ressalta-se que essa relação apresentou um percentual abaixo do limite proposto pelo Poder Executivo ao Senado Federal, ainda pendente de regulamentação.

As contragarantias, no exercício de 2007, mostraram-se inferiores ao montante de contragarantias de 2006, embora não tenham se igualado ao montante das garantias, fato que decorre da dispensa da exigência de contragarantia em casos previstos na LRF, conforme resumido abaixo:

- as operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União (dependente ou não-dependente), conforme ocorreu nas operações com a Emgea – Empresa de Gerenciamento de Ativos;
- operações realizadas anteriormente à Resolução do Senado Federal n.º 96/1989, a qual tornou obrigatória a vinculação de contragarantia a partir de sua edição;
- a modalidade de operações de seguro de crédito à exportação não requer contragarantia, visto que o próprio prêmio de seguro objetiva construir reserva atuarial para cobertura de eventual sinistro;

Em complemento aos esclarecimentos do item anterior, o TCU informa que a STN publicou em nota explicativa o Quadro 5 que aponta a origem da diferença entre garantias e contragarantias:

#### Quadro 5 – Diferença entre Garantias e Contragarantias

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	1.1	VALOR
<b>1) Dispensa de Contragarantia</b>		<b>26.939.198,00</b>
Organismos Multilaterais/Bancos Privados/Outros		6.699.961,00
Emgea – MP nº 2.155/2001		20.097.317,00
MYDFA/BACEN		141.920,00
<b>2) Contragarantia não exigida em operações de seguro</b>		<b>6.075.545,00</b>
Fundo de Garantia à Exportação – FGE		5.313.555,00
Excedente Único de Risco Extraordinário – EURE/IRB		140.958,00
Seguro de Crédito Exportação – SCE/IRB – Sinistro em aberto		591.149,00
Programa de Garantia de Atividade Agropecuária – PROAGRO/BACEN		29.883,00
<b>TOTAL</b>		<b>RS 33.014.743,00</b>

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo - 1º Quadrimestre de 2007 (fl. 30 do volume anexo I)-TCU

### 3 – Conclusão da Análise do TCU

Numa perspectiva geral, o TCU considerou que os limites previstos no § 1º do art. 1º da LRF estão sendo cumpridos na esfera federal. Registra, também, o atendimento da obrigatoriedade de publicação e de encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal previstos nos artigos 54 e 55 da LRF, relativos ao 1º quadrimestre de 2007, pelos Poderes e órgãos federais relacionados no art. 20 da LRF e disposição do inciso I do art. 5º da Lei n.º 10.028, de 19/10/2000 (Lei de Crimes Fiscais).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT) ficou acima do limite previsto no inciso II, § 1º do art. 59 da LRF, correspondente a 90% do limite máximo previsto no art. 20 da dita Lei, o que ensejou expedição de alerta por parte do TCU.

Quanto às operações de crédito, às dívidas consolidada e mobiliária, bem como às garantias concedidas, permanecem constando do Relatório do Poder Executivo como meros informativos de suas evoluções, haja vista a inexistência de legislação definindo os limites para a União, apesar de o Chefe do Poder Executivo ter encaminhado ao Legislativo Federal os respectivos projetos em 2000, nos termos do art. 30 da LRF. Todavia, procurando tornar mais efetivo o exame empreendido, as realizações foram comparadas com os limites propostos pelo Poder Executivo ao Senado Federal e ao Congresso Nacional.

#### 4- VOTO DA RELATORA

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 102 A do Regimento Interno do Senado Federal examinar e emitir parecer sobre as matérias e documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal de que tratam os artigos 70 a 72 e 166, §1º, inciso II, da Constituição Federal.

O Relatório de Gestão Fiscal, instituído pelo art. 54 da LRF, deve ser elaborado e publicado a cada quadrimestre pelos titulares dos Poderes e Órgãos da Administração Pública. Constitui-se em documento fundamental para a transparência das contas públicas, na medida em que permite ao Congresso Nacional, aos órgãos de fiscalização e a toda a sociedade o acompanhamento do cumprimento, pelos gestores públicos, dos limites legais de despesas com pessoal, operação de crédito e concessão de garantia, entre outras.

No caso em apreciação, a análise procedida pelo Tribunal de Contas da União culminou no Acórdão nº. 1.827/2007 - TCU, e no respectivo Voto, no qual se consideram atendidas as exigências da LRF.

Assim, com base nessa conclusão e, principalmente, levando em conta a análise por nós efetuada, VOTO no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do conteúdo do Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2007, e demais documentos que compõem o processo, e, uma vez que não há providências a tomar, determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, em 27 DE NOVEMBRO DE 2007

Presidente

  
Relatora



## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: Avs Nº 90 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27, 11, 07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Handwritten Signature]</i>	
RELATOR: "A) Hoc" <i>[Handwritten Signature]</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
RENATO CASAGRANDE-PSB <i>[Handwritten Signature]</i>	FLÁVIO ARNS-PT <i>[Handwritten Signature]</i>
SIBÁ MACHADO-PT <i>[Handwritten Signature]</i>	AUGUSTO BOTELHO-PT <i>[Handwritten Signature]</i>
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR <i>[Handwritten Signature]</i>	INÁCIO ARRUDA-PC do B
EUCLYDES MELLO-PRB	EXPEDITO JÚNIOR-PR
<b>Maioria (PMDB)</b>	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP <i>[Handwritten Signature]</i>	GARIBALDI ALVES <i>[Handwritten Signature]</i>
VALTER PEREIRA <i>[Handwritten Signature]</i>	GERALDO MESQUITA <i>[Handwritten Signature]</i>
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
JONAS PINHEIRO-DEM	EDISON LOBÃO-PMDB
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
CÍCERO LUCENA-PSDB	LÚCIA VÂNIA-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB <i>[Handwritten Signature]</i>	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARCONI PERILLO-PSDB	SÉRGIO GUERRA-PSDB
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PERES	VAGO

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 148/07 – Presidência/CCJ

Brasília, 14 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pelo arquivamento do Ofício “S” nº 74, de 1997.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 150/07 – Presidência/CCJ

Brasília, 14 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pelo arquivamento do Ofício “S” nº 49, de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 151/07 – Presidência/CCJ

Brasília, 14 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pelo arquivamento do Ofício “S” nº 44, de 1997.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 152/07 – Presidência/CCJ

Brasília 21 de novembro de 2007.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta

data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pelo arquivamento do Ofício “S” nº 101, de 1997.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ofício nº 153/07 – Presidência/CCJ

Brasília, 21 de novembro de 2007.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pelo arquivamento do Ofício “S” nº 39, de 2001.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com relação aos **Pareceres nºs 1.268, 1.269, 1.270, 1.271, 1.272 e 1.273, de 2007**, referentes aos **Aviso nº 90, de 2007, e Ofício “S” nºs 44, 74 e 101, de 1997; 39, de 2001; e 49, de 2007**; a Presidência, em observância às suas conclusões, encaminha as matérias ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência recebeu da Presidência da República, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, as seguintes Mensagens:

– **Nº 267, de 2007** (nº 967/2007, na origem), através da qual o Presidente da República solicita a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao Financiamento Adicional do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Rio Grande do Norte; e

– **Nº 268, de 2007** (nº 969/2007, na origem), através da qual o Presidente da República solicita a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até cento e setenta e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destina a financiar, par-

cialmente, o Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – Brasília Integrada.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, por permuta com o Senador Paulo Paim, ao Senador Marco Maciel.

V. Ex<sup>a</sup> terá 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Papaléo Paes, da representação do Estado do Amapá no Senado Federal, Sr<sup>s</sup> Senadoras, Srs. Senadores, quero aproveitar, para destacar a presença do nobre representante do Rio Grande do Sul, Senador Paulo Paim, e agradecer o fato de haver cedido o horário, para que eu possa tecer, logo no início desta sessão, algumas considerações sobre tema de enorme atualidade.

Sr. Presidente, a Nação brasileira, com seu instinto de nacionalidade, para usar uma expressão cunhada por Machado de Assis, celebrou, no dia 15 deste mês, um século de vida de Oscar Ribeiro de Almeida de Niemeyer Soares Filho ou, como é conhecido, Oscar Niemeyer.

Ele é, certamente – perdoem o lugar-comum –, uma unanimidade nacional e talvez, no território da cultura, da ciência e das artes, o cidadão pátrio mais admirado no exterior. É, portanto, para mim, uma bênção celebrar, com sua família, amigos, autoridades nacionais e estrangeiras, pensadores, intelectuais, algumas das inúmeras homenagens que merecidamente estão sendo prestadas ao arquiteto, escultor, humanista e, sobretudo, ao cidadão Oscar Niemeyer, modelo também de coerência de vida e exemplo raro de cidadania.

Tive, Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, o ensejo de conhecer Oscar Niemeyer nos idos de 1976. São, pois, muitos anos de conhecimento. À época, estava preparando-me para assumir a Presidência da Câmara dos Deputados. Havia pouco sido eleito e me preparava para, em fevereiro de 1977, ascender àquele tão importante posto político da representação nacional. O então Diretor-Geral da Câmara, hoje Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, que todos conhecemos, considerou importante que discutíssemos a necessidade de fazer algumas mudanças na Câmara Federal, visto que a nova legislatura surgiria com um número maior de representantes. Impunhasse, portanto, não somente a reforma no plenário, mas também alterações nos salões da Casa e a construção, que ao final se efetivou, de novos apartamentos,

para atender aos Parlamentares que seriam eleitos na legislatura posterior e de um anexo que desse condições para que cada Deputado tivesse um gabinete, ainda que modesto

Daí a necessidade de ir ao encontro de Niemeyer para discutir a elaboração de novos projetos para a Câmara dos Deputados. Posteriormente, como Governador de Pernambuco, nos idos de 1980, convidei Mestre Oscar Niemeyer a visitar o Estado. O meu objetivo era ouvir a opinião dele sobre programa de assentamento da população pobre no bairro Brasília Formosa no Recife, bem como sobre um centro administrativo para o Executivo do Estado.

A partir daí, não deixei de apreciar sua devoção à Arquitetura, como ciência e arte, e a conduta proba e digna, aliada a um talento que se compara aos gênios.

Ouçó, com prazer, a palavra, o aparte do nobre Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Marco Maciel e Senador Papaléo Paes, na semana passada, alguns Senadores se manifestaram sobre Niemeyer. Na sexta, também me pronunciei. O Senador José Sarney fez um brilhante pronunciamento.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – É verdade.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – E, hoje, vejo um Senador da envergadura de V. Ex<sup>a</sup>, que já foi Vice-Presidente da República, fazer o mesmo pronunciamento. Vi um belíssimo trabalho da TV Senado, um documentário sobre Niemeyer, lindo, lindo, lindo! Só vou fazer o aparte, porque, refletindo em casa, perguntei-me – e por isso me dirigi à Presidência –: será que não falhamos? Niemeyer, o grande gênio, como fala V. Ex<sup>a</sup>, está fazendo cem anos. Nós sempre fazemos homenagem a alguém que faleceu. Será que não deveríamos ter feito ou podemos fazer, quem sabe ainda este ano, uma sessão de homenagem, com a presença dele, aqui neste espaço físico que ele criou, que ele desenhou, que ele arquitetou? Na verdade, no aparte a V. Ex<sup>a</sup>, dirijo-me também ao Presidente Papaléo Paes: não deveríamos ter feito? Ou quem sabe possamos fazer ainda uma sessão de homenagem a esse grande homem público do nosso País e do mundo? Ele seria homenageado por iniciativa da Presidência da Casa e não deste ou daquele Senador. Neste humilde aparte, faço essa consideração. Pode ser até que já tenha sido encaminhado à Mesa requerimento de sessão de homenagem. Se não der para fazer este ano, que seja a primeira sessão do ano que vem, com a presença dele, para lhe rendermos nossas homenagens. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Muito obrigado, gostaria de informar a V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE** (Papaleó Paes. PSDB – AP) – Senador, Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaleó Paes. PSDB – AP) – Acredito que V. Ex<sup>a</sup> vá informar que será na quinta-feira.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Exatamente.

De toda maneira, gostaria de agradecer ao Senador Paulo Paim sua preocupação com o fato de que não passássemos em branco, *in albis*, na oportunidade de fazer uma homenagem a Niemeyer, sobretudo ainda este ano, no coroamento de um século de sua existência.

Quero também dizer que havia tomado conhecimento da proposição pelo nobre Senador Papaléo Paes e também pela Secretária-Geral da Mesa, Dr<sup>a</sup>. Cláudia Lyra. O evento ocorrerá na próxima quinta-feira, em Sessão Especial às 11 horas. Vai ser feito por meio de uma videoconferência. Será a primeira videoconferência. Quer dizer, nós, aqui no plenário, e o arquiteto Oscar Niemeyer, no Rio.

Será possível não somente darmos um testemunho de vida, da sua contribuição para o País no campo da ciência, da cultura e das artes. É ocasião de podermos dialogar com Oscar Niemeyer e de dar depoimento sobre quem praticamente doou toda uma vida, de forma coerente, proba e digna. Ao mesmo tempo, poderemos homenagear uma pessoa que se converteu em um símbolo nacional, que tem – diria mais – uma grande acolhida no exterior.

Não quero desviar-me do roteiro do meu discurso, mas gostaria de lembrar que alguns meses atrás um grupo de especialistas, na Inglaterra, resolveu fazer uma seleção dos 100 gênios do século XX e, não sem surpresa, vi que Niemeyer se situou em 9º lugar, escolhido personalidades do mundo como gênio já, por si só, bastaria. Mas é importante destacar que ele se colocou entre os dez primeiros reconhecidos internacionalmente. O seu prestígio e a sua obra ultrapassaram, conseqüentemente, o território do nosso País para ser uma pessoa que se converteu em um cidadão do mundo.

Sr. Presidente, dentre os eventos de que participei na condição de Presidente da Fundação Oscar Niemeyer, cuja Diretora Executiva é sua neta, Ana Lúcia Niemeyer, desejo por oportuno referir-me ao Seminário Internacional sobre a obra de Oscar Niemeyer, coordenado pela UnB – Universidade de Brasília, nos dias 6 e 7 deste mês, em Brasília, cidade que Niemeyer dese-

nhou e que se converteu posteriormente, por decisão da Unesco, em Patrimônio Mundial da Humanidade.

No referido Simpósio, fizeram exposições o Embaixador da Itália no Brasil, Michele Valensise, que foi também um dos promotores do encontro; o Vice-Reitor da UnB Edgar Nabuo Mamiya; o Deputado Distrital Izalci Lucas, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico do Governo do Distrito Federal; a Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Distrito Federal, Maria Amélia Telles; o Secretário de Cultura do Distrito Federal, Professor Silvestre Gorgulho, também jornalista; o Adido Científico da Embaixada da Itália, Paolo de Santis; os arquitetos Massimo Gennari e Glauco Oliveira Campello, este, aliás, meu conterrâneo e grande mestre da Arquitetura; o Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UnB, Professor Andrey Rosenthal Sehlee; a Professora da Universidade Roma Torvergata, Marzia Mandola; o Professor Ubirajara Brito, que integra a Escola Oscar Niemeyer de Arquitetura e Humanidades, um dos projetos que Niemeyer mais deseja implantar e mais aprecia; o Dr. Cláudio Villar de Queiroz, Professor do Departamento de Projeto da FAU – UnB; Cláudia Estrela Porto, coordenadora do encontro e Professora do Departamento de Tecnologia da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, FAU-UnB; Sylvia Ficher e Frederico Rosa Borges de Holanda, professores do Departamento de Teoria e História da mesma faculdade da UnB; Alfonso Corona Martinez, Professor da Universidade de Belgrano – Argentina; o professor italiano Bruno Cantarini e o arquiteto Carlos Magalhães, este, aliás, mora em Brasília e é grande amigo de Oscar Niemeyer – talvez o mais antigo amigo aqui em Brasília.

A convite da Professora Cláudia Estrela Porto, Vice-Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, pude, na ocasião, tecer algumas considerações sobre a vida e a obra, embora não seja perito no assunto, do acatado mestre da arquitetura.

Nas palavras que proferi, Sr. Presidente Senador Papaléo Paes, recordei a passagem do centenário do símbolo da moderna arquitetura surgida nos albores do século passado, isto é, no início, no primeiro terço do século XX, com Le Corbusier, na França e na Suíça, o movimento da Bauhaus de Walter Gropius na Alemanha, e de Frank Loyd Wright nos Estados Unidos, que, cedo, o jovem Oscar Niemeyer a eles se acrescentou.

Na década de 30, época do desenho básico do Ministério da Educação e Cultura, construído no Rio de Janeiro por Le Corbusier, já Niemeyer e sua geração o ampliavam e completavam.

Faço um ligeiro parêntese: certa feita recebi do arquiteto Oscar Niemeyer uma solicitação logo atendida,



para que o prédio, em cujo projeto concorreu ao lado de Le Corbusier e de tantos outros, no sentido de que o denominássemos Palácio Gustavo Capanema.

Gustavo Capanema, posteriormente Deputado Federal e Senador da República – um grande político mineiro – havia sido Ministro da Educação, se não estou equivocado, durante todo o tempo do chamado Estado Novo, 1937 a 1945, e reuniu em torno do Ministério uma equipe muito conceituada. Eu citaria Niemeyer e também Rodrigo de Melo Franco, cuja obra está associada à preservação da memória nacional.

Prontamente levei, eu era Ministro da Educação á época, ao conhecimento do Presidente Sarney uma proposta para que fizéssemos um decreto denominando de Palácio Gustavo Capanema o prédio de linhas tão modernas que ainda hoje enriquecem o patrimônio arquitetônico do Rio de Janeiro.

O Presidente Sarney assinou o decreto, e, a partir daí, esse prédio passou a ser chamado de Palácio Gustavo Capanema.

Sr. Presidente, Niemeyer, escultor, fez da poesia uma arquitetura petrificada, posto que inspirada por uma visão social atenta à realidade brasileira.

Niemeyer define a preferência pela curva como sua maior inovação na arquitetura moderna, dominada, até então, pela linha reta.

Para Niemeyer, “a curva pode ser bela, lógica e graciosa, se bem construída e estruturada”. Explica a origem da preferência nas curvas das montanhas, rios e igrejas barrocas do Brasil.” E acrescentava Niemeyer que, desde o início “a curva me atraía”, e prossegue fascinando-o e a nós na admiração por Niemeyer.

A curva de Niemeyer está na sua arquitetura e escultura, lembremos que dele também muito se disse: “é o escultor do concreto armado”.

Seu desenho na pedra apresenta-se por vezes de difícil execução. Niemeyer lembra, a propósito, o amigo e engenheiro calculista, o poeta pernambucano Joaquim Cardozo, acordando-o num telefonema em plena madrugada:

“Oscar, consegui a tangente que vai fazer a cúpula da Câmara dos Deputados solta como você queria...”

Enfim, Niemeyer é um arquiteto, um escultor, um artista sempre atento a novas formas que surpreendessem pela sua leveza e liberdade de criação. E não foi por outra razão que ele uma vez disse que “a beleza é leve”.

Sr. Presidente, a solidariedade é também uma das características fundamentais da personalidade de Oscar Niemeyer. Ele nunca faltou aos compromissos com seus amigos e com o povo brasileiro. Em meio a todas as dificuldades, sempre permaneceu igual a si mesmo.

Se a arquitetura brasileira é de Niemeyer, o urbanismo do Plano Piloto de Brasília é de Lúcio Costa, assim como o paisagista aqui é Burle Marx, a escultura, ao lado de tantos outros, é basicamente de Athos Bulcão, e os vitrais coloridos são desenhados por Maria Peretti, não podemos deixar de reconhecer que essas personalidades ajudam a tornar mais bonito o sol do Planalto Central.

Oscar Niemeyer se tornou um dos maiores arquitetos do mundo. O Brasil dele só tem que se orgulhar.

Sobre seu programa de vida, disse em certa ocasião de forma sintética: “Nossa tarefa é outra: criar hoje o passado de amanhã”. Isto é, sabemos, como disse um historiador italiano, Carlo Levi, que “o futuro tem coração antigo”, ou seja, precisamos ter a consciência de que é necessário preservar o passado que fica do que passou. Daí por que – repito com Niemeyer – “nossa tarefa é outra: criar hoje o passado do amanhã”. A missão maior é o humanismo social.

E continua Niemeyer:

“Só a solidariedade pode assegurar as condições mais difusas indispensáveis aos homens”, palavras por ele escritas no seu mais recente livro, *O Ser e a Vida*, outra grande lição de vida.

Sr. Presidente, Oscar Niemeyer sempre permaneceu fiel ao seu ideário. Por isso, seus sonhos nunca envelheceram, fazem parte do melhor que tem a humanidade em várias gerações. São os sonhos de liberdade, igualdade, justiça, solidariedade.

Como Santo Tomás de Aquino conseguiu provar que fé e razão convivem em perfeita harmonia, Oscar Niemeyer fez brotar da arquitetura, através de suas linhas curvas, que estrutura e arte já nascessem juntas numa manifestação poética e numa invenção cotidiana.

No poema “Educação pela Pedra”, João Cabral de Melo Neto define arquiteto como aquele que “abre portas – por onde jamais portas-contras”, inspirando-se em Le Corbusier, que considerou a poesia como “uma máquina de comover”.

Para materializar de forma nítida suas preocupações sociais, Niemeyer está criando, tendo como diretora executiva Ana Lúcia Niemeyer, na nova sede da Fundação que tem o seu nome, a Escola Oscar Niemeyer de Arquitetura e Humanidades “para suavizar humanamente o impacto do avanço científico e tecnológico”.

É a continuação dos vínculos de Niemeyer com a vida universitária, pois essa escola não será destinada a formar apenas profissionais, mas também e concomitantemente, humanistas. Humanistas não só



brasileiros, mas humanistas de todos os espaços nesses tempos de globalização.

É, friso, a continuação dos vínculos de Niemeyer com a vida universitária, como se vê nos edifícios do *campus* da Universidade de Brasília, por ele desenhados desde os tempos do Professor Darcy Ribeiro, que foi nosso colega no Senado, seu primeiro e inesquecível Reitor.

Sr. Presidente, concluo as minhas palavras, dizendo que Brasília, especialmente, e a UnB, de modo particular, que tanto deve, camonianamente falando, “ao engenho e arte” de Oscar Niemeyer, não poderiam ficar indiferentes à passagem de tão significativa efeméride – mais que nacional, universal – do centenário de vida do seu poeta e arquiteto, escultor e humanista, cuja criatividade, característica dos gênios, muito projetou o Brasil no mundo.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, sem prejuízo na ordem dos Senadores inscritos, por permuta com o Senador Marco Maciel.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, agradeço ao Senador Arthur Virgílio pela permuta – estava em quarto lugar, passei para segundo e S. Ex<sup>a</sup> foi para o quarto lugar.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador, para fazer a correção justamente justificando-me com o Senador Mão Santa. O Senador Paulo Paim fez uma permuta com o Senador Marco Maciel, e, em seguida, o Senador Paulo Paim fez uma permuta com o Senador Arthur Virgílio – por isso, está falando neste momento.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, está terminando 2007, ano em que trabalhamos muito. Tivemos aqui um debate muito duro, muito firme, que a sociedade brasileira acompanhou, sobre a situação do ex-presidente Renan Calheiros, que acabou renunciando à presidência.

Houve um debate forte, em que cada um manteve sua posição em relação à CPMF, que acabou caindo, mas entendo que, com certeza, no início do ano que vem, vamos retomar esse debate em cima de uma proposta de reforma tributária, de forma tal que não falte dinheiro para a saúde, para o Bolsa-Família, nem para a Previdência.

Espero eu, Sr. Presidente, que os Líderes de todos os partidos consigam construir esse entendimento, não a favor do Governo, mas a favor do povo brasileiro. E, com certeza, o Governo também há de cumprir a sua parte nessa lógica.

Sr. Presidente, no dia de hoje, falo um pouco do nosso trabalho nesse ano de 2007, balanço que faço todos os anos – fazia quando era Deputado, fiz aqui durante esses últimos quatro anos como Senador e faço agora no quinto ano.

Poderia dizer, Sr. Presidente, que, durante este ano, ampliamos as nossas relações com as Prefeituras Municipais e Câmara de Vereadores, tanto prestando informações como acompanhando os processos junto ao Governo Federal e mesmo os processos individuais e coletivos, de demandas do nosso Estado junto ao Judiciário.

Sr. Presidente, adotei, desde que cheguei aqui, um critério para indicação de emendas: emendas do parlamentar e mesmo aquelas em que eu possa interferir nas comissões levaram sempre em consideração o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano.

No Rio Grande do Sul, nós temos 496 prefeituras. Nesse processo de conceder emendas primeiro para os mais pobres, nós já atingimos, Sr. Presidente, 350 prefeituras com emendas individuais deste Parlamento.

Sr. Presidente, outra coisa que me moveu, mesmo nas emendas de comissões, foi a preocupação com o que chamo “corte das diferenças”, ou seja, fazer emendas que beneficiem as prefeituras e mesmos os Estados que tenham políticas públicas, em primeiro lugar, para as pessoas com deficiências e, na sequência, mas com a mesma prioridade, políticas para idosos, políticas para as crianças, políticas para os desempregados, políticas para os índios e políticas para as mulheres, isto é, que combatam todo tipo de preconceito.

Somente neste ano que termina, Sr. Presidente, quinto ano dos oito que tenho, foram priorizadas 78 prefeituras com emendas individuais em diversas áreas do Orçamento.

Sr. Presidente, à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, foram sete emendas apresentadas: tivemos a emenda relativa à proteção social ao idoso; a emenda relativa à expansão da rede de escolas técnicas profissionalizantes; emenda de bancada para a duplicação da ponte sobre o rio Guaíba; emenda para a promoção e ações de inclusão social na linha do projeto Cantando as Diferenças, que é um projeto nacional; apresentamos emenda relativa ao controle de resíduos da Bacia do Rio dos Sinos; apresentamos emenda pensando na valorização do salário mínimo – esse, naturalmente, um projeto nacional –; também demos prioridade às metas para ações da política de igualdade racial.

Sr. Presidente, tive um carinho muito grande com a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, a nossa UERGS, que estava ameaçada de ir à falência. Apre-

sentei emenda de Senador integralmente dedicada à Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, emenda que foi aprovada parcialmente.

O meu projeto original destinava R\$15 milhões/ano para a UERGS, o que foi aprovado parcialmente, mas foi muito importante. Espero que essa verba, efetivamente, seja liberada e fortaleça a única universidade estadual que tem o Rio Grande do Sul, que é a nossa UERGS.

Para a o Plano Plurianual de 2008, Sr. Presidente, apresentamos dez emendas individuais e oito emendas de comissão.

As individuais: recuperação – de novo, devido à sua importância – da Bacia do Rio dos Sinos; modernização e manutenção das escolas profissionalizantes; proteção social especial à pessoa idosa; estruturação da rede de educação básica fundamental; construção da ponte sobre o rio Guaíba – avançamos de novo no que diz respeito à recuperação do rio Guaíba; políticas de atenção à saúde que vão na linha do combate a todo tipo de preconceito; quadras esportivas em comunidades quilombolas; saúde da população negra, aeroporto de Santana do Livramento; UERGS; órteses e próteses para população de baixa renda.

Emendas de comissões, Sr. Presidente. Comissão de Assuntos Sociais: políticas de saúde – aí também fomos avançando na área da educação. Apresentamos, na Comissão de Direitos Humanos, políticas para preservar a cultura indígena e para a capacitação dos chamados “cuidadores de idosos”. Apresentamos, na Comissão de Educação, investimentos nas universidades estaduais – manutenção e modernização –; fortalecemos, mais uma vez, as escolas técnicas; avançamos, Sr. Presidente, nas canchas de esportes e lazer para todos, dando destaque, em algumas regiões, para as comunidades quilombolas para que tivessem nesse ginásio, além do lazer, um espaço para a educação. Avançamos também na aquisição de patrulhas agrícolas.

Depois, Sr. Presidente, à Lei Orçamentária Anual (2008), apresentamos mais catorze emendas individuais, emendas que vão atender mais oitenta prefeituras gaúchas; dezoito emendas de comissão e mais uma emenda de bancada. Aqui destacamos: proteção social básica – R\$400 mil; quadra esportiva educacional – R\$300 mil; escola de Ensino Médio – R\$100 mil; infra-estrutura urbana – R\$200mil; desenvolvimento da agricultura – R\$2,8 milhões; projetos territoriais e rurais – R\$100 mil; implantação em Memorial dos Lanceiros Negros – R\$100 mil; proteção social especializada – R\$150 mil; recursos para a saúde básica (postos de saúde, programa Saúde da Família) – R\$1 milhão; desenvolvimento do turismo – R\$ 1,8 milhão; cadeia

produtiva pesqueira – R\$100 mil; acesso aquaviário – R\$150 mil; esporte e lazer – R\$700 mil.

E assim, Sr. Presidente, fomos avançando em todas as comissões, mas sempre seguindo a mesma linha de raciocínio.

Sr. Presidente, eu quero enfatizar que todas as emendas para mim são importantes, mas há, além das relativas aos quilombolas, à saúde, à segurança e à habitação, uma especialmente importante: é a da UERGS, porque acho que fortalecer a nossa universidade estadual com R\$15 milhões por ano – verba que deve ser liberada pelo Governo Federal – é de suma importância para o nosso Estado.

Sr. Presidente, as minhas conversas com Prefeitos e Vereadores nas andanças que fiz pelo meu Rio Grande, mas também outras conversas que tive com Governadores de outros Estados, convencem-me cada vez mais de que muito mais importante do que as emendas é a discussão de um novo pacto federativo. Eu fiz uma demonstração de emendas para que ficasse claro para todos aqueles que estão assistindo à TV Senado, no Rio Grande do Sul ou em outros Estados, que é preciso discutirmos um novo pacto federativo.

Sei que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Papaléo, concorda com esse ponto de vista. É uma nova modalidade de interação entre União, Estados e Municípios na qual deve prevalecer, efetivamente, a igualdade na distribuição de recursos, principalmente para que os administradores regionais e locais possam assumir responsabilidades cada vez maiores: não só de receber recursos, mas também de atender diretamente à população. A gente fala muito em passar, cada vez mais, a responsabilidade pela saúde, pela educação e pela segurança para Estados e Municípios, mas é preciso também aportar mais recursos, e isso, Sr. Presidente, só acontecerá com um novo pacto federativo.

Tenho também, Sr. Presidente, dialogado muito com a Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs) e com a Confederação Nacional dos Municípios (CNM). Junto a eles empenhei a minha palavra – renovo aqui o meu compromisso – em defesa das reivindicações dos Municípios, como, por exemplo, a elevação de 22,5% para 23,5% dos tributos do Fundo de Participação dos Municípios – todos os Senadores assumimos um compromisso e o levamos até fim, porque aprovamos primeiramente aqui no Senado a elevação de 22,5% para 23,5% dos tributos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que hoje é uma realidade. Nós começamos esse debate aqui no Senado e, depois, felizmente, a Câmara aprovou.

Também poderia dizer que, quando finalizamos – fui o Relator – aquele trabalho da Comissão Especial Mista do Salário Mínimo, recomendamos à Câmara dos

Deputados que aprovasse a PEC nº 285, de 2005, por entender ser uma causa mais do que justa no que diz respeito às reivindicações dos Municípios brasileiros.

Ali também, Sr. Presidente, eu aprovei o fim do fator previdenciário e o reajuste dos aposentados e pensionistas baseado no PL nº 58, que é aquele que vai assegurar que eles voltem a receber o número de salários mínimos que recebiam na época em que se aposentaram. Remeti tudo para a Câmara dos Deputados. Está tudo pronto para ser votado no plenário da Câmara. A PEC dos Municípios já foi aprovada, mas o fim do fator previdenciário e aquele outro projeto que, como Relator, também conseguimos aprovar, que vai garantir o benefício dos aposentados e pensionistas, também está na Câmara.

Sr. Presidente, o Brasil todo acompanha, e hoje saiu o resultado de uma pesquisa – e não pensem os senhores e as senhoras que falo dessa pesquisa com satisfação – realizada em dez Estados, segunda a qual a Governadora, em matéria de prestígio, ficou em décimo lugar. A manchete é “Rio Grande do Sul em último lugar”. É a crise financeira, Sr. Presidente.

O Rio Grande do Sul atravessa uma crise financeira, e sabemos que isso não é de agora. Sabemos também que o Estado só vai sair dessas águas bravias, como falamos no Rio Grande, se ancorar num porto seguro onde todas as forças da sociedade gaúcha possam se juntar na busca de soluções.

Sr. Presidente, entreguei um documento, em mão, ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em nome dos três Senadores gaúchos – Senador Sérgio Zambiasi, Senador Pedro Simon e deste Senador –, que continha as reivindicações do Rio Grande. Nesse documento, também convocávamos uma grande reunião com todos os setores da sociedade gaúcha – Governo, Poder Legislativo, empresários e trabalhadores – que, felizmente, aconteceu nesta sexta-feira, Sr. Presidente.

Nessa sexta-feira, em Porto Alegre, a Ministra Dilma Rousseff se encontrou com as chamadas forças vivas do Rio Grande, onde estavam representantes da Assembléia Legislativa, do Governo do Estado, dos empresários e dos trabalhadores, para discutirem uma reestruturação na matriz econômica e social do nosso Rio Grande.

Estou animado para que, dessa reunião, possamos sair para outras reuniões até termos um arcabouço econômico que faça com que o Rio Grande do Sul volte a ser a potência que foi no passado.

Achei importante dar o destaque, porque o que se espalhava na mídia é que o Governo Lula, em virtude da CPMF, ia começar a retaliar principalmente os governos do PSDB. Ocorreu exatamente o contrário. Quero deixar bem claro que sou contra qualquer tipo

de retaliação. V. Ex<sup>a</sup> sabe da minha posição, que, inclusive, está no *Jornal do Senado* de hoje.

Houve uma série de equívocos. Não estou procurando culpados. Temos é que voltar a conversar e buscar uma saída para que, efetivamente, não falte dinheiro – V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Mão Santa, que são médicos, sabem disso –, principalmente para a saúde. E isso se resolve com muita conversa entre Senadores, Deputados e o Governo.

Sr. Presidente, quero aqui, mais uma vez, reafirmar que o Rio Grande do Sul possui uma série de reivindicações junto ao Governo Federal. São mais ou menos R\$2 bilhões a receber da União, por conta de um retorno de investimentos que fizemos ainda em governos passados. Só com a Lei Kandir, perdemos R\$3,2 bilhões. E a dívida que a União tem em relação a CE seria algo em torno de R\$2 bilhões.

Por isso, Sr. Presidente, considero correta a posição do Presidente Lula, que diz que é preciso um grande pacto entre todos os setores do Rio Grande, e com o apoio do Governo Federal, para encontrarmos saídas para as dificuldades enfrentadas pelo nosso Estado.

Creio eu que os bons ventos haverão de chegar ao Rio Grande. O Governo Federal já deu o aval para o empréstimo junto ao Banco Mundial. São recursos de mais ou menos US\$1 bilhão. Segundo o Secretário da Fazenda, Aod Cunha, esses recursos podem auxiliar na redução dos déficits do Estado e aumentar os investimentos. Com esses recursos que o Governo do Presidente Lula avaliza para o Governo do Rio Grande do Sul poderemos pagar parte da dívida e deixaremos de pagar em torno de 18% da receita líquida do Estado, que vai baixar para 13%. E a expectativa, Sr. Presidente, é que o financiamento seja liberado no início deste ano.

Eu sei porque já falamos aqui – os três Senadores – com o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Aloizio Mercadante, que indicou a Senadora Serys Slhessarenko como Relatora. Esse processo de empréstimo deve chegar à Casa entre hoje e amanhã e tem todas as condições de ser votado até, no máximo, a próxima quinta-feira. Podem ter certeza de que é uma situação especial e de emergência. Por isso, o Senado não há de negar a aprovação desse empréstimo, junto ao Banco Mundial, para o Estado do Rio Grande do Sul.

Também quero dizer, Sr. Presidente, que quando dialogamos com o Governo Federal, com o governo do Estado e com a Assembléia Legislativa, tivemos muita consciência da nossa responsabilidade – não só eu, mas todos os três Senadores do Rio Grande do Sul – na busca de um entendimento. Penso dessa forma e

entendo que assim pensam todos os Srs. Senadores. Se o Estado for mal, vai mal o povo gaúcho, e estamos aqui para fazer a defesa do nosso povo, como cada um dos Senadores aqui, dos mais variados Estados, está fazendo também a defesa de seus Estados.

Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, nesse período de tempo que ainda possuo, quero dizer que, para mim, foi importante termos aprovado aqui no Senado a criação da Sudesul, o FAT Rural, as ZPEs do Vale dos Sinos, da região norte do Rio Grande do Sul, a regulamentação da profissão do setor comerciário e termos feito o debate da universidade do Mercosul. E embora ainda não tenha sido aprovada a Universidade do Mercosul, vimos, com alegria, que, na última quinta-feira, o Poder Executivo encaminhou para o Senado o projeto criando a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila). Essa universidade, em seu conjunto, repete aquilo que gostaríamos que fosse a universidade do Mercosul. Sempre digo a todos que não estou preocupado com a paternidade, mas com a aprovação do projeto.

Assim, deixo aqui meus cumprimentos ao Executivo. Sei que muitos Senadores e Senadoras, Deputados e forças vivas do Mercosul sonhavam com essa universidade, e, agora, o Presidente Lula encaminhou um projeto nesse sentido. Espero que possamos votar, no máximo no primeiro semestre, a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nos moldes daquilo que todos defendíamos, que era o Mercosul.

Sr. Presidente, eu ainda poderia falar dos 48 projetos de leis apresentados, requerimentos, decretos legislativos, inúmeras emendas constitucionais, projetos relatados, mas o mais importante é dizer que o balanço, no meu entendimento, é positivo. Depois vou encaminhar o discurso à Mesa. Nele, relato projeto por projeto, entre tantos que apresentamos, e mais de uma dúzia, com certeza, já se tornaram leis, aprovadas no Senado e na Câmara.

Também espero que sejam votados ainda nesta semana, Sr. Presidente, o projeto da Universidade da Região da Campanha, um projeto do qual fui Relator, de iniciativa do Executivo, e um outro projeto que transforma a Faculdade de Porto Alegre em Universidade da Ciência da Saúde de Porto Alegre.

Sr. Presidente, concluo dizendo a V. Ex<sup>a</sup> que seria impossível falar do que foi todo o ano em pouco mais de 40 folhas, mas ressalto a importância que foi, para mim, ter trabalhado e aprovado no Senado o reconhecimento das Centrais Sindicais, ter contribuído para a recuperação da Kepler Weber, ter participado do debate da Braskem/Petrobrás/Ultra, do Proágua, entre tantos outros projetos.

Também quero cumprimentar toda a equipe que trabalha na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Foram em torno de 58 audiências públicas de debates. Foram dezenas de reuniões com caráter deliberativo. Foram dezenas e dezenas de projetos lá aprovados, alguns com caráter terminativo; outros foram direto para sanção.

O importante, Sr. Presidente, é que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa cumpriu seu papel.

Amanhã, teremos outra audiência pública para discutir a violência dentro dos presídios com meninos e meninas, que convivem com adultos em uma única cela, em doze Estados. Eram dezoito Estados, agora diminuiu para doze.

Também vamos discutir amanhã, Sr. Presidente, o que estão fazendo com as meninas índias de doze, treze anos, que praticamente são seqüestradas nas aldeias e abusadas sexualmente. Essas denúncias chegaram hoje, Sr. Presidente. Já fiz a convocação. Também vamos colocar na pauta de amanhã.

Em resumo, Sr. Presidente, termino com esta frase: como Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, toda denúncia que vier à Comissão trarei à tribuna e a TV Senado transmitirá, ao vivo, a todo o Brasil. Se eu souber, falarei o nome da cidade, o nome do presídio, o nome da aldeia e o nome daqueles que estão cometendo este crime hediondo – aprofundaremos o debate amanhã – de seqüestrar meninas de doze, treze anos nas aldeias e cometer abuso sexual. Esse é o nosso papel, Sr. Presidente.

Termino o ano ciente do dever cumprido, com a consciência tranqüila. Vamos nos preparar para produzir muito mais no ano que vem. Sempre digo, Sr. Presidente – permita-me –, que o homem público, por melhor que faça, não faz nem 70%. O Brasil espera muito mais. Quem sabe, no ano que vem, eu possa voltar aqui, no encerramento do ano, e dizer que atingi 80%, pelo menos em matéria de trabalho, porque o nosso objetivo é atingir o máximo, sabendo que nunca chegaremos a 100%, mas, pelo menos, teremos a consciência tranqüila para dormirmos o sono dos justos.

Obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos no findar dos trabalhos legislativos de 2007. O ano que passou foi desgastante para todos nós, mas ao mesmo tempo produtivo. Por isso no meu



pronunciamento de hoje vou fazer um pequeno balanço das minhas atividades aqui no Senado Federal.

Alargamos o nosso relacionamento com as prefeituras municipais e câmaras de vereadores, prestando todas as informações solicitadas para a obtenção de recursos federais, além de acompanharmos os projetos por elas apresentados ao Poder Executivo.

Mantivemos os mesmos critérios adotados para a indicação de emendas. Ou seja, continuamos dar prioridade para aqueles municípios que ainda não foram contemplados. Para aqueles municípios que possuem menor IDH (Índice de Desenvolvimento Humano); E para aquelas administrações que adotem de fato o corte das diferenças, ou seja, tenham políticas públicas para as pessoas com deficiência, idosos, crianças, desempregados, índios, política para as mulheres, e que combatam todo o tipo de preconceito.

No exercício deste ano foram priorizadas 78 prefeituras com indicação de emendas individuais em diversas áreas do Orçamento. A distribuição dessas emendas ficou da seguinte maneira:

Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2008: 7 emendas apresentadas. Proteção Social ao Idoso; Expansão rede escolas profissionalizantes; Construção Ponte Rio Guaíba; Promoção e ações de inclusão Social – Cantando as diferenças; Controle de resíduos da Bacia do Rio dos Sinos; Reajuste do salário mínimo; e Prioridade de metas para ações de Igualdade Racial. Foi aprovada no anexo das metas da LDO prioridade para a UERGS. Apresentamos uma emenda na Bancada.

Para o Plano Plurianual 2008. Apresentamos 10 emendas individuais e 8 emendas de comissão, e que passo a citar:

Individuais: Recuperação da Bacia do Rio dos Sinos; Modernização e manutenção das escolas profissionalizantes; Proteção social especial à pessoa idosa; Estruturação da rede de educação básica e fundamental; Construção da ponte sobre o Rio Guaíba; Políticas de atenção à saúde da pessoa negra; Quadras esportivas em comunidades quilombolas; Aeroporto de Santana do Livramento; UERGS; Órteses e Próteses para população de baixa renda.

Emendas de Comissões: CAS – Políticas de atenção à saúde da pessoa negra; Órteses e Próteses para população de baixa renda; CDH – Divulgação e preservação da cultura indígena; Capacitação de cuidadores de idosos – ILP; CE – Universidades Estaduais – manutenção e modernização; Escolas profissionalizantes – manutenção e modernização; Esporte recreativo e de lazer para comunidades quilombolas; CRA – Aquisição de Patrulha Agrícola.

Na Lei Orçamentária Anual 2008. Apresentamos 14 emendas Individuais que irão atender 80 prefeituras gaúchas, 18 emendas de Comissão e 1 emenda de Bancada. São elas:

Individuais. Proteção Social Básica – R\$400 mil; Quadra esportiva educacional – R\$300 mil; Escola de Ensino Médio – R\$ 100 mil; Infra-estrutura urbana – R\$200 mil; Desenvolvimento da Agricultura – R\$2,8 milhões; Projetos territórios rurais – R\$100 mil Implantação Memorial Lanceiros Negros – R\$100 mil; Proteção Social Especializada – R\$150 mil; Recursos para Saúde Básica (Postos de saúde, Programa de Saúde da Família) – R\$1 milhão; Estruturação Saúde hospitalar – R\$100 mil; Desenvolvimento do Turismo – R\$1,8 milhão; Cadeia produtiva pesqueira – R\$100 mil; Acesso aquaviário – R\$150 mil; Esporte e lazer – R\$700 mil.

Comissão. CAS – Atenção à saúde da pessoa negra – R\$50 milhões; Estruturação rede de atenção ao idoso – R\$100 milhões; CDH – Implantação de Conselhos de PCD's – R\$50 milhões (aprovado R\$300 milhões); Combate trabalho infantil – R\$50 milhões; Atendimento a mulheres em situação de violência – R\$40 milhões; Apoio iniciativas da igualdade racial – R\$100 milhões (aprovado R\$300 milhões); CDH – Prevenção e combate à homofobia – R\$40 milhões; Implantação de Centros Integrados de enfrentamento violência contra o idoso – R\$50 milhões; CE – Fomento da Educação Profissional – R\$200 milhões (aprovado R\$300 milhões); Expansão rede profissional e tecnológica – R\$50 milhões; Promoção de acessibilidade na educação especial – R\$50 milhões; Reestruturação educação básica pública – R\$100 milhões (aprovado R\$800 milhões); Desenvolvimento Educação Quilombola – R\$50 milhões; Universidade Estadual – R\$100 milhões; CRA – Apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário – R\$60 milhões; Recuperação Bacia do Rio dos Sinos – R\$300 milhões; Desenvolvimento cadeia produtiva da Pesca – R\$50 milhões; Desenvolvimento aquicultura – R\$100 milhões (aprovado 100 milhões).

Emenda de Bancada: UERGS – 15 milhões (aprovado R\$15 milhões).

Sr. Presidente, nas minhas conversas com prefeitos e vereadores e nas andanças nos mais longínquos rincões, não só do meu estado, mas de outros cantos do país, pude perceber claramente a necessidade de um novo pacto federativo. Uma nova modalidade de relacionamento entre União, Estados e Municípios. Onde prevaleça efetivamente a igualdade na distribuição de recursos e principalmente que os administradores regionais e locais atuem com responsabilidade social.



Tenho dialogado com a Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs) e com a Confederação Nacional dos Municípios (CNM). Sem titubear empenhei a minha palavra em defesa de todas as reivindicações dos munícipes, como, por exemplo, na elevação de 22,5% para 23,5% dos tributos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Quando finalizei o relatório da Comissão Especial Mista do Salário Mínimo recomendei que o Congresso Nacional aprovasse a PEC 285/2005, por entender que é uma justa causa dos municípios brasileiros.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Rio Grande do Sul atravessa uma séria crise financeira. Sabemos que isso não é de agora. E sabemos também que o estado só vai sair destas águas bravias e ancorar num porto seguro se todas as forças vivas da sociedade se juntarem para buscar soluções.

Em abril, em nome dos três senadores gaúchos, entregamos ao presidente Luiz Inácio Lula das Silva, uma carta contendo algumas iniciativas para ajudar a tirar o estado deste verdadeiro atoleiro financeiro.

Sugerimos ao presidente Lula que ouvisse o governo gaúcho, a Assembléia Legislativa, os as entidades empresariais e o movimento sindical de trabalhadores. Na semana passada, a ministra da Casa Civil, Dilma Roussef, esteve lá no estado dialogando com esses atores.

O Rio Grande do Sul possui uma série de reivindicações junto ao governo federal. O ressarcimento de R\$ 2 bilhões por conta de investimentos feitos em estradas federais, as perdas de Lei Kandir, estimadas em R\$3,2 bilhões, a dívida que a União possui com a CEEE, entre outras.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está empenhado nessa luta e, inclusive disse publicamente que quer um grande pacto de todos os gaúchos para sanar as dificuldades enfrentadas pelo estado.

Creio que os bons vento já estão chegando no Rio Grande do Sul. O governo federal deu aval para empréstimo do Banco Mundial ao Rio Grande do Sul – Os recursos provenientes dessa economia servirão, segundo o secretário da Fazenda, Aod Cunha, para auxiliar na redução do déficit do Estado e aumentar os investimentos.

A expectativa é de que o financiamento seja liberado em maio de 2008. O Estado terá 20 anos para pagar o empréstimo com juros menores. O financiamento de US\$1 bilhão para a reestruturação da dívida é inédito no Brasil e será o maior volume individual repassado pelo Banco Mundial a um Estado subnacional.

Nesta semana chega a Comissão de Economia do Senado a Mensagem Presidencial dando o aval necessário para o empréstimo. Já solicitei ao Senador

Aloisio Mercadante que priorize a sua votação. A Senadora pelo Mato Grosso, Serys Silhessarenko, gaúcha de Cruz Alta, deverá ser a relatora.

Mas, Sr. Presidente, além de executarmos o nosso papel na defesa dos interesses do Rio Grande, tivemos também a oportunidade de realizarmos diversas iniciativas legislativas para o desenvolvimento social e econômico do Estado e do País.

Apresentamos 46 projetos de lei (PLS). Destaco neste sentido a criação da Sudesul, o Fat Rural, as ZPE do Vale dos Sinos e Região Norte do RS, regulamentação da profissão de comerciante, e a Universidade do Mercosul.

É importante destacar que na semana passada o Poder Executivo encaminhou projeto para a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila).

Foram 28 requerimentos (RQS), 1 projeto de decreto legislativo (PDS), 4 propostas de emenda à Constituição (PEC), relatamos 8 projetos do Senado e 4 oriundos da Câmara.

Aprovamos 14 projetos em 2007 e, já encaminhados a Câmara dos Deputados. São eles:

PLS 1/07 – Cria a Escola Técnica Federal de Erechim (RS);

PLS 64/07 – Cria a Escola Técnica Federal do Vale do Taquari (RS);

PLS 143/07 – Cria a Escola Técnica Federal de Porto Alegre;

PLS 215/07 – Cria a Universidade Federal da Região das Missões no Rio Grande do Sul;

PLS 225/07 – Institui o ano de 2008 como “Ano Nacional dos 120 anos de abolição não concluída”;

PLS 256/07 – Cria a Escola Técnica Federal de Gravataí (RS);

PLS 126/06 – Dispõe sobre a divulgação da existência de contas inativas do FGTS e dos pressupostos para sua liberação; PLS 286/06 – Institui o Dia Nacional de reflexão do “Cantando as Diferenças”;

PLS 127/05 – Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio;

PLS 351/04 – Altera a Lei nº 9.998, de 17/08/2000, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações para determinar que pelo menos 30% dos recursos a ele destinados sejam aplicados em educação;

PLS 39/03 – Cria o Fundo de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul (Fundap);

PLS 178/03 – Modifica dispositivo da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

PLS 298/03 – Dispõe sobre a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas; PLS 609/07 – Cria a Escola Técnica Federal de Construção Naval de Rio Grande (RS).

Não posso deixar de fazer um rápido comentário sobre dois projetos do Executivo, que tivemos a honra de relatar.

O primeiro criou a Universidade Federal do Pampa (Unipampa).

Essa universidade já está impulsionando o desenvolvimento da região de Bagé e demais cidades que possuem campus como Alegrete, Rosário, São Gabriel e Dom Pedrito.

Já o PLC 97/97 cria a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre. A medida vai propiciar melhores condições para a instituição seguir ampliando e diversificando suas atividades de pesquisa, ensino e extensão, inclusive com a oferta de cinco novos cursos que são os de enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e licenciatura em ciências biológicas”, ressaltou o Senador Paim.

Sr. Presidente, quando chegamos a esta casa com o apoio de mais de dois milhões de votos, sabíamos que a tarefa seria árdua.

Estimulados por aqueles que acreditam em nosso trabalho não desistimos nunca, sempre com a certeza de que estamos ajudando a construir um estado e um país melhor para todos.

Várias foram as ações. Mas há algumas que marcaram como a questão do Aerus, o biodiesel, zoneamento agrícola, periculosidade dos carteiros, setor calçadista, ligação asfáltica entre os municípios, o reconhecimento das centrais sindicais, Kepler Weber, Brasken/Petrobras/Ultra, Proágua, entre outros.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, entendo que para mim está sendo um grande desafio presidir a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

Sei que o caminho que estamos traçando só é possível graças ao empenho de todos os senadores que compõem a CDH. Minha eterna gratidão a todos os queridos colegas e funcionários.

Durante o decorrer do ano, foram realizadas 58 reuniões, das quais 37 eram audiências públicas, 19 reuniões deliberativas para a análise de projetos em tramitação ou apresentados na comissão, e dois encontros foram dedicados à votação de emendas ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei Orçamentária Anual (LOA).

As audiências públicas tiveram ampla participação da sociedade organizada. Tratamos de diversos temas e, que passo a citar alguns:

Violência urbana, preconceito e racismo, sistema prisional, idosos, pessoas com deficiência, meio ambiente, direitos indígenas, previdência social, trabalho escravo, estrutura sindical, entre outros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo trabalho sério e competente que faz na Casa, especificamente na condução da Comissão de Direitos Humanos, onde faz um trabalho muito importante para o País.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa. V. Ex<sup>a</sup>, como orador inscrito, terá vinte minutos para fazer seu pronunciamento.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, que preside esta sessão de segunda-feira, 17 de dezembro; Parlamentes aqui presentes; brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo fabuloso sistema de comunicação do Senado, integrado pela Televisão, pela Rádio AM, pela Rádio FM, pelo *Jornal do Senado*, pela Agência Nacional, nos momentos mais difíceis, eu dizia ao Brasil que este era o melhor Senado da República, nesses 183 anos. Houve problemas, há e haverá problemas, mas olho ali para Cristo, que fez um senadinho bem pequenininho. Senador Eurípedes, eram treze com Ele, eram só treze. Esse era o senadinho de Cristo, onde Ele pregava as mensagens, onde escolhia, onde confiava. Naquele senadinho de Cristo, correu dinheiro, houve traição e força. Não seria este aqui que não iria ter problemas.

Mas dizia eu que iríamos falar daquele Senado símbolo da democracia, o Senado romano, onde avançou a democracia representativa, iniciada na Grécia. Era o local onde todo o povo falava. Era o Areópago. Começava de madrugada, Paim, e ia chegando todo o povo. Mas não dava certo, era muita confusão. Eles evoluíram para a democracia representativa. Somos o povo: não se podem trazer 187 milhões para cá. Somos isso, Paim!

Ô Luiz Inácio, entenda: V. Ex<sup>a</sup> é o povo, é o desejo do povo, mas também o somos; somos filhos do povo e do voto, da democracia.

Eles dão um exemplo para a história. E as outras nações pegaram o exemplo. E como foi difícil! Uma vez, um quis se tornar Deus. Júlio César estava pensando em ser Deus mesmo, imperador, rei. E houve aquela mulher bonita, Cleópatra, egípcia. Mataram Júlio César no meio. Aliás, neste Senado, já houve bala. A história diz, e ninguém pode negar. Mas é isso. Aqui, já houve isso. E tiraram Júlio César e gritaram: “O Senado e o povo de Roma!”.

Depois veio um petulante, arrogante: “Quero que meu cavalo seja Senador”. Mandou-o para lá, porque tinha de ser Senador. Era Incitatus. A história se repete. No poder, a gente fica meio doido. É, Paim, a gente precisa se acostumar com o poder! É um bocado de aloprados, puxa-sacos, não sei o quê. Se não tiver muito eixo... Fui Prefeitinho e Governador. Papaléo, Calígula nomeou o cavalo, e a turma se curvou, mas, depois, colocaram-no para fora, junto com o cavalo.

E houve Cícero. É o Senado e o povo de Roma! Veio outro, um cara que quis mudar tudo, colocou fogo em Roma. Foi Nero. É o Senado e o povo de Roma! E a democracia continua.

Então, temos de falar como falamos, Paim. O Senado e o povo do Brasil enterram a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), que é mentira no começo, no meio e no fim.

A ignorância é audaciosa! Ouvi isso do meu professor de cirurgia. Mas, Paim, ele era estudioso. Tinha de ser, não é, Papaléo? Já ouvi dizer que foi Goethe que disse um negócio destes: o maior perigo é a ação da ignorância.

Então, não entendiam que os três Poderes têm de ser equipotentes, para um frear o outro. Foi por isso que o povo foi às ruas e gritou: “Liberdade, igualdade e fraternidade!”. Caíram, com esse grito, os reis, que eram o poder absoluto. Eles eram tudo, eram como Deus na terra; Deus era o meio do céu. Caíram, e dividiu-se o poder. Mas é para ele ser dividido, equipotente, um tomando conta do outro, um freando o outro. É para o Judiciário nos frear, mas também nós o frearmos! É para isso! É desse equilíbrio que nasce a democracia.

Sei que foi Montesquieu quem fez isso. Depois, escreveu *O Espírito das Leis*. Mas, Paim, é enorme a vaidade!

Já fui Poder Executivo, já fui Prefeitinho e Governador do Estado; já fui do Poder Legislativo, fui Deputado e Senador. Só não fui do Judiciário, porque não sou advogado. Mas, sem os encantamentos do Poder Judiciário e da força, sou daqueles, Paim, que meditam sobre quando Cristo subiu as montanhas e disse: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de Justiça”. Sou daqueles que entendem que Deus entregou leis a Moisés. A Justiça é divina; há uma intenção divina. Erros? Há muitos. Como há erros! *Errare humanum est*. São homens que estão lá dentro, mas a inspiração é divina. Vejo como Aristóteles: “Que a coroa da Justiça brilhe mais do que a dos reis, que esteja mais alta do que a dos santos!”. Mas isso não é aplauso total para a Justiça, não, porque ela é feita por homens. E como erram, como falham! Há gente boa, muito boa, aqui mesmo, no Brasil! Ali, há um, mas ele não foi do

Executivo, mas, sim, do Poder Judiciário. É advogado, mas não foi do Poder Legislativo. Eu fui.

Mas, Paim, acho que aquilo mudou. Há este negócio de dizer: Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, meritíssimo, excelentíssimo! Descartes disse: “Penso; logo, existo”.

Está errado. Paim, está errado! Isso é vaidade nossa. Poder? Não entendo que somos instrumentos da democracia, instrumentos do Executivo, instrumentos do Legislativo, instrumentos do Judiciário. Poder é o povo. Entendo assim. É o povo que paga a conta, é o povo que trabalha, é o povo que paga imposto. Então, vamos entender as coisas. Acho que “devemos baixar a bola”, como se diz, e olhar o povo. Daí eu estar tranquilo agora. Expedito Júnior, poder é o povo, é o que paga a conta – e paga demais.

Quanto a imposto, ninguém é contra. Há um episódio nesse sentido com o próprio Cristo, quando andou pelo mundo: “Cristo, é justo pagar a César?”. Ele respondeu: “O que está nessa moeda? É a cara de César que está cunhada na moeda. Dê a César o que é de César, e a Deus o que é de Deus”. Cristo nem contestou. Não vou contestar imposto, mas este, em demasia, mata a galinha dos ovos. É a sabedoria popular.

Brasileiras e brasileiros, o pescoço de Tiradentes foi-se, porque diziam que havia muito imposto: “Esses portugueses estão nos lascando. Ah! portugueses desgraçados!”. O João IV, o V e o VI eram piores! E não eram. Era 1/5, eram 20% – 1/5 representa o percentual de 20%. De cinco quilos de ouro, um ia para Portugal; de cinco bois de Rondônia – saíam do Ivo Cassol –, um ia para Portugal; de cinco bodes do meu Piauí – lá há muitos bodes –, um ia para Portugal.

A derrama agora é de 40%. Dobrou! É matemática! São 76 impostos. Fui o primeiro brasileiro a demonstrá-los aqui. Cada brasileira e brasileiro paga cinco meses de imposto, porque são 12 meses, e ainda há o 13º mês. A Globo fez isso em dias, mas quem falou isso fui eu, em meses. E há os juros, que são altos, altíssimos. É um mês. Então, a realidade do Brasil é que quem trabalha é explorado. A metade do ano trabalhado corresponde a tributo ou juros bancários. Em lugar nenhum, é assim.

Deus escreve certo por linhas tortas. Eu havia sido convidado para receber uma homenagem. Era uma instituição criada por Ulysses Guimarães, em 1976: a Organização Parlamentar do Brasil. Um dos meus maiores orgulhos, Expedito Júnior, é que, no primeiro ano de Senado – e não há mais essa medalha; nem V. Ex<sup>a</sup> nem ninguém vai ganhá-la –, recebi a medalha. Posso esnobar, porque nem nosso Garibaldi vai ganhá-la, porque já acabou o centenário de Juscelino.



Eles deram duas medalhas para serem entregues a Parlamentares deste Congresso. Uma delas foi entregue ao brilhante Senador Paulo Octávio, que teve o privilégio de se casar com a neta de Juscelino. Portanto, ele realmente a mereceu, pelas raízes familiares, pela competência. E ele me assoprou que eu poderia ganhar a segunda, Expedito Júnior. Não acreditei, Papaléo. Começamos juntos: Papaléo e eu, médicos. O grande e extraordinário Antonio Carlos Magalhães estava na disputa. Eu não concebia a idéia de vencer; eu, que sou do Piauí, médico! Eu desejava e queria a comenda, mas a esperança era pequena. Pensei que Antonio Carlos Magalhães a ganharia. Era conhecido. Mas ganhei a comenda. O General que tomava conta do Memorial me disse: “Você foi o Congressista que mais falou em Juscelino Kubitschek”. O Papaléo é testemunha disso, porque estava aqui, assim como o Paim e o Augusto. Não tive nem tempo de convidar o Jornalista Ibrahim Sued, lá do Piauí, para ir à festa.

Foi com muito orgulho que recebi a comenda no Memorial. E não há mais, Paim, porque o século acabou. Essa comenda não haverá mais. Também uso esta aqui, com muito orgulho, porque é do Ulysses Guimarães. Ele fundou a instituição. “O homem é o homem e suas circunstâncias”. Quando Ulysses Guimarães a criou, em 1976, não havia Parlamento aberto para dizermos o que queríamos, Paim. Era a época da ditadura. Hoje, digo aqui o que penso. Falei que o xampu estava caro e que não só Dona Marisa e minha Adalgisinha deveriam tê-lo para usar, porque são 54% de impostos embutidos em um xampu. Antigamente, não se podiam dizer essas coisas, mas nós podemos fazê-lo. E a imprensa? Às vezes, pode; às vezes, não pode. Boris Casoy dizia: “Isso é uma vergonha!”. E veio a vergonha maior: cadê Boris Casoy? Posso dizer.

Ulysses Guimarães criou essa entidade – precisamos entender as coisas – para juntar tudo o que fosse Parlamento, Assembléia, Câmara, a fim de se unirem e de falarem pela redemocratização. Os tempos são os de hoje, mas os amigos deles continuam com a instituição. Assim, eles a mantêm, e acho que estão certos, porque eles prestigiam e homenageiam políticos, homenageiam pessoas da Justiça, homenageiam professores liberais e empresários. Ela continua viva, não com aquelas características de Ulysses Guimarães, mas integra a sociedade democrática brasileira. Ela tem vida, e eles me convidaram para receber a comenda. Tudo normal! Poderia ter sido o Paim, porque ele disse que já recebeu uma; poderia ter sido o Papaléo – e sugiro isso, porque ele também a merece. Mas fui eu que a recebi. Tudo normal! Fui lá, enviaram-me a passagem. A homenagem foi feita no Holiday Inn.

Papaléo, na hora, havia alguns homenageados políticos. Estava lá o Vereador mais novo de São Paulo – é um critério deles –, um rapaz bem jovem, de 21 anos. Havia homens da Justiça, da área de segurança e da Polícia Federal, empresários, professores, cientistas e eu. Evidentemente, nessa solenidade, eram muitos, e eles acharam que eu deveria falar, em agradecimento, por todos os homenageados.

V. Ex<sup>a</sup> sabe que não é bom o sujeito falar em jantar, com música. Em São Paulo, eram 650 pessoas jantando, oficialmente, fora o *staff* de recepção: músicos, garçons. Eram umas mil pessoas no Holiday Inn. E cumpri a missão de agradecer em nome dos homenageados.

Paim, ele disse que o motivo de eu ter sido escolhido, de estar ali como destaque político deste ano, foi o fato de eu ter sido um dos autênticos – que são muitos, estão aqui vários – defensores do povo contra os impostos e contra a CPMF. Que foi, foi!

Paim, olha, hoje, aplaudir político é difícil! Vemos as pesquisas. Aplaudiram-me de pé, e Deus me inspirou. Não sei o que eu disse, mas, várias vezes, ouvi os aplausos entrecortando meu pronunciamento.

Então, isso mostra a satisfação dos que trabalham por aquele feito, porque construímos aquilo que eu dizia. Atentai bem!

O dinheiro está aí, está no Brasil. O Luiz Inácio já baixou a bola, já deu um carão no Mantega, que é o aloprado que enganou. Enganaram meu amigo Pedro Simon, porque ele, cansado, pegou uma carta na calada da madrugada. O Luiz Inácio, acho que com boa intenção, fez umas seis linhas, alinhavadas, e disse: “Em anexo, vai o acordo”. E Mantega escreveu a mais vergonhosa página da República. A mim ele não enganou, porque fui logo contra. Mas aquele ... botou o último item, na calada da madrugada, que ninguém leu, e usou a boa intenção, a idade de Pedro Simon. Agora, identifiquei quem é o chefe dos aloprados, quem mente para o Luiz Inácio. Foi no último item. O Tuma o viu; não sei quando descobriu. O Tasso Jereissati berrou ali. Só fui ver no outro dia, às 16 horas.

Como é que se manda isso para um Plenário deste, para negociar, para trazer a verdade, na calada da madrugada? É a liturgia do Senado: a matéria veio da Câmara e, por cinco dias, foi discutida; depois, foi apresentada e encaminhada. Aí, no último item, havia aquilo. É claro que esse dinheiro pode ser utilizado também para pagar os inativos e os aposentados.

Aquele ... fez de conta que éramos abestalhados. E o Pedro Simon...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Ainda bem que São Francisco baixou nele e disse: “Vamos pedir 12 horas”. Em 12 horas, todo mundo ia ler e ia ver essa aberração. Ele ainda tem esse atenuante. Mas o Sr. Mantega foi um... A mim ele não enganou, não enganou o povo e não enganou o Senado, mas enganou Luiz Inácio da Silva. Está lá, na última frase.

Então, a CPMF iria para a Saúde, isso poderia ocorrer, estava aberto, mas não dizia quanto e qual o limite. Para cima de mim?

Hoje é dia 17 de dezembro, ô Mantega, e completei ontem, 16 de dezembro, 41 anos como médico. Na carta, o Luiz fez seus alinhamentos, disse: “Vem a proposta do Secretário”. E, na última linha, havia isso. Era um cheque em branco para ele pagar tudo.

Não estou contra o aposentado, nem vale isso. Pelo contrário, na medida provisória, Paim, Heloísa, Papaléo, Augusto Botelho e eu, todos defendíamos os velhinhos quando lhes tiraram direitos. Fizemos uma lei boa e justa, garantindo aos aposentados 16,7% de aumento. Luiz Inácio, talvez orientado por esse Mantega, baixou para 4% o aumento dos velhinhos. Ele vetou. Acho que essa nós descobrimos, porque o Inácio parece ser uma pessoa generosa. Então, detectamos quem era o aloprado chefe. Assim, ele baixou.

Mas sacrifício era para o velhinho aposentado, no fim da vida, precisando mais de remédios caros – Papaléo, que é cardiologista, sabe. Pela inflação, demos 16,7% de aumento, e Luiz Inácio baixou para 4%. Aí é que é aperreio! Esse Governo quer aperreio. Se ele diz que tem 200 bilhões em caixa, o aloprado, o Mantega, por que aperreio? No aperreio, estão os velhinhos aposentados, que não tiveram aumento.

Quero tranquilizar V. Ex<sup>a</sup>, ô Paim, que é um homem do PT, de juízo, de bom caráter e de decência. Olha, esse dinheiro está em boas mãos. É de todos os brasileiros. Fui aplaudido de pé em São Paulo. Saí da minha Parnaíba, no Piauí, para ser aplaudido em São Paulo, de pé, Papaléo, depois de um drama desse. O pessoal pensa, o pessoal trabalha, o pessoal exige.

Um empresário piauiense me disse: “Senador Mão Santa, tenho uma firminha de calçados. Fiz o cálculo e vou economizar, por mês, R\$8 mil de CPMF. Vou dar dez empregos a mais”. Isso é um retrato!

Luiz Inácio, Vossa Excelência mandou me convidar, na última hora, para um jantar. Mandou até um cantor do Piauí que é seu amigo, em qualquer lugar. Não ficava bem. Aprendi – já que falei – que a mulher de César não tem de ser honesta, não; tem de aparentar. Se eu fosse jantar com Vossa Excelência, na véspera, iam dizer que eu estava negociando, não é? Iam dizer que eu queria me vender, que não tinha chegado ao meu preço.

Então, é essa a história, mas se tranquilize, que quero dar um ensinamento, Paim. Ele vai consentir, porque é importante. O Papaléo foi Prefeito e sabe disso.

Deus me permitiu ser Prefeito no pior momento deste País. Houve um mês em que a inflação foi de 84%. Isso ocorreu em um mês, não em todos. Expedito, todo mês, eu ficava, na calada da madrugada, fazendo o reajuste de salário, e dizia: “Estou lascado, não vou pagar. Estou lascado, não vou pagar! É o aumento do salário mínimo. Estou lascado!”. Eu era Prefeito.

Olhe, Luiz Inácio, quero dar minha experiência para Vossa Excelência. Estou aqui e paguei tudo. Por quê? Porque, quando esse dinheiro sai para o funcionário, para o povo, ele circula e aumenta um imposto chamado Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS). Quando se compra ou se paga o que for, ô Luiz Inácio, cachaça, pão ou luz, paga-se esse imposto embutido no preço. Nos Estados Unidos, é diferente. Compra-se, e, ao lado, todos sabem o que estão pagando. Aqui, é no bolo, para não se saber que está pagando e para enganar o povo.

Então, se o dinheiro circulava mais e se eu dava aumento, no outro mês, vinha mais ICMS para minha Prefeitura. ICMS é o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços.

Se esse dinheiro, R\$50,00, R\$60,00, ficar na casa de uma família pobre, ela vai comprar mais pão, mais remédio. Então, circulando, gera-se ICMS. A diferença é que esse imposto não vai para o Presidente, mas para o Prefeito, que está perto do povo (são 25%), e para o Governador do Estado.

Então, nesse mês, a renda de todos os Prefeitos do Brasil vai aumentar, bem como a de todos os Governadores de Estado. Vai diminuir, realmente, a de Luiz Inácio. Por quê? Porque desobedece à Constituição. A Constituição é para ser obedecida. Ela reza que 53% do dinheiro são para a União; do restante, 47%, 22,5% são para os Prefeitos; 21,5%, para os Governadores; e 3%, para os fundos constitucionais. Todas essas taxas, as contribuições, CID, CPMF, não são divididas para o Governador nem para o Prefeito, vão todas para o Presidente. Os Prefeitos ganhavam 21,5%, e baixaram seu ganho para 14%. Fizemos um movimento para aumentar 1%. Com esse dinheiro circulando, vão ganhar mais. Eles estão próximos do povo.

Concedo um aparte a S. Ex<sup>a</sup>. Hoje é segunda-feira. O Senador Papaléo Paes foi um extraordinário Prefeito. Por isso, estamos aqui. O Senador Papaléo foi prefeito; fui prefeito. Em nosso tempo, a divisão era constitucional. Os Prefeitos tinham, do bolo, 21,5%. Agora, o Governo Federal foi garfando esse dinheiro



e tem mais de 60%, e os Prefeitos têm 14%. Tentamos aumentar 1%.

Concedo um aparte ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– S. Ex<sup>a</sup> desistiu do aparte.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Então, pronto.

Quero dizer que, com muito orgulho, recebi a comenda Ulysses Guimarães. Estou orgulhoso, porque ele, que imaginou tudo isso, disse o seguinte, da tribuna: “Desobedecer à Constituição é rasgar a Bandeira do Brasil”. Nós estamos desobedecendo à Constituição. Então, devemos fazer com que Luiz Inácio reflita e volte aos trilhos da Constituição.

Rui Barbosa está ali, porque disse: “Só há um caminho e uma salvação. É a lei e a Justiça”. Temos de fazer uma lei boa e justa para a saúde, como há para a educação. A educação tem uma lei: 25%. A saúde tinha essa mazela. Então, temos de fazer uma lei boa e justa. Estou aqui e me ofereço, Paim, ao Luiz Inácio para fazer essa lei boa e justa para a saúde, para que, enfim, possamos levar este País à prosperidade e à felicidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Obrigado, Senador Mão Santa. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela condecoração que, tenho certeza absoluta, é muito justa para V. Ex<sup>a</sup>, que é um brasileiro que mostra nesta Casa seu compromisso não só com o povo do Piauí, mas também com o povo brasileiro.

Muito obrigado e parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador Expedito Júnior, sem prejuízo na ordem dos oradores inscritos.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta é a primeira vez que retorno à tribuna após a votação da CPMF. Portanto, antes de entrar no assunto do meu discurso, registro o meu elogio ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá, pela forma incansável como tentou, até o último minuto, realizar a difícil tarefa de conseguir recompor a base de apoio ao Governo na busca dos 49 votos de que o Governo precisava para ver a CPMF prorrogada na madrugada de quarta-feira.

O Senador Romero Jucá, mais uma vez, mostrou que é um parlamentar que honra sua palavra e teve a nobreza de caráter dos grandes políticos ao afirmar, daquela tribuna, antes da votação, já em plena madrugada, a seguinte frase: “Temos que ter elegância para ganhar ou para perder”.

Diferentemente do que disseram outros parlamentares, não creio que o Senador Romero Jucá errou ao manter a palavra. Ao contrário. No meu entendimento, independentemente do mérito daquela matéria, a votação em si engrandeceu – acredito eu – esta Casa,

o Senado brasileiro. E creio que estamos no caminho para a reconstrução da imagem da nossa instituição.

O Senador Romero Jucá tem todas as condições de reconstruir as relações da nossa base de apoio e de pavimentar uma nova estrada em que o respeito no tratamento e o diálogo sejam princípios inabaláveis.

O momento, Senador Paulo Paim, é de diálogo. Conversei com V. Ex<sup>a</sup> no mesmo dia, ainda na quarta-feira, aqui no plenário. Eu dizia que era hora de serenar os ataques. Alguém tem que sinalizar com uma possibilidade de se pavimentar um caminho de diálogo entre nós, desta Casa, e o Governo.

Em agosto, quando eu usava a tribuna pela primeira vez para falar sobre a CPMF, eu já cobrava isto: que era necessário, importante que se buscasse um diálogo com o Senado. O Senado não é a Câmara dos Deputados. Lá, há um rolo compressor, lá passa tudo. Aqui não, aqui é diferente. E o Governo sabe que a maioria aqui é apertada. Esse diálogo é importante, Senador Paulo Paim. Vi V. Ex<sup>a</sup>, no mesmo dia, preocupado em construir isso. É importante para todos nós, para a Casa, para o Governo.

Não é porque votei a CPMF que, a partir do dia seguinte, já não sou da base aliada. Devem ser respeitadas as convicções dos Senadores. Devem ser respeitados os compromissos que fizemos nos nossos Estados. E não foram diferentes os meus compromissos em Rondônia.

Naquela madrugada, um dos melhores discursos desta Casa foi aquele que demonstrava que o Governo errara, que o Governo falhara. Falhou quando acreditou que tinha a votação necessária na sua base, mas não tinha e foi buscar o apoio da oposição, foi negociar com a oposição. Acho que houve uma falha de estratégia, mas, com certeza, podemos reconstruir isso. O momento agora, repito, é de serenar os ataques e as ameaças que têm continuado via imprensa – creio até que plantados por algum ministro. Isso tem de acabar, tanto por parte do Executivo, como por nossa parte; temos de dar uma certa pavimentada nessas relações. Do contrário, daqui a pouco, isso vai virar um barril de pólvora, isso vai explodir. Agora, neste momento, é hora de buscar a reconstrução.

Concedo o aparte ao Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Expedito Júnior, fui Deputado Federal, com V. Ex<sup>a</sup>, durante um longo período e quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento. Eu não preciso nem dizer que concordo, na íntegra, com seu pronunciamento. Particularmente, posso lhe dizer que discordo do encaminhamento do Senador Romero Jucá; tentei uma rebelião na base para nos retirarmos do plenário e evitar a votação, mas ele disse que não, que a orientação que tinha

era para votar. Naturalmente, respeitei a posição de S. Ex<sup>a</sup>. Mas quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo equilíbrio, pela tranquilidade com que foi à tribuna, fazendo um apelo para o bom senso, na linha que também defendo. Não podemos estar aqui dizendo quem foi o vencedor e quem foi o vencido; mas, sim, o que podemos fazer na busca de um entendimento. O Senador Mão Santa sabe do respeito que tenho por ele. Eu pretendia fazer um aparte ao seu pronunciamento. Só não o fiz, Senador Papaléo Paes, porque o tempo havia terminado, e eu quis seguir o Regimento. Portanto, aproveito este momento para dizer que discordo de que se chame o Ministro Mantega de ... Naquele documento enviado à Casa, o Ministro Mantega tentou buscar um acordo. Pediu à Casa mais 12 horas para ver se, ao lermos o documento, concordávamos ou não com ele; ou se queríamos alterá-lo. V. Ex<sup>a</sup>, que era a favor da votação, faz aqui a defesa do seu ponto de vista, mas chamando para o entendimento, e não – como diríamos – chorando o leite derramado porque as partes não conseguiram construir o entendimento nesse momento. Faço essa citação do Ministro Mantega em respeito a sua história e a sua vida. Sabe como eu me coloco neste momento? Eu disse aqui a V. Ex<sup>a</sup> e vou dizer da tribuna: é como se eu estivesse em casa e um Senador fosse à tribuna e me chamasse de... Eu ficaria tão indignado que falaria com ele, com todo o respeito que ele merece. Mas conversaria com ele. Como o Ministro Mantega não está aqui – não importa se ele errou ou acertou, até em suas declarações recentes –, e o Senador Mão Santa sabe do respeito que lhe tenho, tanto que no aparte que eu faria a S. Ex<sup>a</sup> eu iria dizer que essa medalha e essa placa que ele recebeu não foi só em razão da CPMF, mas devido a sua história de luta e de postura em defesa dos homens e das mulheres deste País, peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, se for possível, que retire dos Anais a palavra “pilantra” em relação ao Ministro Mantega. O Senador Mão Santa sabe que tenho o maior carinho também por ele. Muito obrigado, Senador Expedito Júnior.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mão Santa, solicito seu consentimento para tal procedimento.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – A pedido do Paim. Mas vamos entender a coisa: o Luiz Inácio é que foi enganado. O Luiz Inácio mandou uma cartinha muito curta – ele não gosta de escrever, talvez –, e disse a este Poder que valeria a carta anexa. E na carta anexa está dito que iriam utilizar o dinheiro para pagar inativos e aposentados. Se ele vai pagar inativos e aposentados, ele não vai dar o total, 100%, para a saúde.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mão Santa, entendemos a sua indignação. Portanto, a pedido do Senador Paulo Paim e com o consentimento de V. Ex<sup>a</sup>, vamos retirar a palavra.

Continua com a palavra o Senador Expedito Júnior.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade oferecida pelo Senador Paulo Paim para contar uma pequena história a respeito da CPMF.

A imprensa brasileira – e devemos reconhecer o grande trabalho da imprensa, principalmente como sendo o grande termômetro em todo esse processo da CPMF –, todos os dias, me questionava: “Senador Expedito Júnior, mudou o seu voto?”, “Recebeu algum telefonema?”, “Que Ministro te ligou?”, “O Presidente já te ligou?”. E eu, com respeito, sempre atendi bem à imprensa, mas fazia questão de dizer: “Anunciei que não iria ao Palácio do Planalto e que só falaria com o Presidente Lula – se Sua Excelência quisesse falar comigo – após a votação da CPMF”, até para não gerar os comentários que estavam sendo gerados. Disse, também, que não falaria com nenhum Ministro, a não ser o Ministro Alfredo Nascimento, que era do meu partido, com quem estávamos conversando durante todo esse processo da CPMF, e que, por várias vezes, apelou para que eu votasse a favor da CPMF; e eu, por várias vezes, disse que não votaria.

Conversei com o Múcio uma vez, e, honrando meu compromisso e minha palavra, não fui ao Palácio. Eu o recebi na casa do Líder João Ribeiro. Nessa conversa, nunca tratei sobre cargos, não tratei sobre nada. Disse apenas do respeito que eu tinha pelo Deputado Federal e que ele teria muito trabalho na nova empreitada que estava assumindo, mas que meu voto já estava decidido e que eu manteria meu voto contrário. Ele me fez vários apelos, pediu respeitosamente. Não houve conversas sobre questões dos Estados. Não houve nenhuma conversa, a não ser no sentido de que eu repensasse e votasse com a base aliada. Eu anunciei que já havia tomado uma decisão. E foi a única conversa que mantive com o Ministro Múcio.

Aproveito, ainda, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> para dizer que tive uma conversa, quase às 6h da tarde, próxima à votação, com o Ministro Mantega, o único Ministro que me ligou, que disse que esteve com o Governador do meu Estado, Ivo Cassol, que havia feito alguns pleitos em relação ao Estado, mas que ele, como homem responsável, tinha de dizer que não poderia atender ao Estado de Rondônia naquele momento. E o Governador falava das duas bandeiras que eu mais defendo nesta Casa. Uma delas é a transposição dos servidores do meu Estado do quadro estadual para o

quadro federal. É uma reivindicação justa, não é necessário estar com o pires na mão para o Governo. Isso já aconteceu no Amapá e em Roraima, e tem de acontecer também em Rondônia. Trata-se de fazer justiça aos trabalhadores do meu Estado. É a bandeira e o compromisso que assumi em Rondônia, quando ainda estava em campanha política. Eu peregrinava pelos quatro cantos de Rondônia e pedia apoio ao povo do meu Estado para que eu viesse para cá representá-los e defender suas bandeiras. Com certeza, as deles seriam as minhas.

E, hoje, eu gostaria de anunciar isso para a população. Ontem, falei para mais de 15 mil pessoas em Porto Velho, em uma grande festa promovida pela Primeira Dama, Ivone Cassol, e por minha esposa, Val Ferreira, na campanha Natal Sem Fome. Falei para cerca de 15 mil pessoas, Senador Mário Couto, que eu não gostaria de ser o Papai Noel, mas gostaria de anunciar a solução da dívida do Beron e também a transposição dos servidores do meu Estado, que passei um ano inteiro defendendo da tribuna desta Casa. Amanhã, acredito que teremos a possibilidade de pelo menos discutir essa questão novamente, se o Presidente da CAE, Senador Aloizio Mercadante, entender que é possível, pois a matéria está na pauta desde 2003. O Governador pede a revisão da dívida do Beron. Acredito que amanhã poderemos rediscuti-la na Comissão, e, quem sabe, votá-la. E, talvez, ainda haja tempo de eu anunciar ao meu Estado pelo menos uma das bandeira que assumi: a revisão da dívida do Beron e a transposição dos servidores. Em um grande entendimento entre a oposição e a base aliada, quem sabe, poderemos votar na Comissão de Assuntos Econômicos e, depois, trazer a matéria para o plenário.

Sr. Presidente, gostaria, ainda, de falar da grande imprensa. E cito a revista *Veja* e o jornal *Valor Econômico*, que publicaram notas – acredito eu – “plantadas” por algum desses ministros que ainda não conseguiram conviver com a ressaca da derrota. Aqui, não houve derrotado nem vitorioso. Quem saiu ganhando foi o Senado brasileiro. Infelizmente, são matérias plantadas para tentar descaracterizar nosso voto, que, como sempre defendi, era um voto de compromisso, um voto convicto. Publicaram que eu queria cargos no Dnit. Depois, publicaram que eu pleiteava a liberação de R\$470 milhões para o PAC. Esse montante diz respeito a um convênio que o Presidente Lula está fazendo com Rondônia. Não se trata de um presente para o meu Estado, mas de um financiamento que o povo de Rondônia e o povo do Município de Porto Velho terão de pagar. É como se estivessem fazendo festa com o chapéu alheio. Eu jamais negociaria com o Governo em cima da liberação de recursos do PAC.

Não satisfeitos, publicaram outras notas. Publicaram nota afirmando que eu tentava negociar – olha o absurdo – o resultado de um processo contra mim no TSE. E, agora, passaram a publicar notas afirmando que meu desejo é um cargo na BR Distribuidora.

Senador Mário Couto, não sei nem onde fica a BR Distribuidora. Nunca tratei desse assunto com ninguém, e acho que os meus amigos jornalistas, que fazem o jornalismo sadio de fiscalizar esta Casa, os Poderes, deveriam repensar essa fonte que passa essas matérias à imprensa.

Senador Papaléo Paes, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP)** – Senador Expedito Júnior, parabeno V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento, pois reconheço a sua importância, e, mais uma vez, parabeno V. Ex<sup>a</sup> por sua correção, responsabilidade, determinação, por trazer para nós a confirmação de que é um homem de bem. Nós, que não temos uma vida longa na política, com mandato, e que estamos nesta Casa pela primeira vez, temos o nosso valor maior, que é a nossa palavra; temos o nosso valor maior, que é a nossa consciência; temos o nosso valor maior, que é a nossa responsabilidade com o povo que nos elegeu. E V. Ex<sup>a</sup> prova todos esses valores aqui. Então, por isso, entendo sua indignação – claro que qualquer um fica indignado com inverdades –, mas saiba V. Ex<sup>a</sup> que essas são notícias plantadas, na tentativa de denegrir sua determinação, pelo voto de consciência que V. Ex<sup>a</sup> deu. Com certeza absoluta, V. Ex<sup>a</sup> se comportou de maneira tal que esta Casa está agradecida, não pelo voto, mas pelo comportamento digno que V. Ex<sup>a</sup> tem nesta Casa. Por isso, além de parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, um jovem que está representando seu Estado aqui no Senado Federal, quero pessoalmente reconhecer minha admiração por V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador.

Concedo um aparte ao Senador Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto (PSDB – PA)** – Senador Expedito Júnior, já elogiei V. Ex<sup>a</sup> na quinta-feira, até o considere um herói, e não exagerei, porque tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> foi um dos mais pressionados – e muito pressionado! Desde que V. Ex<sup>a</sup> se colocou ao lado dos brasileiros, desde que V. Ex<sup>a</sup> disse que esta Nação não teria mais condições, por intermédio de seu povo, de pagar impostos; desde que V. Ex<sup>a</sup> disse à Nação que a carga tributária deste País é uma das maiores do mundo – entre os países em desenvolvimento, é a maior; desde que V. Ex<sup>a</sup> disse ao povo brasileiro e ao povo da sua terra: “Basta! Não podemos mais sacrificar o bolso dos brasileiros. Parem! Contenham as despesas!”, e ao Presidente Lula: “Diminua seus gastos, contenha as despesas!”, a partir daí, V. Ex<sup>a</sup> começou a ser pressio-



nado e cobiçado. Eu não fui cobiçado; até fiquei com inveja de V. Ex<sup>a</sup>. Em nenhum momento me cobiçaram, em nenhum momento! Não ligaram para mim, nem bateram à minha porta, nem me consultaram. Não fizeram nada comigo. Deixaram-me em paz. Mas V. Ex<sup>a</sup>, não. V. Ex<sup>a</sup> foi pressionado, o mais cobiçado, e disse: “Eu fico com o povo brasileiro! Eu fico com o meu Estado! Eu fico com a minha Nação!” Não há nada a se questionar na postura e na lisura de V. Ex<sup>a</sup>. Fico muito feliz em ter neste Senado um Senador amigo do seu quilate. Parabéns pela sua postura!

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Só havia uma pessoa que me poderia fazer mudar o voto: o Governador de Rondônia, Ivo Cassol, que deu a cara a tapa, percorrendo os quatro cantos de Rondônia, pedindo ao meu povo que me desse a oportunidade de ser Senador pelo meu Estado. Fui o Senador mais votado na história de Rondônia e acredito que só vou perder esse posto nas próximas eleições, quando o Governador vier a ser candidato ao Senado. Com certeza, será um dos Senadores mais votados na história de Rondônia.

Nem a ele atendi. Tive que negar isso ao Governador Ivo Cassol. Ele esteve aqui, inclusive; teve audiência com o Presidente Lula, com o Mantega e com o Múcio. Ele teve audiência com todo mundo, e não mudei o meu voto. Mantive o meu posicionamento, Senador Mão Santa; mantive a minha ética.

Desde agosto, tanto a imprensa quanto os meus amigos Senadores cobravam: “Expedito, seu voto”. Eu respondia: “Já decidi: vou votar contra essa contribuição, contra essa prorrogação”.

Mas, Sr. Presidente, gostaria de um gesto simples, que recomenda o bom jornalismo: o de que a imprensa pelo menos checasse a fonte, a notícia. Era, pelo menos, para pegar o telefone e ligar para o Senador Expedito Júnior para saber se isso era verídico, se era verdade ou não, e não publicar uma nota sem ouvir os dois lados. O bom senso recomenda que se ouça antes. O meu telefone fica ligado 24 horas; deixo meu telefone ligado 24 horas por dia. Com certeza, se alguém tivesse ligado, eu teria justificado, desmistificado essa notícia plantada, que a revista *Veja* publicou, com todo respeito que tenho a uma das maiores revistas do Brasil.

Portanto, quero aqui afirmar de público, para que fique de uma vez esclarecido: não tenho emendas a serem liberadas, pelo motivo óbvio de que estou no primeiro ano de mandato e, portanto, minhas emendas somente estarão aptas a ser liberadas no segundo semestre do ano que vem. Não tenho nenhum cargo no Governo e nunca pleiteei qualquer cargo em troca de minhas convicções. Cargo eu tenho de monte

no Estado de Rondônia, junto com o Governador Ivo Cassol. Nunca pleiteei isso em troca de voto. Não vou nem comentar o processo do TSE, porque é uma nota tão absurda e fora da realidade que não merece comentários.

Já demonstrei, ao longo deste meu primeiro ano de mandato aqui no Senado, que voto sempre com o Governo, porque sou um parlamentar da base, mas desde que dentro das minhas convicções, dentro do que penso que seja melhor para o Brasil e para Rondônia; desde que a matéria em discussão não entre em colisão com esses meus princípios.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Vou concluir, Sr. Presidente, vou tentar abreviar.

Foi por essa razão que votei contra, por exemplo, a divisão do Ibama – eu tinha compromisso com os servidores do meu Estado –, votei contra a criação da Sealopra, a Secretaria tão criticada pelo Senador Mão Santa, e contra a prorrogação da CPMF. Mas o fato de eu ter votado contra a CPMF não significa que votarei sistematicamente contra o Governo em todas as matérias.

Portanto, ao mesmo tempo em que faço um elogio ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá, faço também o registro de que estou aberto ao diálogo, para prosseguir votando as matérias que são importantes para o Governo, desde que sejam igualmente importantes para o Brasil e, acima de tudo – algo de que não abro mão –, para o meu Estado de Rondônia.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Expedito, só para lembrar a V. Ex<sup>a</sup>...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – ... a grandeza, a altivez e o compromisso desta Casa com a Pátria: a DRU foi, logo em seguida, aprovada.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, vou finalizar. Podem ter certeza, tenho 44 anos e espero que meus filhos – tenho dois filhos, um casal – possam sempre olhar para mim e elogiar as atitudes que estou tomando no plenário desta Casa.

Estive 12 anos em Brasília como Deputado Federal, e, agora, meu primeiro mandato como Senador da República. Quando recebi aqui o pedido do Governador Ivo Cassol, que é um dos políticos com quem mais tenho compromisso, naquele mesmo dia, recebi também o pedido da minha mãe, dentro da minha própria casa, para que votasse contra a prorrogação da CPMF. Não que tenha atendido à minha mãe; tenho compromisso com o povo brasileiro; sei que sou Senador do Brasil, mas, acima de tudo, sou Senador do meu Estado de Rondônia, um Estado pequeno,

mas que se orgulha de ter um representante como o Senador Expedito, que defende os interesses daquele Estado nesta Casa. Não vou abrir mão, Sr. Presidente. Vou ser intransigente mesmo quanto às questões do meu Estado.

Quando a revista *Veja* fala das questões do Beron e da questão da transposição dos servidores, é verdade! Não que eu estivesse negociando votos, porque quem estava tratando desse assunto era o Governador Ivo Cassol. Mas são temas que jamais vou deixar de trazer a esta tribuna, como é o caso amanhã, quando nós teremos oportunidade, quem sabe, com o apoio de V. Ex<sup>a</sup> na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), com o apoio dos demais Senadores, Senador Paulo Paim, de resolver um dos problemas cruciais do nosso Estado, que está engasgado na garganta do povo brasileiro, que é essa dívida injusta que o povo de Rondônia paga, que é a dívida do Beron.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Expedito Júnior, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Agradeço ao Senador Expedito Júnior.

Com a palavra o Senador Papaléo Paes, sem prejuízo da ordem de inscrição. A seguir, o Senador Pedro Simon.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de dar início ao meu pronunciamento, comunico que recebi ainda há pouco, junto com o Senador Paulo Paim, uma nota do *blog* do Noblat, que envolve o Amapá e que envolve a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, já que foi solicitada e que o Senador Paulo Paim é o seu Presidente.

A nota diz o seguinte: “Índias de 11 anos estuproadas e trocadas por droga”, da jornalista Alcinéa Cavalcante. Essa jornalista tem credibilidade no Estado do Amapá.

“Índiazinhas, de 11 anos de idade, estão sendo estuproadas, seviciadas e trocadas por drogas na localidade de Tucano, na Perimetral Norte, no Amapá.

A denúncia foi feita nesta sexta-feira (14), ao Deputado Estadual Paulo José, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia, por agentes da Polícia Civil que trabalham no Município de Serra do Navio, onde se localizam várias aldeias. (Isso fica mais ou menos a 220 quilômetros da capital do nosso Estado, e o acesso não é difícil.)

Homens brancos, principalmente garimpeiros, ainda não se sabe como, tiram as meninas das aldeias

e levam para Tucano, onde elas sofrem todo tipo de exploração, são abusadas sexualmente e usadas como moedas de troca, disse o Deputado Paulo José.

Ele vai apresentar a denúncia na próxima sessão da Assembléia Legislativa e exigir que seja formada uma Comissão de Deputados para ir ao Município de Serra do Navio e à localidade de Tucano, para investigar o caso.

O Deputado Paulo José conversou nesta sexta-feira (14) sobre o assunto com o Presidente da Comissão de Direitos Humanos, o jovem Deputado Camilo Capiberibe do PSB.

Camilo afirmou que abre mão do recesso parlamentar para investigar o caso. Essa questão é muito séria e muito grave. Não podemos deixar para depois. A Assembléia tem que tomar providências agora, já, afirmou Capiberibe.

Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Papaléo Paes, quero comunicar à Casa que V. Ex<sup>a</sup> conversou comigo sobre este tema e me fez uma solicitação, que já combinamos. Amanhã pela manhã, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa estará reunida para debater o tema *Exploração de meninos e meninas em presídios*. Já me comprometi com V. Ex<sup>a</sup> que, no mínimo, chamaria alguém da Funai. Recebi também telefonema do Deputado Carlos Camilo Góes Capiberibe – V. Ex<sup>a</sup> deve conhecê-lo –, Presidente da Comissão de Direitos Humanos – CDH, da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, que, neste momento, está reunido com todos os setores que receberam a denúncia e disse que, até as seis horas, nos mandará um documento – para V. Ex<sup>a</sup> e para mim – sobre essa questão. Mas, amanhã de manhã, a CDH, a pedido de V. Ex<sup>a</sup>, já convocará alguém da Funai para nos falar sobre mais esse crime hediondo praticado contra as meninas índias. Parabéns pela denúncia de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Paim. Eu ia fazer o registro exatamente da sua determinação em convocar um representante da Funai para dar explicações à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da qual V. Ex<sup>a</sup> é o Presidente.

Reafirmo também a esta Casa que o Presidente da Comissão de Direitos Humanos, na Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, Deputado Camilo Capiberibe, está de parabéns. Confio muito no Deputado Camilo e nos membros da comissão, no sentido de fazerem a devida apuração e punição daqueles infratores que estão praticando esse crime hediondo.

Ficam aqui nosso registro e meus agradecimentos, em nome do Amapá, ao Senador Paulo Paim pelo cuidado que tomará, como Presidente da Comissão



de Direitos Humanos e Legislação Participativa, no sentido de conduzir essa matéria até os responsáveis por ela. Muito obrigado, Senador Paim.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, após a votação da CPMF nesta Casa, viajei para o meu Estado na quinta-feira e, pela primeira vez, ocupo a tribuna após aquele dia de votação. Ontem, vendo a repercussão na imprensa falada e escrita, li um artigo muito interessante no jornal *O Liberal*, do Estado do Pará, assinado, na página atualidades. O jornal, portanto, datado do dia 16.12.2007, sob o título *A derrota da hipocrisia*, assinado pelo jornalista Augusto Nunes.

Começava assim o artigo:

Foi a derrota da irresponsabilidade. Em janeiro de 2003, ao assumir a Presidência, Lula sabia que quase dois anos antes, ao prorrogar a CPMF, o Congresso também marcara a data do funeral: o imposto do cheque seria sepultado em 31 de dezembro de 2007. Um estadista trataria imediatamente da montagem de uma reforma tributária de verdade. Lula se proclama o maior governante desde as caravelas, mas é apenas um político brasileiro. E transferiu a tarefa para o seu sucessor: ele que cuidasse de fechar o buraco aberto no orçamento pelo fim da CPMF.

Foi a derrota da amnésia oportunista. Ao reeleger-se, Lula descobriu que, sucessor de si mesmo, teria de fazer a reforma que não fizera. Como renunciar à dinheirama da CPMF sem aumentar por outras vias a monstruosa carga tributária? Como se no Brasil, assim como os remédios, também as decisões do Legislativo tivessem prazo de validade, resolveu esquecer o que fora estabelecido em março de 2001. Até a madrugada de quinta-feira, achou que tudo continuaria como estava. Errou feio.

Foi a derrota do cinismo. Embora estivesse perto da perfeição, embora fosse um dos melhores do mundo, conforme o diagnóstico famoso do doutor dos palanques, o sistema nacional de saúde não poderia dispensar a cota da CPMF que lhe cabe. Graças ao imposto, sumiram as filas e apareceram remédios para tudo, fantasiou o Presidente. O truque fracassou.

Foi a derrota da arrogância. O Governo deveria ter produzido, ainda no início do ano, uma proposta redigida de modo a desmatar a trilha do entendimento com os oposicionistas e aliados insatisfeitos. Ao longo do caminho, necessariamente ocorreriam concessões e ajustes sem os quais não se costura um acordo. Em vez disso, a proposta remetida ao Congresso pelo Placentalto lembrava uma fala do trono.

Foi a derrota da improvisação. Sobre tudo depois de vê-la aprovada por ampla maioria na Câmara, o Governo dispensou-se de planejar o que fazer se houvesse problema no Senado. Havia, e de bom tamanho.

Assustados os negociadores federais primeiro agiram no próprio quintal, depois em território inimigo e, enfim, voltaram aos porões dos aliados recalcitantes. Não conseguiram um único voto.

Foi a derrota da esperteza brazuca. Compelidos a buscar votos na oposição, os emissários de Lula tentaram seduzir adversários com promessas que, além de raquíticas, só seriam materializadas depois de aprovada a prorrogação da CPMF. Os antigovernistas concluíram que não valia a pena perder tempo por tão pouco, e em reuniões com interlocutores sem compromisso com a palavra empenhada.

Foi a derrota da hipocrisia. Críticos ferozes do imposto do cheque quando o poder era só um brilho nos seus olhos, Lula e seus ministros descobriram só nesta primavera que a CPMF é um imposto justo, que tira dinheiro dos ricos para dar aos desvalidos, que fez do sistema de saúde um exemplo para o mundo, que incluiu milhões de brasileiros no universo do Bolsa Família. Só se opunham ao imposto do cheque os inimigos da pátria e (os inimigos) dos pobres.

Foi um discurso que o Presidente elaborou e começou a repassar aos interlocutores, na tentativa de nos constringer perante o povo brasileiro.

Foi a derrota da prepotência. No papel de Senhor da Guerra, Lula incorporou o sindicalista grosseiro, o oposicionista desbocado, o chefe intolerante. Insultou os adversários do Democratas, reduzidos a “demos do PFL, que manda no Brasil há 500 anos”. O homem que considera inocentes quaisquer companheiros – dos aloprados aos mensaleiros, dos comerciantes de dossiês aos mafiosos das ambulâncias – decretou que todos os que se opunham à prorrogação da CPMF eram sonegadores.

Mas foi, sobretudo, o triunfo da razão. Na madrugada do dia 13 de dezembro – 39 anos depois da decretação do AI-5 – nasceu no Senado uma nova resistência democrática, formada pelos que, apesar das pressões e ameaças, não capitularam. Ao enterrarem a CPMF, esses homens sem medo, liderados pelo valente e correto Arthur Virgílio, obrigaram um governo perdulário a dar um jeito na ganância irresponsável. E mostraram a Lula e seus parceiros que há limite para tudo. Até no Brasil.

V. Ex<sup>a</sup> deseja um aparte, Senador Mão Santa?

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Quero!

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Pois não. Esse artigo, volto a dizer, do jornalista Augusto Nunes saiu no jornal *O Liberal*, do Pará, ontem.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Papaléo Paes, isso foi uma luta, uma das páginas mais belas deste Senado da República.

Eu mesmo me excedi com palavras contundentes no calor da luta, do entusiasmo. V. Ex<sup>a</sup> também, mesmo estando fechado, ecoou. V. Ex<sup>a</sup> manteve a unidade lá dos Senadores do brio. V. Ex<sup>a</sup> é um bravo. Mas foi uma luta, uma luta. Agora, o que quero lhe dizer é que estava revendo aqui este jornal, que está muito bom, o *Jornal do Senado*, semanal. Aliás, eles foram até generosos comigo, pois tem duas reportagens comigo. Mas, de tudo, para irmos para frente, para sermos a luz, o porvir, o vir a ser, que é importante, que é capital na nossa vida, eu pediria uma reflexão e que V. Ex<sup>a</sup> juntasse aí com esse artigo tão bem escrito, que refletiu a luta do passado, aquilo que vai nos guiar para o futuro, para engrandecer este Senado. Está pinçada aqui uma frase de Paulo Paim do jornal semanal do Senado. Há muitas frases, mas nenhuma serve com tanta grandeza para nos guiar para o futuro, o porvir, o vir a ser. Paulo Paim diz, após a prorrogação da CPMF ser rejeitada: “O momento deve ser de diálogo e respeito, sem demonizar quem votou contra ou a favor”. Então, sem dúvida, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> colocasse nessa sua retrospectiva da luta que engrandeceu este Congresso, a Pátria, que salvaguardou os que trabalham para o Brasil, essa luz para o futuro, para a grandeza do Senado, a frase de Paim: “O momento deve ser de diálogo e respeito, sem demonizar quem votou contra ou a favor”.

**O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP)** – Quero incorporar o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e usar esta frase do Senador Paulo Paim como a fôrma, ou o formato, das negociações futuras que deverão ser feitas com o Senado e com a Câmara, logicamente, no sentido de fazermos os reajustes que devem ser feitos na economia e as compensações necessárias.

Mais especificamente, Senador Paim, o que devemos sempre respeitar é a opinião de cada um. Os Senadores aqui são livres, cada um pode dar sua opinião, cada um tem sua consciência, cada um tem direito de votar no que bem entender, desde que esteja embasado na sua consciência, desde que esse voto seja honesto, e foi o que aconteceu aqui.

Então, por que demonizar quem votou contra ou a favor? De forma alguma. Nós temos é que, cada vez mais, equilibrar esta Casa, para que possamos ter, principalmente do Executivo, no caso, o respeito que merecemos, e que o Executivo não negligencie mais a Casa. Foi muito fácil na Câmara. É fácil na Câmara, onde o Governo tem a maioria; mas aqui no Senado, com a estrutura de 81 Senadores, pessoas equilibradas, independentes, com muita experiência em cargos públicos, não se vão dobrar para reverenciar um Presidente da República; não se vão dobrar porque receberam um, dois, três, quatro carguinhos, ou cargos significantes.

Não nos vamos dobrar, não! Nós nos dobramos aqui, única e exclusivamente, às questões partidárias e às questões de consciência individual, que são levadas para dentro do partido, onde são discutidas.

Vou conceder um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, mas antes quero dizer que este artigo chama atenção para o fato de que o Governo não teve nenhuma habilidade para negociar. O Governo subestimou a Casa, tanto que não conseguiu recuperar nenhum voto perdido da base; depois, partiu para uma tática terrorista, no sentido de fazer um terror psicológico, tentando imputar aos Senadores que iriam votar contra a responsabilidade para com a saúde, com a falta de dinheiro para a saúde, mas hoje já vemos um discurso mais temperado, mais sóbrio. O Presidente da República já está falando para não fazer tempestade em um copo d'água, porque não é tanto assim também.

Claro que o Governo tem que defender o que iria perder, mas aquele dinheiro da CPMF ia para uma caixa-preta. Até hoje não sabemos, na realidade, o que ia para a saúde, o que participava da saúde. Tive até uma conversa séria com o Deputado Darcísio Perondi. Um grupo de parlamentares ligados à saúde estava lutando, equivocadamente, mas, claro, pelo seu partido, para salvar a CPMF. Deveriam ter usado esse tempo para lutar pela regulamentação da Emenda n<sup>o</sup> 29.

Não podemos, na saúde, viver eternamente na expectativa da prorrogação ou não da CPMF. Precisamos, na saúde, de recursos permanentes. Precisamos ter segurança do que vamos receber. Esse foi outro fator muito grave.

Por exemplo, no meu Estado, fui quase insultado, porque houve um pedido para o meu Governador, feito pelo Presidente da República, no sentido de que ele conversasse comigo, porque senão ia ser um dos responsáveis pela debilidade da Saúde.

Quero dizer a todos os brasileiros e brasileiras que o Estado do Amapá tem uma característica: praticamente é o Governo do Estado que sustenta toda aquela estrutura de saúde; não temos lá órgãos federais que façam saúde curativa nem preventiva, é o Governo do Estado que arca com as despesas necessárias para cobrir esse atendimento. O recursos que o Estado recebe do Governo Federal são insignificantes, não são suficientes para sustentar nem para manter o que temos lá, nem um terço do que temos lá.

O que queremos é que o Governo Federal olhe, realmente, com mais carinho e com mais atenção para a Saúde do Amapá. Por exemplo, outro dia veio aqui o Vice-Governador, Dr. Pedro Paulo, reivindicar os recursos de uma emenda do Deputado Benedito Dias para comprar um tomógrafo, porque o Estado não tem

dois milhões de dólares para comprar um tomógrafo, precisamos dos recursos federais.

Pensando em meu Estado, mais uma vez votei conscientemente. Nós precisamos ter a Emenda nº 29, que é segura, que é correta, que é permanente, e podemos dispensar sim a CPMF. O Governo, para equilibrar suas contas, vai buscar alternativas.

Concedo um aparte ao Senador Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Pretendo ser breve – não sei se vou conseguir! Senador Papaléo, inicialmente quero dizer da felicidade de tê-lo como companheiro. Foi brilhante a sua atuação durante as discussões da CPMF, não só nas discussões aqui no plenário, mas também nas discussões havidas em nossas reuniões de bancada. V. Ex<sup>a</sup> representou muito bem o povo de seu Estado, por isso é que quero parabenizá-lo. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que debilitada a Saúde do nosso País está há muito tempo, Senador. Será que só os Senadores de oposição enxergam isso? Onde há Saúde digna para o povo brasileiro? Em que Estado? Em nenhum! V. Ex<sup>a</sup> disse esta tarde uma coisa que oxalá possa acontecer: que o Presidente Lula supere aquela fase de frases de efeito, volte a si, gaste menos e, agora, tenha a compreensão de que o País necessita imediatamente da tão famosa e esperada reforma tributária – que não faça como o Ministro Mantega, que agora começou a querer imprensar os Senadores de oposição na parede. Isso não vai acontecer comigo! Ele disse que vai cancelar emendas. Cancele as emendas que quiser! Ele não está fazendo mal a mim, mas à população. Sempre disse desta tribuna e direi até o último minuto do meu mandato: eu não quero cargos públicos, não preciso disso! Não vou andar com pires na mão atrás do Governo pedindo o que quer que seja. A única coisa que eu quero neste Senado, de fato e de direito, é estar ao lado do meu Estado, do povo do meu querido Brasil! Corte as emendas que quiser do Senador Mário Couto! Muito obrigado, Senador Papaléo.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Agradeço, Senador Mário Couto, e reconheço a sua brava participação também nesse processo.

Senador, V. Ex<sup>a</sup> chama a atenção para a questão das emendas. Acho que essas emendas parlamentares tinham de terminar mesmo, de uma vez por todas. Essas emendas, a meu ver, são emendas anti-democráticas, porque são discriminatórias. Por exemplo, num momento como esse, muitas vezes o Governo usa as emendas, que são lícitas e legais, para tentar cooptar votos. É só vermos aqui os Senadores da situação e os Senadores da oposição e fazer um levantamento das emendas liberadas: somos discriminados porque

não pertencemos ao partido do Governo, é uma discriminação clara e nítida.

Então, Senador Mário Couto, quero ressaltar que a sua participação, assim como a do Senador Alvaro Dias, foram participações vitais. E quero fazer uma referência ao nosso partido, ao PSDB. O PSDB fez a sua parte no momento em que deveria fazer. O Governo subestimou o Partido e não agiu com a responsabilidade com que deveria agir, como alguém que queria discutir com a Oposição essa questão da CPMF.

Quero também citar e registrar a participação responsável e importante dos Governadores.

Os Governadores do PSDB, principalmente o de São Paulo, José Serra, o de Minas Gerais, Aécio Neves, e a do Rio Grande do Sul, Yeda Crusius, pela responsabilidade que eles têm, participaram ativamente no sentido de fazermos uma composição e reavaliarmos o posicionamento. Lamento apenas que o Governo não tenha dado a importância devida a esse gesto e, no final das negociações, fizesse com que os Governadores ficassem numa situação difícil, visto que não tinham mais tempo para negociar.

Então, quero ressaltar a importância dos Governadores, agradecendo a sua participação, e também louvar o PSDB nesse episódio. O PSDB agiu com responsabilidade, provocando uma discussão lúcida para o ano que vem, uma discussão que o País precisa principalmente em relação à reforma tributária.

Senador Alvaro Dias, ouço V. Ex<sup>a</sup> com muita honra.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Papaléo, também não poderia deixar de enaltecer o comportamento de V. Ex<sup>a</sup>. Alguns se apresentam com altos e baixos; outros tantos, só com baixos. V. Ex<sup>a</sup>, só com altos. Não houve nenhum momento de dúvida, de insegurança, a exemplo do que ocorreu com o Senador Mário Couto. O PSDB nos ofereceu uma preciosa oportunidade: de enfrentarmos essa situação de forma transparente, com o debate democrático no interior do Partido. Ao final, alguém disse: “O PSDB saiu conflagrado desse debate”. E eu respondi: “Melhor o partido conflagrado internamente, mas unido, votando unido, do que o partido arrebatado diante da opinião pública por uma posição que contrariasse as aspirações da sociedade”. Por isso, Senador Papaléo Paes, eu quero cumprimentá-lo por ter cumprido o seu dever. V. Ex<sup>a</sup> repercutiu aqui aquilo que o seu povo desejava que fosse repercutido, e é isto que nos cabe: entre ficar com os interesses do Governo ou com os interesses da população, o nosso respeito ao povo está em primeiro lugar. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias. Realmente,



precisamos deixar bem claro que a nossa bancada foi digna, que soube discutir internamente e respeitar a decisão da maioria.

Quero fazer uma referência ao nosso Presidente, Senador Sérgio Guerra, à participação de S. Ex<sup>a</sup> nas discussões, ao nosso ex-Presidente, Senador Tasso Jereissati, ao nosso grande Líder aqui no Senado, Senador Arthur Virgílio, à Senadora Marisa Serrano, à Senadora Lúcia Vânia, ao Senador Marconi Perillo, ao Senador Flexa Ribeiro, enfim, a todos os nossos companheiros, que realmente honraram a nossa luta e a nossa responsabilidade com referência à discussão da CPMF.

Agradeço ao Sr. Presidente pela tolerância e agradeço, mais uma vez, aos meus companheiros do PSDB pela liberdade que nós tivemos de discutir e pelo respeito às idéias discutidas dentro do partido.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Papaléo Paes.

Concedo a palavra, seguindo a lista de inscrições, ao Senador Pedro Simon.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem antes que o maior orador de todos os tempos, o Senador Pedro Simon, chegue à tribuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mão Santa por dois minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a sua aquiescência, o significado e a grandeza deste:

*“Câmara Municipal de Ibirité*

*Estado de Minas Gerais*

*Exm<sup>o</sup> Sr.*

*Senador Mão Santa*

*Ibirité, 14 de novembro de 2007*

*Senhor Senador,*

*Venho, pela presente, parabenizar a V. Ex<sup>a</sup> pelo posicionamento contrário à aprovação da CPMF, quando, nesta semana, o Brasil todo assistiu a derrota do Presidente Lula, que insistia em manter uma contribuição compulsória nas movimentações financeiras; contribuição esta que penalizou a todos, principalmente o trabalhador assalariado, que dependia de uma conta bancária para receber o seu salário.*

*Parabéns, Senador. São atitudes corajosas como a que V. Ex<sup>a</sup> tomou, votando contra o Palácio do Planalto, que reavivam a esperança do povo brasileiro na importância das Casas*

*Legislativas para fortalecimento da democracia em nosso País.*

*Respeitosamente, – Jorge Melquiades Pimenta, Presidente da Câmara Municipal de Ibirité – MG.”*

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por vinte minutos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é interessante quando não começamos e não conseguimos fazer com que a sociedade, principalmente o nosso Congresso Nacional, engrene em um assunto que é importante.

Estamos no final de ano. Tivemos aqui um processo tumultuado, um projeto que gerou uma longa discussão, sobre o qual estamos debatendo, analisando. E cada um faz a sua versão. Mas numa hora como esta, quando tínhamos condições de buscar aquilo que nos une, só estamos buscando aquilo que nos separa.

O que é realmente significativo nesta hora que estamos vivendo aqui no Senado Federal? Aqui no Congresso Nacional? Desde o final do regime militar, durante todo o Governo Sarney, durante a Assembléia Nacional Constituinte, buscamos, com garra e amor, fazer uma reforma tributária. E o que quer dizer isto? O Brasil tem um sistema tributário anárquico. É triste! Tem gente que paga demais, e paga o que não tem condições de pagar. O trabalhador que ganha salário mínimo, por exemplo, o que ele paga comprando o que lhe é absolutamente necessário é absolutamente indescritível. Isso porque, no Brasil, os impostos que valem para valer são os indiretos. Desses, o cara não pode fugir. Agora, uma grande empresa, um grande médico, um grande advogado, um grande profissional liberal, um banqueiro, esses distribuem a tributação da maneira que querem. Todo mundo sabe disto: o Brasil precisa de uma reforma tributária.

Todos tentaram isso, não dá para negar. Ninguém conseguiu, não dá para negar. Tivemos grandes debates, como tributar as heranças milionárias. Não deu. Tributação das multinacionais, do grande capital. Como é que deve ser, como é que não deve ser? Não sei.

E, no Brasil, o problema da tributação, o problema dos impostos, o problema da arrecadação... Impressionantemente, tem aumentado a arrecadação para o bolso do Governo Federal, mas tem esvaziado, empobrecido a arrecadação para os Estados e para os Municípios.

O Senador Sarney falou, outro dia aqui, que, no Governo dele, o Brasil arrecadava em tributos cerca

de 24% a 25%. Hoje, a tributação está em 38%. E todo esse aumento de tributação foi para a União, porque a União criou uma série de tributos que não tem o retorno para os Estados e Municípios. Desse imposto sobre cheque, que arrecadava R\$40 bilhões, não retorna um centavo para o governo do Estado ou o governo municipal. E assim tem outros tantos. E o Município foi se esvaziando na sua arrecadação; os Estados foram se esvaziando na sua arrecadação; e a União foi implorando em dinheiro na sua arrecadação.

Dizem que o Governo Federal – e não estou falando neste – os Governos Federais fazem isso de propósito. Eles querem que o Governador e o Prefeito venham pedir “por favor” ao Governo Federal; e não venham aqui protestar e reclamar aquilo que têm direito. E o todo-poderoso Governador de São Paulo, essa potência de Estado, vem aqui e fala – todos, não apenas o atual – devagar com o Governo Federal, porque sabe se o Governo quiser bater, ele bate e corta dinheiro do governo de Estado.

Os Municípios, coitadinhos, meu Deus! Meu Deus! E olha que Municípios do interior... Eu me lembro que quando eu era Vereador em Caxias do Sul, o juiz morava em casa que a prefeitura alugava para ele; a Justiça funcionava porque tinha meia dúzia de funcionários pagos pela prefeitura; toda a gasolina, enfim, todo o necessário para os carros da polícia e da brigada militar funcionava era a prefeitura quem pagava; o alistamento militar era pago por funcionários da prefeitura; a prefeitura dava os funcionários para os cartórios funcionarem. Até hoje deve ser assim.

Isso para não falar nas escolas municipais. Em Caxias do Sul, por exemplo, as escolas eram estaduais; havia uma ou duas escolas municipais, primárias. Hoje é praticamente tudo municipal; o ensino passou para a prefeitura.

No Rio Grande do Sul, e penso que nos outros Estados também, estão fechando algumas escolinhas porque, com a distribuição, divisão e criação de novos Municípios, a escolinha ficou com poucos alunos. E uma escolinha com poucos alunos não pode ter muitos professores, não pode ter muita qualidade no ensino. Assim, um ônibus passa ali e leva os alunos para uma escola que fica a dois, cinco, seis quilômetros, onde o ensino é bem melhor. E quem paga o transporte escolar? A prefeitura. E a arrecadação? A arrecadação diminui a cada ano.

Então, todos esperamos a reforma tributária. Mas dizem que o Governo Federal não quer porque não quer abrir mão e não quer ver os Estados fortes e os Municípios se expandindo, com autonomia. Se é verdade, não sei. O que sei é que a reforma tributária nunca foi adiante. No Governo Fernando Henrique

Cardoso, ela chegou a estar na Ordem do Dia, e ele mandou tirar. No Governo Lula, ela chegou a estar na Ordem do Dia, e ele mandou tirar. Empatou em um a um. Nenhum foi diferente do outro.

Nas duas, o hoje Governador Germano Rigotto foi Presidente da Comissão, e o ex-Ministro da Fazenda Antonio Palocci foi Relator. Conseguiram um milagre. Os interesses dos governadores são difíceis de serem esclarecidos. Para dar um exemplo bem singelo: São Paulo fabrica automóveis e quer que o imposto sobre automóveis seja pago em São Paulo, porque lá o automóvel foi produzido. O Piauí quer que o imposto seja pago no Piauí, onde será consumido o automóvel. É preciso discutir quem irá receber o imposto do automóvel: São Paulo, que o produziu, ou o Piauí, onde a pessoa está comprando? Pois os Deputados, os prefeitos, os governadores, o Ministro da Fazenda, que era o Palocci, chegaram à conclusão. Foi para a Ordem do Dia. Mandaram tirar e não deixaram votar. Aí é que quero chegar.

Muita gente não entendeu – e não vou mais repetir porque é assunto passado – o problema da minha manifestação na semana passada. Quando eu vi que as negociações entre o PSDB e o Governo estavam conduzindo para uma reforma tributária, pensei: vale a pena, vale a pena, porque aí é uma grande conclusão. É uma grande conclusão!

Toda interrogação era esta: se o Governo ganhar a CPMF, não falará mais, não cumprirá aquilo que promete, não dá para confiar no Governo. Mas a proposta tinha uma coisa importante. A CPMF ia valer por um ano só, só para o ano que vem, quando se teria de fazer a reforma tributária. Então, aquilo que imaginávamos que o Governo ia fazer – ganhar o imposto sobre o cheque e não falar mais com o Congresso – mudava, porque ele ia querer falar já que daqui a um ano morria a CPMF. Não deu! Não deu!

Mas hoje, com toda sinceridade, poderíamos voltar e analisar o seguinte: o Governo fez uma proposta, que era um ano com CPMF, tudo para saúde – o que sempre se quis – e, em um ano, fazer a reforma tributária. A Oposição queria isso. Morreu o tributo sobre o cheque.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Um pouquinho só.

Na minha opinião não se deve falar mais. Isso já morreu. Está morto. O que está valendo na minha opinião? Está valendo a reforma tributária. Vamos fazer a reforma tributária. Essa está de pé.

Venho a esta tribuna, porque estou sentindo que não se está caminhando para isso. Felizmente, o Presi-



dente Lula chamou a atenção, na hora, do Ministro da Fazenda, que não foi feliz ao dizer que já estava criando um tribuno novo igual ao anterior. Poderia até pensar, mas não poderia falar agora sem ter entendimento. O Presidente Lula o mandou parar quieto, disse que não tem nada. Foi bem nisso. Na minha opinião, foi bem, no sentido de que deve saber o que vai ser feito.

Agora estamos vivendo o clima de uma reforma tributária. Quando o Ministro da Fazenda teve um encontro com o PSDB em seu gabinete, chegaram a um acordo de que o Presidente da República mandaria, até o dia 30 de novembro, um projeto de reforma tributária para esta Casa. Quando a imprensa me perguntou o que eu achava, disse: “Mandar pode, mas não há tempo.

Como vai mandar, entre os dias 17 e 30, um projeto de reforma tributária para o Congresso?” “Pode, tem mais de dez prontos. É só escolher o que ele quer”.

Porém, duvido que o Governo vote, até o fim do ano, a reforma tributária. Isso eu duvido! Mandar, pode. Estou dizendo isso, porque o Governo pode, até 5 de janeiro, reunido com a Oposição e com as Lideranças, escolher um projeto enxuto – não precisa ser completo, amplo, mas enxuto no seu geral – para mandar para esta Casa. E esta Casa, então, vai viver um grande momento.

Por isso, digo: Senador Garibaldi, na minha opinião, V. Ex<sup>a</sup> deve convocar o Congresso para janeiro e para fevereiro. Primeiro, V. Ex<sup>a</sup> disse, li no jornal, que iria convocar – e lhe felicitei desta tribuna. Mas, ontem, disse que acha muito difícil. Difícil não é impossível. E até o impossível não é definitivo. Se V. Ex<sup>a</sup> convocar, junto com o Presidente da Câmara, pode dar e pode não dar, mas não convocando, não vai dar – e V. Ex<sup>a</sup> nem tentou fazer. Acho que o Senador Garibaldi, Presidente desta Casa, deve procurar o Presidente da Câmara e fazer essa convocação. Acho absolutamente necessária.

Agora, meu amigo Alvaro Dias, ao contrário do que muita gente pode pensar, tenho o maior respeito e o maior carinho pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não digo que tenho a amizade que eu tinha com o Mário Covas – dentro do MDB, éramos da mesma linha –, lembro-me do esforço que ele fez, quando eu era Governador, de ir a Porto Alegre e insistir comigo para acompanhá-lo na saída. Lembro que eu lhe disse que ele seria o futuro governador de São Paulo e que Quércia, inclusive, dizia que ele o seria. É interessante em questão de Mário Covas dizer isso. Na reunião que tivemos aqui, quando fui comunicar-lhe, ele disse: “Eu também sei. Não que o Quércia queira que eu seja governador de São Paulo, a depender dele. É que, lá em São Paulo, chegou a minha vez”. Franco

Montoro era o candidato natural a primeira vez. Quércia quis disputar com ele. Quércia pensou que tinha a máquina do partido. E Montoro ganhou estourado. Então, Quércia foi Vice-Governador. Montoro meio que fechou um olho e, como Vice-Governador, fez um esquema enorme. Então, foi para a Convenção, e eu fui com Quércia. Mas era a vez dele – ele estava com a máquina partidária – e ele ganhou. “Agora é a minha vez. Ninguém me tira a candidatura no MDB”. Então, saiu pelo Richa no Paraná, pelo Serra e pelo Fernando Henrique em São Paulo, pelo Pimenta da Veiga em Minas Gerais, mas não saiu em causa própria, porque tinha interesse – concorda, Senador Alvaro Dias? – de ser candidato lá fora. Não, se ele ficasse, também seria candidato. E ele teve grandeza nesse sentido.

Mas Fernando Henrique era um grande candidato. Foi um grande Ministro da Fazenda. Foi com ele que Itamar iniciou o Plano Real. Ele era Ministro da Fazenda e depois saiu para ser candidato e o plano continuou. E, como Presidente, em termos de Plano Real, levou adiante o problema da estabilização econômica no tocante à inflação galopante que então vivíamos.

Mas venho aqui porque o *Zero Hora* de ontem, Senador Alvaro Dias, publicou uma matéria que tenho obrigação de analisar e pedir ao Presidente Fernando Henrique – vou ser muito sincero – que desminta, porque não acredito que isso tenha acontecido.

A matéria é “A mão invisível contra o imposto. O Brasil sem CPMF”. Não sabia, mas agora fiquei sabendo, que foi na Organização Não-Governamental do Fernando Henrique, no edifício CDI, em São Paulo, Instituto Fernando Henrique, que a operação teria sido efetuada.

Não tenho dúvidas de que FHC esteve por trás de tudo que aconteceu. Foi dele a ordem, na quarta-feira, pela manhã, para que o Líder do PSDB revisasse tudo o que eles haviam acertado com o Governo.

Na terça-feira, o comando do PSDB se reuniu – inclusive estaria o ex-Ministro Palocci – e chegou à conclusão de que a proposta era esta – é o que diz a notícia: prorrogação por um ano, todo o tributo ia para a saúde e a reforma tributária seria feita este ano.

Compromisso aceito, foram todos dormir. De manhã, cedo, o Líder do PSDB veio e disse que não aceitava. Voltou atrás do compromisso que teria sido feito. Aí fala o Senador Cícero Lucena, do PSDB, e Palocci.

Garantiram, em nome do Governo, que a CPMF duraria apenas mais um ano. Virgílio aceitou. Horas depois, na manhã de quarta, quando Lula era informado de acordo, Virgílio voltava atrás.

Ficava claro para governistas e tucanos que Virgílio fora puxado de volta para o confronto por um te-

lefonema de FH. Deflagrou-se a tática dos telefonemas para o Instituto FH. (...)

A base governista convocou, então, um parlamentar gaúcho (um Parlamentar gaúcho) próximo de FH, que ouviu este argumento do ex-Presidente, na manhã de quarta-feira.

É aqui, Alvaro Dias, que quero salientar que não acredito, mas acho que o ex-Presidente deveria responder. Teria dito Fernando Henrique ao Parlamentar: “Este é um momento político, a decisão é política. Precisamos olhar também para a eleição, não só para a Nação”.

Não acredito que ele tenha dito essa frase. Não consigo enxergar o Fernando Henrique dizendo esta frase, que vou repetir:

Este é um momento político, a decisão é política. Precisamos olhar também para a eleição, não só para a Nação.

FH demonstrou preocupação com a fatura da arrecadação de impostos à disposição de Lula. Disse que seria um erro político ignorar o fortalecimento do petista e enfatizou que era a hora de o PSDB finalmente se firmar na oposição.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Pedro Simon?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Claro!

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Pedro Simon, sempre percebi uma fixação exagerada do Governo em torno da imagem do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, desde o início da gestão Lula. E, nesse episódio da CPMF, esse fato se repete com setores da Imprensa dando guarida a essa espécie de fixação exagerada. Ou seja, tudo é Fernando Henrique! Aliás, fazem-nos aqui de marionetes. Senador Mário Couto, V. Ex<sup>a</sup> não tem autoridade política, não tenho autoridade política, para tomar uma decisão. Imaginam que sempre está o Fernando Henrique Cardoso por detrás! Tenho certeza de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não telefonou para V. Ex<sup>a</sup>, como não telefonou para mim. Em nenhum momento abordou a questão CPMF. O Senador Arthur Virgílio fala com o Presidente Fernando Henrique Cardoso sempre. Então, é natural que ele tenha conversado com o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Mas jamais, em momento algum, transmitiu à nossa Bancada qualquer apelo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Quanto a mim, Senador Pedro Simon...

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Acredito.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – ...e a outros Senadores do PSDB, tranqüilamente, quero dizer que estamos aqui para assumir a responsabilidade. A res-

ponsabilidade é nossa. Não é do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não foi o Presidente que nos elegeu. O Presidente não é eleitor no Pará, para votar no Mário Couto; não é eleitor no Paraná. Nós o respeitamos como Liderança política. No entanto, em nenhum momento, interferiu; em nenhum momento apelou. O Presidente Fernando Henrique Cardoso não participou. O que li no jornal nesse fim de semana me deixou até surpreso. V. Ex<sup>a</sup> leu agora, no *Zero Hora*, que partiu da Fundação Henrique Cardoso a estratégia para derrotar o Governo. Isso não ocorreu. Com absoluta sinceridade, isso não ocorreu. E também não acredito que o Presidente pudesse ter dito a frase lida por V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> não acredita, eu também não acredito, porque conhecemos o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Aliás, no início – e o Senador Mário Couto é testemunha disso –, o que ouvimos na nossa Bancada, por intermédio do Líder Arthur Virgílio, é que o Presidente gostaria até que o nosso Partido se entendesse com o Governo, fizesse um entendimento com o Governo sobre o assunto, CPMF. Foi essa a palavra que ouvimos. A única. Quanto à decisão do Senador Arthur Virgílio...

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – A mudança de terça para quarta?

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – ...essa alteração de posição que V. Ex<sup>a</sup> relata...

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Eu, não; a Imprensa.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – A Imprensa relata. Exato. V. Ex<sup>a</sup> faz referência à Imprensa. Realmente, o Senador Arthur Virgílio disse que, na quarta-feira de manhã, leu todos os jornais, refletiu sobre o assunto e chegou à conclusão de que não ele não teria condições de votar favoravelmente à medida proposta pelo Governo, mas que respeitaria a posição da Bancada. Aliás, já votei contra a prorrogação da CPMF em 2003; quando a matéria estava aqui, no Senado Federal, já votei contra. Mantive minha posição agora. Na nossa Bancada, vários Senadores foram intransigentes desde o primeiro momento. Nunca titubeamos, não tivemos altos e baixos, em nenhum momento aceitamos votar favoravelmente a prorrogação da CPMF. E posso assegurar que o Senador Arthur Virgílio teve um comportamento à altura da liderança que exerce. Em nenhum momento impôs condições ou posição e aceitou a deliberação da Bancada. A Bancada deliberou votar em unidade contra a CPMF. Foi o que ocorreu.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Fico satisfeito.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Apenas para concluir, digo a V. Ex<sup>a</sup> que o endereço – eu vi, por exemplo, o Ministro Tarso Genro responsabilizando

Fernando Henrique Cardoso – está errado. Podem nos responsabilizar. Somos nós, os Senadores, que votamos. Podem nos responsabilizar.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Fico satisfeito com V. Ex<sup>a</sup>. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> que a frase é muito pesada.

Não concordo tanto com V. Ex<sup>a</sup> ao dizer que o ex-Presidente ficou completamente de fora. Estamos sabendo que houve uma divergência entre ele, o Governador Serra e o Governador de Minas Gerais. Mas daí a pronunciar uma frase como essa, há uma diferença; há uma diferença muito grande. E acho que, se S. Ex<sup>a</sup> desmenti-la, fará bem.

Pois não.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senador Pedro Simon, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que concordo quando V. Ex<sup>a</sup> pede ao Congresso, ao Presidente, a todos nós que comecemos a pensar em reforma tributária. E isso há muito tempo, Senador.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – É verdade.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Essa matéria já deveria estar aprovada há muito tempo. Vamos insistir: “água mole em pedra dura tanto bate até que fura”. Quem sabe não se consegue? Depois desse fato da CPMF, quem sabe não se consegue, quem sabe se isso não é motivação para se acelerar a reforma tributária? Uma das coisas que mais me orgulham na minha vida recente, nos meus 61 anos de idade, é participar das reuniões da minha Bancada. E externo isso com a mais profunda sinceridade, lá do fundo do meu coração. Tenho alguma militância política: dezesseis anos como Deputado Estadual, sempre no PSDB, e, algum tempo, bem pouco, no PMDB. Mas a organização da nossa Bancada aqui, no Senado, é de fazer inveja. Todas as terças-feiras estamos lá, no almoço, discutindo os problemas do Brasil, dos nossos Estados, e a maioria sempre vence. Não há questionamento. Passou a maioria, pronto! E, com a CPMF, não foi diferente. Quem decidiu vir ao plenário votar “não” foi a Bancada. Como disse o Senador Alvaro Dias, foi a Bancada. Vou repetir as palavras do Senador: se alguém pode pagar alguma responsabilidade, a Bancada paga.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Não tenho dúvida, Senador, de que votamos com a nossa consciência.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Eu agradeço.

Com todo o respeito, deveríamos ter dado as dez horas que faltavam. Vale a pena repetir aqui: eu nunca pedi, desta tribuna, para se votar a favor da mensa-

gem do Presidente Lula. Não. Nunca pedi. Pedi que suspendêssemos a sessão por dez horas e, ao invés de votarmos às 2 horas da madrugada, como votamos – e nem era para transferir para o dia seguinte, porque já estávamos no dia seguinte –, que votássemos às 2 horas da tarde. Durante esse espaço de tempo, passaríamos a noite em claro para tentar chegar a um entendimento.

Qual era o entendimento que o PSDB tinha topado, reunindo-se lá no Ministério da Fazenda com o Governo? Todo dinheiro do tributo sobre cheques iria para a Saúde por um ano e, durante esse ano, far-se-ia a reforma tributária.

O que, pelo menos quem me procurou me disse isso, Lula estava pedindo? Um ano para o tributo, só para a Saúde, e, nesse ano, fazer a reforma tributária.

O que eu pedia? Vamos sentar à mesa e vamos ver se com aquilo que o PSDB pedia e com aquilo que o Lula estava propondo não poderíamos chegar a um entendimento. Se chegássemos, votaríamos por unanimidade; se não chegássemos, eu iria votar contra.

O meu voto, eu havia dito, seria contra. Seria contra se não chegássemos a esse entendimento. O que não entendi foi por que, no meio de toda essa onda, não demos dez horas a mais para se debater a matéria. Eu não consigo entender. Isso eu não consigo entender.

É claro que o Governo errou muito.

Reparem V. Ex<sup>as</sup> que o Líder do PSDB, na terça-feira, concordou e todos foram dormir tranquilos. No outro dia, disse a imprensa que o Presidente Fernando Henrique teria telefonado. Diz o Senador Alvaro Dias, e eu concordo com ele, que não foi isso. Acho que também não foi – não vamos botar o Covas na jogada – uma missão mística de conversa com o Covas, porque essa frase que está aqui eu tenho certeza de que o Covas nunca aceitaria.

Todavia, seja o que for – concorda V. Ex<sup>a</sup>, Senador Álvaro? –, se naquela reunião já houvesse a proposta do Governo seria diferente. Se na hora de discutir, de reunir a bancada para decidir houvesse a proposta do Governo, provavelmente o PSDB a aceitaria. Agora, na última hora, à meia-noite, quando 35 Senadores já haviam manifestado o voto, ficou mais difícil. Mal do Governo, mal do Governo, mas mal nosso de não termos aceitado essa proposta.

Hoje, Sr. Presidente, só estou nesta tribuna por uma razão. Por que o Senador Pedro Simon voltou à tribuna? Porque estou sentindo que cada um está para um lado, o Governo quer fortalecer a sua base, restabelecer a base, enquanto eu acho que a grande tese era sentar e encontrar uma saída.

Já estamos vivendo o sentimento natalino. Eu sempre, na minha vida, entendi que o final de ano é um momento místico, em que todas as pessoas se sentem inclinadas a falar bem e a olhar as coisas boas da vida, dos amigos e dos adversários. Vamos aproveitar esse ambiente, esse momento para fazermos um entendimento. Não se diga: “Ah, em janeiro e fevereiro não dá”. Querendo, dá.

Não veio de uma hora para outra aquilo pelo que o PSDB e o Governo ficaram o tempo todo brigando: “Como é que vai ser, como é que não vai ser?” Cinco anos! Há cinco anos já sabíamos que o tributo sobre os cheques iria acabar em 31 de dezembro, e o Governo foi-se lembrar de olhar para ele às 10 horas da noite, na última hora. Se quisesse, teria feito. A reforma tributária é isto: se nós quisermos fazer, faremos com a maior tranquilidade, e nada melhor do que um prazo – janeiro e fevereiro. Vamos nos reunir para isso e vamos fazer isso, que é uma reforma tributária.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, a decisão deste grandioso Senado foi amadurecida, foi correta e foi determinante. Uns vinte dias antes, fui convidado pelo Líder Arthur Virgílio para comparecer – eu nunca tinha ido – à Liderança do PFL. Quando me sentei e olhei, vi o retrato do Senador Hugo Napoleão, que foi meu forte adversário uma vez. Eu até ri. Lá, na Liderança, naquele exato momento, havia 32 Senadores, um olhando para a cara do outro. Lembro-me muito bem de que o Arthur Virgílio disse, na sua competência de Líder: “Para ganharmos, tem de ser umas oposições do Brasil. Eu quero que o Mão Santa seja o Vice-Líder das oposições”. E fui aclamado lá. Naquele instante, havia 32 Senadores, um olhando para a cara do outro, homens como V. Ex<sup>a</sup>, e eu levava a palavra, ainda, desse extraordinário homem, símbolo de firmeza e grandeza, que é Geraldo Mesquita. O José Agripino falava por César Borges. Eram 34, e houve uma decisão. Quanto a Fernando Henrique Cardoso, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que aprendi, de um filósofo, que quem tem bastante luz própria não precisa diminuir ou apagar a luz dos outros para brilhar. Luiz Inácio esqueça! Fernando Henrique é um estadista, ele e a mulher dele, Dona Ruth. Nunca votei nele. V. Ex<sup>a</sup> sabe que sou firme: votei em Quéricia. Poucos votaram, mas eu era do PMDB! Eu votei em Quéricia. No segundo, porque a minha cidade é vizinha de Sobral, por uma amizade do Ceará e do Piauí e porque não tínhamos candidato, votei em Ciro Gomes; mas, hoje, dou um testemunho para o País e para a História. Fernando Henrique é um estadista. Olhai a transição que foi feita neste País. Se fosse outro, tinha usado esse negócio de bolsa-escola. Ele não comprou voto e permitiu a

alternância do poder, numa das mais belas páginas da história da democracia do mundo. Ainda mais, ele aconselhou o Luiz Inácio, que não foi humilde. Eu ouvi esse depoimento; não sei se V. Ex<sup>a</sup> ouviu. Olha, ninguém escolhe a época de governar. Cada um tem seus problemas. O maior problema dele foi a inflação e ele foi um vitorioso – ele e o Itamar o foram, ou Itamar e ele, uma questão de DNA. Mas era o monstro da inflação. Houve aquela Lei de Responsabilidade Fiscal, o ajuste, essa democratização. Até no que o atacam, esse negócio de reeleição, eu acho que foi uma visão de estadista, porque somos mais atrelados à política norte-americana, que tem eleição. Na política inglesa, há o Primeiro Ministro, mas ele passa “n” anos no poder. Na França, Mitterrand passou 14 anos. Então, o Luiz Inácio tem de ser humilde. O outro tem essa visão de mundo muito grandiosa. Nós, brasileiros, não esquecemos a mais bela transição democrática que houve no mundo.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Eu agradeço.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Ele permitiu. Se ele quisesse, tomava. Não se toma eleição? Já não havia essa bolsa-família? Eu era do PMDB e fui reeleito contra um candidato extraordinário do PSDB. Ele não fez nenhuma maracutaia e, Senador da República, eu venci um do PSDB, presidente extraordinário, o Senador Freitas Neto.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Eu agradeço.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – O Fernando Henrique Cardoso, não adianta: o homem ficou para a história. É um estadista, e eu acho que ele deve ficar aí, a orientar.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – O Brasil precisa da inteligência, da competência...

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Em todo o mundo é assim: se ouvem os ex-presidentes.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, faço um grande apelo neste final de ano: é possível que o nosso Presidente, Senador Garibaldi, fale com o Presidente Lula e fale com as lideranças de todos os partidos nesta Casa, para que tentemos. Convocamos o Congresso para janeiro e, em janeiro e fevereiro, nós vamos tentar fazer a reforma tributária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Obrigado, Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Alvaro Dias.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por vinte minutos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesse fim de semana, na chamada ressaca cívica que marcou o **day after**, houve muitas especulações, especialmente de bastidores, relativamente aos lances que culminaram com o sepultamento da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). Essas especulações devem ser recebidas com tranquilidade, mesmo que incorretas. Mas há questões essenciais que devem ser destacadas.

Quando se admite a hipótese de recriar a CPMF no próximo ano, afronta-se a sociedade brasileira, que comemorou a decisão do Senado Federal, marcando um reencontro histórico, já que esta Instituição estava lastimavelmente desgastada em razão dos últimos acontecimentos.

Admitir recriar a CPMF?! Meu caro Senador Mário Couto, desde já, quero antecipar, antes de qualquer reunião do nosso partido, que não há hipótese de aceitarmos a alternativa de reposição da carga que retiramos e que pesava exageradamente sobre os ombros do povo brasileiro. Todos nós proclamamos que há uma carga tributária excessiva que esmaga a produção, que impede o crescimento econômico. Todos nós admitimos que é uma carga tributária exagerada e injusta, porque alguns pagam demais, outros pagam menos, outros nada pagam, até porque são obrigados a sonegar tudo para sobreviver.

Nosso modelo tributário é do quinto mundo, Senador Augusto Botelho, não do terceiro mundo. Em matéria tributária, não estamos no terceiro mundo, estamos no quinto mundo. Precisamos dar um salto de qualidade, aproximarmo-nos do sistema tributário da Europa, dos Estados Unidos, dos países avançados que competem conosco, levando extraordinária vantagem quando comercializamos nossos produtos.

Falar em repor o que retiramos? Não, Sr. Presidente, isso não se admite! O Presidente Lula desautorizou hoje o Ministro Guido Mantega relativamente à criação de novo imposto e a cortes em programas sociais; mandou o Ministro da Fazenda se acalmar e pediu mais reflexão do que reação da sua equipe econômica. Aplausos ao Presidente Lula!

Senador Papaléo Paes, como é bom poder aplaudir de vez em quando o Presidente Lula! Como gostaríamos de aplaudi-lo sempre! Tenho a certeza de que V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Mário Couto, críticos contundentes

do atual Governo e do Presidente, ficariam felizes se pudessem aplaudi-lo mais vezes. Por essa afirmação, eu o aplaudo. Aplaudo-o, quando ele diz: “Não existe razão para que ninguém faça a loucura de aumentar a carga tributária”. É isso mesmo, Presidente! Seria loucura aumentar a carga tributária agora. Vossa Excelência não é um louco e não vai praticar essa loucura, nós esperamos. Que se registre isso nos Anais do Senado Federal! Que o povo brasileiro guarde estas afirmações do Presidente Lula: “... que ninguém faça a loucura de aumentar a carga tributária”.

O Presidente questionou: “Acabou o mundo? Não. Agora, vamos ter de pensar, ter de refletir, ter de ver como vamos arrecadar uma parte desses recursos, porque não podemos ser irresponsáveis com a saúde brasileira em função dos votos de alguns Senadores. Vamos trabalhar com muita maturidade, com muita compreensão, e vamos encontrar uma solução”. Essa é a declaração feita pelo Presidente no programa “Café com o Presidente”. Já não posso aplaudi-lo! Antes, falou que é loucura aumentar a carga tributária; agora, já fala em arrecadar parte desses recursos.

Senador Mário Couto, o Governo já arrecada demais, não precisa arrecadar mais. Neste ano, são R\$60 bilhões a mais! Portanto, é uma CPMF e meia. Se desoneramos R\$40 bilhões, retirando a CPMF, ainda sobram R\$20 bilhões. O Governo tem de aplicar bem esses recursos, não deve falar em aumentar impostos. Não podemos compactuar com qualquer alternativa que implique aumento de impostos. Essa é nossa palavra hoje, será amanhã, e podem conferir depois.

O que o Governo deve falar agora, a meu ver... É claro que, para o Governo, a Oposição não é boa conselheira, mas, afinal, temos de falar. O discurso do Governo deve ser outro, não deve ser o do aumento, deve ser o da redução, o do corte; não deve ser o do aumento de impostos, deve ser o da redução dos gastos.

É um Governo gastador, sim; é um Governo perdulário, sim; é um Governo que gasta exageradamente onde não deveria gastar; é um Governo que mantém estruturas desnecessárias, paralelas, superpostas. É um Governo que contrata demais, que cria cargos comissionados, que cria ministérios, secretarias, departamentos, diretorias. Gasta excessivamente com publicidade, com mordomias, com cartões corporativos. O Governo vê crescer as despesas correntes sem adotar nenhum mecanismo de controle dos gastos públicos; não aprendeu, em que pese estar no segundo mandato, a priorizar com coerência, com competência, estabelecendo a necessária relação custo/benefício dos gastos que empreende.

Este deve ser o discurso, esta deve ser a prática do Governo: discutir reforma administrativa e reforma tributária e impor austeridade.

Senador Mário Couto, Senador Papaléo e Senador Mão Santa, há pouco, na tribuna, o Senador Pedro Simon trouxe uma especulação que, no fim de semana, esteve presente em jornais e em revistas no País: a de que foi o Presidente Fernando Henrique Cardoso que derrotou o Governo aqui, no plenário do Senado Federal. Alguns tentam convencer o povo brasileiro de que foi isso que ocorreu. Faltaram – e tenho de dizê-lo – com o respeito para com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que não merece ser atacado por algo que não fez, se em que não considero esse um ataque; trata-se de elogio, porque derrubar a CPMF era o que desejava o povo brasileiro. Não agimos aqui contrariando as aspirações da sociedade, ao contrário. Todas as pesquisas podem retirar qualquer dúvida a esse respeito. Não há quem possa questionar essa realidade. A maioria esmagadora, quase a unanimidade do povo brasileiro, não quer pagar mais impostos, não aceita essa carga exorbitante.

Portanto, se pretendem desgastar a imagem do Presidente Fernando Henrique Cardoso, fazem mal, porque acabam, ao contrário, enaltecendo-o por uma ação patriótica, cívica, de respeito às aspirações da sociedade. Mas não é verdade que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tenha interferido nesse processo. Ele pode ter conversado com seu amigo Arthur Virgílio. Conversam sempre. O Senador Arthur Virgílio é de uma lealdade absoluta ao ex-Presidente da República, de quem foi Líder na Câmara e Ministro. E não poderia ser diferente. Cultiva o sentimento da gratidão como ninguém. É evidente que ele não abandona o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Ninguém fala, diante de Arthur Virgílio, contra o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso sem que ele reaja à altura da reação necessária. Mas isso não significa que ele tenha transferido à bancada qualquer tipo de apelo do ex-Presidente. Em nenhum momento, transmitiu apelos do ex-Presidente. Em nenhum momento, fez isso. O Senador Arthur Virgílio procurou ser porta-voz da vontade da sua bancada. No início, aceitou negociações com o Governo e, quando entendeu que a bancada, pela sua maioria, era contra a continuidade daquelas negociações, abraçou a causa da bancada e reagiu contra a tentativa do Governo de prorrogar a CPMF.

Mais tarde, essas negociações foram restabelecidas. Não sei se, em algum momento, a imprensa relata que o Senador Arthur Virgílio aceitou a proposta do Governo. À bancada, não comunicou o fato. O que comunicou à bancada foi sua convicção pessoal de ser obrigação nossa rejeitar a CPMF, e o fez na reunião, no

almoço que realizamos antes da sessão deliberativa. E não transmitiu, em nenhum momento, ter recebido do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso qualquer apelo a favor da derrubada da CPMF nesta Casa.

Concedo ao Senador Papaléo Paes o aparte que solicita.

**O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Inicialmente, evidencio a participação de V. Ex<sup>a</sup> em toda a discussão relativa à CPMF, com sua postura equilibrada, cristalina, que, de fato, tecnicamente, levou-nos a decidir pelo voto contrário. Aproveito a oportunidade para falar sobre o assunto, visto que, ainda há pouco, tentei um aparte com o Senador Pedro Simon, que veio dar a notícia que leu na imprensa de que o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso teria tido interferência nesse processo ou teria derrubado ou derrotado o Governo em plenário. Reconheço no Presidente Fernando Henrique um homem extremamente inteligente, que dirigiu o País com grande responsabilidade. Foi quem instituiu a estabilidade da economia brasileira, a que hoje o PT dá continuidade, e fez mudanças e propostas de mudanças que hoje o PT é obrigado a seguir, porque, senão, quebra a economia brasileira. É um estadista e jamais iria interferir na bancada do Senado. Participei de todas as reuniões do PSDB sobre a discussão da CPMF. Em momento algum, foi levado algum recado, alguma orientação do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Em momento algum, isso ocorreu. Ou seja, se querem fazer maldade com o Presidente Fernando Henrique, que o façam, mas S. Ex<sup>a</sup> não teve interferência direta nesse assunto. Teve interferência sobre as discussões partidárias, mas jamais sobre o voto dos Senadores, assim como, Senador Alvaro Dias, quero deixar bem claro aqui que os Governadores do PSDB, em momento algum, quiseram interferir na decisão da bancada. A decisão da bancada foi soberana e lúcida e fez com que todos nós, os 13 Senadores, votássemos contra a CPMF. É o registro que faço, porque é uma grande injustiça que fazem ao Presidente Fernando Henrique, tentando jogar em suas costas algum tipo de interferência nesta Casa, o que não houve. A responsabilidade é do Governo, que quer jogá-la nas costas de alguém. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela postura, pelo conhecimento sobre o tema tributário, que fez com que tomássemos essa decisão! Parabéns, Senador Alvaro Dias!

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Obrigado, Senador Papaléo Paes. Já fiz referência à participação consistente de V. Ex<sup>a</sup> nos debates do nosso Partido. Sem dúvida, sua firmeza de convicção, desde o início, foi fundamental para que o Partido adotasse a posição que adotou.

Concedo o aparte ao Senador Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senador Alvaro Dias, concordo com todos os aspectos que V. Ex<sup>a</sup> abordou hoje na tribuna. Inicialmente, não podemos colocar novos impostos em cima da população brasileira. Concorde com isso. Nem temos mais por que discutir isso, a não ser, Senador, que se comece a discutir a reforma tributária. Aí, penso que V. Ex<sup>a</sup> também concordaria. Mas se posicionar a favor de outro imposto para compensar a perda da CPMF? Não acredito, sinceramente, que o Governo seja tão irresponsável assim! Hoje, tenho a certeza, Senador, de que o Presidente Lula está dizendo: “Não dá mais para tirar dinheiro do bolso da população brasileira. Temos de gastar menos”. Senador, olhe para mim. Com R\$50 mil, está sendo confeccionada a faixa do Presidente da República! Senador Mão Santa, são R\$50 mil! O que há nessa faixa? Não entendo isso. São essas coisas que o povo brasileiro não quer, e o estamos defendendo aqui, com sua postura, com a postura da nossa bancada, com a postura do DEM, de alguns Senadores como Mão Santa, como Jarbas Vasconcelos, como César Borges e como Expedito Júnior. São esses Senadores que se devem orgulhar de ter defendido o povo desta Nação, tão maltratado pela cobrança de impostos! Portanto, Senador, V. Ex<sup>a</sup> tem a minha palavra de que não poderemos voltar a cobrar impostos da população brasileira. Este é o País que mais cobra impostos na face da terra, entre os países em desenvolvimento. E isso não pode acontecer com a população brasileira, que é muito carente. E a classe média, Senador? Cadê a classe média? Onde está a classe média? Neste País, desapareceu. Esmagaram, acabaram, soterraram a classe média. É isso o que estamos defendendo neste País. Entre os *e-mails* que V. Ex<sup>a</sup> deve ter recebido, duzentos devem ter sido de críticas contra um de elogios. No dia da votação, chegamos a 80% em todas as pesquisas, e o povo dizendo: “Não queremos mais pagar impostos”. O resto é balela, é conversa, e temos a certeza de que não arredaremos pé. Parabéns pela sua postura!

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mário Couto.

Ao invés desse terrorismo econômico liderado pelo Ministro Mantega, que vê tragédia, catástrofe... Aliás, o Presidente diz que o mundo não acabou. Também acho. O mundo não acabou, e o dia ficou muito mais lindo lá fora, Senador Papaléo Paes. Vi o sorriso na face de muita gente pelas ruas de Curitiba, de Londrina, onde estive nesse fim de semana. Não há nenhuma razão para a preocupação da tragédia. Não! Ao contrário, o Governo tem de aprender a governar, tendo em conta a realidade econômica e social do nosso País. Quem tem de cortar é o Governo, porque

o povo – os empresários, os trabalhadores – já cortou no limite das suas possibilidades. O Governo sempre esticou o braço longo com a mão grande no bolso do contribuinte, para tapar os buracos abertos pela sua incompetência e pela corrupção. O Governo é que tem de mudar de rumo.

Vamos deixar aqui, já nesta segunda-feira, nossa declaração-compromisso: não aceitaremos – e sei que V. Ex<sup>as</sup> pensam da mesma forma, o Senador Mário Couto e o Senador Mão Santa – aumento de imposto, venha por qualquer alternativa proposta pelo Governo, como CPMF ou com outro nome! Não o aceitaremos! Essa é nossa posição, que queremos já anunciar, para evitar qualquer tipo de especulação.

Queremos entendimento com o Governo? Queremos entendimento em torno de uma reforma tributária que permita desenvolvimento econômico e distribuição de renda sem injustiça e que confira ao País um modelo tributário moderno, que se aproxime do modelo europeu e do norte-americano, um salto, portanto, de quinto mundo para primeiro mundo. É o que desejamos.

Se o Governo pensar assim, contará conosco; de outra forma, não!

Muito obrigado, Senador Papaléo Paes.

*Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Botelho.

V. Ex<sup>a</sup> terá 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de tempos em tempos, volta à baila, à tona, a discussão sobre a necessidade de utilização de nossas forças militares, mas isso é resultado principalmente da desinformação que permeia grande parte da nossa sociedade.

Quando chamado a atuar, o Exército, por exemplo, sempre demonstrou eficiência e objetividade. Foi o que ficou demonstrado, quando os militares fizeram a segurança dos chefes de estado que participaram da Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente, em 1992, a Eco-92, Rio-92, realizada no Rio de Janeiro.

Foi marcante também sua presença nas ruas, durante os Jogos Pan-Americanos, que ocorreram recentemente, no Rio de Janeiro, e que deixou os moradores da cidade felizes com a súbita queda de assaltos e crimes.

Apesar disso, ele não escapa à crítica em reportagem sobre as Forças Armadas, publicada na revista *Veja*, de 28 de novembro de 2007. A certa altura, o texto afirma:

À falta de gente e dinheiro alia-se um defeito geográfico produzido por eles mesmos: os militares estão presentes onde não se precisa deles e ausentes onde são necessários. Há mais fardados no Rio do que na Amazônia. Em parte, o descompasso geográfico decorre dos altos custos de deslocamento, mas também da resistência dos militares em deixar a boa vida à beira-mar.

Sr. Presidente Papaléo Paes, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apesar dessa constatação, que contradiz a razão de ser das Forças Armadas, a própria reportagem ressalta o fato de que o Exército, ainda hoje, mantém a chamada “estratégia da presença”, espalhando quartéis por todo o território nacional.

Entretanto, uma extensa parcela do território nacional, a Amazônia, ao nosso ver, não está suficientemente protegida – a sua terra, o Amapá; a minha, Roraima; e os outros Estados da Amazônia. Depois de ficar conhecida pelo epíteto de “pulmão do mundo” e de suas imensuráveis riquezas se tornarem por demais conhecidas e cobiçadas, os cuidados para manter íntegro o nosso território têm de ser condizentes com o valor atribuído internacionalmente a essa região.

É quase consenso entre os militares que a Amazônia corre risco de sofrer ocupação estrangeira (pensamento de 82,6%, segundo pesquisa CNT/Sensus citada na revista). A pesquisa comprovou também que a maioria dos civis compartilha dessa idéia (72,7%), ou seja, acredita nessa possível ocupação estrangeira da Amazônia.

E o temor da ocupação territorial não diz respeito aos países vizinhos, mas às potências estrangeiras, que podem estar interessadas nas imensas riquezas da região.

Como os vizinhos que também detêm parte da Amazônia, como Colômbia, Venezuela e Peru, o Brasil tem realizado exercícios conjuntos, para coibir o contrabando e o narcotráfico nas nossas fronteiras.

Nossas forças militares são muito importantes na região, ainda que pelas ações sociais que desenvolvem nas áreas mais carentes, principalmente oferecendo tratamento médico e odontológico diretamente às comunidades, principalmente àquelas a que nunca chegou esse tipo de atendimento.

Mas o que se pode constatar é que, apesar da preocupação com a floresta, os militares não conseguiram ocupá-la, como seria razoável, Senador Papaléo Paes. Lá estão menos de 10% dos nossos militares. O Exército tem números um pouco melhores, mas mes-

mo assim insuficientes: dos 190 mil homens, apenas 25 mil estão na Amazônia, o que perfaz um total de 13% da força.

É inquestionável que a região necessita de um contingente militar proporcional às suas dimensões territoriais, sem o que corre um sério risco de expansão das atividades ilegais, já observadas atualmente, como o crime organizado, o narcotráfico, o tráfico de pessoas e de espécimes animais e de nossa flora, entre outros.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se depender dos brasileiros, a Região Amazônica terá seu desenvolvimento em clima de muita paz e respeito ao meio ambiente e aos países vizinhos. Porém, causa calafrios e apreensão a muitas pessoas a política de investimentos militares conduzida pelo Presidente da Venezuela, Hugo Chávez.

A Venezuela adquiriu recentemente 24 caças russos Sukhoi 30, os mais modernos da região. Além deles, 53 helicópteros e 100 mil fuzis de assalto AK-103. A intenção é transformar também a força naval da Venezuela na mais avançada da região. Os investimentos militares totalizarão US\$4,3 bilhões nos próximos cinco anos. Mesmo assim, a maioria dos brasileiros não acredita que esse vizinho venha a trazer perigo para o nosso País.

Nós em Roraima consideramos a linha de fronteira entre os dois países como a que nos une, a linha que une os dois povos. Na realidade, os habitantes das áreas de fronteira têm outras preocupações, mais reais, que se referem a tráfico de armas e de entorpecentes, a contrabando e à falta de apoio às instituições mantenedoras de segurança e de recursos para ações administrativas. Essa foi a pauta do I Encontro dos Municípios de Fronteiras do Arco Norte, que se realizou recentemente. Os Prefeitos esperam sensibilizar o Parlamento para o debate e para a proposta de ações concretas que beneficiem essa área tão importante de nosso território.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, outro tema que gera controvérsias na região, com reflexos indiscutíveis na área política, é o que diz respeito à ocupação de áreas indígenas por agricultores.

Aqui, cabe ressaltar a declaração do próprio Presidente da Sociedade de Defesa dos Índios Unidos do Norte de Roraima (Sodiur), meu amigo Lauro Joaquim Barbosa, que afirma: “Não queremos viver isolados, pois a integração entre índios e não-índios já aconteceu há muito tempo. (...) No que depender do nosso grupo, não acontecerá a retirada dos produtores da área”.

O Presidente da Sodiur também afirmou que a sociedade indígena que representa sempre foi contrária à demarcação contínua, por acreditar que essa é



uma forma de exclusão do povo indígena que habita o Estado de Roraima.

Mas também há opiniões em sentido contrário, como a do Coordenador-Geral do Conselho Indígena de Roraima (CIR), Dionito José de Souza, que repudiou declarações recentes do General Barros Moreira em favor da permanência dos agricultores nas áreas indígenas. O Coordenador-Geral do CIR declarou que “a operação de retirada dos ocupantes deve acontecer o mais rápido possível; caso contrário, a situação, que já é delicada, pode-se tornar insuportável”.

Eu acredito que vai haver uma solução de consenso e de negociação para que não haja violência de nenhuma das partes.

Como podem ver os nobres colegas, a pendência da ocupação de terras indígenas é um problema que exige atenção cuidadosa dos setores competentes para uma solução de consenso que favoreça os interesses de desenvolvimento do nosso Estado de Roraima e da Região Norte.

E quanto aos aspectos de ocupação, para assegurar o domínio brasileiro, e de combate à criminalidade, é evidente que só se resolverá por uma postura firme do Poder Executivo, incrementando a proteção ao nosso território e às nossas fronteiras com ações enérgicas também por parte da Polícia Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Couto.

V. Ex<sup>a</sup>, como orador inscrito, terá vinte minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ainda hoje, nesta segunda-feira, Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> deve ter notado que o tema de discussão ainda é a CPMF. Nenhum senador, até agora, subiu a esta tribuna sem que falasse da questão CPMF.

Recebi, inicialmente, Presidente – quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> –, centenas de correspondências, milhares até – tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> também –, umas até pedindo que eu citasse nomes. Infelizmente não podemos fazer isso, porque são milhares e milhares de pessoas que nos deixam muito satisfeitos por se corresponderem conosco. Em Oriximiná, por exemplo, no oeste do Pará, as pessoas pediam que se falasse sobre o assunto que eles tinham colocado nos seus *e-mails*.

Mas, Presidente, todos eram favoráveis à nossa postura naquela tarde e noite. Isso me deixa tranquilo, orgulhoso, sereno, certo de que, Senador Mão Santa,

sem nenhuma dúvida, cumprimos com a nossa obrigação: votar a favor do povo brasileiro. Dessa postura, não arredamos pé nenhum milímetro sequer.

O nosso Líder Arthur Virgílio – e aqui quero publicamente parabenizá-lo pela sua postura –, eu não vi, em nenhum momento, a não ser que eu não estivesse bom da cabeça, em todas as reuniões em que estivemos, Senador Presidente Papaléo, não vi, em nenhum momento sequer o Senador Arthur Virgílio ser oscilante nessa questão da CPMF. Em nenhum minuto! Em todos os minutos, o Senador Arthur Virgílio disse que votaria com a Bancada, respeitaria o voto da Bancada. Não se tem nenhuma dúvida a respeito do caráter do Senador Arthur Virgílio. Cumpriu com dignidade o seu papel; cumpriu com dignidade o seu papel de Líder da nossa Bancada, o que nos orgulhou não somente naquela noite, mas sempre nos orgulhou neste Senado com sua postura firme, digna, honrando o nome de seu pai, a postura memorável de seu pai.

O que temos de dizer agora de Arthur Virgílio, Senador Papaléo, é que a Nação brasileira neste momento deve estar dizendo “muito obrigada” ao Líder do PSDB, que fez toda essa coordenação para que o povo brasileiro não fosse mais lesado, para que o povo brasileiro tivesse o descanso dos seus bolsos.

Por isto, sim, é que nós deveríamos estar contentes e felizes nesta tarde e em todos os momentos da nossa vida, por aqueles que votaram “não” à carga tributária que o povo brasileiro não agüenta mais.

Portanto, Senador Papaléo, se eu fosse professor e tivesse de dar uma nota a Arthur Virgílio, eu daria dez com louvor. Lógico! Se o Governo quer conversar – a nossa Bancada jamais se postou em termos radicais; não faz parte da nossa disciplina nem da nossa educação –, conversamos.

Por que o Governo não fez uma proposta digna a favor do povo brasileiro? Eu disse aqui desta tribuna, por várias vezes, que nós podíamos até conversar se esse dinheiro todo fosse empregado na saúde. Olha a irresponsabilidade do Governo! É dura a palavra irresponsabilidade? Talvez seja; mas é uma irresponsabilidade! E tem que se dizer que é uma irresponsabilidade. A meia hora da votação, o Governo manda uma proposta para a Oposição. É brincadeira! Eu nem li, nem quis ler! Mas ouvi o Senador Tasso Jereissati ler. E não é esta história, não, Presidente, de dizer que vai tudo para a saúde e, dentro de um ano, se faz a reforma tributária. Não foi essa a proposta que veio, não. Não foi essa a proposta que estava escrita, não. Foi: vai-se tirando devagar das outras compensações e colocando para a saúde até terminar a reforma tributária. Quantos anos levariam? Não se sabe. E haja a população pagar, pagar, pagar. Pela real proposta,

Presidente, se tiraria da área da Previdência, das áreas para as quais o dinheiro da saúde foi desvirtuado, e, aos poucos, repondo para a saúde. Não seria a totalidade de uma vez, não. Viu, Mão Santa, não era a totalidade de uma vez, não.

Meu caro Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> que tanto batalhou e que está de parabéns, é muito fácil a população entender. É muito fácil. Tenho certeza de que toda a população brasileira já entendeu o quanto bate-mos aqui, o quanto alertamos aqui, o quanto dissemos aqui que iríamos lutar pelo povo deste País, para que o povo deste País não viesse mais ser sacrificado nos seus bolsos, Senador Papaléo.

Senador Papaléo, meu caro Presidente, os gastos do Presidente da República precisam ser contidos imediatamente.

Um dia após a derrubada da CPMF, os jornais estampam uma faixa presidencial que custou R\$50 mil. De onde sai isso, Senador Mão Santa? De onde sai isso, meu Presidente? Sabe de onde sai isso, meu Presidente? Do bolso da população brasileira. As despesas correntes são demais. Já falei inúmeras vezes isso aqui. Mostrei, em quase todas as semanas, os gastos do Presidente da República. Que necessidade nós temos de ter 37 ministérios? Que necessidade?

E é simples, Mão Santa. É muito simples, Mão Santa! Se diminuirmos as despesas, não precisa acabar. É só enxugar, gastar menos. Se o Presidente da República diminuiu à metade, à metade, as despesas, cobre três vezes a CPMF, três vezes a CPMF. Não estou nem falando no excesso de arrecadação.

Dizem alguns – já vou lhe dar o aparte, com todo prazer –, que não querem estar do lado do povo brasileiro: “Ora, se tiraram o dinheiro da saúde, a saúde vai piorar”. Senador Papaléo, o que a saúde brasileira tem a piorar mais? O que vai piorar mais? Tem alguma coisa a piorar mais? Não há como piorar mais, Senador. Está tudo muito ruim, Senador, em toda a Nação brasileira, em toda a Nação brasileira. Em toda!

O Presidente Lula se convenceu do seguinte: “Eu vou dar Bolsa-Família”. Ótimo! Quem disser que esse programa é ruim, não acredito que esteja dizendo em sã consciência. Digo que já deveria haver um plano para modificá-lo, mas não tirá-lo.

O País é pobre. Mão Santa, se tu não tens nada, e eu te dou R\$130,00, tu adoras quem? Ao Mário Couto. Mas o Presidente Lula tem de entender que isso aí não é o suficiente para diminuir a desigualdade social. O Presidente Lula tem de entender que ele não pode deixar este País sem infra-estrutura, Presidente! O Presidente Lula tem que entender que, além do Bolsa-Família, que não é tudo neste País, ele tem de investir na saúde; ele tem de investir na segurança deste País,

que é uma desgraça; ele tem de investir nas ferrovias, nas rodovias, nos portos, nas estradas brasileiras; ele tem de investir nos aposentados! Vamos falar, eu e V. Ex<sup>a</sup>, daqui a pouquinho, dos aposentados. Como estão os aposentados deste País?

Agora que o povo brasileiro foi libertado desse maldito imposto, batemos no nosso peito, aqui nesta tribuna, Senador Papaléo! Dissemos à Nação brasileira que íamos lutar até o fim. Lutamos até o fim, mas não em nosso favor, mas em favor do povo brasileiro. Estamos ameaçados agora.

Olhe a minha cara, Sr. Presidente, de preocupação. Não estou nem um pouquinho preocupado, nem devo estar. Nem devo estar. Primeiramente, fiz um bem à sociedade diminuindo a carga do bolso do brasileiro. Depois, Senador, não tenho sequer um cargo público no Governo Lula. Não desejo cargo público. Não pretendo cargo público. Se me for oferecido, eu digo não. Não quero! Não quero cargo público! Nem Sudam, nem Sudene, nem perereca, nem “meleleca”, nem nada. Absolutamente nada. Não quero um sequer! Quero, sim, viver com minha consciência tranqüila, do meu dever cumprido com o povo do meu querido Pará, do meu glorioso Pará, da minha estrela azul, Pará.

Que o povo paraense possa olhar para mim e dizer que não sou um Senador que se vende, que se troca. Eu não sou! E não vou mudar minha postura jamais neste Senado, em honra da minha família, em honra da minha filha de três anos de idade, que tenho na minha casa. Doa a quem doer, Senador! Podem me perseguir. Já estão me perseguindo. Podem me perseguir, cortar emendas, Senador Agripino. Podem cortar minhas emendas, Governo, que não tenho nenhuma preocupação com isso. Tenho meu caráter, meu trabalho. Tenho minha dignidade. Tenho minha postura racional. Tenho o dever cumprido de proteger o povo. Não tenho medo de perder emendas, mesmo porque, se fazem isso, fazem mal ao povo que iria receber, não a mim. Querem cortar? Cortem! Cortem! Mas eu continuarei denunciando e fiscalizando o Governo desta tribuna. Aquilo que não podem meus eleitores falar, aquilo que não pode o povo brasileiro falar, Mão Santa, temos de falar por eles. E, para isso, ninguém quer e ninguém precisa de ninguém, só da nossa saúde, da nossa dignidade e de Deus, protegendo-nos. Só disso, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Um aparte, por favor.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Pois não, Senador.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Olha, Senador Papaléo, que está aí, esse movimento foi tão bonito que parece aquele filme que tem aí: “300”, de Esparta. Os

trezentos espartanos defendendo a história, a pátria deles, que era a Grécia, a Esparta, contra a Pérsia, do Xerxes, dando tudo. Foram os 35 Senadores aqui. E os aplausos traduzem isso. Olha, Papaléo, no sábado, fui homenageado e recebi aplausos de pé, em São Paulo. E o José Agripino, que está ali, recebia no Rio de Janeiro uma homenagem de cidadão carioca. Quer dizer, nós, traduzindo aquela grandeza histórica dos trezentos de Esparta, os 35 salvaguardamos os interesses da democracia, a altivez deste Senado. E V. Ex<sup>a</sup>, dentre todos os 35, igualou-se ao nosso comandante Arthur Virgílio e ao outro comandante José Agripino. Foi um bravo. Não só o Pará, mas o Brasil todo se orgulha do comportamento do Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA)** – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Parabéns pelo prêmio que V. Ex<sup>a</sup> recebeu com muito mérito. V. Ex<sup>a</sup> é um verdadeiro representante do povo brasileiro nesta Casa. Já vi muitos piauienses me dizerem que se orgulham de tê-lo como Senador. E é verdade: é um orgulho ser seu companheiro, seu colega de trabalho e seu amigo, porque tenho certeza de que essa amizade, desde que comecei meu trabalho nesta Casa, é muito sincera. Parabéns, Senador Mão Santa.

Vamos falar um pouquinho agora sobre um determinado assunto, saindo um pouco da CPMF e mostrando como o Governo Lula é.

Olhe, Senador Mão Santa, como estão os aposentados do meu País. Há um projeto nesta Casa há quanto e quanto tempo, Senador Mão Santa? É para isso que o Presidente Lula devia ter sensibilidade. É isto que não comungo, não admito, Senador Papaléo Paes: como matar os aposentados desta forma, à míngua, aos poucos?

Olhe como matam aos poucos: em 2003, o salário mínimo era de R\$240,00; o reajuste do salário mínimo foi de 20%, o dos aposentados, 19,71% – tiraram uma bocada, mas até aí é suportável. Em 2004, o salário mínimo era de R\$260,00; reajuste do mínimo: 8,3%, reajuste dos aposentados: 4,53% – aí já deram a primeira guilhotinada, Senador Mão Santa. Em 2005, o salário mínimo era de R\$300,00; reajuste do salário mínimo: 15,40%, reajuste dos aposentados: 6,35% – brincadeira! Minha Santa Filomena, onde vamos parar? Minha Nossa Senhora de Nazaré! Em 2006, o salário mínimo era de R\$350,00; reajuste do salário mínimo: 16,67%, reajuste dos aposentados: 5%. Calcule como estão os aposentados!

Sabe quanto o Presidente Lula ganha de aposentadoria? Oito mil e quinhentos reais. Sabe com quantos anos o Presidente se aposentou? Com 22 anos de trabalho – se é que teve!

A Lei da Anistia. Que anistia teve o Presidente da República? Para ele está tudo bem. E para os outros, que estão morrendo à míngua? Dizia ele num comício durante a campanha pela Presidência da República – é bom que o País todo saiba disso e não se esqueça – que ele não admitiria jamais que um trabalhador que ganhasse dez salários mínimos, poucos anos depois, pudesse vir a ganhar a metade do seu salário. Ele disse que jamais admitiria isto: que em tão pouco tempo caísse à metade. Ora, é muito fácil: é só votar no Presidente Lula que isso acontece. É só votar no Presidente Lula que isso acontece!

Arrecadação tem demais, receita tem demais, dinheiro – para falar a língua popular – tem demais. O que falta a este Governo é gestão, é isto que falta ao Governo Lula, é gestão. Se ele quisesse melhorar a saúde, já tinha melhorado há muito tempo; se ele quisesse melhorar a educação, já tinha melhorado há muito tempo; se ele quisesse melhorar a segurança deste País, já tinha melhorado há muito tempo; se ele quisesse melhorar a questão dos aposentados, já tinha melhorado há muito tempo. É que não tem gestão. Não sabem administrar o País. Deram o Bolsa-Família, se popularizaram e até logo. E o País está aí...

E querem cobrar imposto do brasileiro. Não! Não vão cobrar não! Neste Senado, a Oposição funciona. Neste Senado, a Oposição protege a população. Neste Senado, a Oposição fala e vota pela população brasileira, defende a população brasileira com unhas e dentes, Presidente. Com unhas e dentes!

Por isso, desço desta tribuna, Senador Agripino, parabenizando-o e dizendo que o povo brasileiro pensa hoje deste Senado algo bem diferente do que pensava a alguns meses atrás. O povo brasileiro hoje, Presidente, tem a certeza de que, neste Senado, há uma Oposição responsável, ética, e que, na hora de lutar pelo povo, luta. Luta e luta com muita convicção, luta com muito amor à sua Pátria, luta com muito desejo de acertar!

**O Sr. José Agripino (DEM – RN)** – Senador Mário Couto, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA)** – Pois não.

**O Sr. José Agripino (DEM – RN)** – Senador Mário Couto, é muito rápido, até porque vou falar em seguida como Líder – peço, a propósito, que o Presidente faça a minha inscrição. Queria prestar um testemunho. V. Ex<sup>a</sup> acabou de falar e quero me manifestar com base no que V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer. A luta que enfrentamos semana passada foi extremamente estressante, angustiante, trouxe-nos momentos de muita tensão. Por alguns que votaram a favor do fim da CPMF, algumas dúvidas sobrevieram. Mas quero dar um testemunho:

V. Ex<sup>a</sup> foi, como todos, firmíssimo do começo ao fim do processo. V. Ex<sup>a</sup> nunca tergiversou, nunca deixou margem nenhuma para que se interpretasse que V. Ex<sup>a</sup> tinha dúvida com relação ao acerto de seu voto. V. Ex<sup>a</sup> deve estar vendo nas ruas do Brasil o povo feliz com o fim de um imposto que significa mais do que o fim de um imposto: é a sinalização de que este País tem uma Oposição que está levando o Brasil para um caminho de carga tributária declinante, para que este País fique competitivo. O fim desse imposto mostrou que a Oposição tem visão de futuro e não se dobra a um governo imperial. É essa a percepção popular. V. Ex<sup>a</sup>, com a sua postura firme, com seus discursos veementes, deu uma ajuda importante na vitória que tivemos na madrugada da quinta-feira passada. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Obrigado, Senador. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> foi um dos baluartes nessa grande vitória do povo brasileiro. Vamos ainda ter de lutar muito por nossa sociedade, precisamos lutar muito. Precisamos, como naquela noite, derramar o nosso suor em favor do povo brasileiro tão sofrido. Por isso, Senador, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> dos meus sinceros agradecimentos pela postura de V. Ex<sup>a</sup>, pela postura do meu grande Líder Arthur Virgílio, que em nenhum momento, repito, oscilou quanto a votar a favor do querido e amado Brasil.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mário Couto.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Francisco Dornelles.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou apresentando hoje um projeto de lei que institui o Conselho de Defesa Comercial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

O sistema de defesa comercial do Brasil, Sr. Presidente, precisa de uma formulação que lhe dê maior agilidade na tomada de decisões para proteger a indústria nacional contra a entrada no País de grande quantidade de produtos com subsídios vedados pela lei do comércio internacional.

Hoje, com o problema que temos, ou seja, com a situação decorrente da valorização do real, uma grande quantidade de produtos, principalmente asiáticos, estão entrando no Brasil com subsídios, com práticas de *dumping*, com práticas desleais na área do comércio internacional. E o nosso sistema de defesa, embora constituído por pessoas altamente competen-

tes, está muito lento, principalmente na imposição de direitos provisórios.

O que ocorre hoje é que, quando entra um produto subsidiado, a empresa brasileira pede a colocação do direito compensatório ou da medida *antidumping*, mas leva-se muito tempo para colocar o direito provisório. De modo que, quando se coloca, a empresa brasileira praticamente não resistiu ao impacto das importações subsidiadas.

Isso está ocorrendo em relação a têxteis, calçados e produtos siderúrgicos, e a tendência é ampliar muito. De modo que estou propondo a criação de um Conselho de Defesa Comercial bastante técnico.

Hoje, existe ainda uma distorção muito grande no sistema comercial do Brasil. É que o direito compensatório ou medidas *antidumping*, quando impostas ou quando o órgão técnico propõe que elas sejam colocadas, precisam da aprovação quase de um conselho de ministros, e muitas vezes há interesses conflitantes. Por exemplo, um determinado produto que entra subsidiado no Brasil, com preço baixo, se ele atinge o setor industrial do Brasil, contribui para baixar o preço. De modo que, muitas vezes, o voto de um representante da Fazenda, mesmo sabendo que aquela entrada subsidiada está atingindo setores da indústria nacional, no conselho de ministros, é contra a colocação do direito, porque vê naquilo uma medida anti-inflacionária.

Já vi situações em que todos os órgãos técnicos propugnavam pela colocação de um direito compensatório, de uma medida *antidumping*, mas o Itamaraty, por razões de natureza política, opinava no sentido de que a medida não fosse colocada.

A proposta que tenho é de um Conselho de Defesa Comercial formado por seis pessoas, sendo três indicadas pelo Ministério da Indústria, Comércio e Desenvolvimento; os outros três, pelo setor privado, sendo uma pela Confederação Nacional da Indústria, outra pela Confederação Nacional de Comércio, e a outra pela Confederação Nacional de Agricultura.

Ele teria como atribuições a colocação dos direitos compensatórios contra subsídios condenados pela Organização Mundial de Comércio para as medidas *antidumping* que ferem as leis do comércio internacional, inclusive para homologar compromissos assumidos pelo Brasil nas negociações internacionais.

Eu coloco, Sr. Presidente, este projeto. Estou certo e espero que ele seja amplamente debatido e que receba muitas emendas no Congresso Nacional. Mas considero urgente que, em um momento de abertura da economia, em um momento de globalização, em um momento em que participamos cada vez mais do comércio internacional, tenhamos um órgão de defesa comercial para atuar com agilidade, para impedir que



práticas desleais de comércio, que cada dia se tornam mais comuns no comércio internacional, tenham reflexo sobre o Brasil, atingindo o nosso parque industrial, principalmente setores intensivos de mão-de-obra, principalmente o setor têxtil, o setor calçadista e, mesmo agora, atingindo o setor siderúrgico.

Sr. Presidente, eram essas as considerações que eu tinha a fazer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Francisco Dornelles.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, pela Liderança do Democratas.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senador Expedito Júnior, Senador Mão Santa e Senador Márcio Couto, tenho a impressão de que deve ter acontecido com V. Ex<sup>as</sup>, neste final de semana – e suponho que o Senador Mão Santa tenha ido ao Piauí; o Senador Mário Couto, ao Pará; e o Senador Expedito Junior, a Rondônia –, o que aconteceu comigo: cumprimentos por toda parte. As pessoas achando que finalmente o Senado conseguiu ganhar uma em nome da sociedade; que o Senado se redimiou de alguns episódios tristes, como a absolvição de Renan Calheiros etc., etc.

Vi até curiosas manifestações, como a de um cidadão, no Rio de Janeiro – aqui está o Deputado Rodrigo Maia, Presidente do meu Partido, juntos estivemos numa bonita solenidade, na sexta-feira, na Assembléia Legislativa, onde tive a honra de receber o título de Cidadão do Estado do Rio de Janeiro e a medalha Pedro Ernesto da Câmara Municipal da cidade do Rio –, que me disse: “Curioso, Senador, foram os mesmos 35 os que votaram contra Renan e os que votaram contra a CPMF. No caso de Renan, não deu para ganhar, mas, no caso da CPMF, deu”.

Fazem até esse tipo de ilação. Pode corresponder à realidade, pode não corresponder, mas a percepção popular é muito sábia.

O que é fato é que a população do Brasil está agradecida ao Senado.

Agora, curiosamente, Senador Expedito Júnior, li no final de semana – Senador Papaléo Paes, esqueci de mencionar V. Ex<sup>a</sup>, que deve ter ido ao seu Amapá e deve ter sido vivamente cumprimentado pelas suas posições firmíssimas; hora nenhuma tergiversou ou deixou margem para interpretação de que o voto de V. Ex<sup>a</sup> não seria no rumo do que foi. Assisti até a embates duríssimos de V. Ex<sup>a</sup> com colegas do PT, fui testemunha –, e V. Ex<sup>a</sup> deve ter lido, Senador Papaléo Paes, algumas notícias de pessoas ligadas ao Governo fa-

lando que estaríamos inclinados a votar um pacote de tributos novos porque estaríamos arrependidos.

Arrependidos de ter feito bem ao Brasil, aos Estados e aos Municípios? Arrependidos daquilo que estamos sentindo nas ruas do Brasil? Arrependimento de quê? “Ah! Não. Só 17 milhões de brasileiros pagam CPMF.” Que conversa é essa? Os brasileiros todos pagam CPMF e todos vão se beneficiar do fim da CPMF. Os que têm conta em banco vão deixar de pagar o imposto, a CPMF, a partir de 1º de janeiro; os que não têm vão passar a comprar o pão, o leite, a farinha, o arroz, o feijão, a carne, seja o que for, mais barato, porque não vão ter mais a incidência perversa da CPMF, cobrada por quem vende no retalho a quem compra em dinheiro. Quem compra e paga com cheque, paga direto; quem compra e paga com dinheiro, paga com dinheiro a quem comprou alguma coisa que lhe vendeu e que comprou com cheque. Pagou a CPMF e vai descontá-la dele, que pagou em dinheiro. E gerando o quê? Inflação, claro! Fica tudo muito mais caro.

Senador Augusto Botelho, V. Ex<sup>a</sup> é um homem de bem. Compreendo as razões de V. Ex<sup>a</sup>. Eu ouvi uma observação muito interessante. Eu não sei se V. Ex<sup>a</sup> sabe, mas a taxa de juros do mercado internacional – da *city* londrina e de *Wall Street* em Nova York – anda em volta de 5%. Se você tiver dinheiro para comprar títulos americanos, vai receber um rendimento da ordem de 5%. Cinco por cento significa 0,4% ao mês. Na *city* londrina, a taxa de juros é equivalente. As multinacionais que estão no Brasil, que produzem coisas e querem vender, vendem parceladas em 36 ou 48 meses, porque a inflação, hoje, no Brasil, é baixíssima; está na faixa de 4%. Tem multinacional vendendo abaixo de 1% ao mês; tem multinacional vendendo com a taxa de juros a 0,56% ao mês.

E uma pessoa me disse: “Já pensou, Senador, o que é que vocês fizeram?”. O Brasil, hoje, pela inflação praticamente bem perto de zero, que começou lá com Fernando Henrique, no Plano Real, baixando, baixando, até se estabilizar agora, possibilitou a que os brasileiros pudessem comprar o liquidificador, a geladeira, a motocicleta e até o automóvel, que nunca tiveram a oportunidade de comprar, porque podem pagar em 48, 72 meses, com uma taxa de juros confortável para eles. Há pessoas que produzem e conseguem trazer o dinheiro lá de fora para fazer um financiamento, com desconto em folha, por exemplo, com garantias, a 0,56% ao mês.

Senador Mão Santa, veja a loucura que estava acontecendo e que nós matamos! O cidadão comprava um bem, financiado pela financeira de uma multinacional, que trazia o seu dinheiro, para financiar a taxa de juros do exterior a não 0,4%, mas a 0,56%, 0,60%,

0,70%, 0,80%, 0,90%, que é o caso dos automóveis. E a CPMF equivalia a 0,38%; e ainda equivale. Ou seja, financia-se para pagar 0,56% e, na hora de pagar, tome-lhe 0,38% de CPMF, quase igual aos juros do financiamento do bem que se compra. Que loucura que estávamos vivendo! Que loucura que estávamos vivendo! E as pessoas percebem isso, sabem disso, pagam isso, vivem isso. Estão satisfeitas, aplaudem aqueles que os livraram desse ônus.

Senador Papaléo Paes, falam de arrependimento. Arrependimento de ter colocado R\$40 bilhões nas mãos da população brasileira toda, dos pais, das mães, das crianças, dos avôs, das avós, dos netos? Os R\$40 bilhões que deixam de ir para os cofres do Estado – só da União, Estados e Municípios não – agora ficam de posse da população.

O brasileiro, a partir de 1º de janeiro, não vai mais pagar aquele imposto do cheque, que é de 0,38% para rico, para médio e para pobre; igual para todo mundo, pois todo mundo paga, direta ou indiretamente. Esse dinheiro vai ficar no bolso dele. Para fazer o quê? Para fazer o que quiser, cidadãos ou empresas. A empresa que não vai ter mais de pagar a CPMF – veja só se há razão para arrependimento de nossa parte – vai se capitalizar. Se não vai pagar a CPMF, vai se capitalizar. Capitalizar para quê? Ou para comprar mais máquina e equipamento, ou para contratar mais gente. E, comprando máquina, equipamento e se capitalizando para crescer, pagará imposto, pagará ISS a Município, que não recebia uma prata da CPMF; pagará ICMS do que comprar, beneficiando os Estados, que não recebiam uma prata da CPMF; ou pagará IPI, ou pagará PIS, ou pagará Cofins. Aquele dinheiro que ia para as mãos do Governo fica nas mãos do cidadão ou das empresas. O cidadão vai fazer o que quiser com esse dinheiro, vai ser o organizador da atividade que ele vai querer fazer ou praticar com aquele dinheiro que agora é dele, que não tem mais obrigação de dar à União.

E o que vai acontecer? Se fica com as empresas, elas se capitalizam e crescem. Crescendo, pagam imposto a Estado, a Município, que não viam coisa alguma, ou à União. Retorna em imposto, para que a União, aí sim, possa aplicar, por exemplo, na saúde ou no Bolsa-Família. Mas o mais importante disso tudo, Sr. Presidente Papaléo, é que, na hora em que se tem R\$40 bilhões nas mãos da União, isso faz parte do Produto Interno Bruto, mas só que estanque, fechado; não se reproduz, não se multiplica. Nas mãos da população, das empresas, é um capital dinâmico, que tende a crescer o PIB. Crescendo o PIB, cresce vantagem para todo mundo no Brasil.

Por isto que votamos pelo fim da CPMF: para beneficiar Estados, Municípios, para beneficiar o cidadão

e para dizer, evidentemente, a este Governo que está na hora de pensar em baixar a carga tributária, está na hora de o Governo se obrigar a fazer a reforma tributária, que agora vai fazer. Agora vai, porque...

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador José Agripino...

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Com muito prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Olha, não vou dizer que V. Ex<sup>a</sup> é a maior inteligência, mas, dos 183 anos, V. Ex<sup>a</sup> é uma das maiores inteligências. Eu vi V. Ex<sup>a</sup> contestar aquele programa da mamona, do Piauí. Economicidade. Atentai bem! Isso muito antes. Aquilo que dizia Henri Ford, o pioneiro da indústria: “maior quantidade em menor tempo e menor custo”. Eles não viram e saiu. Quero colaborar com V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> disse que estaríamos cada um no nosso Estado. Eu gostaria de estar no Piauí. Senador José Agripino, atendi a um convite, já tinha tido um antes – já falei, mas V. Ex<sup>a</sup> não estava aqui, um quadro vale por dez mil palavras –, de uma instituição fundada por Ulysses Guimarães em São Paulo. Hoje ela mudou, porque as necessidades são outras. Eles valorizam e prestigiam empresários, professores, químicos, médicos, cientistas e políticos. E eu fui convidado. Senador José Agripino, o evento foi no Hotel Holiday Inn, em São Paulo, com umas mil pessoas. Quando o Presidente da instituição, que faz 31 anos, fundada pelo Ulysses Guimarães, disse “Está aqui o Senador que convidamos para ser homenageado como destaque. Ele foi um dos que lutou contra a CPMF..” José Agripino, aplaudiram de pé. Sei que aquilo não foi para mim, de maneira nenhuma, foi para a grandeza do Senado que enterrou a CPMF. Senti e vi ali, em São Paulo! São Paulo é São Paulo, não era no meu Piauí. Os que se aproximavam chegavam a dizer o que significava isso, o que eles iam dar de emprego. Então, os aplausos foram para esses 35; esses 35 estão na história deste Parlamento de democracia, como os gregos relembram aqueles 300 de Esparta.

Foi isso. E V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Arthur Virgílio foram os grandes comandantes dessa vitória da economia e da riqueza. O dinheiro, nós que fomos prefeitos e governadores, vai circular, vai dar mais ICMS e vai cair nas mãos dos honrados Prefeitos e dos Governadores. Sairá dos cofres da União e irá para os das Prefeituras. Essa massa de R\$40 bilhões está circulando, e o ICMS aumentará, indo 25% para os Prefeitos e 75% para os Governadores. Então, é a divisão do bolo. Aqueles aplausos, com certeza, foram para os nossos comandantes Arthur Virgílio e V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Senador Mão Santa, muito obrigado por sua generosidade. Cumprimos aquilo que era o dever partidário.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – A posição que tomamos, desde o primeiro momento, de fechar questão, ouvidas as bancadas da Câmara e do Senado, foi cumprir aquilo que está escrito no nosso manual programático, aquilo que está nos nossos estatutos. Fizemos aquilo que tínhamos de fazer, para sermos fiéis aos compromissos que tomamos por escrito e que estão nos nossos estatutos: lutar contra o aumento de carga tributária.

Senador Mão Santa, tenho certeza absoluta de que este País vai viver, de janeiro para frente, progressivamente dias cada vez melhores. O consumo das famílias vai aumentar, porque o dinheiro estará nas mãos das famílias, os R\$40 bilhões que eram recolhidos. A taxa de juros ou as condições para compra financiada em quarenta ou cinquenta meses vão melhorar, porque em vez de 1%, 0,56% ou 1,5%, vai-se pagar isso menos 0,38%. Não paga mais CPMF, vai descontar 0,38%.

Vai estimular o consumo. Estimulando o consumo, haverá imposto para Estados; dando mais dinheiro ao cidadão, ele vai comprar serviços, vai dar imposto aos Municípios, que não tinham uma prata da CPMF e vai ser estimulada a produção, porque, pela capitalização das empresas, as empresas vão crescer, vão contratar gente, vão gerar emprego e pagar impostos.

Este País pode entrar em um círculo virtuoso, Senador Expedito Júnior. E foi pensando nisso, que votamos pelo fim da CPMF. E isso vai acontecer. Não há como não acontecer.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Expedito Júnior.

**O Sr. Expedito Júnior** (Bloco/PR – RO) – Senador Agripino, V. Ex<sup>a</sup> sabe que o respeito muito, que tenho procurado seguir sempre suas orientações nesta Casa e que tenho procurado me aconselhar muito com V. Ex<sup>a</sup>. Sou um dos mais jovens Senadores desta Casa. Estou procurando fazer aquilo que prometi ao meu Estado, à população de Rondônia, que representa o Brasil. Ouvi muitos discursos dizendo que, se, de repente, não votássemos a matéria naquela madrugada, se deixássemos como propôs o Senador Pedro Simon, se a votássemos mais tarde, o resultado seria outro. Eu penso diferente; acho que não. Havia ali 35 Senadores decididos. V. Ex<sup>a</sup> é testemunha das pressões que recebemos, que não foram poucas, foram muitas. Por sermos da base aliada, custou-nos, de repente, um preço um pouquinho mais caro votarmos exatamente como entendo, e assim como V. Ex<sup>a</sup> acabou de mencionar, que demos um salto. Creio que o Senado demonstrou uma certa independência, que já deveria ter demonstrado há muito tempo. O Senado não é igual à

Câmara, sem querer criticar a Câmara dos Deputados. Mas, lá, passa-se um rolo compressor. Aqui, não; aqui é diferente. Eu disse, hoje, da tribuna do Senado – e o digo na mesma linha do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>: falam que estamos tirando dinheiro da CPMF. Não o estamos tirando; nós o estamos devolvendo ao povo brasileiro, que, certamente, sabe gastar melhor que o Governo. O dinheiro estará no bolso de cada cidadão brasileiro que paga CPMF. Tenho o mesmo posicionamento de V. Ex<sup>a</sup>. Portanto, quero cumprimentá-lo e parabenizá-lo mais uma vez. Desde que cheguei a esta Casa, tenho defendido os interesses do meu Estado, principalmente em relação a duas coisas: Beron e transposição dos servidores do meu Estado. V. Ex<sup>a</sup> é testemunha do quanto tenho brigado por isso, e espero resolver o problema. Não consegui dar esse presente ao meu Estado em 2007. Mas, agora, com o apoio de V. Ex<sup>a</sup>, com o apoio do PSDB, com o apoio de Arthur Virgílio e de tantos outros Senadores, inclusive dos da Base, espero resolver esse problema, que está entalado na garganta do povo de Rondônia. Refiro-me à questão do Banco do Estado de Rondônia e da transposição dos servidores do meu Estado. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>! E, se eu tivesse de votar, hoje, a matéria relativa à CPMF, aqui estaria eu, cumprindo com meu dever e com minha obrigação, votando como cidadão, votando com o povo do Brasil.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Senador Expedito Júnior, V. Ex<sup>a</sup> sabe que o núcleo duro da resistência à aprovação da CPMF iniciou-se com o fechamento de questão por parte dos Democratas. Os tucanos, em um gesto de desprendimento e na tentativa de entendimento, sentaram-se à mesa de negociação algumas vezes com o Governo, até perceberem que aquela negociação não ia chegar a nada de conveniente e interessante à população brasileira. Romperam as negociações, e nos juntamos. Eram 14 democratas com mais 13 tucanos. Dizíamos e jurávamos de pé juntos: não vai falhar nenhum dos 14 e nenhum dos 13. Mas 14 com 13 são só 27. Tínhamos de ter 32 votos para derrotarmos a prorrogação da CPMF.

Não fosse a firmeza de V. Ex<sup>a</sup>, que, mesmo com os interesses do seu Estado, ficou ao lado do Brasil – e V. Ex<sup>a</sup> vai ter nosso absoluto apoio na pretensão que V. Ex<sup>a</sup> tem em relação à causa do Beron; pode estar certo que estaremos lutando juntos para ganhar ou para perder; mas para ganhar –, de Mozarildo Cavalcanti, de César Borges, de Romeu Tuma, de Jarbas Vasconcelos, de Mão Santa, de Geraldo Mesquita e de José Nery, não teríamos alcançado os 35 votos. Não foram 35, porque Mozarildo foi às exéquias do Governador Ottomar Pinto, mas a ausência dele contou voto a nosso favor. Não fosse a decidida atuação



de V. Ex<sup>as</sup>, não teríamos conquistado esse benefício para o povo brasileiro.

É preciso que as pessoas percebam que houve uma reunião de forças de pessoas que souberam resistir e que foram até o fim, debaixo de todo tipo de pressão. Luta de Davi contra Goliás, em que ganhou a sociedade, ganhou o cidadão brasileiro, ganhou o emprego, ganhou o crescimento do PIB, ganhou a competitividade, ganhou a perspectiva de um futuro equilibrado para o País.

Iniciamos uma escalada em que o Brasil pode se ombrear com os países do Bric – a Rússia, a Índia e a China –, que crescem perto do dobro do que nós crescemos. Brasil, Rússia, Índia e China fazem parte do Bric, e o Brasil, por conta da carga tributária, está cada vez mais distante dos outros três. Demos um passo na corrida do crescimento, na ocupação de espaço, no campo econômico internacional. Precisamos conseguir instrumentos para nos colarmos nessa turma e gerar emprego aqui dentro. Mas o País vai dever e vai reconhecer.

O Governo está sem muita nitidez: uns dizem que vai haver aumento de impostos; o Presidente diz que não. Espero que a lucidez, a sensatez, a racionalidade se sobreponham ao fígado. Agir com o fígado, em política, não é conveniente. Não conquistamos vitória para nós; conquistamos vitória para o cidadão brasileiro. O cidadão brasileiro é tão comprometido com V. Ex<sup>a</sup>, comigo, com o Senador Mão Santa, com o Senador Mário Couto quanto com o Presidente Lula. Somos todos irmãos. Conquistamos um benefício para o cidadão. Lula pode imaginar uma coisa, nós imaginamos outra. Ganhamos, e o povo está aplaudindo. Vamos respeitar o aplauso do povo.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Já, já, Senador Suplicy.

Agora, que não nos ameacem com uma afronta ao Congresso Nacional, que votou em nome da sociedade. Pacote de tributos, aumento de carga tributária em resposta ao fim da CPMF é uma afronta ao que o Congresso acabou de decidir. E, se houver afronta, saberemos resistir, em nome do sentimento da sociedade brasileira.

Ouçó, com prazer, o Senador Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador José Agripino, respeito as considerações e a avaliação de V. Ex<sup>a</sup>, mas me sinto na responsabilidade de aqui esclarecer alguns dados. Quando V. Ex<sup>a</sup> menciona que, graças à votação, restituíram-se ao povo brasileiro R\$40 bilhões, V. Ex<sup>a</sup> deixa de registrar um fato importante. Todos estamos conscientes de que a

CPMF tem um sentido, sim: ela é cobrada sobre todas as operações financeiras; tem um aspecto cumulativo, que faz com que a incidência sobre certos produtos atinja a todos; ela tem um caráter, na sua cobrança, que pode ser considerado levemente regressivo; todavia, no que diz respeito à forma como é despendida, não cabe dúvidas. A forma de se utilizar a CPMF é a seguinte: a parte dos 0,20%, mesmo com a DRU, vai para a Saúde; a parte que vai para a DRU, depois, segundo explicações que nos foram dadas, também é destinada a programas de saúde e programas sociais; a parte que vai para a Previdência é destinada especialmente para cobrir a população da área rural...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – (...) que, por muito anos, não recolheu para a Previdência e recebe a aposentadoria após a idade prevista em lei. E isso representa, para milhões de brasileiros, inclusive para o Nordeste brasileiro, remuneração muito significativa, que tem aspecto importante de distribuição de renda. E a parte referente a 0,08%, que vai para o Fundo de Combate à Pobreza, destina-se, em 92,11%, conforme tudo que nos veio ao conhecimento, ao financiamento do Programa Bolsa-Família, que, hoje, alcança 11 milhões de famílias, o que corresponde a praticamente um quarto da população – exatamente a população mais pobre. Então, é fato:

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – (...) apenas 45 – e não 49 Senadores, um número até maior dos que foram contrários à CPMF, não obstante não tenhamos obtido número suficiente – votaram com o entendimento de que a CPMF tem um caráter redistributivo importante, visando a maior equidade social. Avalio, diante do resultado, que, agora, precisamos, juntamente com a oposição, o Democratas e o PSDB, analisar o que fazer e quais serão os próximos passos para se assegurar o volume de recursos necessários aos gastos e programas, tão importantes para a população, na área da Saúde, e para não se verem interrompidos o programa Bolsa Família...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – (...) bem como o pagamento da Previdência. Sobre isso, espero que tenhamos um diálogo construtivo. Aliás, é interessante que o Presidente Lula esteja dizendo: “Bem, diante do resultado, vamos contar até dez e ver que tipo de diálogo vamos ter com o Senado e com o Congresso Nacional”. Acredito que haverá uma proposição que possa levar em conta o resultado que, democraticamente, aconteceu. Respeitamos isso, mas



temos a responsabilidade de estabelecer um diálogo em proveito da Nação brasileira. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Senador Suplicy, não tenha nenhuma dúvida de que, de minha parte e da parte do Democratas, haverá o diálogo construtivo. Não tenha nenhuma dúvida sobre isso, mas não com imposições nem com atitudes imperiais, evidentemente.

Fique tranqüilo, Senador.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – O programa Bolsa-Família está longe de ser afetado, longe. Isso ficou claríssimo, na noite da quinta-feira, quando o Governo mandou-nos aquela carta que tardiamente chegou. Ele fazia uma proposta de destinação progressiva de todos os recursos da CPMF para a Saúde. Ora, se destina tudo para a Saúde é porque prescinde dos mesmos recursos para a Previdência e para o Bolsa-Família. Se joga tudo para a Saúde, é porque tem de onde tirar dinheiro para a aplicação da CPMF na Previdência e no Bolsa-Família. Então, isso nos tranqüiliza a todos.

Fique V. Ex<sup>a</sup>, Senador Suplicy, certo de que, agora, em cima de uma proposta de reforma tributária, que vai ter que vir, faremos as avaliações lúcidas, sensatas. Eu jamais deixaria de atender às necessidades patrióticas do País. Nunca! Agora, o que é preciso fazer? O excesso de...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – (...) arrecadação vai acontecer? Já aconteceu em 2007. De quanto vai ser em 2008? Esse número tem de ser considerado no Orçamento? Claro que tem de ser considerado. Do contrário, vai se fazer o que se fez neste ano: medida provisória uma em cima da outra, fazendo crédito extraordinário para contemplar TV pública, para gerar expectativa de criação de 26 mil novos empregos, criação de um Ministério a mais, o 38º, ou coisas que não são importantes, como importantes são a Saúde, a Educação etc.

Então, faremos uma avaliação do excesso de arrecadação que vai acontecer, faremos uma avaliação da qualidade do gasto público, para cortar aquilo que é desnecessário, e faremos o confronto dos números para, se houver necessidade, encontrarmos, na reforma tributária, a fórmula de contemplar aquilo que o País precisa para viver. É isso que tem de ser feito e é isso que vai ser feito.

*(interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Já encerro, Sr. Presidente.

De nossa parte, com absoluta tranqüilidade, com total sensatez, com espírito desarmado, quero dizer que

gostei da declaração equilibrada do Presidente Lula, que, em um primeiro momento, disse uma coisa que não me agradou, mas, num segundo momento, já disse coisas que eram sensatas: que não havia expectativa de criação de novos impostos, que era preciso parar para pensar e estabelecer um diálogo construtivo. É isso que nós queremos fazer.

Agora, que fique claro: arrependimento dos que votaram, zero, porque votaram com consciência, votaram sabendo o que estava para acontecer e vai acontecer: seguramente, um Brasil melhor.

*Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.*

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP.) – Senador Suplicy, a Mesa concede a palavra a V. Ex<sup>a</sup>. (Pausa.)

V. Ex<sup>a</sup> declina da sua inscrição?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Não, vou à tribuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP.) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Para os demais vinte minutos e para mim cinco?

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> quer vinte minutos? Vou-lhe dar quarenta.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Senador Gilvam. Que V. Ex<sup>a</sup> possa ser generoso comigo.

Eu gostaria de relatar a visita que fiz, na última quinta-feira, 13 de dezembro, ao Bispo de Barra, Dom Luiz Flávio Cappio, em Sobradinho, na Bahia. Ele estava em seu 17º dia de jejum e oração, na Capela de São Francisco.

Hoje, ele prossegue no 20º dia e, segundo as informações que recebo, encontra-se em situação mais debilitada. Ele pediu para não mais dar entrevistas ou falar ao telefone, a não ser por última emergência, mas quero dizer que o encontrei em ótimo estado de espírito, até de bom humor, falando de maneira serena e equilibrada sobre o seu firme propósito de só voltar a se alimentar se o Governo parar as obras de transposição do Rio São Francisco. Ele quer que, antes, sejam realizadas as obras de revitalização, segundo as recomendações da Agência Nacional das Águas (ANA) e da Articulação do Semi-Árido (ASA).

Ele faz a avaliação de que o projeto de transposição não tem levado em conta, devidamente, os danos que podem ser causados ao meio ambiente e às

populações ribeirinhas, inclusive de índios. Sobretudo, Dom Luiz Flávio Cappio considera que deveria haver um debate muito mais amplo e aprofundado de todos os prós e contras, com possibilidade de decisão prévia pelo Congresso Nacional e, eventualmente, até por referendo popular, antes da retomada das obras.

Eu já o conhecia há pouco mais de um ano, desde a sua primeira greve de fome, em função da amizade que desenvolveu por ele o economista Paulo Nogueira Batista Júnior, que, ao assistir a uma missa que ele celebrou no Convento de São Francisco, no Largo São Francisco, ficou muito impressionado com sua força e sua mensagem a todos os presentes. Então, Paulo Nogueira Batista Júnior sugeriu-me que o ouvisse também.

Eu o convidei para, com seu cunhado Luiz Augusto e com Paulo, almoçar em minha residência. Estava presente meu filho Supla e, na ocasião, pude perceber a força de sua mensagem e conhecer mais de perto a sua vida.

Paulo Nogueira Batista renovou o seu apelo agora e assim também o fizeram João Pedro Stédile, do MST, durante o Encontro dos Amigos do MST, no sábado retrasado, José Celso Martinez Corrêa, o Deputado Adão Preto, do PT, os amigos da Pastoral da Terra e tantos outros.

Inclusive, na madrugada de quarta para quinta-feira, quando estávamos debatendo, aqui, a CPMF, tive a oportunidade de conversar, por telefone, com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Na ocasião, informei-o de que estava considerando fazer uma visita a D. Luiz Flávio Cappio, até para atender a esses apelos e ao meu próprio impulso pessoal de conhecer mais de perto a situação em Sobradinho.

O Presidente então me disse da sua avaliação sobre a sua própria experiência de greve de fome que fez no início dos anos 80 como Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema, durante o período em que esteve preso no Dops. Aliás, o responsável era então o hoje Senador Romeu Tuma. No sexto dia de greve de fome, houve um pedido da Igreja, de Dom Cláudio Hummes, no sentido de que ele paralisasse a greve de fome. Naquele caso, que guarda uma relação com este, o Presidente Lula suspendeu a sua greve de fome que era uma protesto. Ele imagina que também poderia acontecer algo de natureza semelhante.

Considerei muito importante ir até Sobradinho; tive a oportunidade de conversar longamente com Dom Luiz Flávio Cappio e fiquei muito impressionado com a sua força interna. Assisti à missa que tem sido rezada diariamente às 19 horas, desde que ele começou a sua greve de fome, em 27 de novembro passado,

missa que foi concelebrada por aproximadamente 12 sacerdotes das diversas dioceses que ali vieram para dar-lhe o apoio.

Avalio que havia cerca de 300 pessoas que lotaram a Igreja, expressando um sentimento muito forte de solidariedade.

Após a missa, antes que Dom Luiz Flávio Cappio se deitasse, tivemos mais uma conversa, concluída com a bênção que lhe pedi para que eu possa estar bem com os meus próximos e, assim, também poder ajudar melhor a sua causa em defesa da vida e com abundância para todos.

Avalio que Dom Luiz Flávio Cappio é como o bom pastor, que procura dar a vida por suas ovelhas. É muito importante que nós possamos fazer um esforço, atendendo inclusive ao apelo de todos aqueles que aprenderam a respeitá-lo e a amá-lo, sobretudo ali na comunidade de moradores de Sobradinho, de Barra e de toda a região do Rio São Francisco para que possamos todos colaborar para que possa haver o seu direito à vida.

Quero cumprimentar a CNBB que, junto com o Presidente Lula, tem procurado realizar um diálogo de compreensão para com a atitude de Dom Luiz Flávio Cappio.

É bem verdade que houve uma solicitação por parte do Vaticano, transmitida em nome do Vaticano, para Dom Luiz Flávio Cappio interromper, parar com o seu protesto.

Hoje conversei com o Ministro Patrus Ananias e até sugeri que dialogasse com Dom Luiz Flávio Cappio quando eu estava ali ao seu lado. Observo aqui a opinião de Patrus Ananias, que avalia como inaceitável ir ao extremo, ao auto-martírio; que fica muito difícil essa intransigência. Segundo Patrus, é como se dissesse: façam o que quero, senão vou me matar. Entretanto, é preciso colocar as coisas na devida perspectiva. Quando, por exemplo, Mahatma Gandhi, em diversas ocasiões, como Dom Luiz Flávio Cappio, que avalio se inspira muito nos gestos de Mahatma Gandhi, resolveu fazer greve de fome para dobrar à força a vontade do império da Inglaterra, que não queria conceder independência à Índia, muito certamente havia vozes que lhe diziam que aquele gesto se constituía uma insensatez.

Eu tenho o conhecimento de que há muitos Senadores aqui, inclusive de Estados do Nordeste, que são plenamente favoráveis à transposição das águas do Rio São Francisco. Hoje, o Ministro Geddel Vieira, ontem, o Ministro Ciro Gomes e o próprio vice-Presidente José Alencar, que esteve responsável pelo projeto de transposição, certamente acreditam... Ainda ontem à noite, liguei para o Deputado Ciro Gomes e disse a

ele que quero amanhã fazer uma visita para ouvir todos os seus argumentos a favor da transposição.

Particpei da Caravana da Cidadania, quando o Presidente Lula, numa de suas campanhas, nos anos 90, veio desde Garanhuns, Caetés até São Paulo, até Vicente de Carvalho. Passamos por Canudos e por toda a região do Rio São Francisco. Naquela ocasião, nós estávamos acompanhados por um dos maiores geógrafos brasileiros, o Professor Aziz Ab'Saber. Gostaria, Sr. Presidente, de aqui transcrever e citar alguns dos aspectos abordados por Aziz Ab'Saber, que é um dos maiores conhecedores de tudo o que se passa no Brasil.

Ele, por exemplo, avalia, no seu artigo *A seca e o velho Chico*, que a transposição do Rio São Francisco seria boa para os ricos mas não tão boa para os pobres. Passo a ler alguns trechos de seu artigo:

“A procura de soluções para resolver ou atenuar as conseqüências dramáticas dos períodos de seca para o homem e a sociedade dos sertões nordestinos é uma busca que deveria ser permanente entre todos os brasileiros. Entretanto não é fácil encontrar soluções, ainda que parciais, para resolver os problemas dos habitantes do extenso território dominado por uma geografia humana sofrida. Nunca será demais lembrar que o geógrafo Jean Dresh, em 1956, comentou as sutis diferenças existentes entre um verdadeiro deserto quando comparadas com a realidade física e fitogeográfica do domínio das caatingas. Essa pode ser considerada a região semi-árida mais povoada do mundo, mesmo porque aqui tem gente por toda parte, enquanto nos verdadeiros desertos os grupos humanos ficam muito distantes entre si circunscritos a raros pontos de oásis. E completava o grande conhecedor do Saara que, nós brasileiros iríamos ter os maiores problemas para resolver ou minimizar a série de questões que afetam uma população dessa grandeza avantajada. Os sertões do Nordeste seco constituem no seu conjunto o domínio da natureza de grande exceção, mais quente e menos chuvoso de todo o território brasileiro. Encontra-se em posição marcadamente subequatorial projetando-se através de dois braços para regiões tropicais situadas nos dois bordos da Chapada Diamantina, Bahia, respectivamente no médio baixo vale do São Francisco e a região que envolve o recôncavo baiano projetando-se para o Sudeste.

Trata-se da grande área conhecida pelo nome de “polígono das secas”, onde as precipitações anuais nas depressões interplanálticas colinosas recebem de 286 a 750 mm por ano, e uma temperatura de 27 a 29 graus. Há que considerar essa elevada taxa de calor para entender a fortíssima evaporação que afeta grande parte dos domínios das caatingas. A justificável

inversão terminológica que os nordestinos têm para os dois semestres opostos traduz-se no uso da expressão “inverno” para os seis meses de verão chuvoso, enquanto o verdadeiro período astronômico de inverno é chamado de “verão”, pela taxa de temperatura, secura do ar e intermitência sazonal da drenagem. E é no semestre de maior secura e evaporação hídrica que a esmagadora maioria dos rios do polígono das secas “cortam”, perdendo seus fluxos de água e expondo seu leito seco e arenoso em todos os sertões.

Ao longo do século que findou, aconteceram muitas propostas e experiências dirigidas para atender as necessidades da população sertaneja do Nordeste Seco. Por meio século predominou o ideário dos açudes, os quais se multiplicaram esparsamente onde foi possível. Foram estabelecidos açudes em diferentes tipos de sítios e setores de rios intermitentes. Iniciou-se o processo de construção de uma barragem espetacular nos extremos de pontões rochosos de Quixadá, uma resposta do Segundo Império aos problemas criados pelo repiquete de secas nos anos entre 1879 e 1882. Infelizmente, a várzea existente a jusante do açude era muito restrita, não podendo oferecer grande espaço para irrigação, fato que se repetia em muitos outros casos, culminando pelo boqueirão de Curemas, no sertão da Paraíba.

Ali se construiu um importante açude a montante de um boqueirão de tipo apalachiano (*water gap*), em uma garganta cortada por um rio no meio de uma crista quartzítica. Entretanto, o sítio não possuía várzea para irrigação a jusante, e, por essa razão, as águas barradas ficavam apenas salinizando postadas em espaços outrora dominados por correntes de águas doces. Felizmente, muitos outros casos de açudes de porte pequeno ou médio tiveram maior importância social, sobretudo quando construídos próximos de pequenas cidades ou lugarejos. Embutidos em áreas colinosas próximas de estrangulamentos de drenagem de rios e de riosinhos intermitentes, três barramentos sertanejos, no cotovelo perene do Rio São Francisco, fornecem águas para alguns espaços de irrigação regionais, ainda que o volume principal das correntes fluviais esteja centrado na produção de energia elétrica (Paulo Afonso/ Itaparica/ Xingo).

A partir da implantação de estradas e caminhos interligando os mais diversos quadrantes dos sertões, aconteceu um modelo impensado de miniaçudes, de um certo interesse para algumas propriedades rurais. Em áreas de aterros, cruzamento de pequenos vales, formou-se uma série de barramentos criadores de pequenos açudes. Antes disso, na tradição popular sertaneja, em alguns setores da região formaram-se miniaçudes, em áreas de cruzamento dos “caminhos”

de água identificados durante a escorrência de águas das chuvas. Não é sempre que se encontram sítios para o estabelecimento de “barreiros”. Em alguns deles foi necessário construir cercas para evitar que o gado interferisse nas bordas lamosas da preciosa água ali empoçada.

Aqui chegando, podemos reconhecer formas de convivência tradicionais para sobrevivência nos amplos espaços do Sertão na listagem das estratégias de sobrevivência engendradas pelos próprios homens do Nordeste Seco.

“Barreiros” espaçados, fileiras de altos vasos de barro para receber águas que no período chuvoso escorrem dos telhados das casas.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP)

– Continuando, Sr. Presidente:

Pequenos e escuros compartimentos, dotados de uma bacia de tijolos e cimento para resguardar água coletada durante a época chuvosa. Minúscula quantidade de água empossada em buracos de rocha em lajedos expostos.

Uma das mais notáveis formas de convivência dos sertanejos, em relação à dinâmica das chuvas e rios regionais, é, sem dúvida, o uso do leito seco dos cursos de água que perdem correnteza por cinco a sete meses. Denotando criatividade, os agricultores que procuram obter produtividade durante o processo de rebaixamento das águas dos rios intermitentes sazonários regionais constroem leirões – hortas estreitas e longas, transversais ao eixo principal do rio –, plantando touceiras de mandioca, feijão e milho nessas verdadeiras hortas inventadas por eles próprios.

Sr. Presidente, Senador Gilvam Borges, peço a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>. Trata-se de uma colaboração...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP)

– V. Ex<sup>a</sup> necessita de quanto tempo para concluir?

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Se

V. Ex<sup>a</sup> pudesse me dar quinze minutos, eu adoraria.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB

– AP) – Vou conceder mais quinze minutos. O Senador Mão Santa vai falar também. É importante. É sobre a greve.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP)

– É sobre Dom Flávio Cappio e o Rio São Francisco. Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB

– AP) – Senador Mão Santa, peço-lhe um pouco de paciência.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP)

– Continuando, Sr. Presidente:

Eles sabem que os rios secam, dizem que “cortam”, mas uma lâmina de água permanece abaixo das areias dos leitos expostos, entre travessões de rocha resistente. E, para evitar que as raízes de suas plantas apodreçam, eles adotaram a técnica dos leirões, um novo modelo produtivo e útil de horticultura adaptada às condições clima-hidrográficas da região. Desde há milênios foi inventada a técnica de culturas em estreitos terraços, obedecendo as curvas de nível das vertentes de morros, o que foi criado no Nordeste com as culturas de vazante de rio.

Perguntando a um roceiro que cuidava de seus leirões na manhã quente dos sertões de Jaguaribe se era econômico aquele tipo de produção, ele respondeu: “Nos grandes espaços dos sertões, onde predominam propriedades dedicadas à pecuária extensiva, o nosso caso é único. O único espaço que nos sobrou para uma atividade produtiva, comprovadamente bem-sucedida, foi o uso do leito dos rios que perde a correnteza; espaços estes que não pertencem a ninguém, e que são utilizados por nós, os vazanteiros”. A maior prova da importância do seu trabalho nos foi argumentada pelo fato de que os produtos de seus leirões são colocados a preços baixos em todas as feiras dos sertões regionais. Entretanto, o roceiro que cuidava de seus leirões nos contava que os grandes proprietários regionais não residentes conseguiam que instituições públicas localizadas em grandes cidades costeiras do Nordeste providenciassem a liberação de água dos açudes para que eles pudessem usar ao seu serviço e economia. De forma que as águas liberadas dos açudes em épocas críticas das semiaridez redundassem em um estrago total da horticultura dos leirões. Sem comentários. Além disso tudo, houve uma proposta bastante singela de gotejamento, feita pelos técnicos da Sudene e do Dnocs: proposta de muito pequeno alcance no espaço total das caatingas.

Por fim, emergiu de novo a velha idéia da transposição das águas do São Francisco para o setor setentrional do Nordeste Seco. Todas as propostas feitas ao longo de oitenta anos foram insuficientes para atender ao conjunto da região semi-árida mais povoada do mundo. Açudagem: multiplicação de açudes em diversos setores dos sertões regionais, a maioria dotados de pequenas várzeas irrigáveis a jusante das barragens, com efeitos locais bastante favoráveis, porém incapazes de atender os habitantes do espaço total sertanejo. Depois veio a ênfase nas plantações de agave, acarretando mais problemas do que soluções. Logo, um mostruário difuso de plantações de algodão em solos razoáveis, no entremeio de vastos



latifúndios dedicados à pecuária extensiva. E uma invasão de plantações de banana nas faixas de transição das terras úmidas. Nos períodos de retardo de chuvas, um grande esforço para estabelecer sofridas “frentes de trabalho” para a construção de estradas, fato logo aproveitado por grandes e espertos proprietários de latifúndio.

Permeando todas essas experiências, uma solução por processos emigratórios, iniciada durante o catastrófico período de secas de 1879-1882. Primeiramente na direção da Amazônia, durante o ciclo da borracha, e bem depois para São Paulo, a partir da segunda metade do século 20. Uma dramática emigração dos sertões para a terra paulista por meio do rio São Francisco, até Pirapora, com transbordo pela Central do Brasil até Belo Horizonte, e daí para São Paulo. Aberta a rodovia Rio-Bahia, emigrações desesperadas por meio de incômodos caminhões de carga. A emergência de São Paulo como solução aparente aconteceu logo após o término da Revolução de 1932, quando o governo central aliciou legiões de homens habitantes dos sertões para abortar a revolução constitucionalista. Nessa ocasião houve uma espécie de descoberta de São Paulo por parte dos “invasores”. Irmãos de outras terras, invadindo os rincões e cidades de um Estado em plena diversificação desenvolvimentista. Uma descoberta compensadora para os jovens e adultos que foram transformados em soldados para eliminar os arroubos democráticos de elites culturais despreparadas para operações bélicas. E, assim, pais e filhos tomaram São Paulo como solução, deixando mães e meninos à mercê da rusticidade social dos sertões. Muitos vieram, poucos voltaram. Sendo que, até hoje (2005) (este artigo é de 2005, mas extremamente atual) ninguém quer pensar e atentar para a alucinante tragédia das famílias sertanejas que perderam o rastro de seus filhos: mulheres heroínas que se tornaram chefes de família.

Em um estudo de previsão sobre “A quem vai interessar a transposição das águas do São Francisco” já se pode que documentar que as vantagens maiores estarão relacionadas com os latifundiários e propriedades agropastoris existentes nas colinas sertanejas que margeiam o rio Jaguaribe, enquanto que os maiores prejudicados, de imediato, quando as águas chegarem aos rios até então secos, serão os pobres vazanteiros tradicionais do médio e baixo Jaguaribe. Os fazendeiros absenteístas, logo de início, não mais precisarão comprar água de caminhão-pipa para o seu gado. E, em oposição, os leirões transversais aos rios “cortados” não terão mais possibilidades de implantação e produtividade, ainda que se saiba que eles abastecem parcialmente as feiras do sertão. Assim, os pobres trabalhadores continuarão excluídos, mesmo porque

ninguém escolhe o ventre, o lugar e a condição socioeconômica e cultural para nascer.

Em qualquer hipótese, se um dia forem iniciadas as obras de transposição, será necessário fazer um registro dos sertanejos que se dedicam à cultura de vazantes, dando a estes prioridade no uso agrícola e econômico das áreas de irrigação que venham a ser produzidas mais próximas de sua residência. Os gastos com instalação das águas captadas em diferentes pontos deverão ficar por conta do projeto, por três anos seguidos. A assistência técnica para feitura e o funcionamento dos diversos setores das terras firmes colinosas que terão processo de irrigação (modelo Petrolina) deverá ser de responsabilidade principalmente de órgãos governamentais.

Em períodos subseqüentes, os fazendeiros pecuaristas do sertão certamente irão pressionar governantes e administradores para vender glebas ou se sujeitar a desapropriações com garantido e rápido retorno de custos. Não está fora de propósito que todos os espaços da beira alta do rio Jaguaribe venham a ser “transformados em mercadoria”. Atenção, especuladores cristãos, financeiramente insaciáveis! Suas terras serão valorizadas. Por outro lado, em períodos de seca ou repiquete de seca – como já foi documentado por geógrafos competentes – será muito fácil comprar sítios, pequenos sítios e pequenas glebas, a preços aviltantes, dos pobres desesperados. Que tristeza, Deus meu!

A afoiteza com que se está pressionando o governo para conceder grandes verbas para o início das obras de transposição de águas do São Francisco (alertava Aziz Ab’Saber) terá conseqüências imediatas para especuladores de todos os naipes. Existindo recursos disponíveis, todo mundo julga que pode se candidatar à obtenção de serviços os mais variados, se possível bem rendosos. Será assim, repetindo fatos do passado, que acontecerá a disputa pelos dois bilhões de reais previamente anunciados para o começo das obras. Todos os planejadores conscientes sabem que, na conjuntura (da miséria) da “indústria das secas” muita coisa não deveria ser previamente anunciada a favor de empreiteiras e pseudoplanejadores.

O único impacto positivo isolado da transposição será aquele que movimentará as águas enclausuradas nos açudes, evitando o continuado processo de salinização. Note-se, porém, que a poluição hídrica existente no alongado rio São Francisco constituirá um fator de impacto negativo de difícil solução em termos da produção de água potável. Por sua vez, as cidades beiradeiras tenderão a obter água para diferentes fins, podendo registrar até mesmo o ilusório crescimento demográfico.

Nunca deverá ser esquecido que, para fazer os elevatórios das águas do São Francisco para os

dois açudes complementares previstos, localizados ao sul da Chapada do Araripe, será sempre um processo dependente das hidrelétricas do sistema Paulo Afonso/Xingó. Sendo que o máximo de necessidade energética recairá sobre os tubulões de elevação de águas a serem implantados necessariamente na borda sul do Araripe.

O balanço entre o quanto a água passível de ser retirada do São Francisco para ser transposta além-Araripe é bem mais complexo do que até agora vem sendo apresentado. Os rios Jaguaripe e Piranhas/Açu deverão receber águas exatamente no momento em que o médio-baixo do vale rio São Francisco estará sujeito a fortes estiagens. Não será necessário transportar águas nos períodos em que os rios do Grande Nordeste Seco estejam com sua correnteza naturalmente recuperada – devido à estação chuvosa. Razão pela qual será necessário um estudo muito detalhado do que se pode retirar do rio São Francisco sem que haja prejuízo para a funcionalidade do sistema hidrelétrico Paulo Afonso/Itaparica/Xingó. Não se pode deixar de considerar que na época de penúria geral (na perenidade do médio-baixo vale do São Francisco; e corte generalizado de fluxos dos rios de além Araripe) é que será necessária também mais energia para garantir a funcionalidade do sistema sazonal de transposição de águas para além Araripe, assim como para sucessivas e diferentes atividades vinculadas ao projeto. Disso tudo resulta um ponto de partida para o sucesso da transposição – é o fato de que o sistema deverá ser forçosamente intermitente estacional.

Dizer que a transposição de águas do São Francisco vai resolver o problema do semi-árido nordestino é uma consideração totalmente inconseqüente e absolutamente distorcida. Pelo fato de indicar um total desconhecimento dos espaços físicos, ecológicos e sociais totais do Nordeste Seco, o grau de generalidade dessa e de outras afirmações similares indica um caráter eleitoreiro e uma fala destinada a ludibriar os sensíveis brasileiros residentes em regiões menos problemáticas. Enfim, uma demonstração de que um velho projeto dotado de viabilidade técnica não foi revitalizado por estudos básicos metodologicamente corretos, que consideramos essencialmente necessários (viabilidade social, ambiental e econômica polivalente). Mas recentemente foram acrescentados argumentos numéricos típicos de uma nova classe de políticos dominantes no país, em que se afirma que a transposição do São Francisco irá favorecer a vida de 10 a 12 milhões de sertanejos. A indicação sobre a quem vai favorecer a transposição nunca recebeu um tratamento honesto e integrado. Já era tempo que os planejadores vinculados ao governo soubessem a diferença entre planos e projetos pontuais, lineares e areolares.

Sr. Presidente, é importante que também ouçamos os argumentos daqueles que avaliam que o projeto de

transposição do rio São Francisco faz sentido. Eu, inclusive, comprometi-me a ouvir, amanhã, o Deputado Ciro Gomes, que foi um dos principais responsáveis pela coordenação e implementação do projeto, que agora está em andamento.

É verdade que o Presidente Lula foi eleito e tinha em sua plataforma a transposição do rio São Francisco. Mas, conforme tem assinalado Dom Luiz Flávio Cappio, também é verdade que, naquela oportunidade, na campanha de 2006, esse nem sempre foi o tema principal de decisão, que levou o Presidente Lula a ter excepcional votação, sobretudo no Nordeste brasileiro.

Então, avalio que é importante que possa haver esse debate.

O Presidente Lula manteve diálogo com a CNBB. Diante da liminar expedida pelo Tribunal Regional Federal do Distrito Federal, no dia 10, determinando a paralisação das obras, tendo a efetiva suspensão do plano de transposição ocorrida na sexta-feira, dia 14, e tendo sido anunciado que não se retomarão as obras, senão depois de 7 de janeiro, eu gostaria de informar que o Bispo de Barra, Dom Luiz Flávio Cappio, agora passando para o 21º dia em jejum e oração, descartou hoje paralisar a sua greve de fome em função dessa proposta. Dom Luiz Flávio Cappio está aguardando a decisão do Supremo Tribunal Federal que, muito provavelmente, ocorrerá ainda nesta semana. Ele acredita que os Ministros do Supremo Tribunal Federal, inclusive Carlos Alberto Direito, que está analisando todos os documentos...

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP. *Fazendo soar a campanha.*) – Senador Eduardo Suplicy, por gentileza, V. Exª tem mais um minuto para concluir.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – O Ministro Carlos Alberto Direito ficou com a incumbência de dar prosseguimento à análise que o Ministro Sepúlveda Pertence estava realizando relativamente às diversas iniciativas, inclusive do Ministério Público para que seja reexaminada e melhor discutida a obra de transposição.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de solicitar sejam também transcritos como documentos a manifestação de José Celso Martinez Corrêa, a mensagem que ele enviou a Dom Luiz Flávio Cappio, bem como a mensagem-manifesto que Leonardo Boff encaminhou a Dom Luiz Flávio Cappio, manifesto que está assinado por inúmeras outras pessoas. Que possam Sr. Presidente ser transcritos.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno do Senado Federal)*

**Edwiges de Oliveira Cardoso**

---

**De:** Sen. Eduardo Suplicy  
**Enviado em:** sexta-feira, 14 de dezembro de 2007 19:26  
**Para:** Edwiges de Oliveira Cardoso  
**Assunto:** ENC: PARA SENADOR SUP LIC Y: Manifesto Leonardo Boff

---

**De:** Secretaria Geral [mailto:secgeral@mst.org.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 13 de dezembro de 2007 17:26  
**Para:** Sen. Eduardo Suplicy  
**Assunto:** Manifesto Leonardo Boff

Prezado Senador Eduardo Suplicy  
**Segue abaixo um manifesto escrito por Leonardo Boff.**  
**Gostaríamos de ver com vc se é possível sua adesão ao manifesto. A intenção é que possamos apartir de algumas adesões, enviá-lo ao máximo de amigos ainda amanhã dia 14.12 (para buscar mais adesões).**

**Aguardamos seu retorno ansiosamente.**

**Abraços,**

**Ândrea**

**p/ Secretaria Geral do MST**  
.....

**MANIFESTO****Não ao atual projeto de transposição do rio São Francisco  
Pela vida de D. Luiz Cappio, pela vida do rio São Francisco**

Nós abaixo assinados viemos a público repudiar o atual projeto do governo federal da transposição do Rio São Francisco. Esse projeto é faraônico, não é democrático, porque não democratiza o acesso à água para as pessoas que passam sede na região semi-árida, distante ou perto do rio São Francisco.

O governo alega que vai levar água para 12 milhões de sedentos. O projeto, na verdade, pretende usar dinheiro público para favorecer empreiteiras, o agronegócio, privatizar e concentrar nas mãos dos poucos de sempre as águas do Nordeste, dos grandes açudes, somadas às do rio São Francisco.

A transposição tem muito pouco a ver com a seca. Tanto que os canais do eixo norte, por onde correriam 71% dos volumes transpostos, passariam longe dos sertões menos chuvosos e das áreas de mais elevado risco hídrico. E 87% dessas águas seriam para atividades econômicas altamente consumidoras de água, como a fruticultura irrigada, a criação de camarão e a siderurgia, voltadas para a exportação e com seríssimos impactos ambientais e sociais. Todas estas implicações não foram transparentemente discutidas com as populações envolvidas como os ribeirinhos, os pescadores, os indígenas, os quilombolas e a comunidade científica.

O atual projeto não toma em conta alternativas mais baratas, mais viáveis e mais eficazes para um número maior de pessoas. O projeto oficial custaria mais de 6 bilhões de reais, atenderia apenas a quatro Estados (Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará) beneficiando 12 milhões de pessoas de 391 municípios. Um projeto alternativo elaborado pela Agência Nacional das Águas (ANA) e o Atlas do Nordeste custaria pouco mais de 3 bilhões de reais, atingindo nove estados

(Bahia, Sergipe, Piauí, Alagoas, Pernambuco, Rio do Norte, Paraíba, Ceará e Norte de Minas), beneficiando 34 milhões de pessoas de 1356 municípios. Cabe ainda lembrar a Articulação do Semi-Árido (ASA) que se propõe construir um milhão de cisternas, tenho já construído 220 mil que atenderia as áreas mais áridas e isoladas da região.

O projeto de transposição vem sendo conduzido de forma arbitrária e autoritária: os estudos de impacto são incompletos, o processo de licenciamento ambiental foi viciado, áreas indígenas e quilombolas são afetadas e o Congresso Nacional não foi consultado como prevê a Constituição.

Há 14 ações que comprovam ilegalidades e irregularidades ainda não julgadas pelo Supremo Tribunal Federal. Mas o governo colocou o Exército para as obras iniciais, abusando do papel das Forças Armadas, militarizando a região. A decisão do TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região, de Brasília, de dez de dezembro deste ano, obrigando a suspensão das obras, comprova o caráter problemático do projeto governamental.

São tais fatos que sustentam o jejum e as orações do bispo de Barra (BA), dom Luiz Cappio, pessoa humilde, aberta ao diálogo e amigo dos pobres que há mais de 30 anos convive com os problemas do Vale do São Francisco. Ele está oferecendo sua vida para que o povo e o rio tenham mais vida. Apoiamos seu gesto profético, digno dos discípulos de Jesus.

A alternativa do Presidente Lula é falsa: entre os pobres e o bispo fico do lado dos pobres. A verdadeira alternativa é: entre os pobres e o hidronegócio nós ficamos do lado dos pobres.

Leonardo Boff



Ió! Presidente Lula

Ió! Mortais Brasileiros, e do Mundo Inteiro

*O São Francisco é um Rio Sagrado.  
Muito mais ainda agora que  
o Frei Luiz Flávio Cappio  
e a Legião das Marias  
sobrevivem no seu 16º dia de jejum,  
alimentado-se somente  
do Vinho da Água Rio,  
para que a sua Paixão:  
o "Opará " dos Índios  
o Velho Chico,  
não seja assassinado.*

*O São Francisco  
Ganges do Brasil  
nosso Santo Rio  
nem morto morre  
neste desvío  
do céu  
do Brasil .*

Letícia Sabatella esteve há dias com o Frei Luiz,  
informou-me:

*Neste momento  
o Exército cerca o lugar onde está o Bispo,  
traz uma **Ambulância**,  
para arrancá-lo de lá,  
à força.*

É um atentado Terrorista  
muito Feio,  
a todas as Liberdades  
que o Agro-Negócio,  
a Indústria da Sêca,  
e o Ministro de Integração Nacional

Geddel Viana  
estão impondo ao Povo Brasileiro  
e aos Mortais do Mundo Inteiro.

O Frei Luíz somente pede  
um tempo,  
para que cessem as obras do desvíio,  
para que o Brasil  
e nosso Globo,  
debatam esta questão,  
para uma escolha democrática  
que determine  
se a obra deve ser continuada,  
ou não.

A Democracia não supõe carta branca para os que elege.  
Muitas vezes podemos discordar de tomadas de posição  
que nossos próprios candidatos tomam.  
Daí o *plesbícito* e outras formas democráticas, de se atualizar  
nosso consentimento democrático de povo eleitor.

### **NESTA SITUAÇÃO ESTÁ EM JOGO A DECISÃO ENTRE:**

**o Modelo Suicida de Amor às Finanças** ,  
já causador de danos irreparáveis a natureza,

**e o "Sem Modelo" de crescimento econômico  
inspirado no Amor à Vida.**

Não se pode Matar um Rio.

O próprio Frei Luiz,  
pessoa extramamente culta  
tem proposições técnicas objetivas,  
econômicas,  
desenvolvimentistas ,  
ligadas ao desejo de crescimento e prosperidade  
do Povo,

dos Índios,  
dos Brasileiros,  
dos Estrangeiros,  
da Canudos  
que se formou em torno  
da sua ação santa,  
heróica e muito corajosa.

Os políticos brasileiros,  
em franca decadência ,  
fase de falta de talento,  
não podem perder esta oportunidade de Ressussitarem,  
a partir de uma tomada de posição neste fato crucial,  
a favor da Arte de Sua Profissão, a Grande Política,  
da qual Frei Luis generosamente vem nos Ministrando um Curso  
Completo, á todos,diariamente.

O Brasil não está condenado a optar por um desenvolvimento,  
dominado pelo Modelo Assassino da Terra,  
causador do Efeito Estufa,  
de todos os males,  
que somente agora,  
neste 2007,  
todos nós,  
de todas as classes, etnias, idades, países,  
sentimos no nosso Corpo,  
nos Climás, nas Catástrofes,  
no Corpo da Terra, Nossa Moradía,  
no Corpo dos Mares e dos Céus.

Todo mundo hoje, sabe da Ecologia,  
porque sente a falta d'Ela, agora,  
em seu nariz .

A Humanidade era até bem pouco tempo,  
ignorante do dano causado por nós mesmos,  
mas agora esses erros chegaram ao nosso Corpo,  
ao nosso Ar,  
às nossas Ruas,

aos Campos,  
transmutando-se em  
VIOLÊNCIA GENERALIZADA.

O DESVIO DO SÃO FRANCISCO  
É O CISCO  
QUE COBRE O MODELO ARISCO  
ASSASSÍNO DA INDÚSTRIA DA SÊCA  
PROMOTORA DA FECUNDA ARIDEZ  
DA ESPECULAÇÃO FINANCEIRA NO PLANETA.

Frei Luiz, atua para fazer cair  
este Modelo Predatório,  
Violento, Imposto à Força  
pela Aridez do Coração  
dos Especuladores Financeiros,  
e luta,  
desesperadamente,  
pra deixar o Rio correr  
no sentido da Vida,  
como é o nome do site dele:

**[www.umavidapelavida.com.br](http://www.umavidapelavida.com.br)**

Eu estava estudando  
o Rito da "*Ethernidade de Luís*"  
que vai acontecer dia 23 de dezembro no Teatro Oficina,  
quando a atriz Giulia Gam me telefonou  
e me pôs em contacto com nossa colega Letícia Sabatella,  
contagiada por sua estada com Frei Luiz.  
A narrativa sincera, emocionada, de Leticia me contagiou.  
Espero contagiar também quem ficar sabendo  
e que de todos os lados partam pedidos  
phoderosos,  
ao Presidente Lula,  
cada um a sua maneira.

Eu começo fazendo este :



*que o Frei Luiz seja atendido por Médicos,  
como nós desejamos e ele precisa,  
mas que fique bem claro:  
somente e imediatamente após ,  
como é o desejo dele,  
a paralisação das Obras do Desvio .*

*Assim conseguiremos evitar mais uma Tragédia Brasileira Anunciada.*

**O Rito do 20º Ano da Ethernidade de Luís  
será celebrado no Teat(r)o Oficina  
dia 23 de dezembro as 14h30'  
e será,  
a partir destes acontecimentos,  
dedicado à Dupla de LU(I)ZES,  
dois BODES CANTORES:**

**LUÍS ANTÔNIO MARTINEZ CORRÊA**

**E**

**LUIZ FLÁVIO CAPPJO,**  
o Frei que hoje, dia 12 , completa 16 dias de Jejum  
para que não permitamos o Desvio da Vida,  
na falta de saída da abstração dos crentes da Utopía  
ou mais especificamente,  
da Fanática, Preguiçosa, Burocrática IDEOLOGÍA,

de que somente o Dinheiro ,

a Fatalidade Dramática do que Chamam Realidade  
da Estrutura Tecnocráticamentírosa

resolve tudo.

Que nem Dionisios , nem Xangô tenham piedade destes Caretas do  
Dinheiro do Desvío.

Vamos, Todos Artistas, estar de Corpo Presente em Atuação, dia 18  
em Brazilha, no Julgamento da Liminar que conquistou A Glóriaria do  
Breque do Desvío.

José Celso Martinez Corrêa

# A SECA E O VELHO CHICO

A TRANSPOSIÇÃO DO SÃO FRANCISCO, BOA PARA OS RICOS, MÁ PARA OS POBRES

POR AZIZ AB' SABER

A procura de soluções para resolver ou atenuar as consequências dramáticas dos períodos de seca, para o homem e a sociedade dos sertões nordestinos, é uma busca que deveria ser permanente entre todos os brasileiros. Entretanto, não é fácil encontrar soluções - ainda que parciais - para resolver os problemas dos habitantes no extenso território dominado por uma geografia humana sofrida. Nunca será demais lembrar que o geógrafo Jean Dresch (1956) comentou as sutis diferenças existentes entre um verdadeiro deserto quando comparadas com a realidade física e fitogeográfica do domínio das caatingas. "Esta pode ser considerada a região semi-árida mais povoada do mundo; mesmo porque aqui tem gente por toda parte, enquanto nos verdadeiros desertos os grupos humanos ficam muito distantes entre si, circunscritos a raros pontos de oásis." E completava o grande conhecedor do Saara que nós brasileiros iríamos ter os maiores problemas para resolver ou minimizar as sérias questões que afetam uma população dessa grandeza avantajada.

Os sertões do Nordeste Seco constituem, em seu conjunto, o domínio da natureza de grande exceção, mais quente e menos chuvoso de todo o território brasileiro. Encontra-se em posição marcadamente subequatorial, projetando-se através de dois braços para regiões tropicais, situadas nos dois bordos da Chapada Diamantina (Bahia), respectivamente no médio-baixo vale do São Francisco e a

região que envolve o Recôncavo Baiano, projetando-se para o sudeste. Trata-se da grande área conhecida pelo nome de "polígono das secas", onde as precipitações anuais nas depressões interplaniálticas colinosas recebem de 286 a 750 mm por ano, e uma temperatura de 27 a 29 graus. Há que considerar essa elevada taxa de calor para entender a fortíssima evaporação que afeta grande parte dos domínios das caatingas. A justificável inversão terminológica que os nordestinos têm para os dois semestres opostos traduz-se no uso da expressão "inverno" para os seis meses de verão chuvoso, enquanto o verdadeiro período astronômico de inverno é chamado de "verão", pela taxa de temperatura, secura do ar e intermitência sazonal da drenagem. E é no semestre de maior secura e evaporação hídrica que a esmagadora maioria dos rios do polígono das secas "cortam", perdendo seus fluxos de água e expondo seu leito seco arenoso em todos os sertões.

Ao longo do século que findou, aconteceram muitas propostas e experiências dirigidas para atender às necessidades da população sertaneja do Nordeste Seco. Por meio século predominou o ideal dos açudes, os quais se multiplicaram esparsamente onde foi possível: Foram estabelecidos açudes em diferentes tipos de sítios e setares de rios intermitentes. Iniciou-se o processo de construção de uma barragem espetacular nos extremos de pontões rochosos de Quixadá, uma resposta do Segundo Império aos problemas criados pelo repique de

secas dos anos entre 1879 e 1882. Infelizmente, a várzea existente a jusante do açude era muito restrita, não podendo oferecer grande espaço para irrigação, fato que se repetia em muitos outros casos, culminando pelo boqueirão de Curemas, no sertão da Paraíba. Ali se construiu um importante açude a montante de um boqueirão de tipo apalachiano (*water gap*), em uma garganta cortada por um rio no meio de uma crista quartzítica. Entretanto, o sítio não possuía várzea para irrigação a jusante, e, por essa razão, as águas barradas ficavam apenas salinizando postadas em espaços outrora dominados por correntes de águas doces. Felizmente, muitos outros casos de açudes de porte pequeno ou médio tiveram maior importância social, sobretudo quando construídos próximos de pequenas cidades ou lugarejos. Embutidos em áreas colinosas próximas de estrangulamentos de drenagens de rios e de riozinhos intermitentes, três barramentos sertanejos, no cotovelo do perene rio São Francisco, fornecem águas para alguns espaços de irrigação regionais, ainda que o volume principal das correntes fluviais esteja centrado na produção de energia elétrica (Paulo Afonso/Itaparica/Xingó).

A partir da implantação de estradas e caminhos interligando os mais diversos quadrantes dos sertões, aconteceu um modelo impensado de miniaçudes, de um certo interesse para algumas propriedades rurais. Em áreas de aterros, cruzamento de pequenos vales, formou-

se uma série de barramentos criadores de pequenos açudes. Antes disso, na tradição popular sertaneja, em alguns setores da região formaram-se miniaçudes, em áreas de cruzamento dos "caminhos" de água identificados durante a ocorrência de águas das chuvas. Não é sempre que se encontram sítios para o estabelecimento de "barreiros". Em alguns deles foi necessário construir cercas para evitar que o gado interferisse nas bordas lamosas da preciosa água ali empoçada.

Aqui chegado, podemos reconhecer formas de convivência tradicionais para sobrevivência nos amplos espaços do Sertão na histagem das estratégias de sobrevivência engendrada pelos próprios homens do Nordeste Seco. "Barreiros" espaçados, fileiras de altos vasos de barro para receber águas que no período chuvoso escorrem dos telhados das casas. Pequenos e escuros compartimentos, dotados de uma bacia de tijolos e cimento para resguardar água coletada durante a época chuvosa. Minúscula quantidade de água empoçada em buracos de rocha em lajedos expostos.

Uma das mais notáveis formas de convivência dos sertanejos, em relação à dinâmica das chuvas e rios regionais, é, sem dúvida, o uso do leito seco dos cursos de água que perdem correnteza por cinco a sete meses. Denotando criatividade, os agricultores que procuram obter produtividade durante o processo de rebaixamento das águas dos rios intermitentes sazonários regionais constroem leirões - hortas estreitas e longas,

transversais ao eixo principal do rio -, plantando touceiras de mandioca, feijão e milho nessas verdadeiras hortas inventadas por eles próprios.

Eles sabem que os rios secam, dizem que "cortam", mas uma lâmina de água permanece abaixo das areias dos leitos expostos, entre travessões de rocha resistente. E, para evitar que as raízes de suas plantas apodreçam, eles adotaram a técnica dos leirões, um novo modelo produtivo e útil de horticultura adaptada às condições clima-hidrográficas da região. Desde há milênios foi inventada a técnica de culturas em estreitos terraços, obedecendo as curvas de nível das vertentes de morros, o que foi criado no Nordeste com as culturas de vazante de rio.

Perguntando a um roceiro que cuidava de seus leirões na manhã quente do sertões do Jaguaribe se era econômico aquele tipo de produção, ele respondeu: "Nos grandes espaços dos sertões, onde predominam propriedades dedicadas à pecuária extensiva, o nosso caso é único. O único espaço que nos sobrou para uma atividade produtiva, comprovadamente bem-sucedida, foi o uso do leito dos rios que perde a correnteza: espaços estes que não pertencem a ninguém, e que são utilizados por nós, os vazanteiros". A maior prova da importância de seu trabalho nos foi argumentada pelo fato de que os produtos de seus leirões são colocados a preços baixos em todas as feiras dos sertões regionais. Entretanto, o roceiro que cuidava de seus leirões nos contava que os grandes proprietários regionais não residentes conseguiam que instituições públicas localizadas em grandes cidades costeiras do Nordeste providenciassem a liberação de água dos açudes para que eles pudessem usar ao seu serviço e economia. De forma que as águas liberadas dos açudes em épocas críticas das semiaridez redundassem em um estrago total da horticultura dos leirões. Sem comentários. Além disso tudo, houve uma proposta bastante singela de golejamento, feita pelos técnicos da Sudene e do DNOCS: proposta de muito pequeno alcance no espaço total das caatingas.

Por fim, emergiu de novo a velha idéia da transposição das águas do São Francisco para o setor setentrional do Nordeste Seco. Todas as propostas feitas ao longo de oitenta anos foram insuficientes para atender ao conjunto da região semi-árida mais povoada do mundo. Açudagem: multiplicação de açudes em diversos setores dos sertões regionais, a maioria dotados de pequenas várzeas irrigáveis a jusante das barragens, com efeitos locais bastante favoráveis, porém incapazes de atender os habitantes do espaço total sertanejo. Depois veio a ênfase nas plantações de agave, acarretando mais problemas do que soluções. Logo, um mostruário difuso de plantações de algodão em solos razoáveis, no entremeio de vastos latifúndios dedicados à pecuária extensiva. E uma invasão de plantações de banana nas faixas de transição das serras úmidas. Nos períodos de retardo de chuvas, um grande esforço para estabelecer sofridas "frentes de trabalho" para a construção de estradas, fato logo aproveitado por grandes e espertos proprietários de latifúndio.

Permeando todas essas experiências, uma solução por processos emigratórios, iniciada durante o catastrófico período de secas de 1879-1882. Primeiramente na direção da Amazônia, durante o ciclo da borracha, e bem depois para São Paulo, a partir da segunda metade do século 20. Uma dramática emigração dos sertões para a terra paulista por meio do rio São Francisco, até Pirapora, com transbordo pela Central do Brasil até Belo Horizonte, e daí para São Paulo. Aberta a rodovia Rio-Bahia, emigrações desesperadas por meio de incômodos caminhões de carga. A emergência de São Pau-

lo como solução aparente aconteceu logo após o término da Revolução de 1932, quando o governo central aliciou legiões de homens habitantes dos sertões para abortar a revolução constitucionalista. Nessa ocasião houve uma espécie de descoberta de São Paulo por parte dos "invasores". Irmãos de outras terras invadindo os rincões e cidades de um Estado em plena diversificação desenvolvimentista. Uma descoberta compensadora para os jovens e adultos que foram transformados em soldaros para eliminar os arroubos democráticos de elites culturais despreparadas para operações bélicas. E, assim, pais e filhos tomaram São Paulo como solução, deixando mães e meninos à mercê da rusticidade social dos sertões. Muitos vieram, poucos voltaram. Sendo que até hoje (2005) ninguém quer pensar e atentar para a alucinante tragédia das famílias sertanejas que perderam o rastro de seus filhos: mulheres heroínas que se tornaram chefes de família.

Em um estudo de previsão sobre "A quem vai interessar a transposição das águas do São Francisco" já se pode documentar que as vantagens maiores estarão relacionadas com os latifúndios e propriedades agropastoris existentes nas colinas sertanejas que margeiam o rio Jaguaribe, enquanto que os maiores prejudicados de imediato, quando as águas chegarem nos rios até então secos, serão os pobres vazanteiros tradicionais do médio e baixo Jaguaribe. Os fazendeiros absenteístas, logo de início, não mais precisarão comprar água de caminhão-pipa para o seu gado. E, em oposição, os leirões transversais aos rios "cortados" não terão mais possibilidades de implantação e produtividade, ainda que se saiba que eles abastecem parcialmente as feiras do sertão. Assim, os pobres trabalhadores continuarão excluídos, mesmo porque ninguém escolhe o ventre, o lugar e a condição socioeconômica e cultural para nascer.

Em qualquer hipótese, se um dia forem iniciadas as obras de transposição, será necessário fazer um registro dos sertanejos que se dedicam à cultura de vazantes, dando a estes prioridade no uso agrícola e econômico das áreas de irrigação que venham a ser produzidas mais próximas de sua residência. Os gastos com a instalação das águas captadas em diferentes pontos deverão ficar por conta do projeto, por três anos seguidos. A assistência técnica para a feitura e o funcionamento dos diversos setores das terras firmes colinosas que terão processos de irrigação (modelo Petrolina) deverá ser de responsabilidade principalmente de órgãos governamentais.

Em períodos subsequentes, os fazendeiros pecuaristas do sertão certamente irão pressionar governantes e administradores para vender glebas ou se sujeitar a desapropriações com garantido e rápido retorno de custos. Não está fora de propósito que todos os espaços da beira alta do rio Jaguaribe venham a ser "transformados em mercadoria". Atenção, especuladores cristãos, financeiramente insaciáveis! Suas terras serão valorizadas. Por outro lado, em períodos de seca ou repique de seca - como já foi documentado por geógrafos competentes -, será muito fácil comprar sítios, pequenos sítios e pequenas glebas, a preços aviltados, dos pobres desesperados. Que tristeza, Deus meu!

A afoiteza com que se está pressionando o governo para conceder grandes verbas para o início das obras de transposição de águas do São Francisco terá consequências imediatas para especuladores de todos os naves. Existindo recursos disponíveis, todo mundo julga que pode se candidatar à obtenção de serviços os mais variados, se possível bem rendosos. Será assim, repetindo fatos do passado, que acontecerá a disputa pelos 2 bilhões de reais previamente anunciados para o correção das obras. Todos os planejadores conscientes sabem

que na conjuntura da "indústria das secas" muita coisa não deveria ser previamente anunciada a favor de empreiteiras e pseudoplanejadores.

O único impacto positivo isolado da transposição será aquele que movimentará as águas enclausuradas nos açudes, evitando o continuado processo de salinização. Note-se, porém, que a poluição hídrica existente no alongado rio São Francisco constituirá um fator de impacto negativo de difícil solução em termos da produção de água potável. Por sua vez, as cidades beiradeiras tenderão a obter água para diferentes fins, podendo registrar até mesmo um ilusório crescimento demográfico.

Nunca deverá ser esquecido que, para fazer os elevatórios das águas do São Francisco para os dois açudes complementares previstos, localizados ao sul da Chapada do Araripe, será sempre um processo dependente das hidrelétricas do sistema Paulo Afonso/Xingó. Sendo que o máximo de necessidade energética recairá sobre os tubulões de elevação de águas a serem implantados necessariamente no bordo sul do Araripe.

O balanço entre o quanto de água passível de ser retirado do São Francisco para ser transposta além-Araripe é bem mais complexo do que até agora vem sendo apresentado. Os rios Jaguaribe e Piranhas/Açu deverão receber águas exatamente no momento em que o médio-baixo vale do rio São Francisco estará sujeito a fortes estiagens. Não será necessário transportar águas nos períodos em que os rios do Grande Nordeste Seco estejam com sua correnteza naturalmente recuperada - devido à estação chuvosa. Razão pela qual será necessário um estudo muito detalhado do que se pode retirar do rio São Francisco sem que haja prejuízo para a funcionalidade do sistema hidrelétrico Paulo Afonso/Itaparica/Xingó. Não se pode deixar de considerar que na época de penúria geral (na perenidade do médio-baixo vale do São Francisco; e corte generalizado de fluxos dos rios de além Araripe) é que será necessária também mais energia para garantir a funcionalidade do sistema sazonal de transposição de águas para além Araripe, assim como para as sucessivas e diferentes atividades vinculadas ao projeto. Disso tudo resulta um ponto de partida para o sucesso da transposição - é o fato de que o sistema deverá ser forçosamente intermitente estacional.

Dizer que a transposição de águas do São Francisco vai resolver o problema do semi-árido nordestino é uma consideração totalmente inconsequente e absolutamente distorcida. Pelo fato de indicar um total desconhecimento dos espaços físicos, ecológicos e sociais totais do Nordeste Seco, o grau de generalidade dessa e de outras afirmações similares indica um caráter eleitoreiro e uma fala destinada a ludibriar os sensíveis brasileiros residentes em regiões menos problemáticas. Enfim, uma demonstração de que um velho projeto dotado de viabilidade técnica não foi revitalizado por estudos básicos metodologicamente corretos, que consideramos essencialmente necessários (viabilidade social, ambiental e econômica polivalente). Mas recentemente foram acrescentados argumentos numéricos típicos de uma nova classe de políticos dominantes no país, em que se afirma que a transposição do São Francisco irá favorecer a vida de 10 a 12 milhões de sertanejos. A indagação sobre a quem vai favorecer a transposição nunca recebeu um tratamento honesto e integral. Já era tempo que os planejadores vinculados ao governo soubessem a diferença entre planos e projetos pontuais, lineares e areolares. ■

Aziz Ab' Saber é geógrafo, geomorfólogo e planejador da Universidade de São Paulo

## Edwiges de Oliveira Cardoso

---

**De:** Imprensa Via Campesina Brasil [viacampesina.imprensa@gmail.com]  
**Enviado em:** segunda-feira, 17 de dezembro de 2007 17:27  
**Assunto:** Hoje, às 18h, celebração na Esplanada em solidariedade ao frei Cappio

### Amigos/as, companheiros/as de Brasília:

Por favor, divulguem para seus contatos, seus amigos, seus familiares e participem da celebração ecumênica hoje (17/12), às 18h, em frente ao Palácio do Planalto. É um ato em solidariedade ao jejum de Dom Luiz Cappio, que hoje completa 21 dias, e contra a transposição do Rio São Francisco, que não levará água para 12 milhões de nordestinos (apenas 4% da água da transposição seria para atender a população mais afastada), mas bilhões de reais para atender ao hidro e agronegócio.

Nos encontramos lá.

Mais informações:

[www.caritasbrasileira.org](http://www.caritasbrasileira.org)

[www.umavidapelavida.com.br](http://www.umavidapelavida.com.br)

Atenciosamente,

Renina Valejo  
Assessoria de Comunicação  
Cáritas Brasileira - Secretariado Nacional  
+ 55 61 3214.5422 - skype: renina\_valejo  
[www.caritasbrasileira.org](http://www.caritasbrasileira.org)  
[www.cliquesemiarido.org.br](http://www.cliquesemiarido.org.br)

segunda-feira, 17 de dezembro de 2007, 17:47 | Online

0 comentário(s)

## D. Cappio diz que não vai parar greve de fome

TIAGO DÉCIMO - Agência Estado

Tamanho do texto? A A A A

SALVADOR - O bispo de Barra (BA), d. Luiz Flávio Cappio, há 21 dias em jejum em protesto contra as obras de transposição do Rio São Francisco, descartou hoje parar a greve de fome por causa da proposta do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de paralisar o projeto até o dia 7. "Isso não é uma política do governo, mas uma decisão judicial - contra a qual, inclusive, o governo já entrou com pedido de suspensão", disse d. Cappio, referindo-se à liminar expedida pelo Tribunal Regional Federal (TRF) do Distrito Federal, no dia 10, determinando a paralisação das obras. A efetiva suspensão do plano ocorreu na sexta-feira (14). Ele voltou a afirmar que, enquanto as obras não forem, definitivamente, paralisadas, seguirá com o ato.



**Entrevista – Patrus Ananias - dom Luiz Cappio?**

Bispo é "intransigente", diz Patrus

Ministro, que teve carreira política construída a partir de pastorais da igreja, critica greve de fome

Em sua opinião, atitude de dom Luiz "não é um pressuposto razoável para uma relação de diálogo" e governo não deve ceder

**Eduardo Scolese**

Católico praticante, com sua carreira política construída a partir da igreja e de suas pastorais, o ministro Patrus Ananias (Desenvolvimento Social) afirma que dom Luiz Cappio tem sido "intransigente" e que a linha de sua greve de fome é um extremo "inaceitável".

"É inaceitável ir ao extremo", disse o ministro. Patrus falou à Folha na quinta-feira, em seu gabinete. Antes, havia participado de uma missa ao lado de amigos da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil). ★

**FOLHA - Como o sr. está acompanhando a greve de fome de dom Luiz Cappio?**

**PATRUS ANANIAS** - Com orações. Tenho muito respeito pela posição de dom Luiz. Agora, discordo dele. Acho uma posição muito difícil, muito delicada. É quase que um inverso, é claro que pelo outro extremo: "Se você não fizer o que quero, te mato". É inaceitável ir ao extremo. Mas agora ele está colocando num outro extremo, o do automartírio. "Se não for feito o que eu quero, eu me mato". Com esse tipo de argumento, fica muito difícil conversar.

E ele fechou questão: tem que interromper a obra. Como cristão, católico, numa linha ecumênica, estou em estado permanente de oração e de vigília para que tudo se resolva da melhor maneira possível.

**FOLHA - Dom Luiz tem sido intransigente?**

**PATRUS** - Intransigente, nesse sentido, sim. "Faça o que quero, senão vou me matar" não é um pressuposto razoável para uma relação de diálogo, de entendimento. Ele nem sequer se dispõe a dialogar, ou seja, tem que haver a interrupção imediata das obras de transposição do rio. E acho que ele está equivocado neste aspecto.

**FOLHA - O sr. é a favor da transposição?**

**PATRUS** - Sou. É claro que uma transposição vinculada à revitalização.

**FOLHA - Então, na opinião do senhor, o presidente não deve ceder à pressão da greve de fome?**

**PATRUS** - De jeito nenhum. Agora, sem entrar no mérito, não quero julgar a intenção dele. Aí é ele e Deus. É ele e a consciência dele. Agora dificulta a conversa, quando você põe assim: "Se não fizer o que eu quero, não vou interromper o meu jejum". O presidente tem uma autoridade legítima e democrática que o povo deu a ele nas eleições de 2006. E ele está agindo rigorosamente dentro dos parâmetros legais e constitucionais. Os processos contra a transposição foram discutidos, batalhas judiciais foram vencidas.

**FOLHA - E o que significa pra Igreja Católica uma situação como essa?**

**PATRUS** - Pelo que sei, pela minha formação cristã, católica, a igreja é muito rigorosa com essas questões, inclusive com a eutanásia. A igreja não permite o auto-extermínio. A igreja não permite uma opção que, no limite, leve à morte, a não ser em situações muitíssimo especiais. Em condições normais, não só a Igreja Católica, mas a tradição cristã sempre se colocou rigorosamente a favor da vida.

**FOLHA - O sr. compara ao suicídio?**

**PATRUS** - Aí é da consciência de cada um. Certamente não quero entrar nos méritos de dom Luiz.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Eduardo Suplicy, assim a Mesa procederá.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, Senador Gilvam Borges, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Primeiro, as minhas palavras de satisfação de vê-lo se recuperando de uma cirurgia das vias biliares. V. Ex<sup>a</sup>, com plena saúde, alegra-nos e a todo o Senado!

Eu queria chamar a atenção justamente para um problema que reputo de grande gravidade. Acho que o Senado, como diz Norberto Bobbio, “a sua grandeza está em fazer denúncias”.

Senador Botelho, o País ficou estarelecido com pesquisas internacionais sobre a educação. E nós entendemos, como o mundo civilizado entende, Senador Gilvam Borges, e como Sócrates dizia: “Só tem um grande bem, é o saber; só tem um grande mal, é a ignorância”.

Senador Suplicy, ficamos estarelecidos quando uma pesquisa internacional colocou este País como um dos últimos em saber de Ciências. Uma pesquisa internacional.

Quer dizer, nós não fomos para o pau, não, Senador Gilvam Borges, porque no meu tempo com 5 era aprovado; com 4,5, 4,8 e 4,9 era reprovado. Mas tivemos quase zero em Ciências. O mundo ficou estarelecido quando estudantes brasileiros ficaram perplexos diante da pergunta de quais são os movimentos da Terra.

Depois veio um – Suplicy, é interessante, V. Ex<sup>a</sup> que falou tanto... Quanto à matemática, não fomos reprovados. Nós tiramos quase zero numa classificação mundial. Não foi 4,8, 4,9. Foi quase zero na classificação dos países civilizados.

Depois, veio a leitura. Foi uma decepção. Foi quase zero e – atentai bem – os poucos que sabiam ler não entendiam o que liam.

O Professor Cristovam Buarque, que traduz o zelo pela educação, afirmava que se houvesse outras pesquisas sobre outras ciências, como Física, Química, Geografia, História, Canto Orfeônico, era pau mesmo. Então, isso me preocupa.

Um Vereador atento – este País ainda poderá ser salvo –, da minha cidade, Parnaíba, Gilvam Borges, como V. Ex<sup>a</sup> no Amapá tem, fez um trabalho muito interessante, que trago a esta Casa, Suplicy. Então, sobre a minha cidade, onde nasci, Parnaíba, onde nasceram Evandro Lins e Silva, João Paulo dos Reis Velloso, Raul Velloso, Antônio Augusto e Alberto Silva. Ele prova com números, e eu vou resumir. Ele é professor universitário, Professor de História do Brasil e de História Universal; é Vereador, já foi Secretário Municipal de Educação no honrado Governo do médico Paulo

Eudes. Então, o que se passa aqui ele adverte que está passando em todo o Piauí e, conseqüentemente, em todo o Brasil. Mas esse Vereador tem nível de Senador. Ele é um professor universitário, intelectual da Academia de Letras e autor de livros. Ele faz um trabalho muito interessante, que vou resumir. E estimo todos os vereadores do Brasil.

Ô Suplicy, que a sua Câmara Municipal lá de São Paulo tenha esse exemplo!

O trabalho é complexo, mas eu vou resumir e é importante para o Luiz Inácio, porque estão enganando o nosso Luiz Inácio – os aloprados o estão enganando todo o tempo.

Então, o Professor Iweltman Mendes, Vereador da nossa Parnaíba, diz: “Perda de alunos – de 2004 a 2007:”

É um trabalho minucioso, e eu estimo todos os Vereadores do Brasil a se mirarem nele.

Pré-escola, e ele sai analisando 2004, 2006 e 2007. Mas, de 2004, só na pré-escola, na minha cidade de Parnaíba, lá do Iweltman Mendes – diminuíram as matrículas em 2.086. É numérico, está provando. Diminuíram na melhor cidade do Piauí. Aí, ele vai da 1<sup>a</sup> à 4<sup>a</sup> série. Resumindo: De 2004 a 2007, diminuíram 3.855 matrículas. Diminuíram.

Não estão estudando, Luiz Inácio. Pelo amor de Deus, estão lhe enganando, os aloprados! Está aqui. Convide esse Vereador, professor universitário, para ter uma audiência, isso é o que peço.

Da 5<sup>a</sup> à 8<sup>a</sup> série, no total, diminuíram 3.634 alunos. E, na EJA – aí consultei o Dr. José Roberto, que está aí, um funcionário, assessor de grande competência, que disse que é Educação de Jovens e Adultos, da alfabetização até a 8<sup>a</sup> série, o supletivo –, o número de alunos diminuiu em 1.314.

Então, nesse período de três anos, na minha cidade, ô Gilvam Borges, que simboliza o Brasil todo, no Piauí, é esta negritude: diminuíram 10.889 alunos. E a universidade, a Uespi, que tinha um *campus* avançado, o governo do Estado reduziu a um quarto. Quando tinha mais de 10.500 matrículas, reduziu a três, no início, para vestibular.

Então, é esse caos que queremos denunciar. E, se tem na minha cidade, se tem no Piauí, atentai bem, Luiz Inácio, isso deve estar ocorrendo em todo o Brasil. Isso é, sem dúvida, a causa do fracasso que tivemos na competição do saber.

Agradeço e pediria a V. Ex<sup>a</sup>, que tem prestígio, que é da base do Governo, que o Luiz Inácio recebesse esse Vereador, intelectual, professor, foi secretário, pois estamos todos preocupados. Essa é uma advertência para que o Presidente da República se oriente e dê ao Brasil a educação que a nossa mocidade merece, principalmente da minha cidade, Parnaíba, no Piauí, que vai mal.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Suplicy, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, gostaria de aqui registrar a nota de esclarecimento do Ministro Guido Mantega, relativa à manchete do jornal **O Estado de S. Paulo**, de 15 de dezembro de 2007, que errou ao afirmar que “Mantega quer uma nova CPMF” e que “defende a criação, por meio de medida provisória, de uma nova contribuição para financiar a área de saúde”. Na entrevista aos jornalistas Sonia Racy e Gabriel Manzano Filho e reproduzida na página A4, o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, afirma explicitamente:

A saúde não sobrevive sem recursos adicionais. É preciso pensar em outra medida no ano que vem, para suprir o que faltou. Mas agora não será tributo

provisório. Não queremos saber mais de CPMF. Terá que ser um tributo permanente, todo voltado para a saúde, e que não tenha que ser rediscutido. E tem de ser sobre movimentação financeira. Porque, senão, não teremos como controlar a sonegação.

Em momento algum, mesmo ao ser perguntado de forma explícita, o Ministro diz que o Governo criará o tributo por medida provisória e, muito menos, que o fará ainda este ano.

Esse é o esclarecimento principal. Há mais alguns textos, portanto gostaria que fosse registrado na íntegra, Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU  
PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
GABINETE DO MINISTRO  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
16/12/2007**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A manchete do jornal *O Estado de S. Paulo* do dia 15 de dezembro de 2007 errou ao afirmar que “Mantega quer uma nova CPMF” e que “defende a criação, por meio de medida provisória, de uma nova contribuição para financiar a área de saúde”. Na entrevista aos jornalistas Sonia Racy e Gabriel Manzano Filho e reproduzida na página A4, naquele mesmo dia, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, afirma explicitamente:

“A saúde não sobrevive sem recursos adicionais. É preciso pensar em outra medida no ano que vem, para suprir o que faltou. Mas agora não será tributo provisório. Não queremos saber mais de CPMF. Terá que ser um tributo permanente, todo voltado para a saúde, e que não tenha que ser rediscutido. E tem de ser sobre movimentação financeira. Porque, senão, não teremos como controlar a sonegação”.

Em momento algum, na entrevista que foi gravada, mesmo ao ser perguntado de forma explícita, o ministro diz que o governo criará o tributo por medida provisória e, muito menos, que o fará ainda este ano.

O erro do jornal, atribuindo ao ministro declarações que não fez, provocou diversas reações contrárias, num momento sensível de negociações. No próprio sábado, dia 15 de dezembro, o ministro esclareceu o equívoco aos veículos de comunicação que o procuraram. Falou ao próprio jornal *O Estado de S. Paulo* através da jornalista Sonia Racy.

Apesar dos esclarecimentos, o jornal *O Estado de S. Paulo* “repercute”, assim como outros veículos de comunicação, a informação errada que deu, em texto na primeira página e na página A4 deste domingo com o título: “Oposição reage a recriação da CPMF proposta por Mantega” e sub-título “Parlamentares do DEM e do PSDB criticam a idéia de uso de medida provisória para ressuscitar tributo”.

O ministro Guido Mantega lamenta o uso equivocado de sua entrevista e reafirma que a discussão sobre um novo tributo permanente voltado exclusivamente para a saúde terá que passar por uma ampla discussão dentro do governo e com o Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, Marconi Perillo e Gerson Camata enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “CGU aponta rombo de R\$75 mi na Funasa”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 11 de novembro de 2007.

A matéria destaca que tomadas de contas especiais em convênios da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) desde 2005, ano em que o PMDB assumiu o controle político do órgão, revelam um rombo nos cofres públicos de pelo menos R\$75,7 milhões referentes a 176 convênios com prefeituras e organizações não governamentais (ONGS) para obras de saneamento básico e serviços de atenção à saúde indígena.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pro-

nunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da matéria intitulada, “PF apreende documentos em ONG de SC”, publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 09 de novembro de 2007.

A matéria destaca que entidade, ligada ao grupo da senadora Ideli Salvatti, diz não reconhecer documentos em DVDs do inquérito, onde aparece a anotação ‘Cx II’. Segundo o delgado encarregado do caso, há “prova testemunhal” de caixa 2; suspeita é de desvios para a campanha do deputado Dirceu Dresch (PT).

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



# NACIONAL

## INVESTIGAÇÃO

# CGU aponta rombo de R\$ 75 mi na Funasa

Irregularidades, como obras não executadas, aparecem em 176 convênios firmados com ONGs e prefeituras

Ricardo Brandt

Tomadas de contas especiais realizadas em convênios da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) desde 2005 - ano em que o PMDB assumiu o controle político do órgão - revelam um rombo nos cofres públicos de pelo menos R\$ 75,7 milhões referentes a 176 convênios com prefeituras e organizações não-governamentais (ONGs) para obras de saneamento básico e serviços de atenção à saúde indígena.

São casos de obras não executadas, desvios de recursos, prestações de contas rejeitadas ou ausência de prestação de contas que foram levantadas pela própria Funasa e que, após análise da Controladoria-Geral da União (CGU), foram encaminhados para o Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento.

Somente neste ano, até junho, a CGU concluiu que 47 convênios entre os analisados estão irregulares. O valor a ser restituído aos cofres da União nesses casos é de R\$ 9,4 milhões (corrigidos).

Entre eles o convênio com maior desfalque foi o 034/00, assinado com a Prefeitura de Bequimão (MA), para serviços de saneamento básico. O município recebeu R\$ 880 mil para as obras entre 2001 e 2002, mas, segundo a CGU, não prestou contas dos serviços realizados. Corrigidos, os R\$ 380 mil transformaram-se em R\$ 754 mil. A Prefeitura de Bequimão aparece com problemas em ainda outros dois convênios - um cuja dívida já é de R\$ 941 mil e outro de R\$ 124 mil.

Durante todo ano de 2006, o relatório da CGU encaminhado para julgamento listava 77 convênios com irregularidades, num total de R\$ 40,1 milhões a serem devolvidos ao governo. O maior deles é um repasse para a Prefeitura de João Pessoa (PB), de um convênio que vigorou entre 2000 e 2004, para obras do sistema de esgoto. Segundo a CGU, a prefeitura tem a restituir R\$ 16,4 milhões por conta do não cumprimento do objeto conveniado - o que torna o convênio inadimplente.

As auditorias foram feitas em convênios que antecedem o

comando político do PMDB no órgão, mas servem para mostrar que o problema da corrupção na Funasa é antigo.

Vinculada ao Ministério da Saúde, a Funasa tem um orçamento de R\$ 1,5 bilhão para este ano e receberá R\$ 4 bilhões até 2010 - recursos previstos no Projeto de Aceleração do Crescimento da Funasa. Por regulamentação, ela atua na área de saneamento básico em municípios com até 50 mil habitantes e em saúde indígena. A maior parte dos investimentos é feita por meio de repasses para prefeituras e ONGs que ficam responsáveis pela aplicação dos recursos e execução dos serviços - e onde ocorrem os desvios.

### EMENDAS

Além dos recursos próprios, a Funasa recebe verbas oriundas de emendas parlamentares (individuais, de bancadas e de partidos) para repasses a municípios. Por isso, além de foco de corrupção, é um importante instrumento de poder político nas bases eleitorais para senadores, deputados e partidos. Ao todo, o órgão faz por ano 6 mil convênios com prefeituras espalhadas por todo o País.

## É um importante instrumento de poder político nas bases eleitorais

Como os contratos de serviços são feitos pelos prefeitos ou pelos dirigentes de entidades e a fiscalização sobre a aplicação dos recursos é deficitária, o desvio de verbas é facilitado.

"Essas emendas são o grande problema. Quando ela é feita o autor já tem tudo acertado: para quem ela vai ser destinada, para qual projeto, quem vai ser contratado pela prefeitura e quanto vai ser executado e quanto vai ser desviado", revela Sergio Ronaldo da Silva, servidor de carreira da Funasa e membro da Executiva da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Consef).

O diretor administrativo da Funasa, William Pimentel de

PREFEITURA: João Pessoa (PB)  
VALOR A SER RESTITUÍDO:  
R\$ 10.497.086,32  
PROBLEMA: Não cumprimento do objeto conveniado

ENTIDADES: União das Nações Indígenas do Acre e Sul do Amazonas (AC)  
VALOR A SER RESTITUÍDO: R\$ 5.479.071,94  
PROBLEMA: Não prestou contas

PREFEITURA: Barra de São Francisco (ES)  
VALOR A SER RESTITUÍDO:  
R\$ 2.213.015,07  
PROBLEMA: Prestação de contas rejeitada

PREFEITURA: Confresa (MT)  
VALOR A SER RESTITUÍDO:  
R\$ 1.252.902,23  
PROBLEMA: Irregularidade na aplicação dos recursos

PREFEITURA: Bequimão (MA)  
VALOR A SER RESTITUÍDO:  
R\$ 941.019,40  
PROBLEMA: Irregularidade na aplicação dos recursos

### Escândalos da Funasa

#### TV FUNASA

• Projeto do ex-presidente da Funasa Paulo Lustosa e do ex-coordenador de logística Paulo Roberto Garcia Coelho, apadrinhados de Renan, de criar TV para treinamento de médicos à distância. Orçado em R\$ 6,9 milhões; saiu por R\$ 71,4 milhões. Foi barrado pelo TCU

CASO BRASFORT  
• Empresa do genro do lobista Luiz Carlos Garcia Coelho, amigo de Renan e tio de Paulo Roberto, foi contratada pela Funasa para fornecer trabalhadores terceirizados. Recebeu R\$ 21,5 milhões em 2006. Auditoria apontou nepotismo e funcionários fantasmas

CASO MURICI  
• Empresa KSI Consultoria, de José Albino de Freitas, um ex-assessor de Renan, recebeu R\$ 280 mil de um contrato com a Prefeitura de Murici (AL), política da família Calheiros, por meio de um repasse de verbas da Funasa. Os recursos vinham de uma emenda do próprio senador

OPERAÇÃO METÁSTASE  
• A PF descobriu no mês passado um esquema de fraudes em contratos de obras, compra de remédios e transporte de doentes na cidade de Roraima. Envolveu desvios de recursos de emendas parlamentares. Entre os 34 presos está o diretor regional, Ramiro Teixeira

FONTE: CGU

Oliveira, disse não ser possível especificar qual o total liberado para a Funasa por meio das emendas. Mas para se ter uma ideia, o PMDB, que comanda o órgão, colocou neste ano R\$ 69 milhões em emendas no Orçamento da União para engordar os investimentos em pequenas cidades por meio da Funasa. O dinheiro sairá dos cofres federais com destino certo.

O senador Heráclito Fortes (DEM-PJ) atribuiu responsabilidade do problema da corrupção no órgão ao próprio governo. "A administração federal é muito frouxa e permite que se criem guetos que são administrados por grupos políticos", atacou. "São esses sucessivos escândalos de desvios de verbas em setores da saúde que fa-

zereu votar contra a prorrogação da CPMF", concluiu.

Para Silva, "se 50% do dinheiro repassado pela Funasa aos municípios chegasse ao destino final já seria um grande avanço".

### PONTO COMUM

Nos dois últimos escândalos envolvendo a Funasa, o ponto em comum era o desvio de recursos da União por meio das emendas encaminhadas para reduções eleitorais de parlamentares.

O primeiro, denunciado pelo Estado e alvo de uma representação do PSOL, foi o envio de R\$ 280 mil de uma emenda do presidente licenciado do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), para o município de Murici,

que é base política da família, e a contratação pela prefeitura de uma empresa fantasma de um ex-assessor seu. A operação casada entre senador, prefeitura e contratada para as obras segue o roteiro clássico da maior parte dos desvios de recursos dentro da Funasa.

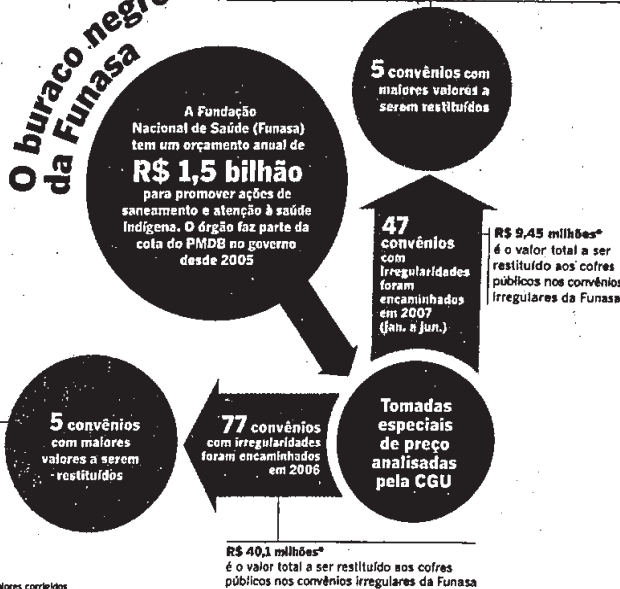
O segundo e mais recente escândalo foi denunciado pela Operação Metástase, da Polícia Federal, que descobriu um esquema de fraudes em contratos feitos na Funasa de Roraima e que envolvia desvios de recursos de emendas parlamentares. Entre os 34 presos estava o diretor regional do órgão, Ramiro Teixeira, além de 16 funcionários do setor financeiro, de licitação e fiscalização de obras da instituição. Teixeira

foi indicado ao cargo pelo líder do governo Lula no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR).

Segundo a PF, todo o dinheiro desviado no esquema tinha como origem verbas federais provenientes de emendas parlamentares da bancada de Roraima no Congresso.

Com os sucessivos escândalos, a Funasa está na mira das autoridades federais e dos órgãos de controle do poder público que passaram a adotar maior rigor na análise das contas de repasses. A própria direção da Funasa, na figura do presidente, Danilo Forte, tem prometido uma limpeza geral que restabeleça a boa imagem da instituição e feche a maior parte desses ralos de escoamento do dinheiro público. ■

O buraco negro da Funasa



PREFEITURA: Bequimão (MA)  
VALOR A SER RESTITUÍDO:  
R\$ 754.281,43  
PROBLEMA: Não prestou contas

PREFEITURA: Jordão (AC)  
VALOR A SER RESTITUÍDO:  
R\$ 621.195,45  
PROBLEMA: Prestação de contas rejeitada

PREFEITURA: Monte Alegre de Goiás (GO)  
VALOR A SER RESTITUÍDO:  
R\$ 589.135,94  
PROBLEMA: Não prestou contas

PREFEITURA: Canabrava do Norte (MT)  
VALOR A SER RESTITUÍDO:  
R\$ 523.521,09  
PROBLEMA: Prestação de contas rejeitada

PREFEITURA: Guamaré (RN)  
VALOR A SER RESTITUÍDO:  
R\$ 493.248,22  
PROBLEMA: Não cumprimento do objeto conveniado

\*Valores corrigidos

REPORTAGEM

# PF apreende documentos em ONG de SC

Segundo delegado, há 'prova testemunhal' de caixa 2; suspeita é de desvios para campanha do deputado Dirceu Dresch (PT)

Entidade, ligada ao grupo da senadora Ideli Salvatti, diz não reconhecer documentos em DVDs do inquérito, onde aparece a anotação 'Cx II'

THIAGO REIS  
DA AGÊNCIA FOLHA

A Polícia Federal em Chapécó (SC) apreendeu ontem na sede da Fetraf-Sul (Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul), entidade sindical suspeita de desviar verbas repassadas pela União e investigada pela CPI das ONGs, 120 caixas com documentos e 48 HDs (discos rígidos) de computadores.

Segundo o delegado Misael Mazzetti, os documentos podem auxiliar a PF a "vincular" as supostas fraudes cometidas pela Fetraf-Sul com a campanha do deputado estadual Dirceu Dresch (PT-SC), que era coordenador-adjunto para Santa Catarina na entidade.

Desde abril, a PF investiga os supostos desvios da entidade sindical, ligada ao grupo da senadora Ideli Salvatti (PT-SC). O dinheiro era repassado por órgãos federais para o financiamento de cursos da Fetraf nos três Estados do Sul.

"Já há prova testemunhal robusta e outros elementos e irregularidades que levam a crer [que houve caixa dois direcionada à campanha do petista]", disse o delegado. "Há pessoas que constam dos doadores na declaração [de Dresch ao TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de Santa Catarina], mas não doaram. Existe um indício fortíssimo", complementou.

No inquérito, há planilhas sobre os cursos que apresentam itens como "gasto real" (com valores mais baixos do que o recebido em recursos) e "saldo Fetraf" (com a diferença entre "gasto real" e o que foi recebido). Uma das planilhas tem o nome de "Cx II". Os dados aparecem em DVDs.

A Fetraf nega as suspeitas e não reconhece como seus os documentos gravados nos DVDs, que foram obtidos pelo Ministério Público Federal e repassados à PF. A federação diz que documentos foram furtados de sua sede, em Chapécó, e que as planilhas podem ser versões adulteradas.

De acordo com o delegado Mazzetti, as movimentações financeiras da Fetraf-Sul são "estranhas". "Ela não fecha. Não bate com a declaração."

A suspeita é que o dinheiro possa ter sido enviado para a campanha de Dresch.

Diretores, assessores e funcionários da Fetraf-Sul que doaram dinheiro para a campanha dele a deputado estadual constam dos beneficiários de recibos emitidos pela federação. Os recibos podem ter sido emitidos para cobertura de gastos que só ocorreram no papel.

O delegado disse ainda que "várias testemunhas" confirmaram não ter doado ao petista, apesar de estarem na relação do TRE-SC.

Segundo a investigação da PF, as fraudes podem chegar a R\$ 6,4 milhões, com dinheiro dos ministérios do Trabalho e do Desenvolvimento Agrário e de outros órgãos federais.

Parte do valor (R\$ 1,2 milhão) é relativo à Cooperhof (Cooperativa de Habitação dos Agricultores Familiares dos Três Estados do Sul) —órgão que é ligado à Fetraf. Para a Procuradoria, há provas de crimes de "desvio, estelionato e peculato".



Já há prova testemunhal robusta e outros elementos e irregularidades que levam a crer [que houve caixa dois]

MISAELO MAZZETTI  
delegado da PF

**O SR ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para solicitar que seja inserida nos Anais desta Casa a matéria intitulada “Entre zero e traço”, publicada pela revista **Veja** em sua edição de 12 de dezembro do corrente.

A matéria trata da estréia da TV Brasil, a emissora pública criada pelo governo federal por meio de Medida Provisória. Segundo a matéria, “A nova emissora conseguiu a façanha de ter zero de ibope em uma das manhãs de sua primeira semana”.

Ainda segundo a matéria, “A TV pública parece ser apenas um prêmio de consolação para os aloprados que tentaram em vão censurar a imprensa com a

criação de um **soviet** (conselho, em russo) Federal de Jornalismo no primeiro mandato de Lula”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, seja inserida nos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Entre zero e traço

Na sua estréia, a TV Brasil teve uma audiência que variou do nada ao meio ponto no ibope. Ainda bem

**C**om o sinal restrito, por enquanto, a Rio de Janeiro, Distrito Federal, Maranhão e a um canal de UHF em São Paulo, estreou na semana passada a TV Brasil, emissora pública criada pelo governo federal e batizada de “TV do Lula” (não confundir com a TV de alta definição. Leia a reportagem na pág. 152). A nova emissora conseguiu a façanha de ter zero de ibope em uma das manhãs de sua primeira semana. No domingo, foi ao ar uma revista eletrônica que se arrastou por nove horas. Sim, você leu certo: nove horas. Mais ou menos o que leva um discurso-padrão dos camaradas Fidel Castro ou Hugo Chávez. O ponto alto foi um debate entre os ministros Franklin Martins, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, e Gilberto Gil, da Cultura. O assunto? A importância da TV pública, ora. Os dois ou três espectadores da emissora agora aguardam ansiosamente pelos debates decisivos sobre os projetos do governo para a produ-

**Beth  
Carmona: a  
única saída  
foi o olho  
da rua**

ção de etanol. Um Dormonid teria menos efeito soporífero.

A nova emissora já tem o seu telejornal — o *Repórter Brasil*, uma fusão do material produzido pela TVE, a emissora federal com sede no Rio, e pela Radiobrás, empresa estatal encarregada de programas como *A Voz do Brasil* e *Café com o Presidente*. Sua independência do poder? Nenhuma. Nele, o presidente Lula aparece até para dar palpites sobre o rebaixa-

mento do Corinthians. O espectador gosta de documentário? Também tem: sobre as viagens pela América Latina do jovem Che Guevara em sua fase ternurinha, claro.

A pasmeira no vídeo contrasta com a agitação nos bastidores. Como a natureza, as vagas no serviço público abominam o vácuo. Elas estão sendo ocupadas em ritmo frenético pelos petistas. Quem não faz parte da turma é escanteado para abrir espaço para os companheiros. Foi o caso da ex-diretora da TVE, canal a ser inteiramente absorvido pela nova emissora. Desde 2003, a jornalista Beth Carmona o comandava. Sua experiência foi desprezada pela direção da TV Brasil, que queria designá-la para cuidar apenas da programação infantil. Diante do rebaixamento iminente, ela pediu demissão, no que foi acompanhada por Rosa Crescente, que dirigia a programação da TVE. Outra defecção ocorreu em pleno vôo. O professor universitário Felipe Pena, integrante do grupo de debatedores do programa *Espaço Público*, da TVE, saiu do estúdio denunciando ter sido censurado pela apresentadora, Lúcia Leme. Ela pediu que Pena maneirasse nas críticas ao governo. Diz ele: “Não posso concordar com esse tipo de censura”.

A TV pública parece ser apenas um prêmio de consolação para os aloprados que tentaram em vão censurar a imprensa com a criação de um soviet (conselho, em russo) Federal de Jornalismo no primeiro mandato de Lula. A



presidente da TV Brasil é a jornalista Tereza Cruvinel. Sobre a improvisação e os resultados pífios da primeira semana, Tereza avisa: "Não foi uma estréia. Fizemos apenas a fusão da programação da TVE com a da Radiobrás. A estréia será em março do ano que vem". Ou seja, se tivesse funcionado era estréia. Como foi um fracasso não é estréia. Um primor de novilíngua.

Por enquanto a TV Brasil oferece um triste espetáculo imposto de cima para baixo por força de medida provisória. Tudo foi feito às pressas antes que se respondesse a duas simples questões. Primeira, "o Brasil precisa de uma TV pública?". Segunda, "mas o Brasil já não tem uma TV pública?". A resposta à primeira pergunta varia de acordo com a visão de cada um. A resposta à segunda independe de opinião. É fato. O Brasil já tem TV pública — em excesso. São 177 canais, que consomem 800 milhões de reais por ano pagos por você, leitor. E para quê? Para compor aquela extensa zona morta no controle remoto. Por que razão então se correu para gastar mais outras centenas de milhões de reais por ano do suado dinheiro dos brasileiros que trabalham e estudam com uma TV pública que estréia sem estrear e cuja audiência varia entre o traço e o zero? Difícil saber.

As experiências de TVs públicas nas grandes democracias do Ocidente não são lá uma Brastemp. Na França e na Itália elas servem para empregar jornalistas cujo talento rarefeito e obsessão política os inabilitam a disputar uma vaga nas televisões comerciais. Nos Estados Unidos, onde não são apenas subsidiadas pelo governo mas mantidas pela sociedade, as emissoras de caráter público cumprem um papel que no Brasil já é fartamente atendido pelas TVs do Senado, da Câmara dos Deputados e do Poder Judiciário. A inglesa BBC sobressai da paisagem pela tradição adquirida nos duros tempos da II Guerra Mundial, em que funcionou como braço da contrapropaganda aliada na Europa ocupada pelo nazismo. Dominada hoje por uma burocracia mais acomodada, adotou uma linha de adesão automática ao politicamente correto e, nas questões de política externa, ao antiamericanismo. A BBC é paga com a contribuição compulsória de todos os cidadãos ingleses (*veja o quadro*). Por aqui se diz que a TV Pública do Brasil terá a BBC como modelo. Por sua história e natureza, a BBC é uma experiência inimitável. Mas, se fosse fácil assim imitar as instituições da Inglaterra, por que não começar pela Royal Navy? ■

## COMO É EM OUTROS PAÍSES

Nas nações civilizadas, as TVs públicas, quando existem, têm mecanismos que garantem um razoável grau de independência. A comparação mostra que a Inglaterra é um exemplo a ser seguido

A população, através de uma taxa equivalente a 490 reais por ano cobrada de cada domicílio com aparelho de televisão, além de patrocínio privado	Apenas 19% do orçamento vem do governo. O restante vem do investimento privado e de campanhas de doação feitas junto aos espectadores	A publicidade e o espectador, através de uma taxa anual equivalente a 300 reais cobrada de cada domicílio com televisão	Parte vem de investimento publicitário, inclusive de empresas privadas, e parte de uma taxa paga anualmente pelos domicílios com aparelhos de televisão
O conselho curador, cujos membros são indicados pela rainha, mas fiscalizados por uma comissão independente formada por representantes da sociedade	Um conselho formado pelos diretores das diversas emissoras públicas e por representantes dos espectadores. Existe também a figura de um ombudsman	Um conselho formado por membros indicados pelo presidente da República e pelos presidentes da Câmara e do Senado. O conselho indica os diretores de cada canal	Um conselho indicado pelo governo e por uma comissão parlamentar de vigilância. Na prática, as emissoras foram loteadas pelos principais partidos

**BAIXO**

**MÉDIO**

**MÉDIO**

**MÉDIO**



**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Governo Lula faz bravata populista para aprovar CPMF, diz cantor Luciano”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** de 16 de outubro do corrente.

A matéria destaca que se depender de Luciano, que faz dupla com o irmão Zezé di Camargo, o show-protesto de hoje contra a CPMF, em São Paulo, vai virar um ato contra o governo Lula. Segundo Luciano, “o PT levou mais de 20 anos para chegar ao poder, mas não

aprendeu a governar”. O cantor que votou em Lula em 2002 se diz desiludido. “O governo é uma decepção”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## **Governo Lula faz bravata populista para aprovar CPMF, diz cantor Luciano**

**LEANDRO BEGUCCI**  
DA REPORTAGEM LOCAL

Se depender de Luciano, que faz dupla com o irmão Zezé di Camargo, o show-protesto de hoje contra a CPMF, em São Paulo, vai virar um ato contra o governo Lula.

“A CPMF é um tributo cascata, prejudica o mais pobre e não foi para a saúde. O PT demorou mais de 20 anos para chegar ao poder, mas não aprendeu a governar”, critica o cantor, eleitor de Lula em 2002. Ele anulou o voto em 2006 e se diz desiludido.

“O governo faz bravata po-

pulista para aprovar a CPMF, ameaça aumentar imposto, acabar com projetos sociais, dizendo que só a elite reclama da CPMF. Eu, como cidadão, tenho que criticar isso. O governo é uma decepção.”

O “Tributo contra o Tributo” começa às 17h30 no vale do Anhangabaú. Além de Zezé di Camargo e Luciano, são esperadas as bandas pop KLB, CPM 22, Fresno e NX Zero. Segundo os organizadores, nenhum dos artistas cobrou cachê e o ato não é contra o governo.

Quem organiza o protesto é a Frente Nacional da Nova

Geração, conjunto de entidades que reúne jovens empresários e profissionais liberais, cujo líder é Ronaldo Kolozuk, 30, diretor titular do CJE (Comitê de Jovens Empreendedores) da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo).

Entre aluguel de equipamento e pagamento de seguranças, o ato custará R\$ 300 mil e será pago por entidades como a Fiesp e a Associação Comercial de São Paulo e pelos jovens do CJE.

Os organizadores dizem esperar 2 milhões de pessoas. Projeção do Datafolha mostra que cabem, no máximo, 400 mil pessoas no vale.

“Esse governo quer o comodismo, e eu não vou fazer o que ele quer, não”, diz Luciano. “O Lula abriu a torneira de dinheiro do Planalto e agora não sabe como fechar.”

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Fiesp usa placar para pressionar deputados”, publicada pelo **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 18 de setembro de 2007.

A matéria destaca que a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, FIESP, instalou no térreo de sua sede em São Paulo um telão que anuncia a intenção de voto, em tempo real, dos deputados federais paulistas quanto a prorrogação da CPMF, como forma

de pressão para que eles não aprovem a continuação de cobrança desse imposto.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Fiesp usa placar para pressionar deputados

Entre os parlamentares paulistas, só nove assumem ser favoráveis à CPMF

## Paulo Darcie

No térreo do prédio da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) o telão anuncia as intenções de voto dos deputados federais paulistas quanto à prorrogação da CPMF. Nove deles assumem que são favoráveis à prorrogação da contribuição, 29 se dizem contra e 32 estão indecisos.

A entidade responsável pelos cálculos é o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis de São Paulo, o Sescon-SP, que também aderiu ao movimento contra a CPMF. O presi-

dente do sindicato, José Maria Chapina Alcazar, afirmou que a pesquisa do Sescon engloba não só os deputados federais de São Paulo. Foi enviado ofício para os vereadores, deputados estaduais e senadores de vários Estados pedindo a manifestação de seu voto. “Atualizamos os dados em tempo real, conforme nos respondem ou se manifestam na mídia.”

Até ontem o total de votos declarados era de 594 e os indecisos eram maioria com 431 votos. Os contrários ao imposto eram 104 e os favoráveis, 59. Todos os dados estão disponíveis

no site do Sescon ([www.sescon.org.br](http://www.sescon.org.br)).

Para o presidente da Fiesp, Paulo Skaf, a grande porcentagem de indecisões na Câmara pode ser revertida em votos contra a CPMF se os partidos da base aliada não fecharem posicionamento favorável ou contrário ao fim da contribuição. “Pensando nas bancadas dos partidos, PSDB, PSOL e DEM já formam uma quantidade significativa de votos contrários.”

Para a votação no Senado, o otimismo é maior. Skaf conta com a garantia dos votos da oposição e mais quatro dissidentes:

os peemedebistas Mão Santa (PI), Pedro Simon (RS) e Jarbas Vasconcelos (PE), além de Expedito Júnior (PR-RO).

O movimento contra a CPMF, encabeçado pela Fiesp, continua a campanha com seu abaixo-assinado, que já conta com 1,2 milhão de assinaturas.

Desde ontem está disponível um número de telefone gratuito (0800 770 3112) para quem quiser apoiar o movimento. Skaf acredita que a manifestação teve bom resultado. “Não fosse a campanha e o barulho que ela fez, talvez a questão passasse batido.” ●

**O SR GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desde o fim da ditadura militar, costuma prevalecer no Brasil um raciocínio no mínimo curioso, segundo o qual a criminalidade tem causas exclusivamente sociais, ou seja, deve-se apenas ao fato de vivermos num país com grande desigualdade de renda. Essa premissa desqualifica a defesa da ordem pública, uma vez que qualquer tipo de repressão à atividade de bandidos passa a ser equiparado a violação dos direitos humanos.

Desqualifica também os pobres, uma vez que não leva em conta o fato de serem eles as maiores vítimas da impunidade dos criminosos. É nas favelas, nos bairros em que vive a parcela da população com menor poder aquisitivo, que assaltantes e traficantes de drogas agem à vontade, aterrorizando gente indefesa.

Eles impõem suas leis, decretam toque de recolher, ordenam o fechamento do comércio, recrutam jovens para o tráfico e violentam mulheres. Seria irônico, se não fosse trágico: quem mais sofre com a expansão do crime são justamente as pessoas que os auto-intitulados guardiões dos direitos humanos alegam estar defendendo quando condenam a repressão policial.

Em Vitória, o jornal **A Tribuna** noticiou recentemente que chefes do tráfico de drogas pagam 50 reais para pistoleiros assassinares jovens recrutados como auxiliares, caso eles desobedeçam às ordens dos traficantes ou não paguem dívidas. É o quanto vale a vida de um adolescente, a mão-de-obra barata no mundo do tráfico: 50 reais. Eles são assassinados mesmo que devam quantias irrisórias, porque é fácil substituí-los.

Em Cariacica, município da Grande Vitória, a polícia calcula que 80 por cento das mortes de menores ocorridas na região têm ligação com o tráfico de drogas. Há casos de adolescentes que, para escapar da vingança dos traficantes que os escravizaram, procuram uma delegacia de polícia e inventam crimes que não cometeram. Querem ficar na cadeia, com a esperança de escapar da morte certa.

As relações de poder nas regiões dominadas pelo tráfico e por quadrilhas de assaltantes, pelo que se costuma chamar de “crime organizado”, não são pautadas pela cartilha dos defensores dos direitos humanos. Muito pelo contrário. O que vale é a lógica da crueldade levada ao extremo – basta lembrar o caso do jornalista Tim Lopes, mutilado e queimado vivo, no Rio de Janeiro –, das execuções sumárias, da vingança implacável, do medo imposto pela força de armamento digno de um exército.

A extensão a que chegou o domínio do tráfico de drogas pode ser avaliada por um exemplo citado há dias pelo governador do Rio, Sérgio Cabral, em entrevista à colunista Dora Kramer, do jornal O Estado de São Paulo: em uma operação na Favela da Coréia, a polícia descobriu que senhoras tidas como respeitáveis na comunidade faziam parte da folha de pagamento dos traficantes. Sua função era depor em delegacias, atestando que integrantes das quadrilhas eram “trabalhadores”, e também denunciar à imprensa pretensos abusos cometidos durante ações policiais.

Não é surpreendente, diante desse quadro, que o consumo de drogas tenha aumentado no Brasil nos últimos anos, contrariando uma tendência mundial de estabilidade, de acordo com relatório divulgado em junho último pelo Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime.

Segundo o estudo, a proporção da população brasileira que consome cocaína cresceu de 0,4 por cento em 2001 para 0,7 por cento em 2005, percentual que corresponde a 860 mil pessoas com idades entre 15 a 64 anos, concentradas principalmente nos Estados do Sul e Sudeste.

O consumo de maconha cresceu ainda mais; em 2001, os usuários brasileiros representavam 1 por cento da população entre 15 e 65 anos. Em 2005, o índice subiu para 2,6 por cento. No mundo todo, o número de consumidores de maconha no mundo caiu de 162 milhões, em 2004, para 159 milhões, em 2005.

Qualquer política pública que não inclua o enfrentamento direto, com o objetivo de dismantelar as quadrilhas e neutralizar a ação dos traficantes, destruindo suas fortalezas, estará condenada ao fracasso. Não será com “passeatas pela paz” que conseguiremos acabar com a insegurança em que vivem todos os brasileiros, não importa a classe social.

Os fatos demonstram que a violência não discrimina – seu impacto é sentido igualmente por ricos, pela classe média, pelos pobres. E estes, como já disse, são as maiores vítimas dos bandidos, enquanto uma parcela de ingênuos, por sinal muito bem retratada no filme “Tropa de Elite”, insiste em ver nos traficantes e outros criminosos os promotores de uma suposta “justiça social”.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Não havendo mais oradores inscritos, agradecendo a Deus, aos servidores e ao povo brasileiro, lembro às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas, a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

1

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

2

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 57, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta) – Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) – Relator Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 94, DE 2003**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o inciso I do artigo 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo*

*ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências*.

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 5, DE 2005**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 60, DE 2005**

*(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública*.

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.



6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 22, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com a  
Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que *dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.*

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 19, DE 2007**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável, sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 20, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999;  
3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares,

Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 18, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999;  
3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 3, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999;  
26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy,

Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

11

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

12

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de

1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

13

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

*(tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

14

### REDAÇÃO FINAL DAS EMENDAS DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2005

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 1.259, de 2007), das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2005 (nº 62/2003, na Casa de origem), que *acrescenta o inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (torna nula a inclusão automática de consumidor como*

*sócio de sociedade comercial, inclusive de sociedade em conta de participação).*

15

**REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2005**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 1.257, de 2007), do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2005 (nº 433/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.*

16

**REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2006**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 2007), ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2006 (nº 162/2003, na Casa de origem), que *acrescenta § 2º ao art. 445 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, impedindo a exigência de comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses.*

17

**REDAÇÃO FINAL DA EMENDA DO SENADO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2006**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 1.256, de 2007), da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2006 (nº 832/2003, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar que parcela dos recursos alocados em ações de qualificação profissional, no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, seja destinada à população afrodescendente.*

18

**REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2006**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 1.255, de 2007), do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2006 (nº 5.450/2005, na Casa de origem), que *inclui no anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário de ligação entre a BR-222, na localidade de Chapadinha/MA, e a BR-343, na cidade de Buriti dos Lopes/PI.*

19

**REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 298, DE 2004**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 1.260, de 2007), do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2004 (nº 5.506/2005, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta alínea ao § 3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para estender o benefício fiscal às doações e patrocínios destinados à construção de salas de cinema em Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes.*

20

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

21

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da

Câmara nº 6, de 2005 (nº 3.615/2004, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para limitar o alcance do duplo grau de jurisdição.*

Parecer sob nº 1.244, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Papaléo Paes, oferecendo a redação do vencido.

22

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 1.036, de 2006, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Jonas Pinheiro, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo), que oferece, com voto vencido do Senador Gilberto Goellner, e em separado, do Senador Pedro Simon.

23

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2003 (nº 3.703/2000, na Casa de origem), que *dispõe sobre procedimento na operação de arrendamento mercantil de veículo automotivo (leasing), e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis sob os nº 446 e 447, de 2007, das Comissões– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio; e de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

24

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

25

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005 (nº 1.447/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, determinando que as Prefeituras Municipais convenientes com a Administração Pública Federal dêem ampla divulgação das liberações de recursos decorrentes dos convênios celebrados.*

Parecer sob nº 21, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ney Suassuna, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

26

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

27

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

28

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004,



na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas*.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2997, das Comissões: – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e – de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

30

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

31

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas*

*como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

32

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho ç CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

33

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

35

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários*.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

36

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos*.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

37

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

38

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 2006 (nº 1.838/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba em Matéria de Turismo, celebrado em 26 de setembro de 2003, em Havana*.

Parecer favorável, sob nº 966, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

39

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2007 (nº 2.133/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, celebrado em Londres, em 7 de abril de 2005*.

Parecer favorável, sob nº 1.081, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Antônio Carlos Valadares.

40

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2007 (nº 1.914/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Líbano sobre o Combate à Produção, ao Consumo e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e sobre o Combate às Atividades de Lavagem de Dinheiro e outras Transações Financeiras Fraudulentas Afins, celebrado em Beirute, em 4 de dezembro de 2003*.

Parecer favorável, sob nº 967, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

41

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2007 (nº 1.939/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Noruega sobre Diretrizes Técnicas, Higiênicas e Sanitárias para o Comércio Bilateral de Produtos da Pesca, da Aqüicultura e seus Derivados, celebrado em Brasília, em 7 de outubro de 2003*.

Parecer favorável, sob nº 968, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

42

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 218, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2007 (nº 1.940/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Kuaite, assinado na Cidade do Kuaite em 23 de fevereiro de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 969, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

43

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 221, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2007 (nº 1.978/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana, celebrado em Acra, em 12 de abril de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 1.082, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

44

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 223, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2007 (nº 2.074/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 1.083, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defe-

sa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

45

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 225, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 2007 (nº 2.135/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas, adotadas em 18 de maio de 1998, à Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo, de 1979.*

Parecer favorável, sob nº 1.084, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Antônio Carlos Valadares.

46

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 226, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2006 (nº 2.136/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação Russa para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado em Brasília, em 22 de novembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 1.261, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

47

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 227, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2007 (nº 2.137/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Extradicação, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 1.085, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

48

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 52, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Leomar Quintanilha, que *dispõe sobre a realização de plebiscitos para a criação do Estado do Carajás, nos termos do art. 49, inciso XV, da Constituição Federal.*

Parecer sob nº 637, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1 – CCJ, que apresenta.

49

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.*

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005; e 1.154, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, que tramita em conjunto;

– de Assuntos Econômicos, 1º pronunciamento: Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, da Senadora Heloísa Helena e do Senador Eduardo Suplicy; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 644, de 2007) – Relator: Senador Romero Jucá, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAE (Substitutivo), que oferece, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, que tramita em conjunto.

50

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)*

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que *altera os arts. 6º e 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências.*

51

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

52

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 3, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *altera a Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, para estender aos técnicos de nível médio, regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o piso salarial mínimo.*

Pareceres sob nºs 192 e 750, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, 1º pronunciamento (sobre o Projeto) – favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta; e 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2, de Plenário) – favorável, nos termos de Subemenda, que apresenta.



53

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto) – favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen) – favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

54

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

55

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO  
Nº 37, DE 2007**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 40, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que *dispõe sobre o afastamento preventivo do Senador ocupante do cargo de Corregedor do Senado, membro da Mesa Diretora, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e Presidente de Comissão em caso de oferecimento de representação contra Senador por fato sujeito à pena de perda do*

*mandato ou à pena de perda temporária do exercício do mandato.*

Pareceres sob nºs 999 e 1.000, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Resolução nº 37, de 2007, e no mérito pela aprovação, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta, e pela rejeição do Projeto de Resolução nº 40, de 2007, que tramita em conjunto; e

– Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto de Resolução nº 37, de 2007 e às Emendas nºs 1, 2 e 4-CCJ; parcialmente, nos termos de Subemenda à Emenda nº 3-CCJ; e pela rejeição do Projeto de Resolução nº 40, de 2007, que tramita em conjunto.

56

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO  
Nº 40, DE 2007**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 37, de 2007)*

Projeto de Resolução nº 40, de 2007, de autoria do Senador João Durval, que *altera a Resolução nº 20, de 17 de março de 1993 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), dispondo sobre hipóteses de impedimento e afastamento de Senador.*

Prejudicado, em virtude da aprovação do Projeto de Resolução nº 37, de 2007, que tramita em conjunto.

57

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO  
Nº 65, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 952, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que *autoriza a União a aceitar dação de imóvel do Governo da Bolívia, como parte do pagamento dos juros da dívida externa daquele País.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 950 e 951, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, com voto contrário do Senador Mozaildo Cavalcanti; e de Relações Exteriores e

Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Marcelo Crivella.

58

#### REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

59

#### REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

#### EXTRAPAUTA

1

#### REQUERIMENTO Nº 1.362, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1362, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

2

#### REQUERIMENTO Nº 1.407, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1407, de 2007, de autoria do Senador Jayme Campos, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 114, de 2004; 283, 429 e 533, de 2007, por regularem a mesma matéria.*

3

#### REQUERIMENTO Nº 1.408, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.408, de 2007, do Senador Marcelo Cri-

vella, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.*

4

#### REQUERIMENTO Nº 1.409, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1409, de 2007, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2006, de sua autoria.*

5

#### REQUERIMENTO Nº 1.410, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1410, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

6

#### REQUERIMENTO Nº 1.411, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1411, de 2007, de autoria do Senadora Marisa Serrano, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 491 e 560, de 2007, por regularem a mesma matéria.*

7

#### REQUERIMENTO Nº 1.422, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1422, de 2007, de autoria do Senador Gim Argello, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.*

8

#### REQUERIMENTO Nº 1.431, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.431, de 2007, de autoria do Senador

Jayme Campos, que *solicita a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2007, de sua autoria.*

9

**REQUERIMENTO Nº 1.459, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1459, de 2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 12 do RISF, que o projeto de lei do Senado nº 358, de 2007, seja submetido ao exame prévio da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, além da Comissão*

10

**REQUERIMENTO Nº 1.469, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1469, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que *solicita a tramitação independente do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2007; e o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2002, por versarem matéria diversa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 21 minutos.)*

## ATA DA 219ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2007

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 194, de 29 de novembro de 2007)

### RETIFICAÇÃO

No sumário, página nº 42133, 2ª coluna, item 1.2.13, na ementa do Projeto de Lei do Senado nº 674, de 2007,

**Onde se lê:**

“(...) Lei nº 7210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal, (...)”

**Leia-se:**

“(...) Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, (...)”

**ATAS E NOTAS****DA CMEsp****“MUDANÇAS CLIMÁTICAS”**

**COMISSÃO MISTA ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2007, “DESTINADA A ACOMPANHAR, MONITORAR E FISCALIZAR AS AÇÕES REFERENTES ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO BRASIL”**

**SUMÁRIO**

ATA DA 31ª REUNIÃO – Realizada em 28-11-2007

ATA DA 32ª REUNIÃO – Realizada em 12-12-2007

**COMISSÃO MISTA ESPECIAL  
“MUDANÇAS CLIMÁTICAS”****Ata da 31ª Reunião, realizada em 28-11-2007**

Ata Circunstanciada da 31ª Reunião de 2007, da Comissão Mista Especial “MUDANÇAS CLIMÁTICAS”, criada pelo Ato nº 1, de 2007, “destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil” com a participação do Grupo de Trabalho do Clima, da Frente Parlamentar Ambientalista, realizada em 28 de novembro de 2007, quarta-feira, às 10h47, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à lançar publicações do FBOMS – Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento; com a participação das ONG ambientalistas dos grupos temáticos: Água, Energia Renovável, Resíduos, Floresta, Clima, Educação Ambiental, Cerrado/Caatinga e Fauna.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares membros da Comissão:

Deputado Eduardo Gomes (PSDB – TO) – Presidente  
Senador Renato Casagrande (PSB – ES) – Relator

Senador Romeu Tuma (PFL – SP)

Senador Delcídio Amaral (PT – AC)

Senador Euclides Mello (PTB – AL)

Senador Inácio Arruda (PcdoB – CE)

Deputado Dr. Adilson Soares (PR – RJ)

Deputado Colbert Martins (PMDB – BA)

Deputado Augusto Carvalho (PPS – DF)

Deputado Rocha Loures (Bloco PMDB – PR) – Suplente

Deputado Eduardo Gomes, Presidente

**COMISSÃO MISTA ESPECIAL  
MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO BRASIL**

**31ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA ESPECIAL CRIADA PELO ATO CONJUNTO Nº 1 DE 2007-CN, “DESTINADA A ACOMPANHAR, MONITORAR E FISCALIZAR AS AÇÕES REFERENTES ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO BRASIL”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 10 HORAS E 47 MINUTOS**

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO GOMES (PSDB – TO)** – Havendo número regimental declarado aberta a 31ª Reunião da Comissão Mista Especial, criada através do Ato Conjunto nº 001/2007 do Congresso Nacional destinado a acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil.

Esclareço que pauta desta reunião, fruto da ação dessa Comissão com o Grupo de Trabalho do Clima, da Frente Parlamentar Ambientalista destina-se a incentivar a discussão da questão da mitigação e adaptação das mudanças climáticas em políticas setoriais no Brasil, e tornar mais democrática a discussão sobre a questão da governança ambiental, através do lançamento de dois documentos: Do FBOMS, Fórum Brasileiro de ONG, e movimentos sociais para o meio ambiente e desenvolvimento. Com a participação das ONG ambientalistas dos grupos temáticos: Água, Energia Renovável, Resíduos, Floresta, Clima, Educação Ambiental, Cerrado, Caatinga e Fauna.

A Ata da reunião passada encontra-se sobre a Mesa. A coloco em votação propondo a dispensa de sua leitura. Em discussão. Aprovado.

Passo a palavra ao Relator desta audiência, Relator **ad hoc**, Deputado Rocha Loures, e nesse momento para suas considerações iniciais.

**DEPUTADO ROCHA LOURES (PMDB – PR)** – Nós estamos a vésperas da COP-13. Posição brasileira foi debatida uma semana atrás aqui com os negociadores Embaixador Serra, com a nossa Drª Telma Krug, e também com o Dr. Miguez. E hoje nós estamos dando continuidade a este trabalho recebendo e celebrando a publicação que a FBOMS faz e que nós aqui do Congresso Nacional liderados pelo nosso Presidente Eduardo Gomes, nesta Comissão Mista, iremos consubstanciar para que o Brasil tenha o seu marco legal com relação a esse tema.

Então, Presidente, eu acho extremamente oportuno a oportunidade que temos para fazer esse continuado debate que será permanente e que nós já da nossa Comissão Mista de Mudanças Climáticas já estamos inclusive trabalhando para que ela se prolongue



por pelo menos mais um ano, dada a importância do tema e por sugestão do Presidente Eduardo Gomes, que vem aglutinando forças para que este tema seja permanente na discussão política nacional, até porque ele perpassa a questão da energia, a questão do meio ambiente, a questão do modelo de consumo, a questão do Brasil potência ambiental e como ele pretende, como nação líder que é, ocupar o seu papel com relação a esse tema.

Portanto, eu saúdo a FBOMS, todas as organizações que a compõem, todas as organizações que somar-se-ão a ela ao longo do tempo e nesse sentido então passo a palavra... Devolvo a palavra para o nosso Presidente.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO GOMES** (PSDB – TO) – Nós vamos ter a exposição e essa reunião será... Esta audiência será aberta ao debate com os representantes das Organizações Não-Governamentais também, eu pediria aos que estão presentes que venham até a parte de frente aqui do Plenário e já que os Parlamentares estão em Sessão Extraordinária na Câmara, mas já estão se dirigindo para essa Comissão, mas pelo menos a partir da segunda fila pode ser preenchida para maior conforto e para participação interativa dos representantes da Comissão com esta Comissão para que não ocorra o que ocorreu na última apresentação que por

conta de organização a participação de algumas entidades foi prejudicada na ordem de inscrição.

Eu convido para... Convido o Ivan Marcelo Neves, membro da coordenação do Fórum Brasileiro de ONG e Movimentos Sociais e Meio Ambiente e o Desenvolvimento, FBOMS. Convido também Rubens Bom, coordenador do Grupo de Trabalho do Clima do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento. FBOMS, e coordenador Executivo da Vitae Civilis. Convido Esther Neuhaus, Gerente Executiva do FBOMS. Então tem a palavra o Sr. Ivan Marcelo Neves para iniciar sua exposição.

**SR. IVAN MARCELO NEVES** – Bom-dia a todos e a todas. Em primeiro lugar em nome da coordenação que está assumindo agora o Fórum Brasileiro de ONG e Movimentos Sociais a gente agradece a oportunidade nessa reunião da Comissão Mista Especial e ao Presidente, Deputado Eduardo Gomes a oportunidade de estar aqui fazendo esse lançamento dessas duas publicações que nós vamos ofertar aos presentes aqui da nossa luta sócio-ambiental nesses quase 15 anos de existência do Fórum Brasileiro de ONG e Movimentos Sociais dizer que é uma oportunidade muito especial no momento que a gente está passando por uma grave crise no que diz respeito aos impactos sócio ambientais que vem sofrendo a terra nos quatro can-

tos do mundo, e propor alternativas viáveis, exequível do ponto de vista da governança local e internacional pra gente poder garantir a sustentabilidade do planeta e garantir a vida de todos os seres vivos.

O Fórum Brasileiro de ONG e movimentos sociais ele foi criado em 1990. Dois anos antes da Rio 92. Uma forma de você articular não só as ONG, as Organizações Não-Governamentais, mas também o movimento social no sentido de estar contribuindo com as políticas públicas do nosso País. Através do Executivo, Legislativo. E nós temos uma forma de participar na organização do fórum brasileiro de ONG através de GT, Grupos de Trabalho. Existem vários grupos de trabalho que vem fomentando para a FBOMS está inserindo através do colegiado, no Congresso e no Executivo políticas públicas para poder dar um salto de qualidade na defesa sócio-ambiental do nosso país. Nós temos o grupo de trabalho de energia, o grupo de trabalho de clima, o grupo de trabalho de floresta, biodiversidade, água, Agenda 21, educação ambiental entre outros grupos que formam a nossa composição e forma de agir.

Eu sou do ISAB, Instituto Sócio-Ambiental da Bahia de Ilha Grande, de Angra dos Reis, da PDMRJ que é um colegiado de Estado do Rio de Janeiro, assembleia permanente de entidade e defesa do meio ambiente do Estado do Rio de Janeiro, que é um colegiado que compõe a nossa atuação no Estado do Rio de Janeiro. E agora em outubro de 2007 nós fomos eleitos para a nova coordenação do Fórum Brasileiro 2007/2009. E a nossa graça aqui hoje é estar através da Esther que vai fazer um comentário da governança ambiental internacional(F), perspectiva e cenário e recomendações, na visão do Fórum Brasileiro de ONG e Movimentos Sociais e do Rubens Bom que vai estar aqui falando de mudanças climáticas e o Brasil contribuição e diretrizes para incorporar questões de mudança e políticas públicas.

Para finalizar a nossa atuação ela se dá em vários colegiados desse País. Então a gente tem mais ou menos trinta Participações a nível federal e também as outras ONG que representa os 27 estados, compõem os conselhos estaduais, os conselhos municipais de meio ambiente, ou seja, onde quer conselhos a nossa entidade e movimentos sociais estarão sempre presentes tentando contribuir para esse País alavancar um exemplo na sustentabilidade que é o que nós defendemos para o nosso País e para o nosso planeta.

Então diante disso eu passo aqui para a Esther, para falar da nossa publicação e na seqüência a gente vai ouvir o Rubens Born da questão da mudança climática.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO GOMES** (PSDB – TO) – Queria saudar a presença do Senador Inácio Arruda que está conosco aqui também, enobrecendo o debate. Passando a palavra imediatamente para o nosso coordenador do Grupo de Trabalho de Clima do Fórum Brasileiro de ONG, Rubens Born, a quem vi discursando para o Presidente Lula por ocasião do lançamento do Programa Anual de Mudança Climática e fez muito bem... Feita a defesa da nossa causa.

**SR. RUBENS BORN** – Bom dia a todos. É um prazer estar aqui na Comissão podendo apresentar aos Srs. e Sr<sup>as</sup> Parlamentares esse documento, mudanças climáticas e o Brasil. Logo em seguida a Esther vai falar então sobre o segundo documento, governança ambiental e internacional e eu queria mostrar a importância de estar com os dois documentos discutindo aqui com os parlamentares nessa Casa, no Poder Legislativo.

O Brasil tem um papel privilegiado, importante e especial na questão ambiental internacional na questão de governança e na questão de mudança do clima. Primeiro porque sediou a conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, há 15 anos, no Rio de Janeiro, local em que... E o momento em que foram assinadas as convenções. E por ser o anfitrião daquele evento político importante, ele se tornou corresponsável, não só pelas suas ações, mas do ponto de vista internacional em zelar pelo cumprimento, em zelar para que os demais países tanto países industrializados como países em desenvolvimento possam honrar compromissos que foram assinados aqui no Brasil. Nesse sentido, o Brasil tem e a sociedade civil tem uma expectativa que o Brasil tem um protagonismo internacional zelando para o efetivo cumprimento dos acordos assinados aqui no Brasil há 15 anos. Essa primeira parte da responsabilidade brasileira. A outra parte é fazer o que nós chamamos a lição de casa, e isso nós tivemos oportunidade de falar para o Presidente Lula. O FBOMS, como o Ivan colocou, nasceu para articular a participação da sociedade civil no processo da Rio 92, nasceu em 1990, e desde então tem buscado acompanhar tanto a parte internacional como a implementação nacional desses acordos. Nesse sentido, nós achamos e dissemos isso ao Presidente da República que o Brasil lamentavelmente está atrasado, mas agora nós estamos vendo alguns passos rápidos para recuperar. Atrasado pelo seguinte sentido: A convenção foi assinada no Rio 92, o Congresso Nacional ratificou a Convenção de Clima no início de fevereiro de 94. Portanto, do ponto de vista jurídico, do ponto de vista formal, o Brasil conhece como lei doméstica esses tratados internacionais. A convenção. O Protocolo de Kyoto foi ratificado pelo Congresso em 2002,

então a convenção é instrumento jurídico obrigatório para o Brasil desde 94, o protocolo desde 2002. E nós vínhamos carecendo de medidas mais robustas ou de fato o Governo encarar isso com a seriedade que o assunto e a gravidade das mudanças climáticas se apresentam. Dessa forma então o FBOMS e o Grupo de Clima do FBOMS que nasceu em 92, inicialmente funcionou com o nome Rede Clima Brasil e depois com a reestruturação do FBOMS e no ano 2000 adotou esse nome, Grupo de Trabalho de Clima, ou simplesmente GT Clima, a partir de 2002 do processo preparatório para Johannesburg vem insistindo com o Governo Federal, com o Estado Brasileiro a necessidade de termos uma política nacional para mudança de clima e uma política nacional não é somente uma política na instância federal, é uma política que seja também em função da estrutura federativa que tenha as atribuições dos estados, e dos municípios. Que o Executivo faça a sua parte, mas que os poderes legislativos nas três esferas possam dar sua contribuição também e que obviamente o Poder Judiciário no campo da sua atribuição comece a considerar a mudança de clima e os impactos como atributos também de promover justiça no País.

De tal sorte que esse documento buscou retratar essa perspectiva e esse documento foi feito de forma participativa. Nós tivemos dois seminários, um em maio, um em agosto, abordando diferentes temas. Os princípios, objetivos que devam nortear uma política nacional nas três esferas federativas, nos vários campos... Dos vários segmentos. Depois passamos para as ações que deveriam estar sendo implementadas em diferentes campos. Floresta e biodiversidade, destacamos esses. Floresta e biodiversidade, agricultura, aquícultura e pesca, energia e eficiência energética, águas, erradicação da pobreza e inclusão social, questão da gestão municipal, transporte e mobilidade, a questão demográfica, migrações e vítimas de mudanças de clima. Não sei se o pessoal eventualmente pode até ajudar a distribuir para que os presentes possam estar acompanhando. E para cada um desses campos e ações nós identificamos medidas tanto o que se chamam de mitigação de diminuir as causas das emissões como também identificamos medidas de adaptação. Ou seja, aquelas ações que nós teremos que fazer para os impactos lamentavelmente já inevitáveis em função das emissões já ocorridas no passado. Emissões internacionais ou emissões brasileiras. Alguns desses impactos são irreversíveis em função que os gases de efeito estufa se acumulam na atmosfera. Algumas cidades terão que adaptar seu sistema de abastecimento de água. Porque talvez os mananciais de onde se captam água hoje não existirão mais ou não existirão

em quantidade suficiente. Outras cidades vão ter que, cidades costeiras, vão ter que reformar seu sistema de tratamento de esgoto em função do aumento do nível do mar e toda a complicação para drenagem que isso vai causar. A agricultura vai ter que se adaptar. Algumas culturas não vão poder continuar onde hoje ocorre. Então o agricultor especialmente o pequeno e médio tem que ser informado, tem que ser preparado para que ele possa, como não tem muito capital, adaptar suas dificuldades. A grande empresa de agropecuária eventualmente já tem mais informações. Isso já tem implicações demográficas porque eventualmente transformações no campo levam a migrações. Levam a necessidades de replanejar a gestão municipal porque alguns municípios vão receber famílias e pessoas e mão-de-obra e não vão estar estruturadas do ponto de vista habitacional e saneamento para receber essas... Então há uma série de aspectos.

O Presidente Lula semana passada, Deputado, criou, o senhor sabe disso, um comitê interministerial para elaborar um Plano Nacional de Mudança de Clima. E tivemos a oportunidade de dizer ao Presidente, fazendo uma metáfora de futebol que acho que ele gosta e nós gostamos, que ele é corintiano, nós sofremos com o sofrimento dos corintianos, mas a idéia de que cumprir tabela não ganha campeonato. E cumprir tabela no Protocolo de Kyoto e na Convenção de Clima vai nos salvar. Vai colocar o Brasil na rota certa. Nós precisamos fazer além do que está previsto ali. Precisamos ter esse debate nacional. E por isso que é muito importante essa Comissão Mista e por isso que são importantes as iniciativas que estão tramitando aqui no Congresso Nacional de garantir primeiro que de fato o Brasil tenha uma política. Porque tendo uma política, tendo regra do jogo, isso clareia para o setor privado, onde deve ser direcionados os investimentos, quais são as regras, os agentes econômicos têm uma noção de onde caminhar. E, sobretudo a sociedade vai ter uma noção e nós precisamos ter políticas, o que nós falamos com objetivos mensuráveis. Há toda uma discussão se metas são adequadas ou não, nós temos metas para inflação, metas para superávit primário, metas para criação de emprego, metas para erradicar a pobreza. Nós precisamos fazer um grande debate nacional sobre a conveniência de adoção de objetivos mensuráveis. Em várias áreas. Em eficiência energética, em energia renovável, em abastecimento de água, ontem foi lançado o índice relatório do IDH, do Índice de Desenvolvimento Humano, nós temos objetivos e metas do milênio para diminuir em 50% a população sem acesso à água. Ou seja, nós precisamos ter um grande debate nacional sobre quais seriam os objetivos mensuráveis mais adequados que tem a

ver com política de clima. Tanto com mitigação quando com adaptação. Há controvérsias, não é assunto fácil, há entidades da sociedade civil que ainda não estão preparadas, há entidades do setor governamental e da sociedade civil que ainda não estão preparados. Mas uma maneira de preparar é fazendo um debate, para que cada uma possa de acordo com o princípio da convenção fazer a responsabilidade que lhe cabe. Nós defendemos aqui o princípio da responsabilidade comuns, porém diferenciada. Se isso vale na esfera internacional entre países ricos e países em desenvolvimento valerá para o Brasil entre Estados mais ricos e Estados mais desfavorecidos e entre segmentos da sociedade. Mesmo dentro do setor privado nós temos empresas mais capitalizadas, mais hegemônicas, com as pequenas e médias empresas, nós temos que aplicar por justiça e a Política Nacional vai ter que refletir isso. Então esse documento traz uma série de contribuições da sociedade civil. É importante lembrar que num ano onde os cientistas ganharam um Prêmio Nobel da Paz por produzir um Relatório de base científica sobre mudança de clima, que o conhecimento científico é muito importante, mas eu quero também lembrar e eu lembrei isso ao Presidente, Deputado, que o Prêmio Nobel da Paz de dois anos atrás foi dado para a atual Ministra do Meio Ambiente, Wangari Matai, não pelo trabalho dela como Ministra, mas pelo trabalho dela 20 anos antes de militante e ONG. Organização Não-Governamental mobilizando a população pobre, mulher, especialmente, para plantio de árvores. E aí o que moveu a Sr<sup>a</sup> Wangari Matai nessa época não foi meramente o conhecimento científico, mas foi o que o Paulo Freire, famoso educador brasileiro dizia o conhecimento da realidade. Conhecer a sua própria realidade. E independente do conhecimento científico se indignando com a realidade e buscar transformar para promover justiça e qualidade de vida. Wangari Matai ganhou Prêmio Nobel da Paz por conta disso. Então nós precisamos associar o conhecimento que vem da esperança, da militância da sociedade civil com a esperança e o conhecimento da ciência para junto com a esperança e conhecimento dos parlamentares e dos responsáveis pelo destino desse País, nos Municípios, nos Estados, no Governo Federal, dotar o Brasil dos melhores instrumentos para que a gente possa de fato ganhar o campeonato. E o campeonato não é simplesmente estar no primeiro lugar em corte de emissões. Os países industrializados têm que fazer isso. Mas é garantir que o Brasil tenha o rumo de um desenvolvimento efetivamente ambiental e socialmente sustentável para seu País. Porque atendendo as necessidades, promovendo com justiça, com equidade e com salubridade ambiental o desenvolvimento



do País nós vamos estar contribuindo para o mundo. Então reduzindo as emissões em função do desmatamento, reduzindo as emissões em função do setor energético e assim por diante.

Então esse documento, Deputado, senhoras e senhores. Ele traz essas contribuições, a sociedade civil, o GT Clima está preparado para discutir com o comitê que o Presidente Lula criou, é o comitê somente de Ministros e do Fórum Primeiro de Mudança de Clima, não envolveu o resto da sociedade civil, esperamos que o Secretário-Executivo do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima, Prof. Pinguelli Rosa, possa de alguma maneira dar um jeitinho e incorporar representantes da sociedade civil no comitê que é interministerial. Queria dizer que a Convenção de Diversidade Biológica assinada também na Rio 29 tem o comitê, o Conabio, onde participa o setor privado, o setor acadêmico e a sociedade civil, a Comissão de Desertificação também um filhote da Rio 92, tem comitê que participa setor acadêmico, setor privado, sociedade civil, a nossa expectativa é que em mudança de clima houvesse um colegiado onde tivesse a participação dos três setores, infelizmente o comitê criado é só de Ministros do Fórum Brasileiro de (ininteligível), mas nós esperamos manter apesar disso um intenso diálogo com o comitê do Poder Executivo, mas também com essa Casa através da Comissão Mista e outras instâncias.

Então muito obrigado pela oportunidade de nos honrar de lançar esse documento aqui nessa Casa e aprofundar o diálogo com os Srs. e Sras parlamentares.

*(troca de presidência)*

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO ROCHA LOURES** (PMDB – PR) – Naturalmente o conteúdo do... Ah, pois não. Naturalmente que as informações e posições contidas aqui o Senador Renato Casagrande, Relator dessa Comissão compareceu no início da Sessão, pediu para que recebesse cópia dela, na realidade das duas publicações, e dos materiais aqui presentes para que naturalmente, ele inclusive trabalha no Relatório que será entregue até o final deste ano Legislativo para que componha naquilo que ele entender pertinente o trabalho desta Comissão.

Queria também aproveitar para saudar a presença do Dr. Adilson e também saudar a presença do Senador Delcídio Amaral, e convidar o Senador Inácio Arruda para que assuma a Presidência. Eu rapidamente relato um projeto aqui ao lado e retorno na bancada para... Sob a sua Presidência, Senador, continuar ouvindo...

*(troca de presidência)*

**SR. PRESIDENTE SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE)** – Vamos passar a palavra então à Sr<sup>a</sup> Esther Neuhaus. Neuhaus? Gerente-Executivo do Fórum Brasileiro de organizações Não-Governamentais.

**SRA. ESTHER NEUHAUS** – Muito obrigada, Presidente. Bom, bom dia a todos e a todas. Queria cumprimentar a Mesa aqui na presença do Deputado Inácio Arruda, aqui, queria agradecer a Frente Parlamentar Ambientalista, a Comissão Mista de Mudança Climática pela oportunidade de estar aqui e lançar os documentos. Eu queria complementar aqui a apresentação que a gente está fazendo, apresentar como nasceu o documento sobre a governança ambiental internacional, que tem tudo a ver com a questão sobre as negociações de clima que estão ocorrendo agora e vai ter um... Um momento intenso em Bali, daqui para próxima semana. O documento nasceu por um lado pelo envolvimento que o Fórum Brasileiro de ONGs e movimentos sociais têm... Vem tendo desde a sua criação como o Ivan falou, como os processos intergovernamentais e multilaterais em torno das comissões ambientais iniciando com a Rio 92 e sempre acompanhando as comissões de clima, de biodiversidade, de desertificação e outros acordos. Então o FBOMS também tem um grande envolvimento com os processos do PNUMA, o Programa das Nações Unidas pelo Meio Ambiente, participando da reunião dos Ministros de Meio Ambiente que tem anualmente, do fórum da sociedade civil também que tem anualmente precedendo a reunião dos Ministros. E nos também percebemos uma falta de discussão na sociedade brasileira e América Latina e por consequência também nos países em desenvolvimento sobre o tema de governança ambiental e reforma da ONU. Atualmente está acontecendo uma discussão em nível intergovernamental sobre o futuro dos órgãos de meio ambiente e desenvolvimento dentro da própria ONU. Tem a discussão sobre o fortalecimento do PNUMA, criação ou não de uma organização apenas exclusivamente dedicada à questão ambiental, segundo o exemplo, por exemplo, da Organização Mundial de Saúde, mas nós percebemos que é uma grande falta de discussão na sociedade brasileira, na região sobre esse tema. Porque principalmente os países do norte, onde tem mais acesso à informação, toda a conversa está... Se dá em inglês. Então tem uma grande falta no Brasil de discutir esse tema. Então a gente resolveu... Nós organizamos dois seminários, um no mês de agosto nível nacional, com o Ministério do Meio Ambiente, com o PNUMA, e depois um seminário regional com a participação dos países da América Latina na cidade de Curitiba sobre esse tema para recolher opiniões e recomendações.



Então, nesse documento a gente constrói iniciando um pouco com os conceitos que tem sobre a governança que a gente entende como a forma de exercer o controle social público e transparente das estruturas estatais e políticas-públicas. Isso por um lado. E por outro lado, a dinâmica e das instituições do mercado para atingir objetivos comuns. Na reunião que o Rubens acaba de mencionar, do Grupo de Trabalho de clima, também definimos o que nós entendemos por governança. Seria a capacidade da sociedade determinar o seu destino, mediante o conjunto de condições que seria, por exemplo, seriam normas, o próprio acesso à informação e participação, regras para tomar decisões que permitam a toda a coletividade, toda a sociedade a gestão democrática dos rumos do Estado e da sociedade.

Então, isso são... é a nossa definição que a gente deu aqui nessa publicação e apresentamos a fragmentação que existe hoje dentro das Nações Unidas nessa questão do meio ambiente para citar um exemplo, que tem uma quantidade imensa de agências, organizações, organismos que tratam da questão ambiental. Mas tudo disperso. Ou seja, tem as agências especializadas da ONU, tem... Não só o PNUMA, mas tem a Organização Mundial de Meteorologia que trata, tem a UNESCO que trata, tem a FAL que trata, depois tem os programas especializados, o PNUMA é o PNUDE, o programa para desenvolvimento trata, tem as comissões econômicas e sociais regionais, a CEPAL aqui na América Latina que também trata da questão ambiental, tem ainda as instituições do Breton Woods, o próprio Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional também trata da questão ambiental, tem as recomendações, tem a própria Organização Mundial de Comércio e também o Fundo Global para o Meio Ambiente, o GEF. Só para citar algumas organizações que trata a questão ambiental sem ter uma grande coerência. Isso faz com que os impactos no campo são muito pouco visíveis, são muito pouco claros. E isso leva a uma fragmentação, falta de eficiência na própria governança ambiental internacional. Também destacamos alguns conflitos entre regimes. Por exemplo, a gente observou a questão da biodiversidade, por exemplo, que tem a própria convenção de biodiversidade, no ano passado teve a conferência das partes, em Curitiba, que tratou do tema e a gente observou alguns momentos que há conflito com regras da Organização Mundial de Comércio. Por exemplo, no caso do acordo sobre propriedade intelectual. E aí vai todos os problemas com a biopirataria que a gente vem operando, o Brasil que é um país mega diverso com rica biodiversidade, vimos outros exemplos que foi a questão do contencioso também na organização

mundial de comércio iniciado o ano passado pela União Européia sobre a questão dos pneus reformados. Os senhores devem conhecer o caso que o Brasil foi acusado de proibir a entrada de pneu reformado que seria uma medida protecionista, a União Européia questionou e o Brasil se defendeu bem a nosso entender, a gente apoiou sempre a posição do Executivo brasileiro, mas tem também um caso onde as regras de meio ambiente, nesse caso tem convenções sobre químicos, são tratados sobre resíduos transfronteiriços, e por outro lado tem a OMC com fortes mecanismos de fazer valer as suas decisões. A gente vê conflitos entre o sistema ONU e o sistema OMC que tem fortes mecanismos de fazer cumprir os acordos.

Então na publicação também a gente tratou da participação que a sociedade civil possa dar na governança ambiental que a gente acha fundamental na formação e definição de agenda, por exemplo, para os problemas que os regimes lidam, tem a contratação dos compromissos, mecanismo e diretrizes do regime, sobretudo disseminando as propostas, e tem o papel de fazer cumprir os acordos. Um tipo de fiscalização de monitorar a avaliação e implementação dos acordos. Muitos casos, no ano passado a gente viu em Curitiba que também uma grande presença dos movimentos sem terra, por exemplo. Porque isso é importante? O que isso tem a ver com a convenção de biodiversidade? Eles implementam a convenção no dia-a-dia, o trabalho que estão fazendo no campo, eles implementam as resoluções da convenção. Então, é muito importante o envolvimento desses atores no acompanhamento.

Depois a gente avaliou alguns obstáculos e avanços na implementação das convenções ambientais aproveitamos um pouco o aniversário, Rio Mais Quinze, quinze anos decorridos da Rio 92 que foi um marco importante para a aprovação de várias resoluções, acordos, e constatamos sim avanços algumas áreas e grandes desafios ainda em outras áreas. Principalmente no que se refere a falta de implementar, tanto pelos países industrializados que têm mais recursos, mais capacidade, e uma falta de capacidade suficiente para cumprir com... São muitas vezes altas exigências sobre, por exemplo, relatórios de implementação, dos acordos internacionais nos países em desenvolvimento. E também vimos que tem uma dificuldade de muitos países, especialmente em desenvolvimento, participar das próprias negociações. A Comissão de biodiversidade, de desertificação, por exemplo, e de clima, esses três grandes, têm 270 dias de reunião por ano.

Então, fica muito difícil para alguns países poder acompanhar essas negociações com essa tão alta carga de dias para reunir.

Bom, uma segunda parte desse documento a gente centrou mais sobre o processo de reforma a discussão sobre a reforma que está ocorrendo atualmente na ONU sobre... Tem o painel de coerência que é o anterior Secretário-Geral Kofi Annan criou em 2006, ele juntou várias autoridades para recolher opiniões de governos sobre como poderia melhorar a coerência nas áreas de meio ambiente e desenvolvimento. Com as áreas transversais, gênero, desenvolvimento sustentável e ajuda humanitária. Tem várias recomendações, depois teve várias discussões dentro do PNUMA, no Brasil. O Brasil teve um papel fundamental. No mês de setembro organizou uma reunião de alto nível, como se chama, com vários países chave para ver o futuro da governança ambiental. Porque observamos que tem uma certa polarização atualmente entre os países que estão a favor de criar uma organização só para o meio ambiente, seria a Organização das Nações Unidas para o Meio Ambiente, ONUAMA, essa proposta é liderada pela França, pelos países da Europa, e tem os países em envolvimento que quer manter a situação ou fortalecer o PNUMA, mas com ceticismo de ficar com grande cobrança. E o Brasil chegou a propor uma terceira via, a criar uma instituição guarda-chuva que iria abrigar as estruturas internacionais de assistência, o PNUMA, Comissão de Desenvolvimento Sustentável, Secretariado das Convenções e assim por diante. Então o Brasil tem um papel muito importante sobre essa discussão da governança ambiental e nós da sociedade civil gostaríamos de contribuir com a discussão e democratizar a discussão. Para isso, organizamos várias consultas já, sobretudo nos eventos intergovernamentais, tanto com a sociedade civil como também com os delegados governamentais para recolher sugestões. Então o documento ele conclui com cenários e recomendações sobre como podemos fortalecer a governança ambiental. Uma dessas propostas vão no sentido de criar mais sinergia entre as convenções, esse é um trabalho que nós do Fórum Brasileiro de ONGs já estamos trabalhando faz alguns anos, com nossas redes de desertificação, clima, biodiversidade, criar mais sinergia avaliamos dificuldades que tenham hoje no financiamento para governança, com grandes dificuldades de gestão e de democracia no GEF, no Fundo Mundial de Meio Ambiente, a gente está sugerindo financiamento adicional, fortalecer a participação da sociedade civil, outras propostas... Fortalecer as regras de meio ambiente frente ao regime de comércio, devido a essas dificuldades que eu falei, que o processo de reforma leve em consideração as dimensões de desenvolvimento sustentável, alguns países falam que não adianta querer uma organização para meio ambiente porque o meio ambiente é transversal,

como a própria Ministra Marina fala aqui, é transversal. Então tem alguns países que defendem criar uma organização para desenvolvimento sustentável, e não para meio ambiente. Tem a recomendação ainda sobre a questão do financiamento, há uma grande cobrança aos países da OECD de destinar finalmente o 0,7 do produto nacional bruto para ajuda ao desenvolvimento e a capacitação e mobilização da sociedade civil.

Bom, para terminar, gostaria também de ressaltar o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas que Rubens mencionou, que é importante nas negociações de clima que nós ressaltamos importante em toda a discussão sobre a governança ambiental internacional, nós gostaríamos de contribuir para o debate, publicamos a cartilha em português, e recentemente em inglês já para poder contribuir não para... Mais bem para os outros países em desenvolvimento onde falta. Talvez se der a gente faz em espanhol também. Vamos ver. Então é isso, essa é a nossa proposta de ter uma visão própria do Brasil, dos países em desenvolvimento poder contribuir com o Governo Brasileiro, com o Executivo... Com o Legislativo para ampliar, para democratizar essa discussão na nossa região e nos países. É isso. Obrigada.

**SR. PRESIDENTE SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PcdoB – CE) – Obrigado, Esther. Então eu como membro do Parlamento do Mercosul eu reivindico aí em espanhol e também em Guarani. Tome providências (risos) para que a gente tenha o texto acessível a todos os povos da nossa região.

Acho que nós estamos aqui abertos para perguntas. Senador Delcídio se quiser se manifestar, por favor.

**SENADOR DELCIDIO AMARAL** (PT – MS) – Primeiro, eu queria saudar o Rubens Bom, a Esther Neuhaus, o Ivan Marcelo Neves, dizer que é um... é uma pena que hoje nós não tenhamos conseguido trazer muitos Parlamentares para essa Audiência Pública, mas se explica porque quando vem chegando o final do ano as coisas vão se precipitando. Eu mesmo hoje já participei de três Comissões permanentes. Infraestrutura, Agricultura, Assuntos Econômicos e agora a reunião, essa Audiência Pública com a Comissão Mista de Mudanças Climáticas.

Então, eu só... Eu gostaria de registrar a todos vocês que isso não quer dizer que haja desinteresse ou que o tema não seja importante. Muito pelo contrário. Ele é de fundamental importância. Esse tema pra mim é o tema principal do mundo nas próximas décadas, inegavelmente. Mas é que hoje realmente as agendas estão extremamente prejudicadas. Tanto é que de uma Comissão ampla hoje estão dois Senadores aqui. O Senador Inácio Arruda e eu. Mas, primeiro, registrar o

trabalho desenvolvido pelo Fórum Brasileiro de ONG e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, eu não tive oportunidade, Rubens, de acompanhar toda a sua exposição e nem a do Ivan, mas ouvi atentamente a exposição da Esther. Acho muito importante que nós todos venhamos a trabalhar no estabelecimento de um denominador comum, evitar que haja essa diversidade como foi muito bem citada pela Esther, é a ONU trabalhando de um lado, é a Unesco, enfim, uma série de organismos e acho essa idéia do Governo Brasileiro extremamente pertinente e importante, é quase que uma terceira via para tentar dar unicidade nessas ações todas voltadas aí aos compromissos com a biodiversidade, com o meio ambiente. E esse engajamento da sociedade civil, essa participação ativa da sociedade civil com relação a essas questões que no meu ponto de vista vão pautar qualquer atividade daqui para frente. Com temas de extrema relevância. Eu ouvi atentamente até o posicionamento da Esther com relação a OMC. As práticas, a forma de atuar são coisas que nos preocupam muito. E, portanto, nós precisamos ter uma ação bastante articulada para que efetivamente nós caminhemos para políticas que aproximem esses vários **players**, esses vários agentes que tratam desse tema. Ou que são forçados a traçar desse tema em função da realidade que nós vivemos.

Eu gostaria de fazer alguns registros e vejo de uma maneira importante e como é que as consciências estão mudando. Hoje as empresas, as empresas que são respeitadas mundialmente, no ranqueamento dessas empresas na área de atuação delas existe um componente ambiental de fundamental importância. Hoje aqueles acionistas que já entendem a nova realidade que se avizinha ou que já deveria existir há muito mais tempo, eles sabem que acima de tudo as grandes empresas são as empresas que priorizam essa questão ambiental, priorizam essa relação forte com a comunidade, com a sociedade, diretamente atingida pelos seus projetos, acho que nesse aspecto é um avanço razoável. Não o que nós esperamos, mas um avanço razoável. As questões relativas a seqüestro de carbono, nós mesmos fizemos debates, aliás, algumas semanas atrás houve debate aqui sobre seqüestro de carbono que é uma... E o Brasil começa a se preparar nesse sentido, vide o exemplo de São Paulo agora, recentemente, um leilão que houve e exitoso, e principalmente esse leilão contou com a presença forte de instituições européias. O advento, a grande discussão hoje de energias alternativas. Não custa aqui registrar a questão dos biocombustíveis, de outras formas de energia como a energia eólica, como energia solar, que eu não tenho dúvida nenhuma elas serão implantadas

e implementadas no Brasil. Porque nosso País tem sob o ponto de vista climático ele tem as condições necessárias para se implementar esse tipo de projeto e esses projetos não são um sonho. Eu tive agora recentemente na Alemanha, a Alemanha está com 15, 20 mil megawatts hoje instalados de energia eólica. A Espanha tem um programa extremamente agressivo de 11, 12 mil megawatts também instalados. E eu entendo que...

**SR. PRESIDENTE SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Isso tudo com vento fraco.

**SENADOR DELCÍDIO AMARAL** (PT-MS) – Com vento fraco. Que dirá com o nosso potencial principalmente no Ceará, do nosso Senador Inácio Arruda, especialmente na região nordeste, que diga-se de passagem tem uma sazonalidade diferente com as condições hidrológicas dos grandes aproveitamentos hidrelétricos. Portanto, pode atuar em complementaridade com as usinas hoje em operação. Então eu acredito muito nisso. Acho que apesar das dificuldades nós iremos avançar consistentemente, vamos ter agora esse encontro em Bali que do meu ponto de vista é encontro estratégico, não sei se nós senadores vamos poder participar porque vamos estar no auge da discussão da CPMF aqui e do orçamento também de 2008. Mas vai ser uma oportunidade ímpar de se fazer essa discussão. E eu gostaria de... Eu queria fazer para ser bem breve também porque eu sei que outros parlamentares vão também perguntar, vão questionar, eu queria fazer... Primeiro nós acompanhamos muito e vocês que são especialistas sobre a necessidade do Brasil estabelecer metas em função do Protocolo de Kyoto. Eu queria ouvir um pouco de vocês, quer dizer, qual é a leitura que vocês fazem, o que é que isso pode trazer de benefício para o País, a nossa inserção dentro de todo esse cenário mundial e evidentemente o reflexo disso no papel que o Brasil acho que a cada dia que passa tem de maior influência principalmente nesse grande debate sob o ponto de vista da biodiversidade. A segunda questão que eu gostaria de perguntar é qual é a opinião de vocês com relação a usina de Angra 3 e também à questão da usina no... Das usinas no Rio Madeira, Jirau e Santo Antônio.

E por último, perguntar aos senhores aos senhores como é que... qual é a leitura dos senhores com relação às políticas ambientais do Presidente Lula. Se houve avanços, que avanços foram esses e o que o Parlamento pode contribuir para que efetivamente nós tenhamos uma política ambiental de primeiro mundo. E eu ouvi agora a Esther falar uma Organização das Nações Unidas voltada especificamente para o meio ambiente.

Então, se me estendi um pouco peço desculpas e essas são as questões, Presidente, que eu gostaria de apresentar.

**SR. PRESIDENTE SENADOR INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – V.Ex<sup>a</sup> está devidamente desculpado, não se preocupe. E as perguntas são muito pertinentes e permitiriam cada uma delas uma audiência específica para nós tratarmos da questão.

Eu gostaria de também referir-me aos documentos, primeiro os parabéns à organização, os documentos que estão em sintonia com a realidade e buscando enxergar um pouco adiante. Acho que isso é muito importante. Embora seja difícil a gente fazer qualquer previsão futurística, mas segundo o nosso presidente emérito da sociedade brasileira para o progresso da ciência, uma coisa é certa, o mundo vai continuar se aquecendo, de qualquer sorte, com homem ou sem homem, a terra vai continuar sendo aquecida. O problema que ele põe é se nós vamos querer acelerar esse aquecimento com a nossa participação. Ou em prejuízo de determinados segmentos, determinadas regiões do globo beneficiando outras, às vezes algumas que já concentram muitos benefícios em detrimento daquelas que não conseguiram até agora se beneficiar do desenvolvimento comum da humanidade. Quer dizer, o desenvolvimento é comum, mas a apropriação ela é muito particularizada no nosso planeta.

E eu gostaria de ao dar os parabéns a essa iniciativa também ver com vocês, para exame de vocês, essa realidade no âmbito do Mercosul. Eu tenho atuado no Parlamento do Mercosul, tem muitas demandas já de Organizações Não-Governamentais e de conflito entre os países, entre essas discussões estão os grandes programas energéticos, porque eles são base central do desenvolvimento de qualquer nação, e base central para o desenvolvimento do Mercosul. Sem a capacidade de fornecimento de energia o desenvolvimento dessas nações pode se estancar. Então quais os caminhos mais adequados que vocês têm olhado, colocado a visão de vocês sobre a questão do Mercosul? Quer dizer, o Mercosul está preparado? Já tem instâncias governamentais? O Parlamento ele é muito novo no Mercosul, ele é, digamos assim, está se iniciando. Então, no âmbito de Governo, já há instrumentos mais eficazes que vocês têm acompanhado ou não? Seria muito interessante que a gente pudesse fazer um trabalho muito conjunto da América do Sul, o Brasil querendo ou não ele exerce um certo papel de liderança mais natural, a questão de você impor a sua liderança, mas é pela dimensão continental, pelos problemas que o Brasil tem, pela biodiversidade, pelos vários biomas, que você tem, pela capacidade de geração de energia em vários sistemas, nós pode-

mos gerar eólica, nós podemos gerar solar em grande quantidade, de resto o mundo pode, mas nós temos um potencial muito grande, nós podemos gerar hidrelétrica, nós podemos gerar nuclear, o potencial nosso é grande e o desenvolvimento tecnológico também do Brasil permite você abrir fronteiras nesse terreno da produção energética. Mas ele é ao mesmo tempo fator de conflito, digamos assim, entre nós. Veja que o Senador Delcídio levanta aqui a construção das novas hidrelétricas no Rio Madeira. Tem sido discutido também, não só pelo Brasil, mas também os bolivianos estão discutido a construção das hidrelétricas no Rio Madeira. E assim qualquer grande fonte de energia seja exclusivamente no território nacional ou repartido com os países, vai ser motivo de um bom debate entre as nações. Então nós temos que trabalhar muito ajustados e muito irmanados, digamos na América do Sul. Agora, os instrumentos estão à disposição, nós temos organizações de Governo e organizações da sociedade civil em condições de acompanhar essa passada larga que nós estamos querendo dar em termos de Brasil.

Então concedo a palavra aqui a... Não sei qual ordem, Ivan, e cada um de vocês pode pegar a palavra.

**SR. IVAN MARCELO NEVES** – Eu vou falar sobre a questão do GT de Energia, que é a minha área. Bom, primeiro a gente agradece mais uma vez em nome do fórum essa oportunidade. De a gente estar dialogando aqui nessa Casa, uma Casa que tem uma importância na questão de fiscalizar os atos do Governo e mais do que isso, legislar e fazer com que a nossa legislação seja cumprida. E discutir grandes problemas do nosso País.

Em relação à questão de energia, eu posso falar com uma certa propriedade que eu sou do Grupo de Trabalho de Energia, na área do movimento, do Fórum Brasileiro, eu sou dessa área técnica também da engenharia elétrica, então eu conheço um pouco essa discussão do que diz respeito à matriz energética brasileira.

Recentemente o Congresso Nacional aqui, em agosto de 2007 promoveu um grande debate sobre aquecimento global. E nós fomos convidados juntamente com a Empresa de Pesquisa Energética – EPE, para falar sobre matriz energética brasileira. E ao longo do tempo a gente vem discutindo muito sobre a matriz energética brasileira. Além de ser a minha área que eu atuo como profissional. Eu posso falar que diante dos impactos, dos grandes empreendimentos que foram causados no nosso País, da geração de energia elétrica, a gente tem que ver o seguinte. Nós somos fruto... 507 anos de colonização. Então o que nós te-



mos hoje é herança de tudo que foi feito sobre o solo no nosso País. A gente pode falar de planeta, mas eu costumo fazer um breve olhar cronológico da ocupação do nosso País desde 1500. O que somos hoje é tudo que foi feito desde a colonização. Então nós herdamos isso por escolha de vontade das pessoas que vieram colonizando o nosso País até hoje. No que diz respeito à questão das hidrelétricas, hoje nós somos fruto dos grandes empreendimentos que foram construídos ao longo desses 57 anos do setor elétrico brasileiro. Então, nós não podemos escolher naquela época o que a gente queria para o nosso País.

Então, hoje nós estamos discutindo esses impactos que foram causados ao longo do tempo. E mais precisamente, a pergunta aqui do Senador Amaral sobre Angra 3 e sobre o Rio Madeira, eu posso falar com muita propriedade. Primeiro que sou de Angra dos Reis. Eu moro lá no entorno de Angra 1 e Angra 2. Eu moro lá antes das usinas nucleares serem instaladas lá no período que foi construído Angra 1 e Angra 2. Eu conheço todo o programa nuclear porque é onde a gente mais se insere nessa discussão. Nós temos Angra 1 e Angra 2 instalada lá, nós não tivemos opção de escolher se eram bom ou ruim. Hoje o que se discute hoje é o programa nuclear brasileiro se ele foi benéfico ou não para o nosso País. E hoje se discute a nível de mudança climática se ela é alternativa ou não para poder minimizar o impacto de lançamento de gases nocivo à atmosfera porque haja vista que na geração ela não emite CO<sup>2</sup>. Mas na cadeia produtiva desde a extração até a sua geração ela é altamente impactante como qualquer outra fonte de geração de energia. E também posso afirmar que não existe geração de energia limpa. Todas elas, até as renováveis, elas provocam algum tipo de impacto. Baixo, médio, ou alto de impacto e aí ao meio ambiente ao solo, todas elas de qualquer forma, a eólica, a solar, porque elas são recursos naturais. E dependendo do tipo dessas gerações elas vão deixar algum tipo de resíduo que vai provocar de menor ou até alto impacto no meio ambiente ou na saúde ou no ser humano. Então a gente sabe que a geração ela não é toda limpa. Agora, existem aquelas que fornecem um maior tempo e maior sustentabilidade para o nosso País. E é nisso que nós discutimos. E antes de discutir geração de energia, a gente discute o que o Brasil tem de produção e o que nós podemos fazer para poder tornar a produção da nossa energia eficiente? E nós temos num Grupo de Trabalho de Energia um programa chamado eficiência energética. Na eficiência energética é em toda cadeia produtiva. Porque hoje recentemente no começo do ano, o jornal **O Globo** lançou uma semana de campanha sobre geração de energia. Dedicou um dia so-

bre o que nós desperdiçamos de energia nesse País. O Brasil é dos campeões mundiais em desperdício de energia. Nós jogamos por ano, por ano fora uma Itaipu. Significa mais ou menos 12 mil megawatts de energia jogado fora por ano em desperdício, equipamentos obsoleto e também engenharias num País tropical inadequadas que consome altos volumes ou altos megawatts de energia para poder garantir qualidade de vida a todas essas pessoas. Então a gente discute do ponto de vista de cadeia produtiva também do ponto da engenharia o que ela promove no nosso País para poder usar tanta energia. Num País tropical a gente não utiliza a engenharia para poder favorecer o vento e a entrada de energia solar para poder evitar que a gente use tanta energia.

Então se a gente levar em consideração o Programa de Eficiência Energética, o Brasil poderia ser um exemplo a nível de planeta para poder não intuir a curto prazo nenhum tipo de empreendimento. Porque nós teríamos energia para garantir até 2010, 2015, geração de energia para a economia não parar. Então só no Programa de Eficiência Energética. E isso são dados não só do FBOMS através do GT de Energia, mas de várias universidades, centros de licença como o Cepel, a COP, a UFRJ, o Instituto Eletrotécnico da USP, a Unicamp, a Universidade Federal de Pernambuco que tem excelência de documentos, trabalhos no campo de eficiência energética. A gente não teria que ficar passando por aí falando que se não construir Madeira, não construir Angra 3 o Brasil vai parar. Isso do nosso ponto de vista é o maior equívoco que o nosso País pode dar para as gerações presentes e para o futuro se a gente não discutir esse grande programa que o Brasil poderia ser exemplo, até mesmo para levar para Bali.

A outra, a questão das repotenciações das hidrelétricas com mais de 20 anos de uso. Hoje as nossas hidrelétricas elas estão obsoletas em termos de equipamentos. Se a gente investir nela sem aumentar a área inundada, nós teríamos aí jogado na geração de energia e no sistema nosso viário aproximadamente 6 mil megawatts de energia. Equivale a quase três Angra 3. E gerando emprego, porque isso gera emprego e gera divisa. A outra são perdas técnicas na transmissão e distribuição de energia no nosso País. O Brasil também em dados científicos e dados técnicos, o Brasil na transmissão e distribuição a gente perde aproximadamente 20% de energia. A perda admissível é 6%.

Então, somado a isso, um a um trabalho feito pelo Célio Berman no Instituto de Eletrotécnica da USP, nós teríamos também de aproximadamente quase 6 megawatts de oferta para poder ser utilizado na

economia brasileira. Soluções elas existem. Envolve vontade, envolve todo o envolvimento da população para que a gente possa avançar nesse programas. E isso a gente trouxe nesse evento aqui de aquecimento global como proposta para o País continuar nas bases sustentáveis.

E para finalizar, hoje se discute a construção do Rio Madeira e de Angra 3. É um ledão engano que o País pode passar ou não se for construir Angra 3 e Rio Madeira. Não existe e aí a gente age com muita responsabilidade porque a gente não quer que o País pare, a gente quer que continua avançando, tendo divisa, gerando trabalho, qualidade de vida, que o conforto seja mantido, e eu tenho certeza se construir Angra 3, se construir Rio Madeira nós vamos pagar um preço muito caro nesse País que a gente vai discutir talvez daqui a 10, 15 anos os impactos que isso vai causar não só no meio ambiente, mas na saúde financeira do nosso País e também impactos também na população ribeirinha, nas comunidades indígenas, no solo de todas as formas que isso vai causar ao nosso País. Agora, é uma pressão que existe, se não construir Angra 3, se não construir Rio Madeira, Santo Antônio do Jirau e Jirau o país nosso em 2009 vai ter um apagão. Isso é um ledão engano, porque a partir de 2001, que existe um hiato nessa discussão, toda a sociedade começou a discutir a matriz energética brasileira. Porque até 2001, parece que os recursos naturais eram infinitos. E a sociedade deu uma grande demonstração, o quanto ela economizou de energia porque aí caiu a fichinha que os recursos naturais eles não são infinitos. São finitos. Então a gente precisa discutir com muita paciência, com muita responsabilidade o destino do nosso País e para onde que a gente quer que vá esses recursos.

Eu tenho certeza que em Angra dos Reis não vai ganhar com Angra 3. O País não vai ganhar. A questão climática não vai ganhar com construção de usina nuclear, por mais que eles falem que é uma energia que não emita CO<sup>2</sup>, eu tenho certeza porque são cifras milionárias. Para Rio Madeira está destinado aproximadamente 22 bilhões e para Angra 3, 7,3 bilhões de dólares. Tenho certeza que esses recursos poderiam ser destinados em outros setores do nosso País, gerando trabalho, divisa, continuando a nossa economia a se desenvolver com essa plataforma que a gente discutiu aqui.

Então, assim, existe o setor nuclear que está defendendo com unhas e dentes a alternativa, inclusive está saindo na ONU que é que a usina nuclear ela é alternativa para combater o efeito de mudança climática, e são ponto de vista, mas dizer que ela é uma alternativa a gente teria que discutir que impacto que ela causa em toda a cadeia produtiva. Não podemos

falar só da ponta da geração aonde que ela não emite CO<sup>2</sup>. Mas de toda a produtiva. Porque se pegar desde Caetité que é onde que é a extração do urânio até o enriquecimento do urânio em Rezende e a geração de Angra dos Reis lá, Angra 1 e Angra 2, e o risco que é um acidente nuclear vocês não pode levar em consideração. Porque quando fala em usina nuclear você tem que falar de risco. E toda vez que fala em risco a questão do megawatt/hora da energia nuclear ela sobe de 117 que estão falando para 215, 220 megawatts a hora que ela gera. Então quem vai pagar esse preço é a sociedade. São discussões de fundo que a gente tem que estar trazendo aqui para o Congresso, estar discutindo alertando o Governo Brasileiro que a gente pode cair numa cilada futura. Então eu acredito que a gente pode evitar isso. Tem alternativa, o FBOMS contribui com isso e eu tenho certeza que toda a economia, a sociedade não vai parar. A gente vai dar um salto de qualidade significativo.

*(troca de presidência)*

**SR. PRESIDENE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT – MS)** – Muito obrigado Ivan Marcelo Neves pelas palavras claras, lúcidas, e agora com a palavra o Dr. Rubens Born.

**SR. RUBENS BORN** – Senador, tentando rapidamente responder sua questão sobre metas. Talvez seja bom lembrar que o regime internacional de mudança de clima com seus dois instrumentos mais importantes, a Convenção de Mudança do Clima, e Protocolo de Kyoto tem duas abordagens, digamos, se não são contraditórias, complementares. A Convenção de Mudança do Clima negociada entre 90 e 92, assinado no Rio de Janeiro, ela tem o foco basicamente de comando e controle. Ela dá um papel central aos Estados e as políticas públicas. E foi a forma, primeiro respondi a uma visão do papel do Estado e nós achamos que o Estado tem que ter papel importante. O Estado, o Poder Executivo, o Legislativo, o Judiciário, o Estado tem papel importante em regular a sociedade, em mostrar os caminhos e em disciplinar o comportamento dos agentes econômicos. No bojo da discussão da Convenção de Mudança do Clima, alguns países, Estados Unidos e o então Presidente George Bush se recusavam a assumir metas. E por isso que a convenção centrou mais em comando e controle e evitou metas. Ao longo dos anos 90 quando se negociou o protocolo de Kyoto, com o avanço do neoliberalismo e a questão do mercado, se propôs: não, vamos deixar um pouco o Estado e políticas públicas de lado e vamos valorizar os instrumentos de mercado. Instrumento de mercado, na visão deles, para serem efetivos precisam de metas. E, portanto, o Protocolo de Kyoto privilegia o instrumento de merca-

do de metas. E uma maneira de olhar isso, a nossa... A gente reconhece que o Itamaraty tem interpretação que é comum em quem segue Protocolo de Kyoto a palavra meta em outros idiomas é um objetivo mensurável com uma data de aferição, se esse objetivo foi cumprido ou não. Isso na linguagem popular. Eu tenho meta de juntar meu 13º para comprar os presentes de natal, então eu... Eu tenho a data 25 de dezembro ou 24 para poder fazer minhas compras. Ou seja, meta é uma coisa que nós adotamos no dia-a-dia. É o cidadão comum mais pobre ele sabe, vou juntar meu dinheirinho para reformar a casa, botar um cal na parede para deixar ela... é importante que a sociedade, que cada um tenhamos objetivos mensuráveis. É importante para que possamos tanto no Governo, no Legislativo, no Judiciário, o setor privado, saber se nós estamos indo na direção certa com ritmo certo e portanto... E essa é uma discussão no caso de mudança do clima que não houve até agora. Há organização que defendem sim metas de redução sabendo do Projeto de Lei do Deputado Sarney Filho que foi aprovado aqui, há outros Projetos de Lei tramitando na Casa, mas nós achamos que a discussão ainda, digamos, ainda não juntou acúmulos suficientes para saber qual é a posição. Agora, embora o Projeto de Lei do Deputado foi aprovado na Câmara, se não me engano. Nós achamos que toda a discussão, e isso está no documento do FBOMS de 2002, e está expresso aqui e resumido na página 25, que por exemplo, aqui no Congresso Nacional que Projetos de Lei em função da gravidade do problema que o senhor lembrou, deviam ter esse olhar de mudança de clima? Por exemplo, vamos pegar um Projeto de Lei que está tramitando se não me engano estava para ser votado hoje na Câmara dos Deputados, voltou semana passada e parece que estava agora essa semana em destaque. Projeto de Lei o PL nº 3.057 fala do parcelamento de solo urbano. Lá dispositivos que parece que foi motivo de alguma discórdia ou polêmica entre o Ministério das Cidades, Ministério do Meio Ambiente, sobre flexibilização e eliminação das APP e reservas legais em áreas urbanas. Nós deveríamos na verdade, quer dizer, fora a questão da qualidade ambiental, da segurança contra deslizamento de encostas, na ocupação urbana, tem uma série de questões da gestão ambiental urbana. Nós podemos fazer análise do ponto de vista. Se nós aprovarmos isso, a eliminação de reservas legais em áreas urbanas, quanto elimina de estoque de carbono e quanto representa de acréscimo de carbono pelo Brasil na atmosfera. Indo na contramão daquilo o que a gente deve fazer. Projeto de Lei que trata da Reserva Legal Amazônia, da redução de 80 para 50%. Eventualmente, se isso for aprovado pode colocar por terra

todo o esforço de 13 Ministérios do Presidente Lula de reduzir o desmatamento.

Porque aquela cota que é liberada da reserva legal vai emitir. Então nós achamos que todo Projeto de Lei doravante deverá ser analisado sobre esse aspecto. Isso significa que doravante talvez é um sonho meu, mas... Que cada cidadão brasileiro, cada empresa brasileira, por exemplo, quando fizesse sua declaração de Imposto de Renda, seu balanço anual ativo e passivo, nós pudéssemos não só medir em reais, estou talvez fazendo um, digamos, um exemplo hipotético, mas que nós pudéssemos fazer quanto nós emitimos, quanto nós contribuímos para o agravamento de problema e quanto nós também contribuímos para resolver o problema.

Estive ontem numa reunião num Banco, terceiro Banco privado, Banco Real, é bom nominar, sei que o costume não é esse, mas o Banco Real na sua carteira de investimentos está exigindo que as empresas façam seu inventário. É muito importante que as empresas façam seu inventário de emissões, que cada um conheça a sua contribuição positiva ou negativa. Isso facilita muito inclusive a sociedade controlar se as empresas está nessa onda agora de neutralização, compensação, com diferentes metodologias, pedimos também ao Ministério de Ciência e Tecnologia que padronize métodos de aferição de cálculo porque senão a empresa "A" vai dizer que neutralizou "X", a outra vai dizer "Y", com métodos diferentes e a sociedade não vai saber quais desses métodos têm credibilidade. Porque o consumidor consciente ele quer comprar produtos e serviços de uma empresa que tem as suas metas. Neutralização é uma forma de metas também. É uma forma de metas. A certificação de qualidade, ou seja, há diferentes tipos de metas, há diferentes tipos de objetivos mensuráveis. Nós citamos aqui, citei para o Presidente Lula a semana passada, o Brasil tem metas de superávit primário, o presidente e qualquer candidato faz metas de número de empregos a serem gerados, número de famílias a serem assistidas pelo Programa Fome Zero, assim por diante. Nós devemos ter objetivos mensuráveis. Agora, de novo, o grande debate é quais são os objetivos que são adequados agora para o Brasil 2007 e nós temos que evoluir. O que os cientistas indicam é que de fato para evitar fenômenos catastróficos no planeta ao longo desse século, a temperatura média do planeta não poderia passar mais do que dois graus celsius. Os próprios cientistas do Inpe identificaram que nesse cenário, na Amazônia nós podemos ter aumento de temperatura de 6 a 8 graus celsius, dois graus é a média mundial. Na Amazônia de 6 a 8 graus, no nordeste também aumentos efetivos eu não sei na sua região, no Pantanal,

no Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, eu não lembro exatamente, mas certamente em várias áreas do País os impactos serão, digamos, terríveis e nós vamos ter que ter, por exemplo, talvez tem até uma foto aqui na capa, um município no interior de Pernambuco. Não tem uma árvore. Vamos ter que ter metas para arborização de rua porque senão as pessoas não vão nem conseguir caminhar na calçada. Vamos ter que mudar a concepção urbanística e arquitetônica das nossas cidades para garantir mais área verde, não só para a cidade ficar mais bonita, mas que a gente possa andar na rua sob uma temperatura média mais elevada. Então nós vamos ter que ter, sim, objetivos mensuráveis, tanto em mitigação, como em adaptação. Dei um exemplo de adaptação. Porque uma árvore para gerar sombra vai 10, 15 anos. Temos que começar plantar as árvores agora para que elas nos dêem sombras daqui a dez anos. Vamos ter que fazer uma série de coisas em águas. Então vamos ter que ter diferentes tipos de objetivos mensuráveis. O Itamaraty entendemos ele interpreta a palavra meta dentro do Protocolo de Kyoto. Ou seja, objetivo obrigatório de redução de emissões pelos países industrializados. E o acordo político foi que a redução obrigatória ficar só países industrializados. E parece que esse é um ponto nevrálgico. Mas podemos ter eventualmente objetivos mensuráveis assumidos voluntariamente. O Ministro Interino do Meio Ambiente, Capobianco na quarta-feira em nome da Ministra Marina Silva disse que a proposta do Ministério do Meio Ambiente eram compromissos de políticas públicas mensuráveis. Então acho que de fato está no horário de ter esse debate em vários campos. Aqui nós temos uma série de medidas de mitigação e adaptação, sem nos referir a metas específicas, mas é importante: Eu queria terminar essa discussão mostrando que, por exemplo, o senhor citou energia solar ou eólica, o Greenpeace tem um estudo que corrobora o que o Ivan falou na questão de energia nuclear, energia solar. Hoje eu quero trazer um exemplo de uma iniciativa da nossa organização, o Vitae Civilis, nós temos feito o que se chama seminário de cidades solares. Propusemos à Prefeitura de São Paulo que mandou à Câmara Municipal o ano passado e aprovou uma lei que obriga que novas edificações instalem equipamentos de energia solar. Fizemos seminários em Porto Alegre, lá foi aprovada uma lei em Belo Horizonte, hoje estamos fazendo em Maceió, temos 53 municípios pedindo uma ONG que em parceria com o setor privado está buscando mediante mudança de código de obras, ou seja, uma mudança de Legislação criar o espaço e o mercado para fazer isso. Por que é que é importante? Segundo dados da Aneel e da Eletrobras, o aquecimento de água por energia elétrica, chuveiros representa

18% da demanda no horário de pico. Como o sistema elétrico é pensado pelo sistema de pico nós podemos dizer que praticamente uma em cada cinco plantas de produção de energia elétrica, nuclear hidrelétrica ou termoelétrica é para aquecer água. E tem o desperdício enorme. Então nós podemos dar um avanço grande e diminuir a necessidade de... E aqui um dos objetivos é não eliminar usinas nucleares, eliminar termoelétricas... Ou seja, não ir na contramão do que se coloca das falsas soluções e realmente adotar soluções de energia renovável de forma sustentável.

Então, sim, é importante essa discussão sobre objetivos mensuráveis e esperamos que a Comissão Mista aqui possa dar uma contribuição significativa a esse debate nacional. Queremos crer que com a convocação da terceira Conferência Nacional de Meio Ambiente com o tema mudanças climáticas esse debate terá que ser agilizado de tal forma que em maio, aproveitando a Conferência Nacional de Meio Ambiente esperamos que o Poder Executivo tenha uma clareza maior e tenha proposta sobre objetivos mensuráveis que parece que também dentro do Governo não há um consenso sobre isso, mas que de alguma maneira vamos ter parâmetro para saber se está indo na direção certa, no passo certo.

**O SR. PRESIDENTE** Senador Delcídio Amaral (PT – MS) – Muito obrigado, Rubens Born. E agora Dra. Esther Neuhaus. Eu só quero deixar registrado aqui uma expressão que a Esther usou infelizmente quando falei eu não citei, governança ambiental. Essa palavra aí é... Tem gente que fala sobre governança porque é uma palavra bonita. Mas tem uma tremenda profundidade como é governança empresarial, governança ambiental e vai por aí, transparência e outras coisas mais.

Então, eu não podia deixar de registrar. E achei que você lembrou muito bem, Ivan, nós estamos esquecendo de medidas de eficiência energética. Lamentavelmente. Nós aprendemos muito com o apagão. Mas nós estamos voltando outra vez à velha sistemática de gastar muita energia, ou desperdiçar muita energia. Eu passo a palavra agora para a Esther.

**A SRA. ESTHER NEUHAUS** – Obrigada. Bom, primeiro eu vejo que Rubens deixou a pergunta mais difícil pra mim, para responder. (risos) Então... Bom, sobre a política ambiental no Governo Lula.

Bom, em primeiro lugar eu tenho que esclarecer que nós somos uma rede de mais de 600 organizações, ONGs, movimentos sociais, principalmente de médio e pequeno porte. Então tem uma grande diversidade de opiniões, avaliações e tudo isso. No entanto, eu digo assim, tem alguns pontos que a gente possa com certeza apontar que são cruciais. Ou seja, tem... A gente observou que a questão ambiental nos últimos... No mandato agora e último, principalmente pela Ministra Marina Silva,



conseguir entrar mais na pauta do Governo, da mídia também. Algumas coisas importantes que foram feitas, por exemplo, o Plano Nacional de Recursos Hídricos, o plano de combate ao desmatamento com alguns números positivos que estão se vendo agora... O esforço de... Há o pedido do Presidente Lula de estabelecer, implementar uma política nacional de mudança climática, a gente acha fundamental, apóia fortemente e a gente também viu que o próprio Presidente Lula na reunião da semana passada, o Fórum Brasileiro de Mudança Climática deu a entender que realmente a questão de mudança climática ela não é mais uma questão de meio ambiente. Ela é maior, ela afeta todos os setores de política e da economia. Então nesse sentido de tratar ela de uma forma um pouco mais transversal. Ele assinou o Decreto de criar Comissão Interministerial para Mudança Climática. Também tem tido duas conferências de meio ambiente, vai ter a terceira como o Rubens falou, sobre a questão de mudança climática, do nosso ponto de vista eu diria que para nós o que é importante é que são os canais de participação que tem para a sociedade para poder incidir. Aí a gente tem conseguido abrir alguns... Participar de várias Comissões, o próprio FBOMS hoje indica representante 20, 30 Comissões e colegiados. Principalmente criadas pelo Ministério do Meio Ambiente. A participação, a existência desses espaços não é uma garantia que funcione. Essa participação tem que ser efetiva, ela tem que ser real. Ela tem que ter algum impacto visível. E também não adianta só ter um diálogo com o Ministério do Meio Ambiente, que a gente tem, assim... Mas tem que ter com outros Ministérios chave que trata da questão ambiental, como o próprio Ministério de Minas e Energia, a gente faz vários anos que está pedindo indicar a vaga, por exemplo, destinada a um cidadão especializado em energia do Conselho Nacional de Política Energética, nós não conseguimos até hoje estabelecer um diálogo bom com o Ministério de Minas e Energia. Também Ministério do Planejamento, Fazenda, Turismo, outras áreas que trata da questão ambiental e que é difícil conseguir essa transversalidade. Acho que tem que avançar muito na transversalidade. Tem que avançar nas parcerias, o Senador Inácio Arruda falou da articulação Mercosul, nós participamos das cúpulas sociais do Mercosul, nós temos parceiros também na região... A gente acha muito importante fortalecer essa articulação regional, que é uma coisa que ao Mercosul possa contribuir e que a gente tem interesse. Foi aprovada a conferência do meio ambiente do Mercosul, foi aprovado na última cúpula, sem definir um prazo, mas vai ter... a gente tem muito interesse em contribuir com isso. E bom, isso a gente estava olhando.

Por outro lado, o que nos preocupa é, sobretudo, o modelo de desenvolvimento. Isso é uma questão que a

gente tem muito consenso nas organizações, de ter... O Ivan falou, provavelmente a questão energética, a questão de grandes obras de infra-estrutura, sobretudo de geração de energia traduz muito bem isso. Essa visão de modelo de desenvolvimento, uma grande visão de crescimento. Eu estou lembrando, tem países, por exemplo, a Dinamarca ela conseguiu crescer economicamente sem... Ou seja, investindo em energias renováveis. Ela tem uma matriz de energia renovável 70%.

Então, é possível crescer economicamente e o Brasil tem todas as condições com a questão solar, eólica e outras energias fontes não convencionais. Então isso que nos preocupa na conjuntura. Esse modelo de desenvolvimento que ainda é baseado numa pauta de exportação de produtos, primeiro de baixo valor agregado, que são intensivas em energia, eletrointensivas, baseado em recursos naturais, por exemplo, na área dos agrocombustíveis. Então a gente tem uma preocupação com o modelo em si. A gente acha que tem que repensar esse modelo. A gente pode contribuir com isso. O Brasil pode ter um desenvolvimento diferente, não é só PIB, número, conta... Que tem outros caminhos. Por isso que a gente...

E a última coisa, que meu tempo acabou, o que o Parlamento pode contribuir é muito importante. Legislação que agora está se criando na área de clima, por exemplo, eu falei agora sobre a questão de pneu, que também foi uma coisa importante porque o Executivo brasileiro teve uma posição no contencioso da OMC sobre os pneus e teve um Projeto de Lei na Câmara e no Senado tentando ir na contramão do que o Executivo aprovou. Então não é ir na contramão do que o Executivo... O Governo Brasileiro está defendendo, por exemplo, na OMC, que conseguiu uma vitória, mas de ser coerente, de tentar colaborar com essas posições em prol da sustentabilidade.

**SR. PRESIDENE SENADOR DELCIDIO AMARAL** (PT – MS) – Muito obrigado, Esther Neuhaus. Com a palavra o Deputado Rocha Loures.

**DEPUTADO ROCHA LOURES** (PMDB – PR) – Saudando, Presidente, a presença do Deputado Augusto Carvalho que também nos honra com a presença e dizer que foi atingido o propósito deste nosso encontro, do GT Clima, dentro da nossa Comissão de Mudança Climática, porque temos mais subsídio para representando a sociedade brasileira através da militância inteligente, persistente e visionária da FBOMS levar uma posição brasileira já imediatamente daqui a poucos dias para a COP, e naturalmente defender algo que a maioria, eu diria... Falo por mim, não falo por outros, mas me parece que a maioria dos membros dessa Comissão e da Frente Parlamentar Ambientalista defende que o Brasil tenha meta, sim, e que concordando com o Rubens,

aquele que não tem uma meta quantificável, delineável no tempo e com o compromisso com o objetivo comum, tem dificuldade de avaliar se houve realmente ou não avanço ao longo do tempo e, portanto, deixar de aprender com a sua experiência.

Então quero saudar mais uma vez a presença dos membros da Mesa, cumprimentar o nosso Senador Deicídio Amaral, Presidente, e dizer para a Esther, que a tua intervenção foi perfeita, sucinta, correta, na direção certa inclusive porque amplia o debate na representação dos conselhos hoje importantes que em não tendo um membro indicado pela sociedade civil, ou pela representação conforme a lei prevê, inclusive, deixa a desejar no que diz respeito até por conta... O Senador conhece melhor do que eu essa questão recente do gás, por exemplo, houve uma reunião duas semanas atrás quando fazíamos o nosso encontro de seminário de energias renováveis e lembrando nas tuas palavras e quantificando, o potencial eólico do Brasil é 260 mil megawatts só... Gigawatts, só de ventos. O que supera inclusive em quase três vezes o consumo atual de energia brasileira só em vento.

Então, Senadores, queria também aproveitar para cumprimentando o Ivan, dar parabéns pela condução do trabalho, infelizmente tive que me ausentar por algum tempo e dizer que iremos sim, não só no aspecto da governança climática e ambiental, mas também provavelmente há já um trabalho sendo feito para a criação de um Parlamento global, Parlamento esse constituído por membros voluntários dos seus respectivos Congressos. Há uma questão de defesa da Defesa Nacional, do interesse nacional, e que, portanto, cada Parlamentar do seu País tem compromisso com a sua gente, mas nessa questão esse conceito do Parlamento global é algo que está crescendo motivado pelo campo da mudança climática. Então com isso concluo, em nome do GT Clima da Frente Parlamentar Ambientalista como membro dessa Comissão me dou por satisfeito e entregarei os materiais ao Senador Casagrande, que como dizia no começo, deseja conhecer o teor da nossa conversa e naturalmente os materiais aqui entregues. Obrigado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL** (PT – MS) – Obrigado Deputado Rocha Loures, quero agradecer a Esther, ao Ivan, ao Rubens, agradecer aos demais Parlamentares que estiveram aqui nessa Audiência Pública, pedir mais uma vez desculpas, hoje o dia foi muito complicado para nós aqui, aliás, está ainda bastante complicado, e especialmente no Senado Federal e eu quero agradecer a oportunidade e dizer que todos nós aqui no Senado Federal, na Câmara, como disse o nosso querido Deputado Rocha Loures vamos estar absolutamente empenhados

e trabalhando para que o tema biodiversidade e meio ambiente seja o tema prevalente nos trabalhos do Congresso Nacional nos próximos anos. Obrigado.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO ROCHA LOURES** (PMDB – PR) – Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Reunião. Muito obrigado.

Sessão encerrada às 12h20.

Deputado **Eduardo Gomes**, Presidente.

### **COMISSÃO MISTA ESPECIAL “MUDANÇAS CLIMÁTICAS”**

#### **Ata da 32ª Reunião, realizada em 12-12-2007**

Ata Circunstanciada da 32ª Reunião de 2007, da Comissão Mista Especial “Mudanças Climáticas”, criada pelo Ato nº 01, de 2007, “destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil”, aberta em 12 de dezembro de 2007, quarta-feira, às 14h35, na Sala nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, suspensa nesta data, reaberta no dia 13 de dezembro de 2007, às 9h8, destinada à apreciação do relatório das atividades no ano de 2007. Foi aprovado por unanimidade o Requerimento 53: de autoria do Senador Renato Casagrande, em que requer que seja realizada audiência Pública para debater com a delegação Brasileira da COP-13 os resultados da Conferência de Bali.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares membros da Comissão:

Deputado Eduardo Gomes (PSDB – TO) – Presidente  
 Senador Magno Malta (PR – ES) – Vice Presidente  
 Senador Renato Casagrande (PSB – ES) –Relator  
 Senador Valter Pereira (PMDB – MS)  
 Senador Romeu Tuma (PFL – SP)  
 Senador Cícero Lucena (PSDB – PB)  
 Senador Delcídio Amaral (PT – AC)  
 Senador Inácio Arruda (PCdoB – CE)  
 Deputado Dr. Adilson Soares (PR – RJ)  
 Deputado Fernando Ferro (Bloco PT – PE)  
 Deputada Rebecca Garcia (PP – AM)  
 Deputado Luiz Carreira (PFL – BA)  
 Deputado Rodrigo Rollemberg (Bloco PSB – DF)  
 Deputado Sebastião Bala Rocha (PDT – AP)  
 Deputado Sarney Filho (PV – MA)  
 Deputado Augusto Carvalho (PPS – DF)  
 Deputado Paulo Teixeira (PT – SP) – Suplente  
 Deputado Jorge Khoury (PFL – BA) – Suplente  
 Deputado Fernando Gabeira (PV – RJ) – Suplente  
 Deputado Rocha Loures (Bloco PMDB – PR) – Suplente

Estiveram ainda presentes o Sr. Senador Expedito Júnior não-membro da Comissão:

Deputado Eduardo Gomes, Presidente.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO GOMES** (PSDB – TO) – Havendo número regimental, declaro aberta a 32ª Reunião da Comissão Mista Especial, criada através do Ato Conjunto nº 1/2007 do Congresso Nacional, destinado a acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil.

Esclareço que a pauta da presente reunião destina-se à apreciação do relatório das atividades do ano de 2007. A Ata da reunião passada encontra-se sobre a Mesa. Coloco em votação.

**DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG** (PSB – DF) – Solicito a dispensa da leitura, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO GOMES** (PSDB – TO) – Solicitação de dispensa de leitura feita pelo Deputado Rodrigo Rollemberg. A coloco em votação. Srs. parlamentares que concordarem permaneçam como estão. Aprovado.

Passo nesse momento, não antes de fazer um agradecimento que será concluído na próxima semana, mas da dedicação dos funcionários, assessores tanto dos parlamentares quanto das comissões nas atividades desenvolvidas no ano de 2007, e tenho certeza que esse registro é compartilhado por todos os parlamentares, não só o Senador Magno Malta, Vice-Presidente dessa Comissão, mas o relator e dos parlamentares que tiveram as suas atividades intensificadas em relação a esse tema ano 2007. Nesse momento passo a palavra ao Sr. Relator, Senador Renato Casagrande. V. Exª tem a palavra.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE** (PSB – ES) – Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, parlamentares presentes, senhoras e senhores. Nós... Sr. Presidente, por determinação de V. Exª estamos participando dessa reunião nesse momento para que nós apresentemos um relatório à Comissão. Todos os parlamentares da Comissão, Sr. Presidente, já receberam o relatório, a proposta de relatório e a idéia era que nós pudéssemos fazer nessa data o debate do relatório e a votação, se possível, do relatório final da nossa Comissão.

Acontece, Sr. Presidente, que nós estamos hoje num processo de votação do novo Presidente do Senado e estamos num processo de votação da CPMF. Então eu gostaria muito de pedir a V. Exª e pedir aos demais parlamentares que nós pudéssemos suspen-

der a sessão. Não... Abrimos a sessão, possamos suspender e que pudesse amanhã, às 8h30 da manhã com mais tranqüilidade a gente dar seqüência a essa sessão. Se V. Exª concordar o Senador Magno Malta concordar, nós teremos mais tranqüilidade para que a gente possa fazer esse debate que é um debate importante para nós e que exige um tempo mais... De mais tranqüilidade, com mais tranqüilidade para que façamos esse debate.

**SENADOR MAGNO MALTA** (PR – ES) – Senador Casagrande, se fizéssemos agora nós privaríamos a sociedade do debate. E em sendo amanhã, certamente a televisão estará ao vivo nessa Comissão porque não teremos outras Comissões nesse horário nessa Casa. Aí nós, então, daremos a oportunidade à sociedade que esteja conosco acompanhando por esse veículo de comunicação o debate que se dará.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE** (PSB – ES) – Muito obrigado, Magno.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO GOMES** (PSDB – TO) – Eu submeto essa sugestão aos parlamentares. Vejo que há concordância com relação ao que disse o nosso relator, Senador Renato Casagrande, e quero solicitar à Assessoria da Comissão que comunique a todos os parlamentares que a sessão está suspensa e que nós voltamos a nos reunir amanhã, neste mesmo Plenário às 8h30 da manhã. Está suspensa a presente sessão.

Sessão suspensa às 14h49 do dia 12-12-2007.  
Sessão reaberta às 9h10 do dia 13-12-2007.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO GOMES** (PSDB – TO) – Havendo número regimental declaro aberta reaberta a 32ª Reunião da Comissão Mista Especial criada através do Ato Conjunto nº 1/2007 do Congresso Nacional destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil.

Esclareço que a pauta da presente reunião destina-se à apreciação do relatório das atividades do ano de 2007. Nesse momento passo a palavra ao Sr. Relator, Senador Renato Casagrande.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE** (PSB – ES) – Sr. Presidente, Deputado Gabeira, Deputado Rodrigo, senhoras e senhores, nós ontem por decisão da Comissão e por orientação do Presidente a meu pedido suspendemos a reunião, mas hoje vamos apresentar o relatório. O relatório vocês receberam na semana passada, já recebemos diversas sugestões que pratica-

mente noventa e poucos por cento foram incorporadas ao relatório, tratando é um relatório é grande, mas eu tenho um resumo do Relatório que eu gostaria de ler para ficar registrado como contribuição da Comissão, acho que a Comissão está concluindo um período de trabalho e nos comprometemos a apresentar o relatório, o relatório vem no momento do fim da reunião de Bali que pela avaliação de muitos é uma reunião que de certa forma não cumpriu os objetivos que ela estava se propondo a cumprir, em termos políticos e de comprometimento de países, então acho que nós estamos num momento adequado para que a gente possa compor um bom relatório para que fique como orientação para o nosso trabalho, para o trabalho do Congresso Nacional. E o trabalho de outros órgãos da administração pública no nosso País.

Bem, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. parlamentares. O aquecimento global efeito mais visível das mudanças climáticas, que já acometem o planeta é um fenômeno incontestável. Essa certeza foi mais uma vez corroborada pelo Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas que acaba de divulgar seu quarto relatório de avaliação. Os estudos promovidos pelo IPCC não deixam dúvidas de que as atividades humanas contribuíram e continuam a contribuir para o aquecimento global. Realidade que chama ação todos os países do mundo, sejam eles ricos ou pobres, industrializados ou agrícolas, mais ou menos desenvolvidos.

É com a inquietação do muito que ainda há a fazer que apresentamos no dia de hoje o relatório das atividades de 2007 da Comissão Especial Mista de Mudanças Climáticas. Esperamos que o documento fruto de um ano de intenso trabalho possa balizar as ações dos formuladores de políticas públicas dos três níveis de Governo. De forma a incorporar no cotidiano administrativo do País o enfrentamento das mudanças do clima. Desde que assumi a relatoria dessa Comissão optei por elaborar um relatório eminentemente propositivo, ou seja, um trabalho que priorizasse sugestões concretas e práticas e que não se contentasse em ser apenas um memorial descritivo dos debates travados. Mas, para propor era preciso conhecer. Acredito que conhecemos a fundo, realizamos inúmeras audiências públicas setoriais aqui em Brasília e em muitas outras audiências públicas locais, em diversas cidades brasileiras. Em comum a oitiva de diversos representantes de universidades, de empresas, governos e organizações do terceiro setor. Nas diversas audiências públicas setoriais tratamos de conservação de florestas, geração de energia, agricultura, mercado de carbono e educação ambiental, entre outros temas.

Nas audiências locais a Comissão buscou conhecer os desafios e perspectivas regionais, discutindo **in loco** as implicações sociais, econômicas e ambientais das mudanças climáticas. Assim discutimos desmatamento em Belém, modelos alternativos de desenvolvimento em Manaus, questões referentes ao Pantanal em Campo Grande, papel da indústria no enfrentamento das mudanças climáticas em São Paulo, aspecto do setor elétrico no Rio de Janeiro, desertificação e geração de energia eólica em Fortaleza e o papel do carvão mineral em Criciúma. Visitamos diversos institutos de pesquisa, entre os quais o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, a Embrapa, Inpa, Museu Emílio Goeldi entre outros. Neles constatamos a realidade delicada da pesquisa científica em nosso País. Sobram atribuições, faltam recursos. O espírito propositivo já esteve presente no relatório parcial dessa Comissão divulgado em maio deste ano. Desde então promovemos diversas reuniões e inúmeras audiências públicas. O relatório de 2007 ora apresentado contém uma análise mais aprofundada do fenômeno das mudanças do clima, bem como rol muito mais amplo de sugestões e combinações, fruto da acolhida de diversas posições manifestadas pela sociedade brasileira durante atividade da Comissão. Esperamos que o relatório seja importante balizador para elaboração de uma Política Nacional de enfrentamento das mudanças climáticas, instrumento absolutamente indispensável para fazer face aos desafios que já se apresentam.

O relatório está estruturado em quatro capítulos. No primeiro, intitulado organização e desenvolvimento dos trabalhos. É feita breve apresentação e divulgada como posição no colegiado. O segundo, capítulo diagnóstico inicial da situação. Traz um breve histórico do tratamento das mudanças climáticas no âmbito internacional. Além de um panorama climático contendo as principais... Os principais documentos internacionais sobre o tema. O terceiro cujo título é desenvolvimento dos trabalhos da Comissão se dedica à descrição das atividades desenvolvidas e a análise dos recursos destinados à pesquisa. O quarto e último capítulo consolidação dos debates recomendação e proposição legislativa é o cerne do relatório que nos interessa efetivamente esse quarto capítulo como proposta para ser apresentada para a sociedade brasileira. Pois inclui a consolidação do debate da Comissão, as recomendações feitas aos formuladores de políticas públicas, as proposições legislativas em tramitação atinente às mudanças climáticas e as proposições legislativas que o colegiado irá apresentar para apreciação das duas Casas do Congresso Nacional. Há ainda dois anexos. O anexo 1 consta um Relatório de todas as Audiências Públicas realizadas pela Comissão. O anexo 2



contempla o texto integral e a justificação de todos os Projetos de Lei apresentados.

São as seguintes as recomendações constantes do Relatório das atividades de 2007 da Comissão Especial. Apreciar prioritariamente as proposições legislativas selecionadas e elaboradas pela Comissão Especial de Mudanças Climáticas. Essa recomendação para nós aqui do Poder Legislativo achamos que nós estamos... Entramos definitivamente no debate este ano de 2007 e o Congresso... não avançamos esse ano por uma questão muito mais do Senado do que da Câmara. Porque o Senado entrou num ano de muita turbulência e de altas temperaturas e nós não conseguimos discutir outros temas que não fossem o tema relacionado aos escândalos do Senado da República com mais profundidade. Acho que 2008 nós temos que priorizar efetivamente a aprovação de um conjunto de Legislação que possa dar o arcabouço do tema para o País.

Convocar reuniões periódicas no Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas conforme previsto § 1º, art. 2º Decreto 28 de agosto de 2000 que revogou o Decreto nº 3.515 de 20 de junho de 2000. Poder Executivo naturalmente o Poder Executivo demorou demais para poder reunir o seu fórum, reuniu agora recentemente o fórum, fez uma homenagem, acho que a Comissão fez pressão para que o fórum pudesse se reunir. Este fórum é um fórum que o Presidente da República preside e deve se reunir com... De forma rotineira para que o Governo e o Presidente da República dê efetivamente a demonstração de prioridade; Participar ativamente por seus Presidentes ou representantes por eles indicados do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, conforme o Decreto... O art. 2º, Decreto 28 de 2000. Acho que o Poder Legislativo precisa participar desse fórum com mais frequência, e dando mais prioridade; Criar... Dinamizar fóruns estaduais, municipais, criar aqui a palavra poderia ser incentivar. Para que os Estados e os municipais criem seus fóruns para dinamizar o debate sobre o tema, porque o tema não é só uma responsabilidade do Poder Executivo Nacional, da União, acho que é responsabilidade de todos; Dotar o Congresso Nacional de uma Comissão Mista permanente sobre mudanças climáticas, tendo em vista este ser um problema que exige soluções coordenadas e de longo prazo, a avaliação nossa é que o tema não é um tema ambiental e não é um tema econômico. É um misto, um mix dos dois. Acho que o Congresso pode avaliar se vale a pena. Nós estamos propondo para o debate, avaliar. A exemplo do Mercosul que tem uma Comissão do Mercosul. Então acho que essa é uma proposta que está colocada para a Comissão poder avaliar. Elaborar uma lei de políticas de mudanças

climáticas, o Governo publicou um Decreto criando uma Comissão Interministerial para debater o tema para o Plano Nacional de Mudanças Climáticas, acho que foi o primeiro passo, mas o Governo tem que ter se o Governo não apresentar o Congresso tem que aprovar uma Política Nacional sobre Mudanças Climáticas; Estimular práticas de consumo consciente no sentido de estabelecer padrões de consumo que reduzam a pressão gerada pela ação individual sobre o meio ambiente. Instituir uma premiação para as melhores pesquisas científicas, tecnológicas de inovação no campo das medidas de mitigação e adaptação das mudanças climáticas; Fomentar a gestão integrada da Região Amazônica no âmbito da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica.

A OTCA ela existe funciona na verdade pouco, acho que um tema que a OTCA poderia debater é a questão da maior floresta tropical do mundo e isso poderá ser provocado por nós, através de debates envolvendo esses países; Elaborar um mapa nacional integrado de vulnerabilidade às mudanças climáticas, conjugando vários aspectos, saúde, agricultura, zona costeira com sistema de biodiversidade, energia entre outras. Uma recomendação ao Poder Executivo, mas também nós temos que fazer constar do orçamento recurso para que não só o governo nacional tenha um mapa nacional, mas que os Municípios mais importantes tenham um mapa de vulnerabilidade que os Estados tenham seu mapa de vulnerabilidade poder fazer parte do planejamento de cada ente da federação. Implementar uma política vigorosa de mitigação de mudanças climáticas a fim de cobrar a mesma postura dos demais países, em especial os desenvolvidos. Também tem que buscar apoio para financiar iniciativas nacionais. Achamos o Governo recuado nessa posição internacional, e para o Governo ser ativo e cobrar com todas as condições políticas é fundamental que ele tenha nesses fóruns internacionais uma posição bastante destacada e de vanguarda. Aprimorar continuamente a metodologia de elaboração do inventário nacional de emissões, inclusive mediante uma maior regularidade da realização desse levantamento. Tem projeto, não sei se acho que o projeto é do Deputado Fernando Gabeira, que estabelece isso, o Brasil precisa fazer de forma rotineira as... O seu inventário de emissões; Elaborar um plano consistente e efetivo de adaptação aos efeitos das mudanças climáticas com base em um levantamento profundo e abrangente das vulnerabilidades nacionais. Na lei da mitigação a questão da adaptação é fundamental uma vez que todas as medidas tomadas ainda assim teremos um aumento da temperatura de no mínimo dois graus Celsius. Incorporar e esperar a alteração, como todos nós estamos

acompanhando na Amazônia, no semi-árido, no nível do mar, assim por diante; Incorporar variável de mudanças climáticas nas estratégias de desenvolvimento para o País, nos planos plurianuais, nos programas de aceleração do crescimento, no zoneamento ecológico econômico do plano diretor de ordenamento territorial; Incorporar os efeitos das mudanças climática nas exigências referentes ao licenciamento ambiental de empreendimento com horizonte de projetos superior a 25 anos. Acho que algumas... Alguns empreendimentos já levam em consideração a questão dos efeitos provocados por mudanças climáticas, mas ainda não é uma prática no processo de licenciamento. Além deste tem uma outra questão referente a licenciamentos em termos de Projeto de Lei. Estimular compromissos setoriais voluntários de controles de emissão de gases de efeito estufa, como base para uma estruturação de um mercado doméstico de crédito de carbono. Acho que o Brasil precisa independente de assumir compromissos internacionais, com relação a metas de emissões, acho que nós temos que estimular os compromissos setoriais, setores que mais emitem para que nós possamos também estruturando um mercado interno de carbono. Articular mais fortemente no plano internacional a realização de uma cúpula mundial sobre desenvolvimento sustentável no Brasil em 2012. A Rio mais 20. Examinar as proposta de criação de organização das Nações Unidas para o meio ambiente mediante transformação do programa das Nações Unidas para o meio ambiente.

Hoje tem um programa e a idéia é nós articularmos a nível internacional a criação de uma organização; Adotar políticas estratégicas para eliminar o desmatamento ilegal, inclusive no sentido de estabelecer mecanismos de compensação financeira para financiar a preservação das florestas... Das florestas brasileiras. As ONGs já apresentaram a proposta na Frente Parlamentar do Meio Ambiente e achamos que devemos incorporar essa proposta para que nós possamos defender efetivamente nas duas Casas; Articular as negociações internacionais a adoção de mecanismo financeiros de compensação pelo desmatamento evitado. Acho que o Brasil tem uma defesa que nós consideramos adequada do desmatamento evitado está incorporado ao mecanismo de desenvolvimento limpo e a Comissão deve apoiar essa posição brasileira. Intensificar a política de criação de unidade de conservação da natureza, com a especial ênfase em biomas ameaçados. Estabelecer diferenciações dos percentuais de compensação ambiental de empreendimentos poluidores, cujos recursos são aplicados em unidade de conservação da natureza. A compensação ambiental devida por empreendimento emissoras de gases

de efeito estufa deve ser proporcional a quantidade de gás emitido. Hoje é meio por cento do empreendimento para compensação ambiental, recursos usados na preservação das unidades de conservação, se for um licenciamento da União nas unidades do Ibama, se for estadual e assim por diante. E se você vai licenciar uma instalação eólica ou vai licenciar uma térmica a carvão mineral, a compensação ambiental o valor é o mesmo. Acho que nós temos que apresentar uma proposta, nós estamos apresentando propostas no sentido de diferenciar a compensação ambiental de acordo com o impacto do... De cada empreendimento àqueles que causam mais impacto e emitem mais devem ter uma compensação naturalmente maior. E não ser um tratamento igualitário; Avaliar os impactos e as medidas necessárias para adaptação das populações que vivem nas florestas e as novas condições impostas pelas mudanças climáticas; Adotar políticas de estratégia no sentido de aumentar a participação das fontes renováveis, eólica, solar e biomassa na matriz energética brasileira. Não ampliando o percentual de geração de energia pelo emprego de combustíveis fósseis. O Governo tem um planejamento até 2030 da sua matriz elétrica, energética, e a parte elétrica ela estima uma geração, por exemplo, de eólica de 200 megawatts/ano. E nós achamos que o Governo... Que o Brasil tem um potencial para que o Brasil possa fazer leilões com quantidade maior de oferta e de energia renováveis, eólica, biomassa, biomassa está anunciado um leilão agora para março, abril, e nós temos que forçar para que o Governo faça dentro da política adotada pelo Governo em 2004, faça leilões com volume maior de disponibilidade de energia dessas fontes; Realizar leilões específicos para aquisição de energia nova gerada com base em fontes renováveis. Eólica e biomassa; Facilitar a entrada de excedente de alta produção e co-geração de eletricidade no sistema interligado nacional. E deve atender prioritariamente aos pequenos produtores. Alguns países usam isso, você tem uma geração, uma alta produção, e você tem que ter o mecanismo de colocar esse excedente que você tiver, seja através de um aerogerador. Seja através de biomassa, seja de lançar isso num sistema interligado nacional; Defender a extinção das barreiras ao comércio internacional de biocombustível, em especial etanol e biodiesel. Nós estamos querendo entrar nessa luta de apoio ao Governo Brasileiro, diplomacia brasileira para que nós possamos acabar ou extinguir as barreiras comerciais, a comercialização do etanol e do biodiesel; Elaborar zoneamento agroecológico do território nacional para outras providenciar, identificar as áreas mais propícias ao plantio de espécies vegetais

destinadas a produção de agrocombustíveis; Zoneamento agroecológico para que nós possamos definir aonde pode ser de fato implementado, por exemplo, a cana-de-açúcar é fundamental para a preservação das nossas florestas; Criar incentivos com base em estudos locais para geração de energia a partir de fontes renováveis; Ampliar os mecanismos de cooperação técnica e internacional a fim de que não só difundir, por exemplo, tecnologia dos biocombustíveis desenvolvidos no Brasil, mas também de captar tecnologias estrangeiras que possam auxiliar na solução das carências nacionais referente às mudanças climáticas; Regular o mercado de carbono. Notadamente no sentido de estabelecer a natureza jurídica das reduções certificadas de emissões. Definido o regime tributário aplicável à espécie, tomando o cuidado de não onerar excessiva e desnecessariamente esse título. Acho que é uma forma de você também... Tivemos um debate sobre esse tema na FIESP, se não me engano. O Deputado Gabeira também debateu esse tema, o Deputado nosso Presidente também debateu o tema. Acho que nós temos que promover um incentivo tributário para que se estabeleça esse mercado no Brasil; Criar campanhas informativas sobre o uso racional de insumos agrícolas, em especial fertilizantes que impliquem a emissão de gases de efeito estufa; Implementar políticas agressivas de incentivo às práticas agrícolas sustentáveis, como plantio direto integração lavoura e pecuária e sistema agrosilvopastoris; Desenvolver pesquisa para adaptação dos cultivares as novas condições decorrente das alterações climáticas globais. A Embrapa tem feito e nós temos que apoiar as nossas instituições de pesquisa que trabalham nessa direção; Aprimorar a política nacional de educação ambiental no sentido de incorporar decisivamente o tema mudança climática no processo de educação formal e informal; Dotar no instituto de pesquisa público de recursos orçamentário para que possam levar adiante os estudos para mitigar os efeitos da mudança climática bem como adaptar o Brasil a nova situação. O Ministério de Ciência e Tecnologia lançou a Rede Nacional de Pesquisa sobre o tema, mas nós vamos ter aqui no Congresso dar sustentação orçamentária a este programa; Estruturar e dar condições que fundamentam a rede brasileira que está aqui, é o próximo, sobre mudança climática visando gerar conhecimento para informar o processo de tomada de decisões e para subsidiar a formulação de políticas públicas de mitigação e adaptação; investir na capacitação de pessoal e na aquisição dos equipamentos ainda necessários para diminuir a dependência externa no que tange a formulação de aplicativos computacionais para

resolução dos modelos matemáticos de simulação climática; Adotar mecanismos de inspeção técnica veicular que contemplem além dos requisitos de segurança, elementos de aferição das emissões de gases poluentes de efeito estufa por veículos automotores. Nós já temos projeto tramitando, está na Câmara o projeto, e achamos que deveríamos já colocar desde maio, como sugestão de prioridade que a gente deve em 2008 tentar aprovar esse projeto; Adotar projetos e programas que desestimule o uso individual de veículos automotivo, estimule o uso de transporte público, transporte solidário, deslocamento a pé e de bicicleta; Estudar as medidas necessárias para adaptação da malha de transporte nacional em função das novas condições impostas pelas mudanças climáticas notadamente a infra-estrutura portuária; Adotar políticas de gerenciamento integrado de resíduos sólidos incorporando modernos princípios com responsabilidade pós-consumo do produtor e práticas conservacionistas, como a coleta seletiva além de propiciar a coleta e o aproveitamento energético do metano gerado nos aterros sanitários; Adotar políticas e estratégias no sentido de promover o gerenciamento da demanda por água. Em especial nos centros urbanos. Adotar políticas de estímulo a construção de edificações e equipamentos de infra-estrutura urbana segundo práticas sustentáveis, no que tange as técnicas materiais empregadas. Além dessas recomendações ao Poder Legislativo, Executivo, nos diversos níveis aqui indicados para cada poder e cada nível de poder, nós temos diversos Projeto de Lei que estão sendo sugeridos. Nós temos um Projeto de Lei 261 do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, que dispõe sobre Política Nacional de Mudanças Climáticas. Acho que esse projeto foi aprovado na Comissão de Meio Ambiente na Câmara, se não me engano. Um outro Projeto de Lei, junto com o projeto do Mendes Thame está apensado o Projeto de Lei da Deputada capixaba Rita Camata, um outro Projeto de Lei do Deputado Fernando Gabeira que dispõe sobre o sistema de vigilância das emissões antrópicas por fontes, remoções, consumidores e gases de efeito estufa, também recomendado para votação. O Projeto de Lei do Deputado Gabeira está apensado no Projeto de Lei do Deputado Sarney Filho. Projeto de Lei nº 494 do Eduardo Gomes, nosso Presidente, que dispõe sobre incentivos fiscais a serem concedidas as pessoas físicas e jurídicas que invistam em projeto de mecanismo de desenvolvimento limpo que gerem reduções certificado de emissões, autoriza a constituição de fundo de investimento em projeto de MDL. Projeto de Lei nº 6.910 do Deputado Sarney Filho que exige comprovação da origem de madeira utilizada em obras



e serviços públicos. Projeto de Lei nº 5.979 de autoria da Comissão de Viação e Transporte da Câmara que acrescenta o art. 66-A e altera redação do **caput** do art. 104. Normas de inspeção técnica veicular que nós já falamos sobre ele. O Projeto de Lei nº 129 do Deputado Paulo Teixeira, presente conosco, que altera o Sistema Tributário Nacional no sentido de estabelecer uma redução na base de cálculo de IPI de produtos industrializados que utilize material reciclado. Proposta de Emenda de Constituição nº 19 do Senador Jefferson Peres, que altera o ato das disposições transitórias e cria o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental. Projeto de Lei Complementar nº. 351, da Senadora... Da então Senadora Marina Silva, cria reserva do fundo de participação dos Estados e Distrito Federal e considerando as unidades de conservação como variável na composição do Fundo de Participação dos Estados. Além da recomendação desses projetos, tem outros projetos recomendados que foram incorporados, sugeridos à Comissão que estão incorporados nesse anexo nosso que ainda não faz parte do texto, mas serão incorporados. Mas além de recomendar a tramitação prioritária das proposições legislativas, a que acabo de me referir o Relatório sugere a apresentação de oito Projetos de Lei. Mais oito. Entendemos que para gerar resultados práticos uma Política Nacional de Mudanças Climáticas precisa ser transversal. Ou seja, além de uma lei que estabeleça princípios, diretrizes e instrumentos é necessário realizar as modificações pontuais da legislação nacional, no intuito de incorporar essa variável das demais políticas públicas levadas a cabo pelo Estado Brasileiro. Para materializar esse instrumento, esse entendimento, sugerimos como visto anteriormente a apreciação prioritária de uma série de proposições legislativas, que englobam além de modificações tópicas no ordenamento jurídico pátrio, uma Política Nacional de Mudanças Climáticas. O primeiro projeto que sugerimos altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 81 que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente para determinar que o processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de ampliação superior a 25 anos leve em conta critério relacionado às mudanças climáticas. O segundo projeto que nós estamos sugerindo à Comissão que institui o sistema nacional de unidade de conservação para estabelecer diferenciação nos percentuais para cálculo do montante de recursos que o empreendedor deve destinar implementação e manutenção das unidades de conservação que é a questão da compensação ambiental. O terceiro regulamento é a redução de certificados de emissões resultante do MDL. A regulamentação deve-

rá resultar em benefícios significativos para o País. Uma vez que a institucionalização do mercado de redução no certificado de emissões estimulará a entrada de divisas e viabilizará a implantação de um número crescente de projetos de MDL no Brasil. O quarto projeto altera a Lei nº 9.985/2000 estabelecendo que no caso do projeto de geração de energia elétrica os custos ambientais do empreendimento devam ser internacionalizados, sendo seu valor correspondente ao que gastaria com aquisição de crédito de carbono para neutralizar as emissões. Esse projeto é um projeto que tem o objetivo de nós... Quer dizer, não dá para a gente proibir o Governo de implantar as térmicas, mas você tem que incorporar o custo ambiental nesses empreendimentos. E o empreendedor tem que de alguma forma compensar as emissões que ele vai causar com esse gasto de combustível fóssil.

O quinto projeto dispõe sobre a concessão e subvenção a implementação de servidão florestal de reserva particular do patrimônio natural reserva legal e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural. Busca assim, esse é um projeto, um debate que o Deputado Eduardo Gomes também está fazendo na Câmara, busca assim remunerar o produtor rural que preserve o meio ambiente mais do que legalmente exigido. Se ele preserva... Se tem área de preservação permanente, reserva legal, ele tem um... Ainda preserva mais ou recompõe parte, ele tem que ser de alguma forma remunerado para os serviços ambientais. Acho que vai ficando cada vez mais claro o conceito de serviços ambientais e a forma de mensurar o serviço ambiental. Sexto projeto altera a Lei nº 9.985 para incluir o impacto das mudanças climáticas entre as diretrizes da implementação do sistema nacional de conservação. A autoridade deve considerar o processo de criação da implementação das unidades de conservação os impactos das mudanças climáticas provocado pelo aumento da concentração dos gases de efeito estufa na atmosfera. A sétima proposição Legislativa altera dispositivo da Lei nº 9.427 para permitir incorporação de sistema elétrico integrado nacional. Não apenas os grandes empreendimentos, mas também os pequenos aproveitamentos hidráulicos e aqueles com base na energia solar, eólica e biomassa e outras fontes renováveis. É o lançamento do que você produz de energia independente da quantidade no sistema nacional. O oitavo e último projeto estabelecem a obrigatoriedade do fornecimento a quem interessar de dados obtidos em estudos e pesquisa realizadas por entidades públicas ou financiadas com recursos públicos ressalvadas as informações sigilosas perante a segurança nacional sujeita a legislação específica, bem como os



resultados ordinários de estudo e pesquisa com mais de 50% de investimento privado. É divulgar os resultados que tiver mais de 50% de recursos públicos você ter a obrigatoriedade de divulgação desses dados para a comunidade científica ou a quem interessar. Busca com isso estimular a disseminação do conhecimento nacional sobre mudanças climáticas, pré-requisitos básico para estabelecerem políticas adequadas de mitigação e adaptação de mudanças climáticas.

Forma muito sucinta é esse o Relatório da atividade 2007 da Comissão Mista Especial de Mudança Climática disse e reafirmo a sensação de dever cumprido, mas a certeza de que ainda há muito que se fazer. O tema não se esgota aqui, muito pelo contrário, sua discussão está apenas começando. Faz com que nossa tarefa esteja longe do final. Discutimos as mudanças climáticas com diversos setores da sociedade, mas faltam muitos outros. Prova disso são inúmeros requerimentos de Audiência Pública aprovados, mas sem data disponível para sua realização. Não dá para fugir da realidade. As mudanças climáticas já fazem parte do nosso cotidiano e continuarão fazendo nos próximos anos. Congresso Nacional, instituição para onde convergem os interesses de toda a sociedade não pode ficar de fora dos debates das deliberações sobre o tema, razão pela qual estamos apresentando Requerimento para prorrogação até o dia 18 de junho de 2008 dos trabalhos da Comissão Especial. Como forma de a gente poder avançar na legislação e concluir os trabalhos mais meio ano de trabalho para que a gente possa dar um desfecho de temas que ficaram ainda pendentes com relação ao trabalho da Comissão.

Este é o primeiro passo rumo à transformação deste colegiado numa Comissão Permanente. Aí composta de forma proporcional, com partidos no Congresso, um fórum de discussão e decisão de toda a sociedade brasileira terá voz. Só assim cumpriremos de fato o nosso dever e alçaremos o Brasil a um lugar de destaque no enfrentamento das mudanças climáticas que já ocorrem no planeta. Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO GOMES (PSDB – TO)** – Quero agradecer ao Senador Renato Casagrande, e é o momento também de fazer aqui os nossos agradecimentos que foram registrados aqui por escrito à Assessoria da Comissão, ao Carlos Henrique Rubens Thomé da Silva, consultor, pela colaboração, ao César Mendes, Ana Evelyn, Zefa Siqueira e André Luiz Rego da Diretoria de Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, a TV Senado. Quero dizer que o material produzido pelas atividades desta Comissão concorrem a diversos festivais e alguns já com menção à qualidade do trabalho produzido por esses profissionais, vou fazer no final mais alguns agradecimentos, mas eu queria já que tivemos o Relatório... A síntese do Relatório lido aqui pelo nosso Relator, Senador Renato Casagrande, passaram pequeno

vídeo das atividades das audiências, breve, para que iniciemos os debates, sei que os Parlamentares têm outras atividades em outras Comissões, mas queria dizer que estamos neste momento registrando também a parte de documentação feita pelos Assessores da Câmara e do Senado.

Pediria que passasse rapidamente, os Parlamentares já podem se inscrever, Deputado Fernando Gabeira, Rodrigo Rollemberg, Paulo Teixeira, Fernando Ferro, Rocha Loures, todos os Deputados que estão inscritos. Vamos passar o vídeo.

*(apresentação em vídeo)*

2007 foi o ano das questões ambientais para o Congresso Nacional. Unindo forças, o Senado e a Câmara responderam com agilidade. A crescente demanda por ações e soluções no combate ao aquecimento global. Praticamente um consenso na comunidade científica internacional, o fenômeno já é considerado irreversível e requer medidas eficazes e consistentes nos próximos anos. Neste Eco Senado especial nós vamos relembrar o trabalho da Comissão Mista de Mudanças Climáticas durante 2007, promovendo audiências públicas, ouvindo especialistas, e incentivando a participação popular a Comissão colocou o Congresso e o País no centro das discussões ambientais. Veja agora no Eco Senado a retrospectiva da Comissão Mista de Mudanças Climáticas. Instalada no dia 13 de março, a Comissão Mista de Mudanças Climáticas buscou as informações que colocam o Brasil na trilha do aquecimento global. Foram mais de 100 horas de reuniões, visitas e audiências. 31 encontros de trabalho, e mais de 80 especialistas ouvidos. Nas Audiências Públicas realizadas em Brasília, a Comissão discutiu temas ligados às mudanças climáticas. Soluções para matriz energética brasileira, poluição industrial, a destruição do cerrado, comprometimento das nascentes de água, produção e reciclagem de lixo, desertificação, desmatamento da Amazônia.

Nós temos que saber de maneira muito consciente o tesouro que temos nas mãos, e ao mesmo tempo os perigos que o mal uso desse tesouro pode representar para a Amazônia.

País afora, a Comissão conheceu as realidades regionais e ouviu especialistas sobre os desafios brasileiros na questão ambiental.

Fomos surpreendidos de maneira positiva em alguns Estados que avançaram muito na política de desenvolvimento sustentável, e fomos também surpreendidos de maneira negativa quando a gente descobre que as instituições de pesquisa precisam e devem ter mais recursos, coisa que não acontece atualmente. Então, só temos condição de trabalhar sintonizados com essa realidade, fazendo aquilo que é regra no ambiente político para solução dos problemas. A visita

**in loco** e o debate com a comunidade seja qual for o assunto, principalmente o assunto importante como é mudanças climáticas.

Nos próximos cinco anos o Pará deve ter o maior rebanho bovino do País. O que significa um problema. O gás metano produzido pelo gado é 25 vezes mais potente que o CO<sup>2</sup>, como o gás de efeito estufa.

A Amazônia, assim como 20 anos atrás, últimos 20 anos ou 30 anos, ainda a maior parte de floresta para algum uso é a convenção para pastagem e aí a pastagem de produção extensiva. O que nós precisamos é achar um modelo que não seja mais baseado na convenção de floresta em pastagem, inclusive essa convenção vai prejudicar a própria produtividade agrícola da região do Brasil no futuro, mas que a floresta passe a ser o principal ativo financeiro, principal alavancador do desenvolvimento da região.

Apesar da ação dos madeireiros, 90% da cobertura vegetal se mantém no Amazonas. O Estado foi o primeiro do País a aprovar uma Lei Estadual de Mudanças Climáticas.

Eu acredito que dentro da Comissão de Mudanças Climáticas, o que há de mais importante em pauta no mundo inteiro se chama Amazônia. Então é muito importante que esses parlamentares estejam conhecendo **in loco** o nosso trabalho, as nossas pesquisas e também as nossas demandas que é para que nós possamos nos unir a eles, a essas demandas, e possamos ajudar a trazer mais recursos, mais gente, mais profissionais para que a gente venha a trazer informações para ajudar nessa questão das mudanças climáticas.

No Mato Grosso do Sul as autoridades locais mostraram que o avanço da pecuária está ameaçando áreas remanescentes do Pantanal. Estudos da Universidade Federal do Estado mostram que o aquecimento global já é uma realidade na região.

De fato isso está ocorrendo. Nós temos aqui dados de Campo Grande, da década de 60 para cá, de temperatura, e ela aumentou 1.8 graus centígrado, o que corresponde a uma média de 0,045 graus por ano quando as previsões teóricas apontam para 0,05 graus. Já é uma confirmação de que esse efeito de aquecimento médio de atmosfera está em andamento.

No Rio de Janeiro a questão em pauta foi a matriz energética. Qual a melhor solução para o Brasil? Segundo os especialistas, a predominância de energia de matriz hídrica é boa no contexto das mudanças climáticas. No entanto, nos últimos anos têm sido estimulada instalação de termelétricas, grandes emisoras de CO<sup>2</sup>.

Acho que a energia hidrelétrica ela no custo-benefício ainda é uma opção brasileira que a gente

deve adotar. Lógico que tomando todas as cautelas, fazendo com que o impacto ambiental seja o menor possível, fazendo com que o ecossistema não seja atingido, principalmente a vida aquática, tanto os seres que vivem na água quanto aqueles que se utilizam da água também.

Ela não é absoluta, ela não é mais sozinha que vai resolver o problema. É preciso outras formas de energia, o que dá margem a muitas alternativas. Mas eu não vejo porque abandoná-la ainda. Agora, todo cuidado tem que ser tomado para não tomar hoje decisões erradas sobre construções de hidrelétricas.

Quais são as vantagens e quais as desvantagens da energia elétrica?

A primeira vantagem é que tem emissão baixa de gases de efeito estufa comparado com a termelétrica que é o que está entrando hoje. A segunda que é renovável, você uma vez feita você tem água. Agora, é preciso pensar no futuro como será o regime de águas no Brasil porque para que não façam hidrelétricas que não tenham a potência que se pensa.

Em São Paulo o tema foi o aquecimento global e o papel da indústria. Na sede da Fiesp os empresários ressaltaram que o setor industrial contribui muito pouco para as emissões de gases no Brasil, cerca de 3% do total. Mas admitiram que novos projetos são necessários para incentivar a redução de emissões. Os especialistas também defenderam a regulamentação do mercado de créditos de carbono.

Todo mercado bom é mercado regulado. Não existe mercado que não seja regulado que não seja bom. As pessoas sabem a regra do jogo, aonde estão, como fazer, como acontecer, como pagar e como receber. Na verdade, a regulação de um mercado é parte do pressuposto que o mercado regulado é mercado menos arriscado. Quanto mais regulação a gente tiver, menos risco a gente tem. O problema é que essas regulações no Brasil ou elas são muito grandes ou não são nenhuma. A gente precisa de uma regulação consistente que parta do princípio das vantagens competitivas. O que são vantagens competitivas? Aquilo que a gente pode fazer hoje, fazer sempre e melhor.

A grande preocupação no Ceará é a desertificação que também ameaça outros Estados da região.

Mapeamos todas as áreas em processo de desertificação no Estado. Que se concentraram basicamente no lamuns(F), naquela região Pirauçuba, centro-sul do Estado, e no Jaguaribe.

Eu creio que o principal nós temos que ter uma política de utilização e reutilização da água até assim como temos que eu não sei se vocês conhecem de "suvinagem". Nós temos que pensar em cada gota

d'água que nós vamos desperdiçar. Uma outra saída para o mundo.

Além disso, a Comissão discutiu o potencial de matrizes energéticas alternativas. O Ceará foi um dos pioneiros no uso de energia eólica em caráter comercial no Brasil. Segundo estudos preliminares, o Estado pode gerar o equivalente a três usinas de Itaipu, caso explore todo o potencial eólico.

Você tem o potencial no Ceará próximo de duas Itaipu, o Rio Grande do Norte tem mais uma Itaipu, então você tem três Itaipus aqui entre dois Estados, então é uma riqueza fabulosa. Nós precisamos e fizemos questão de que essa Comissão fizesse essa audiência pública primeiro no âmbito da Assembléia, depois deslocasse até esse parque eólico para poder ter... Perceber melhor o significado do potencial que nós temos nas mãos numa parte do nordeste brasileiro. Nós queremos transformar essas três Itaipus em energia verdadeira que entra nas nossas casas em energia limpa.

Todas essas opiniões, idéias e sugestões reunidas durante as audiências públicas são agora condensadas num único documento. Nove meses após o início dos trabalhos a Comissão Mista de Mudanças Climáticas chega a um relatório final. Nós estamos no gabinete do Senador Renato Casagrande, Relator da Comissão que ainda trabalha nos últimos detalhes antes da apresentação. Senador, quais os pontos fortes desse Relatório que podem vir a nortear as políticas governamentais nos próximos anos em relação às mudanças climáticas?

Senador Renato Casagrande: O Relatório foi elaborado seguindo três eixos. Grandes eixos. Primeiro eixo é o eixo do combate ao desmatamento ilegal. Nós ainda sofremos com esse tipo de ocupação do solo para pecuária ou para plantio, sempre ou quase sempre com desmatamento ilegal e 75% das nossas emissões são de origem dessa prática irracional e destrutiva dos nossos recursos florestais. O segundo eixo é o eixo da matriz energética. Tanto eletricidade como combustível o Brasil tem hoje fontes renováveis que precisam ser preservadas. Então temos diversas propostas que orientam no sentido de manter a nossa matriz energética limpa, com incentivo a fontes renováveis de energia. Tanto a parte de eletricidade como a parte de combustível. E também um eixo político, porque o Brasil precisa de ter uma posição mais forte e mais audaciosa como protagonista de se assumir compromissos internacionais, dado ação de políticas públicas especialmente com metas de redução do desmatamento ilegal no nosso País. Essa Comissão não é permanente, é temporária, estamos pleiteando então que a gente possa acompanhar esse debate por mais

seis meses, até junho, julho do ano que vem essa Comissão deveria funcionar e o Congresso deve avaliar se vai criar uma Comissão Permanente ou não, mas nesse momento o meu pedido é que a gente possa prorrogar por mais seis meses.

Ano que vem o trabalho parlamentar prossegue e o Congresso Nacional continuará se dedicando às grandes questões ambientais que preocupam o Brasil e o mundo. Entre em contato com o nosso programa pelo endereço [eco@senado.gov.br](mailto:eco@senado.gov.br) e até a nossa próxima edição.

*(final da apresentação em vídeo)*

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO GOMES** (PSDB – TO) – Bom, exibido esse documentário, eu passo... Sei que todos vão fazer referência à qualidade, quero parabenizar a equipe da TV Senado e da Eco Senado, e passo a palavra ao Deputado Rodrigo Rollemberg.

**DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG** (PSB – DF) – Prezado Presidente, prezado Relator, prezados Parlamentares, eu quero em primeiro lugar cumprimentar o Presidente, Deputado Eduardo Gomes pela condução dos trabalhos desta Comissão, quero cumprimentar o Relator e cumprimentar o seu brilhante Relatório que expressa de maneira bastante fidedigna o conjunto de debates realizados ao longo desse ano e de sugestões apresentadas por pesquisadores, por gestores de políticas públicas, por Parlamentares, cumprimentar todos os servidores do Senado e da Câmara que deram apoio ao funcionamento dessa Comissão. Nós estamos diante talvez do tema mais importante deste momento da vida da humanidade. É muito importante que o Congresso Nacional possa se aprofundar e possa apresentar propostas concretas de enfrentamento dessa questão, por isso considero muito importante a prorrogação do prazo do funcionamento desta Comissão e até a análise, a avaliação profunda se não é o caso de montar uma Comissão, de se criar uma Comissão Permanente para acompanhar a questão das mudanças climáticas em nosso País.

Quero dizer que recentemente representando a Câmara dos Deputados, num encontro em Londres, que do qual participavam 85 Parlamentares de 34 países pude constatar ali de forma bastante clara a preocupação do mundo todo com essa questão dos parlamentos do mundo todo com essa questão e da necessidade de trocar informações e experiências acerca de como cada País está se preparando para enfrentar os desafios das mitigações das emissões de gases de efeito estufa e também das adaptações às mudanças climáticas. Também ouvido o Embaixador brasileiro em Londres, José Maurício Bustani, a importância da pre-



sença Parlamentar nesses fóruns internacionais, para que se conheça não apenas a opinião dos governos, mas também a opinião dos parlamentos.

Portanto, mas neste momento eu quero parabenizar o Relator Renato Casagrande, parabenizar também V.Ex<sup>a</sup> pela condução dos trabalhos, acho que a Comissão avançou, ela traz contribuições importantes. Agora, considero muito importante que o ano que vem a gente faça um esforço muito grande de mobilização junto à Mesa da Câmara e a Mesa do Senado para transformar de fato todas essas proposições em algo concreto, ou seja, que o Congresso aprove leis que possam de fato modificar e criar os instrumentos para que a gente possa enfrentar essa questão. Vou dar um exemplo. Muito se fala, hoje inclusive tem um artigo do José Elivega(F) no Estado de São Paulo, se consensuou colocar que 75% das emissões brasileiras vem do desmatamento e das queimadas, enfim, das alterações de uso do solo. Acontece que o nosso último inventário foi feito entre 90 e 94. Está absolutamente ultrapassado. Considero que uma das coisas... Talvez pra mim a principal, a inicial nós deveríamos neste momento fazer um esforço para aprovar que o Brasil possa fazer regularmente, talvez não anualmente, mas no prazo de quatro anos, quatro em quatro anos, para que possa ter regularmente o inventário das nossas emissões e das reduções certificadas como está proposto pelo Relatório porque vai nos mostrar de forma clara qual é o perfil das nossas emissões e como é que vamos poder atuar de forma mais efetiva para reduzi-la. Mas parabéns, Sr. Relator, parabéns Sr. Presidente, Parlamentares que participaram dessa Comissão e os servidores. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO GOMES** (PSDB – TO) – Muito obrigado, Deputado Rodrigo Rollemberg. Passo a palavra nesse momento ao Deputado Fernando Gabeira.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** (PV – RJ) – Sr. Presidente, eu queria também me unir aos elogios ao trabalho da Comissão, o trabalho do Senador Renato Casagrande, ao trabalho do Presidente, a toda a equipe que contribuiu. Eu acho que foi muito sábia essa decisão de tomar contato com o tema humildemente buscando especialistas... Nós podemos realmente chegar a algumas conclusões interessantes para o Brasil.

Eu queria dizer que do ponto de vista... Nós observamos na entrevista do Relator que o trabalho teve três eixos. E que o terceiro eixo era exatamente impulsionar uma posição mais avançada do Brasil nos fóruns internacionais. Acho que nós até certo ponto atingimos esse objetivo com o discurso do Ministro Celso Amorim ontem. Quando ele definiu nesse discurso que o Brasil

aceita reduções de emissões nacionalmente planejadas e universalmente verificáveis, ele praticamente se aproximou do tema sem usar a palavra. Agora, não vamos ficar brigando por uma palavra. (risos) Nós queremos exatamente o sentido da coisa. Não só ele se aproximou como se distanciou um pouco da posição chinesa. Quer dizer, mostrou que o Brasil nesse contexto tem uma posição mais de vanguarda em relação aos países do chamado emergente, os países desenvolvidos. Então acho que aqui no próprio Relatório, quando se diz que a próxima etapa, o... As metas... Colocam a prova na página... Isso não precisa mudar. Só estou fazendo uma referência. Quando se diz que as submetas de reduções que põem à prova o princípio de responsabilidade comum, porém diferenciadas, na verdade nós não colocamos a prova o princípio de responsabilidade comum e diferenciada. Nós

apenas explicitamos quais são as responsabilidades comuns e diferenciadas. Eu acho que o Relatório teve um papel e terá um papel muito importante quando ele define a decadência dos nossos principais institutos de pesquisa. Nós tivemos o Goeldi, o Museu Goeldi teve uma redução de 58% no seu... Nas verbas orçamentárias destinadas a ele. É muito grande para uma coisa tão importante. Para que se tenha idéia, em 2001 o próprio Relatório diz, nós tínhamos 38 milhões de reais investidos na meteorologia, no serviço de meteorologia. Hoje isso se caiu para 21 milhões. E as necessidades da meteorologia aumentaram muito. Por exemplo, nós tivemos um furacão em Santa Catarina. Esse furacão em Santa Catarina por acaso eu estava lá. E nós teríamos uma performance muito melhor se nós tivéssemos uma estação meteorológica lá que falta naquela área do sul, naquele litoral do sul. Portanto, nós temos de investir muito mais. E as conclusões, o trabalho que levanta a questão é muito bom. Mas as conclusões são ainda limitadas. Olha, precisamos chamar atenção para isso. Acho bom chamar atenção. Mas temos de ir mais diante, temos de tentar conversar com os Ministérios para ver como é que isso pode ser feito, trazer os institutos aqui para discutir uma forma de ampliar a cooperação internacional, também é uma coisa importante. Ver se eles podem prestar algum serviço remunerado também, para poder criar uma fonte para eles. Enfim, e uma coisa que me chama atenção nessa... Eu não sei se o dia hoje era para discutir o Relatório mesmo ou só para despedida.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** (PV – RJ) – Porque eu pensei que era mais uma confraternização. No caso da Amazônia, o Fundo da Amazônia, ele representa do conjunto dos fundos aqui pelos dados, 1,8%. É muito pouco. Foram destinados para eles 14 milhões de reais. É muito pouco. E por que é que é importan-



te? Não é só porque nós vamos resolver o problema da Amazônia com esse dinheiro. É importante que nós estamos buscando dinheiro internacional para Amazônia. E ao buscar dinheiro internacional para Amazônia, temos de demonstrar que estamos usando também. (risos) Porque esse é o princípio da ajuda internacional. Você tem de mostrar que está envolvido. Então esse aspecto eu acho que é um aspecto muito importante do Relatório e que a gente deve fazer, avançar e fazer desenvolver.

Outra coisa que me parece também importante é... Eu deixei de apresentar um projeto meu que tem tudo a ver com algumas observações do Relatório. E ele propõe um avanço nos relatórios de impacto ambiental e eu tenho um projeto que acho que pode mudar a qualidade desse trabalho no Brasil que chama avaliação ambiental estratégica. É um projeto para avaliação ambiental estratégica. Você não faz só o Relatório ambiental no lugar, mas você avalia estrategicamente todo o processo para poder... Acho que isso daria um avanço muito grande. Agora fiz uma reunião com juristas brasileiros e alemães que trabalham no tema e eles todos ficaram bastante entusiasmados com a idéia porque já vinham com essa idéia há muito tempo.

Outro aspecto SPC que eu queria chamar atenção, o valor do Relatório que a gente pode desdobrá-lo, é que ele demonstra claramente que o vapor de água da Amazônia tem o efeito muito grande na estabilização do clima. Ele tem um efeito muito grande para a agricultura do sul, do sudeste e tal. E nós estamos aqui, eu creio que existe no Senado um debate, ou um projeto sobre serviços ambientais. E nós precisamos caminhar para definir os serviços ambientais. Porque ao definir os serviços ambientais nós podemos chegar também a um outro ponto que o Relator mencionou que é quantificar, o quanto terá de ser a remuneração. Então isso temos de incluir também nas nossas preocupações. Eu não vou me alongar muito, eu sei que outras pessoas querem falar, eu quero dizer que nós temos de continuar trabalhando. Eu acho que nós iniciamos apenas um diálogo. Imagina, por exemplo, nós ainda não fizemos adequadamente um diálogo entre o aquecimento global e a arquitetura brasileira. Nós não fizemos um diálogo entre o aquecimento global e a construção civil. Nós temos muita coisa ainda pela frente para poder alterar um pouco o processo. Área de saúde... Nós não fizemos ainda esse trabalho todo. Então eu sou plenamente favorável a que a gente continue o trabalho, mas acho que temos de fazer um pequeno núcleo para tentar dar consequência política ao trabalho. Aquela pressão de visitar o Ministro da Ciência e Tecnologia, de visitar o Ministro do Meio Ambiente... Quer dizer, nós fazemos a política contrária

ao aquecimento global. A política é relativa ao aquecimento global. Porque isso também é muito importante. E temos que incluir no ano que vem... Começar a dividir no ano que vem no orçamento brasileiro aquilo que é mitigação e aquilo que é adaptação. Porque a adaptação também nós vamos ter de fazer. Às vezes não é um caso de aquecimento global, mas nós vimos o que aconteceu agora em Minas Gerais. Houve o primeiro... Não é provocado pelo aquecimento, mas houve um terremoto, matou... uma aldeia toda foi destruída. Eles têm que reconstruir em outro lugar. Então tem de tirar essas pessoas e reconstruir em outro lugar. Se analisarmos a situação do litoral brasileiro e as previsões do IPCC que vão até um aumento de quase... O máximo de 0,59 centímetros na elevação do nível do mar nós vamos ver que vamos ter de retirar populações litorâneas. E readaptá-las em algum lugar. Então isso também nós vamos ter de ter previsão orçamentária. Projetos e tal. Então é um caminho muito longo que temos pela frente, não só de formação, de conversa, mas também de tentar levar o Governo e alguns Ministérios a aceitarem essa adaptação.

Portanto, eu acho que cumprimos o nosso trabalho, mas como o próprio Relator afirma aí na última frase, temos muita coisa pela frente.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO GOMES** (PSDB – TO) – Com a palavra o Sr. Relator Senador Renato Casagrande.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE** (PSB – ES) – Só para fazer uma sugestão de encaminhamento a uma colocação do Deputado Gabeira. Acho que a Comissão aprovando este Relatório, acrescido de algumas sugestões, acho que está... O trabalho nosso não é mais visitar um Estado ou outro. Pontualmente a gente pode ir *num* lugar ou em outro. Agora, com base nesse Relatório nós temos de dar consequência às nossas sugestões nesse próximo período, até junho e julho, como Comissão Especial Temporária e depois se houver uma criação de uma Comissão Permanente dar consequência aquilo que a gente tiver aprovando aqui. Concordo plenamente que os parlamentares mais envolvidos possam fazer uma agenda de trabalho efetiva junto ao Governo Federal, visitar alguns Estados, alguns Governadores, a gente fazer um trabalho efetivo de implementação daquilo que a gente está debatendo aqui hoje e estabelecendo como encaminhamento nosso. Quero concordar plenamente.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** (PV – RJ) – Mesmo porque se a gente não fizer ninguém vai fazer. (risos)

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO GOMES** (PSDB – TO) – Concordo também. Agradeço ao Deputado Fernando Gabeira. Passo a palavra ao Deputado Paulo Teixeira.

**DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT – SP)**– Sr. Presidente, Deputado Eduardo Gomes, Sr. Relator Senador Renato Casagrande, inicialmente eu queria me somar a meus colegas, parabenizando pelo importante trabalho feito pela Comissão. Um trabalho de ouvir a sociedade brasileira, o próprio filme ele revela as inúmeras audiências havidas, escutar o setor técnico, escutar a sociedade civil, enfim, um trabalho importante e um Relatório rico, denso, um Relatório que creio eu que mereceria uma publicação. Porque uma publicação podia catalisar o debate com a sociedade, quer dizer, essa é a primeira formulação e em seis meses ele poderia ser aperfeiçoado como também em seis meses nós poderíamos ter esse trabalho político de viabilização dos pontos previstos aqui no Relatório. O senhor falou no filme em três eixos. O primeiro eixo é o eixo de redução do desmatamento. O segundo eixo é o eixo de fontes renováveis de energia. E o terceiro eixo é a militância no plano internacional para as bandeiras em relação à diminuição da emissão de CO<sup>2</sup>. Eu queria só... Se nesses eixos o senhor me permitisse acrescentar dois aspectos. O primeiro a redução de desmatamento, o segundo fontes renováveis de energia, e eficiência energética. Quer dizer, como é que nós temos um eixo que diz: olha vamos produzir energia de outra maneira, mas vamos conservar a energia que a energia conservada é a mais barata e, portanto, a sociedade brasileira tem condição de conservar a energia com mais intensidade do que faz inicialmente. Um terceiro eixo talvez o senhor colocou no Relatório, mas talvez colocar sobre uma... Um guarda-chuva de sustentabilidade. Ou cidade sustentável. Quando o senhor coloca questão de saneamento, transporte, lixo, como é que se daria a isso uma capa de mudança cultural de conservação, de mudança cultural de consumo, de hábitos. Talvez não três eixos, mas quatro eixos já que o Relatório em si tem quatro eixos.

**SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES)**– Deputado Paulo, só um aparte como Relator. Nós debatemos isso. O problema é que como o Deputado Gabeira colocou, acabamos não tratando do tema na Comissão e ficamos um pouco que... Vamos colocar de biográfica, sem a gente ter tratado acaba fugindo da nossa tradição de compor um Relatório daquilo que a gente tenha desenvolvido efetivamente. Mas esse Relatório é final, mas ele não é definitivo. Nós vamos ter oportunidade de tratar porque nós tentamos tratar do tema no mês passado e não conseguimos tratar por falta de agenda. Mas só por isso que não foi efetivamente acrescentado.

**DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT – SP)**–Porque de uma certa forma foi tratado no Relatório o tema do saneamento, o tema do transporte, do lixo... Portan-

to acho que esse tema merece um chapéu, digamos assim, de cidades sustentáveis. Então queria sugerir porque acho que ele já de alguma forma começou a tratar isso talvez trabalhar como eixo.

Outro aspecto que eu queria também me somar a esse das emissões. Quer dizer, há uma desatualização na questão das emissões e, portanto, atualizar é muito importante. Em relação à arquitetura, Deputado Gabeira, eu ofereci uma proposição que é um projeto de lei que tramita na Câmara para o qual foi criado uma Comissão Especial que é sobre construção sustentável. A idéia de construções que tenham eficiência energética, construções que tenham materiais certificados, materiais reciclados, construções que tenham aproveitamento de água de chuva e reuso de água e conservação de água. Construções que tenha arquitetura bioclimática... Então é um dos três projetos que nós oferecemos e que foram acatados, eu quero agradecer, projetos de construções sustentáveis, projeto de fontes renováveis de energia que criou Comissão Especial na Câmara também e terceiro de ICMS para materiais reciclados.

Por último, eu quero me somar aqui aos deputados principalmente ao Deputado Gabeira que mencionou, a idéia de a gente fazer uma agenda com o Presidente da República e com os Ministros uma agenda com o Presidente da Câmara e do Senado, digamos, para priorizar esse conjunto de projetos.

E termino só mais uma sugestão Relatório que o Relatório ele aqui menciona a questão do cerrado brasileiro. E tem uma PEC na Câmara para declarar o cerrado como bioma, e a caatinga como biomas com proteção constitucional, previsão constitucional de biomas nacionais. Então se V.Ex<sup>a</sup> poderia também acatar, se não me engano é de autoria do Deputado Pedro Wilson Guimarães. Então a sugestão de acatar.

**DEPUTADO PAULO TEIXEIRA (PT – SP)**– Cerrado e da caatinga com biomas de proteção nacional. Portanto, sugeri, mas são sugestões apenas, mas dar os parabéns porque esse foi trabalho brilhante de V. Ex<sup>as</sup>, tanto o Deputado Eduardo Gomes como Presidente, o Senador Renato Casagrande como Relator, de todos os deputados e deputadas que participaram e da Assessoria da Câmara e também dos convidados aqui. Obrigado pela oportunidade.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO GOMES (PSDB – TO)**– Muito obrigado, Deputado Paulo Teixeira. Passo a palavra ao Deputado Fernando Ferro.

**DEPUTADO FERNANDO FERRO (PT – PE)**– Sr. Presidente, Sr. Relator e demais colegas que participam dessa reunião que conosco estão. Eu queria primeiro também me somar ao reconhecimento que nós temos um documento importante fruto dos de-

bates aqui travados, as discussões aqui feitas e que constituem uma base para aprofundar essa discussão, abre realmente uma... Uma agenda ambiental para o Congresso Nacional de forma mais estruturada. Eu queria... Eu fiz algumas observações em relação ao Relatório, queria só passar aqui para o Sr. Relator algumas preocupações.

Em primeiro, quando a gente fala no início do texto que esse Relatório ele apresenta um diagnóstico preliminar da situação, a descrição de atividades da Comissão e proposições de medidas concretas e recomendações práticas aos poderes Executivo e Legislativo. É muito importante. Agora, a gente não pode esquecer do Ministério Público e o Poder Judiciário. Porque se a gente não atentar para isso, algumas manifestações do Poder Judiciário que não incorporam muitas vezes debate técnicos, que são movidos inclusive por informações insuficientes tem gerado problemas nessa área. Ações do Ministério Público, por exemplo, impedindo construção de hidrelétrica, leva, por exemplo, a ampliação do parque térmico. Pode levar à ampliação do parque térmico. Ou do parque nuclear. Se nós começarmos a criar e não tiver um debate sobre essas situações nós podemos criar situações contraditórias, ao mesmo tempo que a gente propõe todo um processo de limpeza da nossa matriz energética e por conta desses problemas nós poderemos entrar num... E evidente que o Ministério Público não é por maldade do Ministério Público e nem por resistência, visão política ou ideológica. É porque ele se move por informações. Se tiver informações numa direção que prevaleça, ele toma essa posição. Então acho que suprir o Poder Judiciário e o Ministério Público do máximo de informações para uma tomada de decisão mais ampla, completa e responsável acho que é uma obrigação nossa. E esse documento deva ser encaminhado para esses segmentos. O Ministério Público é um ente muito diverso. O Ministério Público não é um ente, são milhares de instituições espalhadas pelo País. Mas era importante de alguma maneira disponibilizar para que esse... A Procuradoria-Geral esteja nessa... Veja, outras observações que eu fiz eu encaminhei por escrito, que eu olhei o Relatório e não estavam. Esse Relatório não é a versão. Mas é exatamente isso. Eu estava...

**DEPUTADO FERNANDO FERRO (PT – PE)**

– Recebi. Ok. Queria só mais duas questões em função do que foi aqui trazido, o Gabeira levantou uma questão que eu inclusive já tinha... Num debate com o pessoal do setor elétrico que os relatórios de impactos ambientais eles param no tempo. Uma hidrelétrica, por exemplo, você não sabe o que... E nós já temos um histórico de 30, 40, 50 anos. Quais são os impac-

tos “ex” ou “pós” acho que sempre o “ex” o “pós” não tem. Mas eu acho que era algo que a gente deveria começar a incentivar. Até porque tem lados negativos e positivos. As externalidades, por exemplo, eu tenho uma discussão com os companheiros do MAB, Movimento Ativista de Barragem. Outro dia discutia numa reunião sobre problema da implantação da barragem Itaparica lá no Rio São Francisco. Fiz uma pergunta aos trabalhadores na área e uma crítica generalizada: Me dá uma resposta, a tua qualidade de vida piorou ou melhorou com essa barragem? Melhorou. Mas ele no discurso ele era contra. Por ele era quase como fechar aquela hidrelétrica. Mas, no entanto, o problema de irrigações, série de ações. Se nós não tivermos essa capacidade de fazer essas investigações posteriores, inclusive acho que para o setor elétrico, tanto o setor público como o privado deveria ser interessante mostrar os desdobramentos desses empreendimentos. Se vale a pena o que pode corrigir. Então acho que é importante essa avaliação a gente incorporar dentro de uma sistemática de avaliação ambiental os procedimentos em contrários. E por último um debate que nós tivemos aqui na Comissão de Ciência e Tecnologia, com cientistas sobre o ano polar. Foi ali revelado o papel da influência da Antártida na Amazônia. As correntes de ar e as conseqüências que terão o problema de alteração do pólo sul para a Amazônia. E a gente... De alguma maneira acho que era importante estabelecer um diálogo com esse segmento. Nós temos hoje o Brasil participando de um conjunto de países que fazem pesquisas científicas sobre os aproveitamentos e as conseqüências das mudanças climáticas para os pólos ártico e antártico. O Brasil está com a sua base na Antártida. Então acho que era importante esse contato com esses pesquisadores, com essa linha de pesquisa porque ela é extremamente importante que a gente às vezes nem se dá conta, mas a Antártida tem, e principalmente o nosso continente tem uma série de implicações e de pressões e de influência no nosso clima que às vezes, eu vi num Relatório, por exemplo, às vezes a gente quase não toca no assunto, mas acho que era importante de alguma maneira atentar para esse detalhe.

No mais, Senador Casagrande, parabenizá-lo e toda a equipe que elabora. Acho que isso aqui deve se transformar num livro para ser divulgado. Acho que levar para nossas universidades, os centros de pesquisa, inclusive para submetê-la a um crivo de uma avaliação e de um juízo de uma crítica também ao que está escrito aqui. Porque algumas impressões naturais que possam ter e podem ser evidentemente acompanhadas por pessoas que conhecem e lidam com isso. Esse é um documento político. Que está fundamenta-

do em debate científico, mas é um documento político, emite uma opinião e conclui, o Gabeira citou agora pouco a posição do Brasil... Ontem à noite discutia com algumas pessoas a preocupação sobre isso. Ontem abri o jornal fiquei até contente que realmente a posição deu uma refletida no sentido de reconhecer que o País que ao mesmo tempo que é responsável por menos de 3% das emissões mundiais não pode ser penalizado, mas ao mesmo tempo tem um papel pedagógico, simbólico de sinalizar que não é possível aceitar essa lógica de desenvolvimento de já que fizeram tudo errado, a gente pode permitir também fazer errado. Acho que a atitude do Governo Brasileiro é positiva e vai se encontrar com algumas opiniões expressas nesse Relatório. Parabéns.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO GOMES** (PSDB – TO) – Obrigado, Fernando Ferro. Deputado Fernando Gabeira.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** (PV – RJ) – Só 30 segundos para reforçar um ponto que ele mencionou que é a questão da Antártida. Nós estamos com muita dificuldade para manter o trabalho na Antártida. E esse trabalho está sendo mantido a partir principalmente de Emendas individuais. Nós temos apresentadas as Emendas individuais. Então seria interessante que a Comissão assumisse também a questão do financiamento mesmo pelo Governo do nosso trabalho na Antártida. Que as geleiras do artigo, por exemplo, a Nasa disse ontem estava calculado para desaparecer em 2040. Podem desaparecer em 2012. Já recuaram.

**DEPUTADO FERNANDO FERRO** (PT – PE) – Só apenas 30 segundos sobre o tema da Antártida. Essa Casa ela tem destinado recursos para a Antártida, mas tem destinado recursos para a parte da logística. Muitos recursos para a parte da logística. Não tem conseguido destinar para a pesquisa. Então a logística esse ano levou um dinheiro alto e a pesquisa dependendo das Emendas individuais não houve agilidade e tem um recurso para pesquisa muito pequeno. Sendo que a pesquisa é o principal fator de razão da nossa existência. Então acho que esse alerta é importante, mas também uma discussão... Não tem dinheiro. Tem. Tem para logística, e não para pesquisa. Então queria acentuar isso aqui.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO GOMES** (PSDB – TO) – Está registrado. Passo a palavra ao Deputado Rocha Loures. Agradeço ao Deputado Fernando Ferro suas observações. Passo a palavra ao Deputado Rocha Loures para que agente possa fazer a votação.

**DEPUTADO ROCHA LOURES** (PMDB – PR) – Primeiro lugar, Presidente, dizer que eu sou favo-

rável ao Relatório, voto com o nosso nobre Relator nosso Senador Renato Casagrande que atravessou a madrugada ontem para estar aqui conosco, longa a votação do dia de ontem. E segundo grau, dizer que a maior e melhor consequência deste trabalho, deste ano aconteceu e... Por alegria, como dizia o Deputado Fernando Ferro lá em Bali. Então a grande consequência não escrita, não percebida aconteceu lá. O Governo Brasileiro abandona a timidez e parte para uma postura mais franca, mensurada e eu tenho certeza, Presidente, até pela escolha feita por V.Ex<sup>a</sup> e abrigada por todos membros da Comissão de andar pelo Brasil e dotar esta Comissão do melhor banco de dados, eu diria a melhor informação disponível no Brasil hoje do ponto de vista da sociedade está aqui nesta Comissão consubstanciada no nosso Relatório. Portanto tenho muito orgulho de ter participado desta Comissão e em segundo lugar desejo que ela continue e se estenda para que nós concluamos a etapa principalmente das proposições legislativas que eu acabei de assinar como outros companheiros aqui da Comissão já assinaram, portanto me associo às recomendações desta Comissão.

Queria fazer uma sugestão ao Relator em função da importância do nosso trabalho aqui da possibilidade de termos uma cópia deste Relatório que seja em inglês ou que a tradução também fosse feita para o inglês. Por quê? Em fevereiro vamos ter um encontro Parlamentar no âmbito da Glob(F) que trará representantes de vários países do mundo. Eles a exemplo do que fizemos nós quando vamos fazer a nossa investigação, seja na legislação proposta pelo Senador Libermann(F), americano, seja pelo climate change bio(F), inglês, nós poderíamos, caso a Comissão entenda necessário, e eu acho que é necessário, termos a tradução do Relatório para o inglês para podermos dialogar com outros parlamentos, visto que a questão é supranacional. E destacar alguns pontos do Relatório para os quais eu queria registrar e chamar atenção, primeiro na página 35 trata-se lá do item 1, onde a primeira recomendação é que haja a apreciação das proposições legislativas, portanto no primeiro semestre do ano que vem que é ano eleitoral se possível que nós possamos obter dos nossos partidos a possibilidade de votar, pautar, encaminhar para que a gente avance e saia do Relatório e vá para o marco legal. O segundo registro é na página 38 quando trata da adoção de metas para o Brasil fala no § 3º nessa dinâmica onde aqui o Relator escreve falando sobre o atual cenário internacional e ali no finalzinho diz: há quem defenda que o Brasil também deveria ter metas de redução de gases de efeito estufa a exemplo dos países do anexo 1 do protocolo. Como eu defendo que o Brasil te-



na metas. Se há uma dificuldade de política externa não acho que haja uma dificuldade de política interna nem que seja indicativo. § 7º também da proposição fala literalmente que cresce na comunidade científica a convicção de que seria importante o Brasil assumir metas setoriais voluntárias de redução de emissão de gases de efeito estufa notadamente pelo combate ao desmatamento. E aí fala que várias entidades como Fiesp, CNI(F) se posicionam contrariamente à adoção de metas obrigatórias. Como isso não é característica desta ou daquela incorporação, é nacional e supranacional, e até para não perder o embalo de Bali, e uma segunda consequência da nossa Comissão foi que o próprio Presidente Lula ordenou ao Sr. Ministro Celso Amorim que talvez não tivesse ido para essa conferência se não fosse a determinação talvez do próprio Presidente Lula dando papel central da políticas de mudança climática para o Governo Brasileiro vamos ver se no retorno nós tenhamos até talvez, Senador, no início do ano que vem se a gente pode ter o encontro com o pessoal também, Presidente, do Itamaraty para ver se essa disposição ultrapassa o ano de 2007 para que a gente possa encaminhar.

E depois rapidamente o item 16, página 40, justamente tratando desses compromissos setoriais voluntários, uma proposta ao Poder Executivo Federal que desta conversa com o Itamaraty acho que talvez nós possamos ter com maior detalhamento qual é a idéia do Governo, se eles vão tomar essa iniciativa ou tomamos nós. A questão das florestas especialmente no item 19 sobre mitigação, página 48 falando sobre... E aí a palavra chave. Adotar políticas estratégicas, como V.Exª falou para eliminar. Desmatamento zero ilegal. E isso resolve grande parte do nosso desafio porque 75% das emissões são oriundas do desmatamento da queimada das florestas.

Página 61, questão de energia. O Deputado Paulo Teixeira está conduzindo por iniciativa dele teremos uma Comissão Especial de energias renováveis e no âmbito dessa Comissão o Deputado Paulo Teixeira também, tenho certeza, ampliar a discussão do marco legal também para renováveis, mas ali já está na 24, na página 61, justamente a doação de políticas estratégicas para aumentar a participação das renováveis.

Agricultura. Página 69. Falando do item 32 implementar políticas agressivas de incentivo às práticas agrícolas sustentáveis. Educação. Plantio direto, integração lavoura pecuária e sistemas agrosilvopastoris. Muito bem lembrado e colocado.

E finalmente a questão de educação ambiental, Senador Casagrande, que eu estive no MEC falando a coisa de um mês e meio, dois meses atrás procurando conhecer quais eram os programas do Governo Bra-

sileiro para crianças brasileiras nas escolas públicas brasileiras e há já o espírito, alguma iniciativa, há um trabalho sendo feito, porém ainda não alcança a amplitude que o tema traz.

Então, nesse item 34, página 75 aprimorar a Política Nacional de educação ambiental no sentido de incorporar decisivamente o tema mudanças climáticas nos processos de educação formal e informal. Que eu diria ser da educação a base do que podemos ser no futuro esse é um tema importante do nosso trabalho. Parabéns Presidente Eduardo Gomes, parabéns Senador Casagrande, o PMDB e os seus membros aqui votam com o Relator e o nosso Deputado Colbert teve que atender a outro compromisso e pediu para registrar também que o seu voto é favorável e há concordância plena com o trabalho de V.Exª Parabéns.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO GOMES** (PSDB – TO) – Agradeço ao Deputado Rocha Loures. Passo a palavra ao Deputado Gabeira.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** (PV – RJ) – Desculpe, só para contribuir. Acho que a tradução para o inglês eu não tenho nada contra. Mas gostaria de acrescentar também a necessidade de nós traduzirmos para espanhol. Por quê? Porque no caso da Amazônia, a gente com o tempo vai ter que ter uma ação conjunta. A Amazônia a gente diz: Amazônia brasileira. Mas é uma ilusão. A Amazônia não é só brasileira. Existem outros países que detêm trechos importantes da Amazônia e nós vamos ter que trabalhar. Tem uma audiência prevista para isso. Para reativar o acordo e o pacto amazônico. E seria interessante que a gente começasse a pensar dentro desse caminho o Brasil estando à frente, o Brasil trazendo os principais países amazônicos essa conferência para discutir a Amazônia em termos amplos. Acho que isso aí é um passo que o Brasil precisa dar. Ele é muito tímido ainda nesse campo, mas é aonde a nossa liderança pode exercer. Se vamos preservar a Amazônia, nós temos a base para isso que é o Sivam. Temos informações. Podemos partilhar essas informações. Temos muito a dar e podemos evidentemente com esse muito a dar influenciar também os outros países, temos a Venezuela, a Colômbia, a Bolívia, todos tem especiais, mas que também são importantes nesse caso.

**O SR. DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO** (PPS – DF) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO GOMES** (PSDB – TO) – Deputado Augusto Carvalho.

**O SR. DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO** (PPS – DF) – Tive dificuldades de chegar no tempo previsto da reunião em razão de outros compromissos assumidos. Mas não poderia também deixar de manifes-

tar minha posição favorável naturalmente ao relator, parecer do relator, e registrar também a contribuição imprescindível da assessoria que V. Ex<sup>a</sup> teve o privilégio de mobilizar que produziu essa peça que eu acho que é o fundamento para se conseguir no Congresso a sua maior prorrogação ou a continuidade do trabalho de uma Comissão Permanente de Mudanças Climáticas. Acho que a tradução, tanto para o inglês quanto para o espanhol, é mais do que bem lembrado pelo Deputado Gabeira, Deputado Rocha Loures até porque será a contribuição do parlamento, acho uma... Um ponto de lançamento entendimento com os outros parlamentares que em fevereiro estarão participando conosco da reunião de Brasília. Então quero também elogiar o trabalho do relator, Senador Casagrande e dizer da minha posição favorável, claro.

**O SR. PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO GOMES** (PSDB – TO) – Muito obrigado, Deputado Augusto Carvalho. Passo a palavra ao relator, Senador Renato Casagrande.

**O SR. SENADOR RENATO CASAGRANDE** (PSB – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Queria propor mais uma ação nossa para esse ano ainda, para semana que vem junto com o Deputado Eduardo Gomes. Nós ouvimos os representantes do Governo que foram a Bali. Acho que seria, assim, vital que na semana que vem acho que todos nós estaremos aqui, que a gente possa trazê-los aqui para fazer um balanço da ida a Bali. Então se os parlamentares concordarem a gente vai tentar marcar com eles terça ou quarta, não vamos marcar o dia aqui, mas terça ou quarta.

**O SR. SENADOR RENATO CASAGRANDE** (PSB – ES) – Aí nós convidaríamos a Secretária do Meio Ambiente, a Telma Krug.

**O SR. PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO GOMES** (PSDB – TO) – Para cumprir a formalidade, relator, eu já me proponho a preparar o requerimento já convocando todas aquelas autoridades que V. Ex<sup>a</sup> quer.

**O SR. SENADOR RENATO CASAGRANDE** (PSB – ES) – O Everton Vargas e o Serra. Sérgio Serra e o Dr. Miguez.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** (PV – RJ) – Por que não o próprio Ministro Amorim? Porque na... Tem até uma nota agora.

**O SR. SENADOR RENATO CASAGRANDE** (PSB – ES) – Podemos aprovar a ajuda dele já e se for possível ele venha.

**O SR. DEPUTADO ROCHA LOURES** (PMDB – PR) – Eu concordo com o Deputado Gabeira. Acho que até é ponto a favor do Governo brasileiro porque abandonou a timidez e foi para o campo de ataque. Acho bom isso.

**O SR. SENADOR RENATO CASAGRANDE** (PSB – ES) – Então a gente aprovando a gente faz o contato, o Presidente faz o contato com eles.

**O SR. PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO GOMES** (PSDB – TO) – Submeto à apreciação propositura do Senador Renato Casagrande. Em discussão. Em votação. Os que estiverem de acordo... Permanecem como estão. Aprovado. E a composição de nomes daqueles que já estiveram aqui na comissão durante o ano e que foram a Bali na conferência da ONU.

**O SR. SENADOR RENATO CASAGRANDE** (PSB – ES) – Bem, o outro incremento que eu quero dar vamos imaginar que a gente consiga de fato prorrogar a nossa Comissão por mais seis meses, queria pedir a assessoria que pudesse preparar uma agenda operacional como foi proposta pelo Deputado Fernando Gabeira e ratificada por todos, de uma agenda semanal com ministros, com autoridades... de acordo com o que nós estamos decidindo no nosso relatório para desdobramento do nosso relatório.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** (PV – RJ) – Também a recepção de estrangeiros. Cada vez mais toda semana tem estrangeiro querendo falar.

**O SR. SENADOR RENATO CASAGRANDE** (PSB – ES) – A recepção e a nossa agenda ativa, propositiva de encaminhamento daquilo que nós estamos decidindo no nosso relatório.

Bem, eu quero... Vou ao Presidente vai dar encaminhamentos finais em relação ao relatório, mas quero agradecer o Presidente, Deputado Eduardo Gomes foi um excelente, tem sido um excelente Presidente dessa Comissão, com muita facilidade de agregar e de debater então quero aqui fazer o agradecimento como relator pela oportunidade de trabalhar junto com você neste período.

Agradecer aos parlamentares, aqui tivemos alguns mais presentes, o Fernando Ferro, o Augusto, o Paulo que se incorporou posteriormente e que tem se mostrou muito atuante, o Fernando Gabeira que já é um militante da área, o Rocha Loures, o Rodrigo Rollemberg que teve se ausentar, parlamentares que estiveram permanentemente nesse debate. Agradecer muito o apoio que vocês prestaram no decorrer desse trabalho. Quero agradecer a assessoria porque a gente faz a parte aqui visível, mas a assessoria faz todo o trabalho operacional. Agradecer a Verônica que foi a secretária que coordenou com a gente aqui a Comissão, agradecer a Cláudia, o Carlos Henrique é que foi o técnico que coordenou a elaboração do relatório, Davi Alves, muito obrigado. Fernando Maneguin, o Paulo Artur Alves e o Charles César. Muito obrigado e outros técnicos que ajudaram e colaboraram na elaboração do relatório. Muito obrigado e Presidente.

**O SR. PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO GOMES (PSDB – TO)** – Quero também agradecer a oportunidade de ter trabalhado esse ano todo com os parlamentares, com os assessores, a minha admiração pelo Senador Renato Casagrande vem desde nossa convivência na Câmara dos Deputados, mas com parlamentares que conhecia este ano também tive a possibilidade de debater, de conversar, de conhecer melhor, tenho... Todos sabem que tenho uma briga histórica com o Deputado Fernando Ferro, um grande amigo, mas que vem já desde o setor elétrico e me ensinou muito durante esses anos de mandato e que também entendo que alguns parlamentares tiveram a participação prejudicada por conta da agenda, a crise no Senado, a discussão com o do primeiro ano de mandato, mas eu entendo que essa Comissão teve influência decisiva no calendário do debate sobre mudanças climáticas mesmo que sem esse reconhecimento momentâneo da sociedade por conta da função operosa. A Comissão provocou, discutiu, convocou, procurou conhecer o tema in loco nas Assembléias Legislativas, nos institutos de pesquisa, e isso teve um resultado didático para os parlamentares que vinham de outras áreas e que se encontraram na discussão sobre a Política Nacional de Mudanças Climáticas. Eu entendo que o de 2008 vem com essa consistência, com essa base e com os movimentos do Governo do Poder Executivo mesmo que sem o devido reconhecimento, pelo menos até o momento, mas com o acompanhamento da agenda. Foi neste Plenário e foi nesse cenário que o Secretário do Fórum Nacional de Mudanças Climáticas registrou a necessidade de apoio e de estruturação e isso ocorreu agora já no mês de novembro com a presença do Presidente Lula, a discussão com o Itamaraty, as embaixadas dos países envolvidos nessa questão pela abertura na troca de conhecimento, as organizações não-governamentais, queria fazer um registro especial à participação do Greenpeace, da WWF, SOS Mata Atlântica, Ecológica, TNC, Ipam, várias instituições e em nome delas cumprimento a todas pela nova dinâmica de discussão desse debate na Casa. Acho que criamos um espaço de convergência, embora o debate mantenha a sua independência na visão de cada um, mas realmente

a Comissão tem essa pretensão e tem buscado esse espaço de convergência. E entendo que o ano de 2008 virá com uma função prática e com resultado prático muito melhor com o apoio da Presidência da Câmara, do Deputado Arlindo Chinaglia, do Presidente do Senado, Senador Garibaldi Alves, tenho certeza que o desafio dos próximos seis meses é dar ao Congresso Nacional a exemplo do que já existe na questão do Mercosul uma Comissão Permanente, rotativa, com a participação de todos os partidos com alternância em todas as composições, ano a ano uma Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas porque a gente entende que é esse ambiente que o Brasil vai enfrentar durante os próximos anos.

E mais uma vez o agradecimento a todos os funcionários, uma observação técnica ao nosso jovem Paulo Artur, técnico de áudio das audiências externas que nos acompanhou pelo Brasil afora e em nome dele acho que simboliza todo esse desenvolvimento do trabalho, de acompanhamento, de comunicação das questões da Comissão. Meus agradecimentos a todos funcionários e todos assessores. Eu preciso colocar em votação o relatório. Os parlamentares que concordarem permaneçam como estão. Aprovado, então, o relatório do Senador Renato Casagrande.

Coloco votação a Ata da presente reunião que encontra-se sobre a Mesa. Aqueles que concordarem, permaneçam como estão. Aprovado. Nós vamos marcar na próxima semana a audiência, a reunião com os participantes de Bali.

*Sessão encerrada às 10h45.*

**O SR. PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO GOMES (PSDB – TO)** – Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Reunião.

Muito obrigado.

Deputado **Eduardo Gomes**, Presidente

# Ata da 236ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 18 de dezembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias,  
Gerson Camata, Paulo Paim e Mão Santa

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 18/12/2007 07:38:49 até 18/12/2007 20:43:31

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	Bloco-PT	MT	SERY'S SLHESSARENKO	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X					
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X	X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X					
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X					
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
P. Sol	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X					
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X	X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMÓN	X	X					
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X					
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X					
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X					
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X					
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X					

Compareceram: 67 Senadores



**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

### MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- Nº 269, de 2007 (nº 925/2007, na origem), de 3 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 42, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2007, em favor de empresas do Grupo Petrobrás, crédito suplementar no valor total de oito bilhões, duzentos e noventa e oito milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e reduz o Orçamento de Investimento de empresas daquele Grupo no valor global de cinco bilhões, oitocentos e quatorze milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.599, de 3 de dezembro de 2007;
- Nº 270, de 2007 (nº 949/2007, na origem), de 11 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 52, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de cento e dezesseis milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sete reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.606, de 11 de dezembro de 2007;
- Nº 271, de 2007 (nº 950/2007, na origem), de 11 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 54, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de vinte e dois milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.607, de 11 de dezembro de 2007;
- Nº 272, de 2007 (nº 951/2007, na origem), de 11 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 63, de 2007 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia,

da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de quatrocentos e dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.608, de 11 de dezembro de 2007; e

- Nº 273, de 2007 (nº 952/2006, na origem), de 11 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 64, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de cinquenta mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.609, de 11 de dezembro de 2007.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

As **Mensagens nºs 269 a 273, de 2007**, juntadas aos processados dos **Projetos de Lei nºs 42, 52, 54, 63 e 64, de 2007 – CN**, vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 485, DE 2007

(Nº 267/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Filadélfia – ACCFI, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tucuruí, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 668, de 9 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Filadélfia – ACCFI para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tucuruí, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 227, DE 2005 TVR nº 592, de 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos,

sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 500, de 2 de abril de 2002, alterada pela de nº 402, de 30 de julho de 2003 – Associação de Cultura e Informação de Pacajá – ACIPA – Emissora Comunitária “Novo Tempo”, na cidade de Pacajá – PA;

2 – Portaria nº 2.943, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 601, de 19 de novembro de 2003 – Fundação Maranhense de Assistência Comunitária – FUMAC, na cidade de São Luís – MA;

3 – Portaria nº 207, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Sapucaí Mirim, na cidade de Sapucaí-Mirim – MG;

4 – Portaria nº 256, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Monte Verde, na cidade de Camanducaia – MG;

5 – Portaria nº 257, de 12 de junho de 2003 – Associação Acultural de Galiléia, na cidade de Galiléia – MG;

6 – Portaria nº 324, de 27 de junho de 2003 – Associação “Comunidade Irmãos Unidos” de Governador Archer, na cidade de Governador Archer – MA;

7 – Portaria nº 427, de 28 de agosto de 2003 – Associação Assistencial dos Moradores da Boa Vista, na cidade de Cascavel – CE;

8 – Portaria nº 478, de 22 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 45, de 16 de janeiro de 2004 – Associação da Rádio Alternativa FM, na cidade de Barra do Corda – MA;

9 – Portaria nº 668, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Cultural Filadélfia – ACCFI, na cidade de Tucuruí – PA;

10 – Portaria nº 678, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Cultural Novos Caminhos de Munhoz de Mello – Paraná, na cidade de Munhoz de Mello – PR; e

11 – Portaria nº 680, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Cultural Bragadense, denominada “ACCB”, na cidade de Pato Bragado – PR.

Brasília, 20 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 558 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural Filadélfia – ACCFI, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53720.000006/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Miro Teixeira**.

#### **PORTARIA Nº 668, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53720.000006/00 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1519/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural Filadélfia – ACCFI, com sede na Rua Bom Jesus, nº 51, Bairro Jardim de Deus, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º46’35”S e longitude em 49º40’28”W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no

prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Miro Teixeira.**

### **RELATÓRIO Nº 336/2003-DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53720000006/00, protocolizado em 18-1-2000.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Cultural Filadelfia – ACCFI, localidade de Tucuruí, Estado do Pará.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária Cultural Filadelfia – ACCFI, inscrita no CNPJ sob o número 03.469.359/0001-09, no Estado do Pará, com sede na Rua Bom Jesus, nº 51, Jd. De Deus, cidade de Tucuruí, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 27 de novembro de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 17 de Dezembro de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária Cultural Evangélica de Tucuruí – Processo nº 53720000435/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A entidade infringiu os artigos 1º, 7º e 11 da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4.305, datado de 26-6-01 (cópia anexa)

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para

a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Bom Jesus, nº 51, Jd de Deus, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, de coordenadas geográficas em 03°46'38"S de latitude e 49°40'27"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas, passando em 03°46'35"S de latitude e 49°40'28"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 17-12-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 41, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, III, VI da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, ata de eleição, comprovação das manifestações de apoio, CNPJ da requerente retificado e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo foi solicitado a apresentação do projeto técnico (fls.45 a 276).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 233, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme ob-



serva-se nas folhas 252 e 253. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 276, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • Nome

Associação Comunitária Cultural Filadelfia– ACCFI

#### • Quadro diretivo

Presidente: Gilberto José Augusto  
 Vice-Presidente: Ederaldo Beline Oliveira da Silva  
 1º Secretário: Maria Cristina Mendes Fontes  
 2º Secretário: Marluce de Jesus Lopes  
 1º Tesoureiro : Paulo Giro Suzuki  
 2º Tesoureiro: Haroldo Ramos Melo Júnior  
 Dir. de Operações: José Reinaldo Silveira  
 Vice-Diretor Oper.: Wirland Ferreira Ribeiro  
 Dir. Cult. de Com. Social: Zenilda Gonçalves Meira  
 Vice-Dir. Cult. de Com. Social: Benjamin Ferreira Melo

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Bom Jesus, nº 51, Jd. de Deus, cidade de Tucuruí, Estado do Pará

#### • Coordenadas geográficas

03°46'35" de latitude e 49°40'28" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 252/253, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 233 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Cultural Filadelfia – ACCFI, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53720000006/00, de 18 de janeiro de 2000.

Brasília, 6 de novembro de 2003. – **Luciana Coelho**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Neida Aparecida da Silva**, Relatora da Conclusão Técnica  
 De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 6 de novembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 6 de novembro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 336/2003/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 6 de novembro de 2003. – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 486, DE 2007**

(Nº 278/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 26 de agosto de 1998, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão outorgada à Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.097, DE 1998**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossa Excelência, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 26 de agosto de 1998, que “Renova a concessão outorgada à Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão”.

Brasília, 9 de setembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 208/MC

Brasília, 31 de julho de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50680.000224/92, em que a Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda. solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

2. A concessão que se pretende renovar foi outorgada pelo Decreto nº 1.278, de 25 de junho de 1962, originariamente à Rádio Difusora do Maranhão Ltda., que teve sua denominação social alterada para Rádio Difusora do Maranhão S.A. e, posteriormente, para Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda., conforme Portaria nº 88, de 25 de outubro de 1988, sendo que a última renovação dessa concessão se deu, por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 1977, pelo Decreto nº 81.456, de 20 de março de 1978, cujo prazo residual de outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

Com essas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

Em sendo renovada a outorga em apreço, o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 5 de outubro de 1992.

Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, **Luiz Carlos Mendonça de Barros**, Ministro de Estado das Comunicações.

**DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 1998**

**Renova a concessão outorgada à Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50680.000224/92,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão da Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda., outorgada originariamente à Rádio Difusora do Maranhão Ltda. pelo Decreto nº 1.278, de 25 de junho de 1962, e renovada pelo Decreto nº 81.456, de 20 de março de 1978, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto,

reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de agosto de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

The image shows two handwritten signatures. The top one is a cursive signature, likely of the President of the Senate. Below it are the initials 'M.C.' and another signature, likely of the Minister of State for Communications.

#### MENSAGEM Nº 188, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os processos abaixo relacionados, referentes às renovações de concessões e permissões para exploração de serviços de radiodifusão:

Processos com proposta de declaração de pe-  
rempção da outorga:

1. Processo nº 29100.000487/1990  
Rádio Cidade de Pedreira Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média local  
Pedreira – SP
2. Processo nº 53830.000190/2000  
Rádio Cidade de Pedreira Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média local  
– Pedreira – SP

Processos com documentação complementar:

1. Processo nº 50680.000224/1992  
Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda.  
Serviço de radiodifusão de sons e imagens – São  
Luís – MA
2. Processo nº 53103.000351/2001  
FM Rádio Independente de Arco Verde Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modu-  
lada – Arco Verde – PE
3. Processo nº 53790.000694/1998  
Fundação Cultural da Serra

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modu-  
lada – Garibaldi – RS

4. Processo nº 53670.000084/2002  
Rádio Goiatuba Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Goia-  
tuba – GO
5. Processo nº 53790.000166/1998  
Rádio Difusora Três Passos Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Três  
Passos – RS
6. Processo nº 53730.000014/1997  
Rádio Jornal de João Pessoa Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modu-  
lada – João Pessoa – PB
7. Processo nº 53830.001380/1999  
TV Stúdios de Brasília S/C Ltda.  
Serviço de radiodifusão de sons e imagens – Brasí-  
lia – DF
8. Processo nº 53740.000684/1997  
Rádio Educadora de Loanda Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Loan-  
da – PR
9. Processo nº 53710.000134/1998  
Emissoras Santa Cruz S/A – Rádio e Televisão  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Pará  
de Minas – MG
10. Processo nº 53640.000109/1997  
Fundação Antena Azul  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Cí-  
cero Dantas – BA
11. Processo nº 53640.000193/1998  
Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modu-  
lada – Santa Cruz de Cabralia – BA
12. Processo nº 53790.001024/1997  
Rádio Santuário FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modu-  
lada – Santa Maria – RS
13. Processo nº 53650.002926/1998  
Rádio Guaraciaba Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Gua-  
raciaba do Norte – CE
14. Processo nº 53700.000584/1998  
Empresa de Radiodifusão Karandá Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modu-  
lada – Naviraí – MS
15. Processo nº 53730.000380/1997  
Rádio Cidade de Sumé Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Sumé  
– PB

16. Processo nº 53710.000614/1998  
Rádio Montanhosa Menino Jesus de Praga Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Machado – MG
17. Processo nº 53830.001280/1997  
Rádio Notícias de Americana Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Americana – SP
18. Processo nº 53650.000526/1998  
Rádio Pajeú FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Fortaleza – CE
19. Processo nº 53830.000949/1998  
Energia FM de São José dos Campos Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – São José dos Campos – SP
20. Processo nº 53830.001111/1998  
Rádio Nova Amparo Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Amparo – SP
21. Processo nº 53700.000051/1998  
Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Aparecida do Taboado – MS
22. Processo nº 53720.000173/1998  
Rádio Xinguará Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Xinguará – PA
23. Processo nº 53740.000675/1998  
Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Palmital – PR
24. Processo nº 53730.000941/1996  
Rede Litorânea de Rádio Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – João Pessoa – PB
25. Processo nº 53730.000329/1999  
Televisão Paraíba Ltda.  
Serviço de radiodifusão de sons e imagens – Campina Grande – PB
26. Processo nº 53820.000042/1998  
Rádio FM do Porto Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Porto União – SC
27. Processo nº 53650.002844/1998  
Rádio Rio das Graças Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Itaírema – CE

Brasília, 27 de março de 2007. **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 842 EM

Brasília, 19 de dezembro de de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a proposta de encaminhamento ao Congresso Nacional dos processos relacionados em anexo.

2. Trata-se de 29 processos de renovação de concessões e permissões para exploração de serviços de radiodifusão, integrantes do grupo de 225 processos que, conforme Mensagem Presidencial nº 474, de 23 de junho de 2006, foram retirados de tramitação no Congresso Nacional, por solicitação deste Ministério, na forma da Exposição de Motivos nº 347, de 26 de junho do corrente ano. Dentre as proposições ora encaminhadas há proposta de declaração de perempção da permissão outorgada deferida a uma das entidades, nos termos da Lei nº 5.785, de 1972, e do seu regulamento aprovado pelo Decreto nº 88.066, de 1983.

3. Ressalte-se que permanecerão retidos neste Ministério um total de 150 processos, também relacionados em anexo, cujos atos de renovação perderam seu objeto, padecendo, portanto, de caducidade, uma vez que os prazos das concessões e permissões por eles renovados foram ultrapassados, enquanto aguardavam aprovação no Congresso Nacional.

4. As outorgas alcançadas por esse evento são mantidas em caráter precário, juridicamente amparadas que estão pelas disposições da legislação acima citada. Observe-se que as mesmas terão tratamento conjunto, quando da apreciação e decisão dos novos pedidos de renovação das outorgas relativos aos períodos subseqüentes. Tal conduta não é estranha às praxes administrativas, haja vista a ocorrência de precedentes quanto à renovação de concessões e permissões para dois períodos consecutivos.

6. Permanecerão neste Ministério o restante de 46 processos que aguardam complementação dos documentos e que serão submetidos a Vossa Excelência no momento em que for implementada essa condição.

7. Nessa conformidade e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que os atos de renovação somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito sejam novamente encaminhados os referidos processos.

Respeitosamente, – **Hélio Costa.**

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS MC 00842 EM**

Processos com proposta de declaração de perempção da outorga:

1. **Processo nº 29100.000487/1990**  
Rádio Cidade de Pedreira Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média local  
Pedreira - SP  
(Obs: Referente ao período de 1990/2000 – prejudicado em razão da declaração de perempção proposta no processo correspondente ao período de 2000/2010, conforme segue).
2. **Processo nº 53830.000190/2000**  
Rádio Cidade de Pedreira Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média local  
Pedreira - SP  
(Obs: Processo de revisão de outorga. Referente ao período de 2000/2010. A permissionária não apresentou o necessário pedido de renovação, resultando, na, declaração de perempção da permissão).

Processos com documentação complementar

1. **Processo nº 50680.000224/1992**  
(Período de 1992/2007)  
Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda.  
Serviço de radiodifusão de sons e imagens  
São Luis – MA
2. **Processo nº 53103.000351/2001**  
(período de 2001/2011)  
FM Rádio Independente de Arco Verde Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Arco Verde – PE
3. **Processo nº 53790.000694/1998**  
(período de 1998/2008)  
Fundação Cultural da Serra  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Garibaldi – RS
4. **Processo nº 53670.000084/2002**  
(período de 1997/2007)  
Rádio Goiatuba Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Goiatuba – GO
5. **Processo nº 53790.000166/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Difusora Três Passos Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Três Passos – RS
6. **Processo nº 53730.000014/1997**  
(Período de 1997/2007)  
Rádio Jornal de João Pessoa Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
João Pessoa – PB



- 7. Processo nº 53830.001380/1999**  
(Período de 2000/2015)  
TV Stúdios de Brasília S/C Ltda.  
Serviço de radiodifusão de sons e imagens  
Brasília – DF
- 8. Processo nº 53740.000684/1997**  
(Período de 1997/2007)  
Rádio Educadora de Loanda Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Loanda – PR
- 9. Processo nº 53710.000134/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Emissoras Santa Cruz S/A – Rádio e Televisão  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Pará de Minas – MG
- 10. Processo nº 53640.000109/1997**  
(Período de 1997/2007)  
Fundação Antena Azul  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Cícero Dantas – BA
- 11. Processo nº 53640.000193/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Santa Cruz de Cabralia – BA
- 12. Processo nº 53790.001024/1997**  
(Período de 1997/2007)  
Rádio Santuário FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Santa Maria – RS
- 13. Processo nº 53650.002926/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Guaraciaba Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Guaraciaba do Norte – Ceará
- 14. Processo nº 53700.000584/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Empresa de Radiodifusão Karandá Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Naviraí – MS
- 15. Processo nº 53730.000380/1997**  
(Período de 1997/2007)  
Rádio Cidade de Sumé Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Sumé – PB
- 16. Processo nº 53710.000614/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Montanhesa Menino Jesus de Praga Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Machado – MG

- 17. Processo nº 53830.001280/1997**  
(Período de 1997/2007)  
Rádio Notícias de Americana Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Americana – SP
- 18. Processo nº 53650.000526/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Pajeú FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Fortaleza – CE
- 19. Processo nº 53830.000949/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Energia FM de São José dos Campos Ltda  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
São José dos Campos – SP
- 20. Processo nº 53830.001111/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Nova Amparo Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Amparo – SP
- 21. Processo nº 53700.000051/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Aparecida do Taboado – MS
- 22. Processo nº 53720.000173/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Xinguará Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Xinguará – PA
- 23. Processo nº 53740.000675/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Palmital – PR
- 24. Processo nº 53730.000941/1996**  
(Período de 1997/2007)  
Rede Litorânea de Rádio Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
João Pessoa – PB
- 25. Processo nº 53730.000329/1999**  
(Período de 1999/2014)  
Televisão Paraíba Ltda.  
Serviço de radiodifusão de sons e imagens  
Campina Grande – PB
- 26. Processo nº 53820.000042/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio FM do Porto Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Porto União – SC
- 27. Processo nº 53650.002844/1998**  
(Períodos de 1989/1999 – 1999/2009)  
Rádio Rio das Graças Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Itarema – CE

**Processos referentes a concessões e permissões cujos atos de renovação contemplam prazos ultrapassados**

- 1. Processo nº 50680.000232/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
São Luis – MA
- 2. Processo nº 53730.000783/1996**  
(Período de 1996/2006)  
Rádio e Televisão Campina Grande Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Campina Grande – PB
- 3. Processo nº 29820.000419/1992**  
(Período de 1992/2002)  
Rádio Planalto de Major Vieira Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Major Vieira – SC
- 4. Processo nº 53740.000080/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Cidade Pato Branco Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Pato Branco – PR
- 5. Processo nº 50710.000765/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Difusora de Piranga Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Piranga – MG
- 6. Processo nº 53710.000287/1996**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Som Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Cataguases – MG
- 7. Processo nº 53710.000163/1996**  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Cultura de Uberlândia Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Uberlândia – MG
- 8. Processo nº 53710.000673/1995**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Som Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Além Paraíba – MG
- 9. Processo nº 29117.000082/1988**  
(Período de 1987/1997)  
Rádio Gaeta Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Guarapari – ES

- 10. Processo nº 29000.002858/1991**  
(Período de 1991/2001)  
Rádio Sociedade Rondônia Ltda.  
Serviço de Radiodifusão sonora em onda média  
Cacoal – RO
- 11. Processo nº 53830.001747/1994**  
(Período de 1995/2005)  
Emissoras Interioranas Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Bragança Paulista – SP
- 12. Processo nº 50830.000276/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Clube de Americana Ltda  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Americana – SP
- 13. Processo nº 50830.000975/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Brasil Novo Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
São José do Rio Preto – SP
- 14. Processo nº 29107.000942/1991**  
(Período de 1992/2002)  
Rádio Globo de Salvador Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Salvador – BA
- 15. Processo nº 53680.000089/1996**  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Mirante do Maranhão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Imperatriz – MA
- 16. Processo nº 50680.000077/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda  
Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical  
São Luís – MA
- 17. Processo nº 53640.000607/1995**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Cidade Sol Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Jequié – BA
- 18. Processo nº 29670.000452/1993**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Morrinhos Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Morrinhos – GO
- 19. Processo nº 50690.000059/1993**  
(Período 1993/2003)  
Rádio Cultura de Cuiabá Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical  
Cuiabá – MT



- 20. Processo nº 29109.000514/1989**  
(Período de 1989/1999)  
Fundação Cristã Educativa  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Itapuranga – GO
- 21. Processo nº 53740.000034/1993**  
(Período de 1993 a 2003)  
Rádio Jaguariaíva Ltda. (Prefeitura Municipal de Jaguariaíva)  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Jaguariaíva – PR
- 22. Processo nº 29113.000123/1991**  
(Período 1991/2001)  
Centenário Comunicação Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Caraúbas – RN
- 23. Processo nº 53840.000274/1995**  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Jornal de Propriá Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Propriá – SE
- 24. Processo nº 29116.000261/1990**  
(Período de 1991/2001)  
Rádio Rio Balsas Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Balsas – MA
- 25. Processo nº 90.489/1983**  
(Período de 1983/1993)  
Rádio Educadora de Crateús Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Crateús – CE
- 26. Processo nº 53650.000121/1996**  
(Período de 1996/2006)  
Tempo FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Fortaleza – CE
- 27. Processo nº 29650.000776/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Tempo FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Juazeiro do Norte – CE
- 28. Processo nº 53650.000010/1995**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Emissora de Acopiara Ltda  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Acopiara – CE
- 29. Processo nº 29650.000267/1992**  
(Período de 1992/2002)  
Rádio Jornal Centro Sul Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Iguatú – CE

- 30. Processo nº 29108.000059/1991**  
(Período de 1991/2001)  
Rádio Vale do Rio Poty Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Crateús – CE
- 31. Processo nº 29740.001126/1992**  
(Período de 1993/2003)  
Fundação Pioneira de Radiodifusão Educativa do Paraná  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Guarapuava – PR
- 32. Processo nº 53103.000408/2000**  
(Período de 1996/2006)  
Agreste Radiodifusão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Limoeiro – PE
- 33. Processo nº 53103.000607/1994**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Manchete Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Recife – PE
- 34. Processo nº 29103.000448/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Sociedade Rádio Emissora Continental do Recife Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Recife – PE
- 35. Processo nº 29103.000233/1992**  
(Período de 1992/2002)  
Itacaité Radiodifusão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Belo Jardim – PE
- 36. Processo nº 53650.002497/1995**  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Primeira Capital Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Aquiraz – CE
- 37. Processo nº 29116.000029/1990**  
(Período de 1990/2000)  
Rádio Itapecurú de Colinas Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Colinas – MA
- 38. Processo nº 29116.000449/1988**  
(Período de 1989/1999)  
SM Radiodifusão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Codó – MA
- 39. Processo nº 53660.000472/1994**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Jovem Barra FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Barra de São Francisco – ES

- 40. Processo nº 50710.000086/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Cultura de Monte Carmelo Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Monte Carmelo – MG
- 41. Processo nº 50710.000120/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Fundação Enoch de Oliveira de Comunicação Social  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Governador Valadares – MG
- 42. Processo nº 53650.000204/1994**  
(Período de 1994/2004)  
AM Cidade de Fortaleza Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Maracanaú – CE
- 43. Processo nº 50830.000286/ 1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Difusora Cacique Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Santos – SP
- 44. Processo nº 50830.000226/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Junqueirópolis Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Junqueirópolis – SP
- 45. Processo nº 53830.001134/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Regional de Taquarituba Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Taquarituba – SP
- 46. Processo nº 29100.000221/1991**  
(Período de 1991/2001)  
Rádio Cruzeiro Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Cruzeiro – SP
- 47. Processo nº 50830.000265/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Técnica Atibaia Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Atibaia – SP
- 48. Processo nº 53710.001047/1995**  
(Período de 1996/2006)  
Sociedade Trespontana de Radiodifusão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Três Pontas – MG
- 49. Processo nº 53830.001393/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Musical de São Paulo Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Itapeccerica da Serra – SP

- 50. Processo nº 50830.000150/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Mulher Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
São Paulo – SP
- 51. Processo nº 29102.000252/1991**  
(Período de 1991/2001)  
Fundação Isaac de Comunicação  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
São Leopoldo – RS
- 52. Processo nº 53790.000120/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Sociedade Emissoras Minuano Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Rio Grande – RS
- 53. Processo nº 29103.000327/1992**  
(Período de 1992/2002)  
Fundação Evangélica de Radiodifusão de Pernambuco  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Recife – PE
- 54. Processo nº 53103.000175/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Cultura do Nordeste S.A.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Caruaru – PE
- 55. Processo nº 29720.000447/1992**  
(Período de 1992/2002)  
Rádio Regional do Araguaia Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Conceição do Araguaia – PA
- 56. Processo nº 53720.000084/1996**  
(Período de 1996/2006)  
Fundação Aldo Carvalho de Comunicação Social  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Belém – PA
- 57. Processo nº 50000.007083/1992**  
(Período de 1992/2002)  
Rádio Canavieiro Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
União dos Palmares – AL
- 58. Processo nº 53700.000057/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Difusora de Três Lagoas Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Três Lagoas – MS
- 59. Processo nº 53700.000108/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Sociedade Rádio Difusora de Campo Grande Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Campo Grande – MS



- 60. Processo nº 53700.000558/1996**  
(Período de 1996/2006)  
Sociedade Rádio Dourados Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical  
Dourados – MS
- 61. Processo nº 29780.000117/1992**  
(Período de 1992/2002)  
Rádio Gazeta do Oeste Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Areia Branca – RN
- 62. Processo nº 29670.000455/1993**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Buriti Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Rio Verde – GO
- 63. Processo nº 50710.000752/1994**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Difusora de Salinas Ltda;  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Salinas – MG
- 64. Processo nº 50710.000099/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Sete Lagoas – MG
- 65. Processo nº 53710.000540/1995**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Itajubá Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Itajubá – MG
- 66. Processo nº 50710.000882/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Planalto de Araguari Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Araguari – MG
- 67. Processo nº 29104.000273/1987**  
(Período de 1987/1997)  
Rádio Emissora Musirama Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Sete Lagoas – MG
- 68. Processo nº 53740.000336/1993**  
(Período de 1994/2004)  
Fundação Redentorista de Comunicações Sociais  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Antonina – PR
- 69. Processo nº 53720.000298/1993**  
(Período de 1994/2004).  
Rádio e Televisão Guajará Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Belém – PA

- 70. Processo nº 29105.000274/1991**  
(Período de 1991/2001)  
Rádio Chrystian Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Alto Piquiri – PR
- 71. Processo nº 53740.000471/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Difusora de Cambe Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Cambe – PR
- 72. Processo nº 53690.000142/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio A Voz D'Oeste Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Cuiabá – MT
- 73. Processo nº 53690.000994/1994**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Industrial Várzea Grande Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Várzea Grande – MT
- 74. Processo nº 53690.000298/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Pioneira Tangará da Serra Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Tangará da Serra – MT
- 75. Processo nº 29107.000710/1991**  
(Período de 1991/2001)  
Rádio Fascinação Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Itapetinga – BA
- 76. Processo nº 53640.000855/1994**  
(Período de 1995/2005)  
Empresa Metropolitana de Radiodifusão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Salvador – BA
- 77. Processo nº 53770.000521/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Fundação Rádio Popular Fluminense  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Conceição de Macabú – RJ
- 78. Processo nº 53770.000428/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Serrana Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Teresópolis – RJ
- 79. Processo nº 53770.000262/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Três Rios Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Três Rios – RJ

- 80. Processo nº 53770.000260/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Difusora Boas Novas Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Petrópolis – RJ
- 81. Processo nº 29115.000415/1989**  
(Período de 1990/2000)  
Rádio Poty Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Teresina – PI
- 82. Processo nº 53770.000173/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Jornal Rio Bonito Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Rio Bonito – RJ
- 83. Processo nº 50830.000312/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Sociedade Rádio Difusora de Rancharia Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média.  
Rancharia – SP
- 84. Processo nº 53830.000294/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Emissora Portofelicense Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Porto Feliz – SP
- 85. Processo nº 50830.000268/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Cacique de Capão Bonito Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Capão Bonito – São Paulo
- 86. Processo nº 53790.000191/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Santa Rosa Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Santa Rosa – RS
- 87. Processo nº 29102.000699/1991**  
(Período de 1991/2001)  
Rádio Tramandaí Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Tramandaí – RS
- 88. Processo nº 29102.000354/1990**  
(Período de 1990/2000)  
Rádio Municipal de Tenente Portela  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Tenente Portela – RS
- 89. Processo nº 53790.000627/1993**  
(Período de 1994/2004)  
Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Bagé – RS
- 90. Processo nº 53790.000639/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Santana do Livramento – RS

- 91. Processo nº 53740.000284/1993**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Cruzeiro do Sul de Londrina Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Londrina – PR
- 92. Processo nº 53780.000087/1995**  
(Período de 1995/2005)  
Mossoró Rádio Sociedade Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Alexandria – RN
- 93. Processo nº 53830.001492/1994**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Nova Bebedouro Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Bebedouro – SP
- 94. Processo nº 50830.000966/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Iguatemi Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Mogi das Cruzes – SP
- 95. Processo nº 53730.000506/1994**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Sanhauá de Bayeux Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Bayeux – PB
- 96. Processo nº 50730.000296/1992**  
(Período de 1992/2002)  
Rádio Educadora de Conceição Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Conceição – PB
- 97. Processo nº 29100.002787/1986**  
(Período de 1987/1997)  
Líder – Rádio e Televisão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
São José do Rio Preto – SP
- 98. Processo nº 29720.000836/1992**  
(Período de 1992/2002)  
Rádio Rural de Altamira Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Altamira – PA
- 99. Processo nº 29120.000018/1991**  
(Período de 1991/2001)  
Rádio Ariquemes Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Ariquemes – RO
- 100. Processo nº 29670.000186/1992**  
(Período de 1992/2002)  
Rádio Cultura Miracema do Norte Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Miracema do Tocantins – TO



- 101. Processo nº 29115.000277/1989**  
(Período de 1989/1999)  
Rádio Progresso de Corrente Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Corrente – PI
- 102. Processo nº 53640.001590/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Difusora Sul da Bahia Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Itabuna – BA
- 103. Processo nº 53640.000172/1995**  
(Período de 1995/2005)  
MC Radiodifusão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Itabuna – BA
- 104. Processo nº 53640.000084/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Independência Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Santo Amaro – BA
- 105. Processo nº 53640.000207/1996**  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Jacarandá Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Eunápolis – BA
- 106. Processo nº 50830.000959/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Fundação Cruzeirense de Jornalismo e Radiodifusão  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Cruzeiro – SP
- 107. Processo nº 53640.000341/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Clube de Valença Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Valença – BA
- 108. Processo nº 50710.000076/1995**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Cataguases Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Cataguases – MG
- 109. Processo nº 53710.000930/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Multisom – Rádio Jornal Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Leopoldina – MG
- 110. Processo nº 50640.000575/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Sisal de Conceição de Coité - Ltda  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Conceição do Coité – BA

- 111. Processo nº 29119.000034/1991**  
(Período de 1991/2006)  
Sampaio Rádio e Televisão Ltda.  
Serviço de radiodifusão de sons e imagens.  
Maceió – AL
- 112. Processo nº 29103.000028/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Clube de Pernambuco S.A.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Recife – PE
- 113. Processo nº 50830.000298/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio 710 de Bauru Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Bauru – SP
- 114. Processo nº 53790.000192/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Canguçu – RS
- 115. Processo nº 29118.000402/1991**  
(Período de 1991/2001)  
Rádio Celeste Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Sinop – MT
- 116. Processo nº 53760.000134/1996**  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Primeiro de Julho Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Água Branca – PI
- 117. Processo nº 53640.000784/1995**  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Ruy Barbosa Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Rui Barbosa – BA
- 118. Processo nº 53730.000397/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Borborema S.A.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Campina Grande – PB
- 119. Processo nº 53690.001010/1994**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Cuiabana de Melodias Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Cuiabá – MT
- 120. Processo nº 53720.000260/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rede Emissoras Unidas da Ilha de Marajó Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
São Sebastião da Boa Vista – PA

- 121. Processo nº 29103.000331/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Marano Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Garanhuns – PE
- 122. Processo nº 53640.001603/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Diamantina Rádio e Televisão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Salvador – BA
- 123. Processo nº 53770.000298/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Teresópolis Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Teresópolis – RJ
- 124. Processo nº 29100.000087/1990**  
(Período de 1990/2000)  
Rádio Mirante Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
São João da Boa Vista – SP
- 125. Processo nº 53800.000265/1994**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Sociedade Rondônia Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Pimenta Bueno – RO
- 126. Processo nº 53830.001488/1995**  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Jornal de Nhandeara Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Nhandeara – SP
- 127. Processo nº 53830.000750/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Sistema Atual de Radiodifusão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Itapevi – SP
- 128. Processo nº 50000.002953/1992**  
(Período de 1992/2002)  
Rádio Siqueira Campos Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Colinas do Tocantins – TO
- 129. Processo nº 53740.000033/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Tabajara de Londrina Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Londrina – PR
- 130. Processo nº 50790.000878/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Emissoras Riograndenses Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Pelotas – RS

- 131. Processo nº 50830.001559/1993**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Clube de Itararé Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Itararé – SP
- 132. Processo nº 50830.001549**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Clube de Jacareí Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Jacareí – SP
- 133. Processo nº 53640.002001/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Jornal de Itabuna S.A.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Itabuna – BA
- 134. Processo nº 53710.000163/1996**  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Cultura de Uberlândia Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Uberlândia – MG
- 135. Processo nº 53650.000377/1994**  
(Período de 1994/2004)  
TV Cidade de Fortaleza Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Fortaleza – CE
- 136. Processo nº 53770.000175/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Imperial de Petrópolis Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Petrópolis – RJ
- 137. Processo nº 50720.000119/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical  
Belém – PA
- 138. Processo nº 50610.000165/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio Gazeta de Alagoas Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Maceió – AL
- 139. Processo nº 50630.000154/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rede Amazonense de Comunicação Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Maués – AM
- 140. Processo nº 53640.000056/1996**  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Euclides da Cunha Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Euclides da Cunha – BA



- 141. Processo nº 53640.000963/1994**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Tribuna do Vale do São Francisco Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Xique-Xique – BA
- 142. Processo nº 53790.000205/1994**  
(Período de 1994/2004)  
Rádio Tapense S.A.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Tapes – RS
- 143. Processo nº 53830.000522/1995**  
(Período de 1995/2005)  
Rádio Santos Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Santos – SP
- 144. Processo nº 53640.000882/1995**  
(Período de 1996/2006)  
Rádio Barra do Mendes Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Barra do Mendes – BA
- 145. Processo nº 50790.000887/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Pelotas – RS
- 146. Processo nº 29110.000169/1991**  
(Período de 1991/2001)  
Carajás FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Belém – PA
- 147. Processo nº 29780.000083/1992**  
(Período de 1993/2003)  
Mossoró Rádio Sociedade Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Mossoró – RN
- 148. Processo nº 50830.000112/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Rádio São Carlos Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical  
São Carlos – SP
- 149. Processo nº 50770.000119/1993**  
(Período de 1993/2003)  
S.A. Rádio Tupi  
Serviço de radiodifusão sonora em onda média  
Rio de Janeiro – RJ
- 150. Processo nº 53770.000203/1993**  
(Período de 1993/2003)  
Serra e Mar Transmissões Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Angra dos Reis – RJ

Processos que permanecem no Ministério das Comunicações aguardando complementação da documentação:

**1- Processo nº 53830.001353/1999**

(Período de 1999/2009)

Rádio Vale do Rio Grande Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Miguelópolis/SP

**2- Processo nº 53670.000161/1998**

(Período de 1998/2008)

Fundação Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Firminópolis/GO

**3- Processo nº 53720.000438/1998**

(Período 1998/2008)

Rádio Missões da Amazônia Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Óbidos/PA

**4- Processo nº 53780.000354/1997**

(Período de 1998/2008)

Rádio Novos Tempos Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Ceará-Mirim/RN

**5- Processo nº 536406000694/1997**

(Período de 1998/2008)

Rádio Atalaia de Canavieiras Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Canavieiras/BA

**6- Processo nº 53650.001082/1997**

(Período de 1997/2007)

Rádio Monólitos de Quixadá

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Quixadá/CE

**7-Processo nº 53730000066/1997**

(Período de 1997/2012)

Televisão Borborema Ltda.

Serviço de radiodifusão de sons e imagens

Campina Grande/PB

**8- Processo 53710.001392/1997**

(Período de 1997/2007)

Rádio Emissora Musirama Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

Sete Lagoas/MG

**9- Processo nº 53730.000989/1996**

(Período 1997/2007)

Rádio Progresso de Sousa Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias

Sousa/PB

**10- Processo nº 53730.000265/1998****(Período de 1998/2008)****Rádio Serrana Ltda.****Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Araruna/PB****11- Processo nº 53103.000137/2000****(Período 1998/2008)****Rádio Manguaba do Pilar Ltda.****Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Pilar/AL****12- Processo nº 53690.000297/1997****(Período de 1997/2007)****Rádio Tangará Ltda.****Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Tangará da Serra/MT****13- Processo nº 53650.000025/1998****(Período de 1998/2008)****Rádio FM de Icarai Ltda.****Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Caucaia/CE****14- Processo nº 53790000122/1997****(Período de 1997/2007)****Rádio Marau FM Ltda.****Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Marau/RS****15- Processo nº 53740.000429/1997****(Período de 1997/2007)****Rádio Difusora Ubiratanense Ltda.****Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Ubiratã/PR****16- Processo nº 53650.001632/1997****(Período de 1997/2007)****Rádio Pioneira de Forquilha Ltda.****Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Forquilha /CE****17- Processo nº 53690.000213/2001****(Período de 2001/2011)****Rádio Industrial de Várzea Grande Ltda.****Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Várzea Grande/MT****18- Processo nº 53690.000253/1998****(Período de 1998/2008)****Floresta Radiodifusão Ltda.****Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Alta Floresta/MT****19- Processo nº 53790.001438/1997****(Período de 1997/2007)****Rádio Itaramã Ltda.****Serviço de radiodifusão em frequência modulada  
Tramandaí/RS**

**20- Processo nº 53760.000348/1997**

(Período de 1997/2007)

Rádio Heróis do Jenipapo Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Campo Maior/PI

**21 - Processo nº 53730.000015/1997**

(Período de 1997/2007)

Sistema Regional de Comunicação Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Sousa/PB

**22- Processo nº 53000.000841/2001**

(Período de 2001/2011)

Brasília Comunicação Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Brasília/DF

**23- Processo nº 53670.000380/1997**

(Período de 1998/2008)

Rádio Caiapó Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Rio Verde/GO

**24- Processo nº 53650.001234/1998**

(Período de 1998/2008)

Rádio a Voz de Itapajé Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Itapajé/CE

**25- Processo nº 53730.000962/1996**

(Período de 1997/2007)

Rádio Bonsucesso Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Pombal/PB

**26- Processo nº 53740.001062/1997**

(Período de 1998/2008)

Rádio Integração do Oeste Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Corbélia/PR

**27- Processo nº 53103.000925/1998**

(Período de 1998/2008)

Rádio Betel Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Recife/PE

**28- Processo nº 53640.000481/1998**

(Período de 1998/2008)

Rádio Porto Brasil FM Estéreo Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Porto Seguro/BA

**29- Processo nº 53630.000245/2001**

(Período de 2001/2016)

Sistema Meridional de Comunicação Ltda.

Serviço de transmissão de sons e imagens  
Porto Velho/RO



- 30-Processo nº 53740.000518/2001**  
(Período de 2001/2011)  
Empresa de Integração de Comunicação Ltda.  
Serviço de radiodifusão em ondas médias  
Toledo/PR
- 31- Processo nº 53740001128/1997**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Sociedade Rural S/C Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Astorga/PR
- 32- Processo nº 53820.000446/1997**  
(Período de 1997/2007)  
Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Criciúma/SC
- 33- Processo nº 53650.000828/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Sucesso FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Maracanaú/CE
- 34- Processo nº 53730.000328/1999**  
(Período de 2000/2015)  
Televisão Cabo Branco Ltda.  
Serviço de transmissão de sons e imagens  
João Pessoa/PB
- 35- Processo nº 53730.000666/1997**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio FM Itatiunga Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Patos/PB
- 36- Processo nº 53830.001214/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora  
Presidente Prudente/SP
- 37-Processo nº 53720.000769/1999**  
(Período 2000/2015)  
RBA – Rede Brasil Amazônia de Televisão Ltda.  
Serviço de transmissão de sons e imagens  
Belém/PA
- 38- Processo nº 53730.000243/1997**  
(Período de 1997/2007)  
Rádio Potiguara de Mamanguape Ltda  
Serviço de radiodifusão sonora  
Mamanguape/PB
- 39- Processo nº 53710.000909/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Fundação Educativa Pio XII  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Juiz de Fora/MG
- 40- Processo nº 53740.000010/1997**  
(Período de 1997/2007)  
Rádio FM Vale do Nordeste Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Moreira Sales/PR
- 41- Processo 53700.000908/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Rádio Regional Piravevê Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Ivinhema/MS
- 42- Processo nº 53103.000296/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Metropolitana FM Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada  
Caruaru/PE
- 43- Processo nº 53690.000253/1998**  
(Período de 1998/2008)  
Floresta Radiodifusão Ltda.  
Serviço de radiodifusão sonora em ondas médias  
Alta Floresta/MT



TV DIFUSORA

RÁDIO E TV DIFUSORA DO  
MARANHÃO LTDA  
C.G.C. 06.275.598/0001-08

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados: MÁRCIO LOBÃO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 509.494-SSP-DF, CIC nº 386.136.031-49 e EML-PROJETOS ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, empresa nacional, CGC-MF-36.752.111/0001-00, inscrição nº 00910031, únicos quotistas da empresa RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200207781, em 04 de novembro de 1988, resolvem admitir sócios, ceder quotas e alterar a distribuição do Capital Social nas condições adiante indicadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - E admitido na sociedade EDISON LOBÃO FILHO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua São Geraldo nº 1000, bairro olho D Agua São Luis-Ma Carteira de Identidade nº 509492-SSP-DF, CIC nº 166.446.221-00 que recebe por doação 246(duzentas e quarenta e seis) quotas do sócio MÁRCIO LOBÃO, seu irmão, assumindo a Gerência da Sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA - É adnütido na sociedade LUCIANO LOBÃO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em São Luis-Ma, Carteira de Identidade nº 1.112.486-SSP-DF, CIC nº 516.670.611-00 que recebe por doação 246(duzentas e quarenta e seis) quotas do sócio MÁRCIO LOBÃO, seu irmão.

CLAUSULA TERCEIRA - O sócio MÁRCIO LOBÃO transfere por doação neste ato 246(duzentas e quarenta e seis) quotas de sua propriedade, bem como todos os direitos a elas atribuídos, ao sócio EDISON LOBÃO FILHO e mais 246(duzentas e quarenta e seis) quotas de sua propriedade, bem como todos os direitos a elas atribuídos, também em forma de doação ao sócio LUCIANO LOBÃO, ambos, seus irmãos.

CLAUSULA QUARTA O O Capital Social, totalmente realizado em moeda corrente é de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais), dividido em quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios, após as alterações aqui registradas.

**CAPITAL SOCIAL**

Quotistas	Quant. Quotas	Valor-R\$
Márcio Lobão	246	246,00
Edison Lobão Filho	246	246,00
Luciano Lobão	246	246,00
EML-Projetos Assessoria e Participações Ltda	247	247,00
<b>TOTAL:</b>	<b>985</b>	<b>985</b>

22 SET 2008  
 ANTONIO MARIANO  
 REGISTRO DE EMPRESAS  
 DO MARANHÃO





TV DIFUSORA

CLÁUSULA QUINTA - A Gerência da Sociedade passa a ser exercida pelo sócio entrante, EDISON LOBÃO FILHO.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato Social de Constituição e alteração posteriores não alcançadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo, para efeitos legais e de direito.

Os sócios entrantes declaram não estarem incurso em nenhuma dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

São Luis, (MA),

*Marcio Lobão*  
MARCIO LOBÃO

*Edison Lobão Filho*  
EML-Projetos Assessoria e Participações LTDA  
Representada por EDISON LOBÃO FILHO

*Luciano Lobão*  
EDISON LOBÃO FILHO

LUCIANO LOBÃO

TESTEMUNHAS:

*Antonio Maria Maia de Jesus* CP 1930001-1/MA  
*Antonio Ramos Meireles* CP 376993-1/MA

CERTIFICO E DOU FE QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA  
ASS: \_\_\_\_\_  
22 SET 2006  
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS  
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS  
ANTONIO EDISIO COELHO NETTO  
ANTONIO MARIA MAIA DE JESUS  
ANTONIO RAMOS MEIRELES  
DAGOBERTO SOFIRO SILVA  
EDSON RENE NEIRELES M. TEIXEIRA



(À comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 487, DE 2007**

(Nº 309/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização  
à Associação Baionense de Rádio Difusão  
Comunitária – ABARCO para executar ser-  
viço de radiodifusão comunitária na Cidade  
de Baião, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 159 de 16 de abril de 2004, que outorga autorização à Associação Baionense de Rádio Difusão Comunitária – ABARCO para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Baião, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 220, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 87, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Arauto Cultural de Boqueirão do Leão, na Cidade de Boqueirão do Leão – RS;

2. Portaria nº 94, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Bandeira do Sul, na Cidade de Bandeira do Sul – MG;

3. Portaria nº 136, de 16 de abril de 2004 – Associação de Comunicação Comunitária Cultural de Nova Ibiá, na Cidade de Nova Ibiá – BA;

4. Portaria nº 147, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural e Comunitária de Itaberaí, na cidade de Itaberaí – GO;

5. Portaria nº 152, de 16 de abril de 2004 – Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, na Cidade de Bom Repouso – MG;

6. Portaria nº 159, de 16 de abril de 2004 – Associação Baionense de Rádio Difusão Comunitária – ABARCO, na Cidade de Baião – PA;

7. Portaria nº 168, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento, na Cidade de Reserva do Iguaçu – PR;

8. Portaria nº 176, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Amigos de Álvares Florence, na cidade de Álvares Florence – SP;

9. Portaria nº 217, de 28 de abril de 2004 – Associação Cultural e Comunitária de Locutores Aperibeen-ses – ACCLA, no Município de Aperibé – RJ; e

10. Portaria nº 320, de 30 de agosto de 2004 – Organização Cultural e Ecológica de Missal, no Município de Missal – PR.

Brasília, 19 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 135 EM

Brasília, 1º de maio de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Baionense de Rádio Difusão Comunitária – ABARCO, na Cidade de Baião, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53720.000487/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Eunício Lopes de Oliveira.**



## PORTARIA Nº 159 DE 16 DE ABRIL DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53720.000487/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 459 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Baionense de Radiodifusão Comunitária – ABARCO, com sede na Av. Levindo Rocha, nº 100 – Centro, na Cidade de Baião, Estado do Pará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 2º47'26"S e longitude em 49º40'18"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

### RELATÓRIO Nº 79/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC – AOP

**Referência:** Processo nº 53.720.000.487/98, protocolizado em 14 de outubro de 1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Baionense de Radiodifusão Comunitária – ABARCO, localidade de Baião, Estado do Pará.

#### I – Introdução

1. A Associação Baionense de Radiodifusão Comunitária – ABARCO, inscrita no CNPJ sob o número 02.694.15110001-12, no Estado do Pará, com sede na Av. Levindo Rocha, 100, Bairro Centro, cidade de Baião, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do ar-

tigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de julho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

#### II – Relatório

##### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Levindo Rocha, s/nº – Centro, na cidade de Baião, Estado do Pará, de coordenadas geográficas em 02º47'26"S de latitude e 49º40'18"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, o endereço proposto foi retificado passando a estar na Av. Levindo Rocha, 100, Centro, consoante os dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999.

6. A análise técnica desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento, folhas 83 e 84, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação

da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que, ao final, a entidade apontou novo endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação do novo dado.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II e III da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 87 a 177).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 83 e 84, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 171 e 172. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 177 dos autos; corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7, incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Baionense de Radiodifusão Comunitária – ABARM

#### • quadro diretivo

Presidente: Manuel Maria Pinto da Rocha Ramos Vice

Presidente: Aluizio Corrêa de Medeiros

Secretário Geral: Paulo Costa de Menezes

1º Secretário: Jefferson Gaia Salgado

1º Tesoureiro: Armando Ribeiro de Farias P. de Oliveira

2º Tesoureiro: Gabriel Gaia Pontes

Dir. Operações: Gratuliano Pinto da Rocha Lima

Dir. Cultural: Adilton Alves Afonso

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Levindo Rocha, nº 100, Centro, Cidade de Baião, Estado do Pará.

#### • coordenadas geográficas

2°47'26" de latitude e 49°40'18" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 171 e 172, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fl. 160 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Baionense de Rádio Difusão Comunitária – ABARCO, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.720.000.487/98, de 14 de outubro de 1998.

Brasília, 9 de março de 2004. – **Aline Oliveira Prado**, Relator da conclusão Jurídica. – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 9 de março de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, 9 de março de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 79/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 9 de março de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)*

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 488, DE 2007**

(Nº 3.541/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cidade de Sumé Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sumé, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 10 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de setembro de 1997, a concessão outorgada à Rádio cidade de Sumé Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sumé, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 648, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 10 de julho de 2002, que “Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.” As entidades mencionadas são as seguintes:

1. Rádio Sorriso Ltda., na Cidade de Sorriso – MT (onda média);
2. Rádio Tangará Ltda., na Cidade de Tangará da Serra – MT (onda média);
3. Sociedade Rádio Educadora de Juína Ltda., na Cidade de Juína – MT (onda média);
4. Sociedade Rádio Vila Real Ltda., na Cidade de Cuiabá – MT (onda média);
5. Rádio Bela Vista Ltda., na Cidade de Bela Vista – MS (onda média);
6. Rádio Cidade de Maracaju Ltda., na Cidade de Maracaju – MS (onda média);
7. Rádio Difusora Cacique Ltda., na Cidade de Nova Andradina – MS (onda média);
8. Rádio Difusora de Rio Brilhante Ltda., na Cidade de Rio Brilhante – MS (onda média);
9. Rádio Cidade de Sumé Ltda., na Cidade de Sumé – PB (onda média);
10. Rádio Maringá de Pombal Ltda., na Cidade de Pombal – PB (onda média);
11. Rádio Ampere Ltda., na Cidade de Ampere – PR (onda média);
12. Rádio Chopinzinho Ltda., na Cidade de Chopinzinho – PR (onda média);
13. Rádio Clube De Realeza Ltda., na Cidade de Realeza – PR (onda média);
14. Rádio Colorado Ltda., na Cidade de Colorado – PR (onda média);
15. Rádio Cristal Ltda., na Cidade de Marmeireiro – PR (onda média);
16. Rádio Cultura de Cândido de Abreu Ltda., na Cidade de Cândido de Abreu – PR (onda média);
17. Rádio Danúbio Azul Ltda., na Cidade de Santa Izabel do Oeste – PR (onda média);
18. Rádio Difusora América de Chopinzinho Ltda., na Cidade de Chopinzinho – PR (onda média);
19. Rádio Educadora de Loanda Ltda., na Cidade de Loanda – PR (onda média);

20. Rádio Havaí Ltda., na Cidade de Capitão Leônidas Marques – PR (onda média);

21. Rádio Integração do Oeste Ltda., na Cidade de Corbélia – PR (onda média);

22. Rádio Jornal De Assis Chateaubriand Ltda., na Cidade de Assis Chateaubriand – PR (onda média);

23. Rádio Matelândia Ltda., na Cidade de Matelândia – PR (onda média);

24. Rádio Rainha do Oeste de Altônia Ltda., na Cidade de Altônia – PR (onda média);

25. Sistema Nova Era de Comunicação Ltda., na Cidade de Borrazópolis – PR (onda média);

26. Rádio Liberdade de Caruaru Ltda., na Cidade de Caruaru – PE (onda média);

27. Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda., na Cidade de Arvorezinha – RS (onda média);

28. Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda., na Cidade de Rio Pardo – RS (onda média);

29. Fundação Nossa Senhora Aparecida, na Cidade de Monte Aprazível – SP (onda média);

30. Televisão Mirante Ltda., na Cidade de São Luís – MA (sons e imagens); e

31. Televisão Tibagi Ltda., na Cidade de Apucarana – PR (sons e imagens).

Brasília, 19 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 823 EM

Brasília, 11 de junho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para: explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Rádio Sorriso Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000642/97);

- Rádio Tangará Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000297/97);

- Sociedade Rádio Educadora de Juína Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Juína, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000535/98);

- Sociedade Rádio Vila Real Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cuiabá. Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000030/00);

- Rádio Bela Vista Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000552/98);

- Rádio Cidade de Maracaju Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000829/97);

- Rádio Difusora Cacique Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.001635/97);

- Rádio Difusora de Rio Brilhante Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.001973/98);

- Rádio Cidade de Sumé Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Sumé, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000380/97);

- Rádio Maringá de Pombal Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Pombal, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000496/97);

- Rádio Ampere Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Ampere, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000999/97);

- Rádio Chopinzinho Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000913/97);

- Rádio Clube de Realeza Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Realeza, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000690/97);

- Rádio Colorado Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Colorado, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000652/97);

- Rádio Cristal Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000851/97);

- Rádio Cultura de Cândido de Abreu Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda



média, na Cidade de Cândido de Abreu, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000858/97);

- Rádio Danúbio Azul Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000591/97);

- Rádio Difusora América de Chopinzinho Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná (Processo nº 53740.001117/97);

- Rádio Educadora de Loanda Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000684/97);

- Rádio Havaí Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000715/97);

- Rádio Integração do Oeste Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Corbélia, Estado do Paraná (Processo nº 53740.001062/97);

- Rádio Jornal de Assis Chateaubriand Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000765/97);

- Rádio Matelândia Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Matelândia, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000785/97);

- Rádio Rainha do Oeste de Altônia Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Altônia, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000500/97);

- Sistema Nova Era de Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000517/97);

- Rádio Liberdade de Caruaru Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco (Processo nº 53103.000459/98);

- Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000353/97);

- Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000190/94);

- Fundação Nossa Senhora Aparecida, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000330/94);

- Televisão Mirante Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão (Processo nº 53680.000762/98); e

- Televisão Tibagi Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na Cidade de Apucarana, Estado do Paraná (Processo nº 53740.001265/97).

## DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2002

### **Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Decreta:

Art. 1º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Rádio Sorriso Ltda., a partir de 14 de janeiro de 1998, na Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, outorgada pelo Decreto nº 95.469, de 11 de dezembro de 1987 (Processo nº 53690.000642/97);

II – Rádio Tangará Ltda., a partir de 20 de novembro de 1997, na Cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, outorgada pelo Decreto nº 95.087, de 23 de outubro de 1987 (Processo nº 53690.000297/97);

III – Sociedade Rádio Educadora de Juína Ltda., a partir de 26 de setembro de 1998, na Cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, outorgada pelo Decreto nº 96.549, de 23 de agosto de 1988 (Processo nº 53690.000535/98);

IV – Sociedade Rádio Vila Real Ltda., a partir de 8 de novembro de 1998, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, outorgada pelo Decreto nº 82.380, de 4 de outubro de 1978, e renovada pelo Decreto de 4 de agosto de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 24, de 9 de março de 1995, publicado no Diá-

rio Oficial da União do dia 10 seguinte (Processo nº 53690.000030/00);

V – Rádio Bela Vista Ltda., a partir de 20 de setembro de 1998, na Cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 82.112, de 14 de agosto de 1978, e renovada pelo Decreto de 21 de julho de 1992 (Processo nº 53700.000552/98);

VI – Rádio Cidade De Maracaju Ltda., a partir de 29 de setembro de 1997, na Cidade de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 80.105, de 8 de agosto de 1977 e renovada pelo Decreto nº 96.005, de 3 de maio de 1988 (Processo nº 53700.000829/97);

VII – Rádio Difusora Cacique Ltda., a partir de 23 de dezembro de 1997, na Cidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 80.586, de 20 de outubro de 1977 e renovada pelo Decreto nº 96.006, de 3 de maio de 1985 (Processo nº 53700.001635/97);

VIII – Rádio Difusora Dde Rio Brilhante Ltda., a partir de 2 de março de 1999, na cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 82.905, de 19 de dezembro de 1978, e renovada pelo Decreto nº 98.954, de 15 de fevereiro de 1990 (Processo nº 53700.001973/98);

IX – Rádio Cidade de Sumé Ltda., a partir de 14 de setembro de 1997, na cidade de Sumé, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 94.530, de 26 de junho de 1987 (Processo nº 53730.000380/97);

X – Rádio Maringá de Pombal Ltda., a partir de 2 de dezembro de 1997, na cidade de Pombal, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 80.485, de 3 de outubro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 97.700, de 27 de abril de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 2, de 12 de março de 1990, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 seguinte (Processo nº 53730.000496/97)

XI – Radio Ampere Ltda., a partir de 28 de dezembro de 1997, na cidade de Ampére, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 1.382, de 22 de dezembro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.171, de 9 de novembro de 1987 (Processo nº 53740.000999/97);

XII – Rádio Chopinzinho Ltda., a partir de 16 de dezembro de 1997, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 80.581, de 19 de outubro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.995, de 2 de maio de 1988 (Processo nº 53740.000913/97);

XIII – Rádio Clube de Realeza Ltda., a partir de 14 de novembro de 1997, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 1.191,

de 8 de novembro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.994, de 2 de maio de 1988 (Processo nº 53740.000690/97);

XIV – Rádio Colorado Ltda., a partir de 10 de outubro de 1997, na cidade de Colorado, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 1.068, de 5 de outubro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 96.338, de 14 de julho de 1988 (Processo nº 53740.000652/97);

XV – Rádio Cristal Ltda., a partir de 28 de dezembro de 1997, na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 1.380, de 22 de dezembro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.166, de 9 de novembro de 1987 (Processo nº 53740.000851/97);

XVI – Rádio Cultura de Cândido de Abreu Ltda., a partir de 27 de janeiro de 1998, na cidade de Cindido de Abreu, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 95.471, de 11 de dezembro de 1987 (Processo nº 53740.000858/97);

XVII – Rádio Danúbio Azul Ltda., a partir de 30 de setembro de 1997, na cidade de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 1.004, de 23 de setembro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.996, de 2 de maio de 1988 (Processo nº 53740.000591/97); -

XVIII – Rádio Difusora América de Chopinzinho Ltda., a partir de 20 de janeiro de 1998, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 95.293, de 24 de novembro de 1987, à Rádio San Thiago Dantas Ltda., autorizada a mudar a sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 215, de 20 de dezembro de 1999 (Processo nº 53740.001117/97);

XIX – Rádio Educadora de Loanda Ltda., a partir de 25 de outubro de 1997, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 1.124, de 19 de outubro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.465, de 11 de dezembro de 1987 (Processo nº 53740.000684/97);

XX – Rádio Havaí Ltda., a partir de 9 de novembro de 1997, na cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 1.175, de 3 de novembro de 1977, renovada pela Portaria nº 265, de 17 de novembro de 1987, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 112, de 12 de setembro de 1994, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53740.000715/97);

XXI – Rádio Integração do Oeste Ltda., a partir de 25 de março de 1998, na cidade de Corbélia,

Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 72. de 24 de março de 1988, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 211, de 5 de dezembro de 1989, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53740.001062/97);

XXII – Rádio Jornal de Assis Chateaubriand Ltda., a partir de 28 de dezembro de 1997, na cidade de Assis Chateaubriand. Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 1.381. de 22 de dezembro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.167, de 9 de novembro de 1987 (Processo nº 53740.000765/97);

XXIII – Rádio Matelândia Ltda., a partir de 7 de novembro de 1997, na cidade de Matelândia, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 657, de 17 de outubro, de 1967, e renovada pelo Decreto nº 96.002, de 3 de maio de 1988 (Processo nº 53740.000785/97);

XXIV – Rádio Rainha do Oeste de Altônia Ltda., a partir de 29 de setembro de 1997, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 1.001, de 23 de setembro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 94.958, de 24 de setembro de 1987 (Processo nº 53740.000500/97);

XXV – Sistema Nova Era de Comunicação Ltda., a partir de 14 de setembro de 1997, na cidade de Borazópolis, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 924, de 6 de setembro de 1977, e renovada pelo Decreto de 4 de setembro de 1992 (Processo nº 53740.000517/97);

XXVI – Rádio Liberdade de Caruaru Ltda., a partir de 7 de dezembro de 1995, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, outorgada pelo Decreto nº 56.846, de 9 de setembro de 1965, e renovada pelo Decreto nº 79.168, de 25 de janeiro de 1977 (Processo nº 53103.000459/98);

XXVII – Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda., a partir de 6 de julho de 1997, na cidade de Arvorezinha. Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria nº 596. de 4 de julho de 1977, renovada pela Portaria nº 179, de 13 de julho de 1987, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 112, de 12 de setembro de 1994, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53790.000353/97);

XXVIII – Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de

Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada originariamente à Rádio Alto Taquari Ltda, conforme Portaria nº 346, de 13 de abril de 1950, renovada pela Portaria nº 154, de 3 de julho de 1984. transferida pela Portaria nº 295, de 5 de dezembro de 1986, para a concessionária de que trata este inciso, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 083, de 26 de maio de 1987, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53790.000190/94);

XXIX – Fundação Nossa Senhora Aparecida, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Monte Aprazível. Estado de São Paulo. outorgada originariamente à Rádio Difusora de Monte Aprazível Ltda., conforme Portaria nº 897, de 3 de outubro de 1949, renovada pelo Decreto nº 90.075, de 15 de agosto de 1984. e transferida pelo Decreto de 12 de agosto de 1998, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50830.000330/94).

Art. 2º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens:

I – Televisão Mirante Ltda., a partir de 2 de fevereiro de 1999, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, outorgada pelo Decreto nº 89.061, de 28 de novembro de 1983 (Processo nº 53680.000762/98):

II – Televisão Tibagi Ltda., a partir de 24 de abril de 1998, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, outorgada à Televisão Tibagi S.A., pelo Decreto nº 62.097. de 11 de janeiro de 1968, renovada pelo Decreto nº 88.786, de 3 de outubro de 1983, e autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 288, de 23 de novembro de 1990 (Processo nº 53740.001265/97).

Art. 3º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º A renovação das concessões somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de julho de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

**RÁDIO CIDADE DE SUMÉ LTDA**  
**NIRE 25 2 0013058 - 8**      **CNPJ 10746926/0001-03**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular, os sócios da **RÁDIO CIDADE DE SUMÉ LTDA**, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na **JUCEP** sob o **NIRE 25 2 0013058 - 8**, a saber: **Tarciana Muniz Carneiro**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na Rua da Aurora 333, apto.1301 Edifício Village do Sol, Miramar, João Pessoa, Paraíba, portadora da Cédula de Identidade n. 1.609.669 – SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o n. 717.676.064-00; **Francisco de Assis Quintans**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida João Cândio da Silva, 50, Manaira, João Pessoa, Paraíba, portador da Cédula de Identidade n. 163.179 – SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o n. 109.425.484-34; e **Alberto Jorge Batinga Chaves**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Monteiro da Franca, 554, apto.401, Ed. Sebastian Bach, Manaira, João Pessoa – PB, portador da Cédula de Identidade n. 256.696 – SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o n. 098.521.234-91, de comum acordo, por unanimidade **RESOLVEM** proceder a **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, de acordo com a Lei nº 10.406/02, mediante as cláusulas e condições certas e ajustadas expressas neste instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Retira-se da sociedade livre e desimpedido de quaisquer compromissos, **Francisco de Assis Quintans**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida João Cândio da Silva, 50, Manaira, João Pessoa (PB), portador da Cédula de Identidade n. 163.179 – SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.425.484-34.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O sócio que se retira, **Francisco de Assis Quintans**, cede e transfere a totalidade de suas cotas sociais aos sócios remanescentes, **Alberto Jorge Batinga Chaves**, 18,01% (dezoito inteiros e um centésimo por cento) e **Tarciana Muniz Carneiro**, 15,33% (quinze inteiros e trinta e três centésimos), pelo que dá plena e geral quitação, declarando nada mais ter a reclamar da empresa ou dos sócios, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social da Rádio Cidade de Sumé Ltda, no valor de R\$ 28.632,00 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais), já integralizado, permanece inalterado ficando assim distribuído: **Alberto Jorge Batinga Chaves** que detém 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento), equivalente a R\$ 9.543,00 (nove mil quinhentos e quarenta e três reais), passa a ser possuidor de 51,34% (cinquenta e um inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) correspondente a R\$ 14.699,67 (quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos); **Tarciana Muniz**

A      *[Assinaturas]*



Carneiro que detém 33,33 (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento), equivalente a R\$ R\$ 9.543,00 (nove mil quinhentos e quarenta e três reais), passa a ser possuidora de 48,66% (quarenta e oito inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) correspondente a R\$ 13.932,33 (treze mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).

**CLÁUSULA QUARTA** - As quotas são indivisíveis, em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento de sócio que represente no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

**CLÁUSULA QUINTA** - No caso da sociedade se resolver em relação a um sócio a sua quota não será liquidada, sendo o seu valor considerado pelo montante efetivamente realizado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, devendo o sócio remanescente suprir o valor da quota, permanecendo o capital social inalterado.

**CLÁUSULA SEXTA** - Compete aos sócios decidirem sobre os negócios da sociedade devendo as deliberações ser tomadas por maioria absoluta de votos, correspondente a mais de metade do capital social, contados segundo o valor das quotas de cada um.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente por saldo de capital social a integralizar.

**CLÁUSULA OITAVA** - Será competência exclusiva dos sócios as deliberações que tratem: **a)** da aprovação das contas da administração; **b)** da designação e destituição dos administradores e da fixação da sua remuneração; **c)** da modificação do contrato social, da cisão, da incorporação e da fusão da sociedade; **d)** do pedido de concordata e de autofalência; **d)** da compra, venda ou oneração de bens imóveis ou investimentos de qualquer natureza; **e)** da contratação de empréstimos financeiros; **f)** da constituição de procuradores; **g)** da prestação de garantia real ou fidejussória.

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do administrador.

**CLÁUSULA DEZ** - A administração da sociedade caberá ao sócio **ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa ou passivamente, em julgo ou fora dele, movimentar contas correntes bancárias, contratação e demissão de pessoal. Fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em operação de qualquer natureza que seja estranha ao objeto social da Sociedade bem como endosso, aval ou fiança, assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



**CLÁUSULA ONZE** - A Sociedade poderá designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovação por, no mínimo, dois terços dos sócios.

**CLÁUSULA DOZE** - Ao término do exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, participando todos os sócios dos lucros e das perdas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

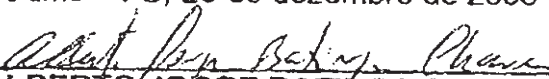
**CLÁUSULA TREZE** - Falecendo ou interditado qualquer sócio a sua quota não será liquidada, continuando a sociedade suas atividades com os herdeiros ou não, com o sucessor e o incapaz. No caso de falecimento o "de cujos" será substituído mediante acordo firmado entre os herdeiros e os sócios remanescentes. Se interditado será o interdito representado ou assistido por curador nomeado pelo juiz competente.

**CLÁUSULA QUATORZE** - O administrador, **Alberto Jorge Batinga Chaves**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

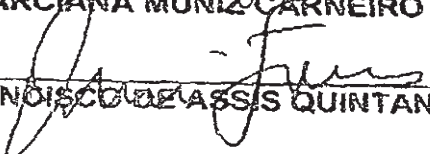
**CLÁUSULA QUINZE** - A esta sociedade, quando houver omissão de normas específicas regentes das sociedades empresárias, supletivamente poderá serem aplicadas as normas em vigor estabelecidas para as sociedades anônimas.

E estando justos e contratados assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 04(quatro) vias de igual teor forma, sem emendas ou rasuras.

Sumé - PB, 29 de dezembro de 2003

  
ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

  
TARCIANA MUNIZ CARNEIRO

  
FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM. 08/01/2004  
SOR Nº 25600076629

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 489, DE 2007**

(Nº 355/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à  
Rádio Santiago FM Ltda. para explorar ser-  
viço de radiodifusão sonora em frequência  
modulada na cidade de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 392, de 16 de agosto de 2006, que outorga permissão à Rádio Santiago FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 185, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 392, de 16 de agosto de 2006, que outorga permissão à Rádio Santiago FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Brasília, 27 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 405 EM

Brasília, 21 de agosto de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 89/2000 – SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Santiago FM Ltda. (Processo nº 53740.000713/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se assim, vencedora da concorrência, conforme ato da mesma comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Hélio Calixto da Costa.**

**PORTARIA Nº 392, DE 16 DE AGOSTO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000713/2000, Concorrência nº 89/2000 – SSR/MC e do Parecer/Conjur/MC/JSN/Nº 1142–2.29/2006, resolve:

Art.1º Outorgar permissão à Rádio Santiago FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art.2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223, da Constituição Federal.

Art. 3º O contrato decorrente dessa permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

# RÁDIO SANTIAGO FM LTDA.

## CONTRATO SOCIAL

DE ABE

IVALDIR PERACCHI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua General Espírito Santo, n.º 1379 – Laranjeiras do Sul, PR, portador da cédula de identidade RG n.º 815.178-4 – SSP/PR e CPF n.º 059.778.609-78; INEZ BEDIN PERACCHI, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua General Espírito Santo, n.º 1379 – Laranjeiras do Sul, PR, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.026.115-5 – SSP/PR e CPF n.º 215.420.079-68; tem entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que será regida sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a denominação social de **RÁDIO SANTIAGO FM LTDA.**, e terá como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens (TV), de Televisão por Assinatura (TVA), MMDS, TV A CABO; seus serviços afins ou correlatos, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como exploração de concessão ou permissão dos serviços de telecomunicações e radiodifusão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sede da sociedade será na **RUA VEREADOR HONÓRIO BABINSKI, N.º 159, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ, CEP 83301-070**, podendo por deliberação de seus sócios e mediante prévia autorização do Poder Público Concedente, instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em quaisquer outras localidades.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Foro da sociedade será o da Comarca de **LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do **PARANÁ**, eleito para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste Contrato Social.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento dos sócios que representem a maioria do capital social, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

4º TABELIONATO - LARANJEIRAS DO SUL

ATENTÇÃO: CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO NESTA FOLHA DO QUE DOU FE.

26 JUL 2000

Curitiba





## RÁDIO SANTIAGO FM LTDA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação referida no parágrafo anterior só efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Os administradores da sociedade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, provada essa condição, a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O quadro do pessoal da sociedade será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**- Fica indicado para gerir e administrar a sociedade, no cargo de Sócio-Gerente, a cotista **IVALDIR PERACCHI**, eximido de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O Sócio-Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - As cotas são livremente transferíveis entre os cotistas, desde que haja prévia autorização dos órgãos competentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas cotas a estranhos, mediante o consentimento dos sócios que representem mais da metade do capital social e obtida prévia autorização do Poder Público Concedente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou o herdeiro a faculdade de optar entre:

a) - a sua participação na sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação dos sócios que representem a maioria do capital social e a prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes; ou,

b)- o recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das cotas, de acordo com os termos da cláusula décima quinta deste instrumento, caso, por motivo qualquer, não possa ingressar na sociedade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONF. COM O ORIGINAL  
Em, 06 ABR 2005

4º 718 25 110  
RECEBIMENTO  
AGENCIAMENTO DE RÁDIO SANTIAGO FM LTDA  
RECEBIMENTO COM O ORIGINAL  
CONF. COM O ORIGINAL  
Em, 26 JUL 2000

## RÁDIO SANTIAGO FM LTDA.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b" da cláusula anterior as cotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite ou ao herdeiro, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas acrescidas de juros e taxas legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no art. 91 do Decreto n.º 52.795/63, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 91.837, de 25 de outubro de 1985.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - O instrumento de alteração contratual será assinado, necessariamente por sócios que representem a maioria do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no órgão público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** - A sociedade, por todos os seus cotistas, obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA** - O início das atividades da sociedade será a partir da data do respectivo registro deste instrumento no órgão competente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA** - Os sócios cotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei que impeçam de exercer a atividade mercantil.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA** - Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, pelos quais a sociedade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRMAR O ORIGINAL  
08/12/07



TABELIONATO - LAFONIA  
CURITIBA  
26 JUL 2000

Handwritten signatures and initials are present throughout the document, including a large signature at the top right, a signature next to the first clause, a signature next to the second clause, a signature next to the fourth clause, and several signatures at the bottom right.





**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 490, DE 2007**

(Nº 363/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização  
à Associação de Radiodifusão Comunitária  
para o Desenvolvimento de Santana dos  
Garrotes – PB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 729, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária para o Desenvolvimento de Santana dos Garrotes – PB para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 223, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 729, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária para o Desenvolvimento de Santana dos Garrotes – PB para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba.

Brasília, 4 de abril de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 710 EM

Brasília, 22 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária para o Desenvolvimento de Santana dos Garrotes – PB, no Município de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demons-

tração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000666/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Hélio Calixto da Costa.**

**PORTARIA Nº 729**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53100.000666/04 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/nº 1063–1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária para o Desenvolvimento de Santana dos Garrotes – PB, com sede na rua Manoel Batista, s/nº – Centro, no Município de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º23'02"S e longitude em 37º59'09"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no

prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

## **RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES**

### **RELATÓRIO Nº 63/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53100.000666/04 protocolizado em 26 de abril de 2004.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação de Radiodifusão Comunitária para o Desenvolvimento de Santana dos Garrotes – PB, Município de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba.

### **I – Introdução**

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária para o Desenvolvimento de Santana dos Garrotes – PB inscrita no CNPJ sob o número 06.114.228/0001-99, no Estado da Paraíba, com sede na Rua Manoel Batista, S/Nº – Centro, Município de Santana dos Garrotes, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 16 de abril de 2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 28-1-04 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

### **II – Relatório**

#### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apre-

sentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Manoel Batista, S/Nº – Centro, no Município de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 7º24'5"S de latitude e 37º59'10"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 117 e 118, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom as coordenadas geográficas são as mesmas que a tornaram selecionada.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea d da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, Certidão Cartorária, Declaração de que a Entidade não possui qualquer vínculo e Declaração da denominação Fantasia, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls.169 a 198).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 183 e 184, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 199 e 200. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor)

e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 198, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informativos;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • Nome

Associação de Radiodifusão Comunitária para o desenvolvimento de Santana dos Garrotes – PB.

#### • Quadro Diretivo

Nome do Dirigente	Cargo
João Lopes Neto	Presidente
Jucelino Queiroz de Souza	Vice-Presidente
Cleoneide Lopes de Araújo	1ª Secretária
José Lopes de Araújo	2º Secretário
Antônio Araújo Rodrigues	1º Tesoureiro

Antônio Lopes Pinto

2º Tesoureiro

#### • Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Manoel Batista, S/Nº – Centro, Município de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba.

#### • Coordenadas Geográficas

7º23'2" de latitude e 37º59'9" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 183 e 184 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão Comunitária para o desenvolvimento de Santana dos Garrotes – PB, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53100.000666/04 de 26 de abril de 2004.

Brasília, 23 de fevereiro de 2006. – **Vilma de Fátima Alvarenga Fanis**, Relator da conclusão Jurídica. – **Ana Maria das Dores Silva**, Relator da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 24 de fevereiro de 2006. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, de fevereiro 2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 63/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de fevereiro de 2006. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)*

#### O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 485 a 490, de 2007**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, 2007 do Senado Federal, os projetos lidos serão apre-

ciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 716, DE 2007**

#### **Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Zona de Processamento de Exportação, no Município de Conceição do Coité, no Estado da Bahia.

Parágrafo único. A criação e o funcionamento da Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo serão regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Ficam revogados o art. 1º da Lei nº 8.015, de 7 de abril de 1990, e o art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

As Zonas de Processamento de Exportações – ZPE – são áreas de livre comércio destinadas à instalação de empresas voltadas à produção de bens ou **commodities** a ser comercializadas exclusivamente com o exterior. Devem ser criadas em regiões menos desenvolvidas, com o objetivo de reduzir os desequilíbrios regionais, fortalecer o balanço de pagamentos e promover difusão tecnológica – quando for o caso – e o desenvolvimento econômico e social do País.

A instalação dessas áreas tem se revelado iniciativa exitosa em vários países, especialmente China, Estados Unidos e México. Um estudo da International Labour Organization (ILO), ainda de 2002, revela que existem mais de três mil distritos do tipo ZPE em funcionamento no mundo. Eles geram empregos a 37 milhões de pessoas em 116 países. Na China, onde as ZPE representam boa parte do sucesso comercial daquele país, internacionalmente, mais de 30 milhões de pessoas trabalham nas chamadas “zonas econômicas especiais”. A elas pode-se atribuir o crescimento médio anual da economia chinesa em números superiores aos 10%, nos últimos 15 anos.

A região do Sisal compreende um conjunto de municípios do sertão baiano que encontraram na produção do – Sisal (Agave Sisalana Perrine; Agavaceae), uma solução econômica para as condições de solo e para o clima seco da região. Em função disso a chamada região do Sisal conseguiu se desenvolver e, mesmo sob condições adversas os seus municípios apresentam IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) com números superiores, comparados a outros cujas condições são semelhantes em outros estados.

Dentre os vários municípios que compõem a região do Sisal, Conceição do Coité apresenta-se como o mais indicado para sediar uma ZPE. Seja pela sua importância como cidade pólo na região, quanto pela proximidade com Salvador, de onde distam apenas 210 quilômetros. Além disso, é ponto de convergência das estradas da região.

A cidade tem, hoje, a sua economia baseada nas várias empresas beneficiadoras e exportadoras de Sisal. A instalação de uma Zona de Processamento de Exportações levará para Conceição do Coité a Receita Federal e o alfandegamento, que facilitará em muito a instalação de novas empresas voltadas para esse segmento, bem como o trabalho dos inúmeros exportadores já instalados no local. A instalação em Conceição do Coité beneficiará cerca de 20 municípios cuja economia depende da cultura, do beneficiamento e da exportação do Sisal, gerando emprego e renda, com a melhoria das condições de vida da população de uma região inteira.

Tendo em vista o exposto acima, com benefícios não apenas a uma cidade, Conceição do Coité, mas a uma região inteira que depende do Sisal e, mais ainda, de sua comercialização para o exterior, com geração de emprego e renda no Estado da Bahia. Tendo em vista o nosso compromisso em reduzir as desigualdades regionais, especialmente minimizando o desequilíbrio existente entre o Nordeste brasileiro e as demais unidades da federação, peço apoio aos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2007.  
– Senador **João Durval**.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 7.792, DE 4 DE JULHO DE 1989

#### **Limita em dez o número de Zona de Processamento de Exportações (ZPE).**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:



Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de julho de 1989; 168º da Independência e 101º da República. – **José Sarney – Roberto Cardoso Alves.**

LEI Nº 8.015, DE 7 DE ABRIL DE 1990

**Autoriza a criação de Zonas de Processamento de Exportação e dá outras providências.**

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 142, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É elevado para catorze o limite estabelecido no art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, na redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

Art. 2º É autorizada a criação de uma Zona de Processamento de Exportação no Município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, e de outra no Município de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, observados os requisitos do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 7 de abril de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – **Nelson Carneiro.**

*(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 717, DE 2007**

**Acrescenta parágrafo ao art. 33 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para determinar aumento de pena dos crimes relacionados ao tráfico de drogas, quando deles resulta homicídio.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 33 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 33. ....  
.....

§ 5º Se houver homicídio resultante dos crimes definidos neste artigo, a pena destes terá acréscimo de um terço da pena imposta ao agente homicida. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A repressão ao tráfico tem a finalidade de interferir na liberdade do cidadão, impedindo-o de acarretar inúmeros transtornos sociais, notadamente, o aumento de homicídios causados por viciados ou gente vinculada ao tráfico.

Os traficantes de drogas precisam ser responsabilizados por homicídios decorrentes da prática de seus crimes, pois é consabido que, alguns homicidas, para chegarem às suas condutas, sofreram influências ou tiveram vetores determinantes desses agentes malfeitores.

Essas vítimas das más companhias passaram a ser criminosas, porque sofreram o efeito dominó dos influxos deletérios contraídos da criminalidade do tráfico de drogas, que está crescendo sempre.

Os homicídios são cometidos no contexto do funcionamento dos mercados de drogas ilícitas, como parte da atividade de venda, distribuição e consumo de droga. Incluem-se nessa violência as disputas territoriais, vingança, cobrança de dívidas e confrontos com a polícia.

Dessa forma, conclamamos os ilustres pares para aprovação deste projeto, que, transformado em lei, prevenirá melhor os fatores que cercam os homicídios relacionados com o tráfico de drogas.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2007.  
– Senador **Gerson Camata.**

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

**Mensagem de veto  
Regulamento**

**Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e**

**dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.**

.....

**CAPÍTULO II**  
**Dos Crimes**

Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

.....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 718, DE 2007**

**Altera o Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, para dispor sobre a devolução de embalagens vazias de produtos de uso veterinário.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro, de 1969, passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 3º-A e 3º-B:

“Art. 3º-A. Os usuários de produtos de uso veterinário deverão efetuar a devolução das embalagens vazias aos estabelecimentos comerciais em que foram adquiridos, de acordo com as instruções previstas nas respectivas bulas, no prazo de até um ano, contado da data de compra do produto, ou prazo superior, se autorizado pelo órgão registrador, podendo a devolução ser intermediada por postos ou centros de recolhimento, desde que autorizados e fiscalizados pelo órgão competente.

§ 1º Se, ao término do prazo de que trata o **caput**, remanescer produto na embalagem, ainda no seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

§ 2º Quando se tratar de produto importado, assumirá a responsabilidade de que trata o § 2º a pessoa física ou jurídica responsável pela importação e, tratando-se de produto importado submetido a processamento industrial ou a novo acondicionamento, caberá ao órgão registrador defini-la.

§ 3º As empresas produtoras e comerciantes de medicamentos de uso veterinário, são responsáveis pela destinação das embalagens vazias dos produtos por elas fabricados ou comercializados, após a devolução pelos usuários, e pela destinação dos produtos apreendidos pela ação fiscalizadora e dos produtos impróprios para utilização ou em desuso, com vistas à sua reutilização, reciclagem ou destruição, obedecidas as normas e instruções dos órgãos registrador e sanitário-ambientais competentes. (NR)”

“Art. 3º-B. Aquele que produzir, comercializar, transportar, aplicar, prestar serviço, der destinação a resíduos e embalagens vazias de medicamentos de uso veterinário, em descumprimento às exigências estabelecidas na legislação pertinente estará sujeito à pena de reclusão de dois a quatro anos, além de multa. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A Lei nº 9.974, de 6 de junho de 2000, modificou a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para estabelecer a obrigatoriedade de devolução das embalagens de agrotóxicos vazias, pelos usuários, aos estabelecimentos comerciais onde os produtos foram adquiridos. As empresas produtoras e comerciantes de agrotóxicos devem estar estruturadas adequadamente para as operações de recebimento, recolhimento e destinação final de embalagens de agrotóxicos vazias. No entanto, tal legislação aplica-se apenas a agrotóxicos, ou seja, insumos utilizados na agricultura, como inseticidas, fungicidas e herbicidas, não se aplicando aos produtos de uso veterinários.

Entendo que os produtos de uso veterinário oferecem risco ao produtor rural e ao meio ambiente, tanto quanto os agrotóxicos. Não há motivos para que haja tratamento diferenciado às embalagens desses tipos de produtos. Dessa forma, apresento o presente Projeto de Lei, para suprir o vácuo legal existente na regulamentação do descarte de embalagens vazias de produtos de uso veterinário.

Procurei, no Projeto de Lei, seguir a mesma regulamentação aplicável aos agrotóxicos, de forma a reproduzir, para os produtos de uso veterinário, o modelo que já vem funcionando com sucesso há mais de cinco anos para as embalagens de agrotóxicos. Assim, conto com o apoio dos nobres colegas a esta iniciativa em prol da saúde do produtor rural e da preservação do meio ambiente.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2007.  
– Senador **Gerson Camata**.

*LEGISLAÇÃO CITADA***DECRETO-LEI Nº 467, de 13 DE FEVEREIRO DE 1969**

Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabricam e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do Art. 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1966, decreta:

Art. 1º - É estabelecida a obrigatoriedade da fiscalização da indústria, do comércio e do emprego de produtos de uso veterinário, em todo o território nacional.

Parágrafo único - Entende-se por produtos de uso veterinário, para efeito do presente Decreto-Lei, todos os preparados de fórmula simples ou complexa, de natureza química, farmacêutica, biológica ou mista, com propriedades definidas e destinadas a prevenir, diagnosticar ou curar doenças dos animais, ou que possam contribuir para a manutenção da higiene animal.

Art. 2º - A fiscalização de que trata o presente Decreto-Lei será exercida em todos os estabelecimentos privados e oficiais, cooperativas, sindicatos rurais ou entidades congêneres que fabriquem, fracionem, comerciem ou armazenem produtos de uso veterinário, estendendo-se essa fiscalização à manipulação, ao acondicionamento e à fase de utilização dos mesmos.

Art. 3º - Todos os produtos de uso veterinário, elaborado no País ou importados, e bem assim os estabelecimentos que os fabriquem ou fracionem, e ainda aqueles que comerciem ou armazenem produtos de natureza biológica e outros que necessitem de cuidados especiais, ficam obrigados ao registro no Ministério da Agricultura, para efeito de licenciamento.

§ 1º - A licença que habilitará ao funcionamento do estabelecimento será renovada anualmente.

§ 2º - A licença que habilitará a comercialização dos produtos de uso veterinário, elaborados no País, será válido 10 (dez) anos.

§ 3º - A licença para comercialização de produtos de uso veterinário, importarão parcial ou totalmente, terá validade máxima de 3 (três) anos, podendo ser renovada para os casos da exceção previstas no Art. 4º deste Decreto-Lei.

§ 4º - Decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da entrada do pedido de registro ou da renovação da licença do produto no órgão Central competente, quando este não houver se manifestado, será imediatamente emitida licença provisória válida por 1 (hum) ano, salvo os casos especiais definidos na regulamentação do presente Decreto-Lei.

Art. 4º - Os produtos definidos no Art. 1º, parágrafo único, parcial ou totalmente importados, deverão ser integralmente elaborados no país, dentro do prazo de 3 (três) anos, exceto devidamente comprovada a impossibilidade de sua fabricação no território nacional, através da entidade de Classe da Indústria Veterinária.

Parágrafo único - O prazo a que se refere este artigo será contado, a partir da data da publicação deste Decreto-Lei, para os produtos já licenciados e da data do respectivo licenciamento, para aqueles que, nas mesmas condições, venham a ser comercializados.

Art. 5º - Pela execução dos serviços de fiscalização previsto neste Decreto-Lei, serão cobrados as seguintes taxas:

a) de licenciamento anual dos estabelecimentos que importem, fabriquem, fracionem, comerciem ou armazenem produtos de uso veterinário até 10 (dez) produtos - um salário mínimo do maior valor vigente no País, e, acima, dois salários mínimos;

b) de licença para comercialização de cada produto meio a dois salários-mínimos do maior valor vigente no País, de acordo com a natureza e as características de cada produto e de conformidade com o que estabelecer a regulamentação do presente Decreto-Lei.

Parágrafo único - Os estabelecimentos oficiais, cooperativas e sindicatos rurais, ficam isentos do pagamento das taxas referidas neste artigo.

Art. 6º - As infrações ao presente Decreto-Lei e respectiva regulamentação ficam sujeitas a penas de advertências, ou multas correspondentes ao valor de 1 (hum) a 3 (três) vezes o maior salário-mínimo vigente no País, dobrados sucessivamente nas reincidências até 3 (três) vezes, sem prejuízo, quando for o caso, de cancelamento do registro do produto ou da cassação do registro do estabelecimento, além das sanções penais cabíveis.

Art. 7º - Das multas e demais penalidades, aplicadas pelo órgão incumbido da execução deste Decreto-Lei, caberá pedido de reconsideração ao Diretor-Geral do Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária, dentro do prazo de 30 (trinta) dias e recurso dentro de igual período, subsequente, ao Senhor Ministro da Agricultura, ressalvado o recurso ao Poder Judiciário, se cabível.

Art. 8º - A responsabilidade técnica dos estabelecimentos a que se refere este Decreto-Lei, caberá obrigatoriamente a veterinário, farmacêutico ou químico, conforme a natureza do produto, a critério do órgão incumbido de sua execução.

Art. 9º - É vedado a todo servidor em exercício no órgão fiscalizador, e ao seu consorte, empregarem sua atividade em estabelecimentos particulares que produzam, fracionem, comerciem ou armazenem produtos de uso veterinário, ou manterem com os mesmos qualquer relação comercial, ainda que como acionistas, cotistas ou comanditários.

Art.10º - Fica criada, no Ministério da Agricultura, subordinada ao Serviço de Defesa Sanitária Animal, do Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária, a Comissão de Biofarmácia Veterinária, que terá a sua organização e atribuições definidas na regulamentação do presente Decreto-Lei.

Art.11º - Compete ao Ministério da Agricultura, através do Serviço de Defesa Sanitária Animal, do Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária, a execução do presente Decreto-Lei, bem como da respectiva regulamentação.

Art.12º - O presente Decreto-Lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando revogados as disposições em contrário.

Brasília, 13 de fevereiro de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

A.COSTA E SILVA

Ivo Arzua Pereira

(Publicado no Diário Oficial de 14/02/69)



**LEI Nº 9.974, DE 6 DE JUNHO DE 2000.**

Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 6º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. ...."

"I - devem ser projetadas e fabricadas de forma a impedir qualquer vazamento, evaporação, perda ou alteração de seu conteúdo e de modo a facilitar as operações de lavagem, classificação, reutilização e reciclagem;" (NR)

"....."

"§ 1º O fracionamento e a reembalagem de agrotóxicos e afins com o objetivo de comercialização somente poderão ser realizados pela empresa produtora, ou por estabelecimento devidamente credenciado, sob responsabilidade daquela, em locais e condições previamente autorizados pelos órgãos competentes." (NR)

"§ 2º Os usuários de agrotóxicos, seus componentes e afins deverão efetuar a devolução das embalagens vazias dos produtos aos estabelecimentos comerciais em que foram adquiridos, de acordo com as instruções previstas nas respectivas bulas, no prazo de até um ano, contado da data de compra, ou prazo superior, se autorizado pelo órgão registrante, podendo a devolução ser intermediada por postos ou centros de recolhimento, desde que autorizados e fiscalizados pelo órgão competente." (AC)

"§ 3º Quando o produto não for fabricado no País, assumirá a responsabilidade de que trata o § 2º a pessoa física ou jurídica responsável pela importação e, tratando-se de produto importado submetido a processamento industrial ou a novo acondicionamento, caberá ao órgão registrante defini-la." (AC)

"§ 4º As embalagens rígidas que contiverem formulações miscíveis ou dispersíveis em água deverão ser submetidas pelo usuário à operação de triplíce lavagem, ou tecnologia equivalente, conforme normas técnicas oriundas dos órgãos competentes e orientação constante de seus rótulos e bulas." (AC)

"§ 5º As empresas produtoras e comercializadoras de agrotóxicos, seus componentes e afins, são responsáveis pela destinação das embalagens vazias dos produtos por elas fabricados e comercializados, após a devolução pelos usuários, e pela dos produtos apreendidos pela ação fiscalizatória e dos impróprios para utilização ou em desuso, com vistas à sua reutilização, reciclagem ou inutilização, obedecidas as normas e instruções dos órgãos registrantes e sanitário-ambientais competentes." (AC)

"§ 6º As empresas produtoras de equipamentos para pulverização deverão, no prazo de cento e oitenta dias da publicação desta Lei, inserir nos novos equipamentos adaptações destinadas a facilitar as operações de triplíce lavagem ou tecnologia equivalente." (AC)

Art. 2º O *caput* e a alínea *d* do inciso II do art. 7º da Lei nº 7.802, de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Para serem vendidos ou expostos à venda em todo o território nacional, os agrotóxicos e afins são obrigados a exibir rótulos próprios e bulas, redigidos em português, que contenham, entre outros, os seguintes dados:" (NR)

"....."

II - ....."

"....."

"d) informações sobre os equipamentos a serem usados e a descrição dos processos de tripla lavagem ou tecnologia equivalente, procedimentos para a devolução, destinação, transporte, reciclagem, reutilização e inutilização das embalagens vazias e efeitos sobre o meio ambiente decorrentes da destinação inadequada dos recipientes;" (NR)

"....."

Art. 3º A Lei nº 7.802, de 1989, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 12A:

"Art. 12A. Compete ao Poder Público a fiscalização;" (AC)

"I – da devolução e destinação adequada de embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins, de produtos apreendidos pela ação fiscalizadora e daqueles impróprios para utilização ou em desuso;" (AC)

"II – do armazenamento, transporte, reciclagem, reutilização e inutilização de embalagens vazias e produtos referidos no inciso I." (AC)

Art. 4º O *caput* e as alíneas *b*, *c* e *e* do art. 14 da Lei nº 7.802, de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. As responsabilidades administrativa, civil e penal pelos danos causados à saúde das pessoas e ao meio ambiente, quando a produção, comercialização, utilização, transporte e destinação de embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins, não cumprirem o disposto na legislação pertinente, cabem:" (NR)

"....."

"b) ao usuário ou ao prestador de serviços, quando proceder em desacordo com o receituário ou as recomendações do fabricante e órgãos registrantes e sanitário-ambientais;" (NR)

"c) ao comerciante, quando efetuar venda sem o respectivo receituário ou em desacordo com a receita ou recomendações do fabricante e órgãos registrantes e sanitário-ambientais;" (NR)

"....."

"e) ao produtor, quando produzir mercadorias em desacordo com as especificações constantes do registro do produto, do rótulo, da bula, do folheto e da propaganda, ou não der destinação às embalagens vazias em conformidade com a legislação pertinente;" (NR)

"....."

Art. 5º O art. 15 da Lei nº 7.802, de 1989, passa a vigorar com a redação seguinte:

"Art. 15. Aquele que produzir, comercializar, transportar, aplicar, prestar serviço, der destinação a resíduos e embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins, em descumprimento às exigências estabelecidas na legislação pertinente estará sujeito à pena de reclusão, de dois a quatro anos, além de multa."(NR)

Art. 6º O art. 19 da Lei nº 7.802, de 1989, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 19. ...."

"Parágrafo único. As empresas produtoras e comercializadoras de agrotóxicos, seus componentes e afins, implementarão, em colaboração com o Poder Público, programas educativos e mecanismos de controle e estímulo à devolução das embalagens vazias por parte dos usuários, no prazo de cento e oitenta dias contado da publicação desta Lei." (AC)

Art. 7º (VETADO)

Brasília, 6 de junho de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

*José Gregori*

*Marcus Vinicius Pratini de Moraes*

*José Serra*

*Alcides Lopes Tápias*

*José Sarney Filho*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.6.2000

**LEI Nº 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989.**Regulamento

Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, serão regidos por esta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I - agrotóxicos e afins:

a) os produtos e os agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou implantadas, e de outros ecossistemas e também de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos;

b) substâncias e produtos, empregados como desfolhantes, dessecantes, estimuladores e inibidores de crescimento;

II - componentes: os princípios ativos, os produtos técnicos, suas matérias-primas, os ingredientes inertes e aditivos usados na fabricação de agrotóxicos e afins.

Art. 3º Os agrotóxicos, seus componentes e afins, de acordo com definição do art. 2º desta Lei, só poderão ser produzidos, exportados, importados, comercializados e utilizados, se previamente registrados em órgão federal, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura.

§ 1º Fica criado o registro especial temporário para agrotóxicos, seus componentes e afins, quando se destinarem à pesquisa e à experimentação.

§ 2º Os registrantes e titulares de registro fornecerão, obrigatoriamente, à União, as inovações concernentes aos dados fornecidos para o registro de seus produtos.

§ 3º Entidades públicas e privadas de ensino, assistência técnica e pesquisa poderão realizar experimentação e pesquisas, e poderão fornecer laudos no campo da agronomia, toxicologia, resíduos, química e meio ambiente.

§ 4º Quando organizações internacionais responsáveis pela saúde, alimentação ou meio ambiente, das quais o Brasil seja membro integrante ou signatário de acordos e convênios, alertarem para riscos ou desaconselharem o uso de agrotóxicos, seus componentes e afins, caberá à autoridade competente tomar imediatas providências, sob pena de responsabilidade.

§ 5º O registro para novo produto agrotóxico, seus componentes e afins, será concedido se a sua ação tóxica sobre o ser humano e o meio ambiente for comprovadamente igual ou menor do que a daqueles já registrados, para o mesmo fim, segundo os parâmetros fixados na regulamentação desta Lei.

§ 6º Fica proibido o registro de agrotóxicos, seus componentes e afins:

a) para os quais o Brasil não disponha de métodos para desativação de seus componentes, de modo a impedir que os seus resíduos remanescentes provoquem riscos ao meio ambiente e à saúde pública;

b) para os quais não haja antídoto ou tratamento eficaz no Brasil;

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L7802.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7802.htm)

c) que revelem características teratogênicas, carcinogênicas ou mutagênicas, de acordo com os resultados atualizados de experiências da comunidade científica;

d) que provoquem distúrbios hormonais, danos ao aparelho reprodutor, de acordo com procedimentos e experiências atualizadas na comunidade científica;

e) que se revelem mais perigosos para o homem do que os testes de laboratório, com animais, tenham podido demonstrar, segundo critérios técnicos e científicos atualizados;

f) cujas características causem danos ao meio ambiente.

Art. 4º As pessoas físicas e jurídicas que sejam prestadoras de serviços na aplicação de agrotóxicos, seus componentes e afins, ou que os produzam, importem, exportem ou comercializem, ficam obrigadas a promover os seus registros nos órgãos competentes, do Estado ou do Município, atendidas as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis que atuam nas áreas da saúde, do meio ambiente e da agricultura.

Parágrafo único. São prestadoras de serviços as pessoas físicas e jurídicas que executam trabalho de prevenção, destruição e controle de seres vivos, considerados nocivos, aplicando agrotóxicos, seus componentes e afins.

Art. 5º Possuem legitimidade para requerer o cancelamento ou a impugnação, em nome próprio, do registro de agrotóxicos e afins, arguindo prejuízos ao meio ambiente, à saúde humana e dos animais:

I - entidades de classe, representativas de profissões ligadas ao setor;

II - partidos políticos, com representação no Congresso Nacional;

III - entidades legalmente constituídas para defesa dos interesses difusos relacionados à proteção do consumidor, do meio ambiente e dos recursos naturais.

§ 1º Para efeito de registro e pedido de cancelamento ou impugnação de agrotóxicos e afins, todas as informações toxicológicas de contaminação ambiental e comportamento genético, bem como os efeitos no mecanismo hormonal, são de responsabilidade do estabelecimento registrante ou da entidade impugnante e devem proceder de laboratórios nacionais ou internacionais.

§ 2º A regulamentação desta Lei estabelecerá condições para o processo de impugnação ou cancelamento do registro, determinando que o prazo de tramitação não exceda 90 (noventa) dias e que os resultados apurados sejam publicados.

§ 3º Protocolado o pedido de registro, será publicado no Diário Oficial da União um resumo do mesmo.

Art. 6º As embalagens dos agrotóxicos e afins deverão atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

~~I - devem ser projetadas e fabricadas de forma a impedir qualquer vazamento, evaporação, perda ou alteração de seu conteúdo;~~

I - devem ser projetadas e fabricadas de forma a impedir qualquer vazamento, evaporação, perda ou alteração de seu conteúdo e de modo a facilitar as operações de lavagem, classificação, reutilização e reciclagem; (Redação dada pela Lei nº 9.974, de 2000)

II - os materiais de que forem feitas devem ser insuscetíveis de ser atacados pelo conteúdo ou de formar com ele combinações nocivas ou perigosas;

III - devem ser suficientemente resistentes em todas as suas partes, de forma a não sofrer enfraquecimento e a responder adequadamente às exigências de sua normal conservação;

IV - devem ser providas de um lacre que seja irremediavelmente destruído ao ser aberto pela primeira vez,

~~Parágrafo único. Fica proibido o fracionamento ou a reembalagem de agrotóxicos e afins para fins de comercialização, salvo quando realizados nos estabelecimentos produtores dos mesmos.~~

§ 1º O fracionamento e a reembalagem de agrotóxicos e afins com o objetivo de comercialização somente poderão ser realizados pela empresa produtora, ou por estabelecimento devidamente credenciado, sob responsabilidade daquela, em locais e condições previamente autorizados pelos órgãos competentes. (Incluído pela Lei nº 9.974, de 2000)



§ 2º Os usuários de agrotóxicos, seus componentes e afins deverão efetuar a devolução das embalagens vazias dos produtos aos estabelecimentos comerciais em que foram adquiridos, de acordo com as instruções previstas nas respectivas bulas, no prazo de até um ano, contado da data de compra, ou prazo superior, se autorizado pelo órgão registrante, podendo a devolução ser intermediada por postos ou centros de recolhimento, desde que autorizados e fiscalizados pelo órgão competente. (Incluído pela Lei nº 9.974, de 2000)

§ 3º Quando o produto não for fabricado no País, assumirá a responsabilidade de que trata o § 2º a pessoa física ou jurídica responsável pela importação e, tratando-se de produto importado submetido a processamento industrial ou a novo acondicionamento, caberá ao órgão registrante defini-la. (Incluído pela Lei nº 9.974, de 2000)

§ 4º As embalagens rígidas que contiverem formulações miscíveis ou dispersíveis em água deverão ser submetidas pelo usuário à operação de triplice lavagem, ou tecnologia equivalente, conforme normas técnicas oriundas dos órgãos competentes e orientação constante de seus rótulos e bulas. (Incluído pela Lei nº 9.974, de 2000)

§ 5º As empresas produtoras e comercializadoras de agrotóxicos, seus componentes e afins, são responsáveis pela destinação das embalagens vazias dos produtos por elas fabricados e comercializados, após a devolução pelos usuários, e pela dos produtos apreendidos pela ação fiscalizatória e dos impróprios para utilização ou em desuso, com vistas à sua reutilização, reciclagem ou inutilização, obedecidas as normas e instruções dos órgãos registrantes e sanitário-ambientais competentes. (Incluído pela Lei nº 9.974, de 2000)

§ 6º As empresas produtoras de equipamentos para pulverização deverão, no prazo de cento e oitenta dias da publicação desta Lei, inserir nos novos equipamentos adaptações destinadas a facilitar as operações de triplice lavagem ou tecnologia equivalente. (Incluído pela Lei nº 9.974, de 2000)

~~Art. 7º Para serem vendidos ou expostos à venda em todo território nacional, os agrotóxicos e afins ficam obrigados a exibir rótulos próprios, redigidos em português, que contenham, entre outros, os seguintes dados:~~

Art. 7º Para serem vendidos ou expostos à venda em todo o território nacional, os agrotóxicos e afins são obrigados a exibir rótulos próprios e bulas, redigidos em português, que contenham, entre outros, os seguintes dados: (Redação dada pela Lei nº 9.974, de 2000)

I - indicações para a identificação do produto, compreendendo:

a) o nome do produto;

b) o nome e a percentagem de cada princípio ativo e a percentagem total dos ingredientes inertes que contém;

c) a quantidade de agrotóxicos, componentes ou afins, que a embalagem contém, expressa em unidades de peso ou volume, conforme o caso;

d) o nome e o endereço do fabricante e do importador;

e) os números de registro do produto e do estabelecimento fabricante ou importador;

f) o número do lote ou da partida;

g) um resumo dos principais usos do produto;

h) a classificação toxicológica do produto;

II - instruções para utilização, que compreendam:

a) a data de fabricação e de vencimento;

b) o intervalo de segurança, assim entendido o tempo que deverá transcorrer entre a aplicação e a colheita, uso ou consumo, a semeadura ou plantação, e a semeadura ou plantação do cultivo seguinte, conforme o caso;

c) informações sobre o modo de utilização, incluídas, entre outras: a indicação de onde ou sobre o que deve ser aplicado; o nome comum da praga ou enfermidade que se pode com ele combater ou os efeitos que se pode obter; a época em que a aplicação deve ser feita; o número de aplicações e o espaçamento entre elas, se for o caso; as doses e os limites de sua utilização;

d) informações sobre os equipamentos a serem usados e a descrição dos processos de triplíce lavagem ou tecnologia equivalente, procedimentos para a devolução, destinação, transporte, reciclagem, reutilização e inutilização das embalagens vazias e efeitos sobre o meio ambiente decorrentes da destinação inadequada dos recipientes; (Redação dada pela Lei nº 9.974, de 2000)

III - informações relativas aos perigos potenciais, compreendidos:

a) os possíveis efeitos ~~prejudiciais sobre a saúde do~~ homem, dos animais e sobre o meio ambiente;

b) precauções para evitar danos a pessoas que os aplicam ou manipulam e a terceiros, aos animais domésticos, fauna, flora e meio ambiente;

c) símbolos de perigo e frases de advertência padronizados, de acordo com a classificação toxicológica do produto;

d) instruções para o caso de acidente, incluindo sintomas de alarme, primeiros socorros, antídotos e recomendações para os médicos;

IV - recomendação para que o usuário leia o rótulo antes de utilizar o produto.

§ 1º Os textos e símbolos impressos nos rótulos serão claramente visíveis e facilmente legíveis em condições normais e por pessoas comuns.

§ 2º Fica facultada a inscrição, nos rótulos, de dados ~~não estabelecidos como obrigatórios~~, desde que:

I - não dificultem a visibilidade e a ~~compreensão dos dados obrigatórios~~;

II - não contenham:

a) afirmações ou imagens que possam induzir o usuário a erro quanto à natureza, composição, segurança e eficácia do produto, e sua adequação ao uso;

b) comparações falsas ou equívocas com outros produtos;

c) indicações que contradigam as informações obrigatórias;

d) declarações de propriedade relativas à inocuidade, tais como "seguro", "não venenoso", "não tóxico"; com ou sem uma frase complementar, como: "quando utilizado segundo as instruções";

e) afirmações de que o produto é recomendado por qualquer órgão do Governo.

§ 3º Quando, mediante aprovação do órgão competente, for juntado folheto complementar que amplie os dados do rótulo, ou que contenha dados que obrigatoriamente deste devessem constar, mas que nele não couberam, pelas dimensões reduzidas da embalagem, observar-se-á o seguinte:

I - deve-se incluir no rótulo frase que recomende a leitura do folheto anexo, antes da utilização do produto;

II - em qualquer hipótese, os símbolos de perigo, o nome do produto, as precauções e instruções de primeiros socorros, bem como o nome e o endereço do fabricante ou importador devem constar tanto do rótulo como do folheto.

Art. 8º A propaganda comercial de agrotóxicos, componentes e afins, em qualquer meio de comunicação, conterà, obrigatoriamente, clara advertência sobre os riscos do produto à saúde dos homens, animais e ao meio ambiente, e observará o seguinte:

I - estimulará os compradores e usuários a ler atentamente o rótulo e, se for o caso, o folheto, ou a pedir que alguém os leia para eles, se não souberem ler;

II - não conterà nenhuma representação visual de práticas potencialmente perigosas, tais como a manipulação ou aplicação sem equipamento protetor, o uso em proximidade de alimentos ou em presença de crianças;

III - ~~obedecerá ao disposto no inciso II do § 2º do art. 7º desta Lei.~~

Art. 9º No exercício de sua competência, a União adotará as seguintes providências:

I - legislar sobre a produção, registro, comércio interestadual, exportação, importação, transporte, classificação e controle tecnológico e toxicológico;

II - controlar e fiscalizar os estabelecimentos de produção, importação e exportação;

III - analisar os produtos agrotóxicos, seus componentes e afins, nacionais e importados;

IV - controlar e fiscalizar a produção, a exportação e a importação.

Art. 10. Compete aos Estados e ao Distrito Federal, nos termos dos arts. 23 e 24 da Constituição Federal, legislar sobre o uso, a produção, o consumo, o comércio e o armazenamento dos agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como fiscalizar o uso, o consumo, o comércio, o armazenamento e o transporte interno.

Art. 11. Cabe ao Município legislar supletivamente sobre o uso e o armazenamento dos agrotóxicos, seus componentes e afins.

Art. 12. A União, através dos órgãos competentes, prestará o apoio necessário às ações de controle e fiscalização, à Unidade da Federação que não dispuser dos meios necessários.

Art. 12A. Compete ao Poder Público a fiscalização: (Incluído pela Lei nº 9.974, de 2000)

I - da devolução e destinação adequada de embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins, de produtos apreendidos pela ação fiscalizadora e daqueles impróprios para utilização ou em desuso; (Incluído pela Lei nº 9.974, de 2000)

II - do armazenamento, transporte, reciclagem, reutilização e inutilização de embalagens vazias e produtos referidos no inciso I. (Incluído pela Lei nº 9.974, de 2000)

Art. 13. A venda de agrotóxicos e afins aos usuários será feita através de receituário próprio, prescrito por profissionais legalmente habilitados, salvo casos excepcionais que forem previstos na regulamentação desta Lei.

~~Art. 14. As responsabilidades administrativa, civil e penal, pelos danos causados à saúde das pessoas e ao meio ambiente, quando a produção, a comercialização, a utilização e o transporte não cumprirem o disposto nesta Lei, na sua regulamentação e nas legislações estaduais e municipais, cabem:~~

Art. 14. As responsabilidades administrativa, civil e penal pelos danos causados à saúde das pessoas e ao meio ambiente, quando a produção, comercialização, utilização, transporte e destinação de embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins, não cumprirem o disposto na legislação pertinente, cabem: (Redação dada pela Lei nº 9.974, de 2000)

a) ao profissional, quando comprovada receita errada, displicente ou indevida;

~~b) ao usuário ou a prestador de serviços, quando em desacordo com o receituário;~~

b) ao usuário ou ao prestador de serviços, quando proceder em desacordo com o receituário ou as recomendações do fabricante e órgãos registrantes e sanitário-ambientais; (Redação dada pela Lei nº 9.974, de 2000)

~~c) ao comerciante, quando efetuar venda sem o respectivo receituário ou em desacordo com a receita;~~

c) ao comerciante, quando efetuar venda sem o respectivo receituário ou em desacordo com a receita ou recomendações do fabricante e órgãos registrantes e sanitário-ambientais; (Redação dada pela Lei nº 9.974, de 2000)

d) ao registrante que, por dolo ou por culpa, omitir informações ou fornecer informações incorretas;

~~e) ao produtor que produzir mercadorias em desacordo com as especificações constantes do registro do produto, do rótulo, da bula, do folheto e da propaganda;~~

e) ao produtor, quando produzir mercadorias em desacordo com as especificações constantes do registro do produto, do rótulo, da bula, do folheto e da propaganda, ou não der destinação às embalagens vazias em conformidade com a legislação pertinente; (Redação dada pela Lei nº 9.974, de 2000)

f) ao empregador, quando não fornecer e não fazer manutenção dos equipamentos adequados à proteção da saúde dos trabalhadores ou dos equipamentos na produção, distribuição e aplicação dos produtos.

~~Art. 15. Aquela que produzir, comercializar, transportar, aplicar ou prestar serviços na aplicação de agrotóxicos, seus~~

~~componentes e afins, descumprindo as exigências estabelecidas nas leis e nos seus regulamentos, ficará sujeito à pena de reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, além da multa de 100 (cem) a 1.000 (mil) MVR. Em caso de culpa, será punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, além da multa de 50 (cinquenta) a 500 (quinhentos) MVR.~~

Art. 15. Aquele que produzir, comercializar, transportar, aplicar, prestar serviço, dar destinação a resíduos e embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins, em descumprimento às exigências estabelecidas na legislação pertinente estará sujeito à pena de reclusão, de dois a quatro anos, além de multa. *(Redação dada pela Lei nº 9.974, de 2000)*

Art. 16. O empregador, profissional responsável ou o prestador de serviço, que deixar de promover as medidas necessárias de proteção à saúde e ao meio ambiente, estará sujeito à pena de reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, além de multa de 100 (cem) a 1.000 (mil) MVR. Em caso de culpa, será punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, além de multa de 50 (cinquenta) a 500 (quinhentos) MVR.

Art. 17. Sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, a infração de disposições desta Lei acarretará, isolada ou cumulativamente, nos termos previstos em regulamento, independente das medidas cautelares de estabelecimento e apreensão do produto ou alimentos contaminados, a aplicação das seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa de até 1000 (mil) vezes o Maior Valor de Referência - MVR, aplicável em dobro em caso de reincidência;
- III - condenação de produto;
- IV - inutilização de produto;
- V - suspensão de autorização, registro ou licença;
- VI - cancelamento de autorização, registro ou licença;
- VII - interdição temporária ou definitiva de estabelecimento;
- VIII - destruição de vegetais, partes de vegetais e alimentos, com resíduos acima do permitido;
- IX - destruição de vegetais, partes de vegetais e alimentos, nos quais tenha havido aplicação de agrotóxicos de uso não autorizado, a critério do órgão competente.

Parágrafo único. A autoridade fiscalizadora fará a divulgação das sanções impostas aos infratores desta Lei.

Art. 18. Após a conclusão do processo administrativo, os agrotóxicos e afins, apreendidos como resultado da ação fiscalizadora, serão inutilizados ou poderão ter outro destino, a critério da autoridade competente.

Parágrafo único. Os custos referentes a quaisquer dos procedimentos mencionados neste artigo correrão por conta do infrator.

Art. 19. O Poder Executivo desenvolverá ações de instrução, divulgação e esclarecimento, que estimulem o uso seguro e eficaz dos agrotóxicos, seus componentes e afins, com o objetivo de reduzir os efeitos prejudiciais para os seres humanos e o meio ambiente e de prevenir acidentes decorrentes de sua utilização imprópria.

Parágrafo único. As empresas produtoras e comercializadoras de agrotóxicos, seus componentes e afins, implementarão, em colaboração com o Poder Público, programas educativos e mecanismos de controle e estímulo à devolução das embalagens vazias por parte dos usuários, no prazo de cento e oitenta dias contado da publicação desta Lei. *(Incluído pela Lei nº 9.974, de 2000)*

Art. 20. As empresas e os prestadores de serviços que já exercem atividades no ramo de agrotóxicos, seus componentes e afins, têm o prazo de até 6 (seis) meses, a partir da regulamentação desta Lei, para se adaptarem às suas exigências.

Parágrafo único. Aos titulares do registro de produtos agrotóxicos que têm como componentes os organoclorados será exigida imediata reavaliação de seu registro, nos termos desta Lei.

Art. 21. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. ~~Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Brasília, 11 de julho de 1989; 168º da Independência e 101º da República.~~

~~JOSE SARNEY  
Iris Rezende Machado  
José Aves Filho  
Rubens Bayma Denys~~

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.7.1989.~~

*(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa.)*



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 94, DE 2007

**Altera o art. 3º, § 9º, II, da Resolução do Senado Federal nº 96, de 1989, e os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para estabelecer que a partir de 1º janeiro de 2009 as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O inciso II do § 9º do art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 96, de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....  
§ 9º.....

II – que o tomador não esteja inadimplente com a União ou com as entidades controladas pelo Poder Público Federal, obedecidos os seguintes critérios:

**a)** até 31 de dezembro de 2008, a verificação de adimplência abrangerá o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade beneficiária de garantia prestada pelo Tesouro Nacional;

**b)** a partir de 1º de janeiro de 2009, a verificação de adimplência abrangerá os números de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertença o órgão ou entidade beneficiária de garantia prestada pelo Tesouro Nacional. (NR)”

Art. 2º O parágrafo único do art. 16 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 .....

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda não encaminhará ao Senado Federal pedido de autorização para contratação de operação de crédito de tomador que se encontre na situação prevista no **caput**, obedecidos os seguintes critérios:

I – até 31 de dezembro de 2008, a verificação de adimplência abrangerá o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomadora da operação de crédito;

II – a partir de 1º de janeiro de 2009, a verificação de adimplência abrangerá os números de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertença o órgão ou entidade tomadora da operação de crédito. (NR)”

Art. 3º O § 5º do art. 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. § 5º As certidões exigidas no inciso VIII devem:

I – até 31 de dezembro de 2008, referir-se ao número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomadora da operação de crédito;

II – a partir de 1º de janeiro de 2009, referir-se aos números de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertença o órgão ou entidade tomadora da operação de crédito. (NR)”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º É revogada a Resolução nº 6, de 4 de junho de 2007, do Senado Federal.

### Justificação

A Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, define os entes públicos como sendo compostos pelas respectivas administrações diretas, os fundos, as autarquias, as fundações e as empresas estatais dependentes.

Isso significa que a operação de crédito pleiteada por um órgão ou entidade é computada, para efeitos de verificação de/condições e limites

impostos pela Resolução, como sendo de responsabilidade do respectivo ente controlador.

Assim, se, por exemplo, uma autarquia de um determinado Estado deseja contratar uma operação de crédito, será necessário verificar os limites de endividamento do Estado ao qual ela pertença, e não apenas os limites de endividamento da autarquia. O mesmo ocorre com o cumprimento das condições necessárias à contratação da operação.

O art. 16 da citada Resolução estabelece que *é vedada a contratação de operação de crédito por tomador que esteja inadimplente com instituições integrantes do sistema financeiro nacional*. Isso significa que um órgão ou entidade de um Estado não poderá

contratar operação de crédito se qualquer outro órgão ou entidade do mesmo Estado estiver inadimplente com instituição financeira.

De forma similar, o art. 21, inciso VIII, da Resolução nº 43, de 2001, exige dos que pleiteiam autorização para contratar operações de crédito a apresentação de *certidões que atestem a regularidade junto ao Programa de Integração Social (PIS), ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), ao Fundo de Investimento Social (Finsocial), à Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e, quando couber, na forma regulamentada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, o cumprimento da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998*. Também nesse caso as certidões de regularidade devem referir-se a todos os órgãos e entidades de cada Estado, Distrito Federal ou Município.

Apesar da inequívoca intenção do legislador em exigir certidões de adimplência e regularidade que abranjam todos os órgãos e entidades de cada ente, dificuldades operacionais impediam, até o ano de 2005, que, no momento de verificação do cumprimento das condições e limites impostos aos pleiteantes de novas operações de crédito, se procedesse a uma varredura completa da situação de cada unidade administrativa dos entes públicos.

A inexistência de uma base de dados contendo todos os números de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) dos órgãos e entidades pertencentes a um mesmo ente forçou a adoção de um controle limitado, no qual se verificava apenas a situação do CNPJ do órgão ou entidade pleiteante.

Em um esforço de aperfeiçoamento do controle gerencial, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) concluiu, ao final de 2005, mais uma etapa da implantação do seu Cadastro Único de Convênio (CAUC), que permite identificar todos os números de CNPJ de um mesmo ente, o que viabiliza a implantação integral do controle proposto pela Resolução nº 43, de 2001. De forma similar, em acordo operacional com o Banco Central do Brasil, a STN procura tornar possível a checagem de todos os números de CNPJ vinculados a um mesmo ente que estejam inscritos no Cadastro da Dívida Pública (Cadip).

Foi, contudo, necessário dar tempo aos Estados, Distrito Federal e Municípios para se adaptar ao novo e mais amplo sistema de controle. É comum que um ente seja posto em situação de inadimplência em função de apenas um órgão apresentar débito não pago, muitas vezes de valor irrisório. Tal situação decorre de falta de coordenação e de problemas no fluxo de

informação entre órgãos de um mesmo governo. Pelo novo controle, isso significaria a impossibilidade de contratação de novas operações.

Por isso, a Resolução nº 67, de 2005, estabeleceu prazo até 31 de maio de 2006 para que os Estados, Distrito Federal e Municípios providenciassem a regularização de eventuais débitos e irregularidades existentes em seus órgãos e entidades. Em seguida, a Resolução nº 21, de 2006, prorrogou tal prazo para até 31 de dezembro de 2006. Novas prorrogações foram concedidas pelas Resoluções nº 40, de 2006, que fixou prazo até 30 de abril de 2007, e, mais recentemente, a nº 6, de 2007, que estabeleceu o dia 31 de dezembro de 2007 como novo limite para início da checagem mais detalhada das situações de inadimplência.

Impõe-se notar, no entanto, que as modificações supracitadas não abrangeram as concessões de aval pela União, regidas pela Resolução nº 96, de 1989. Com base nessa norma, o Ministério da Fazenda exige, além da comprovação de adimplência por meio do número do CNPJ do órgão ou entidade beneficiário da garantia a ser prestada pelo Tesouro Nacional, que essa comprovação contemple, também, o número do CNPJ de todos os órgãos do ente ao qual está vinculado o beneficiário do aval.

Isso tem suscitado muitos transtornos. Com frequência, quando o ente está perto de obter a autorização para contratar uma operação de crédito externo, com o referido aval, descobre-se que algum órgão de sua estrutura administrativa está inadimplente. Desse modo, o ente fica impossibilitado de concluir a operação, pois, pelos trâmites administrativos normais, a solução da pendência costuma demandar um longo período de tempo.

Diante disso, propõe-se estender o tratamento excepcional que ora recebem as solicitações de autorização para contratar operações de crédito às demandas de natureza similar que requerem a concessão de garantia por parte da União.

Ademais, estando próximo o vencimento do prazo fixado pela Resolução nº 6, de 2007, o que se constata é que as administrações estaduais e municipais ainda não concluíram seus ajustes administrativos, de modo que não são, ainda, capazes de controlar a situação de inadimplência de todas as suas instâncias. Assim, propõe-se nova dilação no prazo de adaptação à nova sistemática de controle de inadimplência para fins de autorização de operações de crédito, aplicando-a semelhante procedimento à obtenção de aval junto à União.

Em face do exposto, peço o apoio dos meus ilustres Pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2007.  
– Senador **Adelmir Santana**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

## RESOLUÇÃO Nº 96, DE 1989

**Dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno.**

Art. 3º As operações de crédito interno e externo de natureza financeira da União e de suas autarquias e a concessão de garantias pela União observarão os seguintes limites:

I \_ o montante global das operações realizadas no exercício financeiro anual não poderá ultrapassar o valor dos dispêndios com encargos e amortizações da dívida fundada, vencida e vencível no ano, devidamente atualizada, acrescido do equivalente a dez por cento da receita líquida real;

II \_ O dispêndio anual máximo, compreendendo principal e acessórios de todas as operações, não poderá ultrapassar a margem de poupança real.

§ 1º Entende-se por receita líquida real, para os efeitos desta Resolução, a receita realizada nos doze meses anteriores ao mês que se estiver apurando, excluídas as receitas provenientes de operações de crédito e de alienação de bens.

§ 2º Entende-se por margem de poupança real, para os efeitos desta Resolução, o valor da receita líquida deduzida das despesas correntes pagas e acrescidas dos encargos e das amortizações da dívida fundada pagos.

§ 3º Não serão computados, no limite definido no inciso II do **caput** deste artigo, os dispêndios com as operações garantidas pelas unidades federadas, contratadas até a data desta Resolução.

§ 4º Quando o tomador das operações de crédito a que se refere o parágrafo anterior atrasar, por mais de trinta dias, o pagamento do serviço da dívida excluída nos termos do parágrafo anterior, será o respectivo valor, com os acréscimos correspondentes, computado para efeito da apuração do limite definido no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 5º As unidades federadas poderão pleitear ao Senado Federal que as garantias que vierem a ser prestadas a determinada empresa, fundação ou au-

tarquia não sejam computadas para efeito dos limites fixados neste artigo, desde que comprove que:

I \_ a operação de crédito é destinada a financiar projetos de investimento ou a rolagem da dívida; e

II \_ o ente garantido possua capacidade de honrar os compromissos assumidos.

§ 6º Os pedidos a que se refere o parágrafo anterior serão encaminhados ao Senado Federal, devidamente instruídos com:

I \_ documentação hábil à comprovação da capacidade de pagamento da empresa, fundação ou autarquia;

II \_ lei que autorize a concessão da garantia não computada nos limites desta Resolução;

III \_ comprovação da inclusão do projeto no orçamento de investimentos das empresas sob seu controle, bem como a lei do plano plurianual e na lei de Diretrizes Orçamentárias.

## RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2006

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2006

**Altera os arts. 15, 16 e 21 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, para permitir contratação de operações de crédito já autorizadas no âmbito desta Resolução, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo; e para estabelecer que, a partir de 30 de abril de 2007, as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 15 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. ....

§ 1º Excetuam-se da vedação a que se refere o **caput** deste artigo:

I \_ o refinanciamento da dívida mobiliária;

II \_ as operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou pelo Ministério da Fazenda, em nome do Senado Federal, no âmbito desta Resolução, até

120 (cento e vinte) dias antes do final do mandato do Chefe do Poder Executivo;

.....”(NR)

Art. 2º O art. 16 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 .....

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda não encaminhará ao Senado Federal pedido de autorização para contratação de operação de crédito de tomador que se encontre na situação prevista no **caput**, obedecidos aos seguintes critérios:

I – até 30 de abril de 2007, a verificação de adimplência abrangerá o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomador da operação de crédito;

II – a partir de 1º de maio de 2007, a verificação de adimplência abrangerá os números de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertença o órgão ou entidade tomadora da operação de crédito.” (NR)

Art. 3º O art. 21 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 21 .....

§ 5º As certidões exigidas no inciso VIII devem:

I – até 30 de abril de 2007, referir-se ao número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomadora da operação de crédito;

.....  
II – a partir de 1º de maio de 2007, referir-se aos números de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertença o órgão ou entidade tomadora da operação de crédito.” (NR)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º É revogada a Resolução nº 21, de 2006, do Senado Federal.

Senado Federal, 15 de dezembro de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, e 91, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2007

**Altera os arts. 16 e 21 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, para es-**

**tabelecer que a partir de 31 de dezembro de 2007 as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 16 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. ....

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda não encaminhará ao Senado Federal pedido de autorização para a contratação de operação de crédito de tomador que se encontre na situação prevista no **caput**, obedecidos aos seguintes critérios:

I – até 31 de dezembro de 2007, a verificação de adimplência abrangerá o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomadora da operação de crédito;

II – a partir de 1º de janeiro de 2008, a verificação de adimplência abrangerá os números de registro no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertença o órgão ou entidade tomadora da operação de crédito.” (NR)

Art. 2º O art. 21 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21 .....

.....  
§ 5º as certidões exigidas no inciso VIII devem:

I – até 31 de dezembro de 2007, referir-se ao número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomadora da operação de crédito;

II – a partir de 1º de janeiro de 2008, referir-se aos números de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertença o órgão ou entidade tomadora da operação de crédito.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º São revogados os arts. 2º e 3º da Resolução nº 40, de 2006, do Senado Federal.

Senado Federal, 4 de junho de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)



**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.471, DE 2007**

Requeiro, nos termos do artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão parlamentar no exterior, minha participação no período de 17 a 18 de dezembro de 2007, por ocasião da VIII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Comunico ainda, nos termos do artigo 39 inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no período de 17 a 19 de dezembro.

Sala das sessões, 17 de dezembro de 2007.

– Senador **Inácio Arruda**.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.472, DE 2007**

Requeiro nos termos dos artigos 218 e 221, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, apresentação de condolências à família de Electo Azevedo, empresário do setor agropecuário, assassinado no dia 17 de dezembro de 2007.

#### **Justificação**

O empresário Electo Azevedo, de 71 anos, foi assassinado em frente a uma casa lotérica no centro da cidade de Porto Velho capital do Estado de Rondônia, por dois homens que estavam em uma moto e dispararam 4 tiros contra a vítima. Electo de Azevedo, era proprietário da Fazenda Araguaia onde mantinha um cativo de Tambaqui e um sistema Pesque-Pague. Em reconhecimento ao seu trabalho, a Câmara Municipal, concedeu-lhe o título de cidadão honorário de Porto Velho.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2007.

– Senadora **Fátima Cleide**.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.473, DE 2007**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Minas e Energia informações que respondam às seguintes questões:

1. Qual a repercussão, notadamente a financeira, da eventual aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2007, para os consumidores residenciais de energia elétrica? É possível estimar quantos consumidores residenciais se beneficiariam da aprovação desse Projeto? Em caso afirmativo, do total de beneficiados, quantos seriam considerados como pertencentes à Subclasse Baixa Renda? O referido Projeto beneficiaria, em particular, proprietários de *flats* e casas de veraneio, com prejuízo para os consumidores da Subclasse Baixa Renda?

2. Haverá repercussão financeira para os demais consumidores de energia elétrica caso o referido Projeto seja aprovado? E para as empresas distribuidoras de energia elétrica, haverá repercussão com a aprovação desse Projeto? Qual?

3. É aplicável, nesse caso, o art. 9º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que garante a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das concessões de distribuição? Os consumidores da Subclasse Baixa Renda também sofreriam o impacto do aumento do valor da energia consumida necessário para cobrir a redução de receita das distribuidoras ocasionada pela extinção do custo de disponibilidade para os consumidores residenciais?

4. A não-cobrança do custo de disponibilidade dos consumidores residenciais produzirá efeitos no sentido de estimular a economia de energia, com base na premissa de que somente pagarão por aquilo que efetivamente consumirem?

5. Quais seriam as repercussões, sobretudo as financeiras, para todos os segmentos envolvidos – consumidores, consumidores da Subclasse Baixa Renda e distribuidoras da isenção do custo de disponibilidade apenas para os consumidores da Subclasse Baixa Renda? Um projeto nesse sentido seria mais viável e mais justo que o PLS nº 38, de 2007?

6. O que motivou a isenção da cobrança do custo de disponibilidade para os consumidores residenciais durante o racionamento de 2001, instituída pela Resolução nº 16, de 21 de junho de 2001, da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica?

### Justificação

O presente requerimento tem como objetivo colher subsídios para a apresentação de Parecer ao Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2007, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que propõe a extinção da cobrança do chamado “custo de disponibilidade” dos consumidores residenciais de energia elétrica.

A proposição, a despeito de seu inegável mérito, não tem acolhida pacífica, como atestam a Nota Informativa nº 751, de 2007, e a Nota Técnica nº 718, de 2007, ambas da Consultoria Legislativa do Senado, além de outras manifestações que nos foram encaminhadas com argumentos contrários à proposição em sua forma original.

Nesse passo, na busca de mais elementos para a formação de convicção que permita a boa relatoria do referido Projeto é que se solicitam as informações constantes do presente Requerimento, requerendo, também, desde já, o sobrestamento da matéria, nos termos do inciso IV do art. 216 do Regimento Interno desta Casa.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2007.  
– Senadora **Lúcia Vânia**.

*(À Mesa para decisão.)*

### O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 1.474, DE 2007

**Requer voto de homenagem ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pela iniciativa de promover investimentos de US\$1 bilhão.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de homenagem ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pela iniciativa de promover investimentos de US \$1 bilhão.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento de Sua Excelência.

### Justificação

O Presidente Lula está de parabéns: A extinção da CPMF não vai provocar paralisação no seu Governo. Ele, agora, acaba de anunciar que fará investimentos de 1 bilhão de dólares, na área de gás natural. A iniciativa é relevante, com um único senão: os beneficiados não serão brasileiros, que, afinal, já haviam sido contemplados com o fim daquele imposto. Beneficiados serão os bolivianos, que vêm recebendo atenções especialíssimas do governante brasileiro. O bilhão de dólares, destaque na imprensa, será aplicado na Bolívia de Evo Morales.

A homenagem que proponho ao Senado é merecida e quem sabe, com o espírito de Natal, o Presidente logo se lembrará também dos brasileiros e aplicará investimentos equivalentes, por exemplo, na reconstrução das rodovias, que estão se transformando em verdadeiras filiais dos cemitérios, pelo elevado número de mortes que os buracos provocam. Ainda ontem, no Jornal Nacional, reportagem sobre as nossas estradas salientou que nelas “há mais buracos do que asfalto”.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2007.  
– Senador **Heraclito Fortes**.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

### O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### REQUERIMENTO Nº 1.475, DE 2007

**Requer voto de aplauso ao advogado e escritor Paulo Castelo Branco, pelo lançamento, dia 13 de dezembro de 2007, em Brasília, do livro Vice-Versa.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso ao advogado e escritor Paulo Castelo Branco, pelo lançamento, em Brasília, no dia 13 de dezembro de 2007, do livro **Vice-Versa**.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e da sua família, bem como da Dom Quixote Editora.

### Justificação

Mais um livro do advogado e escritor e membro da Associação Nacional de Escritores Paulo Castelo Branco acaba de ser lançado, em Brasília. Neste, intitulado “Vice-Versa”, Paulo reúne crônicas,

artigos e análises políticas, publicadas, nos últimos anos, em jornais e revistas de Brasília e de outros Estados e em *sites* da Internet, no Brasil e no exterior. As crônicas, gostosas de ler, falam de pessoas e fatos do cotidiano, inclusive da área política, ora com humor, ora com fina ironia. Por mais essa obra, que se junta ao seu “A Morte de JK” e “Brasília 2030 – a reconstrução”, ele faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2007.  
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

#### REQUERIMENTO Nº 1.476, DE 2007

Requeiro voto de pesar pelo falecimento, na primeira semana deste mês de dezembro de 2007, em Manaus, de Armando Lucena, um dos seus mais queridos políticos.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de pesar pelo falecimento, na primeira semana deste mês de dezembro de 2007, em Manaus, de um dos mais queridos políticos da cidade, Armando Lucena, que estava para completar 86 anos.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família e em especial do filho Armando Lucena.

#### Justificação

No dia 6 deste mês de dezembro de 2007, Manaus perdeu um dos seus políticos mais queridos e populares. Não por sua densidade eleitoral, mas, como assinalou Alessandro Malveira, no jornal *A Crítica*, “certamente pela retidão, espírito público e disposição para a luta”. Seu filho, também Armando Lucena, assinalou que ele “viveu sempre pelo benefício dos seus semelhantes, lutou sempre para melhorar as coisas, não apenas para ele, mas para todos”. Armando foi garimpeiro, petroleiro, taxista, sindicalista e escritor. E foi sempre, sobretudo, um idealista. Ainda acreditava numa sociedade solidária. Pela contribuição que deu ao exercício da política com correção e seriedade, ele faz jus à homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2007.  
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### REQUERIMENTO Nº 1.477, DE 2007

**Requer voto de aplauso ao jornalista e escritor amazonense Wilson Nogueira, pelo lançamento do livro Festas Amazônicas – Boi-bumbá, Ciranda e Sairé.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos

Anais do Senado, voto de aplauso ao jornalista e escritor amazonense Wilson Nogueira, pelo lançamento, na Editora Valer, de novo livro: **Festas Amazônicas – Boi-bumbá, Ciranda e Sairé.**

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e da sua família.

#### Justificação

O jornalista e escritor Wilson Nogueira está lançando, neste mês de dezembro de 2007, na Editora Valer, o livro **Festas Amazônicas – Boi-bumbá, Ciranda e Sairé**, sua primeira incursão fora da área da ficção, em que é autor de romance e de livros infanto-juvenis. Segundo o jornal *A Crítica*, de Manaus, o livro trata da trajetória e da evolução de manifestações regionais do boi-bumbá, da ciranda e do sairé, realizadas, respectivamente, nos municípios de Parintins, Manacapuru e Santarém-PA. Natural de Parintins, Wilson desde cedo acompanha o tradicional boi-bumbá da sua cidade. Foi daí certamente que surgiu a inspiração para a sua dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas – da qual resultou o livro **Festas Amazônicas**. Wilson é formado em Ciências Sociais e já foi diretor de redação de vários jornais de Manaus. Por mais essa obra, que contribui para a compreensão e a divulgação da cultura popular da Amazônia, ele faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2007.  
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### REQUERIMENTO Nº 1.478, DE 2007

**Requer voto de aplauso à juíza, escritora e poeta amazonense Sarah Rodrigues, radicada no Pará, por haver conquistado o Prêmio “Vespasiano Ramos” com seu livro Poemas para Minha Aldeia, em concurso literário promovido pela Academia Paraense de Letras.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso à juíza, escritora e poeta amazonense Sarah Rodrigues, radicada no Pará, por haver conquistado o Prêmio “Vespasiano Ramos”, com seu livro **Poemas para Minha Aldeia**, em concurso literário promovido pela Academia Paraense de Letras.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e sua família, bem como da Academia Paraense de Letras.

### Justificação

A juíza, escritora e poeta amazonense Sarah Rodrigues, radicada há 18 anos no Pará, acaba de conquistar um dos principais prêmios literários daquele Estado. Trata-se do Prêmio “Vespasiano Ramos”, outorgado no concurso literário promovido pela Academia Paraense de Letras, para revelar os maiores talentos do Estado. Sarah Rodrigues concorreu com o livro **Poemas para Minha Aldeia**, coletânea de sonetos, poesias clássicas, trovas e poemas, vários deles dedicados ao Amazonas, como o que assim se inicia: “Eu sou o verde da mata/Sou a seiva da manhã/Eu sou a sereia que canta/O vôo do jaçanã/Eu sou o banho de cheiro/Folha de Tamba-Tajá.” Por essa conquista literária, ela faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2007.  
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)  
– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 1.479, DE 2007

Requeiro nos termos do artigo 218, do Regimento Interno, a inserção em Ata do Voto de Aplauso pelo Jubileu de Ouro do Ministério Pastoral de Samuel de Oliveira Santos.

### Justificação

Nascido no Município de Porto de Pedra em Alagoas, em Vila de Tatuamunha, em 10 de junho de 1926, na família do casal Félix Francisco dos Santos e Elisa de Oliveira Santos teve a bem-aventurança de crescer em um lar cristão sob as condutas e exemplos que sempre dignificam e engrandecem a alma humana.

Em 1941 foi batizado pelo Pastor Hermes, seu irmão mais velho, estudando no Colégio Americano Batista daquela capital, onde pretendia prestar o vestibular de medicina. Abandona tal projeto quando sente o chamado de Deus para exercer o Ministério ao qual se entrega devotamente.

Inicia em 1952 seus estudos no Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil – PE, principiando um ano significativo em sua vida quando conhece sua futura esposa e companheira – Edla de Barros e vem a contrair matrimônio em 1956 depois de haver concluído com brilhantismo o curso de Bacharel em Teologia.

No ano de 1957, o Pastor Samuel recebe o convite para pastorear a Primeira Igreja Batista, na pequenina cidade de Itapetinga-BA prosseguindo, assim, no seu

ministério acompanhando o crescimento da igreja e o desenvolvimento da cidade.

Quando de sua chegada, o Pastor Samuel de Oliveira Santos, exerceu o ministério pastoral a convite da Primeira Igreja Batista, juntamente com sua esposa Edla de Barros Santos e sua filha Sandia Wilma.

A família abençoada rendeu frutos com o nascimento das filhas: Suely Emilia e Eneida e o advento de três netas: Camilla, Luisa e Marina.

Em 1973 concluiu o Curso de Licenciatura em Filosofia na Universidade Católica de Pernambuco – Recife/PE.

No transcurso de seu Ministério prestou relevantes serviços à comunidade Itapetinguense em diversas áreas: – fundou o Colégio Batista Albert Schweitzer, sendo seu diretor por 30 anos; – foi também fundador da Fundação Evangélica de Assistência Social, hoje o Centro Batista de Ação Social; – no cenário Batista sempre atuou de maneira dinâmica quando dentre outras funções foi o Secretário Executivo da Associação Batista Itapetinguense por 25 anos, presidente da Comissão Local (Bahia) do Centenário dos Batistas Brasileiros.

Tendo uma larga visão do Evangelho de Cristo, organizou durante o seu ministério pastoral 6 Igrejas Batistas: Betel, Vila Isabel, Firmino Alves, Boas Novas, Macarani e Segunda Igreja Batista de Itapetinga.

Durante estes 50 anos como Pastor-Presidente da Primeira Igreja Batista da cidade de Itapetinga, foi fiel aos princípios da Palavra de Deus, demonstrando Lealdade na busca do crescimento do Reino de Deus.

Recebeu, ainda, as seguintes homenagens:

– Título de Cidadão de Itapetinga – Câmara Municipal de Itapetinga – 16-6-1988;

– Projeto de Lei nº 49/04 – Câmara Municipal de Itapetinga – Mudança do nome da Rua 2 de Julho para Rua Pr Samuel de Oliveira Santos;

– Título de Presidente Emérito Convenção Batista Baiana;

– Título de Pastor Emérito da Primeira Igreja Batista de Itapetinga – 2007; – Moção de Louvor da Câmara de Vereadores de Itapetinga – 16-6-2007.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2007.  
– Senador **Magno Malta**, 4º Secretário.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)  
– Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PARECER Nº 1.274, DE 2007**

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 210, de 2007 (nº 847/2007, na origem), que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea f da Constituição Federal, combinado com o art. 11 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o nome do Senhor Arthur Badin, para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral do Conselho

**Iho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça.**

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 11 de dezembro de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Cícero Lucena sobre a Mensagem nº 210, de 2007, opina pela aprovação da escolha do Senhor Arthur Badin, para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, por 17 votos favoráveis, nenhum contrário(s) e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.

**PRESIDENTE:** *7* *Eliseu Resende* SENADOR ELISEU RESENDE, VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
**RELATOR(A):** *7* *Flávio Arns* (mesa) RELATOR "AD HOC"

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-CÉSAR BORGES (PR)
PMDB	
JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
PAUPP	2-ROSEANA SARNEY
SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
AM BORGES	5-EDISON LOBÃO
UTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
ARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS
DEM	
DELMIRO LEITE	1-JONAS PINHEIRO
IERÁCLITO FORTES	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
AYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
ÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
AIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA
PSDB	
CÉRO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
EXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
RGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
SSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO
PDT	
IMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES

## RELATÓRIO

Relator: Senador **Cícero Lucena**  
Relator **ad hoc** Senador **Mão Santa**

O Senado Federal é chamado a manifestar-se sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor Arthur Badin (Mensagem nº 847, de 13 de novembro de 2007, na origem) para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), materializada no Aviso nº 1.111 da Casa Civil, assinado por Sua Excelência a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, Sra. Dilma Rousseff, e protocolizado nesta Casa Legislativa em 19 de novembro do corrente ano.

A Constituição atribui competência ao Senado Federal para examinar previamente e deliberar por voto secreto sobre a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. O art. 11 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, por sua vez, exige a aprovação do Senado para a nomeação do Procurador-Geral do CADE.

Ressalte-se que o cargo para o qual o candidato foi indicado é de grande importância para a defesa da concorrência no Brasil, haja vista sua participação em todas as reuniões do Conselho e sua competência para promover a execução dos julgados da Autarquia, requerer medidas judiciais para cessar infrações à ordem econômica, travar acordos judiciais e emitir pareceres em processos, entre outras atribuições.

Acompanha a mensagem **curriculum vitae** do candidato, em cumprimento ao art. 383, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

De acordo com esse documento, o candidato nasceu em São Paulo, capital, em 1º de fevereiro de 1976, filho de Armando João Badin e Luiza Beatriz de Mingo Badin. É bacharel em Direito desde 1998, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), especialista em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo desde 2001 e especialista em Defesa da Concorrência e Regulação desde 2005, pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. Além disso, concluiu outros cursos de aperfeiçoamento e extensão.

Dentre os cargos que ocupou, cumpre destacar os seguintes: Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) (2005–2007),

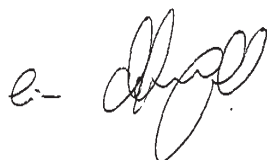
Secretário-Executivo do IRB-Brasil Resseguros S/A (2005), Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos do Ministério da Justiça (2003–2005), Conselheiro do Conselho Nacional de Seguros Privados do Ministério da Fazenda (2004–2005), e Conselheiro do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (2003–2005). Na iniciativa privada, foi sócio de Lilla, Huck, Malheiros, Otranto, Ribeiro Camargo e Messina – Advogados, de 1999 até 2002.

Por fim, como docente, proferiu diversas aulas e palestras, nos anos de 2004 e 2005, principalmente sobre temas ligados à defesa da concorrência, e publicou artigos em jornal de grande circulação e em revistas especializadas.

Diante da natureza da matéria, eram essas as considerações pertinentes no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2007.

, Presidente



, Relator

## PARECER Nº 1.275, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 252, de 2007, (nº 929/2007, na origem) que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Paulo Furquim de Azevedo, para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 11 de dezembro de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Expedito Júnior sobre a Mensagem nº 252, de 2007, opina pela aprovação da escolha do Senhor Paulo Furquim De Azevedo, para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, por 17 votos favoráveis, nenhum contrário(s) e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, de de 2007.

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

SENAHOR ELISEU RESENDE, VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

## Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPPLY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-CÉSAR BORGES (PR)

## PMDB

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-EDISON LOBÃO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS

## DEM

ADELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
HERÁCLITO FORTES	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA

## PSDB

CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO

## PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

## RELATÓRIO

Relator: Senador **Expedito Júnior**

O Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 252, de 2007 (nº 929, de 3-12-07, na origem), submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Paulo Furquim de Azevedo para recondução ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do Ministério da Justiça.

O indicado é graduado em Administração Pública pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas (1986). Obteve, em 1992, o título de Mestrado em Economia pela Universidade de São Paulo (USP), São Paulo. Nessa mesma universidade, obteve, ainda, o título de Doutorado em Economia (1996).

O Senhor Paulo Furquim de Azevedo é Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, com mandato de dois anos, desde janeiro de 2006. É, também, Professor da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV/EESP), desde janeiro de 2004. Nessa conceituada instituição, exerceu o cargo de Coordenador da Pós-Graduação Acadêmica da FGV/EESP, no período de julho de 2004 a julho de 2006. Foi, também, Coordenador do Centro de Agronegócio da FGV, de julho de 2004 a julho de 2005.

No magistério, atuou, ainda, na Faculdade de Economia e Administração, campus de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, de outubro de 2002 a janeiro de 2004; e na Universidade Federal de São Carlos, Departamento de Engenharia de Produção, de janeiro de 1994 a outubro de 2002. Foi Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Produção da Universidade Federal de São Carlos (1998 a 2000) e Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia da Produção Agroindustrial da Universidade Federal de São Carlos (1996 a 1997). No início da carreira, foi Auxiliar de Ensino da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (1990).

Ele desempenhou outras atividades relacionadas à Economia, como Pesquisador do Programa de Estudos dos Negócios do Sistema Agroindustrial (PENSA) e Pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisas Agroindustriais, além de ter sido Consultor Júnior do Banco Mundial.

O indicado elaborou diversos trabalhos em Economia, sendo que muitos deles foram apresentados em congressos em sua área de atuação ou publicados em periódicos. Ele é co-autor do livro *Competitividade: mercado, Estado e organizações*, publicado pela Editora Singular, em 1997. É, também, autor principal do

livro *“Introdução à Economia”*, publicado pela Editora Atlas em 2007. Ademais, participou como autor de capítulos de numerosos livros de Economia.

Como se vê, do curriculum vitae do indicado constam informações que comprovam sua larga experiência nas áreas de Economia e de magistério. Consta, ainda, extensa relação de publicações (artigos, trabalhos em congressos e livros).

No período de 1998 a 2007, o indicado foi escolhido como paraninfo, patrono ou professor homenageado em diversas ocasiões.

Trata-se, portanto, de candidato cuja formação acadêmica e profissional o credencia ao pleno desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Exmº Sr. Presidente da República.

Assim sendo, submetemos à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor Paulo Furquim de Azevedo, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, inciso III, alínea f, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2007.  
– Senador **Expedito Júnior**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria de solicitar a palavra para uma comunicação inadiável – inadiável mesmo. Se puder, gostaria de ser a primeira.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra a V. Exª, em uma exceção, já que sei que teremos, em seguida, o Colégio de Líderes.

Em seguida, falará, como Líder, o Senador Francisco Dornelles.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, e de forma muito especial os telespectadores da nossa tão assistida TV Senado, ontem, não consegui chegar a tempo de fazer meu pronunciamento em plenário, depois de passada a semana intensa que vivenciamos, com deliberações que trarão muitas conseqüências ao País, ao povo brasileiro. Eu gostaria de ter falado ontem o que vou falar hoje.

Senador Paulo Paim, imaginei que, no dia de ontem, tendo em vista o impacto, a relevância e a importância da notícia que está estampada aqui e a que quero me referir, vários Senadores e Senadoras iriam tratar desse assunto, porque não tenho a menor dúvida que é a notícia do ano. É a notícia do ano! É o indicador que, de forma inequívoca, demonstra, exemplifica



o rumo atual do nosso País, para onde ele caminha e o que está produzindo para o seu povo?

Chamou-me muito a atenção e pedi à minha assessoria que verificasse as notas taquigráficas, mas, infelizmente, parece que o assunto não foi tema na tarde de ontem.

Por isso, fiz questão de trazer o Caderno Dinheiro, da **Folha de S. Paulo** de domingo. A notícia está na capa do jornal, mas o Caderno Dinheiro é que detalha esta que eu – não tenho nenhuma dúvida – considero a notícia mais importante do ano: “Crescimento tira milhões das classes D e E.” Cerca de 20 milhões entram na classe C em cinco anos, Senador Paulo Paim. Vinte milhões! Não sei se as pessoas têm idéia do que são 20 milhões. É mais do que a população do Estado da Bahia, que tem 14 milhões habitantes, e Minas Gerais, que tem 19 milhões de brasileiros. “Cerca de 20 milhões entraram na classe C em cinco anos”, aponta o **Datafolha**. E ainda: “Movimento intensifica-se nos últimos 17 meses. Brasil tem menos pobres; diminui parcela de brasileiros da classe D e E no Governo Lula”

Portanto, Senador Paulo Paim, em cinco anos de Governo, as políticas adotadas de crescimento e de distribuição de renda tiveram este efeito: 20 milhões de brasileiros saíram das classes de menor poder aquisitivo pela mobilidade, pela inclusão social. Foram adotadas inúmeras políticas, Senador Paulo Paim. Houve a recuperação do salário mínimo muito acima da inflação, além de todos os programas de inclusão social, como o Bolsa-Família. Fez-se o controle da inflação, que permitiu às pessoas consumirem mais. Mais de 90% dos acordos coletivos recuperaram acima da inflação, e a massa salarial cresceu mais de 30% acima da inflação nos últimos três anos. Tudo isso permitiu a publicação desta notícia que, infelizmente, no Senado, passou despercebida no dia de ontem. Estranha-me o fato de a notícia ter passado despercebida. Como algo que mexe com a vida de 20 milhões de pessoas em cinco anos pode passar despercebido? Talvez tenha passado despercebido, Senador Paulo Paim, porque esta manchete é o contraponto mais gritante, mais ostensivo daquilo que não poderíamos ter feito na semana passada, que era derrubar a CPMF, porque a arrecadação dos R\$40 bilhões da CPMF davam sustentabilidade a essa política de distribuição de renda, destinada à saúde, Senador Augusto Botelho, ao pagamento de aposentadorias rurais e à área de assistência social.

Portanto, o resultado disso não é qualquer coisa. Quando o Presidente Lula assumiu em 2003, 46% da população brasileira – vou voltar a falar o número: 46% da população brasileira! –, metade do povo brasileiro, pertenciam às classes D e E. A metade, por-

tanto, do povo brasileiro, pertenciam às classes “D” e “E”. Metade da população era das classes “D” e “E” e, em cinco anos, foi reduzida para um quarto da população. De 46%, as classes “D” e “E” foram reduzidas a apenas 26%.

Isso não pode passar despercebido. É inimaginável que não se evidencie, infelizmente, o que fizemos na semana passada no Senado Federal. Infelizmente! Uma recuperação do poder de compra, de mobilidade social e de inclusão social dessa magnitude não é algo para deixar de ser considerado, valorizado, e mais, sustentado pelos representantes do povo brasileiro. Como alguém pode se dizer representante da população brasileira e desconsiderar uma inclusão social e uma mobilidade dessa magnitude, uma melhoria da qualidade de vida de vinte milhões de brasileiros só nos últimos dezessete meses, Senador Augusto Botelho?! Acelerou-se: em um ano e meio, 14 milhões de pessoas modificaram a sua condição de vida e de renda. Ficamos querendo entender.

Então, Senador Paulo Paim, quero não apenas pedir que seja registrado na íntegra o artigo da **Folha Dinheiro** do domingo, que traz esse crescimento, essa inclusão social, a mobilidade, a recuperação, a condição melhor de vida de vinte milhões de brasileiros, como também o artigo do Mauro Santayana, “A Anatomia do Confronto”, onde ele junta exatamente a avaliação do resultado dessa política de distribuição de renda, de inclusão social, de melhoria da qualidade de vida da maioria da população com o confronto que nós tivemos aqui neste plenário, confronto que acabou derrotando, tentando impedir, tentando barrar, tentando dificultar que a maioria da população brasileira tenha melhoria da sua condição de vida.

E lá pelo meio, o artigo do Mauro Santayana – eu até faço questão de ler, porque é muito forte – diz o seguinte, quando se refere a toda essa melhoria da condição de vida, da inclusão e do aumento da renda de vinte milhões de brasileiros:

“E é isso que contraria a alma egoísta dos oligarcas, que desejam manter seus exércitos de servidores em situação de absoluta inferioridade e dependência. São as relações de senhor e servo que constituem a sua forma de ser, sua alegria e sua grandeza.

Portanto, este País conservador, patrimonialista, que sempre se manteve com o domínio das oligarquias, dos poucos controlando os milhões, esse foi o confronto que nós tivemos aqui.

Existe muita gente que fica o tempo inteiro falando: “Como um torneiro mecânico pode chegar a Presidente da República?!” Há gente que não engole nem admite isso. Mas, no fundo, no fundo, não é apenas o fato de o torneiro mecânico ter chegado a Presidente da Re-

pública que não engolem; não engolem e não admitem o povo brasileiro estar melhorando de vida.

E aí, Senador Sibá, quando vinte milhões – volto a dizer: vinte milhões! – de brasileiros saem da classe “D” e “E”, em menos de cinco anos, sendo que desses vinte milhões, catorze melhoraram só nos últimos dezessete meses... É por isso que o confronto foi como foi aqui no Senado na semana passada. Eu não tenho nenhuma dúvida disso. Talvez até por conta disso esse assunto, Senador Paulo Paim, tenha passado tão despercebido na tarde de ontem.

Espero que o debate, no dia de hoje, possa ser feito a respeito do que interessa para a maioria da população brasileira. Isso porque, para a maioria da população brasileira, é isto que interessa: melhorar de vida, ter mais renda, ter mais oportunidades de trabalho,

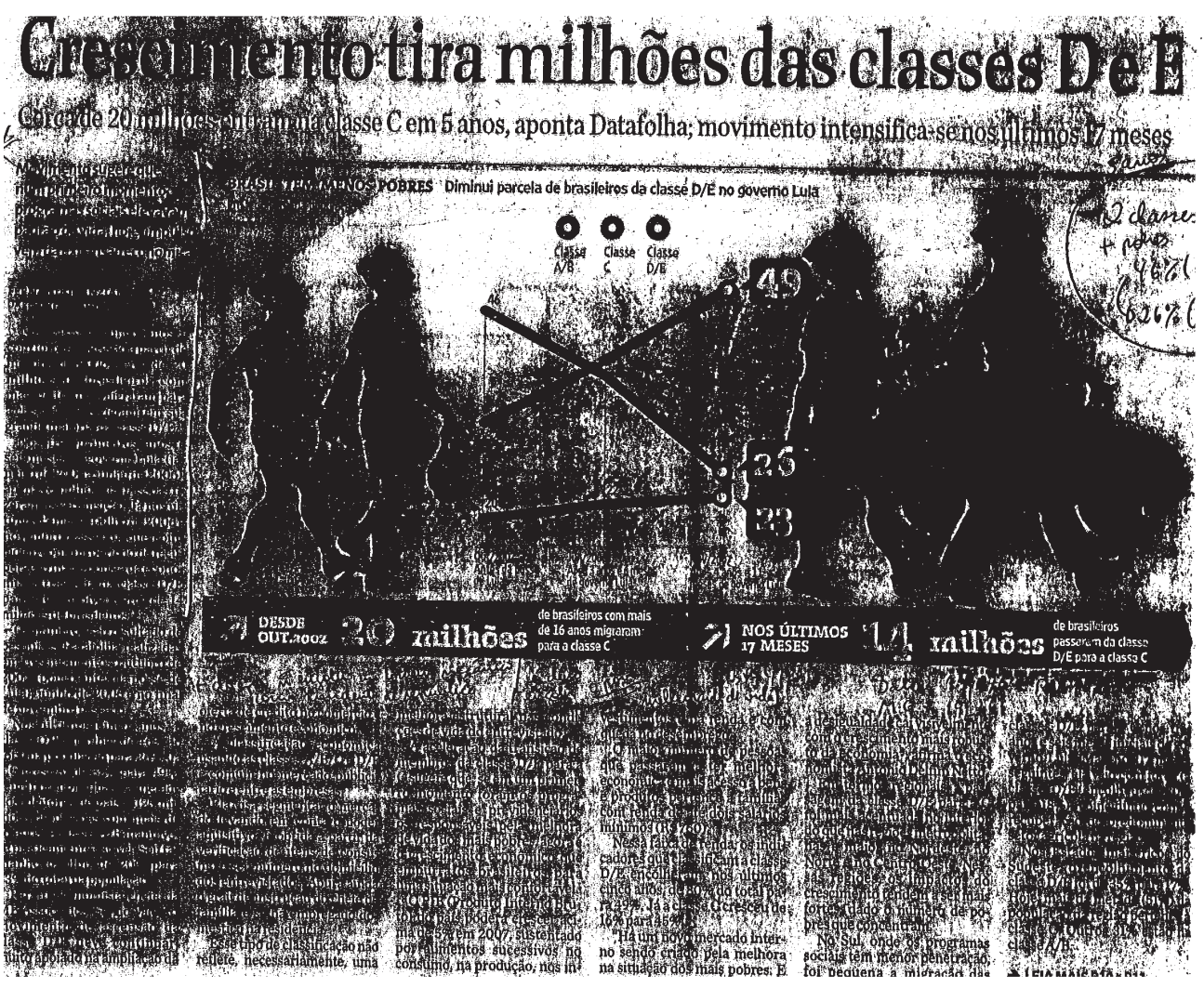
de estudo, de condição de saúde. É isso que importa, e não mesquinhas ou picuinhas de disputas eleitorais. Sabe-se lá daqui a quantos anos nós vamos ter novamente eleições, em 2010, para a disputa. É isso que importa para a população brasileira.

Era isso, Sr. Presidente.

Eu peço a publicação, na íntegra, tanto do artigo da **Folha Dinheiro** de domingo, como também do artigo excelente, que recomendo a todos que possa ler, “A Anatomia do Confronto”, do jornalista Mauro Santayana.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*



Matéria ilegível fornecida pelo autor.



# Recuperação econômica demora mais para a classe média

Entre as famílias com renda superior a cinco salários mínimos, os últimos 17 meses trouxeram pequena diminuição do tamanho da classe A/B

DA REPORTAGEM LOCAL

A melhoria das condições econômicas do país ainda não teve reflexos importantes para as famílias mais ricas.

Entre as unidades familiares com renda superior a cinco salários mínimos (mais de R\$ 1.900), os últimos 17 meses trouxeram, ao contrário, pequena diminuição do tamanho da classe A/B e leve expansão da C (nessa faixa de renda, o tamanho da D/E é irrelevante).

Entre as famílias com rendimentos mais altos, foi de quatro pontos percentuais, desde meados de 2006, a redução dos participantes da classe A/B.

"A economia está crescendo mais depressa para quem está nas classes D e E, pois a política econômica está focada na redução das desigualdades", diz o economista Antonio Delfim Netto. "Com o crescimento mais robusto que vivenciamos e o controle da inflação, esse processo deve continuar."

O "espalhamento" do crescimento demonstrado pelo PIB, contudo, também pode iniciar processo de recuperação entre a parcela que mais sofreu nos últimos anos: a classe média.

Entre 2000 e 2006, a faixa dos que recebiam mais de três mínimos (R\$ 1.140 hoje) perdeu 2 milhões de vagas formais. Já a renda de quem entrou no mercado naquele período ganhando mais de três mínimos caiu 46% até o que era pago aos que foram demitidos.

Ou seja, houve seis anos de achatamento salarial, entre os mais bem remunerados no Brasil. A reversão dessa tendência pode estar a caminho.

"O mais provável é que, persistindo o atual ritmo de expansão da economia, haja um crescente aumento da procura por mão-de-obra mais qualificada e mais bem remunerada. Isso já está acontecendo", afirma o economista José Márcio Carmo, da PUC-RJ.

Sergio Vale, economista-che-

fe da MB Associados, diz que "agora é a vez de a classe média começar a se recuperar". "Esse processo poderá dar novo ímpeto para a economia, já que os membros da classe média têm poder de compra maior. Aliados à demanda das parcelas mais pobres, o consumo e a produção tendem a ganhar ritmo mais elevado."

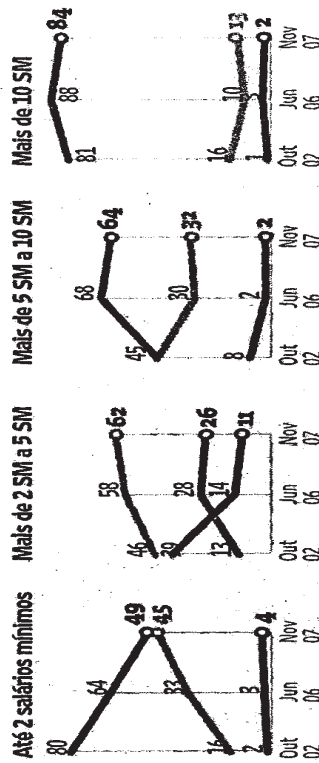
Apesar do achatamento recente da classe média e da melhoria da situação dos que ganhavam menos, os dados do Datafolha mostram que as disparidades entre pobres e ricos no Brasil continuam gigantescas.

Entre as famílias que ganham mais de três mínimos (R\$ 3.800), 84% continuam na classe A/B, 13% na C e 2% na D/E. Já entre as que recebem até dois mínimos (R\$ 760), só 4% têm bens e consomem produtos que as enquadram na classe A/B. A maior parcela (49%) ainda permanece na classe D/E e outro pedaço grande (45%) está na C. (FERNANDO CANZIAN)

## A MUDANÇA DE CLASSES POR RENDA FAMILIAR

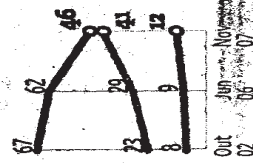
Em % do total da população

● Classe A/B  
● Classe C  
● Classe D/E

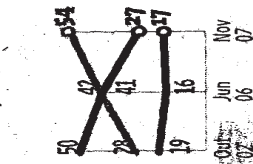


## POR REGIÃO

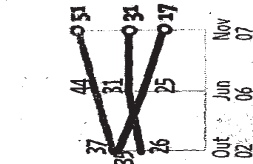
NORDESTE



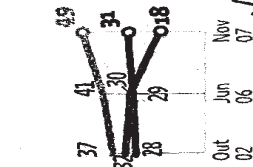
NORTE/C-OESTE



SUDESTE



SUL



Fonte: Datafolha. Obs.: Nos pontos de inflexão para abrigar 100% corresponde a não responder.

# Ainda há muito o que fazer, afirma operário

Trabalhadores comemoram, mas querem registro

VERENA FORNETTI  
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

Trabalhadores que conseguiram emprego com carteira assinada ou que puderam contratar um plano de saúde pela primeira vez na vida. Ou ainda quem finalmente conseguiu investir em formação profissional ou quitar as dívidas. Cleber, César, Susi e Silvio são exemplos de quem melhorou de vida neste ano. Porém, apesar da comemoração—às vezes até tímida—, todos dizem que ainda há muito o que melhorar.

Cleber Wilson de Paula Oliveira, 25, agora pertence à classe C, em que 100% das pessoas têm televisão, a maioria tem rádio e 89% já compraram DVD. Neste ano, ele adquiriu um aparelho de DVD e, depois de ter trabalhado 14 anos sem registro, viu a primeira assinatura na carteira profissional ao conseguir emprego na construção civil em São Paulo.

Ele acha que a vida ainda não melhorou o suficiente. “Com o salário que a gente recebe, ainda tem de mudar muita coisa. Recebo hoje e, quando chego à esquina, o dinheiro já acabou”, brinca o trabalhador.

O operário Rafael Oliveira, 19, também encontrou emprego neste ano, mas ainda não conseguiu registro em carteira. “Minha carteira está mais branca do que esse papel em que você está escrevendo”, disse, enquanto falava à repórter. Rafael ganha R\$ 20 por dia para trabalhar em uma obra na região dos Jardins, zona oeste de São Paulo, e tem contrato temporário. “Trabalho neste mês e, depois, quem sabe é Deus.”

Silvio Cerri, 24, instrutor de informática, é mais otimista que os trabalhadores da construção civil. “Quero aumentar minha renda mensal em R\$ 500 a cada seis meses”, planeja.

Cerri trabalha há quatro meses com carteira assinada e recebe 55% mais que no emprego anterior. Com salário de R\$ 570 e comissão de cerca de R\$ 300, neste ano ele comprou computador, celular e juntou dinheiro para fazer um curso técnico de informática e melhorar as perspectivas de emprego.

Susi Souza, 41, funcionária pública, também faz planos para o futuro. Com aumento de R\$ 300 neste ano e salário de R\$ 1.500, comprou fogão, DVD e quer uma TV nova. Para 2008, seu sonho é matricular o filho em uma escola particular.

O técnico de telefone César Gusman, 32, fala com entusiasmo das mudanças no padrão de vida. Diz, orgulhoso, que comprou uma TV de plasma (em 12 parcelas) e que pôde pagar o parto da filha, hoje com quatro meses, em hospital particular—o plano de saúde foi um de seus primeiros investimentos.

Aprendeu a consertar toca-dores de MP3 e, prestando serviço a uma loja no centro de São Paulo e fazendo bicos, diz que consegue R\$ 2.500 por mês.

## Critério de classificação só apura consumo

MAURO PAULINO  
DIRETOR-GERAL DO DATAFOLHA

O Critério de Classificação Econômica Brasil é um indicador de consumo que visa estimar o poder de compra das famílias. Seu sistema de pontuação desenvolvido a partir de um modelo estatístico pela Abep (Associação Brasileira de Empresas de Pesquisas) considera principalmente o posse e o número de bens no domicílio, além do grau de instrução do chefe de família.

A partir de janeiro será adotado um modelo revisado que tenta captar mudanças, aumenta a relação entre a pontuação e a renda familiar e subdivide a classe C, a mais numerosa, em C1 e C2. A série de pesquisas do Datafolha usa o critério em vigor até aqui.

Os contrastes por regiões mostrados pela pesquisa comprovam a validade discriminatória do modelo. Como um indicador estritamente econômico, não social, revela um crescente acesso dos

mais pobres ao consumo de bens e também aos crediários. Com o alongamento dos prazos de financiamento, a classe C tem poucado o consumo—os endividamentos.

Esses mesmos entrevistados com acesso facilitado ao mundo das compras mostram também os principais problemas do país: saúde, segurança, emprego e educação. Saúde é apontada espontaneamente e sem estímulo, como o problema mais sério por 1 em cada 5 brasileiros (21%). Na mesma proporção, surge a falta de segurança. As menções ao desemprego somam 18%, educação é citada por 10%.

Necessidades nas áreas de saúde e segurança pública são lembradas da classe A à classe E praticamente na mesma proporção. Educação é mais citada pelos que compõem as classes A e B. Desemprego é problema mais disseminado nas classes D e E.

Por enquanto, os bens recém-adquiridos pelas famílias mais pobres entretém os que não conseguem emprego, os que moram em locais violentos ou os que aguardam meses por atendimento médico. Talvez o mesmo número de meses oferecidos pelos crediários que saltam da tela da nova TV.



# A anatomia do confronto

A LEITURA DOS CRONISTAS POLÍTICOS, das cartas de leitores aos principais jornais e das mensagens pela internet mostra que o Brasil se dividiu em torno da CPMF – e por cuja razão seus opositores parecem mais numerosos. Poucos gostam de pagar tributos, e a maioria dos cidadãos, que depende do SUS, não tem como expressar a própria opinião. Os atos da oposição – ao planejar e executar a manobra parlamentar – mostram que a “classe política”, tal como a definiu Gaetano Mosca, está em crise no Brasil, como, de resto, em todo o mundo.

Os partidos, no curso dos últimos decênios, perderam sua relação com as idéias que, hipocritamente, fazem parte de seus programas – como justiça social, desenvolvimento, igualdade, direitos humanos e independência nacional – todos semelhantes, para agarrar-se apenas aos interesses pessoais e das grandes corporações.

Só isso pode explicar por que a combativa ex-senadora Heloísa Helena cumprimentou o senador Arthur Virgílio como herói. Nela, neste episódio, como em outros, falou mais o ressentimento pessoal do que o compromisso ideológico de que se proclama servidora. Ela sabe que, ao privar o governo dessa fonte de receita, o Senado retirou dos mais pobres a possibilidade de uma assistência absolutamente necessária.

Ao unir-se aos Democratas, os líderes do PSDB somaram-se aos interesses e às idéias das oligarquias nordestinas. Para essas oligarquias nada é pior do que a redenção do povo. Não se trata apenas dos interesses econômicos. Aliás, esses interesses econômicos deveriam aceitar a melhoria do padrão de viver dos pobres. A ajuda governamental aos

**O Brasil urbanizou-se, mas não se civilizou**

miseráveis os incluí no mercado consumidor, situação vantajosa para esses senhores. Os analistas econômicos mais lúcidos já demonstraram que o ciclo virtuoso da economia nacional nos últimos anos se deve, entre outros fatores, ao aumento de consumo de coisas básicas, como os cereais, a carne, os tecidos simples, os calçados e os produtos de limpeza.

Quando a economia se anima na base, a consequência natural é a sua expansão nos outros segmentos do consumo. Daí a grande demanda de automóveis, de motocicletas, de geladeiras e televisores. A classe média se torna mais numerosa/é isso que contraria a alma egoísta dos oligarcas que desejam manter seus exércitos de servidores em situação de absoluta inferioridade e dependência. São as relações de senhor e servo que constituem a sua forma de ser, sua dignidade, sua grandeza. Essa arrogante distinção se estendeu ao chão das fábricas e aos escritórios das grandes empresas de serviços, como os bancos. O Brasil urbanizou-se, mas não se civilizou. Assim como os sobrados se transferiram para o Morumbi, a bagaceira tomou o caminho das favelas.

De um lado estão os paleoconservadores da antiga Arena e os neoconservadores do PSDB, unidos no novo liberalismo, e do outro os republicanos que, mais à esquerda ou mais à direita, entendem que sem uma redistribuição de renda, possibilitada pelos gastos sociais, o país não resolverá o gravíssimo problema da desigualdade.

## O grande salto

Nos últimos cinco anos (que coincidem com o governo atual), 2 milhões de brasileiros saíram das camadas mais despossuídas da sociedade, identificadas, para efeito de renda e consumo, como classes I e D, e migraram para a classe C. Ainda não se encontram na classe média mas dela se aproximam. Isso só foi possível graças a medidas assistencialistas de emergência, como a Bolsa Família e o Prouni, com estipêndio para os estudantes pobres, e de ação governamental na assistência à saúde e melhoria do saneamento básico.

Essa realidade desespera os que sempre mandaram no Brasil. O números, de acordo com o instituto de pesquisas da *Folha de S.Paulo* revelam que as duas classes de pior qualidade de vida, que constituíam 46% da população, reduziram-se a 26%. Ao se incorporarem à classe C, fizeram com que esse segmento crescesse de 32% para 49% – metade dos quais 200 milhões de brasileiros. As classes que se encontram no alto da pirâmide (A e B) também cresceram. Passaram de 20 para 23% da população. É certo que, se o governo não obtiver a receita necessária à manutenção dos serviços de saúde e de assistência social direta, com a Bolsa Família, e de empregos, com o PAC, os números poderão sofrer alteração indesejável também para a indústria, o agronegócio e o sistema financeiro.

Não é a melhoria da vida do povo o que interessa aos novos e velhos conservadores – embora isso venha a contribuir para o fortalecimento do sistema capitalista – mas, sim, a desigualdade. Na medida em que se reduza o número de pobres, reduz-se a diferença que os separa dos ricos. É essa diferença que eles retiram o seu poder e a sua glória.

*Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gerson Camata, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Exª será atendida nos termos do Regimento Interno.

Senador Sibá Machado, pela ordem.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, verifique V. Exª se ainda há vagas para falar para uma comunicação inadiável. Se houver, peço a minha inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Exª está inscrito logo após o Presidente.

Concedo a palavra ao próximo orador, como Líder, Senador Francisco Dornelles, por cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Ministro Marco Aurélio Mello foi agraciado com o prêmio Franz de Castro de Direitos Humanos, que recebeu em São Paulo no dia 10 de dezembro de 2007.

O Ministro Marco Aurélio, pela sua competência, pela sua credibilidade, é hoje o retrato da democracia no País e um dos grandes defensores dos direitos humanos no Brasil.

Gostaria, Sr. Presidente, de forma muito rápida, de prestar homenagem ao Ministro Marco Aurélio, lendo alguns trechos do seu pronunciamento.

“(…) o fatídico novembro em que o mundo soube, estarrecido, que uma jovem de quinze anos foi trancafiada, sob acusação de furto de um celular, com mais de vinte homens, durante longos 26 dias, nos quais foi molestada sexualmente, além de espancada e queimada com pontas de cigarros. Cúmplices da tortura, policiais não satisfeitos em presenciar o espetáculo de horrores, ainda o filmaram, ao tempo em que olvidaram os gritos e apelos da adolescente por comida”.

Continuou o Ministro Marco Aurélio:

“É como se, desrespeitadas as regras da convivência social, fizesse parte do jogo deportar o desgraçado que claudicou para os mais tenebrosos calabouços medievais, como aquela delegacia na capital catarinense onde cinco presos preferiram ser acorrentados do lado de fora da cela porque, apesar de não tomarem banho e ficarem obrigados a fazer as suas necessidades em garrafas e sacos plásticos, pelo menos não teriam que suportar

o cheiro de suor e a poeira ou dormir uns em cima dos outros, já que do privilégio de dormir sentado no vaso sanitário assenhorearam-se outros três.”

E continua o Ministro Marco Aurélio:

“Parece claro que a mentalidade reinante é de puramente castigar, e não recuperar. Os métodos, em certos casos, fariam enrubescer os nazistas. Na época de exceção, os torturadores legitimavam as mais terríveis selvagerias com panacéias ideológicas. E hoje, o que justifica tanto desprezos pelos mais básicos direitos humanos, pela humanidade de quem delinqüiu?”

Sr. Presidente, peço a transcrição nos Anais do Senado do pronunciamento do Ministro Marco Aurélio, a quem desejo fazer uma homenagem neste momento. O Ministro Marco Aurélio, repito, pelas suas atitudes corajosas, pelo seu grande denodo na defesa dos direitos fundamentais da pessoa humana, merece todo o respeito da Nação brasileira.

Parabéns ao Ministro Marco Aurélio pela maneira com que vem conduzindo o Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Prêmio “Franz de Castro” de Direitos Humanos Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP

São Paulo, 10 de dezembro de 2007

Senhores,

Há pouco, há bem pouco tempo, manchetes veicularam, com o estardalhaço ufanista de praxe, a notícia de que o País fora promovido, por decisão da Organização das Nações Unidas, ao patamar daqueles com alto índice de desenvolvimento humano. Ainda no calor das comemorações, entretanto, O Globo divulgou fato dos mais humilhantes para governos com pretensões progressistas: 52% dos, menores presos ou são mortos nos cárceres disfarçados de centros de ressocialização ou, livrando-se soltos, retornam à prática delituosa.

Antes, celebrou-se com fogos e bravatas de nuances hegemônicas, além da auto-suficiência em petróleo, a descoberta de colossal jazida do óleo na região de Santos, a elevar-nos à condição de “magnata do ouro negro”, com reivindicado assento na Opep, a organização que congrega os sultões que o produzem. Na

outra ponta dessa bússola, na Amazônia tão distante dos palácios governamentais, índios perecem como moscas. Morrem de fome ou suicidam-se, porque o alcoolismo, a miséria, o descaso de quem os devia amparar já lhes ceifaram toda esperança, a exemplo dos 831 indígenas encontrados, nas mais degradantes condições, em trabalho escravo no Mato Grosso do Sul, na Fazenda Brasilândia, de propriedade de um dos conselheiros do Instituto Ethos, cuja proposta é justamente estimular a responsabilidade social das empresas brasileiras.

Para muitos, contudo, o que são todas essas mazelas humanas se o Brasil não tarda em obter o tão sonhado grau de investimento, a senha para a entrada no seleto rol dos países desenvolvidos e, quem sabe, o passaporte para um assento no Conselho de Segurança da ONU. Somos grandes! A sanha do capital externo se exacerba diante da quebra de outro recorde nacional – mais de 33 bilhões de dólares de investimento estrangeiro foram injetados na economia brasileira até o mês passado, o fatídico novembro em que o mundo soube, estarrecido, que uma jovem de 15 anos foi trancafiada, sob a acusação de furto de um celular, com mais de 20 homens durante longos 26 dias, nos quais foi molestada sexualmente, além de espancada e queimada com 200 toneladas de ciganos. Cúmplices da tortura, policiais não satisfeitos em presenciar o espetáculo de horrores ainda o filmaram, ao tempo em que olvidaram os gritos e anelos da adolescente por comida. Descoberta a barbárie, ameaçaram de morte vítima e família. A notícia vazou e, então, nova encenação de auto-engano tomou conta do enredo, agora com agentes públicos na berlinda. Falemos sério: há o que comemorar no Brasil-potência?

Sevícias, torturas, execuções, abuso de autoridade, extorsão; policiais corruptos, autoridades negligentes, servidores envolvidos com a criminalidade mais repugnante. O que causa perplexidade é que, de escândalo em escândalo, de barbárie em barbárie, a atingir tanto delegacias e presídios quanto os grotões mais miseráveis, palcos da prostituição e do tráfico de drogas, o próprio Estado aparece cada vez mais como partícipe, por ação ou omissão, por desconhecimento ou despreparo, por negligência, comodidade ou conformismo. Quando se cuida de acusados por algum delito – por menor que seja, não importa –, ao Estado brasileiro parece justificar-se um tratamento penoso, declinando de atenção mais acurada aos direitos humanos, numa lógica das mais perversas, a do “bem feito”!

É como se, desrespeitadas as regras de convivência social, fizesse parte do jogo deportar o desgraçado

que claudicou para os mais tenebrosos calabouços medievais, como aquela delegacia na capital catarinense onde 5 presos “preferiram ser acorrentados do lado de fora da cela porque, apesar de não tomarem banho e ficarem obrigados--a\_satisfazer as necessidades em garrafas e sacos ‘plásticos, pelo menos não teriam que suportar o cheiro de suor e a poeira ou dormir uns por cima dos outros, já que do privilégio de dormir sentado no vaso sanitário assenhorearam-se outros três. Na cela para quatro, espremem-se 17. Escolheram bem os cinco que optaram por correntes nos pés, renunciando à condição de humanos. Pelo menos tiveram direito ao vento que areja o corredor da delegacia catarinense.

Sob esse ângulo, parece claro que a mentalidade reinante é a de puramente castigar, e não recuperar. Os métodos, em certos casos, fariam enrubescer nazistas. Na época de exceção, os torturadores legitimavam as mais terríveis selvagerias com panace. E hoje, o que justifica tanto desprezo pelos mais básicas itos humanos, pela humanidade de quem delinqüiu?

País de contrastes evidentes, por aqui a população como que se mostra acostumada com os paradoxos, quando não os cultua, sob a rubrica muito em voga de “diversidade”, que em tempo algum, jamais, viabiliza o benefício das classes mais pobres. Na base da pirâmide, grassa o racismo, a discriminação, os depoimentos extorquidos. Ou não se trata de tortura o amontoamento de gente como se fosse gado em cadeias imundas, sem luz, sem banheiros, sem ar, sem comida, sem um mínimo de dignidade, depósitos fétidos em que presos cumprem pena sem passarem por um julgamento sequer? A vista desse quadro tão pouco surpreendente, chega-se com facilidade à conclusão de que é o próprio Estado brasileiro que desonra a Constituição Federal, em cujo artigo 5º – o das garantias individuais – assegura-se que ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou de radante-rida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do acusado; que aos presos é devido o respeito à integridade física e moral. Sendo assim, a quem recorrer?

Não há falar-se em intromissão, em afronta à soberania interna, quando, apanhados em flagrante, expostos à reprovação internacional, repercutem as reprimendas do Alto Comissariado da ONU sobre a falta de compromisso no tocante à ratificação de quatro convenções daquela organização mundial – relativas exatamente a direitos humanos, tortura, direitos dos deficientes e das pessoas desaparecidas –, sobretudo em face do recorrente e ostensivo desrespeito aos tratados já assinados. Com respaldo em acontecimentos como o das execuções no Morro do Alemão, no Rio de



Janeiro, ou nas denúncias de depoimentos viciados, arrancados à força, representantes da ONU acham-se confortáveis para palpar em assuntos da economia interna brasileira, a exemplo da recente recomendação de que sejam instaladas nos presídios e delegacias câmaras de segurança de modo a viabilizar, entre outros procedimentos, a gravação de interrogatórios.

Não há o que retrucar quando o algoz é o próprio Estado. Se, como cidadãos, os brasileiros não são respeitados por quem tem o dever de protegê-los, então que o faça uma entidade estrangeira, sob o argumento irrefutável da simples humanidade que ampara e distingue cada qual, pouco importando a natureza do desvio de conduta ocorrido.

No dia em que se completam 60 anos da Declaração dos Direitos Humanos – solene e prontamente endossada pelo Brasil –, afigura-se mais do que pertinente refletir sobre qual tipo de nação almejamos para os próximos 60 anos. Pois o que vem a ser efetivamente o progresso senão o bem-estar de todos ou, pelo menos, da maioria? De que serve um PIB maior que o da Índia ou da Rússia se a imensa população de miseráveis vê-se excluída da rede de proteção social do Estado e, portanto, privada de serviços básicos como o acesso a saúde, educação, segurança e até esgoto! Por quanto tempo ainda o Brasil ostentará, sem demonstrar preocupação ou vergonha, o título de líder em concentração de renda, mesmo que a ninguém mais escape a certeza de ser a pobreza tanto causa como consequência da violação de direitos humanos?

Honra-me sobremaneira receber um prêmio como este. Orgulha-me a companhia de brasileiros tão ilustres, alguns cuja vida foi dedicada inteiramente à causa dos direitos humanos, mormente num país em que tais garantias são confundidas com “mimos” à “bandagem”, premissa a decorrer mais da falta de esclarecimento quanto à necessidade de ressocialização dos infratores, postos sob a tutela estatal não para serem barbarizados mas a fim de retornarem recuperados ao convívio pacífico na sociedade. Com doses maciças de educação, não tarda que se resolvam esses mal-entendidos. A inobservância da cláusula constitucional que impõe ao Estado proporcionar ensino fundamental obrigatório e gratuito a todos, com a progressiva universalização do ensino médio gratuito, com acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, sem falar no atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos, é suprida graças ao esforço de idealistas do porte do Professor Edevaldo Alves da Silva, aqui presente e que capitaneia o grupo educacional FMU de maneira despojada e voltada a propiciar aos alunos formação suficiente ao enfrentamento do impiedoso mercado

de trabalho. Disso, como professor do grupo, sou testemunha, sendo exemplo encontrarem-se nesta sala egressos das Metropolitanas, inclusive – e eis ímpar destaque o diligente, o combativo advogado e Presidente desta Seccional – o Dr. Luiz Flávio Borges D’urso. Surge a valia da opção do constituinte de 1988 pela ênfase ao setor privado, fenômeno que certos homens públicos fingem desconhecer e, em vez de promoverem incentivos, criam obstáculos – diretos e indiretos –, dificultando o acesso ao ensino superior, como se este já fosse viável em larga escala consideradas faculdades públicas. Nesse ponto, o Brasil, comparado com outras nações, até mesmo da América Latina, caminha a passos lentos. Percentual ínfimo dos alunos que completam o ensino fundamental chega ao ensino superior.

Senhores, mais satisfeito ficarei no dia em que distinção como esta da qual sou alvo vier a tornar-se desnecessária, porque entranhada, nas instituições e em cada qual dos brasileiros, a devida atenção, o acatamento incondicional aos direitos humanos, como forma coerente de atingir, além do objetivo maior do Estado – o bem-estar de todos, a tão almejada paz social –, o respeito incontestado – e não apenas na esfera econômica – de toda a comunidade internacional. Oxalá não se afigure esse sonho mera utopia, mas realidade que se avizinha próxima e definitiva.

Muitíssimo obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência agradece a V. Ex<sup>a</sup> pelo estrito cumprimento do horário que lhe foi destinado pelo Regimento Interno. Congratula-se também com o Ministro Marco Aurélio pelo seu pronunciamento.

Voltamos à lista dos oradores inscritos.

Tem a palavra, pelo tempo de dez minutos, S. Ex<sup>a</sup> o Senador Paulo Paim. A seguir o Senador Sibá Machado, para uma comunicação urgente; depois, o Senador Mão Santa.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, aqui da tribuna do Senado da República, quero, no dia de hoje, cumprimentar a Comissão de Assuntos Econômicos da Casa.

Hoje pela manhã, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprovou operação de crédito externo com garantia da União, entre o Município de Pelotas e o Banco Mundial, no valor de US\$18,9 milhões para financiamento do Projeto Integrado de Infra-Estrutura Municipal da nossa querida Pelotas.

Quero agradecer aqui ao Senador Antonio Carlos Valadares, do PSB, pelo relatório que foi aprovado por unanimidade.



Quero também cumprimentar o Senador Flávio Arns, que foi Relator de um outro projeto que assegurou autorização de operação de crédito externo, com garantia também da União, entre o Município de Canoas e a Corporação Andina de Fomento – CAF, no valor de US\$15 milhões, para o financiamento parcial do Projeto de Macrodrenagem, Recuperação Ambiental e Desenvolvimento Urbano de Canoas – Fase 1

Quero aqui destacar, Sr. Presidente, quando uso a tribuna como primeiro orador inscrito, não só o trabalho do Senador Paim, que está na tribuna, mas também o trabalho dos Senadores Pedro Simon e Sérgio Zambiasi. Os três Senadores conversaram com o Presidente da CAE, Senador Aloizio Mercadante, que nos respondeu que não nos preocupássemos, porque, no que dependesse dele, a CAE estava autorizada a aprovar os dois projetos e, principalmente, o empréstimo de US\$1 bilhão para o Estado do Rio Grande do Sul, também junto ao Banco Mundial.

Estou convicto, Sr. Presidente, de que, se o processo que está neste momento no Executivo chegasse à Casa até 5ª feira, todos os Líderes concordarão que ele seja votado ainda este ano.

Por isso, Sr. Presidente, estou esperançoso, porque entendo que esse empréstimo de US\$1 bilhão é fundamental para a economia do nosso Estado. E quero sempre aqui resgatar essa parte, Sr. Presidente, porque, para mim, não interessa se o Governo do Estado é do PSDB, do PMDB, do PP ou do PDT, o que importa é que é um aporte de recurso para o povo gaúcho. E foi sob essa ótica que os três Senadores olharam para o empréstimo de Canoas, que é administrado pelo PSDB; foi sob essa ótica que olharam para o empréstimo de Pelotas, que é administrado pelo PP, Sr. Presidente; e também é sob essa ótica que estamos esperançosos de que esta Casa vote ainda no dia de hoje a transformação da Faculdade de Medicina de Porto Alegre em Universidade Federal da Saúde, projeto que tive a alegria de relatar. O projeto não é de minha autoria, mas do Executivo; foi aprovado por unanimidade na Câmara; também foi aprovado aqui na Comissão de Educação; entramos com requerimento de urgência e já está no plenário do Senado. Sei que, no Colégio de Líderes, no dia de hoje, todos vão concordar, porque ninguém pode ser contra o avanço na educação, principalmente na área de saúde.

Por isso, os meus amigos do Rio Grande que estão aí podem ter certeza de que também esse trabalho é dos três Senadores, naturalmente com as Lideranças, como o foi o trabalho que fizemos para a universidade da campanha, projeto que deverá ser votado entre hoje e amanhã e que contou com o trabalho dos três Senadores.

Srs. Senadores, eu gostaria também de cumprimentar uma prefeitura pequena, a prefeitura da cidade de Getúlio Vargas, lá no meu Rio Grande na pessoa do Prefeito Dino Giaretta e do Vice Sr. Jairo Ademar Gallina, pela iniciativa de reduzir a carga horário dos funcionários públicos do município de 44 horas para 40 horas semanais. A lei que vigora nesse município, distante 333 km<sup>2</sup> de Porto Alegre, foi motivada pela valorização do trabalho em defesa de uma melhor qualidade de vida dos nossos trabalhadores e da abertura de novos postos de trabalho.

Sei que existem outros municípios, não só no Rio Grande, mas também no nosso País, que já adotaram a redução da jornada de trabalho como forma geradora de emprego.

Quero cumprimentá-lo na mesma linha que cumprimento a iniciativa de todas as centrais sindicais que já fizeram uma marcha em Brasília: a CUT, a Força Sindical, a Nova Central, a CGTB, a UGT, com o apoio também das confederações, que na quarta marcha sobre Brasília defenderam o fim da jornada de 44 horas em favor da carga horária de 40 horas semanais.

Eu sou o autor dessa emenda constitucional junto com o Senador Inácio Arruda.

Fizemos um grande debate na Câmara dos Deputados e, depois, nós a reapresentamos aqui no Senado.

Espero que, no ano que vem, mediante muito diálogo com todos os setores, com todos os partidos, com os empresários, com as lideranças dos trabalhadores, a gente construa o entendimento para que a carga horária seja reduzida. E estaríamos, assim, gerando, num primeiro momento, em torno de quatro a cinco milhões de novos empregos. Claro que ainda sonho que um dia, neste País, teremos uma carga horária equivalente, Sr. Presidente, a de grande parte dos países desenvolvidos: 36 horas semanais. Está comprovado que os países que adotaram a carga tributária de 36 horas semanais aumentaram a produtividade, aumentaram a qualidade, geraram milhões de novos empregos e, com certeza, fortaleceram o próprio mercado interno. Se mais sete ou oito milhões de brasileiros entrarem no mercado de trabalho produzindo, recebendo e consumindo, estará sendo reativado o próprio mercado interno. Devido a isso, Sr. Presidente, no meu pronunciamento, faço uma análise do que ocorre na maioria dos países do mundo e percebo que a tendência, num primeiro momento, é reduzir para quarenta horas e, nos mais avançados, num segundo momento, para o turno de seis horas. Por isso, Sr. Presidente, estou acreditando que aqui no Brasil não será diferente.

E concluo cumprimentando o pronunciamento feito aqui, Senador Sibá, pela Líder Ideli Salvatti, que

fez uma demonstração clara, conforme meu entendimento, da importância da distribuição de renda nesses cinco anos do Governo Lula. Os dados aqui apresentados demonstram com muita clareza que 20 milhões de pessoas saíram da linha de pobreza mediante as políticas de valorização do salário-mínimo, da política de emprego – por isso tivemos nesse período nove milhões a mais de pessoas com carteira assinada. E é nessa linha, Senador Mão Santa – e V. Ex<sup>a</sup>, que também tem advogado da tribuna, sabe da minha posição – que nós estamos esperançosos de que, quem sabe no ano que vem, a gente consiga valorizar também os benefícios dos aposentados e pensionistas.

O País está crescendo. A estimativa do PIB é de 5,7%, quando antes falavam que seria de 3,5%. Eu acho que esse quadro aponta para a possibilidade real de aprovarmos o ano que vem o PL nº 58, que vai garantir uma política de recuperação dos benefícios dos milhões de aposentados e pensionistas que ganham um pouquinho mais que o salário-mínimo, mas que não estão ganhando o mesmo percentual de reajuste que é dado ao salário-mínimo.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> mais uma vez, e como eu apenas comentei o meu pronunciamento eu queria que V. Ex<sup>a</sup> o considerasse como lido na íntegra. Fiz breves comentários sobre a importância dos projetos que eu espero que a Casa vote ainda esta semana. E quero dizer também, Sr. Presidente, que eu aprovei na Comissão de Educação, entrei com requerimento de urgência e também remeti para o Plenário a proposta de que João Cândido, o Almirante Negro, seja incluído entre os heróis da Pátria. Eu sei que não há qualquer obstáculo da Marinha. Tivemos aqui, na semana que passou, uma grande sessão de homenagem aos marinheiros. Teremos, no ano que vem, a comemoração dos 100 anos da Revolta da Chibata. O Almirante Negro, João Cândido, foi aquele que se levantou contras as chibatadas que recebiam os marinheiros naquela época. Seria uma bela forma de homenagearmos a nossa Marinha e todos os marinheiros, considerando João Cândido, o Almirante Negro, como um dos heróis da Pátria.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO  
SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje pela manhã, a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), aprovou operações de crédito externo, com garantia da União, entre o município de Pelotas e o Banco Mundial, no valor de US\$ 18,9

milhões, para financiamento do Projeto Integrado de Infra-Estrutura Municipal de Pelotas. O relator foi o senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE).

A CAE aprovou também, com relatoria do senador Flávio Arns (PT/PR), autorização para operação de crédito externo, com garantia da União, entre o município de Canoas e a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de US\$ 15 milhões para o financiamento parcial do Projeto de Macrodrenagem, Recuperação Ambiental e Desenvolvimento Urbano de Canoas, Fase 1.

Lembro, que na semana passada, eu, o senador Pedro Simon e senador Sérgio Zambiasi, solicitamos ao presidente da CAE, senador Aloísio Mercadante, que priorizasse as votações de Pelotas, Canoas e, principalmente do empréstimo de US\$ 1 bilhão para o Estado.

Na ocasião, o senador Mercadante nos disse que “podem contar com o meu apoio, pois sei que os três senadores gaúchos não faltaram com o Governo Federal”.

Sr. Presidente, quero parabenizar o prefeito Dino Giaretta, da cidade de Getúlio Vargas, no Rio Grande do Sul, e seu vice, Jairo Ademar Gallina, pela iniciativa de reduzir a carga horária do funcionalismo público municipal de 44 horas semanais para 40 horas semanais.

A lei que vigora neste município, distante 333 KM de Porto Alegre, foi motivada pela valorização aos trabalhadores e defesa de uma maior qualidade de vida dos mesmos, bem como, possibilitando abertura de novos postos de trabalho.

Sei que existem outros municípios brasileiros que já adotaram a redução da jornada de trabalho.

E da mesma forma, como fiz com meus conterrâneos, cumprimento esses municípios pela consciente iniciativa.

Vale destacar que em novembro, as centrais sindicais (CUT, Força Sindical, Nova Central, CGTB e UGT), realizaram aqui em Brasília, a 4<sup>a</sup> Marcha Nacional da Classe Trabalhadora.

Esta mobilização teve como objetivo, entre outros, reivindicar a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, sem redução salarial e mais empregos.

A proposta que tramita no Senado Federal que prevê a redução da jornada de trabalho das atuais 44 horas semanais para 40 horas, sem redução salarial, é de minha autoria em parceria com o senador Inácio Arruda.

Desde os tempos da Câmara dos Deputados nós dois batalhamos por esta bandeira de luta dos trabalhadores brasileiros.

Iniciamos na Constituinte e, em nenhum momento, deixamos que ela sumisse nos escaninhos do Congresso. Mais do que uma exigência é uma necessidade.

Estudos do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) apontam que a redução da jornada de trabalho é a forma mais rápida e eficaz de gerar empregos e promover o crescimento da economia.

De imediato seriam criados mais de 3 milhões de novos postos de trabalho e, num segundo momento, com a redução para 36 horas semanais, chegaríamos a 7 milhões de novos empregos. Entendo que a redução da jornada de trabalho é uma saída emergencial.

É também uma tendência mundial. Segundo a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), dos 30 países que fazem parte da entidade, 18 já adotaram a diminuição na carga horária de seus funcionários.

Por isso, Sr. Presidente, eu faço um apelo para que esta Casa coloque em votação o projeto de redução da jornada de trabalho no País.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V.Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos do Regimento Interno.

Para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14, concedo a palavra a S. Ex<sup>a</sup>, o Senador Sibá Machado, pelo tempo regimental de cinco minutos.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, passado o embate que foi a votação da CPMF, que findou com a decisão do Senado Federal por sua extinção, esse assunto poderia muito bem ser deixado de lado, tendo em vista que ele já foi encerrado oficialmente pelo Senado. Porém, isso não será possível porque, inevitavelmente, a peça orçamentária estava preparada com a contabilização das receitas estimadas para o ano que vem, levando em consideração os R\$40 bilhões previstos pela CPMF.

Sr. Presidente, quero fazer ainda uma reflexão nessa direção porque, inevitavelmente, o governo vai ter que fazer alguns ajustes, terá que fazer alguns cortes, e este Congresso Nacional terá que se debruçar novamente sobre esse assunto porque haveremos de ajustar o Orçamento, considerando, agora, que não haverá mais as receitas da CPMF.

Pois bem, de onde poderão vir os cortes dentro do Orçamento? Estamos, agora, observando o que faz o nosso Relator-Geral, Deputado José Pimentel, juntamente com o Presidente da Comissão Mista de Orçamento, o Senador José Maranhão, que, inevitavelmente, vai envolver o Presidente do Senado e o Presi-

dente da Câmara com as autoridades monetárias do governo e o próprio Presidente da República.

Algumas pessoas tenderam a emitir opiniões, digamos assim, precipitadas. E certamente haveremos de, primeiro, ter a certeza do que vai ser a posição oficial do governo. Quando o governo disser, de fato, o que vai sugerir como corte, esta Casa terá a oportunidade de tratar o assunto. Agora, o que digo é que não temos tempo hábil, Sr. Presidente, para, até o final do ano, aprovarmos o Orçamento com esses ajustes que virão.

Mas, seguindo ainda na linha dessa observação, considero que o Brasil tem buscado, desde a chamada superação da cultura da inflação galopante, de todas as formas, um crescimento, um desenvolvimento sustentável. E o que considero os três pilares da sustentabilidade do desenvolvimento brasileiro, Sr. Presidente? É ter a sustentabilidade fiscal, a sustentabilidade social e, acima de tudo, a sustentabilidade ambiental. Isso tudo pode deixar o Brasil nos patamares que todos aqui tanto sonhamos e desejamos.

Vejamos alguns avanços que conquistamos no Governo Lula.

A taxa de juros estava, no último mês de 2002, a 26,5%. Hoje estamos a um pouco mais de 11%. Se não houvesse turbulência alguma, poderíamos estar encerrando o período na casa de um dígito. Chegaríamos a 2010, seguramente, na casa de um dígito. Isso parecia uma meta inalcançável há uns anos.

Segundo avanço, Sr. Presidente: em relação ao PIB brasileiro de 2003 para cá, houve um debate, no meu entendimento, muito atrasado. Poderíamos aqui elevar o nível do debate. Até se achincalhou o crescimento do Brasil, dizendo que era medíocre. De certa forma, há razão nesse ponto de vista. Porém, o crescimento do PIB brasileiro não podia ser de cartório, não podia ser por decreto. Tem que ser baseado na realidade da nossa economia. Portanto, agora, em 2008, prevêem-se todas as análises que são feitas. E, embora com o fim da CPMF, ainda podemos estar acima de 5%. Outro sonho que parecia inalcançável.

Em relação à balança comercial, o Brasil estava praticamente empatado entre o que exportava e o que importava. Não sobrava praticamente quase nada. Agora, damo-nos ao luxo de ter depositado, em dólar, no Banco Central, a bagatela de US\$ 150 bilhões, US\$160 bilhões, também outro número que parecia um sonho e jamais se tornaria realidade.

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Em relação ao emprego, Sr. Presidente, o Brasil está fe-

chando este ano com o surgimento de quase dois milhões de novos postos de trabalho com carteira assinada. Isso é notícia boa, inclusive para os sindicatos e para as centrais sindicais. Quanto aos pobres no Brasil – o que já foi muito bem abordado pela nossa Líder, Senadora Ideli Salvatti –, nesses cinco anos, estamos atingindo cerca de 50 milhões de pessoas com algum tipo de renda, muito melhor do que havia nesse passado breve, Sr. Presidente.

Quanto ao PAC, os recursos para investimentos na infra-estrutura, certamente, vão incrementar ainda mais a economia já pulsante do Brasil.

Agora, Sr. Presidente, essas coisas não são de graça, não caem do céu. É muito importante saber que avançamos muito na economia, no social, mas é preciso ter uma melhor relação na condução política do Brasil. Estamos precisando deste novo momento, Sr. Presidente.

Falou-se aqui, nos anos de 2005 e 2006, na “concertação”. Precisa-se da “concertação” política nacional. Não podemos fazer aqui uma queda de braço, Sr. Presidente, colocando em risco aqueles primeiros passos – vamos considerar uma criança dando seus primeiros passos na vida –, para que, de fato, o nosso Brasil comece a ser visto pelo mundo afora com o grau de respeito que todos queremos, por que tanto lutamos na vida de todos aqui, de todos os Srs. Senadores e Deputados.

Não estamos aqui escondendo a história de ninguém, mas a nossa relação não pode ser essa de “vamos transformar qualquer debate daqui para frente num debate eminentemente político”, porque o resultado pode ser muito danoso.

Vejam os passos que o Brasil deu nas relações internacionais. Nós avançamos no fortalecimento do Mercosul, estamos a um passo de inserir a Venezuela. Deixemos de lado os problemas políticos da Venezuela e vamos tratar do crescimento da economia da América do Sul com a participação da Venezuela dentro do Mercosul. Acaba de ser assinado um acordo entre Mercosul e Israel, um acordo que ainda não é tão forte economicamente, mas é um grande passo na política mundial. A Índia, o Brasil e a África do Sul criam o Ibas, que é um novo fórum que vai muito mais que as relações econômicas, diversificando a participação do Brasil no cenário mundial, o que foi o papel do G-20, G-21, G-23. A OMC decide agora fiscalizar, e é uma reivindicação do Brasil e de todos os países mais pobres do mundo, fiscalizar...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Para concluir, Sr. Presidente, a OMC vai fiscalizar os sub-

sídios que os Estados Unidos aplicam na sua agricultura. Isso pode fortalecer ainda mais o agronegócio brasileiro, a participação dessa economia mais rural do nosso País.

Portanto, fico triste com o papel do Dr. Paulo Skaf, Presidente da Fiesp, que transformou toda a energia da força que hoje tem na política nacional para tratar de um assunto, com um milhão e meio de assinaturas pelo fim da CPMF. Acho que deveria ter usado toda aquela energia para dizer que deveríamos fazer reforma tributária. É uma coisa que envolveria um conjunto de pessoas muito maior.

Sr. Presidente, o País não vai parar por isso. Tenho absoluta certeza. Confio na inteligência do Governo. Confio que teremos uma saída, embora haja um prejuízo de velocidade.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Quarenta bilhões a menos é muito complicado. É muito melhor ter 40 bilhões a mais para receber, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de trinta segundos para concluir.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Portanto, há um prejuízo, sim. Agora, esse prejuízo não vai mudar a rota do nosso Governo nem do sucesso do Brasil, que é coletivo, de muitas iniciativas que acreditam na metodologia e no receituário econômico que está sendo aplicado na atualidade.

Portanto, os investimentos do Brasil haverão de ser preservados – eu confio nisso –, principalmente os investimentos no social. O País continuará transferindo vultosas parcelas de dinheiro para fazer com que os pobres do Brasil sejam, de fato, daqui para frente, tratados com maior respeitabilidade.

Sr. Presidente, eu gostaria que o nosso debate fosse concluído com a votação da DRU e que pudéssemos amanhecer o ano de 2008 – usando aqui uma frase de Mário Covas...

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Agora, vou dar a V. Ex<sup>a</sup> trinta segundos de verdade. O restante será considerado como lido.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a paciência comigo.

Como disse Mário Covas, que este ano seja melhor que o ano passado e pior do que o ano que virá. Conforme essa frase, acredito que haveremos de fazer 2008 superar essa dificuldade da deficiência das receitas da CPMF, para que o Brasil continue num passo de crescimento, como foi inaugurado nesses cinco anos, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela tolerância de tempo que teve comigo.



**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O próximo inscrito, pela lista de oradores, é o Senador Mão Santa, que, pelo Regimento Interno, dispõe do tempo de dez minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Camata, que preside esta reunião, Parlamentares, brasileiras e brasileiros presentes ou que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado; Senador Pedro Simon, aqui nós ouvimos, na palavra da Líder do Governo, passarem despercebidos os números e a fantasia dessa CPMF. Olha, ô Pedro, eu fui aplaudido de pé, sábado, no Holiday Inn, São Paulo, por mil brasileiros – 650 estavam no salão, mas havia os jornalistas, o pessoal de segurança, os músicos, os garçons. A CPMF! Não fui eu não; foi a CPMF. São Paulo. Aquilo foi a coisa mais bem-feita. Ô Camata, economia vem do grego *oikos nomos*, que é administração do lar, da casa. Então, esse dinheiro não se foi embora, não. Aliás, nós temos que frear, ô Paim, frear o Luiz Inácio. Ontem ele deu um bilhão ali na Bolívia; e, lá no meu Piauí, eu preciso de dez milhões de dólares para terminar um porto.

Há dois hospitais federais parados. Ontem, ele deu para o Morales um bilhão. Está nos jornais, Senador Expedito Júnior, que vamos colocar nos Estados Unidos uma refinaria toda. Calma! Vamos devagar, Luiz Inácio! E a de Pernambuco? Eu queria uma refinaria era no Piauí, no sul, equidistante de todas as capitais.

Senador Sibá Machado, V. Ex<sup>a</sup> está estudando economia, estudou muito. A Ideli foi a que mais cresceu em beleza aqui; e você, em esforço intelectual. Economia é isso, Sibá! Vem do grego: administração da casa, do lar. Esse dinheiro vai para a dona de casa. Então, vai ser bem administrado. Mantega, não se apavore não! Ontem, eu me irritei! O dinheiro circula. “Na natureza, nada se perde, nada se cria, tudo se transforma.” O dinheiro, ô bicho danado para andar é dinheiro! Anda quase como Luiz Inácio no mundo; é ligeiro. Então, a dona de casa vai usá-lo para comprar os pãezinhos, os remédios, para pagar a professora – que o Estado não dá. O dinheiro vai circular.

Aí, cai o ICMS, uma lei, um imposto universal. Nos Estados Unidos, compramos algo e pagamos o imposto em separado, para se ver o que paga; aqui, ele é embutido. Senador Pedro Simon, 25% do ICMS vão para o prefeito – eu fui prefeitinho; e vão 75% para o governador, Senador Paulo Paim. O povo do Rio Grande do Sul está retardatário; V. Ex<sup>a</sup> já deveria ter governado aquele Estado.

Então, o dinheiro saiu do Luiz Inácio; vai para o prefeito, para o governador, circular e ser administrado pela economista maior do mundo: a dona-de-casa.

Não acaba nada não, ô Pedro!

Daí o País, daí São Paulo aplaudir, não por mim. Viu, Expedito Júnior? Os aplausos foram para nós. Às 20 horas, sábado, no Holiday Inn, de pé, eu ganhei. É isto: o dinheiro vai circular, está melhor, e está aí. Agora, não passa despercebido, Paim – a Líder disse: “os números, os números!” –, é isso aqui.

Simon, de repente: “liberdade, igualdade e fraternidade”; e caíram os reis absolutos. Partiu-se o Poder em três, e nós somos um – o que eu acho que não devemos ser; temos de ser, Simon, instrumentos da democracia; o Poder é o povo, que trabalha e que paga a conta.

Mas vamos admitir, então, que não passou despercebido o que já falou aqui Dornelles, uma das maiores inteligências deste Brasil – aquele que Tancredo Neves chamou para tomar conta do cofre, o sobrinho dele, que é Senador. E eu volto; ele me inspirou.

O Ministro Marco Aurélio de Mello fez um pronunciamento, no dia 10 de maio, quando recebeu em São Paulo o Prêmio Franz de Castro de Direitos Humanos, Paulo Paim, assunto que toca V. Ex<sup>a</sup>.

Então, aqui se poderia dizer: mas o Mão Santa está na Oposição. Estou, e orgulhoso.

Rui Barbosa, o maior tempo da vida dele foi na Oposição; Joaquim Nabuco, foi na Oposição; Ulysses, Afonso Arinos, e nós. Mas Marco Aurélio é da Justiça. “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça.” Deus deu a Moisés as leis. A justiça é divina; erra porque aqui é feita por homens. *Errare humanum est*.

Olha, Paim, o que disse Marco Aurélio, que recebeu o Prêmio Franz de Castro de Direitos Humanos – isso, sim, é que não poderia passar despercebido à Líder do Governo:

“(…) o País fora promovido, por decisão da Organização das Nações Unidas, ao patamar daqueles com alto índice de desenvolvimento humano. (...) O Globo divulgou fato dos mais humilhantes para governos com pretensões progressistas: 52% dos menores presos ou são mortos nos cárceres disfarçados de centros de ressocialização ou, livrando-se soltos, retornam à prática delituosa.”

Isso foi dito por Marco Aurélio, Ministro da Justiça, que simboliza aqui o Rei Salomão.

Outro trecho:

“Antes, celebrou-se com fogos e bravatas de nuances hegemônicas, além da auto-suficiência em petróleo (...). (...) na Amazônia tão distante dos palácios governamentais, índios perecem como moscas. Morrem de fome ou suicidam-se, porque o alcoolismo, a miséria, o descaso [os atingem lá] (...).”

Estou lendo alguns trechos:

“(...) o fatídico novembro em que o mundo soube, estarecido, que uma jovem de 15 anos foi trancafiada, sob a acusação de furto de um celular, com mais de 20 homens durante longos 26 dias, nos quais foi molestada sexualmente, além de espancada e queimada com pontas de cigarros. Cúmplices da tortura, policiais não satisfeitos em presenciar o espetáculo de horrores ainda o filmaram, ao tempo em que olvidaram os gritos e apelos da adolescente por comida. Descoberta a barbárie, ameaçaram de morte a vítima e a família. A notícia vazou e, então, nova encenação de auto-engano tomou conta do enredo, agora com agentes públicos na berlinda. Falemos sério: há o que comemorar no Brasil-potência?”

Marco Aurélio, da Justiça. Esta é a realidade!

É um trabalho que me chama a atenção. Recebi vários *e-mails* que pediram que eu lesse. Então, que o Brasil tome conhecimento! São dez páginas. V. Ex<sup>a</sup> tem o dever e a obrigação de premiar o Marco Aurélio.

“À vista desse quadro tão pouco surpreendente, chega-se com facilidade à conclusão de que é o próprio Estado brasileiro que desonra a Constituição Federal, em cujo artigo 5º – o das garantias individuais – assegura-se que ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante; que a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade, o sexo do acusado; que aos presos é devido o respeito à integridade física e moral. Sendo assim, a quem recorrer?”

Mais adiante ele diz:

“Não há o que retrucar quando o algoz é o próprio Estado. Se, como cidadãos, os brasileiros não são respeitados por quem tem o dever de protegê-los, então que o faça uma entidade estrangeira, sob o argumento irrefutável da simples humanidade que ampara e distingue cada qual, pouco importando a natureza do desvio de conduta ocorrido.”

Outro trecho:

“De que serve um PIB maior que o da Índia ou da Rússia se a imensa população de miseráveis vê-se excluída da rede de proteção social do Estado e, portanto, privada de serviços básicos como o acesso a saúde, educação, segurança e até esgoto! Por quanto tempo ainda o Brasil ostentará, sem demons-

trar preocupação ou vergonha, o título de líder em concentração de renda, mesmo que a ninguém mais escape a certeza de ser a pobreza tanto causa como consequência da violação de direitos humanos?

Honra-me sobremaneira receber um prêmio como este.”

Ele foi premiado por esse pronunciamento para o qual chamo a atenção do Brasil, pois ainda não o vi publicado na mídia. É por isso que o Senado tem que existir. Ele adverte.

Quem não se lembra daqueles presos acorrentados na rica Santa Catarina? Há desigualdade, fome e miséria. Agora, essa bravata de que acabou a fome...

Pedro Simon, está tudo certo. Pedro Simon...

Paim, toque a campanha para o Pedro Simon me dar atenção.

Pedro Simon, esse negócio de dizer...

O Luiz Inácio foi inteligente: ele concentrou o dinheiro do Bolsa-Família, que foi um fundo criado no Senado, por um Antonio da pobreza, Antonio Carlos Magalhães, inspirado no Senador Cristovam Buarque e aperfeiçoado. Não é isso, não. O que houve agora é que ele centralizou o dinheiro, Paim. Pedro Simon, aprenda: centralizou.

Quando eu fui Prefeito – eu estou aqui por isso, o Heráclito está aqui por isso –, nós, Prefeitos, recebíamos 21,5% do Orçamento da União, os Estados e o Distrito Federal recebiam 22,5% e a União, 53%. Agora a União recebe muito mais de 60%, acabaram os Prefeitos. Pedro Simon, eu fui Prefeito, o Heráclito foi Prefeito, e desafiamos qualquer um a dizer quem morreu de fome. Eu sei que Luiz Inácio é generoso, mas os outros Prefeitos eram humanos, representavam, eram escolhidos. Muitos são chamados, poucos são os escolhidos. Nunca houve esse negócio de fome, não, porque ela era saciada por milhares e milhares de Prefeitos que tinham serviço social, mas hoje o dinheiro das prefeituras foi cortado: baixou de 21,5% para 14%.

Esta é a verdade! Falo aqui, como Cristo dizia, que de verdade em verdade eu vos digo. Camata, de verdade em verdade eu vos digo que não pode passar despercebido o artigo de Marco Aurélio, pois a justiça é o pão de que a humanidade mais necessita.

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)  
– Senador Mão Santa, só quero esclarecer àqueles que

assistem à TV Senado que a denúncia dessa situação da menina do Pará foi feita neste plenário e nós convocamos todos os envolvidos, inclusive a Governadora.

E o mais triste – concluo aqui porque não quero fazer um comentário sobre o seu pronunciamento – é que, conforme denúncia que recebemos, situações semelhantes a essa acontecem em 17 Estados brasileiros.

Por isso, meus cumprimentos pelo seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata, para uma comunicação parlamentar.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o episódio da CPMF passou, mas é interessante observar que, mesmo que o Executivo tenha falhado no início das negociações com o Senado, com as lideranças políticas, a sabedoria do Presidente Lula após essas negociações é impressionante. Quando ele foi dizer “paciência, paciência, paciência” ao Presidente da Bolívia, notamos que Lula aprendeu isso aqui uma semana antes.

O mais interessante é que li nos jornais que alguém da oposição teria dito – eu não acredito, mas estava no jornal – que era preciso dar uma piorada no Brasil para atrapalhar o Lula, senão ele ganhará outra eleição também. Ora, não é programa de governo nem de oposição dar uma piorada no Brasil. Não acredito que disseram isso, mas eu li.

Agora, além da competência que o Lula tem em lidar com o povo, em governar, o Presidente é um homem de extrema sorte. Não vamos nos esquecer disto: ele tem uma sorte impressionante. O governante, como qualquer pessoa na vida, além da competência, tem de ter um pouco de sorte, mas o Lula não tem pouca, tem muita sorte.

Eu era menino quando os governos faziam o diabo: mexiam no câmbio, mexiam na economia tentando baixar o dólar. O Lula assumiu o governo com o dólar equivalendo a pouco mais de R\$4,00 e agora está fazendo um esforço danado para subir o valor do dólar.

Nunca vi ocorrer essa situação no Brasil.

Os acontecimentos internacionais foram cercando o Presidente e a economia brasileira de tamanha sorte que o problema do Brasil virou o contrário: estamos tendo de trabalhar para tentar elevar o valor do dólar.

O Presidente Lula assumiu o mandato quando a economia apresentava juros de aproximadamente 26%. Ninguém acreditava que os juros poderiam baixar naquela condição. O risco Brasil havia passado de mil pontos. Atualmente, os juros estão em torno de 11%, a metade do que eram, podendo ainda baixar bastante. Acredito que, com a retirada da CPMF,

muita gente que tinha dinheiro no colchão para não pagar a referida contribuição, principalmente os ricos do Brasil, levará para os bancos suas somas. Os bancos vão entupir-se de dinheiro e baixar os juros, porque terão de emprestá-lo a alguém. Esta foi outra sorte de Lula: os juros vão baixar. Para atrapalhar, melhorou sua situação.

Além disso, com o crescimento de 8% do PIB para o próximo ano, ele não precisa de CPMF. Havendo o crescimento de 8% do PIB, a entrada de R\$25 bilhões e mais alguns cortes, ele será o único Presidente da história republicana que baixou a carga tributária, até sem querer.

Vejam a extrema sorte de que dispõe o nosso Presidente. Vai acontecer isso.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Não posso conceder aparte porque estou fazendo uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Trata-se de comunicação inadiável. São cinco minutos e não há apartes.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Não posso conceder.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Desculpe-me. Era só para corrigir um dado de V. Ex<sup>a</sup> com relação ao dólar, que nunca chegou a R\$4,00. Depois eu mostrarei a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – No câmbio negro, o dólar era R\$4,00 mesmo.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Não.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Mas, então, vejam o outro problema que vamos observar e que vai começar a acontecer agora. Com a queda da CPMF e com o anúncio feito pela oposição de que o custo de vida vai baixar 4,5%, nós vamos ter uma memorável baixa do custo de vida. Esses 20 milhões – se fosse um milhão já seria um grande feito – que deixaram a linha da pobreza e subiram para uma linha razoável de consumo vão puxar mais uns cinco milhões, porque o custo de vida, segundo me disseram aqui no dia da discussão, vai baixar 4,5% a partir de 1º de janeiro.

Até estou pedindo lá em casa para ninguém comprar nada agora, para comprarem depois do dia 1º de janeiro, porque já vai baixar 4,5% o custo de vida do Brasil. Os economistas garantiram isso a nós, e nós acreditamos neles.

Outro problema muito interessante que temos que observar é como o País, em todos os setores, está se desenvolvendo. Está aqui o Senador Magno Malta. O Presidente Lula – eu não sou muito fã do PT, me desculpe

o Presidente Paim –, em cinco anos de governo, aplicou mais recursos no Espírito Santo, o dobro do que aplicou o Presidente Fernando Henrique em oito anos.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Depois de V. Ex<sup>a</sup>, foi o maior Governador que o Espírito Santo já teve.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Então, veja V. Ex<sup>a</sup> que interessante. Quer dizer, estou falando de um fato real. Não tem jeito de dizer que aplicou menos. Isso é um número. Faz-se uma soma e faz-se uma soma. A soma do Presidente Lula é muito maior.

A outra coisa interessante é como o Presidente Lula mobiliza a população. Ele já foi ao Espírito Santo sete vezes; o Presidente Fernando Henrique foi duas vezes, sendo que, em uma visita, ele ficou só meia hora. Ele já foi sete vezes ao Espírito Santo e está indo também ao interior do Espírito Santo.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Depois de V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Eu não posso conceder aparte. Muito obrigado.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PR – ES) – Depois de V. Ex<sup>a</sup>, foi o maior Governador da história do Espírito Santo. V. Ex<sup>a</sup> não me concedeu, mas eu quero dizer que, depois de V. Ex<sup>a</sup>, ele foi o maior governador da história do Espírito Santo, o Presidente Lula.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Estou falando de aplicações em recursos, aeroportos, estradas. A Petrobras está investindo US\$10 bilhões lá. Não considero isso investimento, porque ela não está investindo por ser boazinha, mas porque tem petróleo, e ela quer tirar o petróleo para vender e ganhar muito dinheiro. Se não tivesse petróleo, ela não investiria nem um centavo lá. Mas os investimentos de governo em água, esgoto, infra-estrutura, aeroportos são investimentos consideráveis.

Quem pensou que botou uma armadilha para o Presidente vai fazer o Presidente, além de tudo, entrar na história com o único Presidente da história republicana que baixou a carga tributária.

É muita sorte. Parabéns ao Presidente Lula.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador César Borges, por cessão do Senador Marcelo Crivella, por dez minutos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem, o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Em apreço ao Senador Camata, quero dizer apenas que o dólar, no ano da primeira eleição do Presidente Lula, estava, no mês de julho, a R\$3,40. Em agosto, chegou a R\$3,02.

Quando chegou em setembro e ele começou a subir nas pesquisas, começou a haver uma insegurança no mercado, o dólar foi então para R\$3,89. Aí, ele soltou a Carta ao Povo Brasileiro, que foi aquela composição com os banqueiros, com a Avenida Paulista, com a sociedade empresarial brasileira. O dólar caiu para R\$3,50. Quando chegou abril do ano seguinte, foi para R\$2,89. Isso é apenas não ficar a figura do R\$4,00.

Era apenas um registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador César Borges, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, com a tolerância da Mesa.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, nobre Senador Presidente, Paulo Paim.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acho que estamos vivendo uma questão que a imprensa nacional começa a repercutir. Aqui, no Senado, já dei esta notícia, já falei sobre este assunto. Agora, o Senador Eduardo Suplicy também traz o assunto.

Este não é um assunto que possa ser tratado com insensibilidade. Trata-se da posição do Bispo de Barra, cidade ribeirinha do Rio São Francisco, D. Luiz Flávio Cappio. São 21 dias completados de greve de fome. É uma vida que está em risco, Sr. Presidente. Por isso, digo que este não é um assunto para ser tratado com insensibilidade.

Hoje, a **Folha de S. Paulo** traz um artigo do Jânio de Freitas muito interessante. Segundo ele, não pode haver um caminho impróprio diante de uma manifestação de alguém que coloca a sua vida em risco por uma causa.

O Bispo D. Luiz Flávio Cappio, que é um franciscano, fez uma greve de fome anterior. Lá estivemos com ele, acompanhados da então Senadora Heloísa Helena. Recordo-me de que o Governador da Bahia à época, Paulo Souto, e o Senador Antonio Carlos Magalhães estiveram prestando solidariedade ao Bispo de Barra.

Agora, assistimos a uma insensibilidade completa e, mais do que isso, a uma falta de compreensão com o fato de, àquela época, ter havido uma proposta do Governo, feita pelo então Ministro das Relações Institucionais do Governo, hoje Governador da Bahia, Jaques Wagner, de abrir um canal de negociação e aprofundar a discussão desse projeto antes do início efetivo da sua execução.

Se não se consideram as razões técnicas, arroladas por tantos cientistas, tantas organizações, inclusive pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, que não aprovou esse projeto, que se leve em consideração pelo menos o direito de o Bispo ver cumprido um compromisso que era de diálogo, de abertura.



Em lugar disso, Sr. Presidente, o que se fez? Colocou-se no Ministério da Integração Nacional, para ser o comandante da obra, um baiano. Veja que contradição, que coisa dolorosa: colocar um baiano, que tinha uma posição contrária à transposição, que é o Deputado Geddel Vieira Lima, para ser agora o comandante, o grande e ardoroso defensor do projeto. Não só mudou de posição, como é um baiano. Mudar de posição, até aceitamos. Mas o que magoou um pouco foi colocar um baiano, porque a Bahia, por meio de seus representantes políticos, de sua população, colocou-se sempre contra essa obra, porque consideramos fundamental a revitalização do rio.

Mas há o contra-argumento: está existindo a revitalização? O projeto está começando. Ora, meu Deus, revitalizar um rio da importância do Rio São Francisco, com a sua extensão, é um programa grandioso, hercúleo, precisa de muitos recursos, e não há esse compromisso do Governo.

Há um projeto de lei do Senador sergipano Antonio Carlos Valadares para se destinar um percentual do Orçamento para a revitalização desse rio. Nós o aprovamos aqui, e ele está dormindo nas carteiras dos Srs. Deputados, na Câmara dos Deputados, onde o Governo tem ampla maioria, sem ser aprovado. Por quê? Porque não há esse compromisso real da revitalização do Rio São Francisco.

O que existe é uma tentativa de acobertar uma situação com pequenas intervenções localizadas, muitas delas até vocacionadas para a área política, como colocação de água e abastecimento nas cidades ribeirinhas do Rio São Francisco. Isso não é revitalização do rio; é um programa muito mais amplo. Isso pode dar voto, pode cooptar prefeitos, isto sim. Mas dizer que vai revitalizar o rio? Lamentavelmente, não.

Nós passamos 500 anos, desde o descobrimento do Brasil, destruindo o Rio São Francisco, as matas ciliares, os seus afluentes, e vamos dizer que vamos revitalizar, iniciar uma transposição? Lamentavelmente, não.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA)** – Eu, inclusive, estava esperando que o Senador Pedro Simon e o nobre Senador Marco Maciel pudessem participar deste debate, porque é a vida de um religioso, de um franciscano. E eu sei que V. Ex<sup>as</sup> têm uma ligação profunda com a Igreja Católica.

O que eu acho que falta, neste momento, é essa sensibilidade de abrir um verdadeiro diálogo, e não colocar soldados do Exército brasileiro, que têm outra função, para dizer que agora as Forças Armadas vão realizar esse projeto.

Concedo, com muita honra, um aparte ao nobre Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – O que me chama atenção, Senador, e agradeço o aparte concedido por V. Ex<sup>a</sup>, é que essa questão está apaixonando quem está de um lado e quem está de outro. Vendo a firmeza do seu pronunciamento, percebo o Ministro baiano, encarregado dessa questão, ocupando um espaço nacional, conclamando a transposição, dizendo que estudou, analisou e, com a maior profundidade, afirmando que essa é a grande solução. Eu gostaria de vê-los debatendo, porque são tão apaixonados um lado e outro... E se analisa que a diferença é porque um é de um Estado mais aqui do centro e o outro é lá de cima, então um vai ser beneficiado, e o outro, não. Mas, no caso, os dois são da Bahia, os dois são grandes pessoas e os dois têm posição apaixonadamente diferente uma da outra. Como se explica isso?

**O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA)** – Explico a V. Ex<sup>a</sup>: nossa posição era coincidente, até o Deputado Geddel Vieira Lima se transformar em Ministro da Integração Nacional, quando passou a ser divergente. Ele passou a ser um ardoroso defensor, o que não era. Ele era um crítico veemente, mas passou a ser um defensor ardoroso do projeto. E eu mantive a mesma posição, porque temos população pobre ao longo do trecho baiano banhado pelo Rio São Francisco. Grandes projetos de irrigação estavam paralisados e ficaram assim durante cinco anos.

Ontem, o Ministro Geddel Vieira Lima, junto com o Governador da Bahia, assinou ordem de serviço para reiniciar esses projetos. Cito dois deles na Bahia: Salitre e Baixo Irecê. Espero que sejam reiniciados e concluídos o mais rápido possível, mas estavam paralisados.

Hoje, nós aprovamos na CAE, Senador Pedro Simon, um empréstimo de US\$35 milhões para o Rio Grande do Norte, que é um Estado do Nordeste Sertentrional. E foi dito pelo Líder do Democratas, Senador Agripino Maia, que esses recursos servirão para o uso das águas que estão armazenadas nos açudes importantes do Rio Grande do Norte, como o Armando Ribeiro Gonçalves, que não tem ainda as obras a jusante para levar a irrigação e matar a sede da população do Nordeste. Essas obras são importantes.

A ANA, Agência Nacional de Águas, elaborou um Atlas do sistema hídrico nordestino, onde indica todas as obras importantes que devem ser feitas para atender à população difusa no meio rural nordestino. Esta, sim, é uma ação conseqüente. Agora, é uma obra para se gastarem R\$6 bilhões, o que vai interessar às

grandes empreiteiras nacionais, porque verã aí um filão de recursos públicos.

Neste momento, não estou tratando dessa questão macro. Quero tratar de uma vida que está ameaçada, de um religioso, de um bispo brasileiro, baiano, porque ele é da cidade de Barra, Dom Luiz Flávio Cappio, que está lá, junto a Sobradinho, que está praticamente seca – Sobradinho hoje tem 13% do seu volume –, mostrando que nós temos carência no próprio Rio São Francisco – carência hídrica. E não está havendo a sensibilidade de se paralisar essa obra, de se renegociar, de se conversar, abrindo o diálogo.

Senador Marco Maciel, com muita satisfação.

**O Sr. Marco Maciel** (DEM – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador César Borges, vou procurar ser breve. Se não me engano foi o historiador João Ribeiro que chamou o São Francisco de rio da unidade nacional, porque percorre extensa área do território brasileiro, praticamente três macrorregiões, e cumpre papel muito importante não somente no sentido de ofertar água ao Nordeste, mas, se adequadamente aproveitado, para o transporte fluvial de passageiros e de cargas. Se não estou equivocado, o Rio São Francisco tem ou tinha 1.381 quilômetros de trecho navegável. É lógico que agora isso já não mais acontece.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Está bastante reduzido.

**O Sr. Marco Maciel** (DEM – PE) – Precisamos fazer eclusas, como existe em Sobradinho, que V. Ex<sup>a</sup> bem lembrou que está com um volume de água muito reduzido, fazendo com que até os moradores da região não consigam se abastecer de água pela baixa acentuada de toda lâmina d'água que se acumula a partir da Barragem de Sobradinho. Então é necessário fazer uma série de obras de aproveitamento do rio e, sobretudo, um correto e sério projeto de revitalização. Como V. Ex<sup>a</sup> salientou, o volume de água do São Francisco está sendo reduzido e muitos de seus afluentes vêm desaparecendo, algo de extrema gravidade. Por isso, quero me solidarizar com a manifestação de V. Ex<sup>a</sup> com relação ao tema e dizer que, a exemplo do que aconteceu na Bahia, durante cinco anos Pernambuco não viu as obras de irrigação do Governo Lula.

Devo até mencionar um fato: em 2002, ainda era Vice-Presidente da República, quando foi elaborado o Orçamento de 2003, alocamos – como fizemos em todos os exercícios no período do Presidente Fernando Henrique Cardoso – verba para o Nordeste. Em 2003, embora houvesse provisão, os recursos não foram liberados e o território de Pernambuco não viu ampliado em sequer um metro quadrado sua área de irrigação, porque não houve liberação de recursos federais. Fazer irrigação é relativamente caro e pressupõe liberação

de verbas do Governo Federal, porque os Estados do Nordeste, no caso específico de Pernambuco, não dispõem de meios para obras desse porte. Não conheço Dom Luiz Cappio, mas tenho dele excelente impressão por depoimentos que ouço de todos, da unanimidade. V. Ex<sup>a</sup> mesmo, certa feita, não sei se se recorda, deu um depoimento muito positivo a respeito da atuação dele não somente como religioso, mas também como quem tem entranhado amor ao Nordeste embora lá não haja nascido. V. Ex<sup>a</sup> traz uma contribuição muito importante para o debate sobre esse tema, que interessa ao País em suas múltiplas e variadas dimensões. Espero que a questão seja adequadamente resolvida em função dos valores envolvidos, inclusive o maior que é certamente a vida.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Concedo um aparte ao nobre Senador Raimundo Colombo.

**O Sr. Raimundo Colombo** (DEM – SC) – Sr. Senador César Borges, quero prestar o meu apoio ao seu pronunciamento, porque V. Ex<sup>a</sup> trata de uma questão fundamental da nossa integração na caminhada. Conheço Dom Luiz Flávio Cappio há muitos anos. Eu era um jovem do interior de Santa Catarina, líder do movimento da Igreja, e, de repente, ele chegou lá: uma pessoa muito simples, com uma sandália, uma muda de roupa. E sua grande vontade era ir para a Bahia. E foi a pé. Ele é uma pessoa determinada, é um santo. É uma das pessoas com a maior força espiritual que conheci. E mantenho, desde aquela época, contato permanente com ele. Não é em busca de popularidade, não é uma coisa superficial. Ele é um homem de fé e a sua entrega é total. V. Ex<sup>a</sup> traz um assunto para chamar a atenção das autoridades para construir o diálogo, para encontrar uma solução. Ele é um homem muito forte, muito determinado, não é uma pessoa qualquer. Precisamos dar atenção ao que ele enfatiza, porque não é por outro motivo que não o de fazer o bem. Quero apoiar as suas considerações, integrar-me a elas e tentar ajudar naquilo que for possível, porque esse é o nosso papel. Muito obrigado.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Agradeço o seu depoimento. O meu é idêntico. Conheci Dom Luiz Flávio Cappio na cidade de Barra. Homem desprovido de qualquer vaidade, voltado para sua comunidade, participou conosco de ações lá no Município de Barra, fez pleitos voltados a sua comunidade. Quando Governador, tive a satisfação de atendê-lo, porque os pleitos eram extremamente justos.

Agradeço os apartes. O Senador Marco Maciel conhece muito bem a questão, assim como o Senador Pedro Simon e o Senador Raimundo Colombo. E não vim aqui para discutir o Rio São Francisco, Sr. Presi-

dente; vim aqui para pedir sensibilidade ao Governo Federal, porque agora não se discute se a obra é justa, se não é, se é tecnicamente, economicamente e ambientalmente correta.

É uma vida que precisa ser preservada. E o Governo tem de ter sensibilidade. As razões do Governo, seja quais forem, a autoridade do Governo, nada disso pode estar acima dessa vida que está lá por questão de fé.

Por isso, trago essa questão aqui hoje, nesta tarde. Pretendo, como fiz da primeira vez, ouvir solidariedade a Dom Flávio Cappio e espero – e já encerrando, Sr. Presidente – a sensibilidade do Governo para negociar. Que tenha alguém à frente que trabalhe a questão muito mais com o coração do que simplesmente com autoridade ou até autoritarismo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, como Líder, ao Senador Magno Malta e, em seguida, como orador inscrito, ao Senador Pedro Simon.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Magno Malta se dirige à tribuna, gostaria de apresentar um voto de aplauso ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Espero que o Senador Sibá Machado não tenha nada contra e me permita. O voto de aplauso é pelo investimento que anunciou de US\$1 bilhão.

O Presidente está de parabéns. A extinção da CPMF não vai provocar paralisação alguma no Governo. O Presidente acaba de anunciar o investimento de US\$1 bilhão na área de gás natural. Lamentavelmente, a iniciativa não é no Brasil, mas na Bolívia. Mas, de qualquer maneira, mostra que o cofre brasileiro está abarrotado.

Portanto, faço o registro e aplaudo. Solicito que a Mesa faça chegar às mãos do Presidente da República a intenção deste Senador.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Tem a palavra o Senador Magno Malta, para uma comunicação inadiável. Em seguida, o Senador Pedro Simon falará como orador inscrito.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, falo como Líder do meu Partido, no horário da minha liderança?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> fala como Líder.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, começo registrando o meu agradecimento a V. Ex<sup>a</sup>, porque quem sabe não eu tenha tempo de fazê-lo depois.

Neste momento, eu me preparei para vir à tribuna para falar um pouco mais sobre CPMF e, como só sei discursar com o coração, recuso-me a deixar que essas coisas entrem pela minha mente, esses números não me convencem.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu comportamento na Presidência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com relação ao PL nº 122, que discute a homofobia, já com um nome muito errado, porque eu não sou homofóbico, e homofobia é doença. Não o projeto em si, com as propostas que contém, até porque não somos discriminadores – V. Ex<sup>a</sup> não o é, como eu também não o sou – entendemos o texto da lei, que já está na Constituição brasileira, como justo, porque diz que é crime discriminar, seja negro, seja índio, seja evangélico, seja católico, por sexo, raça, etnia, mas estamos discutindo sutilezas no texto da lei e, à frente de todo esse trabalho que fizemos para impedir a votação dele, para que ele não fosse votado e pudesse ser melhor discutido, amadurecido e levado para o próximo ano, estive V. Ex<sup>a</sup>, num entendimento com a Senadora Fátima Cleide e com todos os Senadores. V. Ex<sup>a</sup> foi necessário, responsável, teve a visão de todos, a visão do coletivo, no sentido de que precisamos amadurecer para não irmos para um embate desnecessário, quando não estamos discutindo as pessoas e suas escolhas, mas apenas sutilezas que existem no texto da lei.

Portanto, receba a minha gratidão e o meu abraço pelo comportamento de V. Ex<sup>a</sup> à frente dessa Comissão.

Senador Sibá, eu gostaria de falar um pouco mais sobre CPMF, mas não vou falar, porque preciso usar este tempo, Sr. Presidente, para falar de uma figura que eu reputo das mais importantes para a vida de uma comunidade, da importância para a vida da minha família e para a minha vida, de uma forma muito pessoal, Senador César Borges.

Estou-me referindo, Sr. Presidente, ao pastor evangélico Samuel de Oliveira Santos. Tenho aqui alguns dados que a minha assessoria levantou sobre ele, dados que eu já conhecia, mais precisamente em relação a datas.

Eu nasci exatamente um ano depois de ele ter chegado à região de Itapetinga. E tal foi a minha felicidade com a chegada desse homem, Senador, que ele apresentou o Evangelho a minha família. Apresentou o Evangelho a minha avó, D. Martinha. E minha avó, que era viciada em cachimbo, fumava cachimbo, um vício que a família toda tinha, minha avó conhece o Evangelho e se liberta do vício. O meu tio mais velho conhece o Evangelho; minha mãe. E, quando eu tenho a felicidade de vir ao mundo, já vim nos braços

de uma mulher que conhecia o Evangelho, conhecia Jesus, pela instrumentalidade, Senador Paim, desse jovem pregador, desse jovem pastor, lá do alto dos seus vinte e poucos anos de idade, numa região ainda não tão maravilhosa quanto é hoje, até porque a cidade onde minha avó se converteu, Macarani, cuja viagem até Itapetinga parecia uma eternidade, porque não havia estrada – são apenas 45 minutos de asfalto hoje, muito rápido –, a minha avó conheceu Jesus. E não tem preço para o que aconteceu naqueles anos lá atrás, como mudou a vida da minha família, com o mudou a vida da minha mãe; a vida dos meus tios. E, para felicidade nossa, que somos filhos e fomos alcançados por essa palavra de Evangelho.

Ai de mim, Senador Paim...V. Ex<sup>a</sup>, que tem os filhos evangélicos e a família evangélica, sabe qual é essa visão. Ai de mim! Quem sabe minha história fosse outra se não tivesse conhecido o Evangelho pela instrumentalidade desse jovem pregador.

Por 50 anos, Senador Sibá, foi pastor da mesma igreja, em Itapetinga. Cinquenta anos de idoneidade, dignidade e comportamento honrado, honesto e de moral irretocável. Não conheço ninguém que tenha levantado o dedo contra a honra desse homem, ou pelo menos para fazer um questionamento a esse respeito.

É possível que tenham havido discordâncias do ponto de vista doutrinário, no embate das crenças. Mas não na honra, na dignidade desse homem. Sem dúvida alguma, se existem alguns padrões morais no Brasil e se fossem dez, ali ele estaria. Se fossem cinco, também faria parte. Se fossem cem, também faria parte. E se fossem dois ou um, a escolha iria ser tão difícil, porque o Evangelho e a sociedade daquele lugar foram muito honrados, Senador César Borges, ex-Governador da Bahia, com a vinda desse homem de Alagoas para a Bahia.

Sabe o que mais me espanta, Senador César Borges, meu querido ex-Governador, tão bem votado em Itapetinga, sempre e sempre? É que ele é cidadão Itapetinguense – acho que é o único título de cidadão que tem por ali – e nunca tiveram o cuidado nem o tino, nem houve a perspicácia de algum político em dar a ele o título de cidadão baiano, por tantos benefícios.

Hoje eu sou seu colega. E não seria sem a instrumentalidade dele, se não tivesse largado um curso, uma tentativa, o sonho de ser médico para ser pastor e, jovem ainda, se mandar para uma região tão difícil da Bahia, naquela época, há 50 anos, para levar o Evangelho a minha avó, tão difícil, para que eu também fosse alcançado e minha vida mudada, com a minha família – e dou graças a Deus por isso – e estar na

tribuna neste Senado hoje, 50 anos depois, homenageando esse homem, do seu Estado. E nenhum político teve a perspicácia de conceder a ele o título de cidadão baiano.

Concedo a V. Ex<sup>a</sup> um aparte.

**O Sr. César Borges** (Bloco/PR – BA) – Senador Magno Malta, permita que eu possa estar ao seu lado neste momento em que presta uma homenagem ao pastor Samuel, um homem que marca 50 anos – meio século – de trabalho em prol de uma comunidade e que tem serviços relevantes não só na parte física, que eu sei que ele realiza junto à comunidade, mas principalmente na parte espiritual, ajudando a transformar a nossa sociedade, que tem tantos erros, tantos desvios, tantos vícios, por um trabalho de dedicação, de amor, de compreensão, que é, antes de tudo, um trabalho de fé. V. Ex<sup>a</sup> se dá até como testemunho, como exemplo de um resultado do trabalho que ele fez. E eu parabeno V. Ex<sup>a</sup> por isso, porque, em sua humildade, traz o reconhecimento de alguém que foi importante em sua formação, permitindo que V. Ex<sup>a</sup> esteja hoje onde está, pelos seus merecimentos, mas também porque soube aprender as lições do pastor Samuel. Então, eu me solidarizo e, ao mesmo tempo, lamento, realmente, que um político – até em meu próprio nome –, lamento que um político – e eu sou um político baiano – não tenha ainda dado a ele o título de cidadão baiano. Espero que essa injustiça seja rapidamente refeita e nós possamos ter uma homenagem justa, porque ele, claro, vai engrandecer o povo baiano como sendo seu irmão.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Senador César Borges, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e incorporo o seu aparte à minha fala, tamanha é a importância da fala deste político querido e respeitado.

O meu tio pastor Manoel Nascimento está em Alagoas, em Arapiraca especificamente. Trocaram de lugar: ele saiu de Alagoas; ele é meu tio, filho dele na fé, e eu sou filho na fé da minha mãe, mas foi esse tio pastor, que está em Alagoas, que me recuperou das drogas, aos 17 anos de idade. Eu fui recuperado na casa dele.

Agora, avaliem a cadeia de tudo isso. Os meus irmãos todos são pastores, Sr. Presidente, e são todos filhos do Ministério desse homem. Avaliem quantos filhos já estiveram no Ministério desses meus irmãos. Há 27 anos, eu tiro drogados das ruas, Senador César Borges. E todos esses que passam, que Deus me dá a oportunidade de passar pelas minhas mãos, são devolvidos às suas famílias, recuperados, sarados, limpos, libertos das drogas, são 85% dos que passam por lá, Senador Sibá.



Imaginem que essas pessoas que passam pela minha vida são fruto da vida desse homem, lá atrás; uns são filhos; outros são netos; outros são bisnetos e assim vai.

Quando vejo os filhos dos meus amigos, que cresceram juntos naquela cidade, integrados, livres das drogas, mulheres casadas, meus amigos com netos, gente de bem. Todos são fruto do Ministério desse homem.

Agora, Senador César Borges, Senador Sibá Machado, normalmente, esses homens que sacrificam a vida a serviço do sacerdócio, a serviço da vida dos outros, sempre terminam e chegam ao melhor momento da sua vida para curtir os seus bisnetos e netos, jubilados e como que esquecidos. Esquecidos.

Parece que ao se perder o vigor da juventude, Senador Paulo Paim, e o investimento na vida, a experiência de mais de cinquenta anos de vida as pessoas também perdem a garra do amor. Eu diria o primeiro amor, o agarramento dos primeiros dias. E parece que essas pessoas tendem a serem jogadas no esquecimento. Se depender de mim, não serão. Mas eu gostaria....

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Eu gostaria, meu Presidente, que V. Ex<sup>a</sup> me desse só mais três minutos para encerrar, porque essa é a melhor homenagem que eu faço como Senador da República.

Eu gostaria tanto que a cidade de Itapetinga estivesse me vendo, lá onde eu tive os meus melhores dias; a cidade de Macarani, onde eu nasci. Fui criado em Itapetinga, onde minha mãe nasceu, viveu, conheceu Jesus, casou-se. Em Macarani, vivem os meus parentes ainda; em Itapetinga, vivem os meus parentes. As cidades em volta, eu gostaria que todos eles estivessem me ouvindo; eu gostaria que as ovelhas do pastor Samuel, aqueles que ainda o são, pois ele ainda vive na cidade, aqueles que ainda lá estão, que ele ganhou, batizou, casou, batizou os filhos, casou os filhos, e que ainda lá estão, não perdessem a visão do que diz a Bíblia: “Vos darei pastores, segundo o meu coração”. E essa palavra é para ser lida, entronizada e vivida.

Penso que um homem jubilado, da estatura do pastor Samuel, tem que ser amado sempre, respeitado, absolutamente sempre, querido, absolutamente sempre, e dado a ele toda a condição de viver os melhores dias da sua vida, quando já na sua aposentadoria – imagino que aposentadoria, isso é até relativo, porque certamente não deixará de pregar nem de militar a causa do Evangelho – com uma certa tranqüilidade, com uma certa paz no seu dia-a-dia, no seu coração, na sua aposentadoria.

O Ministério propõe dias de sacrifício – feriados, Natal, Ano Novo, férias. Os filhos passam, crescem e o homem não percebe porque o tempo é muito mais dado para a família dos outros do que para sua própria família.

Senador Paim, eu não poderia deixar passar. Sei que se minha mãe, D Dada, estivesse viva, certamente me ligaria ao descer desta tribuna para dizer: “Meu filho, foi a melhor coisa que você fez.” Mas certamente ouvirei isso dos meus tios: pastor Antônio, lá no Maranhão, de Cafeteira; lá em Açailândia, Ministério fecundo; pastor Manoel Nascimento, em Alagoas; os meus irmãos e centenas e centenas de outros, sou incapaz de guardar e citar o nome, que nasceram na disposição, na disponibilidade e na vocação desse jovem pregador.

Gostaria de vê-lo como cidadão da Bahia, Senador César Borges. Lembro-me, Senador Paim, que éramos Deputados Federais e eu pedi sessão solene para homenagear os 40 anos de carreira de Raul Gil. V. Ex<sup>a</sup> se lembra disso. Sujeito que gosto e amo, me chama de filho, me tem como filho. Ele me tem tanto respeito de filho e eu tenho respeito de pai. Vou fazer uma sessão solene também no próximo ano no Senado para celebrar os cinquenta anos de uma pessoa que foi tão importante na minha vida.

Julgo que ainda é muito pouco, e muito se tem por fazer. Deus me deu a graça de fazer por este País. E advindo no Ministério desse homem, certamente, serei justo assim fazendo. Quem sabe tantos outros jubilados que a Nação precisava conhecer, e conhecer um pouco mais de perto, como estou fazendo, aqui, Sr. Presidente Senador Paulo Paim, prestando essa homenagem ao pastor Samuel de Oliveira Santos, homenageio sua esposa, D. Edna, suas filhas Eneida, Sueli, Sandra.

Lembro-me de que eu era moleque de 13 anos de idade, D. Edna era diretora de um colégio lá em Itapetinga...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Magno Malta, peço que V. Ex<sup>a</sup> conclua, pois diversos Senadores estão esperando para falar.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, já encerro o meu pronunciamento. É porque é tão importante, não é porque eu seja empolgado. Todos sabem que não sou empolgado. Mas é porque é tão importante e V. Ex<sup>a</sup> é tão benevolente, que faço uso da sua benevolência. Eu tive oportunidade de, pelas mãos dela, dirigir aquela escola no dia de 7 de Setembro. Olha, só. V. Ex<sup>a</sup> acha que posso esquecer? Não posso esquecer.

Então fica aqui a minha homenagem da tribuna do Senado a essa família, a esse Pastor, a sua esposa, aos seus filhos, implorando à Igreja, àqueles que

lá estão que o carinho, a devoção a ele seja de uma forma total, significativa e sincera.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Peço minha inscrição como líder do PDT antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito pela Liderança do PDT.

Passamos a palavra, de imediato, ao Senador Pedro Simon. (Pausa)

O Senador Jefferson Péres está inscrito, como Líder, após a Ordem do Dia.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, exatamente porque depois de amanhã faremos uma sessão especial muito bonita, inclusive, via Internet, estará falando conosco o grande arquiteto Niemeyer nos seus 100 anos e, como quando eu fui me inscrever está escrito que os oradores serão indicados pela Liderança, é que eu vou falar agora, porque eu já sei que não serei indicado. Mas, faço hoje meu pronunciamento ao grande arquiteto.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr. Presidente, eu venho a esta tribuna para prestar um ato de homenagem e de penitência. Sim, de penitência. Há algum tempo eu venho dizendo que o País perdeu nos últimos tempos as suas melhores referências. Na política, perdeu Ulysses, Teotônio, Tancredo, Montoro, Covas. Na imprensa, Barbosa Lima Sobrinho, Carlos Castelo Branco. Na Igreja, Dom Helder, Dom Ivo Lorscheiter. Na Academia, Florestan Fernandes e Celso Furtado. Na literatura, Mário Quintana e Carlos Drummond de Andrade.

Enfim, em todos os campos da nossa realidade desigual de um País de contrastes.

Nesta oportunidade, quero retificar o meu discurso. O Brasil tem uma das melhores referências mundiais vivas de toda a sua história. Aliás, uma referência que o País tem o orgulho de ostentar no cenário mundial, em quase todo o século passado e neste novo milênio recém-iniciado. Em tempos nos quais imperam os senhores da guerra, são poucas, mas fortes, as mensagens de paz. Na política, na religião, nas artes, na academia, na imprensa e em todos os campos da vida de todos os povos e de todas as nações. Entre esses mesmos mensageiros, o nome de Oscar Niemeyer é pronunciado e referenciado, hoje, em todas as línguas e em todos os sotaques em todo o mundo.

As obras de Niemeyer são muito mais que belezas plásticas estampadas em estruturas harmônicas de concreto: são símbolos de paz e de solidariedade plantados em todos os cantos e recantos de nosso Planeta. Nelas estão presentes a Igreja – me perdoe meu querido Niemeyer –, a academia, as artes, a política e a literatura. Elas representam todos os povos, seja nos memoriais ou nas sedes mais importantes das organizações internacionais.

Niemeyer é, portanto, um brasileiro cidadão do mundo.

Apesar de Oscar Niemeyer considerar sua obra coisa qualquer, ele é um desses arquitetos que, não obstante todos os pesares da barbárie humana, mantém viva em todos nós a beleza da criação. Trata-se de uma obra que revela a suavidade das curvas, apesar das monotonias de todas as retas. Desnuda o que a natureza tem de mais belo, apesar da teimosia insana dos que insistem em destruir o que ela tem de mais sublime.

Dizia Michelangelo, quando perguntado sobre de onde vinha tamanha criatividade, que a escultura já se encontrava pronta desde o mármore. Cabia ao artista, como ele, retirar os excessos e expô-las à luz. A arquitetura já está pronta no mármore. O artista apenas tira o que está sobrando, e aparece a imagem. É assim também com Niemeyer. Para ele, a beleza já vem pronta na natureza, com suas mais belas formas arredondadas. Cabe a ele contemplá-las e expô-las na sua obra.

Uso dizer que Oscar Niemeyer é a encarnação de Deus na arquitetura do universo. Perdoe-me, Niemeyer. Creio em Deus e, no fundo, não há criatura mais bela do que tu, do nosso Deus. Deus fez a natureza baseado em seu projeto de criação. Niemeyer inspira-se nessa mesma natureza para resgatar o projeto de Deus, tamanha a beleza, tamanha a harmonia, tamanha a criatividade.

Ele é um homem à frente do seu tempo. A sua arte permanecerá moderna e atual. Não importa o tempo.

Ela se incluirá entre as mais belas obras dos grandes mestres da humanidade. Uma arte singular, que o identificará nos tempos que não de vir.

Quem sabe tenhamos nós, no tempo presente, uma enorme dificuldade de entender a obra de Niemeyer. É que nos encantamos apenas com a beleza plástica e com a suavidade das curvas da sua criação. O que estaria, verdadeiramente, por trás das formas arrojadas da catedral de Brasília? Da sede da ONU? Do complexo da Pampulha? Da mesquita de Argel? Da Universidade de Constantine? Da sede do Partido Comunista Francês? Do Palácio da Alvorada? Em todas as esplanadas do mundo, seriam ministérios ou mistérios? Cada um de nós tem a sua leitura, quem sabe simplista, da autêntica mensagem embutida pelo

artista. Mas, muitas delas, embora singelas, na humildade do autor, ensejam enigmas que se entranham em vigas de concreto moldadas no sentido de que o mais belo caminho entre dois pontos é, sempre, uma curva. Como nas montanhas da sua [cidade] Rio de Janeiro. Ou nas ondas que arrebatam em todas as praias.

Quando lhe perguntam sobre a sua melhor criação, diz ser o conjunto de edifícios do Congresso Nacional. Niemeyer diz também que “o principal não é a arquitetura, mas a vida e este mundo que devemos modificar”.

Nesse caso, pelo menos, o tal enigma é de mais fácil solução. A melhor obra, na concepção do criador, é, portanto, aquela que propicia as mudanças necessárias para tornar o mundo mais justo e humano. Um país com menos desigualdades. Neste mesmo caso, Niemeyer, com sua obra arquitetônica, continua à frente do seu tempo, enquanto nós, no mínimo, corremos em seu encalço. Estamos, ainda, longe do tempo do criador. Enquanto a arquitetura e os desejos de Niemeyer se projetam para o futuro, o Congresso, na sua formação humana, ainda vive tempos de Torre de Babel.

Para Niemeyer, a arquitetura só será válida quando usufruída por todos, sem discriminação de qualquer espécie. Nas igrejas, por todos os credos. Nos edifícios das organizações internacionais, por todos os países. Nos memoriais, por todos os povos. Nos teatros, por todas as classes. Nas escolas, por todos os credos, países, povos e classes. Para ele, a arquitetura tem que ser horizontal, multidisciplinar e democrática. Ela de nada valerá, se não for usufruída por todos, sem discriminação.

Niemeyer tem também o dom de realizar sonhos. Foi o que aconteceu durante uma de suas entrevistas em um programa de televisão. Um pedreiro, retirante do Nordeste, Evandro dos Santos, narrou-lhe o desejo de ver os seus quase quarenta mil livros, encontrados nos lixos da cidade e acumulados através de doações, transformados em uma biblioteca comunitária no subúrbio do Rio de Janeiro.

Para o pedreiro, um sonho quase impossível, impossível de realizar a sua obra através de um projeto arquitetônico de um mestre, como Niemeyer.

Sonho prestes a se realizar, com a inauguração da biblioteca comunitária para o início de 2008. “O seu sonho também é meu. Me procure. Eu faço!”

Por isso, eu estou certo que todos os enigmas que possam estar embutidos nas obras de Oscar Niemeyer, aqui ou em qualquer outro lugar, trazem em si três referências principais: soberania, democracia e cidadania. Um grito de alerta contra as guerras e, principalmente, os senhores das guerras. Contra a fome e a miséria, em um mundo de tamanha opulência. Contra todos os

tipos de tortura, física e psicológica, que maculam a espécie humana. Contra a barbárie de qualquer natureza, na arquitetura das prisões ou dos hospitais, nos meios fios de pedras moldadas nas ruas e praças, sob o concreto das pontes e viadutos e entre os muros da vergonha que dividem povos e nações.

Faço o que gosto, diz ele. Faz o que nos enleva, dizemos nós.

É assim que eu vejo o mestre Oscar Niemeyer. Ele é, para mim, um iluminado. A genialidade dos seus traços me faz aumentar a fé no sobrenatural. Ele é um dos muitos chamados, e um dos poucos escolhidos, para eternizar a obra divina.

São cem anos de um brasileiro que acredita sermos, todos nós uma partícula minúscula na imensidão do universo. Um universo do tamanho dos seus sonhos. São cem anos e, ainda, uma enorme vontade de aprender. Um ponto de exclamação para todos os brasileiros, mas que mais parece um jovem em busca de respostas para seus pontos de interrogação. Em entrevista para a TV Senado, Oscar Niemeyer demonstra emoção ao se dizer aprendiz de Física e Filosofia. Centenário, busca, ainda, conhecimento exterior e interior. Diz-se um grão de areia no universo e deixa transparecer como se o mundo que o cerca, apesar do tamanho alcance de sua arte, lhe fosse minúsculo.

Quem sabe pudesse reproduzir, pela Física, a obra de Deus em outros planetas e em outras galáxias. Com a Filosofia, quem sabe pudesse resgatar a obra do Criador no interior de cada um dos homens.

Por tudo isso, não haverá melhor homenagem a Oscar Niemeyer do que quando nós, aqui no Congresso Nacional, passarmos dissolver a Torre de Babel, que nos faz falar línguas tão diferentes, e voltar à concepção mais completa do criador dessas estruturas de tão belas formas. De nada adiantarão novos espelhos d'água e anexos mirabolantes, se construirmos apenas estruturas de concreto, como torres mediante as quais teimamos alcançar as alturas do nosso orgulho, mas que, na verdade, nos leva às profundezas da arrogância.

A melhor homenagem a Oscar Niemeyer será não apenas os nossos discursos, nem a preservação física destas estruturas desenhadas, com carinho e criatividade, em sua prancheta de trabalho. Homenageá-lo de verdade, será encontrarmos a linguagem única do bem comum, da justiça social, do término de todos os tipos de discriminação e de desigualdade regional e pessoal e de renda com o fim da barbárie humana, da fome, da miséria e da violência.

Niemeyer disse, um dia, que mais importante que sua arquitetura são os jovens na rua, rostos pintados, para mudar o sistema. Não se assustem, por-

tanto, se, numa próxima ocupação do gramado diante do Congresso Nacional, lá estiver um jovem de cem anos, bandeira em punho, gritando palavras de ordem e pela ordem frente à sua melhor obra do concreto, que se coloque em prática a inspiração que a concebeu. Pela sua coerência, será a mesma bandeira que empunhou nos grandes movimentos pela democracia, pela soberania, pela cidadania em 100 anos de história do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente nobre Senador Paulo Paim, da representação do Rio grande do Sul, no Senado Federal; Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, hoje venho falar sobre um evento de significativa importância, ocorrido no dia 13 de dezembro deste ano. Refiro-me ao Tratado da União Européia, firmado no Mosteiro dos Jerônimos, em Portugal, com a presença de todos os Chefes de Estado, Chefes de Governo e Chanceleres, da União Européia. A União Européia cumpriu mais um relevante passo para realizar a sua integração confederativa, se assim podemos classificá-la.

O Primeiro-Ministro de Portugal, que falou em nome do seu país, como anfitrião, José Sócrates, saudando os participantes confessou que “a Europa estava bloqueada não sabendo se mover para a frente e a solução que encontramos foi esse Tratado”.

O Tratado foi recurso encontrado para permitir que a União Européia avançasse após a crise ocorrida com o projeto de constituição, aliás, elaborado pelo ex-Presidente da França, Giscard d’Estaing, e recusado pela França e Holanda mediante plebiscito no ano de 2005.

Sabe V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Paim, que a União Européia é o mais bem-sucedido projeto de integração regional que conhecemos. Seu primeiro passo ocorreu com os Tratados de Roma, em 1957, criando a chamada Comunidade Econômica Européia. Daí em diante, foi uma longa caminhada até transformar-se em União Européia com sua Comissão Executiva em Bruxelas, seu Parlamento em Estrasburgo, sua Corte Judiciária em Luxemburgo, e o Banco Central em Frankfurt, na Alemanha.

A questão que mais se discutia, antes da assinatura do recém-Tratado de Lisboa, era se a União Européia viria a ser uma federação ou uma confederação. Como é de conhecimento público, há diferença entre uma confederação e uma federação. E, como dizem os

constitucionalistas, o projeto de confederação permite a cada Estado membro conservar um certo nível de autonomia ou até mesmo de soberania, ao contrário do que acontece numa federação, em que a personalidade internacional é exclusivamente a União, como é o caso da Federação brasileira, que, aliás, seguiu o modelo da Federação dos Estados Unidos da América do Norte.

A federação foi, de início, o objetivo de Robert Schuman da França, um dos grandes líderes, chamado o Pai de Europa, e de Konrad Adenauer, da Alemanha. A opção pela confederação proveio, posteriormente, pela Grã-Bretanha, que, no começo, não se integrou logo a hoje chamada União Européia. O Tratado de Lisboa, recém-negociado pelos representantes da União Européia, tende à confederação de Estados soberanos, como já afirmei, em vez de membros estreitamente federados. Predominou, portanto, a descentralização mais ampla.

Dos 27 Estados membros até agora treze adotaram a moeda única, o euro, uma moeda de reserva que concorre com o dólar americano e não deixa de ser algo extremamente importante que bem demonstra o êxito, sob o ponto de vista econômico, da chamada União Européia. Apenas quinze aceitaram o Acordo de Schengen sobre a livre circulação mútua de pessoas por cima de fronteiras nacionais e a Suprema Corte se limita a julgar questões de direitos civis e humanos. O Parlamento vai, pouco a pouco, recebendo novas competências, dentro das limitações confederativas, em vez de amplamente federais.

Como já tive oportunidade de mencionar, o número de Estados membros da União Européia havia aumentado de quinze para 27. É um avanço muito grande, sobretudo se considerarmos que a União Européia ou a Comunidade Econômica Européia surgiu como a Europa dos seis – eram apenas seis Estados – e cuja arquitetura política demorou a ser forjada, posto que eram Estados que tinham um passado de lutas, inclusive conflitos armados – eu exemplificaria casos entre a França e a Alemanha.

A lentidão e as dificuldades do Executivo de Bruxelas, os poucos poderes do Legislativo de Estrasburgo e do Judiciário de Luxemburgo ameaçavam paralisar por dentro a União Européia.

Após renegociações efetuadas entre 2005, quando ocorreu a rejeição do projeto de Constituição, e 2007 foram abandonadas em virtude de idéias mais operativas e, portanto, menos ousadas. Eliminaram-se – para não pensarem que a União Européia tinha virado apenas um só ente – referências a hino, bandeira e moeda. Substituiu-se a expressão concorrência livre por “a União Européia contribuir para a proteção dos



seus cidadãos” na busca do equilíbrio entre iniciativa privada e previdência social.

O Acordo aprovado recentemente pelos Chefes de Estados em reunião em Portugal, sob o nome de Tratado de Lisboa, por ter sido essa cidade a sede do encontro, precisará de ratificação de todos os Parlamentos europeus, salvo a Irlanda que antecipadamente optou por fazê-lo por consulta popular, para entrar em vigor em 2009, quando se escolherá o primeiro Presidente propriamente dito, por eleição indireta parlamentar, o qual nomeará o encarregado das Relações Exteriores da União Européia, com menos poderes que um Ministro e mais poderes que o atual Comissário, o que configura – friso mais uma vez – o modelo mais próximo de uma confederação do que uma federação.

Como sempre ocorre nesses casos, a preocupação maior é com a governabilidade, isto é, criar instituições capazes de responder as demandas dos estados-membros e, mais do que isso, dos seus povos. Daí porque não tem faltado à União Européia essa visão e, graças a isso, ela tem avançado, inclusive no cuidadoso processo de incorporação de novos membros. Por exemplo: está prevista a incorporação da Turquia, mas tal ainda não aconteceu, posto que se entende que essa incorporação de novos estados-membros deve ser gradual, analisado o quadro político e, inclusive, estratégico da Europa.

Para alcançá-la, cada decisão da Comissão Executiva terá de ser tomada por 14 dos 27 estados-membros, na proporção de 55% dos países, perfazendo 65% da população total da União Européia. Assim se evitará a pulverização das votações nas mãos de estados com populações minúsculas como Malta, Chipre, algumas repúblicas bálticas e outras.

Desejo, Sr. Presidente, salientar que, pelo Tratado, o Parlamento Europeu ganha novos poderes – conquanto tenha o número de Deputados sido reduzido –, podendo até mesmo rejeitar decisões ou solicitar alterações políticas da Comissão Européia. Além disso, o direito de os Estados vetarem determinados assuntos é suprimido em 40 temas, entre outros, os relativos à justiça e imigração, que é um problema extremamente complexo na União Européia, abolindo, com unanimidade cada vez mais difícil, com o aumento do bloco.

De fato, num processo de aglutinação de 27 Estados, realmente exigir a unanimidade não é coisa fácil. Nós bem o sabemos aqui, na convivência dentro do Senado. E isso é muito mais agudo em casas cada vez maiores.

O processo de votação foi também alterado por esse Tratado firmado em Portugal.

Para um tema “x” ser aprovado é necessário ter o voto de 55% dos países e, mais uma vez, o correspondente a 65% da população da União Européia.

É de se notar que a União Européia terá um presidente eleito pelos 27 Estados, com mandato de dois anos e meio, renovável por mais um terço, isto é, atualmente, estava em vigor, até a assinatura do Tratado, que o mandato dos presidentes era de apenas seis meses, numa rotatividade entre os países que integravam a União Européia. Agora, terá um presidente com maiores poderes e, mais do que isso...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa – PMDB-PI) – V. Ex<sup>a</sup> fique à vontade, porque proroguei por mais cinco minutos. Mas só queria aproveitar para anunciar a honra da presença, em nosso plenário, do Deputado Pinotti, figura extraordinária da ciência médica, que faz da ciência médica a mais humana das ciências. É um verdadeiro benfeitor da humanidade. Sem dúvida nenhuma, “Deus escreve certo por linhas tortas”, ele no Plenário e V. Ex<sup>a</sup> na Tribuna, são os ícones da ética e da cultura da nossa pátria.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Mão Santa. Quero fazer minhas as palavras de V. Ex<sup>a</sup> proferidas a respeito do desempenho, como médico e também como Parlamentar, do Professor José Aristodemo Pinotti.

Como dizia, Sr. Presidente, além da eleição do Presidente da União Européia para um mandato de dois anos e meio, renovável por mais um terço, foi também reforçado o cargo de Alto Representante para a Política Exterior, que recebe igualmente poder de controle sobre os assuntos de defesa e segurança, temas extremamente sensíveis numa Europa que sofreu no século passado – para citar apenas grandes guerras – duas grandes guerras mundiais, isso sem contar conflitos armados entre integrantes da própria União Européia.

Mas, Sr. Presidente, faço tais considerações para estabelecer um cotejo entre a evolução da integração européia, que se vertebrava ao longo de cinquenta anos, e o nosso modelo de integração regional – o Mercosul. Por ironia do destino, o Mercosul está hoje reunido em Montevideu, vivendo, segundo analistas e a opinião da imprensa, uma grave crise.

Posso dizer que vi o Mercosul nascer, porque seu primeiro passo ocorreu numa reunião entre o então Presidente Sarney, do Brasil, e o Presidente Alfonsín, da Argentina.

Em 1991, surgiu com o Tratado de Assunção, cidade onde foi firmado o acordo dos quatro países integrantes do Cone Sul, quais sejam, Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai.

Sem querer fazer um retrospecto histórico, gostaria de lembrar que Rio Branco sempre entendeu

– ele que foi o grande formulador da política externa brasileira –, que deveria ser uma prioridade brasileira: a atenção com relação ao Prata, ao Cone Sul. Daí por que os quatro primeiros membros plenos e fundadores foram do Cone Sul. O Mercosul depois deu novos passos, inclusive em 1994, com a reunião de Ouro Preto, que estabeleceu os mecanismos de solução entre os países membros.

Sr. Presidente, o que nos preocupa é o Mercosul, nos últimos anos, não haver progredido. Pelo contrário, cresceram os conflitos entre estados membros, estados fundadores, e não avançamos na integração regional. O ideal é que pudéssemos alçar ao mesmo nível da União Européia, ou seja, somos chamados a pensar – e chegamos a discutir tal tema – numa integração que envolva todos os países da América do Sul; não fiquemos nos quatro membros fundadores, mas nos doze países que a integram.

No ano 2000, entre 31 de agosto e 1º de setembro, se não estou equivocado, o Presidente Fernando Henrique Cardoso fez uma reunião com todos os doze países da América do Sul e discutiu-se como reforçar a integração, inclusive pela proximidade geográfica e física com o Brasil. Dos doze países, o Brasil tem fronteira com dez. Só não tem com o Equador e com o Chile, este já voltado para o Pacífico.

Em vez de avançar, Sr. Presidente – daí a observação crítica que queria fazer –, ao contrário, o Mercosul empacou-, se assim posso dizer.

Há um grande historiador mexicano, falecido no fim do século passado, que ganhou o prêmio Nobel da Paz, Octavio Paz, que, certa feita, com muita propriedade, disse: “quando se dissolve a memória, dissolve-se o homem”. E é verdade. Daí por que é sempre importante, ao considerar um fato, olhar para o passado. O passado é fundamental para entender o futuro.

Houve um historiador italiano que afirmou: “O futuro tem um coração antigo”. Se não me engano, trata-se de Carlo Levi.

Então, Sr. Presidente, estamos agora diante desse grave desafio. Há, ou havia, entre os países do Cone Sul, ou, se quisermos, entre todos os países da América do Sul, maior identidade do que havia entre os países da União Européia.

França e Alemanha foram países que enfrentaram conflitos graves, conflitos armados. Eu poderia dar exemplo de outras rivalidades mais que seculares. Isso não havia, porém, com relação à América do Sul. Cito, mais uma vez, Rio Branco, para lembrar que, graças a seu talento e acuidade política, conseguiu resolver todos os nossos problemas de fronteira sem nenhum problema grave, recorrendo à arbitragem, à negociação política, enfim, fazendo com que o Brasil tivesse

todas as fronteiras demarcadas, sem contenda com seus vizinhos. .

Sr. Presidente, está na hora de fazermos um esforço, um trabalho de “alevramento” do Mercosul; de “aggiornamento” de suas atividades, para que possamos avançar. Esse é o nosso desafio.

Nos últimos anos – é consenso, repito – o Mercosul não conseguiu avançar, inclusive no seu relacionamento com os quatro membros fundadores.

Na edição de hoje do jornal **O Globo**, uma fonte do Governo Brasileiro, embora não se identifique, confessa: “Sem dúvida, passamos por nosso pior momento. Nos últimos meses, não deu para avançar em nada”.

O Subsecretário de Integração Econômica do Governo Argentino, Eduardo Sigal, disse no mesmo jornal: “O Mercosul está morno, quase frio”.

Na mesma direção, encontramos, em **O Estado de S.Paulo** desta data, a seguinte observação: “O Mercosul não está para festas”. Com essas palavras, altos integrantes do Governo do Presidente uruguaio Tabaré Vázquez definiram o cinzento clima que está tomando conta dos preparativos da 34ª Cúpula de Ministros e Presidentes do Mercosul, que será realizada hoje e amanhã em Montevidéu ”.

Urge, Sr. Presidente, que o Senado da República, ao qual embora não caiba a execução da política externa, responsabilidade do Executivo, através do Itamaraty, como formulador dessa política e instituição que tem papel relevante na apreciação dos agentes diplomáticos no exterior, que se mobilize para resgatar o Mercosul. E sobretudo porque o Brasil é o país de maior expressão político-econômica da região. É fundamental que ele concorra com seus bons ofícios para evitar um grave retrocesso no processo de integração regional. Somente por esse caminho poderemos pensar em participar mais efetivamente do processo de globalização que vive o mundo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

*Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vamos, então, anunciar

que começaremos agora a Ordem do Dia, mas antes, atendemos a um apelo da Senadora Kátia Abreu, que vai falar como Líder da Minoria.

A Senadora, portanto, tem a palavra por cinco minutos.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Expedito Júnior.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava inscrito para falar como próximo orador, mas vou dispensar a minha fala haja vista o entendimento de votarmos aqui o caso do Beron. Portanto, vou deixar para falar na hora de fazer a defesa sobre essa questão nossa do Estado de Rondônia.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO. Como Líder da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Colegas Senadores e Senadoras, venho à tribuna, mais uma vez, com muita alegria, após o fim da CPMF, esse presente de Natal que o Senado Federal deu ao povo brasileiro. A oposição e os Senadores independentes foram apenas os instrumentos para fazer a vontade popular e fazer com que a sociedade brasileira fosse a grande vitoriosa, a grande ganhadora desse episódio e dessa votação.

Após o fim e a votação da CPMF, ficamos observando e analisando o comportamento do Governo com relação às medidas que podem ser tomadas posteriormente ao fim da CPMF. Vimos, infelizmente, comportamentos diferentes uns dos outros.

Em primeiro lugar, o Ministro Mantega, o Ministro da Fazenda, o Ministro que mais fala em nome do Governo, nos ameaça com a criação de uma nova CPMF por medida provisória. O Brasil inteiro tem que compreender o trâmite das matérias nesta Casa, o seu Regimento Interno, e a Constituição Federal. Não se pode criar nenhum imposto por medida provisória. Toda criação de imposto deverá ser votada pelo Congresso Nacional, pela Câmara e pelo Senado.

Posteriormente, o Presidente da República, de maneira bastante lúcida e equilibrada, vem desmentindo e desautorizando o seu Ministro da Fazenda, dizendo que não haveria a criação de um novo imposto. Eu tenho certeza absoluta de que o Presidente agiu corretamente, porque seria, mais uma vez, uma forma de afrontar a sociedade e também, indiretamente, o Senado Federal.

Sr. Presidente, depois fomos informados por alguns comentaristas e especialistas que o Governo poderia aumentar as alíquotas de IOF, de IPI, e de contribuição social sobre o lucro líquido. Nós temos

certeza, Sr. Presidente, de que não será esse o comportamento do Governo. Nós sabemos que todo Executivo, especialmente os da América Latina, os Presidentes da República da América Latina têm uma característica conservadora, a característica de preferirem ficar onde estão. Eles tendem a se afastar de toda dúvida, de toda mudança que gera dúvida

Mas o Governo agora está com um discurso mais ameno. E eu espero que essa amenidade de discurso não seja apenas em função da votação da DRU, porque nós estamos firmes no propósito de aprovar a DRU para ajudar o Governo a administrar.

Mas queremos que o Governo saiba que nós votaremos a DRU, sim, desde que não venham ameaças que confrontem o Senado Federal e a sociedade brasileira com aumento de alíquotas ou criação de novos impostos. A oposição, por intermédio de nossos Líderes, já se posicionou com relação a essa matéria.

Sr. Presidente, também fiquei muito feliz em ver, na imprensa nacional, depois do fim da CPMF, que o próprio Governo, utilizando-se de forma semelhante ao que consta de nosso relatório, está encontrando meios, encontrando caminhos para substituir a CPMF, Senador Flexa Ribeiro. Estamos vendo hoje que o Governo também conhece esses caminhos. Nós, particularmente, nunca tivemos dúvida de que, depois do fim da CPMF, o Governo saberia buscar esses caminhos, porque tem seus especialistas e economistas no Ministério do Planejamento e da Fazenda, na Casa Civil, enfim, na Presidência da República.

Quero aqui apenas mencionar algumas sugestões do Governo Federal que coincidem exatamente com o meu relatório apresentado há algumas semanas.

Quero aqui registrar a presença do Deputado Federal Dr. Aristodemos Pinotti, uma alegria nacional, um médico extraordinário. S. Ex<sup>a</sup> vem cumprindo suas tarefas de cidadão com muita brasilidade. Muito obrigada pela sua presença.

Seja bem-vindo, Deputado Aristodemos Pinotti, Secretário de São Paulo.

Vemos aqui, Sr. Presidente, o Governo já mencionando o aumento de arrecadação com o fim da CPMF. Isso foi incluído no meu relatório de forma bastante conservadora. Eu apenas quis prever o valor de R\$6 bilhões, mas o Governo já está prevendo, como consequência imediata do fim da CPMF, o crescimento do PIB, em que o Governo não coloca cinco, como eu fiz, mas dez bilhões de reais.

Na realidade, agora, quando o Governo diz que tem de cortar despesas – e aqui menciona despesas de custeio –, ele difere do meu relatório no valor. O Governo propõe, nas despesas de custeio, apenas dois bilhões de reais. Sr. Presidente, na realidade,

apenas se cortarmos as despesas de aumento, propostas pelo Governo, de 2007 para 2008, de custeio da Presidência da República e de ministérios, dá para cortar seis bilhões de reais, sem contar com as reestimativas que já foram aprovadas. São reestimativas de receitas que já foram aprovadas pela Comissão de Orçamento desta Casa, no valor de 15 bilhões de reais, sobre o que o Governo ainda não se manifestou, mas, com certeza, aos poucos, vai mencionar esses números para mostrar ao Brasil que há como viver, sim, sem a CPMF.

O Brasil não vai sair do mapa da América Latina. Hoje, o Brasil é um país que cresce não como deveria crescer, como os países emergentes. Infelizmente, os países emergentes estão dando um banho no Brasil. Mas estamos conseguindo surfar na onda do crescimento mundial sem muito fazer a nossa parte. Mas tenho certeza de que, com o fim da CPMF, vamos levar o Congresso Nacional, o Governo Brasileiro, a fazer a grande reforma tributária, que todos nós esperamos.

Sr. Presidente, para concluir, neste momento, quero falar com os empresários do Brasil, que foram importantíssimos para a campanha para o fim da CPMF: empresários pequenos, micros, médios e grandes. Falo com a esperança e a fé renovada de que é possível, sim, trabalhar num país com a carga tributária mais baixa, para que o país possa crescer. Quero dirigir-me a esses empresários do Brasil para que possamos continuar com a nossa batalha, que não terminou com o fim da CPMF, mas apenas começou com o fim da CPMF.

Esta Casa, os Senadores da República esperam que os empresários possam, de fato, reduzir a alíquota da CPMF nos preços dos produtos. Nós não lutamos esse tanto apenas para beneficiar o empresário, mas, em primeiro lugar, para beneficiar a sociedade brasileira. Eu espero que os fabricantes de automóveis, de computadores, que os produtores de alimentos, que os atacadistas vendedores de alimentos, que a conta da energia, da água, do telefone, que os medicamentos possam imediatamente, a partir do dia 1º de janeiro, diminuir de preço com a consequência do fim da CPMF.

É isso que o Senado Federal espera. É isso que a sociedade brasileira espera. Que esse tributo, que esse lucro que nós estamos devolvendo à sociedade não fique apenas nas mãos dos empresários, mas que chegue às mãos mais preciosas, que são das famílias do Brasil, das famílias dos brasileiros, das famílias brasileiras que precisam aumentar o seu poder de compra. Que a dona de casa, quando for, a partir de

janeiro, comprar sua geladeira, ela já possa encontrar os centavos, os reais da CPMF a menos.

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Dois minutos, Sr. Presidente.

Quero aqui conclamar as montadoras, as revendedoras de carros do País, especialmente do carro popular, do carro mil, que custa R\$22 mil. Com o fim da CPMF, pode-se baratear esse carro de R\$22 mil em R\$519,20. Dê de volta à sociedade esse recurso, porque ela vai responder em mais consumo, em mais arrecadação, em mais crescimento para o Brasil.

Esta hora é de reflexão. Esta hora é muito importante.

Quero dizer, mais uma vez, a todo o empresariado brasileiro, tão importante para o Brasil, que vamos fazer agora a nossa parte: devolver ao cidadão brasileiro o valor de R\$0,38 da CPMF, que, em alguns produtos, podia chegar a até 2,5% sobre o valor do produto, já que se tratava de um imposto cobrado em cascata.

A luta continua. O Senado Federal não será o mesmo. A nossa consciência está formulada em relação à importância da diminuição da carga tributária no Brasil. Queremos uma carga compatível com a dos países em desenvolvimento, que é de 27%. Os países da América Latina têm uma carga tributária de 25%, e estamos com uma carga de 36%, caminhando para 37%. Precisamos de competitividade para os empresários do Brasil e necessitamos de comida e de consumo mais baratos para a sociedade brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Nery, Líder do PSOL.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na última sexta-feira, dia 14, fui a Sobradinho, na Bahia, visitar o Bispo Dom Luiz Flávio Cappio, que está, há 22 dias, em greve de fome, em protesto ao projeto de transposição do rio São Francisco nos termos em que vem sendo executado. Trago aqui a minha enorme preocupação com essa situação, que, acredito, não tem recebido a devida atenção e tratamento pelas autoridades competentes.

Quanto à sua saúde física, Dom Cappio está definindo dia a dia. Ele está oito quilos mais magro e apresenta sangramento nos lábios. Temos notícia de que já não consegue dar entrevistas e suspendeu as visitas em razão das poucas forças e do estado de imensa fraqueza física em que se encontra. Considero que, neste momento, sua vida está claramente em risco!



Tenho ouvido, desde o início do protesto de Dom Cappio, recorrentes manifestações de políticos, autoridades religiosas e outras personalidades tentando qualificar de individualista e extremista a atitude do Bispo na questão que envolve a transposição do Rio São Francisco. Entretanto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não podemos esquecer que o clamor de Dom Cappio é, antes de qualquer coisa, uma manifestação desesperada de amor incondicional ao Velho Chico e, em especial, a todos aqueles povos ribeirinhos, pequenos agricultores e pescadores artesanais, que dependem do Rio São Francisco para sua sobrevivência e de suas famílias. Seu firme propósito de só voltar a se alimentar se o Governo parar as obras de transposição do Rio São Francisco não é imotivado, mas pretende atentar para a necessidade de que as obras de revitalização sejam realizadas segundo as recomendações da Agência Nacional de Águas (ANA) e da Articulação no Semi-Árido Brasileiro (ASA).

A alguns desavisados, poderia parecer que a atitude desesperada de Dom Cappio é um exagero, um absurdo, um disparate. Mas especialmente a esses é importante que se diga que o protesto do Bispo nada mais é do que um clamor para que se cumpra a lei, para que se cumpra a decisão do Supremo Tribunal Federal e, ainda, para que se cumpra o acordo feito entre o Governo Lula e o próprio D. Cappio, dois anos atrás, no sentido de que as obras só seriam retomadas após a realização de audiências públicas e de debates com todas as partes envolvidas.

Foi exatamente nesse sentido a decisão do Ministro Sepúlveda Pertence, no Supremo Tribunal Federal, há cerca de dois anos, sobre essa questão. Ou seja, em decisão daquela corte maior de Justiça ficou determinado que a execução das obras em questão só poderia ter continuidade após a realização de audiências públicas e maiores estudos sobre o projeto.

Entretanto, Sr. Presidente, não houve debate adequado, não houve audiências públicas, enfim, mais uma vez os interesses escusos pretendem se fazer dissimular sob argumentos falaciosos que invocam o progresso e a prosperidade para o sertão, quando sabemos tal qual já nos mostrou a história em outros momentos, que projetos dessa grandeza e dessa amplitude tendem muitas vezes a beneficiar exatamente aqueles que menos precisam, ao mesmo tempo em que retiram o pouco dos pequenos, daqueles que retiram apenas o necessário para sua sobrevivência.

Ontem, o Senador Eduardo Suplicy, que também visitou o Bispo na quinta-feira, em seu pronunciamento, a despeito de todos os argumentos utilizados por muitos para defender a transposição, afirmou que não se podem desconsiderar ainda os estudos que apon-

tam em sentido contrário, como o do Professor Aziz Ab'Saber, um dos maiores geógrafos brasileiros, que, em seu artigo "A seca e o velho Chico", avalia que a transposição do rio São Francisco seria boa para os ricos mas não tão boa para os pobres.

Diante dessa situação conflituosa, em que um fim trágico ameaça se concretizar, é urgente e imperioso tentar-se restabelecer um diálogo entre as partes envolvidas. Dessa forma, creio ser imprescindível que o Senado Federal se coloque como mediador desse impasse, a fim de evitar que uma tragédia iminente venha a se efetivar. Portanto, estou apresentando, Sr. Presidente, um requerimento para se criar uma Comissão Externa do Senado Federal, formada por cinco Senadores, para acompanhar o caso e tentar buscar uma solução. Como depositários que somos da confiança do povo brasileiro nos valores democráticos e de liberdade que rege a nossa sociedade, creio ser nosso dever atuarmos para que sejam respeitadas as opiniões divergentes e para tentar contemporizar os interesses conflitantes, como se faz evidente no caso deste protesto de Dom Cappio.

Sr. Presidente, hoje pela manhã, visitei os militantes dos movimentos sociais, do MST, do Movimento dos Pequenos Agricultores, da CPT, da Pastoral dos Pescadores e de outras pastorais sociais, do movimento estudantil que realizam um jejum solidário na Praça dos Três Poderes cobrando das autoridades, do Governo, do Congresso, de todos que tenham responsabilidade para que possamos encontrar uma solução e evitar com isso o sacrifício da vida do bispo profeta da Bahia, que está há 22 dias em jejum e oração, lutando para que os interesses daquela região, especialmente dos mais pobres, sejam respeitados.

Sendo assim, apelo ao Governo no sentido de que as obras sejam suspensas até que os procedimentos que lhe deveriam preceder sejam tomados. Apelo ainda a todos os Srs. Senadores e Senadoras para que possamos envidar todos esforços no sentido de aprovar o requerimento e, imediatamente, constituir essa Comissão, para que se alcance, no mais curto espaço de tempo, uma solução para essa grave situação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou um fiel cumpridor de horários; procuro sê-lo.

Estamos muito além da hora marcada para a Ordem do Dia; de forma que abro mão. Vou me inscrever amanhã para falar pela Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Vamos dar início à Ordem do Dia.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entreguei no gabinete de V. Ex<sup>a</sup> – e tenho o recibo da sua secretária – um ofício que eu já tinha enviado ao Presidente Tião Viana a respeito da publicação feita pelo jornal *O Globo* referente às obras do Anexo III do Senado Federal, cuja construção estaria sendo determinada.

Eu argumentava – e a matéria era muito pesada – que eu não via razão, numa hora em que o Senado enfrenta tantas questões, de iniciarmos esta obra no ano que vai se iniciar.

Acho que poderíamos – e a CPMF ainda não tinha sido vetada – dar o exemplo. Se os Senadores não têm um bom gabinete e precisam de um melhor, acho que não é a hora de iniciarmos a obra de um novo anexo.

O Senador Tião Viana me respondeu dizendo que tinha determinado a suspensão das obras e a não realização. Mas a imprensa voltou a repetir que a obra teria continuidade.

Então estou enviando ofício a V. Ex<sup>a</sup>, mostrando o que enviei ao Presidente anterior, Senador Tião Viana, e a resposta que ele me deu, determinando a suspensão. Peço a V. Ex<sup>a</sup> a confirmação.

Com toda sinceridade, é verdade que temos uma diferenciação na Casa. Há Senadores que têm um andar de gabinete; outros têm alguma sala; outros estão em anexo embaixo da coisa. Mas acho que não é a hora de se fazer essa análise, Sr. Presidente.

Agora é hora de baixarmos a cabeça. O Anexo III do Senado Federal tem tempo para ser construído, tem momento para ser construído. Mas acho que o momento, com toda sinceridade, não é agora.

O Senador Tião Viana teve essa concepção e mandou suspender. E fiz o apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que V. Ex<sup>a</sup> confirme aquela determinação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Papaléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este é um assunto interessante para a Casa discutir.

Na Mesa, discutimos a prioridade de darmos melhores acomodações para o Prodasen, o que envolve a ampliação. É realmente muito preocupante a situação do Prodasen. Tecnicamente, se não tomarmos uma providência sobre o espaço do Prodasen, para dar condições técnicas para que nossas máquinas não se percam, teremos um prejuízo muito grande.

Não sei se é essa a obra. Não sei se seria o montante envolvendo gabinetes. Se for envolvendo gabinetes, realmente sou totalmente contrário.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – A obra de que estou falando é a construção do Anexo III. A imprensa toda noticia que a principal justificativa do Anexo III é o gabinete dos Srs. Senadores.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Então, também sou contra essa.

Sr. Presidente, na última reunião que tivemos da Mesa, houve uma matéria a respeito da reforma e da ampliação do prédio que abriga o Prodasen. Gostaria de levar este assunto à próxima reunião da Mesa, porque é tecnicamente importante para a Casa. Agora, se for só para ampliar gabinetes e outras coisas assim, que para mim no momento são supérfluas, realmente sou contra. Com relação ao Prodasen, sou completamente a favor, inclusive com parecer técnico a respeito.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero informar aos Senadores Pedro Simon e Papaléo Paes que amanhã haverá uma reunião da Mesa Diretora desta Casa. Iremos levar o assunto à Mesa. Vamos discutir com os demais integrantes da Mesa e tomar uma decisão, que será comunicada, acredito, na sessão de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos dar início à Ordem do Dia.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item extrapauta:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 74, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 74, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.101, de 2007, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *autoriza a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como suas respectivas entidades da administração direta, a celebrar aditivos com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento*

– BIRD com vista à alteração da modalidade de empréstimo em Moeda Única com Taxa Fixa (Fixed-Rate Single Currency Loan – SCL) para a modalidade de Margem Fixa (Fixed Spread Loan – FSL).

Ao projeto não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Consulta as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores se desejam fazer encaminhamento de votação. (Pausa.)

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado à unanimidade.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 74, de 2007, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 1.276, DE 2007**

(Da Comissão Diretora)

#### **Redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 2007.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 2007, que autoriza a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como suas respectivas entidades da administração indireta, a celebrar aditivos COM o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD com vista à alteração da modalidade de empréstimo em Moeda Única com Taxa Fixa (Fixed-Rate Single Currency Loan – SCL) para a modalidade de Margem Fixa (Fixed Spread Loan – FSL).

Sala de Reuniões da Comissão de 2007.

Garibaldi Alves Filho  
César Borges  
[Signature]  
[Signature]

ANEXO AO PARECER Nº 1.276, DE 2007

#### **Redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 2007.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### **RESOLUÇÃO Nº , DE 2007**

**Autoriza a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como suas respectivas entidades da administração indireta, a celebrar aditivos com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) com vista à alteração da modalidade de empréstimo em Moeda Única com Taxa Fixa (FixedRate Single Currency Loan – SCL) para a modalidade de Margem Fixa (Fixed Spread Loan – FSL).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º São a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como suas respectivas entidades da administração indireta, autorizados a celebrar aditivos com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) com vista à alteração da modalidade de empréstimo em Moeda Única com Taxa Fixa (Fixed-Rate Single Currency Loan) para a modalidade de Margem Fíxa (Fixed Spread Loan).

Art. 2º Considera-se, para os fins desta Resolução, que a modalidade de Margem Fixa é aquela que faculta aos mutuários, nos termos das Normas Gerais Aplicáveis aos Empréstimos do Bird, ações para gestão dos custos e dos riscos financeiros do empréstimo, que consistem em:

I – conversão de fluante para fixa ou vice-versa de taxa de juros aplicável a montante parcial ou total do empréstimo;

II – estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros;

III – alteração da moeda de referência da operação de crédito para montante já desembolsado;

IV – alteração da moeda de referência da operação de crédito para montante a desembolsar.

Art. 3º Os aditivos autorizados por esta Resolução devem obedecer às seguintes condições básicas:

I – juros – exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela taxa Libor para 6 (seis) meses e margem de até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

II – comissão de transação (transaction fee) – 0,03% (três centésimos por cento) sobre o montante do empréstimo, devida pela fixação da margem aplicável à respectiva taxa de juros.

Art. 4º Adicionalmente às condições básicas previstas no art. 3º, é autorizada a cobrança de:

I – custos eventualmente incorridos pelo Bird na realização das operações de que trata esta Resolução;

II – comissão de transação (transaction fee) de até:

a) 0,125% (cento e vinte e cinco milésimos por cento) sobre os valores afetados, nos casos a que se referem os incisos I, II e IV do art. 2º;

b) 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre os valores afetados, no caso a que se refere o inciso III do art. 2º.

Art. 5º Qualquer aditivo contratual com vista à alteração da modalidade de empréstimo em Moeda Única com Taxa Fixa (Fixed-Rate Single Currency Loan) para a modalidade de Margem Fixa (Fixed Spread Loan) que inclua custos adicionais ou superiores aos parâmetros estabelecidos nesta Resolução ou que amplie o montante total da operação de crédito deve ser objeto de autorização específica do Senado Federal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Aprovado o projeto, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 75, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.102, de 2007, Relator: Senador Jayme Campos), que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor

de até US\$30,000,000.00 (trinta milhões dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo – 2ª Etapa.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 75, de 2007, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 1.277, DE 2007**

(Da Comissão Diretora)

#### **Redação final do Projeto de Resolução nº 75, de 2007.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 75, de 2007, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$30,000,000.00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo – 2º Etapa.

Sala de Reuniões da Comissão 18 de dezembro de 2007.

The image shows two handwritten signatures in black ink. The top signature is 'César Borges' and the bottom signature is 'Garibaldi Alves Filho'. Both are written in a cursive, flowing style.



ANEXO AO PARECER Nº 1.277, DE 2007.

**Redação final do Projeto de Resolução nº 75, de 2007.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2007**

**Autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$30,000,000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo – 2ª Etapa.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao financiamento do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo – 2ª Etapa.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada respeitando as seguintes condições:

I – valor: até US\$30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos);

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – modalidade: Moeda Única;

IV – prazo de desembolso: até 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da vigência do contrato;

V – amortização do saldo devedor: em 32 (trinta e duas) parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas nos dias 15 dos meses de março e setembro de cada ano, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar 20 (vinte) anos após a assinatura do contrato;

VI – juros aplicáveis: exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela:

a) taxa de juros Libor trimestral para o dólar norte-americano;

b) mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade Libor;

c) mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor; e

d) mais a margem para empréstimos do capital ordinário; observando-se que, 30 (trinta) dias previamente ao primeiro desembolso, o interessado deverá confirmar a opção pela taxa de juros, que poderá ser alterada para a modalidade baseada no custo do capital ordinário do BID;

VII – comissão de crédito: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) calculados sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

VIII – despesas com inspeção e supervisão geral: até 1% (um por cento) do valor do financiamento.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada a que o Estado de São Paulo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas de repartição de receitas previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Aprovado o projeto, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 77, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.110, de 2007, Relator: Senador Jayme Campos), *que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$32,670,000.00 (trinta e dois milhões e seiscentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América).*

Não foram oferecidas emendas à matéria perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 77, de 2007, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.278, DE 2007**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 2007.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 2007, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$32.670.000,00 (trinta e dois milhões e seiscentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de dezembro de 2007.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.278, DE 2007**

**Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte**

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2007**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$32,670,000.00 (trinta e dois milhões e seiscentos e setenta mil dólares norte-americanos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) autorizada a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$32,670,000.00 (trinta e dois milhões e seiscentos e setenta mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento do Projeto de Revitalização Ambiental e Qualificação Urbana em Áreas das Bacias Elementares dos Rios Cachoeira, Cubatão e Pirai – Viva Cidade.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser contratada nas seguintes condições:

I – devedor: Prefeitura Municipal de Joinville (SC);

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – modalidade: empréstimo em moeda única;

V – valor: até US\$32,670,000.00 (trinta e dois milhões e seiscentos e setenta mil dólares norte-americanos);

VI – prazo de desembolso: até 60 (sessenta) meses contados a partir da vigência do contrato;

VII – amortização: em parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas nos dias 15 dos meses de maio e de novembro de cada ano, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar 25 (vinte e cinco) anos após a assinatura do contrato;

VIII – juros: exigidos semestralmente e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela Libor trimestral para dólar norte-americano, acrescida de margem calculada pelo BID da seguinte forma:

a) mais ou menos uma margem de custo calculada trimestralmente como a média ponderada de todas as margens de custo para o BID;

**b)** mais o valor líquido de qualquer custo e/ou lucro, calculado trimestralmente, gerado por qualquer operação com instrumentos derivativos em que o BID participe;

**c)** mais a margem para empréstimo do capital ordinário vigente na data de determinação da taxa de juros baseada na Libor para cada trimestre, expressa em porcentagem anual;

IX – comissão de compromisso: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos não-desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

X – comissão à vista: até 1% (um por cento) do valor do financiamento.

§ 1º Até 30 (trinta) dias previamente ao primeiro desembolso, o mutuário deverá confirmar a opção pela taxa de juros referida, podendo ela ser alterada para a modalidade baseada no custo do capital ordinário do BID.

§ 2º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia à Prefeitura Municipal de Joinville na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** fica condicionado a que a Prefeitura Municipal de Joinville celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 156, das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras em Direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Município.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Aprovado o projeto, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 85, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.189, de 2007, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior), *que autoriza o Município de Uberaba (MG) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$17,270,000.00 (dezesete milhões e duzentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Uberaba e Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água – Projeto Água Vida.*

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 85, de 2007, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

### **PARECER Nº 1.279, DE 2007**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 2007.**

A Comissão, Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 2007, que autoriza

o Município de Uberaba (MG) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$17,270,000.00 (dezessete milhões e duzentos e setenta mil dólares norte-americanos), de principal, para financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Uberaba e Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água – Projeto Água Viva (Municipal Lending Program I: Uberaba Água Viva Project).

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de dezembro de 2007.

ANEXO AO PARECER Nº 1.279, DE 2007.

**Redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 2007.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2007**

**Autoriza o Município de Uberaba (MG) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$17,270,000.00 (dezessete milhões e duzentos e setenta mil dólares norte-americanos), de principal, para financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Uberaba e Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água – Projeto Água Viva (Municipal Lending Program I: Uberaba Água Viva Project).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Uberaba (MG) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$17,270,000.00 (dezessete milhões e duzentos e setenta mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Uberaba e Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água – Projeto Água Viva (Municipal Lending Program I: Uberaba Água Viva Project).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Uberaba (MG);

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: de até US\$17,270,000.00 (dezessete milhões e duzentos e setenta mil dólares norte-americanos);

V – modalidade: *Fixed Spread Loan* (Margem Fixa);

VI – prazo de desembolso: 5 (cinco) anos;

VII – amortização: em 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais, consecutivas, vencíveis a cada 15 de março e 15 de setembro entre 15 de setembro de 2012 e 15 de março de 2024;

VIII – juros: exigidos semestralmente, em 15 de março e 15 de setembro, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela *Libor* semestral para dólar norte-americano, acrescidos de um *spread* a ser determinado pelo Bird a cada exercício fiscal e fixado na data de assinatura do contrato;

IX – comissão de compromisso: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

X – comissão à vista (*front-end fee*): 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade, sendo que esta taxa está sujeita a um *waiver* (diminuição do percentual cobrado).

§ 1º A modalidade do empréstimo permite a conversão de taxa de juros aplicável a montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa e vice-versa; o estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros; a alteração da moeda de referência da operação de crédito para montante já desembolsado; e alteração da moeda de referência da operação de crédito para montante a desembolsar.

§ 2º O exercício das opções referidas no § 1º implica a cobrança dos custos eventualmente incorridos pelo Bird na realização das opções, e de comissão de transação (*transaction fee*), que varia de



0,125% (cento e vinte e cinco milésimos por cento) até 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento).

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Uberaba (MG) na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *capuz* fica condicionada a que o Município de Uberaba (MG) celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação dos direitos e créditos relativos às quotas e às receitas tributárias previstas nos arts. 156, 158 e 159, combinados com o art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das transferências constitucionais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Município.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Aprovado o projeto, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

#### **MENSAGEM Nº 261, DE 2007**

Mensagem nº 261, de 2007 (nº 945/2007, na origem), pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Pelotas e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$ 18,900,000.00 (dezoito milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto Integrado de Infra-Estrutura Municipal de Pelotas.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Assuntos Econômicos que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 1.280, DE 2007**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 261, de 2007, (nº 945 origem), de iniciativa do Presidente da República, que encaminha pleito do Município de Pelotas-RS, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Pelotas-RS e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de US\$18.900.000,00 (dezoito milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento do Projeto Integrado de Infra-Estrutura Municipal de Pelotas.**

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

#### **I – Relatório**

Com a Mensagem nº 261, de 2007, o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Município de Pelotas-RS, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), tendo a União como garantidora.

Os recursos do empréstimo, no valor de US\$18.900.000,00 (dezoito milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), serão destinados ao financiamento do Projeto Integrado de Infra-Estrutura Municipal de Pelotas.

As operações de crédito interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal.

Segundo informações contidas no Parecer nº 1.502 GERFI/COREF/STN, de 4-12-2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, os recursos do empréstimo serão desembolsados em 5 (cinco) anos, compreendidos no período 2007-2011, e o Projeto contará com investimentos no total de US\$31,5 milhões, sendo US\$ 18,9 milhões financiados pelo Banco Mundial e o restante proveniente de contrapartida municipal.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob nº TA442192, com manifestação favorável da STN.

O custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 4,86% ao ano, flutuante conforme a LIBOR, patamar aceitável pela STN, considerando-se o custo de captação do Tesouro Nacional em dólar no mercado internacional.

## II – Análise

A Secretaria do Tesouro Nacional e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional emitiram pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União à operação de crédito externo sob exame.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação do Município de Pelotas no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas na referida Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 96, de 1989, que trata das premissas a serem observadas para que possa a União conceder garantias em operações de crédito.

Assim, para que possa ser concedida garantia da União, é necessário o cumprimento das seguintes condições:

1. oferecimento de contra garantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia; e
2. adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional informa, com base no Parecer nº 1.502/GERFI/COREF/STN, de 4-12-07, que “não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Município de Pelotas nos últimos anos, decorrentes de garantias concedidas”. Entende, também, que as obrigações contratuais constantes das minutas do Acordo de Empréstimo “são passíveis de cumprimentos pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já tratadas com organismos multilaterais de crédito.”

A STN informa, ainda, que não há registro de pendências do Município de Pelotas no âmbito do Siafi relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União, atendendo, assim, o disposto no § 2º do art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Ao mesmo tempo, há previsão do oferecimento de contra garantias à União. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Estado e o Tesouro Nacional para a concessão das contra garantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias de que trata o art. 156, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas.

Essas garantias oferecidas pelo Município são consideradas suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Ademais, poderá o Governo Federal reter as importâncias necessárias para satis-

fação dos compromissos honrados, diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do município.

Dessa forma, entendemos que estão observadas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

**a)** os limites de endividamento da União, estipulados na referida Resolução nº 96, de 1989, são atendidos, conforme informado no Parecer nº PGFN/COF/nº2690/2007, de 6-12-2007, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

**b)** com relação às cláusulas da minuta contratual, a PGFN conclui no citado parecer que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

**c)** a Lei Municipal nº 5.348, de 4-7-2007, autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito no valor de até US\$18.900.000,00, com o BIRD, para financiar o Projeto Integrado de Infra-Estrutura Municipal de Pelotas, bem como a oferecer as contra garantias já mencionadas à União;

**d)** as ações previstas do Projeto em questão estão inseridas no Plano Plurianual do Município de Pelotas, para o quadriênio 2006/2009, e a Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 5.306, de 17-1-2007), contempla dotações suficientes para a execução do referido Projeto;

**e)** conforme Parecer nº 971/2007 – COPEM/STN, de 14-8-2007, a presente operação de crédito atende às exigências e requisitos estabelecidos pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, e enquadra-se dentro dos limites de endividamento do Município de Pelotas.

O Município de Pelotas não assinou contrato de renegociação de dívidas segundo a Medida Provisória nº 2.185-35. Não obstante, a STN informa às fls. 20 do processado, que, “considerando a contratação da referida operação de crédito e as informações apresentadas em seu Relatório de Gestão Fiscal, a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita

Corrente Líquida do Município passa de 74,35% para 88,80%”, inferior ao limite de 120% definido pelo Senado Federal.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Município de Pelotas e pela União, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em exame.

Quanto ao mérito, cabe ressaltar que o Município de Pelotas conta com uma população de 346,5 mil habitantes, índice de desemprego de 20,8%, déficit de água tratada na estiagem e somente 26% de esgoto tratado. O Projeto Integrado de Infra-Estrutura Municipal busca “a melhoria da qualidade de vida da população do Município, por meio de iniciativas planejadas para qualificar o serviço público prestado à população, dinamizar a micro e pequena economia urbana e rural, estimular a inovação tecnológica, qualificar e revitalizar os espaços públicos e melhorar o sistema viário por meio de pavimentação de vias urbanas, melhoria das estradas rurais, construção e reforma de pontes e implantação de estações de tratamento de esgoto e água.”

### III – Voto

Voto favoravelmente ao pleito encaminhado pelo Município de Pelotas porquanto está de acordo com os limites e condições estipulados pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, todas do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 87, DE 2007

**Autoriza o Município de Pelotas(RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de US\$18.900.000,00 (dezoito milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Pelotas – RS autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de US\$18.900.000,00 (dezoito milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento do Projeto Integrado de Infra-Estrutura Municipal de Pelotas – RS.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Município de Pelotas – RS;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: US\$18.900.000,00 (dezoito milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – *Modalidade*: empréstimo margem fixa (fixed spread loan);

VI – *prazo de desembolso*: até sessenta meses, contados a partir da vigência do contrato;

VII – *amortização*: parcelas semestrais e consecutivas, pagas no dia 15 dos meses de janeiro e julho de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de julho de 2012 e a última o mais tardar em 15 de janeiro de 2024, sendo que cada uma das 23 primeiras parcelas corresponderá a 4,17% do valor desembolsado e a última a 4,09%;

VIII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros Libor trimestral para dólar americano acrescidos de um spread a ser determinado pelo Bird a cada exercício fiscal e fixado na data da assinatura do contrato;

IX – **juros de mora**: 0,50% ao ano acrescido aos juros devidos e ainda não pagos, vencidos trinta dias após a data prevista para pagamento dos juros;

X – *comissão à vista*: 0,25% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Pelotas – RS na contratação da operação de crédito externo referida nesta resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** fica condicionado a que o Município de Pelotas – RS celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que tratam o art. 156, das cotas de repartição de receitas de que trata os arts. 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do município ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2007.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 261, DE 2007  
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/12/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Eliseu Resende* SENADOR ELISEU RESENDE, VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RELATOR(A): *Flávio Arns*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-CÉSAR BORGES (PR)
<b>PMDB</b>	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5- EDISON LOBÃO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS
<b>DEM</b>	
ADELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
HERÁCLITO FORTES	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA
<b>PSDB</b>	
CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES



**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer conclui pela apresentação do **Projeto de Resolução de nº 87, de 2007**, que autoriza o Município de Pelotas (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$ 18,900,000.00 (dezoito milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Poderão ser oferecidas emendas à proposição, até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permanecerão sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.281, DE 2007**

(Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 87, de 2007.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 87, de 2007, que autoriza o Município de Pelotas (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de US\$18.900.000,00 (dezoito milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de dezembro de 2007.

ANEXO AO PARECER Nº 1.281, DE 2007

**Redação final do Projeto de Resolução nº 87, de 2007.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2007**

**Autoriza o Município de Pelotas (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de US\$18.900.000.00 (dezoito milhões e novecentos mil dólares norte-americanos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Pelotas (RS) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de US\$18.900.000.00 (dezoito milhões e novecentos mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento do Projeto Integrado de Infra-Estrutura Municipal de Pelotas (RS).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Município de Pelotas (RS);

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: US\$18.900.000.00 (dezoito milhões e novecentos mil dólares norte-americanos);

V – *modalidade*: empréstimo margem fixa (fixed spread loan);

VI – *prazo de desembolso*: até 60 (sessenta) meses, contados a partir da vigência do contrato;

VII – *amortização*: parcelas semestrais e consecutivas, pagas no dia 15 dos meses de janeiro e julho de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de julho de 2012 e a última o mais tardar em 15 de janeiro de 2024, sendo que cada uma das 23 (vinte e três) primeiras parcelas corresponderá a 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) do valor desembol-

sado e a última a 4,09% (quatro inteiros e nove centésimos por cento);

VIII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros Libor trimestral para dólar norte-americano, acrescidos de um spread a ser determinado pelo Bird a cada exercício fiscal e fixado na data da assinatura do contrato;

IX – *juros de mora*: 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano) acrescido aos juros devidos e ainda não pagos, vencidos 30 (trinta) dias após a data prevista para pagamento dos juros;

X – *comissão à vista*: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Pelotas (RS) na contratação da operação de crédito externo referida nesta resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** fica condicionado a que o Município de Pelotas (RS) celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 156, das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras em Direito admitidas, podendo o Governo Federal reter as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do município ou das transferências federais.

Art. 4º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 83, DE 2007**

Projeto de Resolução nº 83, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, *que dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal e estabelece limites e condições para concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.*

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Assuntos Econômicos que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

### **PARECER Nº 1.282, DE 2007**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 83, de 2007, que dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.**

Relator: Senador **César Borges**

#### **I – Relatório**

É submetido a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Resolução (PRS) nº 83, de 2007, do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal e estabelece limites e condições para a concessão de

garantia da União em operações de crédito externo e interno.

A proposta, apresentada em 5 de dezembro último, é composta por 16 artigos, sendo que os 15 últimos estão agrupados em seis capítulos. O art. 1º estipula o alcance da norma a ser editada, em consonância com o disposto em sua epígrafe. O Capítulo I (arts. 2º a 4º) trata das definições empregadas no cálculo da dívida consolidada. O Capítulo II (art. 5º) discrimina as vedações, inclusive prevendo que a não-observação das restrições e dos limites que serão fixados impedirá a União de realizar operações sujeitas à Resolução a ser gerada pelo projeto em análise.

O Capítulo III (arts. 6º a 8º) estabelece os limites e condições para a realização de operações de crédito, com destaque para a limitação a 60% da receita corrente líquida (RCL) do montante de operações de crédito que podem ser realizadas em um exercício. O Capítulo IV (arts. 9º e 10) faz o mesmo em relação às concessões de garantias, as quais também não poderão exceder, em um exercício, a 60% da RCL.

O Capítulo V (arts. 11 a 14) dispõe sobre a instrução dos pedidos de autorização para a contratação de operações de créditos e para as concessões de garantias por parte da União. O Capítulo VI (arts. 15 e 16), por fim, contém a cláusula de vigência e arrola as normas que deverão ser revogadas, quais sejam: as Resoluções nº 96, de 1989, e 23, de 2004.

## II – Análise

É atribuição desta Comissão a iniciativa de proposição sobre os limites para as operações de crédito da União e para as concessões de garantia por essa última, conforme previsão contida nos arts. 99, inciso VI, e 393, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

O PRS nº 83, de 2007, é um desdobramento da Mensagem nº 154, de 2000 (nº 1.069, de 2000, na origem), da Presidência da República, que encaminha ao Senado Federal proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União, objeto de parecer aprovado pela CAE em 4 de dezembro do ano em curso.

Essa Mensagem, entretanto, ao tratar também de limites e condições para as operações de crédito

e para as concessões de garantias no âmbito da União e, ainda, sobre os procedimentos para a instrução dos pleitos correspondentes, violava o art. 52, incisos VI a VIII, da Constituição Federal, e o art. 393, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, os quais estipulam, de forma cristalina, que a iniciativa da apresentação da proposta sobre esses temas é do Senado Federal, em geral, e da CAE, em particular.

Em 2001, o então Senador Lúcio Alcântara, relator da Mensagem nº 154-A, de 2000, deparou-se com problema semelhante. Naquela ocasião, como agora, a análise da Mensagem da Presidência da República restringiu-se à parte relativa aos limites globais para os montantes das dívidas consolidadas e das dívidas mobiliárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Essa análise resultou na Resolução nº 40, de 2001. Os demais aspectos da Mensagem foram consolidados no PRS nº 68, de 2001, e convertidos na Resolução nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

O PRS nº 83, de 2007, dá à União tratamento similar àquele adotado no caso dos entes subnacionais, com a proposta encaminhada pelo Governo Federal, na situação em tela, sendo tratada como simples sugestão, o que evitará possíveis questionamentos acerca da constitucionalidade da norma a ser editada. Tanto é assim que o autor fez vários acréscimos na minuta sugerida pelo Governo Federal, procurando aproximar o projeto em questão do teor de normas equivalentes desta Casa, em especial da já citada Resolução nº 43, de 2001. As seguintes inserções merecem destaque:

a) o art. 3º, com a definição de operação de crédito e a discriminação de operações equivalentes;

b) o art. 4º, com a definição de RCL, em estrita consonância com o que dispõe o art. 2º, inciso IV, alíneas a e c, e §§ 1º e 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);

c) o Capítulo II, com a discriminação das operações vedadas, inclusive prevendo que a não-observação das restrições e dos limites

que serão fixados impedirá a União de realizar operações sujeitas à Resolução gerada pelo projeto em análise;

**d)** o art. 7º, limitando a 60% da RCL o montante de operações de crédito que podem ser realizadas em um exercício, bem como remetendo à norma específica desta Casa a fixação de limite global para a dívida consolidada da União;

**e)** o art. 15, com a cláusula de vigência;

**f)** o art. 16, com a revogação das seguintes Resoluções do Senado Federal:

I – nº 96, de 1989, que dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno;

II – nº 23, de 1996, que dispõe sobre as operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (...) de caráter não-reembolsável.

No mérito, entendemos que o projeto, como afirma a sua Justificação, incorporou aspectos inovadores introduzidos pela LRF no campo do controle do endividamento público, quais sejam:

**a)** a adoção de limite compatível com a definição mais abrangente de ente da Federação, incluindo a administração direta, as fundações, as autarquias, os fundos e as empresas estatais dependentes;

**b)** a observância da chamada “regra de ouro”, de tal forma que a contratação de operações de crédito em cada exercício fique limitada ao montante da despesa de capital, o que significa que os empréstimos contraídos somente deverão ser destinados a gastos com investimentos.

Em termos da limitação da exposição do Governo Federal aos riscos associados à ampliação da dívida pública, dois aspectos sobressaem-se:

**a)** a determinação de que as operações de crédito realizadas em um exercício não poderão, em sua totalidade, ser superiores a 60% da RCL;

**b)** a previsão de que as garantias concedidas em um exercício não poderão, no seu conjunto, ser superiores a 60% da RCL.

Por fim, deve estar claro para todos que o controle do nível de endividamento do setor público é de extrema importância para a sociedade. Níveis excessivos de endividamento geram um comprometimento de parte substancial da receita futura com pagamento do serviço da dívida, tendo efeitos deletérios sobre a quantidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população. Na ausência de limites, há uma tendência em favor do excesso de endividamento, já que o administrador beneficiado não é, necessariamente, aquele que incorrerá na obrigação de pagar o acréscimo nas despesas financeiras. Dessa forma, o tipo de controle propugnado pelo PRS nº 83, de 2007, contribui para uma política fiscal responsável.

### III – Voto

Em face do exposto, bem como considerando a inexistência de óbices de natureza constitucional, legal e regimental, recomendo que a Comissão de Assuntos Econômicos manifeste-se favoravelmente ao PRS nº 83, de 2007, com a seguinte emenda de redação, para fins de consistência estilística.

#### EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1 – CAE

No art. 5º, inciso IV, do PRS nº 83, de 2007, substitua-se a expressão “conceder qualquer subsídio ou isenção” pela expressão “a concessão de qualquer subsídio ou isenção”.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2007.



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
 PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 83, DE 2007  
 NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/11/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Eliseu Resende* SENADOR ELISEU RESENDE, VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RELATOR(A): *Linares Borges*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPPLY (PT) <i>Eduardo Supply</i>	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>Francisco Dornelles</i>	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT) <i>Ideli Salvatti</i>
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT) <i>Sibá Machado</i>
EUCLYDES MELLO (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB) <i>Renato Casagrande</i>	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SÉRGIO SLHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-CÉSAR BORGES (PR) <i>Linares Borges</i>

PMDB

ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	4-LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>
GILVAM BORGES <i>Gilvam Borges</i>	5- EDISON LOBÃO
NEUTO DE CONTO <i>Neuto de Conto</i>	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>	7-JARBAS VASCONCELOS

DEM

ELMIR SANTANA <i>Elmir Santana</i>	1-JONAS PINHEIRO
HERÁCLITO FORTES <i>Heráclito Fortes</i>	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA

PSDB

CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Pêres</i>
------------	--

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer é favorável, com a Emenda de Redação nº 1 da Comissão de Assuntos Econômicos, de redação, que apresenta.

A proposição poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> poderia me prestar um esclarecimento? É uma emenda ao projeto...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Trata-se de emenda de redação ao Projeto de Resolução nº 83, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Está bem. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> deseja algum outro esclarecimento?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Estou esclarecido. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Heráclito Fortes.

Votação da Emenda nº 1-CAE, de redação, de autoria do Senador César Borges.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 1.283, DE 2007**

(Comissão Diretora)

#### **Redação final do Projeto de Resolução nº 83, de 2007.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 83, de 2007, que dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal

e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno, consolidando a Emenda nº 1, da Comissão de Assuntos Econômicos, de redação, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de dezembro de 2007.

#### **ANEXO AO PARECER Nº 1.283, DE 2007**

#### **Redação final do Projeto de Resolução nº 83, de 2007.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

#### **RESOLUÇÃO Nº , DE 2007**

**Dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Subordinam-se às normas estabelecidas nesta resolução as operações de crédito interno e externo da União, inclusive a concessão de garantias.

#### **CAPÍTULO I**

#### **Das Definições**

Art. 2º Considera-se, para os fins desta resolução, as seguintes definições:

I – União: a respectiva administração direta, os fundos, as autarquias, as fundações e as empresas estatais dependentes;

II – empresa estatal dependente: empresa controlada pela União, que tenha recebido, no exercício anterior, recursos financeiros de seu controlador destinados ao pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último

caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade;

III – dívida consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras da União, inclusive as decorrentes da emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que hajam sido incluídos e das operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento.

§ 2º Das obrigações financeiras do Banco Central do Brasil, somente serão incluídas na dívida consolidada da União aquelas decorrentes da emissão de títulos de sua responsabilidade no mercado.

§ 3º A dívida consolidada não inclui as obrigações existentes entre a União, aqui considerada a administração direta, e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes ou entre estes, exceto os títulos do Tesouro Nacional na carteira do Banco Central do Brasil.

Art. 3º Constitui operação de crédito, para os efeitos desta Resolução, os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Parágrafo único. Equiparam-se a operações de crédito:

I – recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

II – assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito;

III – assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a **posteriori** de bens e serviços.

Art. 4º Entende-se por receita corrente líquida, para os efeitos desta resolução, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

I – os valores transferidos aos estados e municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea **a** do inciso I e no inciso II do art. 195 e no art. 239 da Constituição;

II – a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos 11 (onze) meses anteriores, excluídas as duplicidades.

## CAPÍTULO II Das Vedações

Art. 5º É vedado à União:

I – o recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

II – a assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes;

III – a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a **posteriori** de bens e serviços;

IV – a concessão de qualquer subsídio ou isenção, redução da base de cálculo, concessão de crédito presumido, incentivos, anistias, remissão, reduções de alíquotas e quaisquer outros benefícios tributários, fiscais ou financeiros, não autorizados na forma de lei específica que regule exclusivamente as matérias retro enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição.

Parágrafo único. Constatando-se infração ao disposto no **caput**, e enquanto não promovido o cancelamento ou amortização total do débito, as dívidas serão consideradas vencidas para efeito do cômputo dos limites dos arts. 6º e 7º e a União ficará impedida de realizar operação sujeita a esta Resolução.

## CAPÍTULO III Dos Limites e Condições para a Realização de Operações de Crédito

Art. 6º O cumprimento do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição deverá ser com-

provado mediante apuração das operações de crédito e das despesas de capital conforme os critérios definidos no art. 32, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, verificar-se-ão, separadamente, o exercício anterior e o exercício corrente, tomando-se por base:

I – no exercício anterior, as receitas de operações de crédito nele realizadas e as despesas de capital nele executadas; e

II – no exercício corrente, as receitas de operações de crédito e as despesas de capital constantes da lei orçamentária.

§ 2º Não serão computadas como despesas de capital, para os fins deste artigo:

I – o montante referente às despesas realizadas, ou constantes da lei orçamentária, conforme o caso, em cumprimento da devolução a que se refere o art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II – as despesas realizadas e as previstas que representem empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste; e

III – as despesas realizadas e as previstas que representem inversões financeiras na forma de participação acionária em empresas que não sejam controladas, direta ou indiretamente, pela União ou pelos demais entes da Federação, excetuando-se aquelas decorrentes da participação em organismos financeiros internacionais.

§ 3º O empréstimo ou financiamento a que se refere o inciso II, § 2º, deste artigo, se concedido por instituição financeira controlada pela União, terá seu valor deduzido das despesas de capital.

§ 4º As receitas das operações de crédito efetuadas no contexto da gestão da dívida pública mobiliária federal somente serão consideradas no exercício financeiro em que for realizada a respectiva despesa.

§ 5º O disposto no § 4º somente se aplica se, até a realização da despesa respectiva, a receita das operações de crédito ficar depositada em subconta da Conta Única da União no Banco Central do Brasil.

§ 6º As operações de antecipação de receitas orçamentárias não serão computadas para os fins deste artigo, desde que liquidadas no mesmo exercício em que forem contratadas.

Art. 7º As operações de crédito interno e externo da União observarão os seguintes limites:

I – o montante global das operações de crédito realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4º;

II – o montante da dívida consolidada não poderá exceder o teto estabelecido pelo Senado Federal, conforme o disposto em resolução específica.

§ 1º O limite de que trata o inciso I, para o caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, será calculado levando em consideração o cronograma anual de ingresso, projetando-se a receita corrente líquida de acordo com os critérios estabelecidos no § 3º deste artigo.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações de refinanciamento do principal de dívidas e às operações de concessão de garantias, sendo que o limite para essas últimas é definido pelo art. 9º.

§ 3º As projeções da receita corrente líquida serão obtidas mediante a aplicação de fator de atualização, a ser fixado pelo Ministério da Fazenda, sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência.

Art. 8º Os contratos relativos a operações de crédito externo não podem conter qualquer cláusula:

I – de natureza política;

II – atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

III – contrária à Constituição e às leis brasileiras; e

IV – que implique compensação automática de débitos e créditos.

Parágrafo único. Os eventuais litígios entre a União ou suas autarquias, de um lado, e o credor ou arrendante, de outro, decorrentes do contrato, serão resolvidos perante o foro brasileiro ou submetidos à arbitragem.

#### CAPÍTULO IV

##### **Dos Limites e Condições para a Concessão de Garantias**

Art. 9º O montante das garantias concedidas pela União não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º Consideram-se garantia concedida, para os efeitos deste artigo, as fianças e avais concedidos direta ou indiretamente pela União, em operações de crédito, inclusive com recursos de fundos de aval, a assunção de risco creditício em linhas de crédito, o seguro de crédito à exportação e outras garantias de natureza semelhante que representem compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual.

§ 2º Para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante das garantias concedi-



das será efetuada ao final de cada exercício financeiro, com base no saldo devedor das obrigações financeiras garantidas.

§ 3º Ultrapassado o limite, ficará a União impedida de conceder garantias, direta ou indiretamente, até a eliminação do excesso.

§ 4º O limite poderá ser elevado temporariamente, em caráter excepcional, a pedido do Poder Executivo, com base em justificativa apresentada pelo Ministério da Fazenda.

Art. 10. A União só prestará garantia a quem atender às seguintes exigências, no que couber:

I – existência de dotação na lei orçamentária para o ingresso dos recursos, o aporte de contrapartida, bem como os encargos decorrentes da operação ou, no caso de empresas estatais, inclusão do projeto no orçamento de investimento;

II – comprovação:

a) do adimplemento quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos à União, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dela recebidos;

b) do cumprimento dos limites constitucionais mínimos relativos aos gastos em educação e saúde;

c) da observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em restos a pagar e de despesa total com pessoal;

d) do cumprimento dos compromissos decorrentes de contratos de refinanciamento de dívidas ou programas de ajuste firmados com a União; e

e) do cumprimento dos demais dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

III – contragarantias que abranja o ressarcimento integral dos custos financeiros decorrentes da cobertura do inadimplemento;

IV – pagamento ou ressarcimento das despesas de natureza administrativa decorrentes da negociação e formalização dos instrumentos contratuais.

§ 1º Os contratos deverão prever o fornecimento tempestivo e periódico, pela entidade beneficiária, dos saldos das obrigações garantidas.

§ 2º Nas garantias concedidas pela União na modalidade de seguro, serão consideradas contragarantias suficientes os prêmios pagos pelos segurados, desde que calculados com base em critérios atuariais de forma a cobrir o risco de inadimplência das obrigações garantidas.

§ 3º Não serão exigidas contragarantias de autarquias, fundações ou empresas públicas federais, cujo capital pertença integralmente à União.

## CAPÍTULO V

### Dos Pleitos para a Realização de Operações de Crédito

Art. 11. Sujeitam-se à aprovação específica do Senado Federal as operações de crédito externo, de responsabilidade da União, excluído o Banco Central do Brasil, bem como as garantias concedidas pela União a operações de mesma natureza, inclusive aditamento a contrato relativo à operação de crédito externo que preveja a elevação dos valores mutuados ou financiados ou a redução dos prazos de pagamento.

Parágrafo único. Os pedidos de que trata este artigo deverão ser encaminhados ao Senado Federal, instruídos com:

a) exposição de motivos do Ministro de Estado da Fazenda, acompanhada de pronunciamentos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional;

b) comprovação do cumprimento dos dispositivos aplicáveis constantes da Lei Complementar nº 101, de 2000;

c) análise dos custos e benefícios econômicos e sociais do projeto a ser financiado pela operação de crédito;

d) autorização legislativa competente;

e) comprovação de que o programa ou projeto está incluído na lei do plano plurianual;

f) comprovação da inclusão na lei orçamentária das dotações necessárias ao ingresso dos recursos externos, ao pagamento dos encargos da operação, bem como à contrapartida nacional ou ao sinal da operação em se tratando do financiamento da aquisição de bens e serviços, quando cabível;

g) comprovação da inclusão dos programas e projetos, no caso das empresas estatais, no orçamento de investimentos;

h) cronograma estimativo de execução do programa, projeto ou aquisição de bens e serviços;

i) análise financeira da operação acompanhada do cronograma de dispêndio e avaliação das fontes alternativas de financiamento;

j) informações sobre o atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição e dos demais limites de endividamento fixados pelo Senado Federal, no que couber;

l) informações sobre as finanças do tomador destacando o montante e o cronograma da dívida interna e externa;

m) comprovação do cumprimento das condições previstas no art. 10 e neste artigo, no caso da concessão de garantias; e

n) outras informações que habilitem o Senado Federal a conhecer perfeitamente a operação de crédito.

Art. 12. Os pedidos de autorização para operações de crédito externo vinculadas à aquisição de bens ou contratação de serviços, decorrentes de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, em caso de dispensa de licitação, nos termos do inciso XIV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, deverão ser encaminhados acompanhados de pareceres técnico e jurídico da entidade contratante, discriminando as vantagens econômicas para o Poder Público no que diz respeito ao preço da aquisição e às condições financeiras do financiamento.

Art. 13. São autorizadas, de forma global e nos termos desta resolução, as operações de crédito externo de natureza financeira de interesse da União, de suas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, a que se refere o inciso V do art. 52 da Constituição, de caráter não-reembolsável, assim caracterizadas as doações internacionais e outras da espécie.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda informará ao Senado Federal, semestralmente, as operações a que se refere o **caput** deste artigo contratadas durante o período, incluindo informações quanto à compatibilidade com o plano plurianual, os benefícios econômicos ou sociais decorrentes, as dotações orçamentárias existentes para o ingresso dos recursos e para eventual contrapartida financeira de responsabilidade do beneficiário.

Art. 14. Os pedidos de autorização para a contratação de operações de crédito externo, mediante emissão de títulos da República no mercado financeiro internacional, que não estejam inseridos em programas aprovados em resolução específica do Senado Federal deverão ser encaminhados ao Senado Federal, informando o montante máximo das emissões, seus objetivos, a destinação dos recursos e informações quanto à existência de previsão orçamentária para as despesas decorrentes das operações.

§ 1º O Ministro de Estado da Fazenda encaminhará ao Senado Federal, ao final de cada trimestre civil, relatório das emissões realizadas, bem como a posição do saldo da autorização concedida.

§ 2º O não cumprimento do prazo previsto no § 1º implicará a imediata suspensão da autorização concedida, até que sejam encaminhadas as informações pertinentes.

## CAPÍTULO VI

### Das Disposições Finais

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as Resoluções nºs 96, de 1989, e 23, de 1996, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 79, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 79, de 2007, *que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao Programa de Assistência Técnica para Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência. (Pasep II)*

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

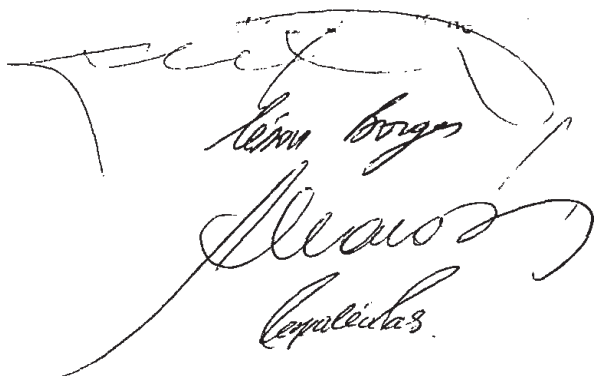
**PARECER Nº 1.284, DE 2007**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de “Resolução nº 79, de 2007.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 79, de 2007, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao Programa de Assistência Técnica para a Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência (PARSEP II).

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de dezembro de 2007.



ANEXO AO PARECER Nº 1.284 , DE 2007

**Redação final do Projeto de Resolução nº 79, de 2007.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2007**

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos destinam-se ao Programa de Assistência Técnica para a Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência (Parsep II).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a contratar operação de crédito ex-

terno com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada no capuz deste artigo destina-se ao financiamento parcial do Programa de Assistência Técnica para a Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência (Parsep II).

Art. 2º A operação de crédito externo referida no capuz terá as seguintes características:

I – devedor: República Federativa do Brasil;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – executor: Ministério da Previdência Social;

IV – finalidade: financiamento parcial do Programa de Assistência Técnica para a Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência (Parsep II);

V – valor: até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal;

VI – juros: taxa composta pela Libor semestral para o dólar norte-americano acrescido de uma margem determinada pelo Bird a cada exercício fiscal, fixada na data de assinatura do contrato;

VII – comissão de compromisso: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do financiamento;

VIII – comissão administrativa: 1% (um por cento) sobre o montante total do empréstimo;

IX – prazo para desembolso: 180 (cento e oitenta) meses;

X – carência: 48 (quarenta e oito) meses;

XI – condições de pagamento:

**a)** do principal: em 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e sucessivas, sendo as 23 (vinte e três) primeiras no valor de US\$208,500.00 (duzentos e oito mil e quinhentos dólares norte-americanos), correspondendo cada uma a 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) do valor do empréstimo, e a última de US\$204,500.00 (duzentos e quatro mil e quinhentos dólares norte-americanos), equivalentes a 4,09% (quatro inteiros e nove centésimos por cento) do total, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 2012 e a última em 15 de agosto de 2023;

**b)** dos juros: exigidos semestralmente, em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano;

**c)** da comissão de compromisso: exigida semestralmente, nas mesmas datas de pagamento dos juros;

d) da comissão administrativa: debitada da conta do empréstimo na data de efetividade do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 86, de 2007, *que autoriza o Estado de Santa Catarina a firmar o Quinto Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito de Compra e Venda de Ações sob condição, celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina.*

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 1.285, DE 2007

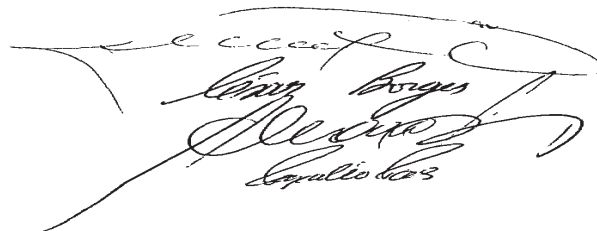
(Da Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 2007.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 2007, que autoriza o Estado de Santa Catarina a firmar o Quinto Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condi-

ção, celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de dezembro de 2007.



ANEXO AO PARECER Nº 1.285, DE 2007

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 2007.

Faço saber que o Senado Federal aprovou. e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 2007

Autoriza o Estado de Santa Catarina a firmar o Quinto Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Santa Catarina autorizado a celebrar o Quinto Termo de Rerratificação, datado de 5 de outubro de 2007, ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, firmado entre a União e o referido Estado, em 30 de setembro de 1999.

§ 1º O objetivo do Quinto Termo Aditivo é a incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (BESC) e da BESC S.A. Crédito Imobiliário (BESCRI) ao Banco do Brasil S.A.

§ 2º Esta aprovação confere plena eficácia ao referido Termo Aditivo, ficando ratificadas todas as demais disposições do Contrato a que alude o **caput** deste artigo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam, quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.



**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta**

**MENSAGEM Nº 262, DE 2007**

Mensagem nº 262, de 2007 (nº 946/2007 na origem), pela qual o Presidente da República solicita que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Canoas (RS) e a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até quinze milhões e setenta e seis mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Macrodrenagem, Recuperação Ambiental e Desenvolvimento Urbano de Canoas” – Fase I.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Assuntos Econômicos que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.286, DE 2007**

**Da Comissão De Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 262, de 2007 (nº 946/2007 origem), de iniciativa do Presidente da República, que encaminha pleito da Prefeitura Municipal de Canoas (RS), solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Cooperação Andina de Fomento (CAF), no valor total de até US\$15.076.500,00 (quinze milhões, setenta e seis mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Macrodrenagem, Recuperação Ambiental e Desenvolvimento Urbano de Canoas – Fase I.**

Relator: Senador **Flávio Arns**

Relator **ad hoc**: Senador **Adelmir Santana**.

**I – Relatório**

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito da Prefeitura Municipal de Canoas (RS), por intermédio da Mensagem nº 262, de 2007, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Cooperação Andina de Fomento (CAF).

Os recursos provenientes da operação de crédito em análise destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Macrodrenagem, Recuperação Ambiental e Desenvolvimento Urbano de Canoas – Fase I.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, além desse empréstimo da CAF, a ser desembolsado em até dois anos, originalmente previstos para o período de 2007 e 2008, o Projeto contará com contrapartida de recursos do Município no mesmo montante.

A operação de crédito externo pretendida e suas condições financeiras estão devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o nº TA440261.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pela CAF que, por constituir-se em instituição de cooperação financeira, oferece condições mais adequadas aos órgãos e entidades públicas do que as proporcionadas pelas instituições privadas.

A presente operação de crédito com a CAF se processará na modalidade de empréstimo em moeda, na qual incidirão juros vinculados à LIBOR semestral, acrescidos de um *spread* expresso como percentagem anual, de 0,90% ao ano.

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o custo efetivo desse empréstimo será da ordem de 6,15% ao ano.

**II – Análise**

A Secretaria do Tesouro Nacional emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União nesta operação de crédito externo.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação da Prefeitura Municipal de Canoas no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, bem como as relativas às disposições constantes da Resolução nº 96, de 1989, que trata das premissas a serem observadas para que possa a União conceder garantia em operações de crédito.

Conforme definido na Resolução nº 96, de 1989, e na Lei Complementar nº 101, de 2000, a concessão de garantia da União em operações de crédito exige:

- 1) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;
- 2) adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o Parecer GERFI/COREF/STN Nº 1.501, de 4 de dezembro de 2007, informa que consulta realizada por

meio eletrônico, na presente data, não indicou a existência de débito em nome da Prefeitura do Município de Canoas junto à Administração Pública Federal e suas entidades controladas.

Ademais, há previsão do oferecimento de garantias por parte da Prefeitura Municipal de Canoas. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Município e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de que trata o art. 156, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal.

Assim sendo, poderá o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos assumidos, ou honrados, diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Município.

Entendemos, assim, como também é reconhecido pela STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois (i) não apenas são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas, como, também, (ii) de acordo com a STN, a prefeitura Municipal de Canoas conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostas, portanto, restrições à atual situação fiscal do Município, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Ademais, não há registro de compromissos honrados pela União em nome da Prefeitura Municipal de Canoas nos últimos anos, nem registro de pendências do Município relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União.

Dessa forma, entendemos que estão sendo observadas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989, e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

**a)** os limites de endividamento da União, estipulados na referida Resolução nº 96, de 1989, são atendidos, conforme informado no referido Parecer GERFI/COREF/STN N° 1.501, de 2007;

**b)** o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/COF/N° 2.698, de 6 de dezembro de 2007, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

**c)** relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos constam nas Leis nºs 4.987, de 2005, e 5.161, de 28 de fevereiro de 2007, que dispõem sobre o Plano Plurianual Municipal, para o período 2006-2009, em que se inserem as ações do Projeto.

Ainda, de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, a referida Lei Municipal nº 5.161, de 2007, contempla dotações para a execução do Projeto no ano em curso. Constam desse orçamento dotações relativas ao ingresso de recursos externos, à contrapartida do Município e ao pagamento de juros e demais serviços da dívida.

Como ressaltado pela STN, considerando as informações prestadas pelo Município e o cronograma de utilização de recursos, esta Secretaria entende que o mutuário dispõe das dotações necessárias à execução do Projeto no exercício de 2007.

**d)** os limites de endividamento da Prefeitura Municipal de Canoas, estipulados nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, foram calculados e considerados atendidos, conforme Parecer nº 265, de 2007, da Coordenadoria de Operações de Crédito de Estados e Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional – COPEM/STN, também anexo à presente mensagem.

Dessa forma, a operação de crédito em exame atende a todas as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2007, do Senado Federal, observando, assim, os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como o previsto na Resolução nº 40, de 2001, também do Senado Federal. Com efeito, o Município de Canoas apresenta relação entre sua dívida consolidada e sua receita corrente líquida de 3,14%, aí incluída a operação em exame, inferior, portanto, ao limite de 120% estipulado pelo Senado Federal.

Ressalte-se ainda que a operação de crédito pretendida, embora incorra em custo efetivo ligeiramente superior ao obtido junto a outros organismos multilaterais, apresenta condições financeiras aceitáveis, sobretudo tendo em vista o custo atual da curva de captação do Tesouro Nacional em dólar no mercado internacional. O município não conseguiria tais condições em captações no mercado internacional privado.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções n.ºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Município de Canoas, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

Quanto ao mérito do projeto, como ressaltado no referido parecer da STN, os benefícios decorrentes da operação deverão ser sentidos pelos moradores das regiões atualmente atingidas por cheias cíclicas e objeto de intervenções propostas na área de drenagem. Espera-se que, com essas intervenções, os problemas de inundações sejam solucionados. Como conseqüência, haverá não só uma valorização dos imóveis, mas também uma significativa redução dos danos na rede viária. O mais importante, entretanto, será o ganho na saúde pública com a erradicação dos vetores de doenças causadas pelos alagamentos, tais como insetos e ratos. Estima-se que aproximadamente 200.000 pessoas serão atingidas diretamente por este benefício, significando cerca de 60% da população do município.

### III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pela Prefeitura Municipal de Canoas encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções n.ºs 96, de 1989, 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 88, DE 2007

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Canoas (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Cooperação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$15.076.500,00 (quinze milhões, setenta e seis mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Canoas (RS) autorizada a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Cooperação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$15.076.500,00

(quinze milhões, setenta e seis mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Macrodrenagem, Recuperação Ambiental e Desenvolvimento Urbano de Canoas – Fase I.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Prefeitura Municipal de Canoas (RS);

II – *credor*: Cooperação Andina de Fomento (CAF);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$15.076.500,00 (quinze milhões, setenta e seis mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América);

V – *prazo de desembolso*: até quarenta e oito meses, contados a partir da data de assinatura do contrato;

VI – *amortização*: em parcelas semestrais e consecutivas, de valores preferencialmente iguais, vencendo-se a primeira aos cinquenta e quatro meses a contar após a assinatura do contrato;

VII – *juros*: exigidos semestralmente e calculados com base na LIBOR semestral para dólar dos Estados Unidos da América, acrescidos de um spread, expresso como percentagem anual, de 0,90% ao ano.

VIII – *juros de mora*: 2,00% ao ano, em adição aos juros;

IX – *comissão de compromisso*: 0,25% ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor a partir do vencimento do primeiro semestre após a assinatura do contrato;

X – *comissão de financiamento*: 0,55% sobre o montante total do empréstimo, devida a partir do início de vigência do contrato e, no mais tardar, na oportunidade em que se realize o primeiro desembolso.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como o prazo de desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia à Prefeitura Municipal de Canoas (RS) na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** fica condicionado a que a Prefeitura Municipal de Canoas (RS) celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 156, das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas, podendo

o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos assumidos, ou honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2007.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
**MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 262, DE 2007**  
**NÃO TERMINATIVA**

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/12/07. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:** *Eliseu Resende* SENADOR ELISEU RESENDE, VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**RELATOR(A):** *Adelmir Santana* SENADOR ADELMIR SANTANA, RELATOR "AD HOC"

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)**

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-CÉSAR BORGES (PR)
<b>PMDB</b>	
ROMERO JUCA	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5- EDISON LOBÃO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS
<b>DEM</b>	
ADELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
HERÁCLITO FORTES	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA
<b>PSDB</b>	
CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES



**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer conclui pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 88, de 2007**, que autoriza a Prefeitura Municipal de Canoas (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de quinze milhões, setenta e seis mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América.

*Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.*

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final à matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.287, DE 2007**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 88, de 2007.**

A Comissão diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 88, de 2007, que autoriza a Prefeitura Municipal de Canoas (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$15,076,500.00 (quinze milhões, setenta e seis mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América).

Sala de Reuniões da Comissão, 18 dezembro de 2007.

Handwritten signatures of César Borges, Garibaldi Alves Filho, and another official.

ANEXO AO PARECER Nº 1.287, DE 2007.

**Redação final do Projeto de Resolução nº 88, de 2007.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2007**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Canoas (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$15,076,500.00 (quinze milhões, setenta e seis mil e quinhentos dólares norte-americanos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Canoas (RS) autorizada a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$15,076,500.00 (quinze milhões, setenta e seis mil e quinhentos dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Macrodrenagem, Recuperação Ambiental e Desenvolvimento Urbano de Canoas – Fase I.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Prefeitura Municipal de Canoas (RS);

II – *credor*: Corporação Andina de Fomento (CAF);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$15,076,500.00 (quinze milhões, setenta e seis mil e quinhentos dólares norte-americanos);

V – *prazo de desembolso*: até 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato;

VI – *amortização*: em parcelas semestrais e consecutivas, de valores preferencialmente iguais, vencendo-se a primeira aos 54 (cinquenta e quatro) meses a contar após a assinatura do contrato;

VII – *juros*: exigidos semestralmente e calculados com base na Libor semestral para dólar norte-americano, acrescidos de um *spread*, expresso como percentagem anual, de 0,90% a. a. (noventa centésimos por cento ao ano).

VIII – *juros de mora*: 2,00% a.a. (dois por cento ao ano), em adição aos juros;

IX – *comissão de compromisso*: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor a partir do vencimento do primeiro semestre após a assinatura do contrato;

X – *comissão de financiamento*: 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) sobre o montante total do empréstimo, devida a partir do início de vigência do contrato e, no mais tardar, na oportunidade em que se realize o primeiro desembolso.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como o prazo de desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia à Prefeitura Municipal de Canoas (RS) na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** fica condicionado a que a Prefeitura Municipal de Canoas (RS) celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 156, das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras em Direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos assumidos, ou honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução será exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação da redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permanecerão sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

### **MENSAGEM Nº 264, DE 2007**

Mensagem nº 264, de 2007 (nº 948/2007, na origem), pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da

República Federativa do Brasil, entre o Município de Feira de Santana e a Corporação Andina de Fomento – CAF, no valor de até onze milhões e setecentos e trinta e sete mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao Projeto de Integração Urbana de Feira de Santana.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Assuntos Econômicos que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

### **PARECER Nº 1.288, DE 2007**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 264, de 2007 (nº 948/2007, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que encaminha pleito do Município de Feira de Santana, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até US\$11.737.000,00 (onze milhões e setecentos e trinta e sete mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada a financiar parcialmente o Projeto de Integração Urbana de Feira de Santana.**

Relator: Senador **Pedro Simon**

#### **I – Relatório**

Por intermédio da Mensagem nº 264, de 12 de dezembro de 2007, é submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Município de Feira de Santana (BA), para que seja autorizada contratação da operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF).

Os recursos do empréstimo destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Integração Urbana de Feira de Santana, que tem por objetivo fortalecer a infra-estrutura viária da zona urbana do Município, por meio da ampliação e adequação do tráfego rodoviário. O projeto contará também com a contrapartida do Município, em valor correspondente ao do financiamento da CAF.

A solicitação foi encaminhada por intermédio da Mensagem nº 264, de 2007 (nº 948, de 11-12-2007, na origem), do Presidente da República, acompanhada da Exposição de Motivos nº 184/2007, do Ministério da Fazenda.

As condições financeiras do empréstimo foram inseridas no Sistema de Registro de Operações Fi-

nanceiras (ROF), do Banco Central do Brasil, sob o registro TA 438444.

O projeto foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (COFLEX) e as análises da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional indicam que a operação atende aos dispositivos legais e regulamentares pertinentes.

Sobre a presente operação, mencione-se que, de acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo do empréstimo da CAF deverá ser da ordem de 6,12% ao ano, inferior ao custo médio de captação do Tesouro Nacional, em dólar, no mercado internacional e, portanto, considerado aceitável pela Secretaria.

## II – Análise

As operações de crédito interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estão sujeitas à observância das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, bem como das disposições constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Essas Resoluções tratam do limite global para a dívida consolidada dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e das operações de crédito interno e externo desses entes, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização.

Essas operações financeiras estão, portanto, sujeitas ao cumprimento das condições estabelecidas nas referidas resoluções que, além da observância quanto aos aspectos de natureza estritamente financeira, exigem que a União observe as seguintes condições prévias à prestação de garantias:

- 1) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;
- 2) adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

Com vistas a verificar o atendimento a essas resoluções, o pleito foi submetido preliminarmente à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e à Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por intermédio do Parecer PGFN/C0F/Nº 2.725/2007, de

7-12-2007, informa que foram cumpridas as formalidades prévias à contratação, prescritas na Constituição Federal, nas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, consolidada e republicada em 10-4-2002, do Senado Federal, no Decreto-Lei nº 1.312, de 1974, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Portaria nº 497, de 1990, alterada pela Portaria nº 650, de 1992, do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento.

Nos pareceres da STN nºs 1.504 GERFI/COREF/STN e 1.402/07 COPEM/STN, de 4-12-2007, são fornecidas informações acerca da situação do referido Município no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 96, de 1989, que trata das premissas a serem observadas para que a União possa conceder garantias em operações de crédito.

Das informações contidas no Parecer nº 1.504 GERFI/COREF/STN, destaca-se a aprovação do pleito pela Coflex e a autorização do empréstimo na Lei Municipal nº 2.745, de 1º-3-07, em que consta o oferecimento da contragarantia à garantia da União por meio de cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas em seu art. 156 e no art. 167, § 4º, e outras em direito admitidas.

O Parecer nº 1.402/07, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios (COPEM/STN), manifesta-se favoravelmente, uma vez que os limites de endividamento referentes ao Município de Feira de Santana foram atendidos, em conformidade com as Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal.

Ainda no âmbito da STN, a Coordenação de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM), na Nota nº 2.034/STN/COREM, conclui que o Município de Feira de Santana foi classificado na Categoria "A", suficiente, portanto, para receber a garantia da União, nos termos da Portaria MF nº 89, de 25-4-97. Destaca, também, que o Município não assinou com a União contrato de renegociação de dívida, nos termos da medida Provisória nº 2.185-35. De acordo com estudo efetuado pela Corem, acerca do comprometimento das transferências federais e receitas próprias dos municípios, as garantias oferecidas são suficientes para honrar a garantia da União, e não

há registro de compromissos honrados pela União em nome do Município, nos últimos cinco anos.

Não há, também, registro de pendência do interessado com relação a recursos recebidos da União, atendendo ao que dispõe o § 2º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Em suma, o Município de Feira de Santana não apresenta comprometimento de receitas que possa apresentar risco com relação à garantia da União.

A Corem acrescenta ainda que a relação entre a Dívida Consolidada do Município e sua Receita Corrente Líquida é de 20,32%, no primeiro quadrimestre de 2007, e de 41,19%, considerando a operação pleiteada, atendendo assim ao limite de 120% determinado pelo Senado Federal.

Nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a concessão de quaisquer garantias por parte da União corresponde a operação de crédito que onera os seus limites de endividamento, sujeitando-a, para operações financeiras externas, a prévia autorização do Senado Federal. Com relação à garantia da União para o empréstimo em exame, os cálculos apresentados pela STN demonstram que há margem para concessão da garantia pleiteada.

Há também demonstração de que o Município dispõe das dotações necessárias à execução do projeto, conforme a Lei Municipal nº 2.742, de 26-12-2006, que estima a receita e fixa a despesa do Município para 2007, e o Decreto Municipal nº 7.303, de 2-5-2007, que abriu crédito suplementar. Foram, assim, incluídos no orçamento de 2007 os recursos relativos ao ingresso de recursos externos e à contrapartida do Município correspondentes à presente operação de crédito.

Além disso, a Lei Municipal nº 2.616, de 14-10-2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Feira de Santana, para o período 2006/2009, inclui o projeto a ser financiado.

O cálculo pela STN do custo efetivo médio da operação indica que este se situa em 6,12%, o que, considerando o custo atual da curva média de captação do Tesouro, em dólar, no mercado internacional, encontra-se em patamares aceitáveis à STN.

Finalmente, o Município de Feira de Santana apresentou os documentos e certidões que comprovam regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e às obrigações tributárias junto à Receita Federal.

Ao mesmo tempo, relata-se uma pendência do município em face da ausência de registro quando consultado o Cadastro Único para Transferências Voluntárias CAUC – Regularidade Siafi, referente à publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, um dos requisitos da LRF, conforme o § 2º, do art. 40, para o recebimento de transferência. No entanto, segundo a PGFN, o município apresentou comprovação de que o relatório foi publicado no prazo, na **Folha do Estado**.

Ressalta-se, ainda, que não foi emitido o credenciamento junto ao Bacen, mas as condições financeiras do empréstimo foram inseridas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o registro TA 438444.

Quanto ao exame das cláusulas da minuta contratual, o Parecer da PGFN conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública. Além disso, as disposições contratuais são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores aos normalmente assumidos em operações contratadas com organismos multilaterais de crédito.

Constam na Cláusula Oitava do Contrato, como condições prévias à realização do primeiro desembolso, a necessidade de criação de Unidade Executora do projeto, de Sistema de Controle e Acompanhamento da execução orçamentária, financeira, técnica, ambiental e social, a comprovação de contratação de auditoria externa e da autorização das obras pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT) ou organismo competente.

Em suma, a PGFN e a STN nada têm a opor ao empréstimo em análise, desde que atendidas as condições acima mencionadas. Dessa forma, são consideradas suficientes as contragarantias a serem prestadas pelo tomador, e o município conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Portanto, não são impostas restrições à atual situação fiscal do município, nem atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações contratadas com agências oficiais de crédito.

Com relação à garantia da União, ressalte-se a necessidade de formalização de contrato entre o



Município e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação de receitas municipais.

### III – Voto

Diante do exposto, voto pela aprovação do pleito encaminhado pelo Município de Feira de Santana (BA), que se encontra de acordo com o que preceituam as Resoluções n.ºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. Assim, a autorização para a contratação da pretendida operação de crédito externo deve ser concedida, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 90, DE 2007

**Autoriza o Município de Feira de Santana (BA) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor total de até US\$11.737.000,00 (onze milhões e setecentos e trinta e sete mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada a financiar parcialmente o Projeto de Integração Urbana de Feira de Santana.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Feira de Santana (BA) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$11.737.000,00 (onze milhões e setecentos e trinta e sete mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento do Projeto de Integração Urbana de Feira de Santana.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Município de Feira de Santana (BA);

II – *credor*: Corporação Andina de Fomento (CAF);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$11.737.000,00 (onze milhões e setecentos e trinta e sete mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – *prazo de desembolso*: até quarenta e oito meses, contados a partir da data de vigência do contrato;

VI – *amortização*: doze parcelas semestrais, sucessivas, e preferencialmente iguais, iniciando-se aos

cinquenta e quatro meses, a contar da data de assinatura do contrato;

VII – *juros*: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela LIBOR semestral para dólar dos Estados Unidos da América, acrescidos de **spread** de 0,9%;

VIII – *juros de mora*: 2,0% ao ano, acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos, de acordo com o estabelecido no item 6.2 do Anexo A do contrato;

IX – *comissão de compromisso*: 0,25% ao ano, sobre os saldos não desembolsados do financiamento, exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros, devida a partir do vencimento do primeiro semestre de vigência do contrato.

X – *Comissão de Financiamento*: 0,55% sobre o montante do empréstimo (US\$64.553,50), devida, a partir do início da vigência do contrato, em uma única quota, cujo pagamento deverá ser efetuado somente a requerimento da CAF e, no mais tardar, quando da efetivação do primeiro desembolso do empréstimo.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, assim como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Feira de Santana (BA) na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** deste artigo fica condicionado a que o Município de Feira de Santana (BA) celebre contrato com a União para o oferecimento de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155, e das cotas de repartição de que tratam os arts. 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2007.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 264, DE 2007  
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/12/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

*Ediseu Resende* SENADOR EDISEU RESENDE, VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT) <i>E. Suplicy</i>	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>F. Dornelles</i>	2-PAULO PAIM (PT) <i>P. Paim</i>
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT) <i>S. Sibá Machado</i>
EUCLYDES MELLO (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB) <i>R. Casagrande</i>	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR) <i>E. Júnior</i>	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>A. C. Valadares</i>
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB) <i>J. V. Claudino</i>	9-CÉSAR BORGES (PR) <i>C. Borges</i>

PMDB

ROMERO JUCÁ <i>R. Jucá</i>	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA <i>M. Santa</i>	4-LEOMAR QUINTANILHA <i>L. Quintanilha</i>
GILVAM BORGES <i>G. Borges</i>	5- EDISON LOBÃO
NEUTO DE CONTO <i>N. De Conto</i>	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO <i>G. A. Filho</i>	7-JARBAS VASCONCELOS

DEM

ADELMIR SANTANA <i>A. Santana</i>	1-JONAS PINHEIRO
HERÁCLITO FORTES <i>H. Fortes</i>	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>A. C. Júnior</i>
ELISEU RESENDE <i>E. Resende</i>	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA

PSDB

CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES <i>J. Péres</i>
------------	-----------------------------------

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer conclui pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 90, de 2007**, que autoriza o Município de Feira de Santana (BA) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor total de até onze milhões, setecentos e trinta e sete mil dólares dos Estados Unidos da América, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Integração Urbana de Feira de Santana.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.289, DE 2007**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 90, de 2007.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 90, de 2007, que autoriza o Município de Feira de Santana (BA) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor total de até US\$11,737,000,00 (onze milhões e setecentos e trinta e sete mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada a financiar parcialmente o Projeto de Integração Urbana de Feira de Santana.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de dezembro 2007.

César Borges  
Comissão

ANEXO AO PARECER Nº 1.289, DE 2007

**Redação final do Projeto de Resolução nº 90, de 2007.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2007**

**Autoriza o Município de Feira de Santana (BA) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor total de até US\$11,737,000.00 (onze milhões e setecentos e trinta e sete mil dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Projeto de Integração Urbana de Feira de Santana.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Feira de Santana (BA) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$11,737,000.00 (onze milhões e setecentos e trinta e sete mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento do Projeto de Integração Urbana de Feira de Santana.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Município de Feira de Santana (BA);

II – *credor*: Corporação Andina de Fomento (CAF);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$11,737,000.00 (onze milhões e setecentos e trinta e sete mil dólares norte-americanos);

V – *prazo de desembolso*: até 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de vigência do contrato;

VI – *amortização*: 12 (doze) parcelas semestrais, sucessivas, e preferencialmente iguais, iniciando-se aos 54 (cinquenta e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato;

VII – *juros*: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela **Libor** semestral para dólar norte-americano, acrescidos de **spread** de 0,9% (nove décimos por cento);

VIII – *juros de mora*: 2,0% a.a. (dois por cento ao ano), acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos, de acordo com o estabelecido no item 6.2 do Anexo A do contrato;

IX – *comissão de compromisso*: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), sobre os saldos não desembolsados do financiamento, exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros, devida a partir do vencimento do primeiro semestre de vigência do contrato;

X – *comissão de financiamento*: 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) sobre o montante do empréstimo – US\$64,553.50 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três dólares norte-americanos e cinquenta centavos), devida, a partir do início da vigência do contrato, em uma única quota, cujo pagamento deverá ser efetuado somente a requerimento da CAF e, no mais tardar, quando da efetivação do primeiro desembolso do empréstimo.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, assim como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Feira de Santana (BA) na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** deste artigo fica condicionado a que o Município de Feira de Santana (BA) celebre contrato com a União para o oferecimento de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 156, e das cotas de repartição de que tratam os arts. 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação da redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta**:

### MENSAGEM Nº 263, DE 2007

Mensagem nº 263, de 2007 (nº 947/2007, na origem), pela qual o Presidente da República solicita que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, no valor de até trinta e cinco milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, para financiamento parcial do Programa Estadual de Desenvolvimento Sustentável e Convivência com o Semi-Árido Potiguar.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Assuntos Econômicos que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

### PARECER Nº 1.290, DE 2007

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 263, de 2007 (nº 947, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$35.900.000,00 (trinta e cinco milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Programa Estadual de Desenvolvimento Sustentável e Convivência com o Semi-Árido Potiguar.**

Relator: Senador **Leomar Quintanilha**

### I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Rio Grande do Norte, por inter-



médio da Mensagem nº 263, de 2007, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Estadual de Desenvolvimento Sustentável e Convivência com o Semi-Árido Potiguar.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo do Programa está orçado em US\$59,8 milhões, financiado parcialmente com o presente empréstimo do BIRD, a ser desembolsado nos anos de 2007 a 2011, com a contrapartida de recursos do Estado estimada no montante de até US\$23,9 milhões.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o número TA435101.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo BIRD, que geralmente se encontram em condições mais favoráveis do que as oferecidas pelas instituições privadas.

A presente operação de crédito com o BIRD se processará na modalidade de empréstimo com margem fixa (**Fixed Spread Loan**), na qual incidem juros vinculados à LIBOR de seis meses, mais despesas e margem fixa relativa à remuneração de seu capital ordinário.

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 4,90% ao ano.

## II – Análise

As operações de crédito interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, bem como das disposições constantes da denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atendendo determinações desses normativos, a Secretaria do Tesouro Nacional emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União a essa operação de crédito externo.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação do Estado do Rio Grande do Norte no

que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas nas referidas Resoluções e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, para que possa ser concedida garantia da União, é necessário o cumprimento das seguintes condições:

- 1) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;
- 2) adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o Parecer GERFI/COREF/STN Nº 1.205, de 2 de outubro de 2007, informa que consulta realizada por meio eletrônico não indicou na presente data a existência de débito em nome da Administração Direta do Estado do Rio Grande do Norte com a União ou a suas entidades controladas.

Por outro lado, ainda como ressaltado nesse Parecer, não há registro de pendência do Estado do Rio Grande do Norte, no âmbito do SIAFI, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União.

Tais constatações evidenciam que o Estado cumpre o disposto no § 1º e no § 2º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ademais, há previsão do oferecimento de garantias da parte do Estado do Rio Grande do Norte. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Estado e o Tesouro Nacional sob a forma de vinculação de suas receitas a que se referem os arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias de que trata o art. 155, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas, como contragarantia à União.

Assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Por outro lado, de acordo com estudo elaborado pela Coordenação-Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional (COREM/STN), o Estado encontra-se adimplente com os compromissos e metas

contratuais assumidos com a União, conforme última avaliação efetuada, destacando que a operação de crédito em exame está incluída no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Rio Grande do Norte.

Entendemos, assim, como também é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois (i) são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas, e (ii) o Estado do Rio Grande do Norte conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostas, portanto, restrições à atual situação fiscal do Estado, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Por outro lado, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado do Rio Grande do Norte nos últimos anos.

Assim, são plenamente observadas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989 e no § 1º e no § 2º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

**a)** os limites de endividamento da União, estipulados na referida Resolução nº 96, de 1989 são atendidos, conforme informado no referido Parecer GERFI/COREF/STN nº 1.205, de 2007;

**b)** o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/Nº 2.701, de 26 de novembro de 2007, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

**c)** relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do

Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam no Plano Plurianual Estadual para o período 2004-2007, em que se inserem as ações do programa em exame.

Ainda de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, a Lei Estadual nº 8.943, de 15 de janeiro de 2007, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2007, contempla dotações para a execução do projeto no presente exercício.

Como ressaltado pela STN, considerando as informações prestadas pelo Estado e o cronograma de utilização de recursos, entendemos que o mutuário dispõe de dotações necessárias para dar início à execução do Projeto.

**d)** O Parecer COPEM/STN nº 9, de 10 de janeiro de 2007, da Coordenação Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) ressalta que a operação de crédito pretendida pelo Estado do Rio Grande do Norte cumpre os requisitos necessários estabelecidos pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal.

Como enfatizado, a operação de crédito em exame acha-se explicitamente inserida no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, estabelecido nos termos da Lei nº 9.496, de 1997, o que lhe assegura a dispensa de cumprimento dos limites referidos nos incisos II e III da Resolução nº 43, de 2001, embora o Estado do Rio Grande do Norte cumpra integralmente os limites de endividamento fixados pelo Senado Federal nas referidas Resoluções.

Dessa forma, a operação de crédito em exame atende as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2007, do Senado Federal, observando, assim, os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como o previsto na Resolução nº 40, de 2001, também do Senado Federal.

Ressalte-se ainda que o custo efetivo da operação de crédito, equivalente a 4,90% a.a., constitui-se em um indicativo aceitável pela Secretaria do Tesouro Nacional, em face do custo médio atual de captação do próprio Tesouro, em dólar, no mercado internacional.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Estado do Rio

Grande do Norte, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

### III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado do Rio Grande do Norte encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 89, DE 2007

**Autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$35.900.000,00 (trinta e cinco milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Norte autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$35.900.000,00 (trinta e cinco milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Programa Estadual de Desenvolvimento Sustentável e Convivência com o Semi-Árido Potiguar.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado do Rio Grande do Norte;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$ 35,900,000.00 (trinta e cinco milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – *prazo de desembolso*: até 30 de novembro de 2012;

VI – *amortização*: em vinte e seis parcelas semestrais e consecutivas, com vencimentos no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, iniciando em 15 de novembro de 2011 e terminando em 15 de maio de 2024, sendo que cada uma das vinte e cinco primeiras corresponderá a 3,85% do valor desembolsado, e a última a 3,75%;

VII – *juros*: exigidos semestralmente no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo a uma taxa anual composta pela Libor semestral para o dólar dos Estados Unidos da América, acrescidos de um **spread** a ser determinado pelo Bird a cada exercício fiscal e fixado na data de assinatura do contrato;

VIII – *juros de mora*: 0,50% ao ano acrescido aos juros devidos e ainda não pagos, vencidos trinta dias após a data prevista para o pagamento dos juros.

IX – *comissão à vista*: 0,25% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio Grande do Norte na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** fica condicionado a que o Estado do Rio Grande do Norte celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155, e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das Transferências Federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2007.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 263, DE 2007  
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/12/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Alceu Guedes* SENADOR ELIGIU RESENDE, VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RELATOR(A): *L. Quintanilha*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>Francisco Dornelles</i>	2-PAULO PAIM (PT) <i>Paulo Paim</i>
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT) <i>Ideli Salvatti</i>
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT) <i>Sibá Machado</i>
EUCLYDES MELLO (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-CÉSAR BORGES (PR) <i>César Borges</i>

PMDB

ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES <i>Gilvam Borges</i>	5- EDISON LOBÃO
NEUTO DE CONTO <i>Neuto de Conto</i>	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>	7-JARBAS VASCONCELOS

DEM

ADELMIR SANTANA <i>Adelmir Santana</i>	1-JONAS PINHEIRO
HERÁCLITO FORTES <i>Heráclito Fortes</i>	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR
ELISEU RESENDE <i>Eliseu Resende</i>	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS <i>Jayme Campos</i>	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU <i>Kátia Abreu</i>	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO <i>Raimundo Colombo</i>	6-ROMEU TUMA

PSDB

CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA <i>Sérgio Guerra</i>	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	4-JOÃO TENÓRIO

PDT

OSMAR DIAS <i>Osmar Dias</i>	1-JEFFERSON PÉRES
------------------------------	-------------------



**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer conclui pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 89, de 2007**, que *autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até trinta e cinco milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América.*

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permanecerão sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 89, de 2007, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

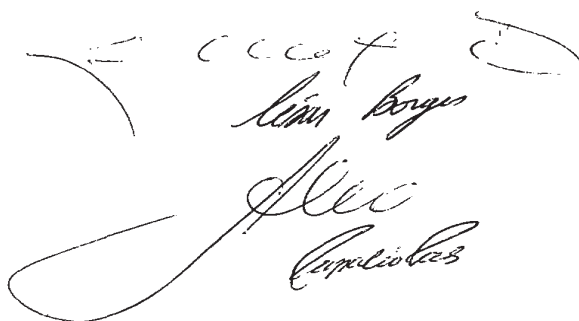
**PARECER Nº 1.291, DE 2007**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 2007.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 2007, que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 35,900,000.00 (trinta e cinco milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de dezembro de 2007.



**ANEXO AO PARECER Nº 1.291, DE 2007**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 2007.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2007**

**Autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 35,900,000.00 (trinta e cinco milhões e novecentos mil dólares norte-americanos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Norte autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 35,900,000.00 (trinta e cinco milhões e novecentos mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Programa Estadual de Desenvolvimento Sustentável e Convivência com o Semi-Árido Potiguar.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado do Rio Grande do Norte;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$ 35,900,000.00 (trinta e cinco milhões e novecentos mil dólares norte-americanos);

V – *prazo de desembolso*: até 30 de novembro de 2012;

VI – *amortização*: em 26 (vinte e seis) parcelas semestrais e consecutivas, com vencimentos no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, iniciando em 15 de novembro de 2011 e terminando em 15 de maio de 2024, sendo que cada uma das 25 (vinte e cinco) primeiras corresponderá a 3,85% (três inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) do valor desembolsado, e a última a 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ;

VII – *juros*: exigidos semestralmente no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo a uma taxa anual composta pela Libor semestral para o dólar norte-americano, acrescidos de um **spread** a

ser determinado pelo Bird a cada exercício fiscal e fixado na data de assinatura do contrato;

VIII – *juros de mora*: 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano) acrescido aos juros devidos e ainda não pagos, vencidos 30 (trinta) dias após a data prevista para o pagamento dos juros;

IX – *comissão à vista*: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio Grande do Norte na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** fica condicionado a que o Estado do Rio Grande do Norte celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155, e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das Transferências Federais.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

## MENSAGEM Nº 267, DE 2007

Mensagem nº 267, de 2007 (nº 967/2007, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Rio Grande do Norte.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Assuntos Econômicos que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

## PARECER Nº 1.292, DE 2007

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 267, de 2007 (nº 967/2007 origem), de iniciativa do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento adicional do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Rio Grande do Norte.**

Relator: Senador **César Borges**

### I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Mensagem nº 267, de 2007, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento adicional do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Rio Grande do Norte.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo desse Projeto adicional está orçado em US\$25,87 milhões, financiado parcialmente com o presente empréstimo do BIRD, a ser desembolsado nos anos de 2008 a 2010, e com a contrapartida de recursos do estado estimada no montante de até US\$3,37 milhões.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o número TA434182.

A presente operação de crédito com o BIRD se processará na modalidade de empréstimo com margem fixa (**Fixed Spread Loan**), na qual incidem juros vinculados à LIBOR de seis meses, mais despesas e margem fixa relativa à remuneração de seu capital ordinário.

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 6,09% ao ano.

## II – Análise

As operações de crédito interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções n.ºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, bem como das disposições constantes da denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atendendo determinações desses normativos, a Secretaria do Tesouro Nacional emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União a essa operação de crédito externo.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação do Estado do Rio Grande do Norte no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas nas referidas resoluções e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, para que possa ser concedida garantia da União, é necessário o cumprimento das seguintes condições:

1) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia; e

2) adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o Parecer GERFI/COREF/STN N.º 1.293, de 15 de outubro de 2007, informa que consulta realizada por meio eletrônico não indicou na presente data a existência de débito em nome da Administração Direta do Estado do Rio Grande do Norte com a União ou a suas entidades controladas.

Por outro lado, ainda como ressaltado nesse parecer, não há registro de pendência do Estado do Rio Grande do Norte, no âmbito do Siafi, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União.

Tais constatações evidenciam que o estado cumpre o disposto no § 1.º e no § 2.º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ademais, há previsão do oferecimento de garantias da parte do Estado do Rio Grande do Norte. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o estado e o Tesouro Nacional sob a forma de vinculação de suas receitas a que se referem os arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias de que trata o art. 155, nos termos do art. 167, § 4.º, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas, como contragarantia à União.

Assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do estado.

Por outro lado, de acordo com estudo elaborado pela Coordenação-Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional (COREM/STN), o estado encontra-se adimplente com os compromissos e metas contratuais assumidos com a União, conforme última avaliação efetuada, destacando que a operação de crédito em exame está incluída no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Rio Grande do Norte.

Entendemos, assim, como também é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois (i) são consideradas suficientes e

adequadas as contragarantias a serem prestadas, e (ii) o Estado do Rio Grande do Norte conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostas, portanto, restrições à atual situação fiscal do estado, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Por outro lado, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado do Rio Grande do Norte nos últimos anos.

Assim, são plenamente observadas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989 e nos §§ 1º e 2º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

**a)** os limites de endividamento da União, estipulados na referida Resolução nº 96, de 1989 são atendidos, conforme informado no referido Parecer GERFI/COREF/STN nº 1.293, de 2007;

**b)** o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/Nº 2.739, de 11 de dezembro de 2007, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

**c)** relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam no Plano Plurianual Estadual para o período 2004-2007, Lei nº 8.472, de 9 de janeiro de 2004, em que se inserem as ações do programa em exame.

Ainda de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, a Lei Estadual nº 8.943, de 15 de janeiro de 2007, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2007, contempla dotações para a execução do projeto no presente exercício.

Como ressaltado pela STN, considerando que o cronograma apresentado estima desembolso a partir de 2008, entendemos que o mutuário deverá adotar as providências necessárias a fim de alocar no Projeto de Lei Orçamentária Estadual/2008 recursos suficientes para o aporte de contrapartida, ingresso dos recursos externos e pagamento do dispêndio da operação.

**d)** O Parecer da Coordenação Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM/STN nº 118), de 13 de fevereiro de 2007, ressalta que a operação de crédito pretendida pelo Estado do Rio Grande do Norte cumpre os requisitos necessários estabelecidos pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal.

Como enfatizado, a operação de crédito em exame acha-se explicitamente inserida no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, estabelecido nos termos da Lei nº 9.496, de 1997, o que lhe assegura a dispensa de cumprimento dos limites referidos nos incisos II e III da Resolução nº 43, de 2001, embora o Estado do Rio Grande do Norte cumpra integralmente os limites de endividamento fixados pelo Senado Federal nas referidas resoluções.

Dessa forma, a operação de crédito em exame atende as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2007, do Senado Federal, observando, assim, os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como o previsto na Resolução nº 40, de 2001, também do Senado Federal.

Ressalte-se ainda que o custo efetivo da operação de crédito, equivalente a 6,09% a.a., constitui-se em um indicativo aceitável pela Secretaria do Tesouro Nacional, em face do custo médio atual de captação do próprio Tesouro, em dólar, no mercado internacional.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Estado do Rio Grande do Norte, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.



### III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado do Rio Grande do Norte encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 91, DE 2007

**Autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Norte autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento adicional do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado do Rio Grande do Norte;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$22,500,000.00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – *prazo de desembolso*: até 31 de dezembro de 2010;

VI – *amortização*: em vinte e seis parcelas semestrais e consecutivas, com vencimentos no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, iniciando em 15 de novembro de 2011 e terminando em 15 de maio de 2024, sendo que cada uma das vinte e cinco primeiras corresponderá a 3,85% do valor desembolsado, e a última a 3,75%;

VII – *juros*: exigidos semestralmente no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo a uma taxa anual composta pela Libor semestral para o dólar dos Estados Unidos da América, acrescida de um *spread* a ser determinado pelo Bird a cada exercício fiscal e fixado na data de assinatura do contrato;

VIII – *comissão de compromisso*: 0,75% ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato.

IX – *comissão à vista*: até 1% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

§ 1º São facultadas ao Estado do Rio Grande do Norte, na operação de crédito de que trata esta resolução, as operações de conversão de taxa de juros aplicável a montante parcial ou total do empréstimo, de fluante para fixa ou vice-versa, de estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros e de alteração da moeda de referência para os montantes desembolsados e a desembolsar.

§ 2º As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio Grande do Norte na contratação da operação de crédito externo referida nesta resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** fica condicionado a que o Estado do Rio Grande do Norte celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das Transferências Federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta resolução.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2007.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
 MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 267, DE 2007  
 NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/12/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

*Eliseu Resende* SENADOR ELISEU RESENDE - VICE-PRESIDENTE  
 em EXERCÍCIO

RELATOR(A):

*Luiz Braga*

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)**

EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>Francisco Dornelles</i>	2-PAULO PAIM (PT) <i>Paulo Paim</i>
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB) <i>Renato Casagrande</i>	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SEYSLHESSARENKO (PP) <i>Seyslhe</i>	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-CÉSAR BORGES (PR)
<b>PMDB</b>	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	4-LEOMAR QUINTANILHA <i>L. Quintanilha</i>
GILVAM BORGES	5- EDISON LOBÃO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS
<b>DEM</b>	
ADELMIR SANTANA <i>Adelmir Santana</i>	1-JONAS PINHEIRO
HERÁCLITO FORTES	2-ANTONIO CARLOS JUNIOR <i>Antonio Carlos Junior</i>
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO <i>Raimundo Colombo</i>	6-ROMEU TUMA
<b>PSDB</b>	
CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUEBRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer conclui pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 91, de 2007**, que *autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América.*

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 91, de 2007, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.293, DE 2007**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 91, de 2007.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 91, de 2007, que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 22,500,000.00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Sala de Reuniões da Comissão, em *de dezembro* de 2007.

Handwritten signatures and initials of the Commission members, including César Borges and Garibaldi Alves Filho.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.293, DE 2007**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 91, de 2007.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos no art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2007**

**Autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 22,500,000.00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Norte autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 22,500,000.00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento adicional do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado do Rio Grande do Norte;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$ 22,500,000.00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);

V – *prazo de desembolso*: até 31 de dezembro de 2010;

VI – *amortização*: em 26 (vinte e seis) parcelas semestrais e consecutivas, com vencimentos no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, iniciando em 15 de novembro de 2011 e terminando em 15 de maio de 2024, sendo que cada uma das 25 (vinte e cinco) primeiras corresponderá a 3,85% (três inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) do valor desembolsado, e a última a 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento);

VII – *juros*: exigidos semestralmente no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo a uma taxa anual composta pela Libor semestral para o dólar norte-americano, acrescida de um *spread* a ser determinado pelo Bird a cada exercício fiscal e fixado na data de assinatura do contrato;

VIII – *comissão de compromisso*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.

IX – *comissão à vista*: até 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

§ 1º São facultadas ao Estado do Rio Grande do Norte, na operação de crédito de que trata esta Resolução, as opções de conversão de taxa de juros aplicável a montante parcial ou total do empréstimo, de fluante para fixa ou vice-versa, de estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros e de alteração da moeda de referência para os montantes desembolsados e a desembolsar.

§ 2º As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio Grande do Norte na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** fica condicionado a que o Estado do Rio Grande do Norte celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155, e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das Transferências Federais.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Item extrapauta:

### MENSAGEM Nº 268, DE 2007

Mensagem nº 268, de 2007, pela qual o Presidente da República solicita a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até cento e setenta e seis milhões setecentos e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, para financiamento parcial do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – Brasília Integrada.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Assuntos Econômicos que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

### PARECER Nº 1.294, DE 2007

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 268, de 2007 (nº 969, 2007, na origem), que propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 176,775,000.00 (cento e setenta e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – Brasília Integrada”.**

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

### I – Relatório

O Presidente da República, mediante a Mensagem a nº 268, de 2007, submete a esta Casa o pedido de autorização para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 176,775,000.00 (cento e setenta e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

A operação de crédito, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Transporte



Urbano do Distrito Federal – Brasília Integrada”, caracteriza-se pela modalidade Moeda Única, com taxa anual de juros para cada trimestre composta de Libor trimestral para dólar americano; mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade Libor; mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor e mais a margem para empréstimos do capital ordinário. Caracteriza-se, ainda, pelo prazo de desembolso de até 60 meses a contar da vigência do contrato, pela amortização em 40 parcelas semestrais e 5,5 anos de carência, anos e comissões de compromisso e de abertura de crédito usualmente adotadas pelo BID, cf. informações às fls. 17 e 25 do processado.

Acompanham a Mensagem do Presidente da República, entre outros, os seguintes documentos: a Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda e os pareceres favoráveis da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional.

## II – Análise

O empréstimo em exame envolve a União, pela concessão de garantia, e o Governo do Distrito Federal, como tomador junto ao BID. Assim, a operação se sujeita aos limites e condições estabelecidos pelas Resoluções nºs 96, de 1989, 40 e 43, de 2001, todas do Senado Federal.

Em primeiro lugar, cumpre registrar que as condições financeiras da operação de crédito foram registradas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil sob o nº TA445042.

Por outro lado, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais e regularidade dos documentos apresentados. A Secretaria do Tesouro Nacional manifestou-se favoravelmente à concessão da garantia pela União.

Contudo, tanto a STN quanto a PGFN condicionaram a concessão da garantia pela União à observância, pelo GDF, do art. 40, §§ 1º e 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que condiciona a prestação de garantia da União a que o tomador e suas entidades controladas estejam adimplentes, bem como atendam às exigências legais para o recebimento de transferências voluntárias.

A STN informa, às fls. 23 do processado, que o Governo do Distrito Federal tem envidado esforços para a regularização dos seus débitos pendentes junto à União e entidades do Poder Público Federal, conforme registros do Siafi, Cadin e Cauc. Além disso, o

GDF assumiu o compromisso “de resolver todas as pendências relacionadas... até 31-12-2007”.

As formalidades prévias à contratação, prescritas na Constituição Federal, nas acima citadas Resoluções do Senado Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e demais dispositivos legais foram obedecidas.

Com efeito, o pleito distrital atende os requisitos mínimos previstos nos arts. 6º e 21 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal; as ações previstas no Projeto em questão estão incluídas no Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2008/2011, cf. a Lei Distrital nº 4.007, de 20-8-2007; e a Lei Distrital nº 4.010, de 12-9-2007, autorizou o Poder Executivo a contratar a operação de crédito e a vincular receitas como contragarantia à União.

No que diz respeito ao controle da dívida pública, observa-se que os limites de endividamento do Distrito Federal foram considerados atendidos e, quanto aos limites da União, há margem para a concessão da pretendida garantia, conforme informações da STN, às fls. 19 do processado.

O cálculo dos limites de endividamento do DF indica que o limite de comprometimento anual de sua receita com amortizações, juros e demais encargos financeiros encontra-se em 3,68%, com projeção para 4,18% até 2011, abaixo, portanto, do limite de 11,5%, definido pela Resolução nº 43, de 2001, desta Casa. A relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida situa-se em 21%, portanto muito aquém do limite de 120% definido pelo Senado Federal.

O Distrito Federal oferece contragarantias consideradas idôneas e suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Satisfaz, assim, as condições exigidas pela Resolução nº 96, de 1989, para tal concessão.

Observou-se, ainda, o cumprimento da Lei Complementar nº 101, de 2000, e das disposições constitucionais quanto a gastos com saúde e educação e, entre outros, no tocante ao pleno exercício da competência tributária, pelo pleiteante.

O Estado apresentou, ademais, as Certidões Negativas de Débitos regularmente exigidas pelas normas do Senado, devendo ser renovados os Certificados de Regularidade da Previdência Social e do FGTS até a data de assinatura do contrato com a União.

Quanto ao mérito, registre-se que o referido Programa “tem como objetivo promover a mobilidade no Distrito Federal, de modo a aumentar a integração dos núcleos urbanos na área metropolitana de Brasília”. Contempla investimentos para melhoria do transpor-

te público, gestão e segurança de trânsito, modernização do sistema de semáforos e fortalecimento institucional.

O Programa está estimado em US\$269,8 milhões, dos quais US\$176,7 serão financiados pelo presente empréstimo do BID e os restantes US\$93,1 milhões serão provenientes da contrapartida do GDF.

Por outro lado, o custo efetivo estimado para o empréstimo é de 5,31% ao ano, indicando condições financeiras em patamares aceitáveis pela STN, em vista do custo de captação do Tesouro em dólar no mercado internacional.

Depreende-se, portanto, que a operação de crédito, bem como a concessão de garantia, estão dentro dos limites estabelecidos pelo Senado Federal. As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nos 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Distrito Federal e pela União, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem sob exame.

### III – Voto

Em face do exposto, votamos pela aprovação do pleito do Distrito Federal, com a garantia da União, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 92, DE 2007

**Autoriza o Distrito Federal a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$176.775.000,00 (cento e setenta e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinada ao financiamento parcial do “Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – Brasília Integrada”.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Distrito Federal autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$176.775.000,00 (cento e setenta e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação a que se refere o **caput** serão destinados ao financiamento parcial do “Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – Brasília Integrada”.

Art. 2º É a União autorizada a conceder garantia à operação de crédito a que se refere o art. 1º, tendo como contragarantia oferecida pelo Governo do Distrito Federal quotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157, 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155 e 156, nos termos do art. 167, § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º A operação de crédito referida no art. 1º desta resolução contém as seguintes características e condições básicas:

- I) *Devedor*: Governo do Distrito Federal;
- II) *Credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- III) *Garantidor*: República Federativa do Brasil;
- IV) *Valor do Empréstimo*: US\$176.775.000,00 (cento e setenta e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal;
- V) *Modalidade*: Moeda Única;
- VI) *Prazo de desembolso*: até 60 meses a partir da vigência do contrato;

VII) *Amortização*: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas no dia 10 dos meses de abril e outubro de cada ano, vencendo a primeira seis meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar 25 anos após a assinatura do contrato;

VIII) *Juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela:

- a) taxa de juros LIBOR trimestral para dólar americano;
- b) mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade LIBOR;
- c) mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da LIBOR; e
- d) mais a margem para empréstimos do capital ordinário.

IX) *Comissão de Crédito*: até 0,75% ao ano calculados sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

X) *Despesa com Inspeção e Supervisão Geral*: até 1% do valor do financiamento.

Parágrafo único. As datas de desembolsos, de pagamento do principal e dos encargos financeiros, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

Art. 4º A realização da contratação da operação de crédito a que se refere esta resolução fica condicionada à prévia formalização do contrato de contragarantia entre o Distrito Federal e a União, vinculando-se as receitas referidas no art. 2º desta Resolução, bem como à regularização dos débitos pendentes junto à União e à prestação de contas

de recursos recebidos da União pelo Governo do Distrito Federal.

Art. 5º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2007.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 268, DE 2007  
NÃO TERMINATIVA

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/12/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:**

*Eliseu Resende* SEN. ELISEU RESENDE, VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**RELATOR(A):**

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SILVYS SLHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-CÉSAR BORGES (PR)
<b>PMDB</b>	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5- EDISON LOBÃO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS
<b>DEM</b>	
ELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
HERÁCLITO FORTES	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA
<b>PSDB</b>	
CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer conclui pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 92, de 2007**, que *autoriza o Distrito Federal a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cento e setenta e seis milhões setecentos e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América.*

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 92, de 2007, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.295, DE 2007**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 2007.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 92 de 2007, que autoriza o Distrito Federal a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$176,775,000.00 (cento e setenta e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento

(BID), destinada ao financiamento parcial do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – Brasília Integrada.

Sala de Reuniões da Comissão, em 10 de dezembro de 2007.

ANEXO AO PARECER Nº 1.295, DE 2007

**Redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 2007.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2007**

**Autoriza o Distrito Federal a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$176,775,000.00 (cento e setenta e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinada ao financiamento parcial do “Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal –Brasília Integrada”.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Distrito Federal autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$176,775,000.00 (cento e setenta e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação a que se refere o **caput** serão destinados ao financiamento parcial do “Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – Brasília Integrada”.

Art. 2º É a União autorizada a conceder garantia à operação de crédito a que se refere o art. 1º, tendo como contragarantia oferecida pelo Governo do Distrito Federal cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157, 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas nos arts. 155 e 156, nos termos do art. 167, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 3º A operação de crédito referida no art. 1º desta Resolução contém as seguintes características e condições básicas:

I – *devedor*: Governo do Distrito Federal;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor do empréstimo*: US\$176,775,000.00 (cento e setenta e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil dólares norte-americanos), de principal;

V – *modalidade*: moeda única;

VI – *prazo de desembolso*: até 60 (sessenta) meses a partir da vigência do contrato;

VII – *amortização*: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas no dia 10 dos meses de abril e outubro de cada



ano, vencendo a primeira 6 (seis) meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar 25 (vinte e cinco) anos após a assinatura do contrato;

VIII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela:

- a) taxa de juros LIBOR trimestral para dólar norte-americano;
- b) mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade Libor;
- c) mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da LIBOR; e
- d) mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

IX – *comissão de crédito*: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), calculados sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

X – *despesa com inspeção e supervisão geral*: até 1% (um por cento) do valor do financiamento.

Parágrafo único. As datas de desembolsos, de pagamento do principal e dos encargos financeiros, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

Art. 4º A realização da contratação da operação de crédito a que se refere esta Resolução fica condicionada à prévia formalização do contrato de contragarantia entre o Distrito Federal e a União, vinculando-se as receitas referidas no art. 2º desta resolução, bem como à regularização dos débitos pendentes junto à União e à prestação de contas de recursos recebidos da União pelo Governo do Distrito Federal.

Art. 5º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

### OFÍCIO Nº S/12, DE 2003

Ofício nº S/12, de 2003 (nº 71/2003, na origem), pelo qual o Governo do Estado de Rondônia submete à apreciação do Senado Federal o Termo Aditivo de Rerratificação do Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrados em 12 de fevereiro de 1998, entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia S/A (Beron), e a Rondônia Crédito Imobiliário S/A (Rondonpoup), com a interveniência do Banco do Brasil S/A, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.654, de 15 de abril de 2003, para as ressalvas legais necessárias em sua Resolução Autorizativa, conforme as Notas Técnicas nº 58 e nº 65, de 8 e 12 de fevereiro DE 1999, respectivamente, e a Exposição de Motivos s/nº, de 3 de abril de 2003, da liquidante do Banco do Estado de Rondônia S/A (Beron).

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Assuntos Econômicos que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

### PARECER Nº 1.296, DE 2007

**Perante a Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 12, de 2003, do Governo do Estado de Rondônia, que submete à apreciação do Senado Federal o Termo Aditivo de Rerratificação do Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrados em 12 de fevereiro de 1998, entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia S/A BERON e a Rondônia Crédito Imobiliário S/A – RONDONPOUP, com a interveniência do Banco do Brasil S/A.**

Relator do Vencido: Senador **César Borges**

#### I – Relatório

#### Da Tramitação do Processo

O Ofício “S” nº 12, de 2003, em exame, cuja origem é o Governo do Estado de Rondônia, submete à apreciação do Senado Federal o Termo Aditivo de Rerratificação do Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado em 12 de fevereiro de 1998 entre a União, o Estado de Rondônia, o

Banco do Estado de Rondônia S/A – BERON e a Rondônia Crédito Imobiliário S/A – RONDONPOUP, com a interveniência do Banco do Brasil S/A, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.654-23, de 15 de abril de 1998, para as ressalvas legais necessárias em sua Resolução autorizativa, conforme as Notas Técnicas nº 58 e 65, de 8 e 12 de fevereiro de 1999, respectivamente, e a Exposição de Motivos s/nº de 3 de abril de 2003 da liquidante do Banco do Estado de Rondônia S/A – BERON.

Mais de quatro anos passados desde a sua atuação, o Ofício “S” nº 12 tem recebido um tratamento peculiar nesta Comissão: foi inicialmente distribuído pelo saudoso Presidente Senador Ramez Tebet para a relatoria do ex-Senador Gilberto Mestrinho, mas este devolveu o processado para a CAE, dois meses depois, para redistribuição; a matéria foi então distribuída ao Senador Garibaldi Alves Filho, que ofereceu parecer favorável, nos termos do Projeto de Resolução que apresentou; na discussão do parecer, foi concedida vista à Liderança do Governo, então ocupada pelo Senador Aloizio Mercadante, de onde, conforme registra a tramitação, inusitadamente seguiu direto para o relator reexaminar a matéria. Chegou-se então ao final daquele ano de 2003 e o processado foi devolvido pelo Senador Garibaldi Alves, que, desta feita, solicitou que a matéria fosse redistribuída a outro relator. No início de 2004, o Ofício “S” nº 12, de 2003, foi distribuído ao Senador Romero Jucá, onde permaneceu até este ano de 2007.

Ao iniciar o nosso mandato neste ano de 2007, conseguimos aprovar nesta Comissão requerimento para que a matéria fosse incluída em pauta para votação, em face do longo tempo percorrido desde a sua atuação. Entretanto, o relator informou que o processado estava extraviado, não havendo condições de cumprir a decisão de inclusão na pauta; conseguimos, então, aprovar no Plenário do Senado requerimento para sua reconstituição oficial, mas houve nova dificuldade na Casa, pois alegou-se inexistência de cópias que permitissem a reconstituição; apresentamos então à Comissão de Assuntos Econômicos cópia integral de todo o processado, para que se formalizasse a reconstituição. Neste momento, o relator anunciou que localizou o processado e que já estaria em condições de analisá-lo para oferecer parecer.

Já encerrado o primeiro semestre de 2007, sem que ainda houvesse apreciação da matéria, submeti a esta Comissão, no dia 3 de julho, Questão de Ordem, que foi acolhida pela Presidência da CAE, no sentido de que o requerimento aprovado no início do ano por esta Comissão fosse cumprido e a matéria incluída na pauta.

No dia 14 de agosto de 2007, o relator da matéria, Senador Romero Jucá, apresentou à CAE relatório contrário ao pleito do Estado de Rondônia, ocasião em que foi concedida vista coletiva da proposição e aprovado requerimento de audiência pública para discussão da matéria com autoridades da Secretaria do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas da União (TCU), Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Banco Central do Brasil (Bacen).

A referida audiência ocorreu no dia 21 de agosto de 2007, ocasião em que o Senhor Valdivino Crispim de Souza, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentou provas cabais e incontestáveis de que a gestão do Banco Central no Beron e na RONDONPOUP foi inepta e causadora de significativo prejuízo. Não obstante a incapacidade dos representantes do Banco Central e da Secretaria do Tesouro Nacional de apresentarem argumentos capazes de rebater as conclusões do TCE de Rondônia, a Comissão decidiu enviar ofício ao Tribunal de Contas da União para que fosse “realizada auditoria pelo Tribunal de Contas da União nas contas das Instituições Financeiras do Estado de Rondônia que estiveram submetidas ao Regime de Administração Especial Temporária – RAET pelo Banco Central durante o período em que vigorou tal regime, bem como no contrato de abertura de crédito e venda de ativos celebrados, em 12 de fevereiro de 1998, entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco de Estado de Rondônia S/A – BERON e a Rondônia Crédito Imobiliário S/A – RONDONPOUP, a ser apresentada a este Órgão Técnico no prazo de noventa dias”.

O TCU concluiu esta avaliação no dia 5 de dezembro de 2007, votando e aprovando acórdão de autoria do Ministro Raimundo Carrero, cujo voto é amplamente favorável ao pleito do Estado de Rondônia.

Não obstante as evidências factuais e documentais, o Relator da matéria, Senador Romero Jucá, mantém seu voto contrário ao pleito do povo do Estado de Rondônia.

Esta foi a tramitação peculiar do Ofício “S” nº 12, de 2003, que fiz questão de registrar no relatório deste Voto em separado, para não restar nenhuma dúvida de nossa atuação parlamentar para que este assunto seja efetivamente resolvido e justiça seja feita com o Estado de Rondônia.

### **Dos Fatos**

Em janeiro de 1997, por meio da Resolução nº 11, de 1997, o Senado Federal autorizou o Estado de Rondônia a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, destinada a refinar saldos dos

empréstimos e financiamentos especificados junto à CEF e ao Banco do Brasil S/A.

Em 16 de abril de 1998, mediante a Resolução nº 27, de 1998, o Senado Federal aprovou autorização para o Estado de Rondônia assinar contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos com a União, o Beron e a RONDONPOUP, no valor de R\$502,5 milhões, no âmbito do Programa há pouco mencionado, ao amparo da então Medida Provisória nº 1.612-21, de 5 de março de 1998, que culminou na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, ainda em vigor, que estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências.

Com efeito, a União liberaria crédito no citado valor, para atender as seguintes finalidades:

- 1) R\$386,9 milhões para fazer face aos depósitos à vista, a prazo, interfinanceiros e de poupança e para atender integralmente os custos do Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário dos funcionários;
- 2) R\$97,5 milhões para fazer face a obrigações por empréstimos e repasses;
- 3) R\$14,1 milhões para fazer face ao passivo trabalhista; e
- 4) R\$ 4 milhões para constituir capital mínimo para abertura de agência de desenvolvimento.

A liberação dos recursos se daria diretamente ao Beron, com relação ao montante destinado à aquisição dos ativos dessa instituição e da RONDONPOUP, a partir da data de eficácia prevista na Cláusula Sétima do Contrato, condicionada à:

- 1) autorização do Senado Federal;
- 2) comprovação, pelo estado, da existência de dotação orçamentária para fazer frente aos compromissos assumidos; e
- 3) eficácia do Contrato de Refinanciamento (art. 2º, II, **a**, da Resolução nº 27, de 1998).

O Estado de Rondônia deveria encaminhar ao Senado Federal relatório trimestral contendo descrição detalhada da situação dos ativos do Beron e da RONDONPOUP adquiridos pelo estado, especificando os valores resultantes da alienação dos mesmos, a destinação dos recursos gerados por esses ativos, bem como um balanço da implementação do PDV dos funcionários do Beron e descrição dos gastos reali-

zados com encargos e ações trabalhistas (art. 4º da Resolução nº 27, de 1998).

A eficácia deste contrato de abertura de crédito ficou condicionada à do Contrato de Consolidação e Refinanciamento de Dívidas do Estado, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Assim, em 7 de maio de 1998, considerando que a eficácia do contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos de ambas as instituições financeiras do estado estava condicionada à do Contrato de Consolidação e Refinanciamento das dívidas do Estado pela União (firmado na mesma data, mas, aquela altura, ainda não apreciado pelo Senado Federal) e considerando que o Beron e a RONDONPOUP, em regime de administração especial temporária (prorrogada pelo Bacen até 16 de maio de 1998), continuavam a recorrer a créditos bancários de custo elevado, a União, o Governo do Estado de Rondônia, o Beron e a RONDONPOUP, com a interveniência do Banco do Brasil, na qualidade de agente financeiro do Tesouro Nacional, firmaram, em 7 de maio de 1998, termo aditivo de rerratificação ao referido contrato de abertura de crédito e de compra de ativos, firmado em 12 de fevereiro de 1998, acima referido.

Em 15 de dezembro de 1999, mediante a Resolução nº 78, de 1999, o Senado Federal autorizou o Estado de Rondônia a contratar a operação de refinanciamento de dívidas do estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 12 de fevereiro de 1998, no valor total de R\$146,9 milhões.

Desse total, R\$2,9 milhões seriam deduzidos a título de subsídio, sendo refinanciada apenas a parcela de R\$143,8 milhões, assim discriminados:

- a)** R\$72,4 milhões correspondentes ao saldo devedor dos empréstimos junto à CEF;
- b)** R\$71,4 milhões relativos a contratos passíveis de enquadramento na Resolução do CMN nº 2.366, de 1997 (ARO/dívida fundada).

No momento em que se debatia a aprovação da operação de crédito entre o Estado de Rondônia e a União, diversos senadores já se preocupavam com o ônus excessivo que estava sendo imposto ao Estado no outro contrato, relativo ao Beron e à Rondonpoup. Em 7 de dezembro de 1999, por exemplo, o Plenário aprovou Requerimento nº 761, de 1999, de autoria do então Senador Ney Suassuna, e decidiu pelo retorno do Ofício "S" nº 30, de 1998 (Contrato de Refinanciamento) ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, para que nele pudessem ser incluídas cláusulas limitantes à transferência de passivos do BERON e do

Rondonpoup criados durante a gestão do Banco Central naquelas instituições, em regime de RAET.

No dia 14 de dezembro de 1999, a CAE aprovou o Parecer nº 1.156, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, que conclui pela aprovação do Contrato de Refinanciamento, mas com as seguintes ressalvas no art. 4º do Projeto de Resolução:

Art. 4º O pagamento dos encargos e amortizações previstos na Resolução nº 27, de 1998, fica suspenso até o devido encaminhamento do Termo Aditivo, firmado em 7 de maio de 1998, ao Contrato de Abertura de Crédito autorizado naquela Resolução, e sua apreciação pelo Senado Federal.

Em Plenário, no dia 15 de dezembro de 1999, conforme as notas taquigráficas da sessão, o citado artigo foi destacado pelo então Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda, para votação em separado, tendo como base os seguintes argumentos:

... quero dizer que, depois da inclusão desse artigo, buscou-se o entendimento com o Ministério da Fazenda, inclusive com a presença do Governador José de Abreu Bianco.

De qualquer sorte, apesar de estar agora dando parecer favorável à retirada desse artigo, por meio do destaque apresentado, um ponto importante foi marcado pelo esforço dos Senadores Moreira Mendes, Ernandes Amorim e Amir Lando, qual seja, o entendimento com o Ministério da Fazenda no sentido de o Banco Central iniciar um processo de análise, investigação e auditoria no Beron, a fim de levantar o que foi gerado de prejuízo naquela instituição, quer pela administração do Governo do Estado, quer pela administração do Regime Especial do Banco Central, apartando essas dívidas e, efetivamente, retirando-as do âmbito do endividamento do Estado se houver algum tipo de prejuízo causado pela administração gerada pelo Banco Central.

Finalmente, o Contrato de Refinanciamento é aprovado, em 15 de dezembro de 1999, conforme a Resolução nº 78, de 1999, com a retirada do art. 4º e, assim, sem a suspensão dos pagamentos de dívidas a que se refere o Termo Aditivo de Rerratificação.

Em suma, desde a remessa do Termo Aditivo ao Senado Federal pelo Ministro da Fazenda, em 28 de dezembro de 1998, o assunto não fora, até o momento, objeto de exame e deliberação pelo Senado Federal.

## II – Análise

Conforme anteriormente descrito, o Termo Aditivo de Rerratificação teve por objetivo iniciar o imediato

cumprimento do contrato entre a União e as instituições financeiras do Estado, sem a necessidade de se aguardar a ratificação, pelo Senado, do contrato de refinanciamento da dívida do Estado. Visto que este Termo Aditivo de Rerratificação alterou fundamentalmente as condições contratuais, tais alterações não foram apreciadas pela Câmara Alta, a operação entre a União e as instituições financeiras estaduais ficou pendente de autorização legal.

Ademais, requer o Estado de Rondônia que o Senado Federal efetue as devidas ressalvas legais para suspender parte do pagamento da suposta dívida, tendo em vista que ao Estado foi imposto um passivo de responsabilidade do Banco Central, erigido quando esta autarquia geria as instituições financeiras estaduais, em RAET, conforme farta prova documental contida no processado, das quais se destacam três relatórios de auditoria do Tribunal de Contas da União e uma decisão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, além de ampla descrição técnica dos equívocos legais e gerenciais na condução do refinanciamento do passivo do Beron da Rondonpoup, contida na Exposição de Motivos s/nº de 3 de abril de 2003, da liquidante do Banco do Estado de Rondônia S/A – BERON.

O Tribunal de Contas da União já se manifestou três vezes sobre a matéria. Como veremos a seguir, suas manifestações são amplamente favoráveis ao pleito do Estado, uma vez que estabelecem que:

- faz-se necessária a aprovação do Termo Aditivo de Rerratificação pelo Senado;
- o Banco Central do Brasil tem responsabilidade objetiva sobre os prejuízos incorridos pelo Beron e pela Rondonpoup durante o período de RAET;
- compete ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia apurar o montante do prejuízo de responsabilidade da Autoridade Monetária (e, como será visto adiante, o Tribunal de Contas estadual já apurou tal responsabilidade, quantificando-a em R\$345 milhões, em valores de 1999);
- houve ilegalidade nos processos de sucessivas renovações do RAET;
- o montante de dívida renegociada junto à União extrapolou a autorização concedida pela Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

A primeira vez que o Tribunal de Contas da União manifestou-se sobre o assunto foi em cumprimento à Decisão Plenária nº 470, de 7 de junho de 2000, que, por sua vez, atendia a requerimentos formulados pela então Senadora Heloísa Helena e pelo então Senador



Ernandes Amorim, quando realizou auditoria no Banco Central do Brasil e na Secretaria do Tesouro Nacional (Processo nº 003.998/2000-9) sobre os contratos de assunção e refinanciamento, pela União, das dívidas dos Estados de Alagoas e Rondônia, e do Banco do Estado de Rondônia, tendo proferido a Decisão nº 372, de 20 de junho de 2001, cujos principais pontos estão descritos nos itens 8.1.b e 8.1.c do seu relatório de auditoria:

**Item 8.1.b:**

Não houve apreciação e aprovação pelo Senado Federal do Termo Aditivo celebrado em 21-12-1999 ao Contrato nº 3/98 – STN/COAFI, de 12-2-1998, referente à confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas do Estado de Rondônia, e nem dos Termos Aditivos firmados em 7-5-1998 e 6-8-1998 ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado em 12-2-1998 entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia S.A (BERON) e a Rondônia Crédito Imobiliário S.A. (RONDONPOUP), descumprindo, assim, dispositivo da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

**Item 8.1.c:**

O Governo do Estado de Rondônia extrapolou a autorização dada pela Assembléia Legislativa do Estado por meio da Lei nº 710, de 13 de março de 1997, alterada pela Lei nº 715, de 28 de maio de 1997, ao refinarciar, nos contratos firmados com a União, dívidas do estado não previstas nesses diplomas legais (dívida fundada e dívidas com a Caixa Econômica Federal de origem não expressamente indicada na mencionada autorização).

Em 20 de junho de 2001, o Presidente do TCU encaminhou ao Presidente do Senado Federal cópia da Decisão nº 372 daquele ano.

No segundo momento, em atendimento à solicitação da então Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal para que fosse averiguada a legalidade eventuais prejuízos causados ao Estado de Rondônia em decorrência do referido Termo Aditivo de Rerratificação, o TCU proferiu a Decisão nº 293, de 10 de abril de 2002 (Processo nº 017.383/2001-3), cujos principais pontos estão descritos nos itens 8.2.1 e 8.2.2, a seguir descritos:

**Item 8.2.1:**

O Termo Aditivo de Rerratificação, de 12-2-1998, nos termos da MP nº 1.654-23, de 15-4-1998, não apresenta ilegalidade;

**Item 8.2.2:**

Compete ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia a apuração de eventual prejuízo na mencionada contratação, que, para esse fim, instaurou o processo nº 117/98.

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ao analisar a situação econômico-financeira do Beron, na gestão RAET (Processo nº 117/98), proferiu, por unanimidade de votos, a Decisão nº 317, de 1999, onde apurou que o prejuízo causado ao Beron pelo Bacen, na gestão RAET, em 23 de agosto de 1999, era de R\$345,5 milhões.

A terceira vez em que o TCU se manifestou sobre a matéria foi em 5 de dezembro de 2007, em resposta à solicitação da CAE. Em Voto proposto pelo Ministro Raimundo Carreiro e aprovado pelo Plenário daquela Corte, saiu vencedora a tese de que o Bacen efetivamente cometeu irregularidades na gestão do Beron e da RONDONPOUP; de que aquela autarquia tem responsabilidade objetiva quanto aos prejuízos incorridos pelas referidas instituições financeiras durante o período em que estiveram submetidas ao RAET; de que cabe ao Senado efetivamente aprovar os termos aditivos de rerratificação dos contratos; e de que a apuração do montante de prejuízo causado compete ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Cito os trechos mais relevantes do Voto do Ministro-Relator:

**I – Da ilegalidade da prorrogação do RAET:**

“(…) foram feitas 14 prorrogações do RAET do Beron e 11 do RONDONPOUP, contrariando ao art. 1º, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 2.321/1987 c/c art. 20 da Medida Provisória nº 1.556/97 e consecutivas reedições, visto que o regime especial durou 38 meses (1.150 dias) e os referidos dispositivos permitiam ao caso uma duração máxima aproximada de 30 meses (900 dias).”

**II – Da inépcia gerencial e responsabilidade objetiva do Bacen pelos prejuízos do Beron:**

“(…) posiciono-me no sentido de que aquela autarquia, apesar de ter cumprido formalmente a parte que lhe cabia no Plano de Recuperação, por meio de dispensa do recolhimento do depósito compulsório, não exerceu quando podia a faculdade de uso das reservas monetárias, nos termos do art. 9º do Decreto Lei nº 2.321/87. Além disso, as prorrogações, em meu entender, ilegais do RAET, efetivamente contribuíram para a situação desastrosa

a que chegou o Beron. Assim, não vislumbro elementos nos autos para, de pronto, isentar de responsabilidade o Bacen em relação aos prejuízos incorridos durante o período de RAET, sem que isso esteja devidamente esclarecido, discriminado e quantificado.”

III – Da competência para apuração efetiva dos prejuízos:

No que tange à proposta de encaminhamento constante do item 4.1, **b**, ela já foi objeto da Decisão Plenária nº 293/2001, **verbis**: ‘8.2.2 compete ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia a apuração de eventual prejuízo na contratação acima mencionada, que, para esse fim, instaurou o processo nº 117/98’.

IV – Da necessidade de aprovação, pelo Senado, dos termos de rratificação contratual:

A saída encontrada para o impasse gerado pela vinculação dos dois contratos, a meu ver errônea, por supor cumprido o requisito da ratificação pelo Senado Federal, foi considerar plenamente eficaz um Termo Aditivo de Rratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos.(...) Isso implicou uma alteração em ponto essencial do Contrato original, pois alterou a Cláusula Sétima, que trata da própria eficácia do contrato, o que fere dispositivo da Resolução nº 69, de 1995.

Frente ao exposto, somos pelo entendimento de que a autorização, pelo Senado Federal, para a aditada operação de crédito deve, em função do exposto, circunscrever-se e ressaltar os seguintes aspectos:

1. excluir da operação de crédito, para a eficácia plena do Termo Aditivo, todos os valores relativos a operações, passivos a descoberto, resultados operacionais e demais obrigações do BERON/RONDONPOUP originados e contraídos durante o citado RAET (fevereiro de 1995 a 14 de agosto de 1998), conforme consta do Aviso nº 753/MF, de 5 de outubro de 1998 (fls. 238 a 242);

2. estabelecer que a União, o Estado de Rondônia e o Bacen realizarão os ajustes de contas necessários ao disposto nesta autorização, cujo teor será objeto de Termo de Rratificação a ser submetido à apreciação do Senado Federal, no prazo de 120 dias.

### III – Voto

Diante do exposto, contrariamente ao entendimento do Relator, voto pela aprovação por esta Comissão do Ofício “S” nº 12, de 2003, nos termos do seguinte Projeto de Resolução que a seguir apresento:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 93, DE 2007**

**Autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o Beron e a Rondonpoup, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a efetivação de todos os termos aditivos celebrados até a data de aprovação desta resolução aos seguintes contratos:

I – Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado em 12 de fevereiro de 1998 entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia S/A – BERON e a Rondônia Crédito Imobiliário S/A – RONDONPOUP, com a interveniência do Banco do Brasil S/A, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.654-23, de 15 de abril de 1998;

II – Contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas celebrado em 12 de fevereiro de 1998 entre a União e o Estado de Rondônia, com a interveniência do Banco do Estado de Rondônia e do Banco do Brasil S/A, nos termos do disposto na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, firmado pelas partes em 12 de fevereiro de 1998.

Art. 2º São excluídos da autorização de operação de crédito a que se refere esta Resolução os valores relativos a operações, passivos a descoberto, resultados operacionais e demais obrigações do Banco do Estado de Rondônia S/A –BERON e da Rondônia Crédito Imobiliário S/A – RONDONPOUP, que tiveram origem durante o período de 20 de fevereiro de 1995 a 14 de agosto de 1998, no qual as referidas instituições estiveram sob Regime de Administração Especial Temporária – RAET, de responsabilidade do Banco Central do Brasil, na forma do Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, da Lei nº 9.447, de 14 de

março de 1997, e da Medida Provisória nº 1.654-23, de 15 de abril de 1998.

Parágrafo único. Ficam suspensos todos os pagamentos de amortizações e encargos relativas aos contratos referidos no art. 1º e aos respectivos termos aditivos enquanto as partes contratantes não determinarem o valor efetivo do saldo devedor corrigido nos termos do **caput**.

Art. 3º Os contratos e os termos de rerratificação firmados entre a União, o Estado de Rondônia e o Banco Central do Brasil em decorrência dos ajustes

de contas necessários ao disposto nesta autorização deverão ser aprovados pelo Poder Legislativo do Estado de Rondônia e submetidos à apreciação do Senado Federal no prazo de até cento e vinte dias após a publicação desta Resolução.

Art. 4º O prazo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2007.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
OFÍCIO "S" Nº 12, DE 2003  
NÃO TERMINATIVO

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/12/07. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:** *Eliseu Resende* SENADOR - ELISEU RESENDE, VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**RELATOR(A):** *César Borges* SENADOR CÉSAR BORGES, RELATOR DO TEMA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
LYS SLHESARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-CÉSAR BORGES (PR)
<b>PMDB</b>	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5- EDISON LOBÃO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS
<b>DEM</b>	
ALMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
HERÁCLITO FORTES	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
CÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA
<b>PSDB</b>	
MICERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
LEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
ÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
ASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO
<b>PDT</b>	
SMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer conclui pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 93, de 2007**, que *autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrados entre a União, o Estado de Rondônia, o Beron e a Rondonpoup, firmados em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia.*

À proposição poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pedi a palavra porque esse assunto não interessa só ao Estado de Rondônia, mas a muitos Estados brasileiros.

No final da década de 1990, tivemos muitos bancos privatizados, entre eles o de Rondônia e o Banestado, o Banco do Estado do Paraná. O que hoje estamos aprovando aqui – e já foi aprovado, inclusive, pela Comissão de Assuntos Econômicos – é praticamente a suspensão do contrato e, dessa forma, a suspensão do pagamento da dívida do Beron, o Banco do Estado de Rondônia, para a União. A Comissão de Assuntos Econômicos aprovou a matéria por quatorze votos a oito.

O que estamos fazendo aqui agora? Ao homologarmos a decisão da Comissão de Assuntos Econômicos, estaremos suspendendo os efeitos do contrato de privatização do Banco e, em consequência, suspendendo a dívida do Estado de Rondônia com a União, ou seja, Rondônia deixará de pagar R\$12 milhões para a União, por mês.

Por que estou explicando? Porque não é diferente do caso do Banestado. O Banestado foi adquirido, na privatização, pelo Banco Itaú. Ficou um débito do Governo do Paraná, que assumiu títulos precatórios de Estados e de Municípios e colocou no Tesouro, ou seja, ficou como credor desses títulos, devendo, portanto, à União os valores comprometidos com esses títulos.

Há quatro ou cinco anos, o Paraná tenta resolver esse problema. O atual Governador, que foi meu adversário nas eleições passadas, resolveu não pagar, o que gerou uma multa.

Sr. Presidente, estou com dificuldade de falar, porque está muito barulho no plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN. Fazendo soar a campanha.) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador Osmar Dias está na tribuna, discutindo o parecer desse projeto de resolução.

Faço um apelo às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores para que ouçam a palavra do Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Continuando, Sr. Presidente, quero dizer que o Estado do Paraná ficou em débito com as parcelas vencidas e passou a pagar uma multa, inicialmente, de R\$10 milhões, a qual, depois de uma negociação, baixou para R\$6 milhões e, agora, está em torno de R\$5 milhões por mês.

Sr. Presidente, o problema do Paraná é pagar essa multa de R\$5 milhões? Claro que é um problema, porque essa multa de R\$5 milhões significa cinco escolas a menos, significa milhares de casas populares a menos. Mas não é o maior problema. O maior problema é transformar o indexador da dívida de IGP-DI para Taxa Selic. Com isso, a dívida mobiliária do Estado cresce cerca R\$1,3 bilhão. Ou seja, sobre a dívida que o Estado tem, crescem-se R\$1,3 bilhão pelo fato de essa multa estar sendo aplicada e pelo Paraná ser considerado inadimplente. Qual é o outro problema do Paraná? O outro problema do Paraná, Sr. Presidente, é que, sendo inadimplente, são cortados todos os repasses do Governo Federal ao Estado.

Portanto, não se trata de defender a pessoa do Governador do Paraná, que foi meu adversário, mas de defender uma questão justa, que é o tratamento igual, homogêneo. Se estamos aprovando aqui a suspensão do contrato de Rondônia, se estamos suspendendo um contrato firmado entre o Estado de Rondônia e a União para privatização do Banco de Rondônia, por que esse mesmo tratamento não é dado ao Estado do Paraná?

O Senador Romero Jucá, que é Líder do Governo, sabe que tentei aprovar aqui, em uma medida provisória, uma emenda propondo isso. Não teve resultado, porque o Líder do Governo encaminhou contrariamente e ninguém votou a favor. Só o Senador Flávio Arns me acompanhou.

No entanto, se uma resolução da Comissão de Assuntos Econômicos tem a competência de suspender o contrato e a dívida, vou exigir o mesmo tratamento para o Estado do Paraná.

O Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB, é Relator de um projeto de resolução do Senador Romero Jucá. Peço a convocação extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos para amanhã. Peço ao Presidente Aloizio Mercadante e ao Vice-Presidente Eliseu Rezende que convoquem a Comissão de Assuntos Econômicos para amanhã, para aprovarmos o projeto de resolução do Senador Romero Jucá, que tem como Relator o Senador Valdir Raupp.

Peço, Sr. Presidente, que esse mesmo tratamento seja dado ao Paraná na CAE e repetido aqui no ple-



nário. Se o Plenário desta Casa aprovar o projeto hoje – e terá o meu voto –, teremos de dar o mesmo tratamento ao Estado do Paraná, suspendendo o contrato e todos os seus efeitos.

Solicito, Sr. Presidente, que seja convocada a Comissão de Assuntos Econômicos para amanhã e que, à tarde, no plenário da Casa, possamos votar, como foi feito hoje. Pela manhã, na CAE, foi votado o projeto de resolução, suspendendo a dívida de Rondônia. Amanhã, podemos fazer o mesmo na CAE. À tarde, como estamos fazendo hoje, poderemos votar o projeto de resolução no plenário.

Sr. Presidente, estou fazendo esse apelo a V. Ex<sup>a</sup>, pedindo o apoio de V. Ex<sup>a</sup>, não só porque votei em V. Ex<sup>a</sup>, mas porque confio em V. Ex<sup>a</sup>. Esta Casa não fará injustiça ao meu Estado. Essa injustiça seria feita se não houvesse o mesmo tratamento para Rondônia e para o Paraná.

É o que estou pedindo.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha do Senador Osmar Dias – e peço a atenção de S. Ex<sup>a</sup> e do Senador Valdir Raupp, Relator da matéria que diz respeito ao Estado do Paraná –, registro que, como provavelmente poderemos construir um acordo e votar amanhã a DRU, as outras sessões poderão ter um problema de quórum.

Então, sugiro ao Senador Osmar Dias – e o Governador Roberto Requião me ligou pedindo que procurássemos encaminhar uma solução para toda essa questão relatada pelo Senador –, ao Senador Valdir Raupp e ao Sr. Presidente que o projeto de resolução seja trazido direto para o plenário amanhã à tarde e que o Senador Valdir Raupp emita o parecer amanhã, direto, sem necessidade de haver a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, já que amanhã não haverá reunião dessa Comissão – o Presidente Aloizio Mercadante está no exterior. Se houver a condição de o Senador Valdir Raupp apresentar o relatório, poderemos, pela urgência, e dando o mesmo tratamento prioritário que demos a Rondônia, trazer essa matéria para o plenário, Sr. Presidente.

Quanto à questão de Rondônia, por um posicionamento do Governo, votarei contra, quero marcar o meu voto contra, mas não irei criar nenhum obstáculo a que essa matéria seja votada na tarde de hoje.

Muito obrigado.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero apenas agradecer ao Senador Romero Jucá, pela compreensão, pelo senso de justiça e dizer que concordo plenamente com a proposta de trazermos a matéria para o plenário do Senado e votarmos aqui, diretamente, o projeto de resolução do Senador Valdir Raupp.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu falava ainda há pouco com o Senador Valter Pereira que feliz foi o Mato Grosso do Sul, que não teve banco estadual. Criaram o Estado, mas nunca criaram um banco estadual. Dezesete ou dezoito bancos estaduais deram problema para seus Estados, inclusive o Banespa, do Estado de São Paulo, cujo rombo foi de R\$35 bilhões. E assim foi, em cascata. Quase todos os bancos estaduais foram-se endividando e entrando no vermelho; houve intervenções, liquidações, e poucos conseguiram privatizar com lucro para os Estados. E com o Banco do Estado de Rondônia foi diferente. Como Governador, tentei, de todas as formas, privatizar o banco do Estado, e não houve nenhum interessado. Aí ficou essa dívida de R\$500 milhões para o Estado, e a intervenção do Banco Central durou aproximadamente três anos e meio. No meu governo, o Estado ficou apenas 43 dias com o banco. Logo, o Banco Central assumiu, fazendo uma administração especial, e deixou essa herança, essa dívida para o Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, sou favorável a que se reveja essa dívida, essa proposta do Senador Expedito Júnior, por 120 dias, para que a União possa, em conjunto com o Estado, revê-la.

Penso que, nem para um lado, nem para o outro; acho que 100% de perdão seriam demais. Seria bom para o Estado de Rondônia, mas não seria justo com o contrato que foi firmado à época. Todavia, acredito que 50% dessa dívida devem ser debitados na administração do Banco Central, que ficou mais de três anos na administração do Banco do Estado de Rondônia.

Por isso, voto favoravelmente ao substitutivo do Senador Expedito Júnior, defendendo, assim, as finanças do Estado de Rondônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, toda novela tem um final feliz, e não é diferente o caso do Beron, em Rondônia.

Hoje, o Senador Romero Jucá e eu tivemos um embate na Comissão de Assuntos Econômicos, mas até compreendo o posicionamento do Líder do Governo. O Senador Romero Jucá afirma que o Senado não tem poderes para suspender o contrato, porque ele é um ato jurídico perfeito, inclusive com o pagamento efetuado, mas quero discordar de S. Ex<sup>a</sup> e justificar meu entendimento. Inclusive, o caso de Rondônia tem certa diferença em relação aos demais Estados, porque, segundo os arts. 28 e 34, da Resolução nº 43, de 2003: “Todos os processos de negociação e de renegociação de dívida têm que ser aprovados pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado”. Não foi o caso com o Banco do Estado de Rondônia, cuja renegociação não foi aprovada, nem sequer discutida pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, tampouco pelo Plenário do Senado.

Não é verdade, Sr. Presidente, discordando do Líder do Governo, esse contrato não é um ato jurídico perfeito; não é um ato jurídico perfeito, porque a legislação determina que a negociação deveria ter sido aprovada pela CAE e pelo Senado, mas isso não aconteceu. Portanto, esse processo é inócuo, esse processo não existe, essa dívida do Estado de Rondônia também não existe.

E, para deixar bem claro: o Banco Central da União interveio em Rondônia para sanear ou para liquidar o Banco Beron? Irresponsavelmente, não fez nem um, nem outro; nem saneou o Banco, nem tampouco o liquidou. Assumiu uma dívida de R\$40 milhões e nos devolveu uma dívida, Sr. Presidente, de pouco mais de R\$600 milhões. E essa dívida de que fala o Senador Raupp, nem tanto à terra, nem tanto ao céu, que deveria ser dividida, acho que o Estado de Rondônia já pagou; já pagamos quase R\$1 bilhão e ainda temos mais R\$4 bilhões para pagar de uma dívida de R\$40 milhões. Não é possível que um Estado como Rondônia, um Estado pequeno, possa jogar R\$12 milhões, todos os meses, no ralo, como ocorre com o Banco do Estado de Rondônia.

Quero fazer vários agradecimentos especiais. Quero agradecer ao Líder Agripino, que, numa posição firme, intransigente em relação às causas de Rondônia, ajudou-me muito com sua experiência, com sua habilidade, com seus conselhos. Da mesma manei-

ra, o Líder do PSDB, o Senador Arthur Virgílio; quero agradecer a S. Ex<sup>a</sup>.

O Estado de Rondônia, com certeza, será grato ao Senado brasileiro por corrigir uma distorção, uma injustiça com meu Estado. Não é possível que uma dívida de R\$40 milhões se transforme em quase R\$5 bilhões, como é o caso dessa dívida do Beron.

Não quero aqui fazer nenhuma queda de braço com o Governo. Alguém fala: “É mais uma derrota disso, mais uma derrota daquilo”. Não se trata disso; trata-se de fazer justiça, Líder João Ribeiro, que tem me ajudado muito também, principalmente em relação ao Beron. Não se trata disso, trata-se de fazer justiça ao Estado de Rondônia.

Não é possível – e nenhum Estado suporta – saírem R\$12 milhões todos os meses dos cofres públicos, infelizmente, para pagar uma dívida que não é nossa. Com esse dinheiro, hoje, o Governador poderia resolver problemas de transporte, o Governador poderia resolver problemas das nossas estradas e rodovias, da nossa educação, da nossa saúde pública. Enfim, esses recursos devem ser aplicados na melhoria da qualidade de vida do povo do meu Estado.

Ficam aqui meus agradecimentos a todos os membros da CAE, que nos ajudaram, que estiveram conosco, votando favoravelmente ao Estado de Rondônia. Com certeza, S. Ex<sup>as</sup> estarão também no plenário da Casa, votando essa dívida injusta, essa intervenção criminosa do Banco Central no Estado de Rondônia.

E pasmem as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores: não existe, com os interventores do Banco Central, nem sequer um processo administrativo – um processo administrativo! – contra aqueles que praticaram tamanha injustiça com meu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra a Senadora Fátima Cleide.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero, neste momento, ressaltar o importante papel do Senado Federal em relação a essa questão, que, realmente, arrasta-se por muito tempo, com a decisão tomada, hoje, pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Quero parabenizar a CAE, seus membros e, principalmente, aqueles que votaram favoravelmente a essa decisão, que diz respeito a se fazer justiça com o povo do Estado de Rondônia, porque, Sr. Presidente, se tem alguém que paga essa dívida, há muito tempo, e que não a contraiu é o povo do Estado de Rondônia. Gente que trabalha, gente que sofre as conseqüências de diversas e seguidas más administrações no Estado

e que, em momento algum, deixou dívida no Banco do Estado de Rondônia.

Quero dizer aqui às Senadoras e aos Senadores que sou favorável à resolução desse problema, porque ela faz justiça a um Estado que vem sendo penalizado, há muito tempo, por diversas decisões erradas, tomadas pelo Governo Federal. Uma delas diz respeito a uma proposta de emenda constitucional que tramita, hoje, na Câmara dos Deputados, que trata da transposição dos servidores públicos de Rondônia.

Se, naquele momento em que ganharam o Estado do Amapá e o Estado de Roraima, houvesse pessoas com a hombridade, a seriedade e a vigilância do Senador Osmar Dias, o Estado de Rondônia não teria sido penalizado, e, hoje, não teríamos de estar correndo atrás do prejuízo com uma proposta de emenda constitucional para resolver esse grande problema. É uma grande dívida que tem a Nação brasileira com o Estado de Rondônia.

Quero deixar muito claro aqui, para que não seja divulgado, lá no meu Estado, de forma diferente – como já está sendo –, que a Senadora Fátima Cleide não é contrária à resolução do problema do Beron. Quero dizer que o Governo se coloca contrariamente, mas eu sempre levantei essa bandeira no Estado, inclusive para justificar a necessidade de aprovarmos a transposição dos servidores públicos, hoje na folha do Estado de Rondônia, que devem ser assumidos pela União, na folha do ex-Território Federal de Rondônia.

Portanto, Sr. Presidente, quero deixar muito claro que aprovo essa matéria, votarei favoravelmente à sua aprovação, mas eu gostaria muito de saber, assim como o povo de Rondônia, também, quem são as pessoas, no Estado, que ajudaram o Banco Central a afundar e a liquidar o Banco do Estado de Rondônia, que era uma importante agência de fomento do desenvolvimento daquele Estado.

Deixo muito claro que voto favoravelmente a essa matéria, mas penso, como disse o Senador Raupp, que a responsabilidade do Banco Central não é inteira e tem de ser dividida com aqueles que fizeram empréstimos e, hoje, orgulham-se de serem anistiados. Não há nenhum produtor pequeno, não há nenhum comerciante pequeno, mas muita gente deve ao banco. O Banco Central e o Tribunal de Contas da União têm de mostrar à população de Rondônia quem são essas pessoas também.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero lembrar aos Senadores que a matéria está em discussão.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Peço a palavra apenas para uma informação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Expedito Júnior, V. Ex<sup>a</sup> já discutiu.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Peço a palavra apenas para uma informação, Sr. Presidente. Apenas para eu entender, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> já discutiu.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – O relatório do Senador Romero Jucá foi vencido, hoje, com voto em separado.

V. Ex<sup>a</sup> leu o voto em separado ou leu o relatório do Senador Romero Jucá, hoje, no encaminhamento? (Pausa.)

Estamos votando o voto em separado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nobre Senador Expedito Júnior, o Relator do vencido é o Senador César Borges.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Está certo, está explicado, Sr. Presidente. Para justificar, na minha fala esqueci-me de dizer, Sr. Presidente, que um dos grandes responsáveis por estarmos discutindo isso aqui é o Governador de Rondônia, Ivo Cassol, determinado, corajoso, que deu entrada nesse ofício solicitando a revisão dessa dívida.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> pede a palavra pela ordem, Senador?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Para discutir a matéria, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> discutirá a matéria após a palavra do Senador Alvaro Dias.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, há algum tempo solicito a palavra, antes de outros Senadores.



**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> tem razão.

Depois do Senador Alvaro Dias, falarão o Senador João Ribeiro, o Senador Arthur Virgílio e a Senadora Kátia Abreu.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos tentando solucionar, aqui, um passivo que vem da irresponsabilidade administrativa que assaltou bancos públicos, no País, durante certo período, bancos que foram utilizados de forma indevida, com a constatação do desvio de finalidade. Foram instrumentos a serviço de facções políticas, instrumentos a serviço de campanha eleitoral, com empréstimos favorecidos, com anistia de dívidas concedidas, enfim, com um gerenciamento lamentável.

Tivemos um processo de intervenção do Banco Central também, a meu ver, incorreto, tivemos facilidades concedidas em alguns casos, dificuldades opostas em outros casos, enfim, uma desorganização, prevalecendo sempre dois pesos e duas medidas, em matéria de decisões governamentais, no sistema financeiro público do País.

É lamentável que isso tenha ocorrido, porque é difícil entender como um Governo estadual pode quebrar um banco público. Se o banco privado, no Brasil, obtém lucros astronômicos, obtém lucros históricos sempre, cada vez lucros maiores, como se explica o Poder Público não administrar de forma positiva um banco? Como isso pode ocorrer? Sobretudo, porque o Estado tem os recursos da receita pública estadual, os recursos das empresas estatais, os recursos da folha de pessoal, os recursos de empréstimos externos, que transitam pelos cofres desses bancos estaduais, e até mesmo recursos do BNDES, na forma de empréstimos às empresas localizadas em cada Estado sede dessas instituições financeiras.

Digo isso, Sr. Presidente, porque fui Governador do Paraná. No período em que assumimos, o Banco ocupava o 17º lugar no **ranking** de bancos do País e, ao término do nosso governo, o Banco do Estado do Paraná era o sétimo banco do **ranking** nacional e o segundo banco público do País.

Portanto, Sr. Presidente, temos de lamentar sempre, não só em relação ao Banco do Estado do Paraná, que foi levado à falência pela incúria administrativa, mas temos de lamentar o que ocorreu com os bancos públicos, de forma geral, em nosso País.

Hoje, verificamos um tratamento diferente dado pelo Governo quando busca solucionar, como ocorreu com o Banco do Estado de Santa Catarina e como ocorreu com o BRB. Uma outra solução foi arquitetada, sem

que o Estado ficasse com os prejuízos que advieram da má gestão dessas instituições financeiras.

Quero louvar o trabalho do Senador Expedito Júnior, que foi competente e eficiente na condução dos trâmites legais do Senado Federal, enaltecer a presença do Governador Ivo Cassol, que foi, também, fundamental nesse processo, e até lhes agradecer, porque estão abrindo caminho para solucionar o impasse do Banco do Estado do Paraná, que acumula já um débito de mais de R\$200 milhões junto ao Banco Central. E há uma unidade paranaense em favor da solução desse impasse.

O compromisso assumido pelo Senador Romero Jucá é, para nós, irreversível, até porque o Relator da matéria é o Senador Valdir Raupp, que é de Rondônia, Estado beneficiado, hoje, por essa solução. Não temos dúvida, portanto, de que, no dia de amanhã, no plenário do Senado Federal, deliberaremos a solução para o Banco do Estado do Paraná.

Não podemos sacrificar o Estado em função de erros administrativos; não podemos sacrificar o Estado, inclusive, em função de ter sido o Banco Central omissivo e leniente em relação à fiscalização, quando deveria ser presente em relação ao gerenciamento dos bancos estaduais. Fizeram, no Banco do Estado do Paraná, uma barbaridade, uma loucura, e a irresponsabilidade gerou um passivo enorme. Que se vote amanhã, portanto, essa solução, com o parecer do Relator Valdir Raupp para essa proposta que tem, agora, o compromisso explícito do Líder do Governo...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Alvaro Dias, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador João Ribeiro.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PR – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acompanhei de perto a questão do Beron, desde que o Senador Expedito Júnior chegou a esta Casa. Sei, também, que não há oposição por parte da Senadora Fátima Cleide e do Senador Valdir Raupp, o que não poderia ser diferente, porque esse é um problema do Estado de Rondônia.

O Governador Ivo Cassol esteve aqui algumas vezes e conversou comigo sobre essa situação tão difícil que vive o Estado de Rondônia. Chegamos a este dia tão importante para o Estado de Rondônia, portanto, não quero me prolongar, até para contribuir com o processo. Quero apenas cumprimentar a população de Rondônia, o seu Governador, o seu povo, os seus



Parlamentares, os Deputados aqui presentes, os Senadores, em especial o Senador Expedito Júnior, que é do meu Partido, o PR, e o Senador César Borges, Relator da matéria em plenário.

Tenho a certeza de que o Senador Magno Malta, que também é do meu partido, votará favoravelmente.

Portanto, o voto do nosso Partido, o Partido da República (PR), é favorável. Somos solidários com o Estado de Rondônia, e o seremos com os outros Estados, quando apresentarem problema dessa ordem e dessa natureza.

Sr. Presidente, o voto é favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na tarde de hoje, estamos deliberando sobre diversos empréstimos internacionais, justos, por que com prazo longo para quitação, com juros privilegiados, e que visam a objetivos nobres, seja no economicamente forte Estado de São Paulo, seja em Estados de coturno menor. Fico feliz de ter visto também a cidade que é nossa anfitriã, Brasília, sendo beneficiada – beneficiado será o Distrito Federal – com um empréstimo que servirá à administração competente do Governo José Roberto Arruda.

Finalmente, Sr. Presidente, há o episódio do Banco do Estado de Rondônia (Beron). Aqui, coloca-se uma questão política muito explícita, que, a meu ver, deve ser aclarada. Há muito tempo, Senador José Agripino, desde antes de se discutir a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), tínhamos um compromisso assumido com a Bancada de Rondônia, com o Senador Expedito Júnior, com o Senador Raupp, de, chegando esta hora, fazermos o que agora estamos fazendo: aprovar esse benefício para um Estado pobre, que deve ser tratado com os olhos da União para um Estado pobre.

O interessante é que divulgavam – agora, quero me referir, especificamente, ao Senador Expedito Júnior – que S. Ex<sup>a</sup> haveria de votar a favor da CPMF, porque isso lhe seria concedido. S. Ex<sup>a</sup> fez pé firme, votou contra, votou com sua consciência, assim como, a favor da CPMF, votaram conscientemente aqueles que acreditavam ser imprescindível a manutenção do tributo. Mas S. Ex<sup>a</sup> disse: “Não, não adianta propor, vou votar contra”. E votou contra. E, hoje, o Senado faz justiça. Faz justiça pela capacidade que têm as oposições de cumprir seus compromissos – e esse é um compromisso muito claro –; faz justiça o Senado, que se curvou a uma lógica. Seria um absurdo alguém propor uma solução para alguém em cima, inclusive,

de algo específico, de algo utópico, que seria a votação, e, depois, dizer que não mais.

Nós, então, estamos aqui entendendo, agora, após a votação da CPMF, não antes, que fazemos justiça a um Estado pequeno, a um Estado frágil, de economia flébil, que precisa, efetivamente, dos olhos sensíveis da União para proteger seu desenvolvimento.

Sr. Presidente, não me alongo e digo a V. Ex<sup>a</sup> que não seria sincero dizer que não nos motiva ainda mais a postura firme que teve S. Ex<sup>a</sup> ao nosso lado. Isso não seria justo. Motiva-nos, sim. E nos motiva saber que beneficiamos o conjunto bravo da Bancada de Senadores de Rondônia: a estimada Senadora Fátima Cleide, o meu querido Senador Valdir Raupp. Mas, se estamos aqui cumprindo um compromisso com o Senador Expedito Júnior, devo dizer que tínhamos esse compromisso lá pra trás e que faríamos justiça ao Estado de Rondônia em qualquer circunstância, com qualquer resultado, porque não é da nossa cabeça a retaliação, a vingança, atitude menor, atitude pequena, atitude mesquinha. Se cobramos nobreza dos adversários, não nos negamos a oferecer nobreza a quem quer que seja.

Portanto, quando votamos a favor do pleito em torno do Beron – aliás, respaldados na consagrada votação obtida para esse pleito no seio do Tribunal de Contas da União –, nós o fazemos com a consciência absolutamente tranqüila e o fazemos seguros de que temos todas as razões – até as razões políticas, que são as menores – econômicas para dizermos “presente” ao Estado de Rondônia, que vê a Nação, desta vez, não lhe virar as costas. Desta vez, o pequeno Estado foi olhado, observado e respeitado pela Nação brasileira, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu para discutir o projeto.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Quero parabenizar o Governador Ivo Cassol, de Rondônia, por contar aqui com um Senador tão determinado e comprometido com seu Estado como Expedito Júnior.

Aprovamos, recentemente, matéria importante pelo fim da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). E, nesta semana, sob a Presidência de V. Ex<sup>a</sup>, sob sua batuta, estamos aprovando matérias de importância para o País, especialmente para alguns Estados e para o Distrito Federal, que também foi favorecido ao aprovamos, também hoje, financiamento internacional para o Governo Arruda e para todos os brasilienses. Estamos muito felizes por

poder contribuir com esse Governo. No passado, também votamos financiamento internacional para meu Estado, o Tocantins.

Hoje, estamos votando a solução prévia para o Banco do Estado de Rondônia (Beron). Rondônia é um Estado pequeno, como o meu Tocantins. Mas, por intermédio da força do Senador Expedito Júnior, enfrentamos a batalha na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para, agora, fazermos justiça ao Estado de Rondônia, que teve seu Banco entregue, em 1988, com uma dívida de R\$40 milhões e que o recebeu de volta com uma dívida de R\$5 bilhões, depois da gestão do Governo Federal.

Parabéns, Senador Expedito Júnior! É com alegria que estamos aqui votando essa matéria, dando solução importante para seu Estado.

Sr. Presidente, quero antecipar que, brevemente, também pedirei apoio aos Colegas – Senadoras e Senadores –, para votarmos um financiamento internacional para o Tocantins, no valor de US\$180 milhões, em parceria com a Itália.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> pede a palavra pela ordem, Senador José Agripino?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Peço a palavra para discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, para discutir o projeto.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Peço a inscrição para discutir também, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Estou inscrevendo agora mesmo V. Ex<sup>a</sup>, com a maior satisfação.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, pela manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), por ocasião da votação dessa proposição, encaminhada pelo Senador Expedito Júnior com muito brilho e com muita devoção pelo seu Estado, face à argumentação preparada pelo Senador Romero Jucá, Líder do Governo, acompanhei seu voto, mas com o compromisso, que assumi comigo mesmo, de, até a votação da matéria

em plenário, fazer uma reflexão, de estudá-la detidamente e de aí tomar uma posição definitiva.

Sr. Presidente, tive a oportunidade de, consultando a pauta cheia, distribuída pela Comissão de Assuntos Econômicos, verificar que há um parecer da lavra do ex-Secretário-Geral da Mesa, hoje membro do Tribunal de Contas da União. De forma bastante profunda – é um parecer consubstanciado –, ele demonstra que houve falhas cometidas pelo Banco Central por ocasião daquela intervenção no Banco do Estado de Rondônia (Beron). Vejam o que diz o Dr. Raimundo Carreiro, Ministro do Tribunal de Contas da União! Como eu disse, ele aponta irregularidades do Banco Central.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Já estou terminando, Sr. Presidente.

Diz o Ministro Carreiro:

O primeiro termo aditivo ao contrato de abertura de crédito e venda de ativos, celebrado em 12 de fevereiro de 1998, entre a União, o Estado de Rondônia e o Banco do Estado de Rondônia, não poderia entrar em vigor sem prévia autorização do Senado Federal, pois o mesmo alterou elemento fundamental, ou seja, a Cláusula 7<sup>a</sup> do termo original, que trata da própria eficácia do contrato.

Além da gravidade de não ter autorização prévia do Senado Federal, o Banco Central nomeou diretores que praticaram tantas irregularidades que cometeram um estrago enorme no Estado de Rondônia! Bilhões foram desviados. Quero saber, Sr. Presidente, como está o processo de punição desses funcionários designados pelo Banco Central, que devem ser investigados e punidos exemplarmente, porque deram prejuízos incomensuráveis à economia e às finanças do Estado de Rondônia, um Estado pequeno, que precisa, sem dúvida alguma, do apoio de todos nós.

Nós, que somos Senadores e que representamos nossos Estados, damos inteira razão ao atual Governador e também ao Senador Expedito Júnior, que, com muita competência e com muito brilhantismo, demonstrou, por A+B, não só aqui no plenário, como também na Comissão de Assuntos Econômicos, a justeza do seu legítimo pedido em favor de desonerar, de uma vez por todas, dessa dívida monstruosa de mais de R\$600 milhões o seu Estado. Esse dinheiro será utilizado em programas sociais e em programas de investimento em infra-estrutura em seu Estado.

Meus parabéns, Senador Expedito Júnior! Eu, que votei contra a matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, aqui, voto favoravelmente, com base não apenas na sua exposição, mas também com base no

parecer bem fundamentado do Ministro Raimundo Carreiro, em quem tive orgulho de votar para ser Ministro do Tribunal de Contas da União.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, por permuta com o Senador Marconi Perillo.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nesta sessão, votamos, por acordo, uma série de empréstimos, inclusive dois para nosso Estado, que, hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), teve um pleito voltado para o pequeno produtor rural atendido e um pleito para a gestão de águas atendido.

Hoje, pela manhã, batalhamos para que a CAE pudesse aprovar US\$56 milhões em recursos para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Aprovamos um empréstimo para o Governo do Distrito Federal (GDF), para Brasília, e para Municípios como Feira de Santana. E, agora, estamos apreciando, curiosamente, um problema que diz respeito a um Estado pobre, que paga R\$12 milhões por mês de parcelamento de dívida. Senador César Borges, o pleito que move seu companheiro de partido, o Senador Expedito Júnior, é seguramente o fato de o Estado de Rondônia pagar mais do que pode – e está pagando mais do que pode de forma injusta.

Fui Governador, como V. Ex<sup>a</sup> foi, Senador Garibaldi Alves Filho, e tive a oportunidade de repactuar a dívida interna do Estado do Rio Grande do Norte, assim como fez Rondônia, submetendo a proposta de rolagem da dívida ao Senado. Quando Rondônia submeteu ao Senado sua proposta de rolagem de dívida, o Banco do Estado de Rondônia (Beron), que tinha dívidas, entrou na composição. Só que o Beron foi liquidado, e o liquidante, durante anos, não agregou absolutamente nada ao processo de liquidação; pelo contrário, onerou violentamente o Beron e as finanças públicas do Estado de Rondônia. Uma dívida, portanto, que era x passou a ser x vezes alguma coisa, por incúria administrativa, que vem lá de trás, que não é culpa do atual Governo. Mas, no atual Governo, é que se está cuidando de fazer justiça.

O que se deseja e o que se votou hoje na CAE? Penso que dei uma boa ajuda ao Estado de Rondônia. O Governador Ivo Cassol falou comigo algumas vezes e falou depois da votação da CAE. Submeter ao Senado, depois de um parecer emitido pelo Tribunal de Contas da União, os novos valores e extrair daí a incúria administrativa do Beron da intervenção onerosa, que aumentou em muito a dívida do Estado, que nunca foi vista nesse valor pelo Senado da Repúbli-

ca. O Estado, na presença ou na atuação do Senador Expedito Júnior, está tendo sua oportunidade de diminuir algo dos R\$12 milhões. Se a guerra obtiver êxito, o Senador Expedito Júnior será responsável, perante Rondônia, por R\$1 milhão, R\$2 milhões, R\$3 milhões, R\$4 milhões a menos de despesa no pagamento da dívida mensal. Para onde vai esse dinheiro? Vai para a educação, para a saúde, para a segurança; vai para alguma coisa que diga respeito à população de Rondônia, por ter sido feita justiça, por se ter tirado uma gordura que não poderia existir, porque nunca o Senado apreciou esses valores, de uma dívida que, para ser rolada, deveria estar sendo rolada por um valor muito diferente do que o que estamos considerando.

Quero render minhas homenagens ao Senador Expedito Júnior, que, há meses, trata do assunto e que está conseguindo chegar ao gol. Com a aprovação da matéria que estamos apreciando neste momento no Senado, o Senador Expedito Júnior e a Bancada do Estado de Rondônia ficarão com o troféu perante a sociedade daquele Estado.

Para fazer justiça, quero dizer que, na CAE, eu e a bancada do meu partido ajudamos a aprovar a matéria. E recomendo aos meus companheiros de partido que votem, entusiasticamente, a favor do pleito de Rondônia, o que vai fazer com que alguns recursos sobrem do magro orçamento do Estado, para atender às carências fundamentais de um Estado que é pobre – é venturoso, mas pobre – na educação, na saúde, na segurança, na geração de emprego.

Cumprimentos ao Estado de Rondônia e cumprimentos especiais a esse bravo Senador Expedito Júnior, que, hoje, chega ao fim de uma grande batalha com o gol que vai marcar!

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro; em seguida, falará o Senador Marconi Perillo.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> deseja discutir, Senador Mário Couto?

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Não, Sr. Presidente. Quero me inscrever pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há poucos meses, pedi esclarecimentos à Mesa em relação ao pedido de abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (Dnit), que dei entrada com as assinaturas exigidas pelo Regimento Interno da Casa. O Presidente à época me informou que os líderes ainda

não haviam indicado seus membros. Não observei, em nenhum momento, a não ser que tenha me equivocado, que essa CPI tenha sido pelo menos lida pela Mesa, pelo Presidente da Casa.

Não estou com pressa, Sr. Presidente, não tenho nenhuma pressa, porque sei também que ela não perde a validade em 2008. E nem tenho por que estar com pressa. Só queria ouvir de V. Ex<sup>a</sup> em que pé está a CPI, se já foi lida, se é de V. Ex<sup>a</sup> a atribuição de marcar data para a indicação dos membros, se ela perde a validade para 2008.

Volto a esclarecer a V. Ex<sup>a</sup>: não tenho nenhuma pressa nem desejo de lhe criar problemas, só quero esclarecimentos, para que essa CPI não perca sua validade e sua finalidade, obviamente.

São os esclarecimentos que gostaria de obter de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mário Couto, segundo informações da Mesa, a matéria se encontra sobre a mesa. Contudo, ainda não recebemos as manifestações das lideranças da Casa.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Mas pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: o Presidente já leu, para que pudessem ser indicados os membros?

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Ainda não foi lido. Mas V. Ex<sup>a</sup> fique tranqüilo, porque o Regimento será obedecido.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Muito obrigado. Confio em V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Obrigado.

Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, quero aqui associar-me à luta do Senador Expedito Júnior, para que seja feita justiça ao Estado de Rondônia.

Os outros Senadores do Estado, o Senador Valdir Raupp e a Senadora Fátima Cleide, também já se pronunciaram aqui, apoiando a luta do Senador Expedito Júnior, que foi iniciada pelo recurso encaminhado pelo Governador Ivo Cassol ao Senado Federal.

E quero dizer, Senador Expedito Júnior, que V. Ex<sup>a</sup> faz um trabalho e tem o apoio de todos os Senadores do PSDB e do DEM, bem como dos Senadores do PMDB que votaram a favor na Comissão de Assuntos Econômicos hoje, por ser uma questão de justiça.

O Presidente do Senado, Senador Garibaldi Alves Filho, foi Relator dessa matéria. V. Ex<sup>a</sup> relatou a matéria e ofereceu parecer favorável. Foi o primeiro Relator com parecer favorável. Hoje, V. Ex<sup>a</sup>, por desígnio de Deus, ocupa a Presidência do Senado Federal.

Então, V. Ex<sup>a</sup>, mais do que ninguém, conhece o assunto. V. Ex<sup>a</sup> já o estudou e verificou que é justo que se faça a aprovação desse voto em separado do Senador Expedito Júnior, para que o povo de Rondônia – não o Estado, Senador Expedito Júnior – deixe de pagar R\$12 milhões por mês, neste instante, já tendo pago, como disse o Senador Expedito Júnior, R\$1 bilhão de uma dívida que foi recebida na ocasião da intervenção do Banco Central, de R\$40 milhões, e devolvida em R\$600 milhões.

Quando V. Ex<sup>a</sup> deu parecer favorável, o Senador Aloizio Mercadante pediu vista do processo. Depois disso, ele devolveu, e o processo foi, então, encaminhado ao Senador Romero Jucá em 2003. O projeto estava dormindo na gaveta do Senador Romero Jucá desde 2003 até agora. Não fosse o Senador Expedito Júnior assumir o mandato e trazer essa questão para discussão no Plenário da CAE e do Senado Federal, evidentemente a justiça não seria feita para o povo de Rondônia.

Quero parabenizá-lo, Senador Expedito Júnior, e também o povo de Rondônia, na certeza de que, com o parecer favorável do nosso Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, e com o apoio que V. Ex<sup>a</sup> tem não só dos democratas e dos tucanos, mas também da bancada do PMDB e de todos aqueles Senadores que respeitam a justiça solicitada pelo povo de Rondônia, seu Estado será atendido.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço que me inscreva, para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Senador Marconi Perillo, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pedi a palavra, para cumprimentar o querido colega Senador Expedito Júnior pela tenacidade, pela forma aguerrida e pelo verdadeiro compromisso explicitado por ele, durante todo este ano, aqui no Plenário e em todas as Comissões, na defesa do seu Estado e do banco estatal de Rondônia.

Devo também registrar os meus cumprimentos ao Governador Ivo Cassol, meu companheiro, quando Governador do Estado de Goiás. Tivemos uma relação forte, fraterna, amiga; pude acompanhar de perto a sua luta para devolver ao povo do Estado de Rondônia aquela instituição e, sobretudo, para fazer justiça em relação ao dispêndio que o Estado foi obrigado a fazer em função da assunção, por parte do Governo



Federal, daquele banco estatal, ou seja, depois da federalização do banco.

Já foi dito aqui por muitos, mas vale a pena repetir. O Governador expende mais de R\$12 milhões por mês, para bancar o rombo desse banco estatal. Além disso, quando da federalização, havia um passivo de R\$40 milhões, que hoje chega a R\$600 milhões.

Vivi a mesma tragédia no meu Estado, não tive a mesma sorte que tem hoje o Governador Ivo Cassol, porque tem aqui o Senador Expedito Júnior. À época em que assumi o Governo, fui obrigado a conviver com um banco que estava falido. Pela incúria, pela incompetência, pela má gestão e pela corrupção de gestores anteriores, fomos obrigados a ver aquele banco ser federalizado e depois privatizado. Havia na época um passivo de mais de R\$500 milhões.

Tivemos, infelizmente, de entregar o Banco do Estado de Goiás ao Governo Federal. Depois, conseguimos colaborar no processo de saneamento, o Banco foi privatizado, mas lamentavelmente o meu Estado se privou daquela instituição financeira. Felizmente, depois, Sr. Presidente, conseguimos uma agência de fomento, que hoje financia o desenvolvimento do nosso Estado.

De qualquer sorte, valeu, Senador Expedito Júnior, pela tenacidade, por ter acreditado no compromisso firme celebrado pelos Líderes da Oposição e por nós todos. Valeu a pena a luta do Governador Cassol; valeu a pena a sua luta permanente aqui, para que o problema daquela instituição fosse resolvido a contento. Ganha o povo de Rondônia graças a esse trabalho.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, queria parabenizar o povo de Rondônia, por ter tão grande representante nesta Casa.

Assisti a todo o cuidado de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Expedito Júnior, para que este projeto fosse aprovado. Assisti até à angústia de V. Ex<sup>a</sup>, quando a preocupação a cada dia aumentava. V. Ex<sup>a</sup> demonstrou aquilo que eu já pensava de V. Ex<sup>a</sup>, o seu grande amor pelo seu Estado. O Governador da sua terra, o Governador de Rondônia, Ivo Cassol, deve estar orgulhoso do Senador que ajudou a trazer para o Senado.

A população do seu Estado deve estar orgulhosa do Senador que mandou para este Senado.

Sei que V. Ex<sup>a</sup> está se sentindo muito bem neste momento, por ajudar seu Estado e o povo de Rondônia. É muito bom sentir o que V. Ex<sup>a</sup> está sentindo. Senti o mesmo, há poucos dias, quando ouvi falar na inauguração do Hospital Sarah Kubitschek no meu

Estado. Isso significou para mim a consciência do dever cumprido, Senador, e tenho certeza de que, neste momento, seu sentimento é aquele mesmo meu, o sentimento do dever cumprido.

Vá à sua residência e, na hora da sua oração, agradeça a Deus e diga a Ele que V. Ex<sup>a</sup> vai lutar sempre pelo povo do seu Estado.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e ao seu Governador.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador João Tenório.

**O SR. JOÃO TENÓRIO** (PSDB – AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro o entendimento do trabalho do Senador Expedito Júnior em defesa de algo tão importante para seu Estado, Rondônia.

Eu diria que percebo claramente a importância do desfecho desse caso, porque, em meu Estado, Alagoas, sofremos conseqüências absolutamente semelhantes ao seu Estado. Então, entendemos quão importante é essa vitória de V. Ex<sup>a</sup> e do seu Governador, para que o Estado de Rondônia possa superar um momento difícil da sua situação econômica e financeira.

Gostaria também de registrar outro fato que me parece importante. Foi uma vitória raríssima daqui contra o entendimento do Governo Federal de que o Brasil é uma coisa única. Os tratamentos que têm sido dados aos Estados grandes e ricos têm sido aqueles imaginados possíveis para Estados, digamos assim, economicamente periféricos.

Entender que os Estados de Rondônia, Alagoas, Sergipe e outros com a mesma situação econômica e financeira são semelhantes aos Estados mais importantes da Federação, entendendo que o tratamento deve ser idêntico, é realmente um desequilíbrio de entendimento muito forte.

Portanto, além da vitória do seu Estado e da de V. Ex<sup>a</sup>, foi uma vitória do entendimento muito importante para o nosso País, porque o Brasil não é uma coisa única; o Brasil são brasis. É preciso que assim seja entendido e que as atitudes e as políticas públicas compreendam essa situação.

Parabéns, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

**O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho também aqui apresentar o meu apoio ao voto em separado do Senador Expedito Júnior, no caso do Beron, porque o parecer do Tribunal de Contas da União é cristalino.

Na verdade, não houve autorização do Senado na origem. Portanto, financiou-se sem autorização do Senado, o que é grave; e uma série de irregularidades foram constatadas na gestão do Banco Central.

Portanto, o que temos que fazer é acompanhar o parecer do Tribunal de Contas da União, do Ministro Raimundo Carreiro, e, com base neste relatório, remontar todos os procedimentos que estão ligados a esse processo.

Apóio o voto em separado do Senador Expedito Júnior e saúdo o seu empenho para que esse assunto fosse resolvido. Meu voto é favorável, acompanhando o posicionamento do Senador Expedito Júnior.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Paléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero aqui fazer justiça a essa luta do Senador Expedito Júnior considerando que o Senador veio para esta Casa trazendo a experiência de Deputado Federal, e, por conseguinte, soube usar sua experiência no Senado Federal para conseguir a grande vitória do dia de hoje. Essa vitória construída por ele, em seu voto em separado, foi consagrada em Plenário exatamente por vermos a luta do Senador Expedito Júnior.

Falo como representante de um ex-território. Nós todos que fomos ex-territórios sofremos as consequências dessa situação porque precisamos de muito tempo para buscar a nossa auto-suficiência econômica. Doze milhões de reais por mês para um Estado como Rondônia, só não sabem Senadores que não conhecem a realidade do extremo norte do País, que é o nosso caso, R\$12 milhões para ex-território é dinheiro que não acaba mais

Então, essa vitória fez, primeiro, justiça com o Estado e, depois, tirou das costas do Governo esse dispêndio de R\$12 milhões por vinte anos.

Senador Expedito, faço questão de ressaltar também a participação do Governador Cassol, fazendo justiça a S. Ex<sup>a</sup> que, desde 2003, reivindicava a esta Casa o que está sendo feito hoje, exatamente por termos um grande parlamentar do Estado de Rondônia que está aqui lutando pelo seu Estado.

Quero parabenizar o Estado de Rondônia, em nome do Senador Expedito Júnior, e, por conseguinte, também o Sr. Governador, sabendo que essa grande vitória aqui no Senado se deve ao respeito que todos nós temos pelo Senador Expedito Júnior.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da bancada do PTB, mas me autorizam também os Senadores Paulo Paim e Pedro Simon em nome da bancada do Rio Grande do Sul, a nossa solidariedade ao povo de Rondônia.

Senador Expedito Júnior, embora seja distante o Estado de Rondônia, milhares de gaúchos vivem naquele Estado. Sabemos, no Rio Grande do Sul, o que significa a amortização de uma dívida com o Governo Federal. Os gaúchos pagam todos os meses mais de R\$100 milhões por mês; 18%, Senador Paim, da nossa arrecadação vêm para o Governo Federal. É o povo que, em última instância, acaba pagando essa conta.

Estamos aqui tanto em nome da bancada do PTB, meu partido, quanto da bancada gaúcha, autorizados pelos Senadores Paim e Simon, solidarizando-nos com o povo rondoniense, com o Senador Expedito Júnior e com o Governador Ivo Cassol, para que vejamos esse projeto de vital importância para o Estado ser aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não me poderia furtar, nesta hora, também de parabenizar a determinação e o trabalho desenvolvido pelo Senador Expedito em favor do seu Estado, conseqüentemente, do povo de Rondônia. Muitos podem se arvorar desse mérito, mas o que sabemos é que ele se empenhou de forma decisiva, a tal ponto que chegou a ser mal interpretado em determinado momento. Confundiram a posição dele com votação nesta Casa com relação à defesa legítima e justa que ele fazia do seu Estado. Então, ele, que é um colega hoje de partido, só tenho que parabenizá-lo e dizer que sua luta foi justíssima e coroada de êxito.

Quanto aos méritos da sua luta, não há como duvidarmos, Sr. Presidente, de que os Estados brasileiros que tiveram esse processo de privatização dos seus bancos tiveram um largo prejuízo por inépcia do Banco Central. Alerto até que hoje continua esse processo a existir com relação à privatização de outros bancos que não eram estaduais.

Enquanto o Banco Central faz a intervenção e coloca lá administradores que não têm compromisso com o País e com o Banco Central e que fazem ali administrações nefastas, o prejuízo continua, e não há um deslinde para a situação. Fica-se, eternamente, sem uma solução. Ou seja, o prejuízo fica nas costas da própria União e do próprio Banco Central para a questão daqueles bancos que entraram em insolvência e sofreram intervenção por parte do Banco Central.

No caso do Estado de Rondônia – e já foi colocado aqui pelos que me antecederam – fica o Estado penalizado em uma dívida que não contraiu, impedido de fazer as aplicações devidas nos sistemas sociais de saúde, de educação e de segurança, para melhorar a qualidade de vida.

Por outro lado, ao lado de parabenizar o Senador Expedido, quero também agradecer a todos aqueles que ficaram envolvidos na aprovação de um projeto de financiamento importante para a cidade de Feira de Santana, principal cidade do interior do Estado da Bahia, a mais populosa, que é bem administrada pelo Prefeito José Ronaldo e que, por meio de um empréstimo da Cooperação Andina, poderá fazer intervenções urbanas (como viadutos) importantíssimas para aquela população dessa importante cidade da Bahia.

Portanto, Sr. Presidente, acho que é uma tarde em que o Senado dá provas do compromisso com a população de nossos Estados.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Vamos às votações nominais.

Desculpem-me Srs. Senadores, o Senador Expedido já estava ansioso porque o projeto vai ser votado em turno único.

Em votação o projeto, em turno único, pelo qual o Governo do Estado de Rondônia submete à apreciação do Senado Federal o Termo Aditivo de Rerratificação do contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrados em 12 de fevereiro de 1998, entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia – Beron e o Rondônia Crédito Imobiliário S. A.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado à unanimidade. (Palmas.)

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> anunciou a votação nominal, e nós, os três Senadores do Rio Grande do Sul, estamos há dias trabalhando com as duas universidades – Universidade do Pampa

e Universidade da Saúde –, votações simbólicas que poderiam ser realizadas hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Paulo Paim, quero esclarecer a V. Ex<sup>a</sup> que, após as votações nominais, vamos retornar às votações simbólicas.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Ok, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

### **PARECER Nº 1.297, DE 2007**

(Da Comissão Diretora)

#### **Redação final do Projeto de Resolução nº 93, de 2007.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 83, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o Beron e a Rondonpoup, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia.

Sal de Reuniões da Comissão, em 12 de dezembro de 2007.

The image shows two handwritten signatures. The top signature is in blue ink and appears to be 'Paulo Paim'. The bottom signature is in black ink and appears to be 'Papaléo Paes'. There is also a faint signature above the blue one.

#### **ANEXO AO PARECER Nº 1.297, DE 2007**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### **RESOLUÇÃO Nº , DE 2007**

**Autoriza a efetivação de todos os termos aditivos ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o Beron e a Rondonpoup, firmado em**

**12 de fevereiro de 1998, e ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a efetivação de todos os termos aditivos celebrados até a data de aprovação desta Resolução aos seguintes contratos:

I – Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado em 12 de fevereiro de 1998 entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia S/A (Beron) e a Rondônia Crédito Imobiliário S/A (Rondonpoup), com a interveniência do Banco do Brasil S/A, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.654-23, de 15 de abril de 1998;

II – Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas celebrado em 12 de fevereiro de 1998 entre a União e o Estado de Rondônia, com a interveniência do Banco do Estado de Rondônia S/A (Beron) e do Banco do Brasil S/A, nos termos do disposto na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, firmado pelas partes em 12 de fevereiro de 1998.

Art. 2º São excluídos da autorização de operação de crédito a que se refere esta Resolução os valores relativos a operações, passivos a descoberto, resultados operacionais e demais obrigações do Banco do Estado de Rondônia S/A (Beron) e da Rondônia Crédito Imobiliário S/A (Rondonpoup), que tiveram origem durante o período de 20 de fevereiro de 1995 a 14 de agosto de 1998, no qual as referidas instituições estiveram sob Regime de Administração Especial Temporária (Raet), de responsabilidade do Banco Central do Brasil, na forma do Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, da Lei nº 9.447, de 14 de março de 1997, e da Medida Provisória nº 1.654-23, de 15 de abril de 1998.

Parágrafo único. Ficam suspensos todos os pagamentos de amortizações e encargos relativos aos contratos referidos no art. 1º e aos respectivos termos aditivos enquanto as partes contratantes não determinarem o valor efetivo do saldo devedor corrigido nos termos do **caput**.

Art. 3º Os contratos e os termos de rratificação firmados entre a União, o Estado de Rondônia e o Banco Central do Brasil em decorrência dos ajustes de contas necessários ao disposto nesta autorização deverão ser aprovados pelo Poder Legislativo do Estado de Rondônia e submetidos à apreciação do Senado

Federal no prazo de até 120 (cento e vinte) dias após a publicação desta Resolução.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Aprovado o projeto, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação, Senador Expedito Júnior.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Expedito Júnior.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quis Deus e o destino que V. Ex<sup>a</sup> ocupasse a Presidência do Senado neste momento, exatamente aquele que foi o primeiro Relator desse nosso projeto. Lá atrás, V. Ex<sup>a</sup> emitiu voto favorável ao Estado de Rondônia. Infelizmente, o processo havia sumido, mas nós conseguimos a reconstituição, por intermédio do Dr. Carreiro e da Dr<sup>a</sup> Cláudia, eficientes servidores do Senado e, graças a Deus, chegamos ao final. E digo, com muita emoção, com muita alegria: é o primeiro projeto cuja aprovação verdadeiramente nós, do Estado de Rondônia, vamos comemorar com muito orgulho, porque tivemos praticamente a unanimidade desta Casa hoje, à exceção do Líder do Governo, nesse processo do Beron, nessa dívida que certamente é injusta para com o nosso Estado.

Mas deixo aqui meus agradecimentos a todas as Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao meu Presidente da Comissão, Eliseu Resende, que certamente era a pessoa certa na hora certa; do contrário, não votaríamos a matéria lá na Comissão. Meus parabéns!

Ficam aqui meus agradecimentos a esta Casa em nome do povo de Rondônia, em nome do Governador Ivo Cassol, um dos Governadores que mais trabalha, com respeito aos demais Governadores, Governador sério e determinado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Atenção, Srs. Senadores! Faço um apelo a todas as Sr<sup>as</sup> Senadoras e a todos os Srs. Senadores para que compareçam ao plenário, porque vamos iniciar agora as votações nominais.



Também quero comunicar às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que vou prorrogar a sessão por uma hora neste instante.

**Item extrapauta:**

**PARECER Nº 1.274, DE 2007**  
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.274, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, cujo Relator *ad hoc* foi o Senador Mão Santa, sobre a Mensagem nº 210, de 2007 (nº 847/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Sr. Arthur Badin para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, vinculado ao Ministério da Justiça.

Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo, com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea e, do Regimento Interno, deve ser precedida por escrutínio secreto.

Atenção! As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, enquanto se vota, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me concedesse a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares que vai falar e votar ao mesmo tempo.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – É verdade, Sr. Presidente. Votarei neste momento. (Pausa.)

Pronto, Sr. Presidente, já cumpri minha obrigação e agora falarei.

O Brasil vive realmente um momento auspicioso na sua economia. É bom que as boas notícias sejam divulgadas em profusão desde quando o nosso País na medida em que cresce, na medida em que melhora o nível de vida de sua população, nos chama à obrigação de vir a público enaltecer o trabalho de quantos, no Governo, no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, em todos os recantos do Brasil, ajudam ao desenvolvimento do nosso País.

Sr. Presidente, a **Folha Online**, de hoje, tem a seguinte manchete:

Brasil sobe uma posição e ocupa 6º lugar na economia mundial, diz Bird [que é o Banco Mundial].

O Brasil [segundo a **Folha**] ganhou uma posição e agora ocupa o sexto lugar na economia mundial, segundo **ranking** do Banco Mundial, que divulgou nesta terça-feira os dados do PCI (Programa de Comparação Internacional), que analisa as economias de 146 países.

De acordo com o Banco Mundial [Sr. Presidente], levando-se em conta a paridade do poder de compra, o Brasil responde por metade da economia da América do Sul. Com o equivalente a 3% do PIB (Produto Interno Bruto) mundial nesta medição, o Brasil divide o sexto lugar ao lado do Reino Unido, França, Rússia e Itália.

Segundo explicação do Banco Mundial, o Brasil subiu de lugar por conta de uma nova avaliação [portanto, de uma nova metodologia]. A paridade do poder de compra, expressa por meio dos valores das moedas locais e o que é possível comprar, tomou o lugar da chamada média cambial, que apenas converte o PIB do país em dólares.

Na medida convencional (cambial), o Brasil seria a sétima economia, ao lado da Índia, Rússia e México, que respondem juntos por 2% do PIB.

Os números passaram a refletir o valor real de cada economia, com as diferenças corrigidas em níveis de preços, sem a influência de movimentos transitórios e taxas cambiais, [explica o Banco Mundial.]

Portanto, Sr. Presidente, é com bastante alegria que anuncio essa manchete e essa notícia da **Folha Online** que reconhece a economia do Brasil como a sexta do mundo, ao lado do Reino Unido. Quem diria, Sr. Presidente, o Brasil hoje mergulha com eficiência na economia mundial, proporcionando melhores condições de vida para o nosso povo!

Quicá no próximo ano tenhamos melhorias ainda mais significativas para todos os segmentos sociais, para os empresários, para os produtores rurais, para os funcionários públicos, enfim, para toda a população brasileira, que confia no Brasil, que confia no Governo do Presidente Lula!

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Pergunto se as Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores já votaram.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, ainda faltam os votos de alguns Senadores. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que aguarde mais alguns minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Sibá Machado, V. Ex<sup>a</sup> quer usar da palavra?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Só peço a V. Ex<sup>a</sup> que aguarde uns três minutos, porque dois Senadores que não estavam aqui já chegaram ao plenário e estão concluindo a votação.

(Continua a votação.)

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos proclamar o resultado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Senador Augusto Botelho ainda está conferindo o seu voto. (Pausa)

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR) – Já concluí, Sr. Presidente. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Augusto Botelho. Vamos proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

## VOTAÇÃO SECRETA

### PARECER Nº 1.274, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. ARTHUR BADIN, PARA SER RECONDUZIDO AO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 18/12/2007

Num.Votação: 1  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 18/12/2007 18:25:59  
Encerramento: 18/12/2007 18:33:49

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 36  
Votos NÃO : 13      **Total : 49**

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Partido UF Nome do Senador Voto  
Votos ABST. : 00

  
Primeiro-Secretário

Emissão: 18/12/2007 18:33:51

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 36 Srs. Senadores; e NÃO, 13 Srs. Senadores.

Não houve abstenções.

Total: 49 votos.

Está aprovada a indicação do Sr. Arthur Badin para o cargo de Procurador-Geral do Cade, do Ministério da Justiça.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

### **PARECER Nº 1. 275, DE 2007**

*(Escolha de autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.275, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc* Senador Antonio Carlos Júnior, sobre a Mensagem nº 252, de 2007 (nº 929/2007 na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Sr. Paulo Furquim de Azevedo para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade do Ministério da Justiça.

Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(procede-se à votação)*

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em relação à votação ocorrida há pouco, quanto ao Estado de Rondônia, que, com justa razão, por todos os argumentos apresentados, trouxe para apreciação e deliberação do Plenário a questão relativa aos débitos do Banco daquele Esta-

do, quero destacar novamente, em função de várias ponderações que surgiram, que o Senador Romero Jucá, Líder do Governo, assegurou que o projeto de resolução relacionado ao Estado do Paraná, que está em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), será votado pelo Plenário no dia de amanhã. Inclusive, já havia um compromisso por parte do Senador Romero Jucá, porque o projeto do Paraná já veio a este plenário. Porém, por uma ponderação do Líder do Governo, ele retornou à CAE para apreciação e, agora, voltará ao plenário para deliberação no dia de amanhã.

Quero assegurar aos paranaenses que o Senador Osmar Dias já fez esse apelo e foi atendido no compromisso. O Senador Alvaro Dias acompanha esse processo muito de perto, bem como eu, como Senador do Estado do Paraná. Portanto, nós três seguimos essa linha de pensamento, de convergência, a favor de que o projeto de resolução do Estado do Paraná, pelo compromisso assumido pela Liderança do Governo, seja, então, apreciado no dia de amanhã.

Agradeço-lhe, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Flávio Arns.

Consulto se os Senadores já votaram. (Pausa.)

Na outra votação, houve o comparecimento de 49 Senadores; nesta votação, só se registra o comparecimento de 45 Senadores. Faço um apelo para que os Senadores faltantes venham votar.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicitaria a V. Ex<sup>a</sup> que incluíssemos, extra-pauta, o PLC nº 121, que trata das normas contábeis. Há acordo por parte do PSDB e do Democratas, e já falei com a Senadora Ideli Salvatti, que, inclusive, solicitou que esse projeto tramitasse em regime de urgência hoje, quando foi aprovado na CAE.

É um projeto da maior importância. Se não o aprovarmos, para que seja sancionado ainda neste ano, as empresas brasileiras que têm o mercado exterior como seu alvo de negócio ficarão prejudicadas em função de não estarem com sua contabilidade dentro das normas internacionais. Para que os Senadores e as Senadoras possam ter idéia da dificuldade, essas empresas, hoje, precisam fazer dois balanços: um

dentro da legislação brasileira e outro de acordo com as normas internacionais.

Então, eu pediria, Senador Arthur Virgílio, Senador José Agripino, Senadora Ideli Salvatti, Senador Romero Jucá, que incluíssemos extra-pauta, para votarmos ainda hoje, o PLC nº 121, que foi aprovado por unanimidade na CAE.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, eu pedi a V. Ex<sup>a</sup> para me inscrever para falar pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Magno Malta, V. Ex<sup>a</sup> será o próximo orador.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do PSDB concorda plenamente com a solicitação apresentada à Mesa pelo Senador Flexa Ribeiro. Na mesma toada, argumento que, no dia 28 de novembro último, protocolei requerimento à Mesa com as assinaturas dos Líderes. Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Desculpe-me, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Por nada, Sr. Presidente.

No dia 28/11/07, protocolei requerimento à Mesa com as assinaturas dos líderes, solicitando urgência para o PLC nº 69, de 2007. Hoje, volto a questionar a Presidência, que, neste momento, é ocupada por V. Ex<sup>a</sup> e que, àquela época, era ocupada por outro titular: o que impede a votação desse projeto?

Trata-se de projeto de lei de autoria do eminente Deputado Arnaldo Madeira, do meu partido, da bancada de São Paulo, já aprovado na Câmara. Tem o propósito de considerar o Município de Iguape, no Estado de São Paulo, o berço da colonização japonesa no Brasil. É matéria simples e pacífica, inclusive, pela manifestação do Líder Romero Jucá.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Informo a V. Ex<sup>a</sup> que essa matéria será votada

ainda hoje, para satisfação de V. Ex<sup>a</sup>, para minha satisfação e para a de todos os demais Senadores.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, pela ordem.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero manifestar o nosso “de acordo” com a proposta apresentada pelo Senador Flexa Ribeiro. Estamos inteiramente de acordo com o mérito da matéria e com a importância de ela ser incluída extra-pauta e votada na sessão de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Consulto se os demais líderes desejam se manifestar sobre a solicitação do Senador Flexa Ribeiro. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira manifestar-se, concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com muita felicidade, quero comunicar à Nação que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Senador Demóstenes Torres, sancionou um projeto de lei que é de minha autoria, que foi discutido com o Ministério Público Federal e que, sem dúvida alguma, é um golpe na impunidade.

Tive o cuidado de pedir ao Senador Antonio Carlos Magalhães, depois de conversar com o Senador Demóstenes Torres, para que o Senador Demóstenes relatasse esse projeto, que altera o inciso IV do *caput* do art. 117 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, para definir como causa interruptiva da prescrição a publicação da sentença, o acórdão condenatório recorrível.

Sr. Presidente, gostaria que o Senador Demóstenes, a quem peço a atenção e que relatou esse projeto sancionado pelo Presidente Lula – esse golpe à impunidade foi um presente dado à Nação neste mês de dezembro –, pudesse fazer uso da palavra.

Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, o Senador Demóstenes Torres foi o Relator desse importante projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Presidente Lula acaba de sancionar uma vitória para o Brasil, um golpe na impunidade, que comemoro juntamente com S. Ex<sup>a</sup>, porque convidei o Senador Demóstenes Torres para ser Relator, com a



vênia do nosso querido e já falecido Senador Antonio Carlos Magalhães.

Assim, Sr. Presidente, gostaria que o Senador Relator dessa matéria pudesse falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa proposta que fez o Senador Magno Malta, a qual tive oportunidade de relatar e que agora foi transformada em lei, é uma proposta muito boa.

Anteriormente a essa lei, a prescrição começava a contar do fato, era interrompida pela denúncia recebida pelo juiz e, depois, pela sentença condenatória de primeiro grau. Depois disso, o processo corria livremente. Muitas vezes, no entanto, demorava muito tempo no Tribunal de Justiça, depois no Superior Tribunal de Justiça e, finalmente, no Supremo Tribunal Federal. E, apesar das condenações sucessivas, como não havia interrupção do prazo de prescrição, acabava acontecendo a prescrição.

Agora, com esse projeto, é só lembrar o seguinte: vamos pegar o exemplo do jogador do Edmundo, que, em um acidente de trânsito, matou culposamente algumas pessoas. Foi condenado no primeiro grau de jurisdição. Interrompeu a prescrição. Depois, o processo demorou a ser julgado no Tribunal de Justiça do Estado onde aconteceu o acidente. Também demorou a ser julgado no Superior Tribunal de Justiça. E o que aconteceu? Prescrição. Impunidade.

Com essa lei que o Presidente sancionou e que teve origem no projeto do Senador Magno Malta, o que acontece? Toda decisão condenatória recorrível interrompe o prazo, e a prescrição começa a contar novamente, o que diminuirá, e muito, a impunidade no Brasil, Sr. Presidente.

Parabéns ao Senhor Presidente da República e parabéns ao Senador Magno Malta pela iniciativa.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, pela contundência com que V. Ex<sup>a</sup> fala o nome do Senador. Acho muito interessante.

Só para encerrar a minha fala, ressalto a importância dessa lei no combate ao crime. Alcançará mais

os crimes de sonegação de impostos, sonegação de contribuição social e todos os crimes contra a Administração Pública, crimes de colarinho branco, contra o Sistema Financeiro Nacional, contrabando, tráfico de entorpecentes e lavagem de dinheiro.

A sanção dessa lei hoje altera o Código Penal, velho, de 1940. Tive a felicidade, juntamente com o Ministério Público Federal, de discutir e de trazer essa lei ao Senado, que teve a relatoria do Senador Demóstenes Torres e a compreensão do Presidente da República. O Brasil, então, recebe uma lei que certamente será um duro golpe na impunidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Magno Malta.

Vou proclamar o resultado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, soube-mos – e não foi hoje nem ontem, foi anteontem – que o Ministro da Justiça, Dr. Tarso Genro, passou mal vitimado por aquela difícil condição, para quem não é pacenho, da altitude em La Paz.

S. Ex<sup>a</sup> está bem, recuperou-se plenamente, mas devo dizer que a bancada do PSDB se regozija com sua recuperação, deseja que seja completa e pronta e espera vê-lo cumprindo com seus deveres. Tenho no Ministro Tarso Genro um adversário leal, correto e alguém que pessoalmente prezo.

Por todas essas razões, desejo – e sei que falo em nome da minha bancada – que o Ministro Tarso Genro se recupere plenamente do mal passageiro de que padeceu.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Esta Presidência junta-se a V. Ex<sup>a</sup>, apresentando votos de pronto restabelecimento ao Ministro Tarso Genro.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Encerrada a votação, vou proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

## VOTAÇÃO SECRETA

### PARECER Nº 1.275, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. PAULO FURQUIM DE AZEVEDO, PARA SER RECONDUZIDO AO CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 18/12/2007

Num.Votação: 2  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 18/12/2007 18:36:24  
Encerramento: 18/12/2007 18:52:23

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGÚSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
DEM	SE	MÁRIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 33  
Votos NÃO : 16 Total : 49

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 18/12/2007 18:52:24

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 33 Srs. Senadores; e NÃO, 16. Não houve abstenção.

Total: 49 votos.

Está, portanto, aprovada a indicação do Sr. Paulo Furquim de Azevedo, para ser reconduzido ao cargo de conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Ministério da Justiça.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito que, assim que encerremos a apreciação das autoridades, votemos o PLC nº 121, que estabelece as normas técnicas, a adequação da legislação brasileira às regras internacionais; e o PLC nº 69, de 2007, tendo em vista que é o estabelecimento de um santuário que tem a ver com a migração japonesa, até porque o centenário da migração japonesa acontece no ano que vem. Seria, pois, muito importante que pudéssemos votar essas duas matérias.

Reforço o pedido para que as duas instituições de ensino superior do Rio Grande do Sul tenham prioridade na pauta, a fim de que possamos votá-las ainda hoje, em homenagem à aguerrida bancada do Rio Grande do Sul, Senadores Sérgio Zambiasi, Paulo Paim e Pedro Simon, que estão aqui muito ansiosos pela aprovação das matérias.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> será atendida, Senadora Ideli Salvatti.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

#### **MENSAGEM Nº 205, DE 2007**

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

Mensagem nº 205, de 2007 (nº 842/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Alexandre Rubem Milito Gueiros*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamaica.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel.

#### **PARECER Nº 1.298, DE 2007–CRE**

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. *Alexandre Rubem Milito Gueiros* obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Dr. Alexandre Gueiros, cujo nome está sendo votado agora, é um dos quadros mais qualificados. Ele é do meu Estado, o Espírito Santo, onde a família Gueiros é uma referência.

Aqui, homenagem Gedelti Gueiros, fundador da igreja Maranata instalada em Vila Velha, no Espírito Santo, que tanto bem tem feito a este País e ao mundo.

O Dr. Alexandre Gueiros é um dos quadros mais importantes e significativos do Itamaraty; é uma referência para todos nós.

Brincava o Ministro Celso Amorim, quando lá estivemos, que estava presente toda a bancada do Estado, representando a população do Espírito Santo, e também nosso Governador, todos nós, porque o Dr. Gueiros é uma unanimidade o Espírito Santo e orgulha a todos nós neste momento.

Peço aos Srs Senadores, mesmos àqueles que não o conhecem – alguns por não conhecerem o indicado votam sempre “não” –, que levem em consideração a minha fala, que será a mesma do Senador Renato Casagrande, pois é uma pessoa que conhecemos e recomendamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na verdade, peço a palavra para que eu possa me pronunciar na mesma direção

do Senador Magno Malta, referendando, avaliando e apoiando o nome de Dr. Alexandre Gueiros, como Embaixador na Jamaica, substituindo o Embaixador Cezar Amaral, que fez um belo trabalho naquele país e agora está indo para a Alemanha. O Dr. Alexandre assume a Embaixada do Brasil na Jamaica, onde, com certeza, fará um belo trabalho, representando bem nosso País, buscando os investimentos necessários na Jamaica e dando oportunidade às empresas brasileiras, ou seja, representando os interesses do Brasil naquele país.

Então, avalizo o nome do Dr. Alexandre por conhecer a família Gueiros e por conhecê-lo pessoalmente. Ele não nasceu na nossa terra, mas em Pernambuco; porém é um capixaba por adoção há algum tempo, como é baiano o Senador Magno Malta, capixaba também por adoção.

Ressalto, pois, a alegria de ter uma pessoa que conhecemos pessoalmente, cujo valor e cuja competência conhecemos. Assim, também avalizamos e pedimos apoio para que ele possa desenvolver seu trabalho na Jamaica.

Obrigado, Sr. Presidente!

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup> que autorize a inserção nos *Anais* da Casa de pronunciamento sobre a realização do II Congresso de Alimentação Infantil e Escolar, ocorrido em São Paulo, há poucos dias, que trata desse investimento no desenvolvimento da criança, utilizando-se a alimentação escolar como instrumento de mudança social.

A educação alimentar, com corte na alimentação infantil e escolar, deve merecer tratamento estratégico das instâncias federal, estadual e municipal.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere lido todo este documento, com todas as informações a respeito do II Congresso de Alimentação Infantil e Escolar, ocorrido em São Paulo, há poucos dias.

Muito obrigado.

### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS.**

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com satisfação que registramos a nossa participação como palestrante na abertura do II Congresso de Alimentação Infantil e Escolar, ocorrido em São Paulo na última segunda-feira. O evento reuniu especialistas e docentes de Nutrição de todo o Brasil.

Um evento de suma importância cujos debates contribuíram para aprofundar a abordagem das inúmeras

vertentes que envolvem a alimentação saudável como vital para a saúde do ser humano.

Quando discutimos o segmento da alimentação infantil e escolar as atenções devem ser redobradas.

O universo no qual a Escola está inserida é inquestionavelmente o espaço onde os programas de saúde alimentar devem ser reforçados e implementados.

O espaço da escola notadamente os programas de alimentação escolar devem merecer do gestor público a formulação da melhor estratégia considerando que uma nutrição adequada pode assegurar o desenvolvimento de potencial nato no tocante à aprendizagem.

O cenário mundial não é nada alentador nesse campo. Aproximadamente 351 milhões de crianças têm fome crônica e 146 milhões até os cinco anos apresentam baixo peso arcando com seqüelas que comprometem a infância.

Segundo dados do Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas, cerca de 115 milhões de crianças não freqüentam a escola, contingente que corresponde a 18% das crianças do mundo.

No Brasil temos um quadro desolador. A deficiência de micronutrientes tais como ferro, vitamina A e iodo, sem ser exaustivo, constitui um problema entre as crianças em idade escolar.

Ressalto: o comprometimento causado por essas deficiências é devastador: retardo no processo de crescimento, prejuízos mentais, dificuldade de aprendizagem e problemas visuais, ceifando os benefícios proporcionados pela educação na idade escolar.

As crianças chegam à escola com um histórico de carências e lacunas em todas as vertentes. A alimentação oferecida na escola, para milhões de crianças, apresenta característica de refeição principal (muitas vezes, a única).

É preciso focar e direcionar os programas de merenda escolar com vistas a corrigir as distorções impostas pelos agudos desequilíbrios sociais do nosso País. A mobilização em prol dos programas de alimentação escolar é um compromisso com a própria cidadania.

Sabemos que a alimentação escolar traz melhoras expressivas em vários níveis: aumento do índice de matrículas, contribuindo ainda no quesito da assiduidade e reduzindo consideravelmente a evasão escolar e as deficiências de micronutrientes, entre outras.

Lamentavelmente o nosso País não dedica à educação a importância devida nem prioriza políticas públicas nesse campo. O Brasil é a nação que menos gasta com educação, dos 34 países analisados por um recente estudo da OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

O Brasil é o País que apresenta o menor investimento por estudante desde o primário até a universidade.



O nosso testemunho de quando governamos o Paraná: as políticas de ensino frearam os índices de repetência e evasão no primeiro grau; e o currículo do ensino de segundo grau passou por importantes alterações e foi adaptado às escolas noturnas e agrícolas.

Implantamos o Ciclo Básico de Alfabetização, aliás, um compromisso que assumi em praça pública: instituir um novo modelo para a educação do Paraná. A partir de então, o currículo escolar foi reformulado, de maneira a preparar melhor os alunos, desde a pré-escola até ao segundo grau. Lutei pela consolidação do Projeto Tempo de Criança, no qual o aluno passou a ter direito a três refeições por dia.

Não poupamos esforços para a construção de (156) creches, ampliação e reforma de centenas outras, melhorando o atendimento para 21 mil crianças carentes, em 119 municípios, sem falar nas 50 novas escolas profissionalizantes e mais de 500 Centros de Convivência.

Oitenta vacas mecânicas foram distribuídas e 128 padarias comunitárias instaladas, para levar leite e pão mais baratos às famílias de baixa renda.

Reafirmamos diante da audiência do II Congresso de Alimentação Infantil e Escolar:

1. O investimento no desenvolvimento da criança utilizando a alimentação escolar como instrumento de mudança social é o caminho que nos parece adequado.

2. A educação alimentar com corte na alimentação infantil e escolar deve merecer tratamento estratégico das instâncias federal, estadual e municipal.

3. Por fim: vejo a ação do profissional de nutrição num largo e diversificado raio de atuação. Ele está presente tanto na unidade sanitária, quanto no planejamento e vigilância em saúde e ainda na execução de programas de alimentação e nutrição, merenda escolar, programa de alimentação do trabalhador, entre outros.

O papel do nutricionista é de suma importância. Ele opera na promoção, prevenção e preservação da saúde da população, sem falar no trabalho desenvolvido para permitir o acesso da população a informações sobre alimentos saudáveis.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos regimentais.

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, pergunto às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores se já votaram.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu queria fazer um apelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas fazer um apelo a todos os Senadores que viessem votar. É fundamental que haja um número maior de Senadores registrando seu voto no painel, até para que tenhamos segurança nessa votação.

Assim, reforço o apelo do Presidente do Senado para que aqueles Senadores que ainda não votaram que venham ao plenário fazê-lo, a fim de que haja um quórum maior, que dê segurança a essa votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, insisto com os Senadores que se encontram aqui, próximos, nos seus gabinetes, para que venham ao plenário, a fim de que tenhamos pelo menos o número da votação anterior, evitando, assim, qualquer tipo de problema, embora já tenhamos alcançado o **quórum** mínimo.

Pergunto até se V. Ex<sup>a</sup> pode depositar seu voto, o que já nos garantiria; dar-nos-ia maior segurança.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias pela ordem.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto V. Ex<sup>a</sup> aguarda os Srs. Senadores para completar o quórum, aproveito para registrar uma estatística que corrobora a grave distorção do princípio constitucional de harmonia entre os Poderes.

Sete em cada dez leis ordinárias, sancionadas no ano passado, tiveram origem no Poder Executivo. A grande totalidade, medidas provisórias. Das 178 leis, 124 foram do Executivo, 42 do Legislativo, nove do Judiciário, duas do Ministério Público e uma do Tribunal de Contas da União. Se forem incluídas no cômputo geral as leis complementares e propostas de emenda constitucional, a participação do Legislativo sobe para cinquenta matérias. Contudo, o Executivo permanece à frente como responsável por 67% das matérias.

Esses dados foram colhidos pela Consultoria Kramer & Ornelas. Eles ratificam a prevalência do Executivo sobre o Legislativo e demonstram a banalização do uso das medidas provisórias.



**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 37 Srs. Senadores; e NÃO, 7.

Não houve abstenções.

Total: 44 votos.

Está aprovada a indicação do Sr. Alexandre Rubem Milito Gueiros, Ministro de Segunda Classe da Carreira Diplomática do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamaica.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Atenção Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores para a última votação nominal.

#### Item extrapauta:

#### MENSAGEM Nº 215, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 215, de 2007, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Jorge Geraldo Kadri*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guiné Bissau.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Relator: Senador Mão Santa.

#### PARECER Nº 1.299, DE 2007–CRE

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. *Jorge Geraldo Kadri* obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Discussão do parecer. (Pausa.)

Declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998 e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento In-

terno, deve ser procedida por escrutínio secreto em sessão pública.

As Srs e os Srs Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, peço a palavra pela ordem, se me permitir.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, permita-me desejar sucesso ao Embaixador Jorge Geraldo Kadri, que terá uma missão muito difícil em Guiné Bissau, que, segundo relatório do Banco Mundial, encontra-se hoje como o país de menor grau de desenvolvimento econômico entre todos os países do mundo.

Então, será muito importante que o embaixador brasileiro em Guiné Bissau colabore para que o Brasil, solidário aos países da África, sobretudo àqueles de menor grau de desenvolvimento, evolua o melhor possível.

Sr. Presidente, gostaria de, neste momento, transmitir à Casa uma carta que o Dom Frei Luiz Flávio Cappio enviou-me e pediu-me que entregasse, em mão, ao Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, que é o Relator que sucedeu o Ministro Sepúlveda Pertence, inclusive no que diz respeito ao exame de todo o processo, o qual será objeto, quase certamente, na sessão de amanhã de manhã do Supremo Tribunal Federal, no que diz respeito ao agravo de instrumento.

O Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, que é o Relator, autorizou-me a divulgar esta carta. O mesmo também foi autorizado por Frei Luiz Flávio Cappio, Bispo Diocesano de Barra, com quem acabo de conversar. É uma carta breve e peço licença para lê-la e dá-la ao conhecimento do Senado e do povo brasileiro:

Ministro Carlos Alberto Menezes Direito  
Supremo Tribunal Federal  
Brasília – DF  
Exmº Sr.,  
Paz e Bem!

Peço permissão para dirigir a V. Ex<sup>a</sup> estas simples palavras, nesse momento em que graves decisões dependem de vossas ações.

Trata-se daquelas referentes ao projeto de transposição de águas do Rio São Francisco. Como parte delas está sendo agilizada exatamente quando estou em jejum e oração na Capela de São Francisco, em Sobradinho—BA, há 16 dias [hoje, há 21 dias], desde 27 de novembro, achei por bem dirigir-me a V. Ex<sup>a</sup>.

As razões que me levam a este gesto radical são coerentes com minha opção de vida evangélica e franciscana, vivida há 33 anos nos sertões do São Francisco. Fiz um voto de total entrega de minha vida a Deus e ao povo de Deus. E desse povo a Igreja me fez pastor, que procuro ser nos passos do Bom Pastor, que dá a vida por suas ovelhas (cf. Jo 10,11). Depois de todas as tentativas baldadas de se estabelecer um diálogo da sociedade organizada com o governo sobre o absurdo projeto da transposição e suas alternativas viáveis, não tive outra opção do que pela segunda vez colocar minha vida em risco a fim de que a verdade se mostre. Quando o inimigo for grande e forte, somente muito jejum e oração terão forças contra ele (cf. Mc 9,29).

Jejuo e rezo ao Senhor para que ilumine e mova o coração das autoridades responsáveis por este projeto faraônico, tão distante da realidade do povo, e pelos rumos do nosso Brasil. Rezo também por V. Ex<sup>a</sup> e por vossos colegas, para que não vos faltem a luz e a força que exige para ser cumprida a Justiça. “Para que todos tenham vida e a tenham em abundância!” (Jo 10,10).

D. Frei Luiz Flávio Cappio, ofm  
Bispo Diocesano da Barra – BA  
Sobradinho, 13 de dezembro de 2007  
Festa de Ns<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> de Guadalupe, Padroeira  
da América Latina

Sr. Presidente, hoje à tarde, fiz uma visita ao Deputado Ciro Gomes, Ministro responsável pela integração nacional e pelo projeto de transposição durante o governo passado, que me relatou o seu esforço para tentar estabelecer um diálogo quando, depois da greve realizada em 2005, D. Luiz Flávio Cappio veio ao Palácio do Planalto e dialogou com o Presidente Lula e com ele, o então Ministro Ciro Gomes, diante de outras pessoas. Disse-me o Deputado Ciro Gomes que se disporia, se D. Luiz Flávio Cappio avaliasse como adequado, a visitá-lo e a ter um diálogo o quanto antes com ele e com a sua comunidade a respeito do projeto.

Eu conversei, há pouco, com D. Luiz Flávio Cappio, que enviou, por intermédio de Roberto Malvezzi, o Gogó, da Comissão Pastoral da Terra, um compositor popular, uma mensagem ao Sr. Gilberto Carvalho, que ainda hoje à noite terá uma reunião na CNBB. Nessa ocasião, tomará conhecimento dessa proposição de D. Luiz Flávio, que, portanto, servirá de objeto de análise de Gilberto Carvalho, secretário pessoal do Presidente, e da CNBB. Considero importante, assim como os Senadores José Nery, César Borges, Pedro Simon e diversos outros Srs. Senadores que, hoje, já se expressaram a respeito, que se chegue a um entendimento. Se possível, eu gostaria de dizer que esse é o nosso empenho, inclusive para que sejam assegurados a vida de D. Luiz Flávio Cappio e o interesse de todo o povo do Rio Grande do Norte, Presidente Garibaldi Alves, da Bahia e de todos os demais Estados brasileiros, do Nordeste sobretudo.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Atenção, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Todos já votaram, então, vamos proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*



## VOTAÇÃO SECRETA

### MENSAGEM Nº 215, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. JORGE GERALDO KADRI, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE GUINÉ-BISSAU

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 18/12/2007

Num.Votação: 4  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 18/12/2007 19:07:04  
Encerramento: 18/12/2007 19:15:26

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
DEM	RN	RÓSALBA CIARLINI	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 38  
Votos NÃO : 03      Total : 41  
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM, 38 Srs. Senadores; e NÃO, 3. Não houve abstenção.

Total: 41 votos.

Está aprovada a indicação, feita pelo Senhor Presidente da República, do nome de Jorge Geraldo Kadri, Ministro de Segunda Classe da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guiné-Bissau.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, quero apenas fazer uma solicitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou ter de me retirar para uma reunião e eu gostaria de solicitar, atendendo a um apelo do Senador Flexa Ribeiro, que votássemos agora o Projeto nº 121, que foi aprovado hoje na CAE e faz parte do entendimento.

Eu gostaria de pedir a votação dessa matéria agora, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Consulto os Líderes se concordam.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois não.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos esperando há duas semanas. Todos os projetos estão à mesa, todos foram votados, só não votamos os do Rio Grande do Sul: nem o projeto da Universidade da Saúde, de Porto Alegre, nem o da Universidade da Campanha. Um projeto foi votado hoje pela manhã e não tenho nada contra, podem votar, mas vamos pelo menos votar os dois do Rio Grande do Sul, Sr. Presidente, e podem votar quantos quiserem depois.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Paulo Paim, vamos inverter a pauta em homenagem ao Rio Grande do Sul.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Eu discordo do Senador Paim. É uma desconfiança desnecessária. Tenho confiança de que V. Ex<sup>a</sup> vai colocar em votação. É uma desconfiança que não se justifica.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos inverter a pauta em homenagem ao Rio Grande do Sul.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Adelmir Santana.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sei da importância de todos esses projetos, mas eu também queria pedir a V. Ex<sup>a</sup> que levasse em conta o PLC nº 26, que trata de matéria de grande significado para o Distrito Federal.

A matéria tem parecer favorável, está pronta para aprovação e tem um substitutivo feito por nós que, na verdade, visa apenas à alteração de uma lei que já tinha sido revogada, dentro do prazo de encaminhamento desse projeto. Sei da importância de todos os projetos, mas faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para a inclusão do PLC nº 26.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Adelmir Santana, hoje já homenageamos o Rio Grande do Sul com a aprovação do empréstimo, mas voltaremos a homenagear Brasília.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Nery.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, concordo com as solicitações de inclusão na pauta, para votação, de vários projetos importantes, defendidas nas últimas considerações feitas pelos Senadores Paim, Adelmir e demais Senadores.

Considerando o clima que tivemos hoje, na reunião de Líderes, para definir a pauta, é mais do que satisfatório que esses projetos sejam votados, para que possamos esgotar essa pauta tão longa

de votações, para cumprirmos com nossas responsabilidades.

Mas, Sr. Presidente, solicito – e sei que terei a concordância de V. Ex<sup>a</sup> – que seja votado o requerimento de nossa autoria, que pede a constituição de uma comissão de representação externa do Senado, para acompanhar e buscar o diálogo necessário no sentido de encontrar uma solução para a greve de fome que envolve Dom Luiz Flávio Cappio, Bispo de Barra, que faz jejum e oração, na cidade de Sobradinho, na Bahia. Aliás, adianto a V. Ex<sup>a</sup> que, após conversar com vários Senadores de outros Estados, inclusive com a Bancada da Bahia, há um sentimento e uma preocupação enorme com a vida de Dom Cappio, tendo em vista a questão que envolve esse protesto.

Portanto, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que este requerimento seja colocado em votação, para o qual, desde já, solicito aprovação de todas as Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores e Senadoras.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero apoiar o pleito do Rio Grande do Sul, e pedir a V. Ex<sup>a</sup> que venha no sentido Rio Grande do Sul para o Paraná e coloque na pauta o requerimento que acabo de apresentar à Mesa, a fim de que o Paraná tenha a matéria colocada em pauta amanhã. Do Rio Grande do Sul ao Paraná é pertinho, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Lembro a V. Ex<sup>as</sup> a lição do Evangelho: “Os últimos serão os primeiros”.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – O Rio Grande do Sul agradece a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Faz tempo que ele está em último lugar.

Muito obrigado. Chegou a nossa vez.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2007 (nº 7.204/2006,

na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui a Fundação Universidade Federal do Pampa – Unipampa e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.111 e 1.112, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon; e de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Sr. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 2007**

(Nº 7.204/2006, na casa de origem)

#### **Institui a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, de natureza pública, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A Unipampa terá por objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional, mediante atuação multicampi na mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul.

Art. 3º O patrimônio da Unipampa será constituído por:

I – bens patrimoniais de Universidades Federais, disponibilizados para o funcionamento dos campi de Bagé, Jaguarão, São Gabriel, Santana do Livramento, Uruguaiana, Alegrete, São Borja, Itaqui, Caçapava do Sul e Dom Pedrito, na data de publicação desta Lei, formalizando-se a transferência nos termos da legislação e procedimentos pertinentes;

II – bens e direitos que a Unipampa vier a adquirir ou incorporar;

III – doações ou legados que receber da União, dos Estados, dos Municípios e de outras entidades públicas e particulares; e

IV – incorporações que resultem de serviços realizados pela Unipampa, observados os limites da legislação.

1º Os bens e os direitos da Unipampa serão utilizados ou aplicados exclusivamente para consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, a não ser nos casos e nas condições permitidos em lei.

§ 2º Só será admitida a doação à Unipampa de bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

Art. 4º Passam a integrar a Unipampa, independentemente de qualquer formalidade, na data de publicação desta Lei, os cursos de todos os níveis, integrantes dos campi das Universidades Federais de Pelotas e de Santa Maria existentes nos Municípios citados no inciso I do **caput** do art. 3º desta Lei.

Parágrafo único. Os alunos regularmente matriculados nos cursos ora transferidos passam automaticamente, independentemente de qualquer outra exigência, a integrar o corpo discente da Unipampa.

Art. 5º Ficam redistribuídos para a Unipampa os cargos ocupados e vagos do Quadro de Pessoal das Universidades Federais de Pelotas e de Santa Maria, disponibilizados para funcionamento dos campi dos Municípios citados no inciso I do **caput** do art. 3º desta Lei, na data de publicação desta Lei.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a Unipampa bens móveis e imóveis necessários ao seu funcionamento, integrantes do patrimônio da União.

Art. 7º Os recursos financeiros da Unipampa serão provenientes de:

I – dotação consignada no orçamento da União;

II – auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidos por quaisquer entidades públicas ou particulares;

III – remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares;

IV – convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais ou internacionais;

V – outras receitas eventuais.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir saldos orçamentários das Universidades Federais de Pelotas e de Santa Maria para a Unipampa, observadas as mesmas atividades, projetos

e operações especiais, com as respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previstos na lei orçamentária, nos exercícios em que esta não tenha sido incluída como unidade orçamentária naquele instrumento legal.

Art. 8º A administração superior da Unipampa será exercida pelo reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no estatuto e no regimento geral.

§ 1º A presidência do Conselho Universitário será exercida pelo reitor da Unipampa.

§ 2º O vice-reitor, nomeado de acordo com a legislação pertinente, substituirá o reitor em suas faltas ou impedimentos legais ou temporários.

§ 3º O estatuto da Unipampa disporá sobre a composição e as competências do seu Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 9º Ficam criados, para compor o quadro de pessoal da Unipampa, no âmbito do Ministério da Educação, 400 (quatrocentos) cargos de Professor da Carreira do Magistério de 3º grau e os cargos e funções constantes dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 10. Ficam criados os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Unipampa.

Parágrafo único. Os cargos de Reitor e de Vice-Reitor serão providos **pro tempore**, em ato do Ministro de Estado da Educação, até que a Unipampa seja implantada na forma de seu estatuto.

Art. 11. Até o preenchimento de 70% (setenta por cento) dos seus cargos de provimento efetivo, a Unipampa poderá contar com a colaboração de pessoal docente e técnico-administrativo, mediante cessão dos governos federal, estaduais e municipais, nos termos do inciso II do **caput** do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 12. A Unipampa encaminhará ao Ministério da Educação a proposta de estatuto para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da data de provimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor **pro tempore**.

Art. 13. Ficam extintos, no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior, 400 (quatrocentos) cargos técnico-administrativos relacionados no Anexo IV desta Lei.

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Educação, no prazo de 90 (noventa) dias após a entrada em vigor desta Lei, publicará a discriminação por instituição federal de ensino superior da relação de cargos extintos de que trata este artigo.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ANEXO I****QUADRO DE CARGOS DE DIREÇÃO - CD E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS  
FG**

CÓDIGO	QUANTITATIVO
CD 1	1
CD 2	1
CD 3	10
CD 4	<b>14</b>
Subtotal	26
FG 1	38
FG 2	22
FG 3	15
FG 4	19
FG 5	26
Subtotal	120
TOTAL	146

**ANEXO II****QUADRO DE PESSOAL EFETIVO - TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

Nível	Quantitativo
Superior	200
Intermediário	200

**ANEXO III****DETALHAMENTO DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

Cargos de Nível Superior	Vagas
Administrador	10
Analista de Tecnologia da Informação	10
Arqueólogo	3
Arquiteto e Urbanista	5
Assistente Social	10
Bibliotecário-Documentalista	10
Biólogo	4
Bioquímico	2
Contador	10
Desenhista Industrial	2
Economista	10
Enfermeiro	10
Engenheiro Agrônomo	7
Engenheiro/área	20
Farmacêutico	2
Geógrafo	1
Geólogo	3
Historiador	2
Jornalista	2
Médico	5
Nutricionista	10
Odontólogo	5
Pedagogo/área	15
Programador Visual	3
Psicólogo	5
Relações Públicas	2
Secretário-Executivo	10
Técnico em Assuntos Educacionais	20
Veterinário	2
<b>Total de cargos de nível superior</b>	<b>200</b>
Cargos de Nível Intermediário	Vagas
Assistente em Administração	100
Auxiliar de Laboratório	30
Técnico de Tecnologia da Informação	10
Técnico em Audiovisual	3
Técnico em Contabilidade	10
Técnico em Eletroeletrônica	5
Técnico de Laboratório/área	26
Técnico em Química	5
Técnico em Suporte de Sist. Computacionais	6
Técnico em Telecomunicações	5
<b>Total de cargos de nível intermediário</b>	<b>200</b>

## ANEXO IV

## RELAÇÃO DE CARGOS EXTINTOS

Nome do cargo	Nível de Escolaridade	Nível de Classificação	Total
ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS	NI	C	100
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	NA	B	72
AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	NA	B	50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NI	C	17
AUXILIAR DE SAÚDE	NI	C	132
DATILÓGRAFO DE TEXTOS GRÁFICOS	NA	B	29
TOTAL			400

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não é bem pela ordem, apenas uma curiosidade.

Gostaria de perguntar ao Senador Pedro Simon quantas universidades federais há no Rio Grande do Sul. Só por curiosidade.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Não sei por que V. Ex<sup>a</sup> questiona sobre o Rio Grande do Sul e não questiona sobre São Paulo, sobre Minas Gerais? Que perseguição é essa? Não entendi. Por que a fixação com o Rio Grande do Sul? Aprovou ...

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Porque eu sou fã dos gaúchos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Mas por que o Rio Grande do Sul?

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Porque estamos votando agora a Universidade do Pampa. Queria saber quantas. Só isso. Não estamos votando a de São Paulo. É só isso.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Vá olhar para São Paulo, Senador!

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Não entendi, Senador Pedro Simon, fiz uma pergunta tão simples: quantas universidades federais tem o Rio Grande do Sul? Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup>, que está de bom humor hoje, sabe?(Pausa.) Cinco?

Era essa a curiosidade que eu tinha. É por que o Ceará, que não está em último, só tem uma. Só por essa razão.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> pede a palavra, Senador Romero Jucá?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 2007

Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2007 (nº 7.203/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFFCMPA – em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA –, e dá outras providências.*

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Educação, que será lido pelo Senhor Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte:

## PARECER Nº 1.300, DE 2007

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2007 (nº 7.203, de 2006, na origem), de iniciativa do Presidente da República que *dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saú-*

## de de Porto Alegre – UFCSPA), e dá outras providências.

Relator: Senador **Paulo Paim**

### I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) n° 97, de 2007, de iniciativa do Presidente da República, transforma, em seu art. 1°, a Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre (FFFCMPA) em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA).

O artigo 2° do projeto fixa como objetivo da UFCSPA ministrar ensino superior de graduação e pós-graduação, desenvolver pesquisa e promover a extensão universitária.

A estrutura e funcionamento da UFCSPA serão estabelecidos nos termos da proposição em exame, do Estatuto a ser criado para a nova Fundação e das normas legais pertinentes, segundo o disposto no art. 3°, parágrafo único.

As unidades de ensino, os cursos, os cargos e o corpo discente da FFFCMPA passam, sem qualquer formalidade, a integrar a UFCSPA, conforme prescrevem o art. 4° e parágrafo único.

O patrimônio da UFCSPA, segundo estabelece o art. 6°, será constituído pelos bens e direitos atuais da FFFCMPA e de outros bens e direitos que venham a ser adquiridos ou recebidos.

O art. 7° do PLC n° 97, de 2007, relaciona como fontes de recursos financeiros da Fundação as dotações consignadas no Orçamento da União; os auxílios e subvenções que lhe sejam concedidos pela União, estados e municípios, bem como por outras entidades, públicas e privadas; os recursos oriundos de convênios, acordos e contratos estabelecidos com entidades ou organismos nacionais ou internacionais; os resultados das operações de crédito e juros bancários; as receitas decorrentes de retribuição por serviços de quaisquer natureza que a UFCSPA preste a terceiros; as taxas e emolumentos cobrados pela prestação de serviços educacionais e também o saldo dos exercícios anteriores.

Aprovada na Câmara dos Deputados, a proposição veio a esta Casa, onde foi distribuída à Comissão de Educação e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para as considerações nos aspectos que a cada uma compete examinar.

### II – Análise

Em nossos dias, um dos mais eficazes meios para promover a inclusão social é a expansão da rede

de ensino superior. Isso demanda investimento maciço em educação, ciência e tecnologia, e, particularmente, reforma universitária, capaz de adequar a rede superior de ensino à evolução dos tempos.

Esse parece ser o intuito da transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre (FFFCMPA) em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA).

A atual FFFCMPA é uma das mais reconhecidas instituições educacionais na área de saúde, uma vez que compõe a vanguarda do ensino e da pesquisa de ponta. A excelência obtida pela FFFCMPA a credencia, indubitavelmente, a se converter em instituição autônoma, já especializada, nas ciências da saúde, com foco no ensino, na pesquisa e na extensão.

A FFFCMPA teve sua origem no ano de 1953, quando Dom Vicente Scherer, então arcebispo da capital gaúcha, criou a Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre. Quase três décadas mais tarde, o governo brasileiro optou por federalizá-la, pela Lei n° 6.891, de 11 de dezembro de 1980, medida legal que também estabeleceu o atual nome da instituição de ensino.

No seu início, a FFFCMPA ofertava, exclusivamente, o curso de graduação em Medicina. Em 1964, a instituição implantou a residência médica e, quatro anos depois, passou a contar com seu primeiro curso de pós-graduação **lato sensu**. Em 1988, a comunidade acadêmica do Rio Grande do Sul já podia contar com cursos de Mestrado e Doutorado, também ofertados pela FFFCMPA.

Sempre com o intuito de, a um só tempo, ampliar e aprofundar suas atividades, a FFFCMPA criou, em 2004, duas novas graduações, em Nutrição e Biomedicina.

Hoje, com três cursos superiores, a FFFCMPA também oferece aos estudantes brasileiros cinco cursos de pós-graduação **stricto sensu** – três mestrados e dois doutorados, além de quinze cursos de pós-graduação **lato sensu**, oito dos quais mantidos com recursos do Tesouro Nacional. Além disso, a FFFCMPA tem credenciados nada menos que vinte e quatro programas de residência médica, com cerca de duzentos médicos residentes.

Não há, portanto, como negar que a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre (FFFCMPA) em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) – resultado da excelência da instituição ao longo de mais de cinquenta anos –, em tudo se conforma aos mais auspiciosos objetivos educacionais brasileiros.

A medida propiciará à instituição, com a autonomia peculiar às universidades, melhores condições para seguir ampliando e diversificando suas atividades de pesquisa, ensino e extensão, com a excelência de sempre. Já se vislumbra, com a medida, a oferta de cinco novos cursos de graduação, quais sejam, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Licenciatura em Ciências Biológicas.

Essas profissões apresentam, em regra, insuficiente número de profissionais atuantes na cidade de Porto Alegre e no Estado do Rio Grande do Sul.

### III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela Aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2007.

Sala da Comissão,

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 097/07 NA REUNIÃO DE 04/12/07  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Muniz A.* Sen. *... Buarque*

### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM RELATOR:	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- SIBÁ MACHADO

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

### BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

### PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------



**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer é favorável ao Projeto.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon para proferir parecer sobre a matéria, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

#### **PARECER Nº 1.301, DE 2007–PLEN**

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Para proferir parecer.) – Trata-se da Faculdade de Medicina, criada pelas forças do Rio Grande do Sul, pelo então Cardeal Dom Vicente Scherer, uma universidade padrão, onde seus estudantes fazem estágio.

A Faculdade tem mais de 40 anos, e vem funcionando como uma Faculdade isolada. Já é Federal, sempre foi Federal, mas uma Universidade isolada que, agora, vai-se transformar em Fundação, para que possa desenvolver e levar adiante suas atividades. Trata-se apenas da regulamentação da sua atividade, da sua forma jurídica de ser.

Não tenho dúvida de que seremos favoráveis, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

É o seguinte o parecer na íntegra:

#### **PARECER , DE 2007– PLEN**

**Em substituição à COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2007 (PL nº 7.203, de 2006, na Casa de Origem), que Dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – FUFCSA e dá outras providências.**

Relator: Senador **Pedro Simon**

#### **I – Relatório**

Trata-se de projeto de lei, oriundo do Poder Executivo, que objetiva transformar a Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre (FFCMPA) em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (FUFCSA), fundação de direito público com sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, além de disciplinar outras matérias atinentes à estrutura organizacional da nova entidade.

A Exposição de Motivos nº 024/MEC/MP, de 22 de maio de 2006, dos Ministros de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição em exame, esclarece que “(...) a proposta de criação da Fundação Universidade

Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – FUFCSA, como sucessora da FFCMPA, representa a culminância de um processo de crescimento e diversificação orientada e conduzida, não somente pela objetiva visão de oportunidade e de necessidade geradas pela crescente demanda de atendimento a uma realidade local, mas, também, pela projeção de uma capacitação que a permitirá continuar a atuar como agente formador e transformador em uma perspectiva de realidade futura.”

Adiante, aduz que “(...) o impacto da transformação da FFCMPA para Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – FUFCSA está na oportunidade impar de ampliação do campo de ação do Estado, na formação de recursos humanos para a área de Saúde, de uma forma rápida, qualificada, econômica e sábia, estando prevista a oferta de cinco novos cursos de graduação, a saber: Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Licenciatura em Ciências Biológicas. Além desses, ainda está previsto o funcionamento dos cursos de Biomedicina e Nutrição também no período noturno, este já em 2006”.

Finalmente, conclui que “(..) a criação da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – FUFCSA trará grandes benefícios para Porto

Alegre e, principalmente, para o Estado do Rio Grande do Sul. Ampliará a oferta de ensino superior à população e, ao mesmo tempo, gerará conhecimentos científicos e tecnológicos à prosperidade e ao bem-estar da população”.

O Projeto de Lei nº 97/2007 foi despachado, preliminarmente, à Comissão de Educação, que o aprovou por unanimidade. A matéria foi encaminhada ao Plenário da Casa devido a Requerimento de Urgência subscrito pela Bancada Gaúcha, e aprovado pela Comissão de Educação e por este Plenário. Nos cabe agora a missão de examinar a proposição quanto aos aspectos da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em substituição a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas. É o relatório.

#### **II – Análise**

Inicialmente eu gostaria de traçar algumas observações sobre a importância e relevância deste projeto para o Rio Grande do Sul.

A Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre (FFCMPA) contabiliza hoje 46 anos de atividades. Criada em 1953, com a denominação de Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre, iniciou seu funcionamento em 1961, sendo

federalizada em dezembro de 1980, quando recebeu a denominação atual. Durante quatro décadas concentrou-se na oferta do curso de graduação em Medicina, tendo implantado já em 1964 a Residência Médica, demonstrando claramente sua vocação para a alta qualificação no ensino médico.

A FFFCMPA passa por um momento de significativa transformação, como resultado de importantes mudanças sociais, econômicas e políticas que vem sofrendo o país.

Com atuação consolidada na graduação, pós-graduação e pesquisa, viu ampliada sua ação no ensino superior, com a oferta de novos cursos de graduação, hoje em número de quatro. Atualmente oferece 24 Programas de Residência Médica, três cursos de Mestrado, três de Doutorado, marcada inserção na pesquisa e participação crescente em programas de extensão. Desta forma a instituição tem uma trajetória importante a ser registrada e um perfil atual de destaque entre os pares.

A evolução natural da FFFCMPA indicou claramente seu caminho como instituição especializada na área da saúde, por sua origem e competência, expressa através de seu Projeto de Transformação em Universidade Especializada.

A vanguarda que a FFFCMPA, uma universidade federal que leva o nome de Porto Alegre e é a única especializada na área da saúde na Região Sul, pretende exercer na comunidade universitária é uma parcela do seu potencial formador, e que necessita desenvolver integralmente, para atingir a plenitude da sua missão: Formar profissionais na área da saúde, através do ensino, pesquisa e extensão, com conhecimentos sólidos, capacidade de auto-aprendizagem, ética e visão humanística, capazes de promover a melhoria da qualidade de vida de nosso povo.

Sobre os aspectos de competência deste Órgão Colegiado, constatamos que o Projeto em tela obedece às normas constitucionais relativas à competência da União para legislar privativamente sobre a organização e funcionamento da Administração Pública federal e à atribuição do Congresso Nacional para pronunciar-se sobre essa matéria (arts. 18, caput, e 48, XI, da CF).

De igual modo, a iniciativa legislativa de proposição que versa sobre a criação e extinção de órgãos e entes administrativos, como é o caso da ora em exame, é reservada ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do que dispõe o art. 61, § 1º, II, e, da Constituição Federal.

No que concerne à juridicidade, o PLC nº 97/2007, não atenta contra a ordem jurídica vigente, estando, inclusive, em consonância com a Lei nº 11.439/06 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de

2007) e a Lei nº 11.451/07 (Lei Orçamentária para o exercício de 2007).

Finalmente, no que tange à redação e à técnica legislativa empregadas, a proposição em causa atende às prescrições da Lei complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

### III – Voto

Pelas precedentes razões, manifestamos pela constitucionalidade, juridicidade, legalidade e adequada técnica legislativa da matéria, e por consequência, o nosso voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2007.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2007. – **Pedro Simon**, Presidente.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, para discutir.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é claro que apóio o Rio Grande do Sul. Não tenho a menor dúvida. Creio que esse avanço é absolutamente desejado por todos nós. Mas gostaria de fazer referência à necessidade que este País tem de um governo que assuma para organizar o Ensino Superior no Brasil, estabelecendo uma representação de proporcionalidade para o Ensino Superior em cada Estado brasileiro. O Paraná tem apenas uma universidade federal. O nosso Estado foi obrigado a criar cinco universidades estaduais. O Estado gasta, proporcionalmente, quatro vezes mais do que São Paulo, e infinitamente mais do que outros Estados que nada gastam com o Ensino Superior.

Não sou contra o fato de o Rio Grande do Sul ter cinco, seis; que tenha dez. Mas precisamos estabelecer igualdade. Há que se respeitar o Princípio da Isonomia. Um Estado não pode ser tão diferente do que é o outro Estado.

Eu sei o que custa ao Paraná cinco universidades estaduais, formando milhares de profissionais todos os anos, gratuitamente, às custas do dinheiro público, com o Estado arcando com as consequências desse pesado ônus, que foi obrigado a assumir em função da ausência da União.

Portanto, os nossos aplausos aos gaúchos e aos mineiros, que também possuem inúmeras universidades, mas o nosso desejo é que assumam as rédeas deste País um presidente da República que respeite o Princípio da Isonomia.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns; em seguida, a concederei ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de ir na linha de argumentação do Senador Alvaro Dias. Quero também concordar e apoiar as iniciativas do Estado-irmão do sul do Brasil, o Rio Grande do Sul, em termos da ênfase que aquele Estado tem para o Ensino Superior federal, com várias instituições federais de Ensino Superior, o que é importante para o Rio Grande do Sul e para qualquer Estado. Então, quero enaltecer. A História do Brasil mostra que vários Presidentes, Vice-Presidentes e Ministros que vieram daquele Estado e, naturalmente, o Ensino Superior federal naquele Estado foi bem desenvolvido.

No entanto, temos de ter critérios também para todos os Estados do Brasil. O Estado do Rio Grande do Sul tem 10 milhões de habitantes, mais ou menos; o Estado do Paraná também tem 10 milhões de habitantes.

Naturalmente, o critério deveria ser parecido, comparando-se o Estado do Rio Grande do Sul com o Estado do Paraná. Porém, o Estado do Rio Grande do Sul recebe, para o ensino superior federal, R\$1 bilhão a mais por ano que o Paraná. Um bilhão de reais a mais por ano que o Paraná! E podemos imaginar o que R\$1 bilhão por ano pode proporcionar de bom em termos de ensino superior e também para o desenvolvimento da economia, com geração de emprego e de renda, e tudo mais que R\$1 bilhão pode oferecer a um Estado.

Por isso que o Senador Alvaro Dias disse que o Estado do Paraná tem cinco universidades estaduais e gasta – eu nem diria gasta, mas investe – um bom montante de seu orçamento nas universidades estaduais. Se tivesse o Estado do Paraná R\$1 bilhão a mais por ano, todas as universidades estaduais estariam financiadas, e esse R\$1 bilhão a mais poderia ir para a educação, para a saúde, para a infra-estrutura e para outras áreas.

Portanto, em primeiro lugar, parabéns ao Rio Grande! Meu argumento não é contrário ao que ocorre no Rio Grande, é a favor, porque o Estado merece, a população merece, e o ensino superior lá, felizmente, é bem desenvolvido. Mas, ao mesmo tempo, isso nos serve de alerta, pois todos os Estados têm que ser, sem dúvida, beneficiados, dentro de uma política que estabeleça igualdade de condições. Afinal, somos uma Federação, e é preciso que haja um critério objetivo e tranqüilo, a favor de mais ensino superior, mais educação e mais verbas para o País.

Obrigado, Sr. Presidente!

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, para discutir a matéria, o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> havia me anunciado.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Meu caro Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Um momento, Senador Flexa Ribeiro.

**A SRA. ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – Sr. Presidente, também para discutir a matéria.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pois não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu cometi um equívoco...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> não comete equívoco; V. Ex<sup>a</sup> se engana somente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro. Mas peça a paciência de V. Ex<sup>a</sup> e da Senadora Rosalba Ciarlini, que é minha conterrânea...

**A SRA. ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – Que pedi antes do Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> tem toda a precedência, Senadora Rosalba.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – ...mas concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e peço compreensão ao meu colega Flexa Ribeiro.

Nosso Presidente, no primeiro vôo que fez a sua terra, levou um susto. Vai ver não está recuperado ainda. De forma que esse tipo de lapso é natural, e temos que compreender.

Faço coro ao que foi dito aqui, meu caro Senador Pedro Simon, pelo Senador Tasso Jereissati, que levantou a questão, e pela Bancada do Paraná.

O Governo tem de ter mais sensibilidade inclusive em atender às regiões mais pobres do Brasil. Não há nenhuma dúvida da importância da nossa votação hoje no que diz respeito às duas universidades do Rio Grande do Sul. Mas concordo que é preciso que haja isonomia. Há Estados com um número desproporcionalmente maior de universidades do que outros, provocando o desequilíbrio.

Senador Pedro Simon, na década de 30, havia um acordo sistemático entre São Paulo e Minas, que era a famosa “política do café-com-leite”: os dois Estados se uniam e ditavam as normas, ditavam ao País o que eles queriam. Proponho a V. Ex<sup>a</sup> um novo tipo de

acordo: o do “chimarrão com a rapadura”, o Piauí e o Rio Grande do Sul. E o primeiro passo é este: quero apenas que V. Ex<sup>as</sup>, os três companheiros da Bancada do Rio Grande, nos ajudem no momento da votação. Temos duas universidades no Piauí da maior importância para serem votadas aqui: uma, de autoria do Senador Mão Santa, que é a do Delta; e a outra, de autoria do ex-Senador Freitas Neto, agora desengavetada pelo Senador João Vicente, que é a do Gurguéia, que são fundamentais para o Estado.

Daí por que louvo o Rio Grande do Sul por ter partido na frente e estar aprovando, hoje, duas universidades, produto também da Bancada que possui. Louvo e peço o mesmo tratamento quando da votação das duas universidades do Piauí.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini.

**A SRA. ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, inicialmente, eu me congratulo com os nobres colegas do Rio Grande do Sul. Somos favoráveis à matéria. Apoiamos e votamos favoravelmente ao projeto de mais uma universidade para o Rio Grande do Sul. Mas não poderia, de forma nenhuma, deixar de fazer eco às palavras dos Senadores Alvaro Dias e Heráclito Fortes. Se podemos fazer a parceria do chimarrão com rapadura, sugiro que se coloque também uma pitada de sal lá do Rio Grande do Norte, o sal que pode vir também com o camarão, já que potiguar é comedor de camarão, a fim de que haja realmente igualdade.

O Senador Tasso Jereissati perguntou quantas universidades tinha o Rio Grande do Sul porque há uma disparidade muito grande. Já temos os retirantes da seca e também os retirantes de universidades, que não encontram vagas em sua região, pois são insuficientes. Encontramos nordestinos vindos do Rio Grande do Norte, do Ceará, da Paraíba, do Piauí, estudando em universidades de Brasília, de São Paulo, de todo o Brasil. Por quê? Porque na sua terra falta oportunidade.

Desde já, peço o apoio deste Plenário para o projeto de mais uma universidade federal para o Rio Grande do Norte. Hoje, existem duas universidades: a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e a Ufersa – Universidade Federal Rural do Semi-Árido, que trata de agronomia e de cursos ligados à produção do semi-árido. E queremos criar a Universidade Federal do Seridó. Existe um projeto de nossa autoria, subscrito por mim, pelo Senador Garibaldi Alves Filho e pelo Senador José Agripino, que passou pela Comissão de Educação e foi à Câmara. Espero que, em

breve, ele retorne a esta Casa e conte com o apoio de todos os Srs. Senadores.

Queremos um País igual, mas as disparidades são imensas. O Norte e o Nordeste são as regiões mais pobres, e é a educação o caminho para alavancar o desenvolvimento sustentável. Não resta dúvida de que a educação tem de estar à frente, não somente a educação superior, mas de todos os níveis, preparando, criando condições para que possam crescer por meio de suas vocações naturais, que podem ser aprimoradas, e, assim, possamos ter um Nordeste com mais justiça social.

Com estas palavras, deixo, desde já, meu apelo para a aprovação do projeto da Universidade do Seridó, quando chegar a esta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, peço a palavra para parabenizar os Senadores do Rio Grande do Sul, Pedro Simon, Paulo Paim e Sérgio Zambiasi, por mais duas universidades que estão sendo criadas: uma transformada em fundação e mais uma universidade. Também registro meu apoio ao Paraná, ao Piauí, ao Rio Grande do Norte, ao Ceará, a todos os Estados brasileiros que precisam, evidentemente, da expansão da rede federal de ensino superior.

Senadora Rosalba Ciarlini, espero que meus nobres pares tenham mais sorte do que eu, porque fui autor de dois projetos aprovados por unanimidade no Senado Federal: um, autorizativo, para a criação da Universidade do Oeste do Pará; e outro para a Universidade do Sul e Sudeste do Pará.

A Universidade do Oeste do Pará foi aprovada na Câmara também. Na semana que passou, houve uma cerimônia no Palácio do Planalto, Senadora Rosalba Ciarlini, e o Presidente Lula não teve a consideração de convidar a Bancada do Pará para lá comparecer, Senador Delcídio Amaral, para que ele assinasse um projeto de lei e o encaminhasse ao Congresso, com vistas à criação dessa universidade que já estava autorizada, a fim de que a Governadora, que foi Senadora por quatro anos aqui e que não teve a ação de propor a criação da universidade, pudesse, assim, assumir a autoria.

Mas o povo do meu Pará, de todo o Estado do Pará, de todo o Oeste do Pará, sabe que o autor do projeto de criação da Universidade Federal do Oeste do Pará é o Senador Flexa Ribeiro. Estão fazendo conosco aqui, agora, com relação à universidade, o que já fizeram com o Senador Osmar Dias, no projeto de



redução da DRU para a educação; o que já fizeram com o Senador Cristovam Buarque com relação ao piso salarial. São projetos de autoria de vários Senadores dos quais o Executivo se apropria. Toma-se como ação do Executivo aquilo que foi uma iniciativa do Congresso, do Senado Federal.

Na minha terra, Senadora Rosalba, há um pássaro, o japiim, que costuma chocar os ovos de outras aves para dizer que os filhotes, quando nascem, são dele. O japiim toma conta dos ovos alheios para dizer que são crias suas. Assim age o Governo do PT, no nível federal e, lamentavelmente, no estadual, com a Governadora Ana Júlia Carepa.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Senador Garibaldi Alves Filho, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de dizer aos meus queridos amigos Senadores Pedro Simon, Paulo Paim e Sérgio Zambiasi que, com certeza, nós todos votaremos com o projeto do Rio Grande do Sul. Afinal de contas, eu, especialmente – e, com certeza, todos –, sou um grande admirador e fã do Rio Grande do Sul e aprendi isso em casa, com o meu pai, que era um grande admirador do Rio Grande do Sul, notadamente hoje em que a Governadora Yeda Crusius faz um esforço extraordinário de recuperação econômico-financeira do Estado, que estamos acompanhando muito de perto e com a maior admiração.

Sr. Presidente, eu, que fui por 12 anos Governador do Estado do Ceará, evidentemente, um Estado muito mais pobre que o Estado do Rio Grande do Sul, com muito mais dificuldades, posso dizer que temos até uma grande e saudável inveja do Rio Grande do Sul. Quando sobrevoamos o Rio Grande do Sul, imaginamos: “Que beleza seria se o Estado do Ceará pudesse ter tudo aquilo!”

Digo isso apenas para lembrar, como nordestino, como cearense, especialmente, que aquele Estado sofrido tem apenas uma universidade federal e que o Governo do Estado do Ceará banca três universidades, de maneira a oferecer um acesso mínimo à educação de nível superior por parte da população cearense. É um esforço gigantesco que fazemos.

Lembro, como colega de S. Ex<sup>a</sup>, que o Senador Mão Santa fez sua própria universidade lá. É uma universidade enorme, que vai muito bem, bancada pelo Estado do Piauí... Não sei se até hoje é bancada pelo Estado do Piauí ou se o Governo Federal a assumiu, Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – O PT está quase acabando com ela. O PT é um terremoto.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Pois é. Então, é necessário que o Governo, até usando como exemplo o que está fazendo pelo Rio Grande do Sul, crie universidades. Se fossem mais três para o Rio Grande do Sul, estaríamos aqui aplaudindo, mas que olhe para os Estados do Nordeste, que necessitam urgentemente da criação dessas instituições.

O seu Rio Grande do Norte, dizia-me a Senadora, tem duas federais: já é até mais privilegiado. Mas o Piauí tem uma, e tenho a impressão de que Pernambuco também só tem uma universidade federal. Não temos condições de sustentar isso. Percebendo esse exemplo e o que existe neste momento, gostaríamos de fazer com que a Universidade do Cariri, que foi tão sonhada por nós e debatida aqui e que até hoje não foi criada na nossa região, fosse criada.

Estimula-me, Senador Pedro Simon, que venha a lutar pela nossa universidade. Com certeza, teremos o apoio de V. Ex<sup>a</sup> na criação de pelo menos mais uma ou duas universidades no Estado do Ceará.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Mão Santa, depois falará V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Com certeza, Sr. Presidente.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador Presidente Garibaldi, a universidade entendo que seja a locomotiva do saber.

Tive o privilégio de visitar a Universidade de Heidelberg, na Alemanha. Impressionante, Tasso Jereissati! V. Ex<sup>a</sup> é muito viajado. Surpreendeu-me a arquitetura de Heidelberg. A Alemanha sofreu duas guerras mundiais; destruída totalmente, mas Heidelberg, incólume, preservada. O mundo preservou a Universidade de Heidelberg. Lá estudou Einstein, então o mundo... E a Alemanha soergueu-se duas vezes pelo saber.

Então, inspirado nisso, realmente fiz desenvolver no Piauí a Uespi. Dei o palácio mais importante, para ser a reitoria. Foi o maior desenvolvimento universitário do Brasil, talvez do mundo. Deus me permitiu construir 36 *campi* avançados. Nos anos 90, das dez maiores universidades, eram sete públicas e três privadas. No ano 2000, era o contrário: havia três públicas e sete privadas; a do Piauí estava no meio das três.

Mas o que quero dizer é o seguinte: a universidade federal está lá, acanhada; foi desenvolvida pela necessidade de plantar no Piauí a semente que eu achava mais importante: a semente do saber, com sacrifício.

Há um *campus* avançado na minha cidade de Parnaíba, João Paulo dos Reis Velloso. Desde que começamos aqui, tivemos o privilégio de ter como Relator do projeto o brilhante Senador Alvaro Dias, que, mesmo magoado por possuir o Estado do Paraná só uma universidade, conscientizou-se e deu parecer positivo. O projeto foi para a Câmara federal, o extraordinário ex-Ministro deste País Paulo Renato deu parecer favorável, e não se cria.

Há, ainda, o projeto da Universidade Federal do Gurguéia. Como os Senadores Alvaro Dias e Tasso Jereissati falaram aqui, a democracia deu o grito de igualdade. É uma vergonha. Nada contra o **libertas quae sera tamen**, mas eles têm nove universidades federais, nove! São Paulo está empatando. Então, é demais. Este Congresso deve estar atento para que haja a igualdade.

Em nome dessa igualdade, nós nos solidarizamos com todos os Estados, apoiando o Rio Grande do Sul, que luta. A luta não é de agora; é da Farroupilha. Eles partiram na frente, na idéia de libertar os escravos e de fazer a república; estão aí com essa conquista, mas que se lembrem dos outros Estados.

Eu faria minhas as palavras do companheiro Heráclito Fortes, lembrando a Universidade do Delta e a do Gurguéia. E mais: é uma lástima dizer que, na universidade federal, há um hospital universitário, que nunca foi concluído e que nunca funcionou.

Este é clamor do Piauí por aquilo que achamos mais importante: que se plante lá uma nova universidade federal, garantindo essa semente do saber.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Lembro aos senhores Senadores que ainda temos várias matérias para serem votadas.

Com a palavra o Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizá-lo porque o Senado está ganhando um ritmo de Plenário, porque V. Ex<sup>a</sup> não tem a doença – no bom sentido – de alguns de cercear o Senador. O debate não fluía, as coisas não aconteciam, porque às vezes a palavra era cortada. V. Ex<sup>a</sup> está conduzindo muito bem. Esta não é uma Casa de crianças, mas de Senadores da República, para debater coisas importantes. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Quero comunicar, Senador Renato Casagrande, ao Brasil a minha alegria mais uma vez. Sr. Presidente, depois de ter falado naquele projeto sancionado pelo Presidente Lula, que foi um tiro na impunidade no Brasil. Sou muito grato ao Ministério da Justiça, que levou o Presidente a fazer a sanção. Hoje a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara – CCJ votou o texto

de um projeto de lei de minha autoria, o Projeto de Lei nº 1.288, que cria o rastreamento eletrônico.

Estamos em dezembro e, daqui a pouco, teremos o chamado indulto de Natal, e todo indulto de Natal é um pavor no Brasil, porque se soltam presos que não voltam. V. Ex<sup>a</sup> foi Governador e sabe como isso, após o Natal, é lamentável: desapareceram tantos, poucos voltaram, alguns são capturados fazendo assalto.

No último indulto, em São Paulo, seqüestros seguidos foram praticados por pessoas que receberam indulto. Há aqueles que estão cumprindo penas alternativas ou estão em regime de liberdade condicional.

Quase sempre, é uma experiência no meu Estado. Há pessoas em liberdade condicional metidas em assalto. Pessoas que estão nos albergues, passam o dia na rua e à noite têm de voltar para o presídio, mas não voltam, cometendo crime.

O rastreamento eletrônico, Sr. Presidente, que vai à sanção do Presidente Lula, reputo ser o melhor presente que o Brasil recebe, neste mês de dezembro, de combate à violência.

Essas pessoas estarão sendo vigiadas por um satélite. Se se esconder debaixo de uma moita, será achado; se estiver debaixo da laje, também; debaixo do carro, também; se estiver delinqüindo, o satélite há de acusar. Essas pessoas estarão sendo vigiadas e aí vão pensar não dez, mas um milhão de vezes antes de delinqüir. E, certamente, aqueles que indulto receberão votarão para o lugar de origem porque sabem que estão sendo guardados e vigiados.

Fico feliz, Senador Renato Casagrande, porque este é um presente do Espírito Santo para o Brasil. Fico feliz porque, a partir da experiência na CPI do Narcotráfico, que durou três anos, pude mapear o crime neste Brasil. Foi uma CPI que revelou as vísceras do crime organizado no Brasil. Revelamos um estado criminoso dentro do Estado de Direito neste País.

Tenho o prazer de encerrar o ano vendo o Presidente Lula sancionando um lei de minha autoria, lei que acaba com a impunidade, com prescrição de pena, sem que o indivíduo cumpra e responda por nada que praticou. E, agora, esta lei aprovada também na CCJ vai à sanção do Presidente Lula. A partir daí, aqueles que cumprem pena condicionalmente, que estão em regime condicional, em indulto, poderão receber esse acompanhamento eletrônico, para que estejamos livres de conviver com as mazelas e os dissabores que nos têm acontecido por não termos esse mecanismo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Magno Malta.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou aqui ao lado do nosso Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Heráclito Fortes, que muito se interessa pelo tema das Américas e do mundo e comunico que acaba de ser anunciada a libertação da ex-Senadora e candidata à Presidência da Colômbia, Ingrid Bittencourt, pelas Farcs. Considero essa uma notícia alvissareira na direção de termos paz em nosso continente, Sr. Presidente.

Quero saudar essa medida, que certamente contou com os esforços e a boa vontade de inúmeros chefes de Estado, inclusive do Presidente Lula, do Presidente Uribe, do Presidente Hugo Chávez, da Presidente Cristina Kirchner e de todos que colaboraram nessa direção.

Quero cumprimentar todos e saudá-los por essa informação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo, fazendo novamente um apelo porque a discussão foi interrompida e estamos tratando de outros assuntos agora. Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de manifestar meu apoio ao Rio Grande do Sul, especialmente aos combativos Senadores Paulo Paim, Sérgio Zambiasi e Pedro Simon, que muito trabalharam no Senado e junto ao Governo Federal para a viabilização dessas duas universidades.

Mas eu gostaria também de fazer coro aos demais colegas, Sr. Presidente, na reclamação aos nossos direitos, especialmente dos Estados que contam apenas com uma instituição federal de ensino superior, uma só universidade federal. Nossa Universidade Federal de Goiás tem cumprido muito bem o seu papel. São quase trinta cursos, pós-graduação, doutorado, uma universidade que cresce cada vez mais, sobretudo do ponto de vista qualitativo. Mas estamos há muitos anos, Sr. Presidente, reivindicando a criação de pelo menos mais duas universidades federais em Goiás: a Universidade do Sudoeste, em Jataí, e a Universidade do Sudeste, em Catalão, sem falar na Universidade de Vila Boa, cujo projeto acabamos de aprovar no Senado recentemente.

Em relação aos *campi* avançados de Jataí e Catalão, durante o período em que fui Governador do Estado, colaborei com a cifra de R\$80 milhões para bancar o pagamento dos professores, construção de

laboratórios, construção de bibliotecas, de anfiteatros, estação de tratamento de afluentes etc. Ou seja, os cofres do Tesouro estadual colaboraram para a manutenção desses *campi* durante oito anos. Não seria nada demais, seria muito justo que o Governo Federal atentasse para esse fato e, numa forma de retribuição a que o Estado de Goiás fez pela nossa universidade federal, determinasse imediatamente a criação dessas instituições ou a transformação desses dois *campi* avançados em universidades.

Por fim, elogio a bancada do Distrito Federal, especialmente o Senador Adelmir Santana, aqui presente, e o nosso querido Governador José Roberto Arruda, que conseguiu, com o nosso apoio no dia de hoje, a aprovação de um empréstimo importantíssimo para Brasília e para o Entorno de Brasília – cidades que estão no Entorno e que são goianas. Trata-se de um empréstimo de US\$170 milhões obtido em tempo recorde, graças à sua credibilidade, ao seu prestígio e à grande administração, à grande gestão que ele realiza aqui em Brasília.

Portanto, parabéns, bancada de Brasília, competentes Senadores Adelmir Santana, Gim Argelo e Cristovam Buarque, e especialmente Governador Arruda, que, com muito mérito, conquistou esses US\$170 milhões para o Programa Brasília Integrada!

Sempre tive o orgulho de ser o quarto Senador da bancada de Brasília, pela relação de amizade e apreço que tenho pelo Governador Arruda, assim como também tive, quando Governador, pelo Governador Joaquim Roriz. Estou feliz porque o Governador Arruda, com o Programa Brasília Integrada, vai poder fazer muito mais ainda por Brasília.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Garibaldi. Apenas registro que hoje estamos aqui discutindo a questão da criação de universidades e louvando a disposição do Senado em aprovar projetos de extremo interesse para o Rio Grande do Sul e para o Brasil.

Quando criamos uma universidade como a Universidade Federal do Pampa (Unipampa) ou transformamos a nossa Fundação de Ciências Médicas em Fundação Universidade Federal de Ciências de Saúde de Porto Alegre, estamos abrindo vagas não apenas para estudantes gaúchos, mas também para estudantes brasileiros. Há representantes de todos os Estados do Brasil nas universidades gaúchas, o que nos orgulha muito, o que nos permite esse saudável convívio com



todas as nossas culturas, para podermos, sim, recolher essa possibilidade de convívio e também formar profissionais para todo o Brasil.

Então, alegra-nos também o apoio que toda a Casa nos ofereceu hoje, para que pudéssemos ver aprovados mais dois projetos de extremo interesse para o Estado, governado por sua companheira de partido, Senador Tasso Jereissati, a Governadora Yeda Crusius. S. Ex<sup>a</sup> está fazendo um grande ajuste fiscal, para que o Estado supere o momento difícil, a crise econômica e financeira por que está passando, para que resgate seu lugar natural dentro do concerto dos Estados brasileiros.

Registro ainda que, hoje, foi lançada a Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Superior. É uma frente que une as Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, além de Deputados e de Senadores de todas as Comissões, para trazer o debate às nossas Comissões. Quem sabe seja ali o local adequado para que saibamos exatamente a realidade de cada Estado!

O Rio Grande do Sul é, sim, privilegiado nesse aspecto, felizmente. Imaginem se não tivéssemos pelo menos o privilégio dessas universidades, que não são novas! Em sua maioria, têm mais de quarenta anos. A própria fundação que hoje está sendo transformada tem mais de quarenta anos.

A novidade é exatamente essa modificação, para se transformar em universidade, o que, obviamente, abre ainda mais a possibilidade de ampliar o ensino, o estudo, a pesquisa. O Brasil forma apenas doze mil doutores por ano – não médicos, que a gente costuma chamar de doutores, mas doutores de verdade. É muito pouco para um país da dimensão do Brasil. Precisamos formar mais doutores e, portanto, precisamos de mais universidades.

Por essa razão, quanto mais universidades forem criadas neste País, mais chances de crescimento e de desenvolvimento teremos. Assim, qualquer movimento nesse sentido que esta Casa promover terá, seguramente, o apoio, a solidariedade e o trabalho dos Senadores do Rio Grande do Sul.

Muito obrigado.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos retomar a votação da matéria.

V. Ex<sup>a</sup> pede a palavra pela ordem?

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Pode continuar, Sr. Presidente. Logo a seguir, falarei.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A matéria tem parecer favorável de duas Comissões, da Comissão de Educação e, agora com

parecer do Senador Pedro Simon, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os pareceres são, portanto, favoráveis.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 2007**  
(Nº 7.203, de 2006, na origem)

**Dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituída a Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre UFCSPA, por transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFFCMPA, criada pela Lei nº 6.891, de 11 de dezembro de 1980.

Parágrafo único. A UFCSPA é fundação de direito público, vinculada ao Ministério da Educação, e terá sede e foro no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A UFCSPA terá por objetivos ministrar ensino superior de graduação e pós-graduação, desenvolver pesquisa e promover a extensão universitária.

Art. 3º A UFCSPA, observado o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, organizará sua estrutura e forma de funcionamento nos termos da lei, de seu estatuto, de seu regimento geral e das normas legais pertinentes.

Parágrafo único. Enquanto não forem aprovados o seu estatuto e o regimento geral, na forma prevista na legislação, a UFCSPA será regida pelo estatuto e regimento geral da FFFCMPA, no que couber, e pela legislação federal de educação.

Art. 4º Passam a integrar a UFCSPA, sem solução de continuidade e independentemente de qualquer formalidade, as unidades de ensino que, na data de vigência desta Lei, compuserem a FFFCMPA, bem como os cursos, de todos os níveis, que a instituição estiver ministrando na mesma data.

Parágrafo único. Os alunos matriculados regularmente nos cursos ora transferidos à UFCSPA passam a integrar seu corpo discente, independentemente de



adaptação ou do cumprimento de qualquer outra exigência formal.

Art. 5º A administração superior da UFCSPA será exercida pelo reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no estatuto e no regimento geral.

§ 1º A presidência do Conselho Universitário será exercida pelo reitor da UFCSPA.

§ 2º O vice-reitor, nomeado de acordo com a legislação pertinente, substituirá o reitor em suas faltas ou impedimentos legais ou temporários.

§ 3º O estatuto da UFCSPA disporá sobre a composição e as competências do seu Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 6º O patrimônio da UFCSPA, mediante escritura pública ou instrumento legal, será constituído:

I – pelos bens e direitos que integrarem o patrimônio da FFFCMPA, os quais ficam automaticamente transferidos, sem reservas ou condições, à UFCSPA;

II – pelos bens e direitos que vier a adquirir;

III – pelas doações ou legados que receber; e

IV – por incorporações que resultarem de serviços por ela prestados necessariamente em atividades que tenham vinculação com seus fins institucionais.

Parágrafo único. Os bens e direitos da UFCSPA serão utilizados ou aplicados exclusivamente na consecução de seus objetivos, vedada a alienação, salvo nos casos e condições permitidos em lei.

Art. 7º Os recursos financeiros da UFCSPA serão provenientes de:

I – dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos adicionais, transferências e repasses que lhe sejam conferidos;

II – auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidos pela União, Estados e Municípios ou por quaisquer entidades públicas ou privadas;

III – recursos provenientes de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais ou internacionais;

IV – resultados de operações de crédito e juros bancários, nos termos da lei;

V – receitas eventuais a título de retribuição por serviços prestados a terceiros necessariamente em áreas que tenham vinculação com seus fins institucionais;

VI – taxas e emolumentos que forem cobrados pela prestação de serviços educacionais, com observância à legislação pertinente; e

VII – saldo de exercícios anteriores, observado o disposto na legislação específica.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir saldos orçamentários da FFFCMPA para a UFCSPA, observadas as mesmas atividades,

projetos e operações especiais, com as correspondentes categorias econômicas e grupos de despesa previstos na lei orçamentária; e

II – praticar atos e adotar as medidas que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei.

Parágrafo único. Até que se efetive a transferência autorizada no inciso I do caput deste artigo, as despesas de pessoal e encargos, custeio e capital necessárias ao funcionamento da UFCSPA correrão à conta dos recursos destinados à FFFCMPA, constantes do Orçamento da União.

Art. 9º Enquanto não se efetivar a implantação da estrutura organizacional da UFCSPA, na forma de seu estatuto, os cargos de Reitor e Vice-Reitor serão providos *pro tempore, em ato* do Ministro de Estado da Educação.

Art. 10. Para compor a estrutura regimental da UFCSPA:

I – ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, 5 (cinco) Cargos de Direção - CD, sendo: 1 (um) CD-1 e 4 (quatro) CD-3, e 62 (sessenta e duas) Funções Gratificadas - FG, sendo: 40 (quarenta) FG-1, 21 (vinte e uma) FG-2 e 1 (uma) FG-5;

II – ficam extintas, no âmbito da FFFCMPA, as Funções Gratificadas - FG, nos seguintes níveis e quantitativos: 6 (seis) FG-3, 11 (onze) FG-4 e 8 (oito) FG-7; e

III – serão redistribuídos à UFCSPA os Cargos de Direção - CD e as Funções Gratificadas - FG que, na data de publicação desta Lei, estiverem alocados na FFFCMPA, excetuados aqueles relacionados no inciso II do **caput** deste artigo.

1º Cabe ao Ministro de Estado da Educação fazer o remanejamento dos Cargos de Direção - CD e das Funções Gratificadas - FG entre o Ministério da Educação e a UFCSPA.

2º Ficam criados os cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFCSPA.

§ 3º Ficam extintos os cargos de Diretor-Geral e de Vice-Diretor da FFFCMPA.

Art. 11. Ficam redistribuídos para a UFCSPA todos os cargos efetivos, ocupados e vagos, pertencentes ao Quadro de Pessoal da FFFCMPA.

Art. 12. Ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, os seguintes cargos, destinados à redistribuição para a UFCSPA:

I – 41 (quarenta e um) cargos efetivos de Professor da Carreira do Magistério do 3º Grau; e

II – 20 (vinte) cargos técnico-administrativos constantes do Anexo desta Lei.

Parágrafo único. Aplicam-se aos cargos criados no caput deste artigo as disposições do Plano Único de

Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, bem como o regime jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 13. A UFCSPA, em 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Lei, submeterá sua proposta de estatuto ao Ministério da Educação, para aprovação pelas instâncias competentes, efetivando a elaboração da proposta com a participação de estudantes, técnicos administrativos e professores.

Art. 14. Ficam extintos, no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior, 20 (vinte) cargos técnico-administrativos – código 701425-datilógrafo de textos gráficos.

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Educação, no prazo de 90 (noventa) dias após a entrada em vigor desta Lei, publicará a discriminação por Instituição Federal de Ensino Superior da relação de cargos extintos de que trata este artigo.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO

#### CARGOS EFETIVOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Cargos de Nível Intermediário - NI	Quantitativos
Assistente em Administração	5
<b>Técnico de Tecnologia da Informação</b>	1
Técnico de Laboratório-Área	4
<b>Subtotal</b>	10
Cargos de Nível Superior - NS	Quantitativos
Administrador	3
Analista de Tecnologia da Informação	1
Jornalista	1
Contador	1
<b>Programador Visual</b>	1
Secretário-Executivo	3
<b>Subtotal</b>	10
<b>Total</b>	20

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Estão de parabéns o Rio Grande do Sul e os Senadores Pedro Simon, Paulo Paim e Sérgio Zambiasi!

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Peça a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Marconi Perillo.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero fazer um aditamento em relação à discussão que fiz anteriormente: gostaria de estender os cumprimentos à nossa querida e competente Governadora Yeda Crusius.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Marconi Perillo, V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, DE 2007

Projeto de Lei da Câmara nº 121 de 2007 (nº 3.741/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e à divulgação de demonstrações financeiras.*

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.302, DE 2007**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2007 nº 3.741 2000, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.**

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 121, de 2007, de autoria do Poder Executivo, visa alterar a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que trata das sociedades por ações, para harmonizar a atual lei societária aos princípios fundamentais e às melhores práticas contábeis internacionais.

O texto do projeto aprovado pela Câmara dos Deputados adequadamente traz as seguintes inovações em relação à legislação vigente:

**a)** substitui a demonstração das origens e aplicações dos recursos pela demonstração dos fluxos de caixa, dispensando de sua elaboração a companhia fechada com patrimônio líquido inferior a dois milhões de reais;

**b)** inclui a demonstração do valor adicionado no rol de demonstrações obrigatórias para as empresas abertas;

**c)** determina que as disposições da lei tributária que obriguem a utilização de métodos ou critérios contábeis diferentes não eliminem a obrigação de elaborar demonstrações financeiras em consonância com a lei das sociedades por ações;

**d)** determina que as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários deverão ser elaboradas em consonância com os padrões internacionais de contabilidade adotados nos principais mercados valores mobiliários;

**e)** faculta às companhias fechadas observar as normas sobre demonstrações financeiras expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários para as companhias abertas;

**f)** estabelece novos critérios para avaliação do ativo e do passivo das sociedades por ações; e

**g)** determina a aplicação às sociedades de grande porte, que tiveram ativo total superior a duzentos e quarenta milhões de reais

ou receita bruta anual superior a trezentos e quarenta milhões de reais, ainda que não constituídas sob a forma de sociedade por ações, das disposições da Lei nº 6.404, de 1976, sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras e obrigatoriedade de auditoria independente por auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

Aprovado na Câmara dos Deputados, o projeto foi encaminhado ao Senado Federal e distribuído a esta Comissão de Assuntos Econômicos para manifestação quanto ao mérito e à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

**II – Análise**

O projeto cuida de matéria inserida na competência privativa da União. Cabe ao Congresso Nacional, dispor sobre a matéria, e é legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior. Tampouco há norma constitucional que no aspecto material, esteja em conflito com o teor da proposição em exame. Assim, não se vislumbra óbice quanto à constitucionalidade da medida.

Não há vícios de injuridicidade e, acerca da técnica legislativa, o projeto observa as regras previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001. Não há inclusão de matéria diversa ao tema tratado na proposição e a sua redação, a nosso ver, apresenta-se adequada.

No mérito, manifestamo-nos pela aprovação da proposta. Trata-se de projeto elaborado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a partir de trabalho realizado pela Comissão Consultiva sobre Normas Contábeis. Foram realizados diversos seminários com a participação de entidades públicas e privadas, conferindo alto grau de legitimidade ao processo de elaboração da proposta.

A reformulação sugerida objetiva o fortalecimento do mercado de capitais nacional, com a implementação de princípios, regras e padrões de contabilidade e auditoria reconhecidos internacionalmente, melhorando a transparência e a qualidade das informações contábeis disponíveis ao público.

**III – Voto**

Pelas razões apresentadas, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2007.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2007.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, DE 2007  
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/12/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLYCY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-CÉSAR BORGES (PR)
PMDB	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5- EDISON LOBÃO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS
DEM	
ADELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
HERÁCLITO FORTES	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA
PSDB	
CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES



*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis,**

**conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 107,  
DE 26 DE ABRIL DE 2001

**Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.**

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer da Comissão de Assuntos Econômicos já foi prolatado e é favorável.

Ao projeto, poderão ser oferecidas emendas até o final da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, DE 2007**  
(Nº 3.741/2000, na Casa de Origem)

**Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 176 a 179, 181 a 184, 187, 188, 197, 199, 226 e 248 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 176. ....

IV – demonstração dos fluxos de caixa; e

V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado.

§ 6º A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.” (NR)

“Art. 177. ....

2º As disposições da lei tributária ou de legislação especial sobre atividade que constitui o objeto da companhia que conduzam à utilização de métodos ou critérios contábeis diferentes ou à elaboração de outras demonstrações não elidem a obrigação de elaborar, para todos os fins desta Lei, demonstrações financeiras em consonância com o disposto no **caput** deste artigo e deverão ser alternativamente observadas mediante registro:

I – em livros auxiliares, sem modificação da escrituração mercantil; ou

II – no caso da elaboração das demonstrações para fins tributários, na escrituração mercantil, desde que sejam efetuados em seguida lançamentos contábeis adicionais que assegurem a preparação e a divulgação de demonstrações financeiras com observância do disposto no **caput** deste artigo, devendo ser essas demonstrações auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

§ 5º As normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários a que se refere o § 3º deste artigo deverão ser elaboradas em consonância com os padrões internacionais de contabilidade adotados nos principais mercados de valores mobiliários.

§ 6º As companhias fechadas poderão optar por observar as normas sobre demonstrações financeiras expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários para as companhias abertas.

§ 7º Os lançamentos de ajuste efetuados exclusivamente para harmonização de normas contábeis, nos termos do § 2º deste artigo, e as demonstrações e apurações com eles elaboradas não poderão ser base de incidência de impostos e contribuições nem ter quaisquer outros efeitos tributários.” (NR)

“Art. 178. ....

§ 1º .....

**c)** ativo permanente, dividido em investimentos, imobilizado, intangível e diferido.

§ 2º .....

**d)** patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avalia-

ção patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados.

.....” (NR)

“Art. 179. ....

IV – no ativo imobilizado: os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens;

V – no diferido: as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão-somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional;

VI – no intangível: os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido.

.....” (NR)

“Resultados de Exercícios Futuros

Art. 181. Serão classificados como resultados de exercícios futuros os resultados não realizados decorrentes de operações efetuadas entre as sociedades controladora, controladas ou sob controle comum; as receitas não realizadas decorrentes de doações e subvenções para investimentos; e as demais receitas recebidas que, em obediência ao regime de competência, somente no futuro integrarão o resultado da companhia.” (NR)

“Patrimônio Líquido

Art. 182. ....

§ 1º .....

**c)** (revogada);

**d)** (revogada).

§ 3º Serão classificadas como ajustes de avaliação patrimonial, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo (§ 5º do art. 177, inciso I do **caput** do art. 183 e § 3º do art. 226 desta Lei) e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado.

.....” (NR)

“Critérios de Avaliação do Ativo

Art. 183. ....

I - as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, e em direitos e títulos de créditos, classificados no ativo circulante ou no realizável a longo prazo:

a) pelo seu valor de mercado ou valor equivalente, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda; e

b) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior, no caso das demais aplicações e os direitos e títulos de crédito;

VII – os direitos classificados no intangível, pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva conta de amortização;

VIII – os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo serão ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

§ 1º .....

d) dos instrumentos financeiros, o valor que pode se obter em um mercado ativo, decorrente de transação não compulsória realizada entre partes independentes; e, na ausência de um mercado ativo para um determinado instrumento financeiro:

1) o valor que se pode obter em um mercado ativo com a negociação de outro instrumento financeiro de natureza, prazo e risco similares;

2) o valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros para instrumentos financeiros de natureza, prazo e risco similares ou;

3) o valor obtido por meio de modelos matemático-estatísticos de precificação de instrumentos financeiros.

2º A diminuição do valor dos elementos dos ativos imobilizado, intangível e diferido será registrada periodicamente nas contas de:

§ 3º A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, no intangível e no diferido, a fim de que sejam:

I – registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor; ou

II – revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização.

..... (NR)

“Critérios de Avaliação do Passivo

Art. 184. ....

III - as obrigações, encargos e riscos classificados no passivo exigível a longo prazo serão ajustados ao seu valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.”(NR)

“Demonstração do Resultado do Exercício

Art. 187. ....

VI - as participações de debêntures, de empregados e administradores, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa;

§ 2º (Revogado).”(NR)

“Demonstrações dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado

Art. 188. As demonstrações referidas nos incisos IV e V do **caput** do art. 176 desta Lei indicarão, no mínimo:

I - demonstração dos fluxos de caixa - as alterações ocorridas, durante o exercício, no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregando-se essas alterações em, no mínimo, 3 (três) fluxos:

- a) das operações;
- b) dos financiamentos; e
- c) dos investimentos;

II - demonstração do valor adicionado - o valor da riqueza gerada pela companhia, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas,

governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída.

..... (NR)

“Reserva de Lucros a Realizar

Art. 197. ....

§ 1º.....

II - o lucro, rendimento ou ganho líquidos em operações ou contabilização de ativo e passivo pelo valor de mercado, cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte.

..... (NR)

“Limite do Saldo das Reservas de Lucro

Art. 199. O saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a assembléia deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.”(NR)

“Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão

Art. 226. ....

§ 3º Nas operações referidas no caput deste artigo, realizadas entre partes independentes e vinculadas à efetiva transferência de controle, os ativos e passivos da sociedade a ser incorporada ou decorrente de fusão ou cisão serão contabilizados pelo seu valor de mercado.”(NR)

“Avaliação do Investimento em Coligadas e Controladas

Art. 248. No balanço patrimonial da companhia, os investimentos em coligadas sobre cuja administração tenha influência significativa, ou de que participe com 20% (vinte por cento) ou mais do capital votante, em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum serão avaliados pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com as seguintes normas:

..... ”(NR)

Art. 2º A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 195-A:

“Reserva de Incentivos Fiscais

Art. 195-A. A assembléia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório (inciso I do caput do art. 202 desta Lei).”

### **Demonstrações Financeiras de Sociedades de Grande Porte**

Art. 3º Aplicam-se às sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações, as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único. Considera-se de grande porte, para os fins exclusivos desta Lei, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Art. 4º As normas de que tratam os incisos I, II e IV do 1º do art. 22 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, poderão ser especificadas por categorias de companhias abertas e demais emissores de valores mobiliários em função do seu porte e das espécies e classes dos valores mobiliários por eles emitidos e negociados no mercado.

Art. 5º A Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 10-A:

“Art. 10-A. A Comissão de Valores Mobiliários, o Banco Central do Brasil e demais órgãos e agências reguladoras poderão celebrar convênio com entidade que tenha por objeto o estudo e a divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e de auditoria, podendo, no exercício de suas atribuições regulamentares, adotar, no todo ou em parte, os pronunciamentos e demais orientações técnicas emitidas.

Parágrafo único. A entidade referida no **caput** deste artigo deverá ser majoritariamente composta por contadores, dela fazendo parte, paritariamente, representantes de entidades representativas de sociedades submetidas ao regime de elaboração de demonstrações financeiras previstas nesta Lei, de sociedades que auditam e analisam as demonstrações



financeiras, do órgão federal de fiscalização do exercício da profissão contábil e de universidade ou instituto de pesquisa com reconhecida atuação na área contábil e de mercado de capitais.”

Art. 6º Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização ou estornados até o final do exercício social em que esta Lei entrar em vigor.

Art. 7º As demonstrações referidas nos incisos IV e V do **caput** do art. 176 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, poderão ser divulgadas, no primeiro ano de vigência desta Lei, sem a indicação dos valores correspondentes ao exercício anterior.

Art. 8º Os textos consolidados das Leis nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com todas as alterações nelas introduzidas pela legislação posterior, inclusive esta Lei, serão publicados no **Diário Oficial da União** pelo Poder Executivo.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do exercício seguinte ao de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as alíneas **c** e **d** do 1º do art. 182 e o 2º do art. 187 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de V. Exª passar ao próximo item, estou vendo que a imprensa está divulgando que V. Exª marcou para amanhã a votação da DRU. Pelo respeito que lhe tenho, quero chamar a atenção para um fato: a votação em que hoje alcançamos quórum mais alto teve 49 votos. É o número mínimo que o Governo precisa para amanhã aprovar a DRU. Alerto V. Exª para esse fato.

Quando vejo a displicência da base do Governo no momento em que estamos aqui votando matérias do seu interesse, fico...

V. Exª me apontou para alguém da...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não.

**O Sr. César Borges** (Bloco/PR – BA) – O Senador Delcídio é da base.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Não, vejo isso aqui. A TV Senado mostra isso para o Brasil inteiro, essa displicência, esse abandono. Amanhã, temos a DRU. A DRU é de interesse do Governo.

Quero apenas fazer este alerta porque, se já não há interesse aqui hoje, imagine, Sr. Presidente! Amanhã

é quarta-feira, estamos nos aproximando dos festejos do Natal. Realmente, veja esse aspecto. V. Exª, que é Presidente, sabe como... Eu, por exemplo, tenho alguns questionamentos a fazer ao Governo e fico em dificuldade nessas votações que estamos tendo aqui hoje. Estamos votando, sim, por boa vontade e em homenagem a V. Exª, mas não é correto. O Senado da República merece respeito.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª, Senador Heráclito Fortes, e espero que amanhã V. Exª colabore, como hoje está colaborando.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2007 (nº 7.441/2006, na Casa de origem), que *considera o Município de Iguape, localizado no Estado de São Paulo, o Berço da Colonização Japonesa no Brasil.*

Parecer favorável, sob nº 1.184, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Cícero Lucena.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo que peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2007**

(Nº 7.441/2006, na Casa de Origem)

**Considera o Município de Iguape localizado no Estado de São Paulo, o Berço da Colonização Japonesa no Brasil.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Município de Iguape, localizado no Estado de São Paulo, é considerado o Berço da Colonização Japonesa no Brasil.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 3, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *altera a Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, para estender aos técnicos de nível médio, regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o piso salarial mínimo.*

Pareceres sob nºs 192 e 750, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº1-CAS, que apresenta; e 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2, de plenário): favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

Discussão do projeto, das emendas e da subemenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas e da subemenda.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Subemenda à Emenda nº 2, de plenário, nos termos do art. 300, VII, b, do Regimento Interno.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permanecer sentados (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a subemenda, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1-CAS e 2, de plenário.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e a subemenda aprovados:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2005**

**Altera a Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966 para estender aos técnicos de nível médio, regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o piso salarial mínimo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

Art. 7º-A. O piso salarial mínimo devido aos técnicos de nível médio, regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia corresponderá a sessenta e seis por cento da menor remuneração atribuída em lei para os diplomados pelos cursos regulares superiores que exigem registro profissional perante os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SUBEMENDA À EMENDA Nº 2-PLEN****III – Voto**

Dessa forma opinamos pela aprovação da Emenda nº 2-PLEN ao Projeto de Lei nº 227, de 2005, na forma da seguinte subemenda:

“Art. 7º-A. A partir de 1º de abril de 2006, o valor do piso salarial devido aos técnicos de nível médio, regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e nos Conselhos Regionais de Química corresponderá a sessenta e seis por cento do valor fixado para os profissionais relacionados na alínea **b** do art. 4º da Lei nº 4.950-A, de 2 de abril de 1996.”

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Relativamente ao Projeto de Lei da Câmara de autoria do Deputado Ricardo Barros, que diz respeito à Associação Brasileira de Normas Técnicas, houve uma solicitação por parte de S. Ex<sup>a</sup> no sentido de que pudesse eu retirar o requerimento para que fosse à Comissão de Educação e outras para reexame da matéria.

Após dialogar com o Deputado Ricardo Barros e com o Senador Romero Jucá, que também retirou seu requerimento, quero informar que retiro o requerimento, Sr. Presidente, mas anuncio que vou requerer a criação de uma subcomissão temporária para avaliar e propor políticas para o modelo brasileiro de normatização técnica, inclusive para que haja formas de controle no sentido de não haver quaisquer abusos na cobrança dos serviços da ABNT. É fundamental que o Senado regulamente a acessibilidade de todos os brasileiros às normas técnicas que hoje

são produzidas em regime praticamente de monopólio pela ABNT.

Portanto, é importante – essa também é uma preocupação do Senador Heráclito Fortes – que venhamos a constituir esse grupo, que pode ter, inclusive, a cooperação do Deputado Ricardo Barros, uma vez que ele estudou muito esse assunto.

Essa era a comunicação que queria fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só quero me associar aos argumentos do Senador Eduardo Suplicy, à preocupação que ele mencionou ser também do Senador Heráclito Fortes, e dizer que a minha preocupação vai na mesma direção.

Diria que a constituição de normas técnicas para o nosso País, de normas que devam ser seguidas, tem de ser, na minha opinião, uma iniciativa do Poder Público.

O Poder Público tem de estabelecer essas normas para o País. Sem dúvida alguma, a Associação Brasileira de Normas Técnicas tem um relevante papel – como as associações de maneira geral – a favor do estabelecimento de normas técnicas, mas a obrigação, o direito, a necessidade fundamental tem de partir do Poder Público.

Esse debate vai ser, sem dúvida, muito necessário e importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Concordo com a proposta do Senador Suplicy. Realmente, a nossa preocupação não é com relação à ABNT, que sabemos tratar-se de uma entidade que goza de prestígio nacional; a nossa preocupação diz respeito ao enquadramento do papel do Senado no procedimento. Daí por que concordo plenamente com o Senador Suplicy quanto à criação dessa subcomissão, na qual poderemos fazer uma avaliação mais detalhada sobre essa questão que, reconheço, merece e precisa de urgên-

cia. É preciso, porém, termos esse cuidado tão bem expresso pelo companheiro Flávio Arns.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Eduardo Suplicy vai propor a criação dessa subcomissão junto à comissão correspondente.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Será proposta junto à comissão apropriada.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 26, de 2007 (nº 2.800/2003 na Casa de origem), que *altera os arts. 3º e 8º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996* (dispõe sobre a reorganização da carreira dos Policiais Civis do Distrito Federal).

Pareceres sob nºs 1.238 e 1.239, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Discussão do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa)

V. Ex<sup>a</sup> deseja discutir?

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Relator deste PLC nº 26, de 2007, ofereci substitutivo à matéria, que foi aprovado na CCJ, apenas para a adequação redacional do projeto, tendo em vista a revogação do art. 8º da Lei nº 9.264/96, à qual V. Ex<sup>a</sup> fez referência, pela Lei nº 11.361/2006.

Por essa razão, após a aprovação do substitutivo ao projeto, requeiro que seja a matéria encaminhada à sanção.

Essa é a nossa observação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Votação da Emenda nº 1 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que se constitui no Substitutivo apresentado por V. Ex<sup>a</sup>, que tem preferência regimental.

As Sr<sup>as</sup> e os Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Substitutivo, fica prejudicado o Projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação do vencido, para o turno suplementar.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

**PARECER N° 1.303, DE 2007**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n° 26, de 2007 (n° 2.800, de 2003, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n° 26, de 2007 (n° 2.800, de 2003, na Casa de origem), que altera os arts. 3° e 8° da Lei n° 9.264, de 7 de fevereiro de 1996.

Sala de Reuniões da Comissão, em 18 de dezembro de 2007.

**ANEXO AO PARECER N° 1.303, DE 2007**

**Altera o art. 3° da Lei n° 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, para modificar a denominação de cargos da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° O art. 3° da Lei n° 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3° A Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal fica reorganizada nos cargos de Perito Criminal, Perito Médico-Legista, Agente

de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista Policial e Agente de Polícia de Execução Penal.” (NR)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação em turno suplementar.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que o Substitutivo aprovado tem caráter meramente redacional, uma vez que apenas suprime o art. 8° da Lei n° 9.264, de 1996, revogado pela Lei n° 11.361, de 2006, constante do art. 1° do Projeto.

Discussão do Substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Encerrada a discussão, sem emendas, a matéria é dada como definitivamente adotada, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica transferida para a próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 19:

1

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**N° 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob n°s 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1° pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, que apresenta; 2° pronunciamento: (sobre a Emenda n° 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

2

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**N° 57, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco



Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres sob n.ºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda n.º 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda n.º 2-CCJ, de redação.

### 3

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 94, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o inciso I do art. 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.

Parecer sob n.º 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas n.ºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

### 4

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob n.º 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda n.º 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

### 5

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 60, DE 2005

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 22, de 2001)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 60, de 2005,

tendo com primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.

Parecer sob n.º 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas n.ºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição n.º 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

### 6

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2001

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 60, de 2005)

Proposta de Emenda à Constituição n.º 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.

### 7

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável, sob n.º 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

### 8

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 20, de

1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

9

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

10

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

11

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário

o Senador Íris Rezende, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

12

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

13

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

14

#### **REDAÇÃO FINAL DAS EMENDAS DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2005**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 1.259, de 2007) das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2005 (nº 62/2003, na Casa de origem), que *acrescenta o inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências* (torna nula a inclusão automática de consumidor como sócio de sociedade comercial, inclusive de sociedade em conta de participação).

15

**REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2005**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 1.257, de 2007) do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2005 (nº 433/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

16

**REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2006**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 2007), do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2006 (nº 162/2003, na Casa de origem), que acrescenta § 2º ao art. 445 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, impedindo a exigência de comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses.

17

**REDAÇÃO FINAL DO  
EMENDA DO SENADO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2006**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 1.256, de 2007), da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2006 (nº 832/2003, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar que parcela dos recursos alocados em ações de qualificação profissional, no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, seja destinada à população afrodescendente.

18

**REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2006**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora

como conclusão de seu Parecer nº 1.255, de 2007), do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2006 (nº 5.450/2005, na Casa de origem), que inclui no anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário de ligação entre a BR-222, na localidade de Chapadinha/MA, e a BR-343, na cidade de Buriti dos Lopes/PI.

19

**REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 298, DE 2004**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 1.260, de 2007), do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2004 (nº 5.506/2005, na Câmara dos Deputados), que acrescenta alínea ao § 3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para estender o benefício fiscal às doações e patrocínios destinados à construção de salas de cinema em Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes.

20

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

21

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2005 (nº 3.615/2004, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para limitar o alcance do duplo grau de jurisdição.

Parecer sob nº 1.244, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido.

**22****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971* (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 1.036, de 2006, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Jonas Pinheiro, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo), que oferece, com voto vencido do Senador Gilberto Goellner, e em separado, do Senador Pedro Simon.

**23****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2003 (nº 3.703/2000, na Casa de origem), que *dispõe sobre procedimento na operação de arrendamento mercantil de veículo automotivo (leasing), e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 446 e 447, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator, Senador Arthur Virgílio; e de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

**24****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

**25****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005 (nº 1.447/2003,

na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, determinando que as Prefeituras Municipais convenientes com a Administração Pública Federal dêem ampla divulgação das liberações de recursos decorrentes dos convênios celebrados*.

Parecer sob nº 21, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ney Suassuna, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

**26****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973* (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

**27****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

**28****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas*.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 1997, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.



29

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

30

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

31

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998* (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

31

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998* (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

32

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943* (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável, sob nº 697, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

33

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

35

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o re-*

*conhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

**36**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

**37**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável, sob nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

**38**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 34, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 2007 (nº 1.838/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba em Matéria de Turismo, celebrado em 26 de setembro de 2003, em Havana.*

Parecer favorável, sob nº 966, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

**39**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 112, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2007 (nº 2.133/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e*

*Irlanda do Norte, celebrado em Londres, em 7 de abril de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 1.081, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Antônio Carlos Valadares.

**40**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 215, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2007 (nº 1.914/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Líbano sobre o Combate à Produção, ao Consumo e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e sobre o Combate às Atividades de Lavagem de Dinheiro e outras Transações Financeiras Fraudulentas Afins, celebrado em Beirute, em 4 de dezembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 967, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

**41**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 217, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2007 (nº 1.939/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Noruega sobre Diretrizes Técnicas, Higiênicas e Sanitárias para o Comércio Bilateral de Produtos da Pesca, da Aqüicultura e seus Derivados, celebrado em Brasília, em 7 de outubro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 968, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

**42**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 218, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2007 (nº 1.940/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Quênia,*

*assinado na Cidade do Kuaite, em 23 de fevereiro de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 969, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

**43**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 221, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2007 (nº 1.978/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana, celebrado em Acra, em 12 de abril de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 1.082, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

**44**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 223, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2007 (nº 2.074/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 1.083, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

**45**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 225, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 2007 (nº 2.135/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas, adotadas em 18 de maio de 1998, à Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo, de 1979.*

Parecer favorável, sob nº 1.084, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Antônio Carlos Valadares.

**46**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 226, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2006 (nº 2.136/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação Russa para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado em Brasília, em 22 de novembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 1.261, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Crsitovam Buarque.

**47**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 227, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2007 (nº 2.137/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Extradicação, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 1.085, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

**48**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 52, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Leomar Quintanilha, que *dispõe sobre a realização de plebiscitos para a criação do Estado do Carajás, nos termos do art. 49, inciso XV, da Constituição Federal.*

Parecer sob nº 637, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1 – CCJ, que apresenta.

**49**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria

do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.*

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005; e 1.154, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, que tramita em conjunto;

– de Assuntos Econômicos, 1º pronunciamento: Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, da Senadora Heloisa Helena e do Senador Eduardo Suplicy; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 644, de 2007): Relator: Senador Romero Jucá, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAE (Substitutivo), que oferece, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, que tramita em conjunto.

### 50

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)*

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que *altera os arts. 6º e 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.*

### 51

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que*

*dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

### 53

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007– Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

### 54

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

### 55

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37, DE 2007

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 40, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que *dispõe sobre o afastamento preventivo do Senador ocupante do cargo de Corregedor do Senado, membro da*



*Mesa Diretora, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e Presidente de Comissão em caso de oferecimento de representação contra Senador por fato sujeito à pena de perda do mandato ou à pena de perda temporária do exercício do mandato.*

Pareceres sob n<sup>os</sup> 999 e 1.000, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Resolução n<sup>o</sup> 37, de 2007, e no mérito pela aprovação, com as Emendas n<sup>os</sup> 1 a 4-CCJ, que apresenta, e pela rejeição do Projeto de Resolução n<sup>o</sup> 40, de 2007, que tramita em conjunto; e

– Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto de Resolução n<sup>o</sup> 37, de 2007 e às Emendas n<sup>os</sup> 1, 2 e 4-CCJ; parcialmente, nos termos de Subemenda à Emenda n<sup>o</sup> 3-CCJ; e pela rejeição do Projeto de Resolução n<sup>o</sup> 40, de 2007, que tramita em conjunto.

#### 56

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N<sup>o</sup> 40, DE 2007

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução n<sup>o</sup> 37, de 2007)*

Projeto Resolução n<sup>o</sup> 40, de 2007, de autoria do Senador João Durval, que *altera a Resolução n<sup>o</sup> 20, de 17 de março de 1993 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), dispondo sobre hipóteses de impedimento e afastamento de Senador.*

Prejudicado, em virtude da aprovação do Projeto de Resolução n<sup>o</sup> 37, de 2007, que tramita em conjunto.

#### 57

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N<sup>o</sup> 65, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n<sup>o</sup> 65, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer n<sup>o</sup> 952, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que *autoriza a União a aceitar dação de imóvel do Governo da Bolívia, como parte do pagamento dos juros da dívida externa daquele País.*

Pareceres favoráveis, sob n<sup>os</sup> 950 e 951, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, com voto contrário do Senador Mozarildo Cavalcanti; e de Relações Exteriores e

Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Marcelo Crivella.

#### 58

### REQUERIMENTO N<sup>o</sup> 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento n<sup>o</sup> 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

#### 59

### REQUERIMENTO N<sup>o</sup> 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento n<sup>o</sup> 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento das Lideranças que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO N<sup>o</sup> 1.480, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 172, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Resolução n<sup>o</sup> 36/2007, de autoria do Senador Romero Jucá que Dispõe sobre o cumprimento da exigência contida na alínea **d** do inciso III do art. 2<sup>o</sup> da Resolução do Senado Federal n<sup>o</sup> 98, de 1998.

Sala das Sessões,

Senador Osmar Dias

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de agradecer ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que permitiu que esta matéria venha a plenário amanhã sem a audiência da Comissão de Assuntos Econômicos. Ele é o autor deste projeto de resolução que tem como Relator o Senador Valdir Raupp.

Agora, como nós aprovamos o requerimento, acredito que o Senador Valdir Raupp vai apresentar o relatório na sessão de amanhã à tarde, porque, apresentado o requerimento, o relatório tem que ser apresentado, não é isso Sr. Presidente? E não há mais problema.

Como o requerimento será votado agora e será aprovado, assim espero, pedi a palavra para solicitar o apoio de todos.

Mas também gostaria de falar sobre uma questão, já que não tive oportunidade de fazê-lo em outro momento: gostaria de ter feito um aparte ao Senador Pedro Simon para discordar de uma parte do discurso de S. Ex<sup>a</sup> no dia de hoje. Ele disse que nós perdemos as nossas referências e, depois, corrigiu seu discurso dizendo que havia uma referência que ele gostaria de citar e que está viva: Oscar Niemeyer. Concordo com ele nessa parte, mas acho que ele se esqueceu dele próprio. O Senador Pedro Simon é uma referência na política brasileira, sim.

Lamentei o que houve aqui outro dia. Não quis entrar no debate, na discussão, mas senti bastante. Fiquei magoado, porque vi que o Senador Pedro Simon poderia ter levado o debate adiante e não quis. Acho que um homem como Pedro Simon tem de merecer o nosso respeito, e todos os dias temos de nos espelhar em exemplos como o dele. Eu gostaria de deixar isso registrado, porque não tive oportunidade de apartear-lo – mas ele não dá aparte para ninguém mesmo – naquele momento. Digo isso com toda sinceridade e franqueza pela admiração que tenho por ele.

Mas também peço, é claro, o apoio ao requerimento que está sobre a mesa.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, tem a palavra o Senador José Nery.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero reiterar a V. Ex<sup>a</sup> o apelo para a apreciação do requerimento que trata da questão urgente que envolve a vida de Dom Luiz Flávio Cappio, Bispo de Barra, na Bahia, em greve de fome há 22 dias.

Se a comissão for efetivamente constituída, precisará agir imediatamente, tendo em vista a urgência

dessa questão. Solicito mais uma vez a V. Ex<sup>a</sup> prioridade para este requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador José Nery, após o requerimento do Senador Osmar Dias, faremos a leitura do requerimento de V. Ex<sup>a</sup>.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O Projeto de Resolução nº 36, de 2007, constará da pauta da sessão de amanhã, dia 19.

O requerimento foi aprovado e o projeto será apreciado amanhã.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na Comissão de Educação, aprovamos e remetemos à Mesa requerimento para que o Almirante Negro João Cândido constasse entre os heróis da Pátria.

Sei que existe iniciativa similar na Câmara, depois que aprovamos aqui, na Comissão de Educação, esta iniciativa. Então, apelo a V. Ex<sup>a</sup> que, se possível, coloque na pauta... Já falei com a Secretária Cláudia Lyra, que me disse ser provável que possamos colocá-lo em pauta amanhã. Mas quero fazer o apelo de público também a V. Ex<sup>a</sup>.

Como não é um projeto polêmico, é apenas um reconhecimento ao Almirante Negro, quando estamos chegando aos cem anos da Revolta das Chibatas, espero que seja colocado também em votação.

No mais, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por ter ajudado na tramitação rápida tanto no empréstimo para Canoas, quanto para Pelotas, e o reconhecimento das duas Universidades: a dos Pampas e a Universidade da Saúde de Porto Alegre.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero solicitar a V. Ex<sup>a</sup>, se possível fosse, que acate a sugestão do Senador Paulo Paim para a votação amanhã. Não vamos deixar o dia de hoje todo para o Rio Grande do Sul. Vamos deixar espaço para os outros.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que o último item seja o requerimento do Senador José Nery. Em seguida, encerraremos em homenagem à urgência da base do Governo. É muito feio, e o Brasil todo está assistindo, o fato de o

plenário estar vazio. Não há ninguém do Governo aqui ao menos para tratar com os colegas sobre os assuntos referentes à votação de amanhã. Então, sugiro a V. Ex<sup>a</sup> que aprove o requerimento dado seu caráter de urgência e em homenagem ao Senador José Nery. Em seguida, encerraremos a Ordem do Dia.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Heráclito Fortes e ao Senador José Nery.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.481, DE 2007**

Nos termos do art. 75 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja constituída uma Comissão Temporária Externa do Senado Federal, composta de cinco senadores, destinada a encontrar uma solução para

o impasse que se instalou em razão da greve de fome de Dom Luiz Flavio Cappio, Bispo de Barra/BA, que já se estende por mais de 20 dias, e é motivada por sua contrariedade ao projeto de Transposição do Rio São Francisco nos termos em que está sendo implementado.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2007.  
– Senador **Jose Nery**, PSOL/Pará.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, os Líderes deverão fazer as indicações na sessão de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

## **PARECER Nº 1.304, DE 2007**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2007 (nº 1.900/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio para a Criação do Centro de Cooperação Regional para a Educação de Adultos na América Latina e no Caribe – CREFAL, celebrado na cidade do México, em 19 de outubro de 1990.

**RELATOR: Senador EDUARDO MATARAZZO SUPPLY**

**RELATOR “AD HOC”: Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR**

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de decreto legislativo que objetiva aprovar o texto do Convênio de Cooperação Regional para a criação e funcionamento do Centro de Cooperação Regional para a Educação de Adultos na América Latina e Caribe, firmado na cidade do México, em 19 de outubro de 1990.

Nesta esteira, o Poder Executivo enviou às Casas Legislativas a Mensagem nº 245, de 24 de agosto de 2005, a qual deu início ao trâmite parlamentar de análise do Acordo em epígrafe, firmado nos termos do art. 84, VIII da Carta Magna, que estabelece sejam tais acordos submetidos a referendo do Congresso Nacional.

Por sua vez, determina o art. 49, inciso I, da Constituição Federal, que é competência exclusiva do Congresso Nacional *resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio internacional.*

Na Câmara dos Deputados, o projeto de decreto legislativo que aprova o texto do Acordo foi analisado e aprovado pelas comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Constituição e Justiça e de Cidadania; de Finanças e Tributação e também pela de Comissão de Educação, tendo sido aprovada no Plenário daquela Casa legislativa em 28/06/2007.

No Senado Federal, o Projeto foi encaminhado a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em observância ao art. 103, I do Regimento Interno do Senado Federal.

Objetiva o acordo coordenar esforços para a superação dos problemas relativos à educação de adultos, melhorando, assim, a qualidade de vida da população, através do Convênio de Cooperação Regional para a Criação e Funcionamento do Centro de Cooperação Regional para a Educação de Adultos na América Latina e no Caribe (CREFAL).

Não foram apresentadas emendas ao Projeto.

É o relatório.

## II – ANÁLISE

Antes de analisar o mérito do Projeto em questão, destacamos que o mesmo não apresenta nenhum vício de inconstitucionalidade e a sua tramitação seguiu as determinações dos art. 49, I e 84, VIII da CF. Destaca-se ainda que a técnica legislativa e a redação empregada estão de acordo com a Lei Complementar n 95, de 1998.

Quanto ao mérito, é importante destacar que a Conferência Geral da "UNESCO", na sua Quarta Reunião encarregou o seu Diretor Geral de cooperar com os "Estados Membros" para criar Centros Regionais destinados à formação do pessoal docente e dos especialistas, e à preparação do material de educação fundamental e em razão disso foi assinado em 11 de setembro de 1950 um Acordo entre a UNESCO e o Governo mexicano para a criação de um Centro Regional para a Formação do Pessoal e a Preparação do Material de Educação de Base na América Latina.

Nessa esteira, o Governo mexicano se ofereceu a contribuir para a criação e funcionamento, com sede no seu país, de um Centro Regional de Educação de Adultos e Alfabetização Funcional para a América Latina (CREFAL), assinando com a "UNESCO", em 21 de outubro de 1974, um Acordo para estabelecer tal Centro, deixando sem efeito o outro Acordo assinado em 1950. Tal Projeto recebeu amplo apoio da Secretaria Geral da "OEA".



Seguindo as tratativas em torno do aumento dos países envolvidos no Projeto, o texto do Convênio em análise foi celebrado na cidade do México, em 19 de outubro de 1990.

O CREFAL é um organismo internacional autônomo, com sede em Pátzcuaro, no México, e personalidade jurídica e patrimônios próprios, que, em coordenação com a OEA e a UNESCO, terá por objetivos a cooperação regional na educação de adultos, através da formação de pessoal especializado, pesquisa documental e básica, sistematização e análise e intercâmbio de experiências inovadoras.

Ressalta-se, ainda, que a educação para adultos compreende, dentre outras coisas, os processos de alfabetização, educação básica, educação para o trabalho, formação para a vida familiar, social e civil.

Estabelece o Convênio que são órgãos do CREFAL: a) o Conselho de Administração, a Secretaria-Geral e o Comitê Consultivo, cada qual com atribuições específicas e ainda que qualquer dos Estados signatários poderá retirar-se do CREFAL e denunciar o instrumento em questão, a qualquer momento, mediante prévia notificação por escrito ao Diretor-Geral.


Finalmente, louvo a assinatura do Convênio em análise que além de seu mérito promove a aproximação entre os países da América Latina e do Caribe, com vista a uma melhoria da educação, o que certamente contribuirá para o desenvolvimento dos países envolvidos e para a qualidade de vida dos cidadãos em questão.

### III – VOTO

Por tudo quanto explicitado, por julgá-lo oportuno e conveniente, ressaltando o mérito do Acordo, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2007.

Sala da Comissão, 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

  
Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

  
RELATOR "AD HOC" GERALDO MESQUITA JÚNIOR  
SENADOR

### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 214 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/12/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

<b>PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES</b>	
<b>RELATOR: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR "AD HOC"</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)</b>	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
EUCLYDES MELLO (PRB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES FILHO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - EDISON LOBÃO (PMDB)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PÉRES

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

#### Seção II Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

I - nomear e exonerar os Ministros de Estado;

II - exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução,

V - vetar projetos de lei, total ou parcialmente;

~~VI - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei;~~

VI - dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

VII - manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

.....

### LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nada mais havendo a tratar...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria registrar um artigo muito bem feito do brasileiro Ursulino Melo. Ele é bancário aposentado e escritor do Piauí e faz uma das melhores análises: *Um Imposto Polemizado*. Não vou lê-la toda, apenas o final.

Como um intelectual e ex-bancário, que conhece os números, ele vai no âmago ao fazer uma análise dos malefícios da CPMF. Ele diz: “[...] Para se comprovar melhor, é somente dirigir-se ao Pronto-Socorro do HGV de Teresina, onde se depara com cenas de horror [...]” Esse imposto nunca foi destinado à saúde. E termina, depois de uma das melhores argumentações que já li, dizendo:

E por isso, o autor desta coluna se congratula com os Senadores Heráclito Fortes e Mão Santa pelas suas participações efetivas na aplicação da herbicida para combater essa ‘erva daninha’ maldita que vem destruindo as plantações de quem trabalha e produz neste país.

Ursulino Melo é bancário aposentado do Banco do Brasil e externa a euforia dos brasileiros que trabalham pelo enterro da CPMF.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Gerson Camata, Alvaro Dias, Romero Jucá e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Município de Anchieta homenageia com seu nome o padre jesuíta fundador de São Paulo,

que escolheu o litoral capixaba para catequizar índios nos últimos anos de sua vida. Fica a pouco mais de 100 quilômetros ao Sul de Vitória, e é lá que começa a nascer um Pólo Industrial e de Serviços que abre novas e promissoras perspectivas para a economia do Espírito Santo.

Uma parceria entre a Baosteel, o maior grupo siderúrgico chinês, e a Companhia Vale do Rio Doce, para a construção de uma siderúrgica, que produzirá 5 milhões de toneladas de placas de aço por ano, deve desencadear investimentos iniciais de até US\$6 bilhões e gerar cerca de 18 mil empregos diretos durante as obras. Com a usina em funcionamento, serão 3 mil e 500 empregos diretos e 15 mil indiretos. Trata-se do maior investimento privado do País, em siderurgia e logística. Numa segunda etapa, a produção poderá ser expandida para 10 milhões de toneladas de placas de aço anuais.

Empreendimento-âncora do Pólo, a Companhia Siderúrgica Vitória, como será denominada, deve entrar em operação no início de 2011. O complexo a ser erguido em Anchieta inclui também um superporto de águas profundas e um ramal ferroviário de 140 quilômetros, a chamada Ferrovia Litorânea Sul, que vai ligar a Estrada de Ferro Vitória-Minas a Anchieta, para transportar minério de ferro e outros produtos, como mármore e granito.

Quanto ao porto, na área da Ponta de Ubu, será multimodal, uma vez que, além de atender à siderúrgica, poderá ser utilizado por outras empresas. Com um calado de 28 a 30 metros, será o primeiro terminal de águas profundas do País, superando o porto do Maranhão, que tem um calado de 23 metros, e poderá receber os maiores navios de carga do mundo, com capacidade para transportar 450 mil toneladas.

A região já conta com o terminal portuário da mineradora Samarco, que mantém na região duas usinas de pelletização de minério para exportação. A construção de uma terceira usina, em andamento, elevará a produção anual, em 2008, de 14 milhões para 22 milhões de toneladas anuais. Ao novo pólo siderúrgico, deve juntar-se um terminal de apoio às plataformas marítimas mantidas pela Petrobrás para a exploração de gás e petróleo.

O complexo inclui ainda uma usina termelétrica com potência de 400 a 500 *megawatts*, que funcionará



com a utilização dos gases gerados na aciaria, coquearia e alto-forno da siderúrgica.

Esse empreendimento – que pode, sem exagero, ser qualificado de monumental – está sendo planejado e executado com cuidado, pela iniciativa privada, Governo do Estado e Prefeitura de Anchieta, para não descaracterizar a região, de reconhecida importância histórica e turística, e também para que, durante e depois das obras, seja aproveitado o maior número possível de moradores do município e das regiões vizinhas nas vagas de emprego.

Para a capacitação da mão-de-obra, o Governo estadual pretende articular “mutirão de qualificação profissional”, com a participação da Universidade Federal do Espírito Santo, Federação das Indústrias do Estado e outras entidades, e já está sendo estudada a criação de uma unidade local do Senai, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Com o surgimento do Pólo Industrial e de Serviços de Anchieta, o Governo do Espírito Santo consolida a política de descentralização do processo de desenvolvimento do Estado. O estímulo à instalação de empresas fora da Região Metropolitana da Vitória está gerando benefícios para todas as regiões do Estado e promovendo um crescimento econômico harmônico e equilibrado, com a necessária atenção para a sua dimensão social.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “Inflação de ministérios na era Lula acirra briga por espaço na Esplanada”,

publicada pelo jornal **O Estado de S.Paulo** em sua edição de 12 de novembro de 2007.

A matéria destaca que a disputa de espaço existe desde que o conjunto de 17 prédios foi erguido, mas se agravou no atual governo, com suas 37 pastas.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da matéria intitulada, “Privatizadas são melhores”, publicada pelo jornal **O Estado de S.Paulo** em sua edição de 13 de novembro de 2007.

A matéria destaca que não é por acaso que, das 20 melhores rodovias do País, de acordo com a classificação da confederação Nacional dos transportes (CNT), que pesquisou 87.592 quilômetros de estradas pavimentadas, 19 são operadas por empresas particulares. As vantagens das privatizações das rodovias são claramente visíveis.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Inflação de ministérios na era Lula acirra briga por espaço na Esplanada

Disputa existe desde que conjunto de 17 prédios foi erguido, mas se agravou no atual governo, com suas 37 pastas

**João Domingos**  
BRASÍLIA

No mês passado, o ministro do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias, aproveitou uma reunião de deputados do PT e fez uma reclamação. Deveria ser secreta, mas vazou. "Meu ministério cuida de 50 milhões de brasileiros, mas não tem um espaço físico definido na Esplanada." Por isso, queixou-se o discreto Patrus, que teve de distribuir os 1.255 servidores sob seu comando em cinco prédios diferentes, dois deles na parte frontal da Esplanada dos Ministérios, um nos fundos, um no Setor de Embaixadas Sul e outro no Setor de Autarquias Norte, o imponente Palácio dos Transportes, sede do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT).

A reclamação de Patrus é comum a seus colegas, todos eles envolvidos numa silenciosa disputa "fundária" por mais espaço na Esplanada dos Ministérios. Uma disputa que, às vezes, como solução de curto prazo amontou os ministros.

A maior concentração de ministérios e secretarias se encontra no Bloco A da Esplanada, o primeiro abaixo da Catedral de Brasília. Por ter tantos condôminos, o Bloco A é conhecido por "cortiço". Mas também é chamado de "Torre de Babel" e de "balança-mas-não-cai" - lá estão instalados os Ministérios das Cidades, do Desenvolvimento Agrário e dos Esportes e as Secretarias de Comunicação Social e de Igualdade Racial.

O conflito entre as variadas administrações do "cortiço" foi tão grande no início do governo que o presidente Lula nomeou o síndico do prédio e responsável por dar um pouco de ordem à bagunça o então ministro dos Esportes, Agnelo Queiroz.

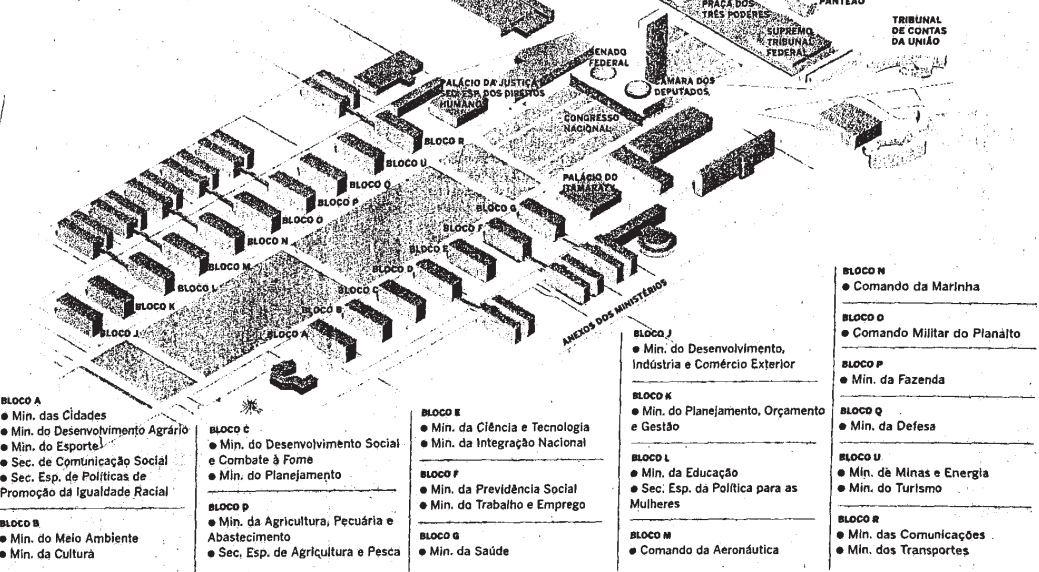
**CERCA**

Abriga por espaço envolve também o Senado. Há dois meses o Ministério da Justiça foi surpreendido quando viu seu estacionamento invadido. Em menos de dois dias, operários contratados pelo Senado cercaram o local e passaram a impedir a entrada de servidores da Justiça. A reação não demorou. Há

**OCUPAÇÃO**

**Guerra pelos gabinetes**

Ministros entram em conflito na busca de um local para instalar suas pastas



15 dias o Ministério da Justiça deu o troco. Também contratou operários, que em menos de um dia derrubaram as cercas erguidas pelo Senado e construíram outras. Para evitar novos problemas, agora o local é vigiado 24 horas por seguranças da Justiça.

**Mangabeira só conseguiu abrigo no prédio do Comando do Exército**

O próprio Ministério do Planejamento - encarregado de administrar todo o patrimônio da União - está distribuído em oito locais diferentes. O ministro Paulo Bernardo despacha no

Bloco K, enquanto parte de sua equipe atua do outrolado da Esplanada, no Bloco C, justamente onde Patrus dá expediente. A Secretaria de Orçamento Federal, também do Planejamento, está localizada quase no fim da Asa Norte, a cerca de 5 quilômetros de distância. Lá também estão algumas secretarias do Ministério da Saúde.

A disputa por espaço na Esplanada dos Ministérios existe desde que o conjunto de 17 prédios foi construído, ainda nos anos 60. Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, o então ministro das Comunicações, Hugo Napoleão, chegou a invadir um andar inteiro de seu colega dos Transportes. Mas no governo Lula a disputa se agravou, pois houve um inchaço no número de ministérios e

desecretários com status de ministros. No total, são 37.

**PLANALTO**

Sóno Palácio do Planalto despacham cinco ministros: Dilma Rousseff (Casa Civil), Luiz Dulci (Secretaria-Geral da Presidência), Jorge Félix (Segurança Institucional), Franklin Martins (Comunicação de Governo) e Walfrido Mares Guia (Relações Institucionais). Essa ocupação de ministros nas vizinhanças do presidente da República expulsou um bom pedaço da burocracia do Planalto para o prédio da Vice-Presidência, um conjunto enterrado no chão, ao lado. Lá, além do gabinete do vice José Alencar, ficam o restaurante, bancos, administração e segurança.

Em junho, quando foi nomeado

o ministro da Secretaria de Ações de Longo Prazo, o sociólogo Mangabeira Unger saiu à cata de um espaço nobre. Foi-lhe oferecido um gabinete no Bloco A, de onde despachava o ex-ministro Luiz Gushiken. Mangabeira - que antes de assumir o cargo classificava o governo Lula de o mais corrupto da história - regateou. Exigiu um lugar no Palácio do Planalto.

Mas lá, vaga não existe. Esperneou até que lhe arranjaram um lugar no prédio do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea). Quando o Senado rejeitou a criação do cargo de Mangabeira Unger, rezeou ao presidente Lula nomear para um posto que já existia, o secretário do Núcleo de Assuntos Estratégicos (NAE). Mangabeira continuou sem

lugar. Foi bater à porta do Comando do Exército. E teve êxito. Conseguiu três andares de lá. Todos já estão em reformas. O primeiro deverá ser-lhe entregue em dezembro.

A ida de Mangabeira para o prédio do Comando do Exército registra um feito histórico. Desde o fim do regime militar, em 1985, nenhum civil havia conseguido avançar sobre o espaço dos militares, objeto do olho grande de todos os ministros. Os militares continuam com quatro edifícios na Esplanada - um para o Ministério da Defesa e outros destinados aos comandos das três Armas. O do Exército agora tem uma cunha civil. ■



## Gasto com aluguel chega a R\$ 380 mi por ano

Como a carência de espaço é grande, governo é obrigado a recorrer a imóveis de terceiros

**BRASÍLIA**

A União tem 630 mil imóveis, incluídos aí até as reservas indígenas, que pela Constituição podem pertencer a ela, mas são dadas para usufruto dos índios, e a orla marítima. Os imóveis que podem ser usados pela administração direta - como os prédios da Esplanada dos Ministérios - são 29 mil. Abrigam as milhares

de repartições espalhadas por todos os Estados. Mesmo assim, a carência de espaço é grande e o Ministério do Planejamento é obrigado a alugar imóveis. Gasta, com isso, R\$380 milhões anuais.

"Hoje há carência total de espaço para a administração pública", disse Jorge Arzebe, secretário-adjunto do Patrimônio da União, uma das secreta-

rias do Ministério do Planejamento. "Como a disputa é muito grande, temos tentado fazer com que os espaços sejam racionalizados. Chegamos até a criar uma câmara temática de qualidade de gestão, para tratar do assunto com todos os servidores que têm cargos administrativos."

Para Arzebe, a dispersão de órgãos jamais será resolvida

em curto prazo, nem em Brasília nem em qualquer outro lugar do Brasil. "Por isso, todos são chamados à razão, para não dizer mais este é meu prédio", ressaltou.

**ESPÓLIO**

Ele contou que às vezes a briga é tão grande que tem de ser resolvida num local próprio, que funciona na Advocacia-Geral

da União. "Lá, as partes que reivindicam o local apresentam seus argumentos e um colegiado decide quem é que tem razão. "Os maiores problemas surgem, principalmente, quando um órgão é extinto. Logo tem alguém pronto para ocupar o lugar daquele que acabou. "Não há dúvida de que a dificuldade de diálogo é geral", admitiu o secretário.

Agora mesmo, com a extinção da Rede Ferroviária Federal, a União acabou de receber 50 mil imóveis. Por enquanto, equipes fazem o levantamento do patrimônio, que vai desde as grandes áreas desapropriadas, ao longo das ferrovias, até as casinhas onde morava um guarda, nos mais longínquos locais. Estão em fase final de levantamentos os 700 imóveis que pertenceram ao extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), reivindicados por seu sucessor, o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT) e os 500 da ex-Legião Brasileira de Assistência (LBA). ■

# Privatizadas são melhores

**N**ão é por simples coincidência que, das 20 melhores rodovias do País, de acordo com a classificação da Confederação Nacional dos Transportes (CNT) – que pesquisou 87.592 quilômetros de estradas pavimentadas –, 19 são operadas por empresas particulares. Também não é por coincidência que essas 19 rodovias estão em São Paulo (há apenas um trecho em outro Estado, que é o segmento situado do lado de Minas Gerais da ligação São Paulo-Uberaba).

O fato de São Paulo ter a quase totalidade das rodovias de melhor qualidade, oferecendo mais segurança e conforto aos usuários, é decorrência da política adotada pelo governo estadual há alguns anos, de transferir para o setor privado um serviço que não tinha mais condições de administrar satisfatoriamente por falta de recursos próprios. A excelente classificação das rodovias paulistas privatizadas é mais uma prova do acerto do programa de concessão, para empresas privadas, da operação, conservação, melhoria e, em alguns casos, extensão de trechos da malha rodoviária estadual.

A única ligação rodoviária, entre as 20 melhores do País, ainda operada pelo setor público é a São Paulo-Belo Horizonte, que faz parte do lote de rodovias federais que, finalmente, o governo Lula decidiu transferir para a administração privada.

As ligações consideradas de ótima ou boa qualidade pela CNT são apenas 34, numa lista de 109 pesquisadas durante um mês e meio por equipes de

campo que avaliaram o pavimento, a sinalização, o traçado e o estado geral da estrada. Também no caso dessas 34 estradas consideradas boas, é amplo o predomínio das operadas pelo setor privado: são nada menos do que 25, contra apenas 9 sob controle do setor público.

Se o governo federal tivesse se convencido mais cedo das vantagens da privatização, seguramente o estado da malha rodoviária nacional não seria tão ruim quanto é. Praticamente três quartos de toda a malha percorrida pelas equipes da CNT – que fotografaram

---

## As vantagens das privatizações das rodovias são claramente visíveis

---

pontos críticos usando satélites – foram classificadas como deficientes, ruins ou péssimas.

Ou seja, apenas pouco mais de um quarto (ou 26,1%) da malha pesquisada foi considerado de qualidade ótima ou boa. São 22.893 quilômetros, de um total de 87.592 quilômetros percorridos pela CNT.

Essa pesquisa é feita anualmente. Em 2003 foram avaliados 56.798 quilômetros de estradas asfaltadas. Desde 2004, a pesquisa inclui toda a malha federal pavimentada. Mas o total pesquisado vem crescendo seguidamente, por causa da incorporação de estradas estaduais e a ampliação da malha federal. Os resultados, entretanto, vêm se repetindo, numa demonstração de que até agora o governo não vinha considerando o problema prioritário.

As estradas consideradas deficientes, ruins ou péssimas oscilaram de 74% do total pesquisado em 2003 para 74,7% em 2004, 72,0% em 2005, 75,0% em 2006 e 73,9% neste ano. Qualquer dos números mostra uma malha ruim, que resulta em riscos elevados, desconforto e alto custo para seus usuários. Considerando-se que a maior parte do transporte de carga no País é feita por estradas de rodagem, pode-se ter idéia de como o mau estado das rodovias encarece o produto brasileiro.

A CNT calcula que, para melhorar a malha rodoviária, são necessários investimentos de quase R\$ 25 bilhões. A Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), que incide sobre os combustíveis, criada para financiar programas rodoviários, poderia suprir esses recursos. De 2002 a setembro de 2007, segundo a CNT, esse tributo rendeu R\$ 43,8 bilhões. Mas pequena parcela dessa receita teve a destinação devida. Neste ano, por exemplo, o governo federal reservou, de seu orçamento, R\$ 7,95 bilhões para o transporte rodoviário; até setembro, só R\$ 4,7 bilhões estavam empenhados e apenas R\$ 1,36 bilhão tinha sido efetivamente pago.

A demonstração de que a precariedade da malha rodoviária é o resultado da combinação de insuficiência de recursos públicos com a ineficiência do governo só pode levar a uma conclusão: é preciso acelerar os programas de privatização de rodovias.



**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, foi recentemente lançado um documentário em longa metragem sobre Oscar Niemeyer. O diretor da película, o cineasta Fabiano Maciel, escolheu para seu título uma frase freqüentemente repetida pelo biografado. O filme se chama “A vida é um sopro”.

Em entrevista ao semanário alemão **Der Spiegel**, alguns anos atrás, por exemplo, Niemeyer explicava porque não tem qualquer afinidade com sonhos faraônicos, porque não encara as construções que projeta como uma forma de eternizar-se. Dizia ele: “Não creio em nada que pareça eterno. A vida é um sopro, um minuto, e aí tudo se desfaz. Sou realista: o ser humano é tão frágil, tão insignificante; precisamos permanecer humildes.”

Admirável humildade, Sr. Presidente. Bela lição de simplicidade. No entanto, se a vida de fato é um sopro, ao olharmos para a vida de Oscar Niemeyer, será impossível conter uma exclamação: “Que sopro!”

É com certeza muito edificante, Senhoras e Senhores Senadores, recebermos uma lição existencial com esse conteúdo de um homem que completa um século de vida tendo percorrido a trajetória que Oscar Niemeyer já cumpriu. A humildade com que se posiciona nosso grande arquiteto é mais um índice da força do seu caráter, e é também, por certo, uma ferramenta valiosa para enfrentar as agruras da vida, as quais todos nós haveremos de sentir, mais cedo ou mais tarde.

E essa humildade é tanto mais significativa quando juxtaposta às realizações desse homem, ao conceito de que ele goza em escala planetária.

No ano passado, o jornal **O Globo** fez uma pesquisa entre seus jornalistas sobre quem são os cem brasileiros em atividade que podem ser considerados geniais. Oscar Niemeyer foi de longe o mais votado. O motivo principal para essa escolha talvez tenha sido sua persistência de uma vida inteira em torno de uma idéia simples: a de que arquitetura não é construir paredes, mas sim projetar curvas e volumes no espaço. Fiel à sua descoberta modernista, que derrubou um modo de pensar herdado do passado colonial, Niemeyer, aos 100 anos, parece mais jovem do que nunca: fala mansa, mente clara, ele trabalha todos os dias para imprimir a marca de sua arquitetura modernista inconfundível pelo Brasil inteiro, pelo mundo afora.

Mais recentemente, a empresa de consultoria global Syntectics compilou uma lista reunindo os 100 maiores gênios vivos em todo o planeta, considerando fatores como aclamação popular, poder intelectual,

realizações e importância cultural, para eleger os vencedores. Oscar Niemeyer ficou em nono lugar nessa lista. Segundo o documento divulgado pela consultoria, Niemeyer é um “dos nomes mais importantes da arquitetura moderna internacional e pioneiro na exploração das possibilidades de construção do concreto armado. Seus prédios têm formas tão dinâmicas e curvas tão sensuais que muitos admiradores dizem que, mais do que um arquiteto, ele é um escultor de monumentos.”

De fato, a intuição, a liberdade e o prazer de projetar são essenciais para a arquitetura de Oscar Niemeyer. Antes, a forma escolhida para os projetos arquitetônicos tinha de ser a mais funcional. Ele rompeu com a idéia dos prédios-caixotes e instaurou a liberdade na escolha das formas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uma brevíssima e muito parcial recapitulação das realizações de Oscar Niemeyer, ao longo de mais de 70 anos de atividade profissional extremamente profícua, torna fácil compreender os motivos de seu imenso prestígio.

Na década de 1940, na equipe coordenada por seu professor Le Corbusier, pai da arquitetura moderna, Niemeyer ajudou a projetar uma das primeiras grandes obras modernistas, o prédio do Ministério da Educação e Saúde, no Rio de Janeiro. Com Lúcio Costa, projetou o Pavilhão do Brasil na Feira de Nova York, e esteve, também, na equipe que criou a sede das Nações Unidas, na mesma cidade. Realizou o projeto do conjunto da Pampulha, o primeiro de sua total responsabilidade e que, por seu pioneirismo, projetou a arquitetura brasileira no mundo.

Em 1955, fundou a revista **Módulo**, especializada em arquitetura, que viria a ser, durante as quatro décadas seguintes, importante veículo para divulgar a arquitetura brasileira. Em 1951, iniciou o projeto do Parque do Ibirapuera, para o IV Centenário da cidade de São Paulo, que foi um entre vários projetos de grande porte que lhe serviram de preparação para enfrentar o maior desafio imaginado por um arquiteto: inventar a nova capital de um país.

Declarada Patrimônio Histórico da Humanidade pela Unesco em 1987, Brasília pode ser considerada a obra prima de Niemeyer. Como ele próprio diz, existe até quem não goste dos magníficos palácios que projetou nesta cidade, mas ninguém poderá dizer que já viu coisa parecida. Nos seus projetos para Brasília, Niemeyer atingiu plenamente aquilo que sempre busca em seu trabalho: a surpresa, a emoção do novo.

Mais do que isso, criou obras que fazem parte do nosso imaginário, que estão impregnadas de tal



modo em nossas mentes que, a partir de meia dúzia de linhas feitas a giz na lousa, somos capazes de reconhecer-las: Palácio da Alvorada, Catedral, Congresso Nacional e tantas outras. São edifícios que surpreendem sempre, quer seja pela clareza, pela solução da estrutura, pelos arranjos dos programas, enfim, pela beleza e invenção que neles parecem não ter fim. Vale sempre lembrar que esse criador de sólidos flutuantes projetou a capital brasileira recebendo seus honorários, durante todo o período, na forma de um baixo salário de funcionário da Novacap.

Com o advento do regime militar, passa a realizar magníficas obras no exterior, como a Feira Permanente do Líbano, em Trípoli; a sede do Partido Comunista Francês, em Paris; a Editora Mondadori, em Milão; a Universidade de Constantine, em Argel; o Centro Cultural de Le Havre; a Bolsa de Trabalho de Bobigny; e a Fata Engineering, em Turim. É também o período em que começa a receber as primeiras grandes honrarias em outros países. O Instituto Americano de Arquitetos, a Academia Americana de Artes e Ciências e o Instituto Nacional de Artes e Letras o nomeiam membro honorário. A França presta-lhe extraordinária homenagem, autorizando-o a assinar projetos naquele país como arquiteto. No Museu do Louvre é organizada uma grande exposição de sua obra.

Com o início da abertura democrática, volta definitivamente ao Brasil em 1974. Seus novos projetos incluem o Sambódromo e os Centros Integrados de Educação Popular, no Rio de Janeiro; o Memorial da América Latina e o Teatro do Ibirapuera, em São Paulo; o edifício-sede do jornal **L'Humanité**, em Paris; o Museu Oscar Niemeyer, em Curitiba; a Serpentine Gallery, em Londres; o Museu Nacional e a Biblioteca Nacional, em Brasília, compondo o Complexo Cultural da República; e o deslumbrante Museu de Arte Contemporânea, em Niterói, germe do conjunto intitulado "Caminho Niemeyer".

Em 1988, recebe o prêmio Pritzker, a maior honraria da arquitetura, pelo conjunto de sua obra e pela excepcional contribuição à área. No ano seguinte, é agraciado com o prêmio da Fundação Príncipe de Astúrias, na categoria Artes, também pelo conjunto da obra. No mês passado, é homenageado pelo Presidente Lula com a Medalha do Mérito Cultural. Na ocasião, o Ministro da Cultura, Gilberto Gil, noticia a intenção do Executivo de encaminhar ao Congresso Nacional um projeto de lei com a finalidade de preservar todas as obras do arquiteto em território brasileiro. Dias atrás, recebe a maior honraria civil da República Francesa, a Legião de Honra.

A diretora da galeria Serpentine, de Londres, qualifica-o como o "Picasso da arquitetura". Para o

jornal **The Times**, da mesma cidade, Niemeyer é uma "lenda viva do modernismo", enquanto o **Financial Times** lembra que "ele permanece ativo e criativo em um grau de envergonhar os jovens arquitetos, com uma obra sem paralelo". Para muitos, Oscar Niemeyer é o mais importante criador brasileiro vivo, reconhecido em todo o mundo; o único brasileiro que será lembrado nas próximas gerações; o arquiteto que realizou o maior número de importantes projetos construídos na história da humanidade.

Trabalhador inveterado, sempre com jornadas de 12 horas, inclusive aos sábados e domingos, Niemeyer continua, aos 100 anos de idade, a criar espaços comovedoramente democráticos, com soluções totalmente inesperadas, propostas estruturais fora de qualquer compêndio e uso de materiais simples. Para ele, restou praticamente banalizado o significado da expressão "obra importante de arquitetura", pois quase anualmente produz – e vê construída – uma delas que, para qualquer arquiteto, seria o "projeto da vida".

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, talvez a vida seja apenas um sopro. Mas que exemplo de vida temos em Oscar Niemeyer! Que exemplo de coerência, de fidelidade a seus ideais humanos e artísticos, de amor pelo Brasil e por seu povo! Muito poucos fazem tanto quanto ele para projetar a imagem do País no exterior. Muito poucos têm tanta paixão pela vida, tanto apreço e dedicação aos amigos.

Oscar Niemeyer certamente merece tudo aquilo que a vida tem-lhe dado. Merece a satisfação de ver crescer netos, bisnetos e trinets. Merece a alegria de contrair novas núpcias aos 98 anos de idade. Merece porque sabe viver!

Na ocasião do centésimo aniversário desse grande brasileiro, faço questão de parabenizá-lo, desejando-lhe saúde, felicidade e muitos anos mais de vida.

Oscar Niemeyer: a vida é um sopro. Mas que sopro!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado!

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, enquanto alguns apenas falam sem que apareçam realizações, sobretudo na área federal, no Governo tucano de Minas Gerais o verbo é substituído pelo trabalho concreto, que aparece e não vira fumaça como os anúncios feitos no outro lado da rua.

O Governador Aécio Neves, em oportuno balanço de suas realizações em Minas comprova que é possível implantar na administração pública o verdadeiro *choque de gestão*.

De fato, o elenco do que Aécio realizou são *lições do PSDB*, baseadas não no virtual nem no mero marketing. São *lições do PSDB* que outros poderiam aproveitar em favor do crescimento correto do Brasil.

Minas é onde o progresso, hoje, é real. É, no dizer do Governador tucano, a comprovação do refrão de que *Política é mais do que Poder*.

Ali, desde a zero hora do mandato do atual Governador, se implantou o oposto do que se vê na esfera federal: um Governo de austeridade, graças ao que está sendo possível fazer mais e melhor, gastando menos na área pública.

Saúdo o Governador Aécio Neves, ao constatar, pela leitura de sua prestação de contas ora divulgada, que, repito, em Minas temos o de que o Brasil precisa: *Lições do PSDB*.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como segundo assunto, gostaria de dizer que o próspero município amazonense de Itacoatiara está dando exemplo, na área energética e ecológica, que merece ser registrado aqui no Senado e ser seguido onde se apresentam condições semelhantes.

Segundo matéria publicada recentemente pelo jornal **A Crítica**, de Manaus, a empresa *BK Energia* passou a utilizar os resíduos de madeira da *Mil Madeireira* para alimentar os fornos da termelétrica que abastece a cidade.

Como a madeireira é de grande porte, pois exporta para vários países europeus, são volumosos os resíduos de madeira, os pedaços que sobram dos cortes e não têm nenhuma serventia. Iriam para o lixo. Em vez disso, estão substituindo o óleo diesel na termelétrica.

Além de muito mais poluente, o óleo diesel sai bem mais caro. O *Mega Watt hora* (MWh) gerado pelo diesel custa R\$500 enquanto o produzido com o resíduo de madeira sai por apenas R\$100. Com isso, Itacoatiara vem economizando, desde 2002, 20 milhões em litros de óleo diesel por ano. E acabou o racionamento de energia elétrica, problema que aflige tantos municípios amazonenses.

Essa é solução que, com certeza, pode ser adotada em vários municípios. A montagem de uma empresa como a BK, segundo seu diretor industrial, Bonifácio Rocha, fica em torno de R\$40 milhões e poderia constar de algum programa de financiamento do Governo Federal.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### 1

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dis põe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

### 2

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

### 3

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 94, DE 2003

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o inciso I do artigo 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino*

*fundamental em período integral e dá outras providências.*

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

## 4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 5, DE 2005**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 60, DE 2005**

*(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.*

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

## 6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 22, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda

à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que *dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.*

## 7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 19, DE 2007**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável, sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

## 8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 20, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 18, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 3, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 26, DE 2002**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 90, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 9, DE 2004**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

14

**REDAÇÃO FINAL DAS  
EMENDAS DO SENADO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2005**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 1.259, de 2007), das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2005 (nº 62/2003, na Casa de origem), que *acrescenta o inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (torna nula a inclusão automática de consumidor como sócio de sociedade comercial, inclusive de sociedade em conta de participação).*

15

**REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2005**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 1.257, de 2007), do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2005 (nº 433/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de*



*janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.*

16

**REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2006**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 2007), ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2006 (nº 162/2003, na Casa de origem), que *acrescenta § 2º ao art. 445 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, impedindo a exigência de comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses.*

17

**REDAÇÃO FINAL DA  
EMENDA DO SENADO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2006**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 1.256, de 2007), da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2006 (nº 832/2003, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar que parcela dos recursos alocados em ações de qualificação profissional, no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, seja destinada à população afrodescendente.*

18

**REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2006**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 1.255, de 2007), do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2006 (nº 5.450/2005, na Casa de origem), que *inclui no anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário de ligação entre a BR-222, na localidade de Chapadinha/MA, e a BR-343, na cidade de Buriti dos Lopes/PI.*

19

**REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 298, DE 2004**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 1.260, de 2007), do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2004 (nº 5.506/2005, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta alínea ao § 3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para estender o benefício fiscal às doações e patrocínios destinados à construção de salas de cinema em Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes.*

20

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

21

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2005 (nº 3.615/2004, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para limitar o alcance do duplo grau de jurisdição.*

Parecer sob nº 1.244, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Papaléo Paes, oferecendo a redação do vencido.

22

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 1.036, de 2006, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Re-

lador: Senador Jonas Pinheiro, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo), que oferece, com voto vencido do Senador Gilberto Goellner, e em separado, do Senador Pedro Simon.

## 23

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2003 (nº 3.703/2000, na Casa de origem), que *dispõe sobre procedimento na operação de arrendamento mercantil de veículo automotivo (leasing), e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis sob os nº 446 e 447, de 2007, das Comissões – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio; e de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

## 24

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.*

Pareceres sob os nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável com as Emendas nºs 1 a 12 da CCJ, que apresenta; e – de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável com as Emendas nºs 13 a 18 da CDR, a Subemenda nº 1-CDR à Emenda nº 9-CCJ, e pela aprovação das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 11 e 12 – CCJ.

## 25

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

## 26

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

## 27

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005 (nº 1.447/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, determinando que as Prefeituras Municipais convenientes com a Administração Pública Federal dêem ampla divulgação das liberações de recursos decorrentes dos convênios celebrados.*

Parecer sob nº 21, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ney Suassuna, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

## 28

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

## 29

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

**30****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas*.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2997, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

**31****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

**32****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

**33****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

**34****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

**35****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

**36****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

37

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários*.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

38

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos)*.

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

39

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos*.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator "ad hoc": Senador Flávio Arns.

40

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator "ad hoc": Senador Valter Pereira.

41

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 2006 (nº 1.838/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba em Matéria de Turismo, celebrado em 26 de setembro de 2003, em Havana*.

Parecer favorável, sob nº 966, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

42

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2007 (nº 2.133/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, celebrado em Londres, em 7 de abril de 2005*.

Parecer favorável, sob nº 1.081, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Antônio Carlos Valadares.

43

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2007 (nº 1.900/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Convênio para a Criação do Centro de Cooperação Regional para a Educação de Adultos na América Latina e no Caribe – CREFAL, celebrado na cidade do México, em 19 de outubro de 1990*.

Parecer favorável, sob nº 1.304, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

44

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2007 (nº



1.914/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Líbano sobre o Combate à Produção, ao Consumo e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e sobre o Combate às Atividades de Lavagem de Dinheiro e outras Transações Financeiras Fraudulentas Afins, celebrado em Beirute, em 4 de dezembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 967, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

**45****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 217, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2007 (nº 1.939/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Noruega sobre Diretrizes Técnicas, Higiênicas e Sanitárias para o Comércio Bilateral de Produtos da Pesca, da Aqüicultura e seus Derivados, celebrado em Brasília, em 7 de outubro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 968, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

**46****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 218, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2007 (nº 1.940/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Kuaite, assinado na Cidade do Kuaite em 23 de fevereiro de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 969, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

**47****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 221, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2007 (nº 1.978/2005, na Câmara dos Deputados), que

*aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana, celebrado em Acra, em 12 de abril de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 1.082, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

**48****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 223, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2007 (nº 2.074/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 1.083, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

**49****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 225, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 2007 (nº 2.135/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas, adotadas em 18 de maio de 1998, à Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo, de 1979.*

Parecer favorável, sob nº 1.084, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Antônio Carlos Valadares.

**50****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 226, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2006 (nº 2.136/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação Russa para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado em Brasília, em 22 de novembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 1.261, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

## 51

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 227, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2007 (nº 2.137/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Extradicação, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 1.085, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

## 52

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 52, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Leomar Quintanilha, que *dispõe sobre a realização de plebiscitos para a criação do Estado do Carajás, nos termos do art. 49, inciso XV, da Constituição Federal.*

Parecer sob nº 637, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1 – CCJ, que apresenta.

## 53

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.*

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005; e 1.154, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável,

nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, que tramita em conjunto;

– de Assuntos Econômicos, 1º pronunciamento: Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, da Senadora Heloísa Helena e do Senador Eduardo Suplicy; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 644, de 2007): Relator: Senador Romero Jucá, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAE (Substitutivo), que oferece, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, que tramita em conjunto.

## 54

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)*

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que *altera os arts. 6º e 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.*

## 55

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

## 56

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar,

de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

57

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

58

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.480, de 2007, art. 172)

Projeto de Resolução nº 36, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre o cumprimento da exigência contida na alínea “d” do inciso III do art. 2º da Resolução do Senado Federal nº 98, de 1998.

59

### PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 37, DE 2007

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 40, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dispõe sobre o afastamento preventivo do Senador ocupante do cargo de Corregedor do Senado, membro da Mesa Diretora, do Conselho

de Ética e Decoro Parlamentar e Presidente de Comissão em caso de oferecimento de representação contra Senador por fato sujeito à pena de perda do mandato ou à pena de perda temporária do exercício do mandato.

Pareceres sob nºs 999 e 1.000, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Resolução nº 37, de 2007, e no mérito pela aprovação, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta, e pela rejeição do Projeto de Resolução nº 40, de 2007, que tramita em conjunto; e

– Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto de Resolução nº 37, de 2007 e às Emendas nºs 1, 2 e 4-CCJ; parcialmente, nos termos de Subemenda à Emenda nº 3-CCJ; e pela rejeição do Projeto de Resolução nº 40, de 2007, que tramita em conjunto.

60

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2007

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 37, de 2007)

Projeto de Resolução nº 40, de 2007, de autoria do Senador João Durval, que altera a Resolução nº 20, de 17 de março de 1993 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), dispondo sobre hipóteses de impedimento e afastamento de Senador.

61

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 952, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a União a aceitar dação de imóvel do Governo da Bolívia, como parte do pagamento dos juros da dívida externa daquele País.

Pareceres favoráveis, sob nºs 950 e 951, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, com voto contrário do Senador Mozaildo Cavalcanti; e de Relações Exteriores e

Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Marcelo Crivella.

**62**

**REQUERIMENTO Nº 1302, DE 2004**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1302, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *requer, com fundamento no art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, seja instituída, no âmbito do Senado Federal, a Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas, enfatizando o papel da Ciência no nosso dia-a-dia e demonstrando a sua importância para a saúde e o desenvolvimento do País.*

Pareceres favoráveis sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

**63**

**REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

**64**

**REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na **Comissão** de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 31 minutos.)*



# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

## Rio de Janeiro

**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*\*

## Maranhão

**Maioria-PMDB** - Roseana Sarney\*  
**Maioria-PMDB** - Edison Lobão\*  
**PTB** - Eptácio Cafeteira\*\*

## Pará

**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

## Pernambuco

**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

## São Paulo

**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

## Minas Gerais

**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

## Goiás

**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

## Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Jonas Pinheiro\*  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

## Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

## Ceará

**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\* (S)  
**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

## Paraíba

**Maioria-PMDB** - José Maranhão\*  
**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

## Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

## Piauí

**Maioria-PMDB** - Mão Santa\*  
**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

## Rio Grande do Norte

**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

## Santa Catarina

**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

## Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**Bloco-PRB** - Euclides Mello\*\* (S)

## Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antônio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

## Amazonas

**PDT** - Jefferson Peres\*  
**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

## Paraná

**Bloco-PT** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

## Acre

**Bloco-PT** - Sibá Machado\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

## Mato Grosso do Sul

**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

## Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

## Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

## Amapá

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

## Rondônia

**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Bloco-PR** - Expedito Júnior\*\*

## Roraima

**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## Mandatos

\*: Período 2003/2011    \*\*: Período 2007/2015

**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) <sup>1</sup>
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [scomcae@senado.gov.br](mailto:scomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB  
Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB <sup>(1)</sup>
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>(PMDB, PSDB, PDT)<sup>(2)</sup></b>	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

<sup>(1)</sup> Vaga do PMDB cedida ao PSB

<sup>(2)</sup> Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB  
Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB  
Relator: Senador Francisco Dornelles - PP**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB <sup>(2)</sup>
Osmar Dias – PDT <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena – PSDB <sup>(2)</sup>
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT

<sup>(2)</sup> Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB



**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS  
(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB  
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [somcas@senado.gov.br](mailto:somcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT  
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayne Campos – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB  
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
<b>DEM ou PDT</b>	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: (vago) <sup>1</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) <sup>1</sup>	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

<sup>1</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [scomccj@senado.gov.br](mailto:scomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**  
(5 titulares)

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
(7 titulares e 7 suplentes)



**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) <sup>1</sup>
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM**  
**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB**

**(12 titulares e 12 suplentes)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
<b>PMDB</b>	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro - PSDB
<b>PDT</b>	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (9 titulares e 9 suplentes)

#### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (7 titulares e 7 suplentes)

#### 4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE (7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB**

**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB  
Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB  
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Shlessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB



**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT  
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) <sup>1</sup>	7. Papaléo Paes
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. (vago)
<b>PSOL</b>	
José Nery	

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br).

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente: Senador José Nery - PSOL**  
**Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
<b>PMDB</b>	
Inácio Arruda – Pcdob	1. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
<b>PSOL</b>	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM**  
**Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) <sup>1</sup>
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS  
BRASILEIROS NO EXTERIOR  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL  
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Fernando Collor - PTB**

**Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp
	2. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)



**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS  
FORÇAS ARMADAS**

**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM**

**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
<b>PMDB</b>	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI  
(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB  
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Shlessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
E – Mail : [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A  
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB  
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
<b>PMDB</b>	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB**  
**Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
<b>PMDB</b>	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella  
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
Telefone: 3311-3506 Fax:  
E – Mail: marcello@senado.gov.br



**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente – Senador João Tenório - PSDB**  
**Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -  
CCT  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB**

**Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente –**  
**Vice-Presidente –**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

# CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

## COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

6ª Eleição Geral: 06.03.2007

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha**<sup>8</sup>

**Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana**<sup>3</sup>

<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) <sup>9</sup>	PT	1166	2. Fátima Cleide (PT) <sup>5</sup>	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) <sup>2</sup>	SC	2171
João Vicente Claudino (PTB) <sup>1</sup>	PI	2415	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
<b>MAIORIA (PMDB)</b>					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima <sup>4</sup>	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
<b>DEM</b>					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges (PR) <sup>10</sup>	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
<b>PSDB</b>					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio <sup>6</sup>	MS	3016
Marisa Serrano <sup>7</sup>	AM	1413	2. Sérgio Guerra	PE	2382
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma <sup>11</sup> (PTB/SP)					2051

(Atualizada em 17.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 – GLDBAG) )DSF 18.10.2007).

<sup>2</sup> Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

<sup>3</sup> Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

<sup>4</sup> Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

<sup>5</sup> Eleita na Sessão de 27.6.2007.

<sup>6</sup> Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

<sup>7</sup> Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

<sup>8</sup> Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

<sup>9</sup> Eleito na Sessão de 16.08.2007.

<sup>10</sup> O Senador César Borges deixou o Partido dos Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.

<sup>11</sup> O Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)



**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

3ª Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda

<b>PMDB</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PFL</b>
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PR</b>
(vago)
<b>PDT</b>
Senador Cristovam Buarque
<b>PSB (PDT)</b>
Senadora Patrícia Saboya (CE) - PDT
<b>PC do B</b>
Senador Inácio Arruda (CE)
<b>PRB</b>
Senador Marcelo Crivella (RJ)
<b>PP</b>
(vago)
<b>PSOL</b>
(vago)

(Atualizada em 02.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADELMIR SANTANA</b>			
<p>Projeto de Resolução nº 94, de 2007, que altera o art. 3º, § 9º, II, da Resolução do Senado Federal nº 96, de 1989, e os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para estabelecer que a partir de 1º janeiro de 2009 as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito.....</p>	238	<p>nº 74, de 1997 (nº 152/97, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, “cópia da Lei nº 6.374, de 1º-3-89, bem assim da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 191.648, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 24, § 1º, nº 4, da Lei Paulista nº 6.374/89” .....</p>	33
<p>Projeto de Resolução nº 88, de 2007, que autoriza a Prefeitura Municipal de Canoas (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Cooperação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$15,076,500.00 (quinze milhões, setenta e seis mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América). .....</p>	304	<p>Parecer nº 1.271, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 39, de 2001 (nº 110/2001, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Presidente do Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 174.184-8/SP que declarou a inconstitucionalidade do art. 25 e parágrafo único da Lei Complementar nº 467/86, do Estado de São Paulo.....</p>	43
<p>Apelo para inclusão na pauta de votação do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2007, de grande relevância ao Distrito Federal. ....</p>	363	<b>ALVARO DIAS</b>	
<p>Discussão do Projeto de Lei nº 26, de 2007 (nº 2.800/2003, na Casa de origem), que altera os arts. 3º e 8º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996 (dispõe sobre a reorganização da carreira dos Policiais Civis do Distrito Federal). .....</p>	388	<p>Enaltecimento da postura do PSDB no processo de votação da CPMF. Aparte ao Senador Papaléo Paes.....</p>	83
<b>ALOIZIO MERCADANTE</b>			
<p>Requerimento nº 1.469, de 2007, requer que o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2007, que altera dispositivos da Lei de Execução Penal para introduzir a remição da pena pelo estudo e o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2002, que modifica a lei nº 7210, de 11 de julho de 1984, para instituir o ensino médio nas penitenciárias, voltem a tramitar independentemente, por versarem de matéria diversa. ....</p>	14	<p>Considerações acerca da CPMF. Aparte ao Senador Pedro Simon.....</p>	87
<p>Parecer nº 1.269, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S”</p>		<p>Manifestação sobre as especulações de bastidores, relativas aos lances que culminaram com o sepultamento do imposto da CPMF. Afirmativa de que o PSDB não compactuará com qualquer alternativa do Governo Lula que implique em aumento de impostos. ....</p>	90
		<p>Registro da matéria intitulada “CGU aponta rombo de R\$75 mi na Funasa”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i>, em sua edição de 11 de novembro de 2007. Registro, também, da matéria intitulada “PF apreende documentos em ONG de SC”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i>, edição do dia 9 de novembro de 2007. ....</p>	121

	Pág.		Pág.
Discussão do Projeto de Resolução nº 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. ....	341	US\$18,900,000.00 (dezoito milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento do Projeto Integrado de Infra-Estrutura Municipal de Pelotas. ....	286
Pedido de inserção nos Anais da Casa, de pronunciamento sobre a realização do II Congresso de Alimentação Infantil e Escolar, ocorrido em São Paulo, que tratou dos investimentos no desenvolvimento da criança, utilizando-se a alimentação escolar como instrumento de mudança social.....	357	Projeto de Resolução nº 87, de 2007, que autoriza o Município de Pelotas (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de US\$18,900,000.00 (dezoito milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América). ....	288
Registro de estatísticas que mostram a grave distorção do princípio constitucional de harmonia entre os Três Poderes. ....	358	Discussão do Projeto de Resolução nº 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. ....	343
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2007 (PL nº 7.203/2006, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – FUFCSA e dá outras providências. ....	371	Considerações acerca da matéria publicada na <i>Folha online</i> , que reconhece o Brasil como a sexta economia mundial. ....	350
Registro das matérias intituladas “Inflação de ministérios na era Lula acirra briga por espaço na Esplanada” e “Privatizadas são melhores”, publicadas no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edições de 12 e 13 de novembro de 2007, respectivamente.....	406	ARTHUR VIRGÍLIO	
ANTONIO CARLOS JUNIOR		Registro da matéria intitulada “Entre zero e traço”, publicada pela revista <i>Veja</i> em sua edição de 12 de dezembro de 2007.....	124
Discussão do Projeto de Resolução nº 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia.....	346	Requerimento nº 1.475, de 2007, que requer voto de aplauso ao advogado e escritor Paulo Castelo Branco, pelo lançamento, dia 13 de dezembro de 2007, em Brasília, do livro “Vice-Versa”. ....	243
ANTONIO CARLOS VALADARES		Requerimento nº 1.476, de 2007, que requer voto de pesar pelo falecimento, na primeira semana do mês de dezembro de 2007, em Manaus, de Armando Lucena, um dos mais queridos políticos amazonenses. ....	244
Parecer nº 1.280, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 261, de 2007 (nº 945/2007, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que encaminha pleito do Município de Pelotas-RS, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Pelotas-RS e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de		Requerimento nº 1.477, de 2007, que requer voto de aplauso ao jornalista e escritor amazonense Wilson Nogueira, pelo lançamento do livro “Festas Amazônicas – Boi-bumbá, Ciranda e Sairé”.....	244
		Requerimento nº 1.478, de 2007, que requer voto de aplauso à juíza, escritora e poeta amazonense Sarah Rodrigues, radicada no Pará, por haver conquistado o Prêmio “Vespasiano Ramos” com seu livro <i>Poemas para Minha Aldeia</i> , em concurso literário promovido pela Academia Paraense de Letras. ....	244
		Discussão do Projeto de Resolução nº 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a	

Pág.	Pág.
União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. ....	342
Questionamentos em relação à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2007. ....	353
Saudações ao Governador de Minas Gerais, Aécio Neves, pelo choque de gestão implantado na administração pública do Estado. ....	410
Registro do bom exemplo, nas áreas energética e ecológica, dado pelo Município de Itacoatiara, no Amazonas, onde a empresa BK Energia passou a utilizar resíduos de madeira para alimentar os fornos da termelétrica que abastece a cidade. ....	410
<b>AUGUSTO BOTELHO</b>	
Preocupação com os problemas vividos pelas comunidades das áreas de fronteira do Norte do País, como o tráfico de armas e de drogas, e alerta para a necessidade de utilização das forças militares na resolução de tal situação.....	92
<b>CÉSAR BORGES</b>	
Apelo à sensibilidade do Governo Federal, no episódio do Bispo católico de Barra, na Bahia, Dom Luiz Flávio Cappio, em greve de fome, pela paralisação das obras de transposição do rio São Francisco. Senador César Borges. ....	265
Homenagem ao Pastor evangélico Samuel de Oliveira Santos, da primeira Igreja Batista da cidade de Itapetinga, no interior da Bahia. Aparte ao Senador Magno Malta. ....	269
Parecer nº 1.276, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 2007. ....	280
Parecer nº 1.277, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 75, de 2007. ....	281
Parecer nº 1.278, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 2007. ....	283
Parecer nº 1.279, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 2007. ....	284
Parecer nº 1.281, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 87, de 2007. ....	290
Parecer nº 1.282, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Resolução nº 83, de 2007, que dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno. ....	291
Parecer nº 1.283, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 83, de 2007. ....	295
Parecer nº 1.284, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 79, de 2007. ....	300
Parecer nº 1.285, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 2007. ....	301
Parecer nº 1.287, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 88, de 2007. ....	306
Parecer nº 1.289, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 90, de 2007. ....	312
Parecer nº 1.291, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 2007. ....	318
Parecer nº 1.292, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 267, de 2007 (nº 967/2007, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$22,500,000.00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento adicional do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Rio Grande do Norte. ....	319
Projeto de Resolução nº 91, de 2007, que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$22,500,000.00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América). ....	322
Parecer nº 1.293, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 91, de 2007. ....	324
Parecer nº 1.295, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 2007. ....	329



Pág.	Pág.
<p>Parecer nº 1.296, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Ofício “S” nº 12, de 2003, do Governo do Estado de Rondônia, que submete à apreciação do Senado Federal o Termo Aditivo de Rerratificação do Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrados em 12 de fevereiro de 1998, entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia S/A BERON e a Rondônia Crédito Imobiliário S/A – RONDONPOUP, com a interve-niência do Banco do Brasil S/A. ....</p>	330
<p>Projeto de Resolução nº 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDON-POUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia.....</p>	335
<p>Discussão do Projeto de Resolução nº 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RON-DONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia.....</p>	347
<p>Parecer nº 1.297, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 93, de 2007. ....</p>	348
<p>Parecer nº 1.298, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 205, de 2007 (nº 842/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Alexandre Rubem Milito Gueiros, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamaica. ....</p>	356
<b>CÍCERO LUCENA</b>	
<p>Parecer nº 1.274, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 210, de 2007 (nº 847/2007, na origem), que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Arthur Badin, para ser recondu-zido ao cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça. ....</p>	246
<b>DEMÓSTENES TORRES</b>	
<p>Comentários sobre o projeto de lei que alte-ra o inciso IV do caput do art. 117 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, do Código Penal, para definir como causa interruptiva da prescrição a publicação da sentença, o acórdão condenatório recorrível. ....</p>	354
<b>EDUARDO SUPLICY</b>	
<p>Esclarecimentos acerca de dados numéricos relativos à CPMF. Aparte ao Senador José Agripino...</p>	101
<p>Relato da visita feita por S.Exa. ao Bispo Dom Luiz Flávio Cappio, em greve de fome, na cidade de Sobradinho, na Bahia, em prol da paralisação das obras de transposição do rio São Francisco. ....</p>	102
<p>Registro da nota de esclarecimento do Mi-nistro Guido Mantega, relativa à manchete do jornal <i>O Estado de S. Paulo</i>, de 15 de dezembro de 2007, que errou ao afirmar que “Mantega quer uma nova CPMF” e que “defende a criação, por meio de medida provisória, de uma nova contribuição para financiar a área de saúde”.....</p>	120
<p>Comentários sobre a escolha do Senhor Jorge Geraldo Kadri, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guiné Bissau. ....</p>	360
<p>Anúncio da libertação, pelas FARC, da ex-Senadora e candidata à Presidências da Colômbia, Ingrid Bittencourt. ....</p>	376
<p>Comentários sobre a necessidade de con-trole no sentido de não haver abuso na cobrança dos serviços da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). ....</p>	387
<p>Parecer nº 1.304, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2007 (nº 1.900/2005, na Câmara dos Deputados), que apro-va o texto do Convênio para a criação do Centro de Cooperação Regional para a Educação de Adultos na América Latina e no Caribe – CREFAL, celebrado na cidade do México, em 19 de outubro de 1990..</p>	400
<b>EXPEDITO JÚNIOR</b>	
<p>Indignação com as notícias publicadas pela imprensa sobre negociações atribuídas a S.Exa. para votar favoravelmente à prorrogação do imposto da CPMF. ....</p>	76

Pág.	Pág.
<p>Reflexão sobre o momento posterior à votação da CPMF, destacando a importância da existência de diálogo entre o Governo e a Oposição, e de reconstrução urgente da imagem do Senado Federal perante a sociedade. ....</p> <p>Comentários acerca do processo de votação da CPMF. Aparte ao Senador José Agripino. ....</p> <p>Parecer nº 1.275, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 252, de 2007 (nº 929/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Paulo Furquim de Azevedo, para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça. ....</p> <p>Discussão do Projeto de Resolução nº 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. ....</p> <p>Satisfação com a aprovação do Projeto de Resolução nº 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. ....</p> <p>FÁTIMA CLEIDE</p> <p>Parecer nº 1.273, de 2007 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre Aviso nº 90, de 2007 (nº 1.332/2007, na origem), do Tribunal de Contas da União que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão sobre o Relatório de Gestão Fiscal dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público da União, referente ao primeiro quadrimestre de 2007. ....</p> <p>Requerimento nº 1.472, de 2007, que requer apresentação de condolências à família de Electo Azevedo, empresário do setor agropecuário, assassinado no dia 17 de dezembro de 2007. ....</p> <p>Considerações acerca do Projeto de Resolução nº 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado</p>	<p>entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. ....</p> <p>FLÁVIO ARNS</p> <p>Parecer nº 1.286, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 262, de 2007 (nº 946/2007, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que encaminha pleito da Prefeitura Municipal de Canoas (RS), solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Cooperação Andina de Fomento (CAF), no valor total de até US\$15,076,500.00 (quinze milhões, setenta e seis mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Macrodrenagem, Recuperação Ambiental e Desenvolvimento Urbano de Canoas – Fase I. ....</p> <p>Expectativa em relação à votação do projeto de resolução relacionado ao Estado do Paraná....</p> <p>Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2007 (PL nº 7.203/2006, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – FUFCSPA e dá outras providências.....</p> <p>Comentários sobre a obrigação do Poder Público no estabelecimento de normas técnicas. ....</p> <p>FLEXA RIBEIRO</p> <p>Registro da matéria intitulada “Governo Lula faz bravata populista para aprovar CPMF, diz cantor Luciano”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i>, em sua edição de 16 de outubro de 2007. ....</p> <p>Discussão do Projeto de Resolução nº 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia.....</p> <p>Pedido de inclusão na pauta do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2007.....</p> <p>Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2007 (PL nº 7.203/2006, na Casa de origem), que</p>
76	339
100	
247	
339	302
349	352
	372
	388
53	126
242	345
	352

	Pág.		Pág.
dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – FUFCSA e dá outras providências. ....	373	Parecer nº 1.303, de 2007 (da Comissão Diretora), que apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2007 (nº 2.800, de 2003, na Casa de origem). ....	389
Parecer nº 1.302, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2007 (nº 3.741/2000, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. ....		Comemoração pelo surgimento do Pólo Industrial e de Serviços do Município de Anchieta, que consolida a política de descentralização para o desenvolvimento do Estado do Espírito Santo. ....	405
<b>FRANCISCO DORNELES</b>		<b>HERÁCLITO FORTES</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 715, de 2007, que institui o Conselho de Defesa Comercial, Órgão Federal vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com poderes judicantes para aplicar direitos antidumping, medidas compensatórias, provisórias ou definitivas, e salvaguardas.....	23	Requerimento nº 1.474, de 2007, que requer voto de homenagem ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pela iniciativa de promover investimentos de US\$1 bilhão (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América). ....	243
Justificativa da apresentação de projeto criando o Conselho de Defesa Comercial, órgão técnico vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	97	Esclarecimentos a respeito do dólar, que segundo S.Exa, nunca chegou ao valor de R\$ 4,00 conforme afirmou o Senador Gerson Camata em seu pronunciamento. ....	265
Homenagem ao Ministro Marco Aurélio Mello, agraciado com o prêmio Franz de Castro de Direitos Humanos que recebeu em São Paulo, no dia 10 de dezembro de 2007, na Ordem dos Advogados do Brasil – SP.....	255	Críticas ao Presidente Lula por anunciar investimentos na Bolívia na área de gás natural. ....	268
<b>GERSON CAMATA</b>		Parecer nº 1.294, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 268, de 2007 (nº 969/2007, na origem), que propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 176,775,000.00 (cento e setenta e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – Brasília Integrada”. ....	325
Reflexão sobre a necessidade da implementação de políticas públicas no País com o objetivo de dismantelar as quadrilhas e neutralizar a ação dos traficantes, destruindo suas fortalezas. ....	128	Projeto de Resolução nº 92, de 2007, que autoriza o Distrito Federal a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$176,775,000.00 (cento e setenta e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinada ao financiamento parcial do “Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – Brasília Integrada”. ....	327
Projeto de Lei do Senado nº 717, de 2007, que acrescenta parágrafo ao art. 33 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para determinar aumento de pena dos crimes relacionados ao tráfico de drogas, quando deles resulta homicídio. ....	226	Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2007 (PL nº 7.203/2006, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – FUFCSA e dá outras providências. ....	372
Projeto de Lei do Senado nº 718, de 2007, que altera o Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, para dispor sobre a devolução de embalagens vazias de produtos de uso veterinário. ....	227		
Elogios ao Presidente Lula que, segundo S.Exa., deverá ficar na história por ser o único Presidente que conseguiu baixar a carga tributária do País, após a extinção da CPMF. ....	264		

	Pág.		Pág.
Apelo aos Senadores pertencentes à base do Governo, para participarem da sessão deliberativa do dia 19 de dezembro de 2007.....	386	de Exportação (ZPE) no Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia.....	225
Considerações sobre a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). .....	388	<b>JOÃO RIBEIRO</b>	
<b>IDELI SALVATTI</b>		Discussão do Projeto de Resolução n° 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. ....	341
Solicitação de transcrição da matéria intitulada “A Anatomia do Confronto”, do jornalista Mauro Santayana, do <i>Jornal do Brasil</i> , edição do dia 17 de dezembro de 2007. ....	249	<b>JOÃO TENÓRIO</b>	
Comemoração pelo índice de crescimento da renda no Governo Lula, conforme matéria do Caderno Dinheiro, do jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , de 16 de dezembro de 2007, intitulada “Crescimento tira milhões das classes D e E”. .....	249	Discussão do Projeto de Resolução n° 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia.....	346
Pedido de votação urgente dos Projetos de Lei da Câmara n°s 121 e 69, ambos de 2007. ....	356	<b>JOSÉ AGRIPINO</b>	
<b>INÁCIO ARRUDA</b>		Elogios à postura firme do Senador Mario Couto durante todo o processo de votação da CPMF. Aparte ao Senador Mario Couto.....	96
Requerimento n° 1.471, de 2007, requer que seja considerada como desempenho de missão parlamentar no exterior, a participação de S. Exa. no período de 17 a 18 de dezembro de 2007, por ocasião da VIII Sessão Ordinária do Parlamento do MERCOSUL, na cidade de Montevidéu, Uruguai. ....	242	Considerações sobre a não-prorrogação da CPMF. ....	98
<b>JARBAS VASCONCELOS</b>		Discussão do Projeto de Resolução n° 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia.....	344
Parecer n° 1.272, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício n° S/49, de 2007 (n° 85/2007, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da referida legislação, da certidão do trânsito em julgado e do acórdão proferido no recurso extraordinário n° 426.059, publicado no Diário da Justiça de 23 de setembro de 2005, mediante o qual o Plenário daquela Corte declarou a inconstitucionalidade do § 6° do art. 1° da Lei n° 9.503, de 8 de março de 1994, do Estado de Santa Catarina (base de cálculo da gratificação complementar de vencimento não inferior ao salário mínimo).....	48	<b>JOSÉ NERY</b>	
<b>JOÃO DURVAL</b>		Manifestação sobre a greve de fome do Bispo católico de Barra, na Bahia, Dom Luiz Flávio Cappio e apelo ao Governo Federal no sentido de que as obras de transposição do Rio São Francisco sejam suspensas. ....	277
Projeto de Lei do Senado n° 716, de 2007, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento		Apelo para a votação do Requerimento, de autoria de S.Exa., que pede a constituição de uma	



VIII

	Pág.	Pág.
comissão de representação externa do Senado Federal, para acompanhar e buscar o diálogo necessário no sentido de encontrar uma solução para a greve de fome que envolve Dom Luiz Flávio Cappio, Bispo de Barra, na Bahia, em seu protesto contra as obras de transposição do rio São Francisco.....	363	313
Apelo para a apreciação do requerimento que trata da questão urgente que envolve Dom Luiz Flávio Cappio, Bispo da Barra, na Bahia, em protesto contra as obras de transposição do rio São Francisco. ....	399	316
Requerimento nº 1.481, de 2007, requer que seja constituída uma Comissão Temporária Externa do Senado Federal, composta de cinco Senadores, destinada a encontrar uma solução para o impasse que se instalou em razão da greve de fome de Dom Luiz Flavio Cappio, Bispo de Barra/BA, que já se estende por mais de 20 dias, e é motivada por sua contrariedade ao projeto de Transposição do Rio São Francisco nos termos em que está sendo implementado. ....	400	
<b>KÁTIA ABREU</b>		
Expectativas de que o Governo não aumente a carga tributária, após sua derrota na votação da prorrogação da CPMF. Satisfação pelos relatos na imprensa de que o Governo está procurando formas alternativas para substituir a arrecadação oriunda da CPMF, inclusive, cotejando as propostas já sugeridas por S.Exa.....	276	
Discussão do Projeto de Resolução nº 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. ....	342	
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>		
Parecer nº 1.290, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 263, de 2007 (nº 947, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$35,900,000.00 (trinta e cinco milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos		
		da América), destinada ao financiamento parcial do Programa Estadual de Desenvolvimento Sustentável e Convivência com o Semi-Árido Potiguar. ....
		313
		Projeto de Resolução nº 89, de 2007, que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$35,900,000.00 (trinta e cinco milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América)....
		316
		<b>LÚCIA VÂNIA</b>
		Requerimento nº 1.473, de 2007, requer que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Minas e Energia informações relacionadas ao Projeto de Lei do Senado nº. 38, de 2007, de autoria do Senador Osmar Dias, que propõe a extinção da cobrança do chamado “custo de disponibilidade” dos consumidores residenciais de energia elétrica, com o objetivo de colher subsídios para apresentação de Parecer ao referido Projeto de Lei. ....
		242
		<b>MAGNO MALTA</b>
		Parecer nº 1.270, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 101, de 1997 (nº 205/97, na origem) do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópia da Resolução nº 271/89 do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e do parecer da Procuradoria Geral da República, bem assim da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Mandado de Segurança nº 21.055, que declarou a inconstitucionalidade da referida Resolução, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal. ....
		38
		Requerimento nº 1.479, de 2007, que requer a inserção em ata do voto de aplauso pelo Jubileu de Ouro do Ministério Pastoral de Samuel de Oliveira Santos. ....
		245
		Louvor ao comportamento do Senador Paulo Paim, à frente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Homenagem ao Pastor evangélico Samuel de Oliveira Santos, da primeira Igreja Batista da cidade de Itapetinga, no interior da Bahia.....
		268
		Comentários acerca da sanção do projeto de lei que altera o inciso IV do caput do art. 117 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, do Código Penal, para definir como causa interruptiva da prescrição a publicação da sentença, o acórdão condenatório recorrível. ....
		353

	Pág.		Pág.
Comentários sobre a escolha do Senhor Alexandre Rubem Milito Gueiros, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamaica.....	356	MARCO MACIEL	
Satisfação com a sanção do projeto de lei, de autoria de S.Exa., que altera o inciso IV do caput do art. 117 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, do Código Penal, para definir como causa interruptiva da prescrição a publicação da sentença, o acórdão condenatório recorrível. ....	375	Homenagem pelo transcurso dos 100 anos de nascimento do arquiteto Oscar Niemeyer. Registro da realização do Seminário Internacional sobre a obra de Oscar Niemeyer, coordenado pela Universidade de Brasília (UnB). ....	63
MÃO SANTA		Comentários sobre as obras de revitalização do rio São Francisco. Aparte ao Senador César Borges. ....	267
Críticas à alta carga tributária do Brasil, composta por cerca de 76 impostos.....	72	Alerta para a estagnação do MERCOSUL....	273
Leitura da carta enviada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibitiré-MG, na qual é parabenizado pelo posicionamento contrário à aprovação da CPMF.....	84	Registro da realização do Tratado da União Européia, firmado no Mosteiro dos Jerônimos, em Portugal, com a presença de diversas autoridades da União Européia.....	273
Comentários sobre o problema da inflação e sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal no governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Aparte ao Senador Pedro Simon. ....	89	MARCONI PERILLO	
Elogios à atuação parlamentar do Senador Mario Couto. Aparte ao Senador Mario Couto.....	95	Registro da matéria intitulada “Fiesp usa placar para pressionar deputados”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , em sua edição de 18 de setembro de 2007. ....	127
Considerações sobre a não-prorrogação da CPMF. Aparte ao Senador José Agripino. ....	99	Discussão do Projeto de Resolução nº 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia.....	345
Preocupação com os resultados de pesquisas internacionais sobre a educação. ....	119	Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2007 (PL nº 7.203/2006, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – FUFCSPA e dá outras providências. ....	376
Referências ao pronunciamento do Ministro Marco Aurélio Mello, por ocasião do recebimento do prêmio Franz de Castro de Direitos Humanos da OAB-SP.....	262	MARIO COUTO	
Parecer nº 1.299, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº 215, de 2007, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jorge Geraldo Kadri, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guiné Bissau. ....	360	Elogios ao Senador Expedito Júnior por defender a diminuição da carga tributária brasileira. Aparte ao Senador Expedito Júnior.....	78
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2007 (PL nº 7.203/2006, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – FUFCSPA e dá outras providências. ....	374	Críticas ao Governo Federal por sua postura nas discussões sobre a CPMF. Aparte ao Senador Papaléo Paes.....	83
Registro de artigo do escritor piauiense Ursulino Melo, sobre a CPMF. ....	405	Considerações acerca da necessidade de se fazer um reforma tributária no País. Aparte ao Senador Pedro Simon. ....	88
		Defesa da redução dos gastos públicos, para que não seja aumentada a cobrança de	

	Pág.		Pág.
impostos do povo brasileiro. Aparte ao Senador Alvaro Dias. ....	92	Leitura de nota do <i>blog</i> do Noblat sobre abusos sexuais e sevícias contra índias, na localidade de Tucano, no Estado do Amapá. ....	80
Louvor ao desempenho do Senador Arthur Virgílio, por não ter oscilado em nenhum momento na questão da derrubada da CPMF. ....	94	Comentários sobre a matéria intitulada “A Derrota da Hipocrisia”, publicada no jornal <i>O Liberal</i> , do Estado do Pará, edição de 16 de dezembro de 2007, de autoria do jornalista Augusto Nunes. ....	80
Cobrança de mais sensibilidade do Governo Lula em relação aos aposentados, preteridos no reajuste de seus benefícios. ....	94	Destaque para o fato de que o Governo subestimou o Senado Federal e que a saúde necessita de recursos permanentes. ....	80
Pedido de esclarecimentos à Mesa em relação à solicitação de abertura da CPI do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT. ....	344	Defesa do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, negando qualquer interferência dele no processo de discussão da CPMF. Aparte ao Senador Alvaro Dias. ....	91
Discussão do Projeto de Resolução nº 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. ....	346	Defesa da ampliação do prédio que abriga o PRODASEN. ....	279
OSMAR DIAS		Discussão do Projeto de Resolução nº 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. ....	347
Discussão do Projeto de Resolução nº 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. ....	337	PAULO PAIM	
Requerimento nº 1.480, de 2007, que requer a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Resolução nº 36/2007, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre o cumprimento da exigência contida na alínea <i>d</i> do inciso III do art. 2º da Resolução do Senado Federal nº 98, de 1998. ....	398	Requerimento nº 1.467, de 2007, que requer voto de aplauso ao arquiteto Oscar Ribeiro de Almeida de Niemeyer Soares pela comemoração do seu centésimo aniversário a ser celebrado no dia 15 de dezembro de 2007. ....	12
Encaminhamento à votação do Requerimento nº 1.480, de 2007, que requer a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Resolução nº 36/2007, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre o cumprimento da exigência contida na alínea <i>d</i> do inciso III do art. 2º da Resolução do Senado Federal nº 98, de 1998. ....	399	Requerimento nº 1.468, de 2007, que requer voto de louvor ao Parlamento do MERCOSUL, completando um ano da sua Sessão Inaugural ocorrida no dia 14 de dezembro de 2006. ....	14
PAPALÉO PAES		Requerimento nº 1.470, de 2007, requer que o Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2007, que “Inscreve o nome de João Cândido Felisberto, líder da Revolta da Chibata, no Livro dos Heróis da Pátria”, seja encaminhado ao Plenário, para a sua apreciação. ....	14
Comentário em defesa do Senador Expedito Júnior, diante as acusações da imprensa de negociatas para prorrogar a CPMF, atribuídas a S. Exa.. Aparte ao Senador Expedito Júnior. ....	78	Considerações sobre o arquiteto Oscar Niemeyer, no transcurso dos 100 anos de seu nascimento. Aparte ao Senador Marco Maciel. ....	63
		Balanço dos trabalhos realizados por S.Exa. durante o ano de 2007, destacando a apresentação de emendas individuais ao Orçamento, beneficiando Municípios nas mais diversas áreas, e de várias proposições legislativas. ....	66
		Destaque para a importância de se discutir o novo pacto federativo. ....	66

	Pág.		Pág.
Comentários acerca do processo de votação da CPMF. Aparte ao Senador Expedito Júnior. ....	76	com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até US\$11,737,000.00 (onze milhões e setecentos e trinta e sete mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada a financiar parcialmente o Projeto de Integração Urbana de Feira de Santana. ....	307
Alerta para a denúncia de abusos sexuais contra meninas índias, na localidade de Tucano, no Estado do Amapá. Aparte ao Senador Papaléo Paes.....	80	Projeto de Resolução nº 90, de 2007, que autoriza o Município de Feira de Santana (BA) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor total de até US\$11,737,000.00 (onze milhões e setecentos e trinta e sete mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada a financiar parcialmente o Projeto de Integração Urbana de Feira de Santana. ....	310
Cumprimentos à Comissão de Assuntos Econômicos pela aprovação, no dia 18 de dezembro de 2007, de contratação de operações de crédito externo, com garantia da União, entre os Municípios de Pelotas e Canoas, no Rio Grande do Sul, e o Banco Mundial e a Corporação Andina de Fomento, respectivamente. Cumprimentos à Prefeitura da cidade de Getúlio Vargas – RS, pela redução da carga horária dos funcionários públicos do Município.....	257	Parecer nº 1.301, de 2007 (de Plenário), em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2007 (PL nº 7.203/2006, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA, e dá outras providências.....	370
Destaque para a importância da distribuição de renda nos primeiros cinco anos do Governo Lula. ...	257	RAIMUNDO COLOMBO	
Parecer nº 1.300, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2007 (nº 7.203/2006, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA, e dá outras providências. ....	367	Defesa do Bispo católico de Barra-BA, Dom Luiz Flávio Cappio, em greve de fome, com vistas à paralisação das obras de transposição do rio São Francisco. Aparte ao Senador César Borges. ....	267
Apelo para a inclusão na pauta de votação, do requerimento que versa sobre o reconhecimento do Almirante Negro João Cândido como herói da Pátria. ....	399	RENATO CASAGRANDE	
PEDRO SIMON		Comentários sobre a escolha do Senhor Alexandre Rubem Milito Gueiros, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamaica. ....	356
Apelo ao Presidente Garibaldi Alves Filho para convocar sessão extraordinária no Congresso Nacional, nos meses de janeiro e fevereiro de 2008, a fim de discutir a proposta de reforma tributária para o País. ....	84	Apelo ao Senadores para que compareçam ao Plenário, a fim de que se tenha quórum mínimo para a votação de matéria. ....	358
Considerações acerca dos debates envolvendo as obras de transposição do rio São Francisco. Aparte ao Senador César Borges. ....	266	ROMERO JUCÁ	
Homenagem pelo centenário de nascimento do arquiteto Oscar Niemeyer.....	271	Discussão do Projeto de Resolução nº 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação	
Solicitação ao Presidente Garibaldi Alves Filho pela confirmação da suspensão das obras de construção do novo anexo do Senado Federal. ....	279		
Parecer nº 1.288, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 264, de 2007 (nº 948/2007, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que encaminha pleito do Município de Feira de Santana, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com a Corporação Andina de Fomento (CAF),			



	Pág.		Pág.
e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. ....	338	TASSO JEREISSATI	
Homenagem ao arquiteto Oscar Niemeyer pelo transcurso do centenário de seu nascimento. ....	409	Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2007 (PL nº 7.203/2006, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – FUFCSA e dá outras providências.....	374
ROSALBA CIARLINI		VALDIR RAUPP	
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2007 (PL nº 7.203/2006, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – FUFCSA e dá outras providências. ....	373	Discussão do Projeto de Resolução nº 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia. ....	338
SÉRGIO ZAMBIASI		VALTER PEREIRA	
Discussão do Projeto de Resolução nº 93, de 2007, que autoriza a efetivação de todos os termos aditivos aos contratos de abertura de crédito e de compra e venda de ativos celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP, firmado em 12 de fevereiro de 1998, e ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia.....	347	Parecer nº 1.268, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício nº S/44, de 1997 (nº 90/97, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da referida legislação, da certidão do trânsito em julgado e do acórdão proferido no recurso extraordinário nº 204.827, mediante o qual o Plenário daquela Corte declarou a inconstitucionalidade do art. 7º e seus incisos I e II, do art. 87, caput e incisos I e II, e do art. 94, da Lei Municipal nº 6.989/66, todos com a redação dada pela Lei nº 10.921, de 1990, do Município de São Paulo. ....	25
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2007 (PL nº 7.203/2006, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – FUFCSA e dá outras providências.....	376		
SIBÁ MACHADO			
Reflexão sobre os ajustes que o Governo terá que fazer em razão da rejeição da prorrogação da CPMF.....	260		
Apelo ao Senadores para que compareçam ao Plenário, a fim de que se tenha quórum mínimo para a votação de matéria. ....	358		